



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

JOSÉ ELDERSON DE SOUZA SANTOS

PLÁGIO, SANÇÕES SOCIAIS E MARCAS INTERTEXTUAIS

FORTALEZA

2020

JOSÉ ELDERSON DE SOUZA SANTOS

PLÁGIO, SANÇÕES SOCIAIS E MARCAS INTERTEXTUAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Linguística. Área de concentração: Linguística.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Magalhães Cavalcante.

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S238p Souza Santos, José Elderson de.
Plágio, sanções sociais e marcas intertextuais / José Elderson de Souza Santos. – 2020.
308 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza, 2020.
Orientação: Profª. Dra. Mônica Magalhães Cavalcante.
1. Linguística Textual. 2. Intertextualidade. 3. Plágio. 4. Sanções sociais. 5. Marcas intertextuais. I. Título.
CDD 410
-

JOSÉ ELDERSON DE SOUZA SANTOS

PLÁGIO, SANÇÕES SOCIAIS E MARCAS INTERTEXTUAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Linguística. Área de concentração: Linguística.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Mônica Magalhães Cavalcante (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Mariza Angélica Paiva Brito
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Profa. Dra. Maria da Graça dos Santos Faria
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Profª. Dra. Maria Elias Soares (suplente interna)
Universidade Federal do Cear (UFC)

Profª. Dra. Rosalice Botelho Wakim Souza Pinto (suplente externa)
Universidade Nova de Lisboa (UNL)

À família: dona Lindalva, minha mãe, Emerson e Lindaiane, meus irmãos, e Thalia, minha namorada. Por acreditarem mais em mim e nos meus sonhos que eu mesmo. Por serem presença constante. Por serem os textos-fonte a partir dos quais meu eu, intertexto, se manifesta. Por rirem das minhas paródias loucas. Pelos cuidados, carinhos, abraços e sorrisos. Sem vocês, nada teria sentido. Com gratidão, dedico.

AGRADECIMENTOS

Alguém poderia ter me avisado antes! (rs). A seção de agradecimentos é provavelmente a mais complexa e, especialmente, a mais difícil de ser elaborada em uma dissertação. Ocorre que, diferentemente das demais, não há autores, livros ou teorias aos quais possamos recorrer para expressar sentimentos tão particulares. Mas o pior é que tal dificuldade não finda aí. Agradecer, como atitude de amor que é, exige, ao mesmo tempo, habilidade e simplicidade com as palavras (por mais contraditória que essa junção possa parecer), para que possamos expressar aqueles a quem agradecemos cada detalhe pelos quais somos gratos, para que não deixemos passar a gratidão por um abraço em momento de apherio, para que não deixemos passar a gratidão por um sorriso que alegra a vida, ou mesmo a gratidão por uma ajuda na construção da pesquisa e do trabalho. Além disso, este é um momento que nos pressiona a não esquecer ninguém. Ninguém, porque estando nós textos no mundo (sendo manifestações singulares de linguagem sócio-historicamente situados), somos também intertextos, em momentos específicos. Assim, esses, a quem chamamos de “outros”, são, na verdade, parte nossa, de quem adotamos trejeitos, expressões, lembranças, ensinamentos e todas outras vivências que nos constituem. Esta dissertação, portanto, não é unicamente deste que a assina como autor. Ela, na verdade, foi escrita a muitas mãos, em muitos momentos, com base em “autores” que, a não ser citados nestes agradecimentos, não necessariamente aparecem citados ao longo do trabalho. É assim, pois, que não há de se falar em plágio perante a relação destes com este texto; ele é de vocês, tanto quanto meu. Gratidão por me permitirem ficar com os “créditos”.

À minha mãezinha, dona Lindalva, agradeço por ser exemplo de amor, força e dedicação. Obrigado por todos os ensinamentos que compõem a pessoa que sou hoje. Obrigado pelo cuidado, pelos “cherus”, pelo melhor abraço do mundo, por ser meu porto seguro. Meu amor por ti não cabe em mim. Gratidão.

Ao Emerson, meu irmão, agradeço por ser inspiração. Obrigado pelas conversas loucas sobre o mundo, a humanidade, a ciência, o universo, a engenharia e, especialmente, sobre a linguagem. Obrigado por torcer e vibrar junto. Você é incrível, carrego muito orgulho de ti. Gratidão.

À Linda, minha irmãzinha, agradeço por compreender meu jeito meio maluco que muito destoa do título adquirido com esta dissertação. A questão é que nada adianta títulos se mantivermos a sanidade (no bom sentido! rs). Obrigado por me abraçar, mesmo quando te tiro do sério. Você é meu exemplo de inteligência. Gratidão.

À Thalia, minha companheira e melhor amiga, agradeço pelo amor que se fortaleceu junto ao tempo de escrita desta dissertação. Obrigado pelo cuidado, por compartilhar sonhos, por me incentivar a ser melhor sempre, e me lembrar que nem só de vida acadêmica vive o homem. Você é meu sol. Gratidão.

À Gabriely, minha cunhada, agradeço pela ajuda com a análise dos textos em inglês, deste trabalho. Você vai longe. Gratidão.

À professora Mônica Cavalcante, minha orientadora, agradeço por tudo que me ensinou, até quando não sabia que ensinava. Obrigado por enxergar no plágio objeto passível de análise pela Linguística Textual, incentivando e tornando esta pesquisa possível. Um abraço, um “cheru” na cabeça e gratidão.

À professora Mariza Brito, minha orientadora ao longo do último ano de graduação e confidente desde então, agradeço pela paz que transmite com seus abraços. Obrigado por aceitar compor a banca de defesa desta dissertação. Sua leitura e seus comentários são fundamentais para mim. Gratidão.

À professora Graça Faria, agradeço por incentivar este trabalho desde seu início, por mostrar curiosidade com os resultados, por vibrar enquanto a discussão avançava, e pelos comentários valiosos que tecia sobre o trabalho sempre que a vida nos dava a oportunidade de reencontro. Obrigado por aceitar compor a banca de defesa desta dissertação. Gratidão.

À professora Maria Elias, agradeço pelos ensinamentos sem os quais esta dissertação não se tornaria possível. Obrigado por acreditar neste trabalho, por me incentivar a concluí-lo de forma exitosa e pelos puxões de orelha que me fizeram melhorar, ao longo das aulas de Metodologia e durante os Seminários de pesquisa. Obrigado por aceitar compor a banca de defesa desta dissertação. Gratidão.

À professora Rosalice Pinto, agradeço por aceitar compor a banca de defesa desta dissertação, compartilhando conosco um pouco de suas reflexões certeiras. Obrigado por demonstrar interesse na pesquisa, me incentivando a acreditar que estávamos no caminho certo. Gratidão.

À professora Áurea Zavam, agradeço por ter aceitado ser a avaliadora deste trabalho na disciplina Seminários de pesquisa, dando contribuições tão acertadas e necessárias. A senhora, sua leitura atenta e suas reflexões pertinentes são exemplos que buscarei seguir em minha trajetória acadêmica. Gratidão.

Ao professor Kennedy Nobre, meu orientador no segundo ano de graduação, agradeço por aceitar contribuir com a pesquisa ainda quando ela estava em seu estado de projeto, em minha qualificação. Obrigado por contribuir para tornar esta pesquisa melhor, obrigado por ensinar muito do que sei sobre intertextualidade, obrigado pelas reflexões estimuladas a partir de sua tese de doutorado. Gratidão.

Ao professor Valdinar Custódio, agradeço pela avaliação atenta do projeto de pesquisa durante minha qualificação. Obrigado por tudo me ensinou ao longo das disciplinas da graduação, e por tudo que me ensina sempre que cruza meu caminho. Você é um exemplo de professor para mim. Gratidão.

À minha segunda família, dona Nice, dona Socorro, Eloá e Júnior, agradeço por me acolherem e por me transmitirem tanto amor. Obrigado pelos risos, momentos de apoio e incentivo. Gratidão.

À Vivi, amiga que o mestrado me deu, agradeço pelos abraços em momentos de consolo e pelas conversas que traziam (trazem) paz. Obrigado por me fazer forte sempre que o cansaço da vida acadêmica me maltratava. Você é meu exemplo de simplicidade e humanidade. Gratidão.

Às amigas Raquel e Ciciliane, agradeço por acreditarem em mim e por vibrarem as minhas conquistas. Obrigado pelo cuidado e por me incentivarem a voar. Sigam transbordando empatia. Gratidão.

À Larissa, a amiga mais anormal que tenho, agradeço por me acolher sempre que a vida exigia um descanso. Obrigado por me ensinar sobre o universo, em meio às conversas mais loucas e cheias de atrito. Gratidão.

À Jessiquinha, amiga mini-estudante de enfermagem (rs), agradeço pelas cervejas viradas em noites de diversão. Obrigado por ser calma, sempre que na vida não parece haver lugar para a paz. Obrigado por compartilhar comigo e Thalia o sonho de um mundo melhor. Gratidão.

Ao Douglas e à Nathy, amigos que me ajudaram a cruzar a jornada da graduação, agradeço por todos os ensinamentos compartilhados junto aos sorrisos. Vocês são docentes e pesquisadores incríveis. Gratidão.

Aos colegas, amigos e amigas que o curso de Letras da Unilab me deu, Jesualdo, Carol, Ianes, Mykele, Ailene, Abdulai, Rodrigo, Cesalania, Celeste, Bruno, Imelson, Thamires e Lia, agradeço por estarem comigo, atravessando o caminho das pedras. Onde quer que estejam, tenho certeza que estarão representando muito bem nosso curso. Gratidão.

Aos colegas, amigos e amigas que a Unilab me deu, Rayssa, Andreza, Rafael, Karol, Alice e Beatriz, agradeço pelos momentos bons compartilhados. Gratidão.

Aos meus ex-alunos e alunas, em especial, Carla e Emerson, agradeço por me ensinarem que a educação pode sim ser o caminho para um mundo mais justo. Obrigado por me permitirem fazer parte da formação de vocês. Gratidão.

Ao Rafael e à Kathi, amigos maranhenses, agradeço por cruzarem meu caminho ao longo do mestrado, mostrando-se pessoas cheias de amor e inteligência. Gratidão.

Aos amigos, amigas e colegas que a UFC me deu, Araújo, João, Evilásio, Brenda, Ana Luiza, Hélio, Kevin, Jéssika, Wanessa, Clealdo, Tatiana, Sergiana, Jocineide, Pedro, Lucineide, Flávia, Luciano e Jessica Bandeira, por compartilharem as dores e felicidades do mestrado. Gratidão.

Aos amigos e amigas incríveis do GELT, Dani, Joyce, Ályna, Dayanne, Edu e Carlos André, agradeço pelos ensinamentos compartilhados. Obrigado pelas viagens e aventuras que vivenciamos em busca de conhecimento. Tenho muito orgulho de fazer parte deste grupo, tenho muito orgulho de vocês. Gratidão.

Aos colegas do PROTEXTO, Isabel, Lailton, Jéssica, Dálete, Jefferson, Joeliza, Mayara, Rafael, Barbara, Geana, Tarciclê, Benigna, Eduardo Almeida, profa. Suzana, profa. Suelene e profa. Edmar, agradeço pelas discussões de alto nível que proporcionaram à minha formação. Gratidão.

Aos professores, professoras, funcionários e funcionárias de minha escola de Ensino Médio, EEFM Irapuan Cavalcante Pinheiro, agradeço pelos ensinamentos que carrego até hoje. Gratidão.

Aos meus professores e professoras da Unilab, prof. Lucineudo Irineu, profa. Camila Peixoto, prof. Rodrigo Ordine, profa. Leia Menezes, prof. Cássio Rúbio, prof. Sérgio Amancio, profa. Otavia Marques, prof. Tiago Martins, profa. Suele Alves, profa. Jo A-mi, prof. André Telles, profa. Andrea Muraro, profa. Cláudia Carioca, prof. Cadu Bezerra, prof. Fábio Torres, profa. Izabel Larissa, profa. Sueli Saraiva, profa. Leidiane Tavares, profa. Kaline Girão, profa. Gislene Lima, profa. Vera Regina, prof. Maurílio Machado, profa. Geranilde Costa e profa. Georgia Paiva, agradeço por me ensinarem muito do que sei, pela paciência em educar e pela coragem em defenderem a educação. Sigam firmes. Gratidão.

Aos professores, professoras, funcionários e funcionárias do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFC, agradeço por todo suporte necessário a esta etapa de minha formação. Gratidão.

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e à Universidade Federal do Ceará (UFC), agradeço pelos espaços que possibilitaram minha formação. Obrigado aos profissionais que fazem essas universidades. Gratidão.

Aos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidenta Dilma Vana Rousseff, agradeço por priorizarem a educação pública, gratuita e de qualidade. As políticas

públicas de acesso e manutenção de estudantes no ensino superior, pensadas e aplicadas em seus governos, revolucionaram a educação deste país, permitindo alunos como eu, que vieram da periferia e estudaram durante toda a vida em escola pública, adentrar à universidade, nela se manter e sair sonhando em um dia ser doutor. Gratidão.

À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradeço por terem fomentado minha formação como pesquisador, não só através da bolsa de mestrado, sem a qual seria quase impossível me manter e manter minha família ao longo desta etapa, mas também pelas bolsas de iniciação científica e iniciação à docência, pelas quais tive a oportunidade de ser apoiado durante a graduação. Gratidão.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

“As metáforas habituais do plágio são o furto e o roubo [...]. Trata-se, com efeito, de um atentado à propriedade literária, um tipo de fraude que não somente põe em xeque a honestidade do plagiador, como *também as regras do bom funcionamento que regem a circulação dos textos.*” (PIÈGAY-GROS, 2010, p. 225, grifo nosso).

“Se o plágio é uma questão jurídica, o texto escrito e os mecanismos linguísticos usuais de dissimulação do texto alheio são questões de linguagem.” (CHRISTOFE, 1996, p. 10).

“Quando penso em você
Fecho os olhos de saudade...” (Poema *Marcha*,
Cecília Meireles; Canção *Canteiros*, Fagner).

RESUMO

Esta pesquisa analisa as diferentes sanções sociais que o plágio recebe em gêneros diversos, a partir do noticiamento sobre ocorrências do fenômeno em artigos científicos (domínio discursivo científico/acadêmico), em canções (domínio lítero-musical) e em notícias (domínio jornalístico). Nesses gêneros, são identificados movimentos de copresença e de derivação, a fim de propor marcas intertextuais da busca por disfarce no plágio. Assim, procura-se dar explicações discursivas e textuais à organização do plágio, investigando-o de acordo com o aparato teórico-metodológico da Linguística Textual. Com base em Christofe (1996) e em Chaves (1981), abordam-se questões sócio-históricas e jurídicas relacionadas ao fenômeno. Adiante, trata-se o entrecruzamento de vozes no discurso, as noções de sujeito e autoria, com apoio em Bakhtin (2006), Amossy (2008), Foucault (2001) e Maingueneau (2010). Os domínios e os gêneros discursivos são tratados com base em Marcuschi (2008), Bakhtin (1997) e Bazerman (2005). O conceito de sanções sociais é fundamentado em Radcliffe-Brown (1970). Discute-se, então, o plágio dentro do quadro teórico dos processos intertextuais estudados em Linguística Textual, a partir de Genette (2010), Piègay-Gros (2010), Sant'Anna (2003) e os desdobramentos de suas concepções em abordagens como as de Cavalcante e Brito (2011) e de Nobre (2014). Seguindo a organização das sanções sociais proposta por Radcliffe-Brown (1970), examinou-se a variação dos atos sancionatórios proferidos ao plágio. Além disso, analisou-se como o plágio se configura incorporando movimentos de distintos processos intertextuais, partindo-se dos parâmetros analíticos estudados por Nobre (2014). Para análise, foram selecionadas três acusações de plágio, uma em cada domínio e gênero estabelecidos, nas quais é possível analisar as sanções dadas ao fenômeno, organizadas e difusas, e os arranjos intertextuais dos textos-plágio envolvidos. Os resultados apontam a tendência de as sanções recebidas pela apropriação indébita variarem conforme os domínios e gêneros em que ocorre o plágio. Condiciona tal realidade o fato de os textos estarem suscetíveis a disposições prévias (constituídas sócio-historicamente) de interpretação, avaliação e/ou produção de fenômenos linguísticos, a que os sujeitos estão submetidos ao interagirem através de gêneros vinculados a comunidades específicas. Verifica-se, ainda, que o plágio incorpora, movimentos intertextuais vinculáveis a outros processos intertextuais (investiga-se a citação, a paráfrase, a paródia e o pastiche).

Palavras-chave: Linguística Textual. Intertextualidade. Plágio. Sanções sociais. Marcas intertextuais.

ABSTRACT

This research analyzes the different social sanctions that plagiarism receives in different genres, from the news about occurrences of the phenomenon in scientific articles (scientific/academic discursive domain), in songs (literary-musical domain) and in news (journalistic domain). In these genres, movements of co-presence and derivation are identified in order to propose intertextual marks of the search for disguise in plagiarism. Thus, we seek to give discursive and textual explanations to the organization of plagiarism, investigating it according to the theoretical-methodological apparatus of Textual Linguistics. Based on Christofe (1996) and Chaves (1981), socio-historical and legal issues related to the phenomenon are addressed. Ahead, there is the intersection of voices in the discourse, the notions of subject and authorship, with support in Bakhtin (2006), Amossy (2008), Foucault (2001) and Maingueneau (2010). The domains and discursive genres are treated based on Marcuschi (2008), Bakhtin (1997) and Bazerman (2005). The concept of social sanctions is based on Radcliffe-Brown (1970). Then, plagiarism is discussed within the theoretical framework of the intertextual processes studied in Textual Linguistics, from Genette (2010), Piègay-Gros (2010), Sant'Anna (2003) and the unfolding of their conceptions in approaches such as those of Cavalcante and Brito (2011) and Nobre (2014). Following the organization of social sanctions proposed by Radcliffe-Brown (1970), the variation in the sanctioning acts handed down to plagiarism was examined. In addition, it was analyzed how plagiarism is configured incorporating movements of different intertextual processes, starting from the analytical parameters studied by Nobre (2014). For analysis, three accusations of plagiarism were selected, one in each domain and gender established, in which it is possible to analyze the sanctions given to the phenomenon, organized and diffuse, and the intertextual arrangements of the plagiarism texts involved. The results show the tendency for the sanctions received for illicit appropriation to vary according to the domains and genres in which plagiarism occurs. This reality is conditioned by the fact that the texts are susceptible to previous (socio-historically constituted) dispositions of interpretation, evaluation and/or production of linguistic phenomena, to which the subjects are subjected when interacting through genres linked to specific communities. It is also verified that plagiarism incorporates intertextual movements that are linked to other intertextual processes (investigating citation, paraphrase, parody and pastiche).

Keywords: Textual Linguistics. Intertextuality. Plagiarism. Social sanctions. Intertextual marks.

RESUMÉ

Cette recherche analyse les différentes sanctions sociales que le plagiat reçoit dans différents genres, au départ de nouvelles sur les occurrences du phénomène dans les articles scientifiques (domaine discursif scientifique/académique), dans les chansons (domaine littéraire-musical) et dans les nouvelles (domaine journalistique). Dans ces genres, des mouvements de coprésence et de dérivation sont identifiés afin de proposer des marques intertextuelles de la recherche du déguisement dans le plagiat. Ainsi, nous cherchons à donner des explications discursives et textuelles à l'organisation du plagiat, en l'investiguant selon l'appareil théorico-méthodologique de la linguistique textuelle. Sur la base de Christofe (1996) et Chaves (1981), les problèmes socio-historiques et juridiques liés au phénomène sont abordés. En avant, il y a l'intersection des voix dans le discours, les notions de sujet et d'auteur, avec l'appui de Bakhtin (2006), Amossy (2008), Foucault (2001) et Maingueneau (2010). Les domaines et genres discursifs sont traités sur la base de Marcuschi (2008), Bakhtin (1997) et Bazerman (2005). Le concept de sanctions sociales est basé sur Radcliffe-Brown (1970). Ensuite, le plagiat est discuté dans le cadre théorique des processus intertextuels étudiés en Linguistique Textuelle, de Genette (2010), Piègay-Gros (2010), Sant'Anna (2003) et le déploiement de leurs conceptions dans des approches telles que celles de Cavalcante et Brito (2011) et Nobre (2014). Suivre l'organisation des sanctions sociales proposée par Radcliffe-Brown (1970), la variation de sanctions infligées à plagiat a été examinée. De plus, il a été analysé la configuration du plagiat, composé de mouvements de différents processus intertextuels, à partir des paramètres analytiques étudiés par Nobre (2014). Pour l'analyse, trois accusations de plagiat ont été sélectionnées, une dans chaque domaine et genre établi, dans lesquelles il est possible d'analyser les sanctions infligées à le phénomène, organisées et diffuses, et les dispositions intertextuelles des textes de plagiat concernés. Les résultats montrent que les sanctions infligées pour appropriation illicite tendance à varier selon les domaines et les genres dans lesquels le plagiat se produit. Cette réalité est conditionnée à la susceptibilité des textes aux dispositions antérieures (constituées socio-historiquement) d'interprétation, d'évaluation et/ou de production de phénomènes linguistiques, auxquelles les sujets sont soumis lorsqu'ils interagissent à travers des genres de domaine spécifiques. Il est également vérifié l'incorporation, dans le plagiat, des mouvements d'autres processus intertextuels (enquête la citation, de la paraphrase, de la parodie et du pastiche).

Mots clés: Linguistique textuelle. Intertextualité. Plagiat. Sanctions sociales. Marques intertextuelles.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Figura 1 – Exemplo de paródia | 29 |
| Figura 2 – Notícia divulgada no <i>site</i> do STJ sobre condenação, por plágio, de Roberto Carlos, na canção <i>O careta</i> | 64 |
| Figura 3 – Interação e atos sancionatórios de internautas do <i>youtube</i> em torno das canções <i>Loucuras de amor</i> e <i>O careta</i> | 66 |
| Figura 4 – As relações transtextuais, por Genette (2010) | 80 |
| Figura 5 – O efeito crítico da paródia, por Sant’Anna (2003) | 87 |
| Figura 6 – <i>Intertextualidade</i> , por Piègay-Gros (2010) | 89 |
| Figura 7 – O plágio incorporando os movimentos intertextuais típicos da citação | 91 |
| Figura 8 – Comparação de parâmetros de intertextualidade, por Nobre (2014) | 93 |
| Figura 9 – Hierarquização de parâmetros subjacentes às relações intertextuais | 95 |
| Figura 10 – Paráfrase por copresença | 102 |
| Figura 11 – Paráfrase por derivação | 103 |
| Figura 12 – O plágio incorporando os movimentos intertextuais típicos da paráfrase | 106 |
| Figura 13 – Paródia da canção <i>Águas de Março</i> | 111 |
| Figura 14 – O plágio incorporando os movimentos intertextuais típicos da paródia | 114 |
| Figura 15 – Logo das marcas <i>Johnnie Walker</i> e <i>João Andante</i> | 116 |
| Figura 16 – Pastiche em campanhas publicitárias da escola de arte do MASP, conforme Nobre (2014) | 119 |
| Figura 17 – Pastiche: escândalo e literatura (o caso do dinheiro na cueca) | 124 |
| Figura 18 – <i>Fake News</i> : caso de fantasma em shopping, por jornal O Povo | 128 |
| Figura 19 – O caso Beltracchi | 129 |
| Figura 20 – O caso Beltracchi (2) | 133 |
| Figura 21 – Pintura <i>Paisagem com cavalos</i> : apropriação de estilo de Heinrich Campendonk por Beltracchi, em comparação com outros quadros | 136 |
| Figura 22 – Notícia contendo as sanções organizadas, plágio no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico | 151 |
| Figura 23 – Pronunciamento do Magnífico Reitor Prof. Dr. João Grandino Rodas na 933ª Sessão do Conselho Universitário | 152 |
| Figura 24 – Aviso de retratação da revista <i>Biochemical Pharmacology</i> | 155 |
| Figura 25 – Artigo com aviso de retratação | 156 |

| | |
|---|-----|
| Figura 26 – Interação no <i>Facebook</i> contendo as sanções difusas, plágio no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico | 158 |
| Figura 27 – Comparação: texto-fonte e texto acusado de plágio, gênero artigo | 165 |
| Figura 28 – Plágio no domínio discursivo lítero-musical | 168 |
| Figura 29 – Interação no <i>Youtube</i> contendo as sanções difusas, plágio no domínio discursivo lítero-musical, gênero <i>canção</i> | 174 |
| Figura 30 – Comparação: texto-fonte e texto acusado de plágio, gênero canção | 183 |
| Figura 31 – Comparação: texto-fonte, texto acusado de plágio e paródia | 187 |
| Figura 32 – Notícia de acusação: plágio no domínio jornalístico | 189 |
| Figura 33 – Comparação: notícia-fonte, notícia acusada de plágio | 190 |

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|-----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 19 |
| 2 | ALGUMAS NOÇÕES INICIAIS | 27 |
| 2.1 | Língua, texto, intertexto e relações intertextuais | 27 |
| 2.2 | Apropriação indébita, contrafação e plágio | 32 |
| 2.3 | Dialogismo e os alicerces da noção de intertextualidade | 40 |
| 2.4 | Sobre a noção de sujeito e a compreensão da “intenção” a ela relacionada | 42 |
| 2.5 | “O que é um autor?” | 44 |
| 3 | DOMÍNIOS DISCURSIVOS, GÊNEROS E SANÇÕES SOCIAIS | 52 |
| 3.1 | Domínios discursivos: de onde os gêneros vêm e por onde eles circulam | 52 |
| 3.2 | Gêneros do discurso e suas normas de circulação | 54 |
| 3.3 | O domínio discursivo científico/acadêmico: gênero artigo científico | 58 |
| 3.4 | O domínio discursivo lítero-musical: gênero canção | 59 |
| 3.5 | O domínio discursivo jornalístico: gênero notícia | 60 |
| 3.6 | Sobre sanções sociais | 62 |
| 4 | SOBRE MARCAS INTERTEXTUAIS DE REALIZAÇÃO DO PLÁGIO . | 71 |
| 4.1 | Operações de ordem linguística: entre camuflagem e desmascaramento de plágios | 73 |
| 4.2 | Intertextualidade e processos intertextuais | 75 |
| 4.3 | Plágio, processos intertextuais por copresença e processos intertextuais por derivação | 77 |
| 4.4 | Sobre parâmetros de análise dos processos intertextuais: funcionais e constitucionais | 92 |
| 4.5 | Uma organização intertextual recorrente: o plágio incorporando os movimentos da paráfrase | 99 |
| 4.6 | Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia | 109 |
| 4.7 | Uma organização intertextual possível, mas não recorrente: a apropriação de estilo/autoria, o plágio incorporando os movimentos do pastiche | 118 |
| 5 | QUESTÕES METODOLÓGICAS PARA ANÁLISE DO PLÁGIO SOB UMA PERSPECTIVA TEXTUAL | 139 |
| 5.1 | Caracterização da pesquisa | 140 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 5.2 | Delimitação do universo da pesquisa e tipo de amostragem | 143 |
| 5.3 | Descrição dos procedimentos de coleta e análise de dados | 145 |
| 6 | OS DOIS LADOS DA MOEDA: ANÁLISE DAS SANÇÕES SOCIAIS IMPOSTAS AO PLÁGIO E DAS MARCAS INTERTEXTUAIS DE REALIZAÇÃO DO FENÔMENO | 150 |
| 6.1 | O plágio no domínio discursivo científico/acadêmico (gênero artigo científico) | 150 |
| 6.2 | O plágio no domínio discursivo lítero-musical (gênero canção) | 167 |
| 6.3 | O plágio no domínio discursivo jornalístico (gênero notícia) | 188 |
| 7 | CONCLUSÃO | 194 |
| | REFERÊNCIAS | 199 |
| | ANEXO A – INFORMATIVO ADUSP, ACUSAÇÃO DE PLÁGIO NO DOMÍNIO CIENTÍFICO/ACADÊMICO | 204 |
| | ANEXO B – ATA, 933ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ACUSAÇÃO DE PLÁGIO NO DOMÍNIO CIENTÍFICO/ACADÊMICO . | 210 |
| | ANEXO C – ATA N.º 309 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS (CLR), ACUSAÇÃO DE PLÁGIO NO DOMÍNIO CIENTÍFICO/ACADÊMICO | 276 |

1 INTRODUÇÃO

Enquanto fenômeno social, a conceituação e a coibição do plágio, bem como sua averiguação (em casos judiciais), tem chamado a atenção da sociedade há décadas, conforme nos mostra Christofe (1996). Essa estudiosa nos ensina que a noção de plágio nasce nas relações sociais na Roma Antiga, quando era usado para fazer referência a crimes de apropriação a homens livres ou escravos libertos, sendo, adiante, associado a questões de roubo ou furto de manifestações textuais, especialmente literárias. A partir do século XIX, a manifestação ganha força próximo à noção corrente nos dias atuais, sendo compreendida como apropriação indébita especialmente de textos, mas não somente. Chaves (1981) destaca que, até mesmo no Direito, área responsável por estudos relacionados ao direito autoral, a abordagem do plágio se mostra como uma questão delicada.

Em meio a este debate que, na maioria das vezes, centra-se em questões éticas, relacionadas especialmente ao Direito, à Filosofia e à Sociologia, o plágio emerge também como objeto de investigação científica nos estudos literários (Genette, 2010, e Piègay-Gros, 2010) e linguísticos (na Linguística Forense¹ ou na Linguística de Texto, por exemplo). Este trabalho se insere na Linguística Textual (junto aos estudos de Christofe, 1996, Koch, 2009, Cavalcante e Brito, 2011, Cavalcante e Brito, 2012, Cavalcante, 2012, Nobre, 2014, Faria, 2014, e Carvalho, 2018), que se entrelaça com os estudos literários inicialmente citados. Investigamos o plágio como um fenômeno social, textual e discursiva², a qual, para se efetivar, demanda movimentos de distintos processos intertextuais (dentre os quais destacamos, prototipicamente, a citação e a paráfrase, e, não prototipicamente, a paródia e o pastiche) e sempre emerge sancionada socialmente (seja recebendo avaliações jurídicas e administrativas, seja recebendo avaliações individuais, de cunho negativo ou até mesmo positivo). Buscamos, assim, explicar, a partir do ponto de vista dos estudos do texto e do discurso, como se organizam as relações intertextuais demandadas para existência do plágio, além de como se organizam as sanções sociais (avaliações aprovativas ou reprovativas, quer de instituições, quer de sujeitos particulares) dadas a esse fenômeno.

É, então, numa averiguação dos movimentos intertextuais (funcionais e constitucionais, segundo Nobre, 2014) identificados nos processos intertextuais então

¹ Cf. Souza-Silva e Abreu (2015).

² Essa tríade explicita o arcabouço teórico ao qual nos reportamos (no ato de construção/recorte do objeto), que se pauta, principalmente, em estudos desses três eixos: estudos do social, estudos do texto e estudos do discurso. Não significa, entretanto, que essas três instâncias sejam concebidas por nós como distanciadas, tampouco sem particularidades, ou que a Linguística Textual ao qual nos vinculamos se isole de tais estudos.

incorporados pelo plágio, que apontamos como o fenômeno se configura numa relação entre textos, através de um duplo movimento de manutenção do texto-fonte e disfarce do texto-plágio, por meio do qual é possível aferir a realização da apropriação indébita. Além disso, voltamo-nos à outra face caracterizadora desse fenômeno: as sanções sociais que lhe são impostas, presentes sempre que o plágio é reconhecido. São as sanções sociais, inclusive, proferidas quando um texto (ou parte dele) é socialmente acusado de plágio que nos possibilitam investigar a configuração do fenômeno. Sem tais sanções, é difícil afirmar que o plágio tenha sido reconhecido como tal pela sociedade. Este trabalho tem como objetivo principal investigar quais características particularizam o plágio perante as demais formas de colocar textos em diálogo: discutindo as diferentes sanções sociais proferidas a esse fenômeno, analisando como tal fenômeno se organiza intertextualmente.

Conforme apontam Genette (2010) e Piègay-Gros (2010), o plágio é um processo intertextual ilícito.³ Tal realidade nos serve de explicação para o fato de ser essa uma manifestação que, ao colocar textos em relação, sofre maiores sanções sociais negativas. Portanto, não há como compreender a realização de tal objeto sem que façamos reflexões sobre as sanções que lhe são impostas. Percebemos, a partir de análises prévias, que não há um padrão de sanções sociais impostas ao plágio e que em ocorrências existentes em determinados gêneros, ligados a domínios discursivos específicos (como lítero-musical), pode haver questionamentos se o fenômeno deve, ou não, ser sancionado, e se, mesmo ocorrendo formalmente, deve-se considerar determinada ocorrência específica como plágio. Os textos-plágio, nesse domínio específico, comumente continuam circulando livremente na sociedade, mesmo após constatadas e julgadas formalmente as ocorrências. Em outros casos, por outro lado, ocorridos em gêneros ligados a outros domínios discursivos (como o científico/acadêmico), a ocorrência formal parece bastar para que o plágio seja severamente sancionado e os textos-plágio tirados de circulação.

Nesse sentido, nosso primeiro objetivo específico traçado – refletir, em um caráter sincrônico, sobre as diferentes sanções sociais que o plágio recebe em gêneros diversos, a partir do noticiamento sobre ocorrências do fenômeno em artigos científicos (domínio discursivo científico/acadêmico), canções (domínio discursivo lítero-musical) e notícias (domínio discursivo jornalístico) – tem como pressuposto a consideração, apresentada por Piègay-Gros (2010), de que o plágio coloca sob contestação não somente a honestidade do locutor, como

³ É preciso considerar que Genette (2010) e Piègay-Gros (2010) assumiram o plágio como um processo intertextual específico, ao lado da citação, da referência (no caso específico de Piègay-Gros) e da alusão. A perspectiva desses autores será debatida ao longo deste trabalho.

também as regras de funcionamento que regem a circulação dos textos. Consideramos, a partir de Bazerman (2005), que tais regras corresponderiam às normas de circulação dos gêneros. Essas normas (padrões de organização dos textos, comportamentos e interações dos sujeitos, não estanques, rígidos ou normativos, mas recorrentes), organizam-se estreitamente ligadas aos domínios discursivos a que os gêneros pertencem. O plágio, conseqüentemente, seria uma infração que atinge as normas de circulação dos textos/gêneros. Nesse sentido, as sanções que lhe são impostas, analisadas sob uma perspectiva sincrônica, tendem a variar de gênero para gênero, assim como tendem a mudar, numa perspectiva diacrônica, de período para período, o que explicaria a realidade exemplificada no parágrafo anterior.

No quadro teórico dos processos intertextuais trabalhados em Linguística Textual, há ainda outros dois pressupostos relevantes, fundamentais para compreensão do nosso segundo objetivo específico de pesquisa – identificar movimentos de copresença e de derivação acionados pelos locutores em prol da realização do plágio, propondo marcas intertextuais resultantes da busca por disfarce. O primeiro desses pressupostos, apontado de maneiras distintas por Cavalcante e Brito (2011) e por Koch (2009), mas que não vemos dissociáveis⁴, diz respeito ao fato de a realização do plágio deixar marcas nos textos em que se manifestam. Consideramos que tais marcas são fruto de um trabalho de duas faces, realizado pelo locutor, entre manutenção do texto-fonte e seu disfarce, a fim de despistar a ocorrência de plágio. O segundo pressuposto, apontado por Nobre (2014), é o de que o plágio, ao se realizar, pode acionar processos intertextuais distintos (ou, mais precisamente, configurações de distintos processos intertextuais), para sua efetivação. Assim, o plágio pode se realizar incorporando as características de uma citação (sem marcações tipográficas canônicas), ou por meio de uma paráfrase, por exemplo, entre outros processos (incorporando movimentos intertextuais advindos dos processos apontados no segundo parágrafo desta seção).

Tendo em vista tais considerações, parece-nos fundamental realizar uma discussão que leve em conta as intrínsecas relações entre textos existentes que alicerçam a efetivação deste fenômeno. Para tanto, consideramos ser cabível uma investigação de processos intertextuais por copresença e por derivação, acionados na condição de plágio, a fim de

⁴ Cavalcante e Brito (2011) nos ensinam que a realização do plágio deixa, mesmo que não explicitamente no cotexto, marcas a partir das quais se é possível perceber a realização da prática. Koch (2009) nos fala em operações de ordem linguística realizadas pelos sujeitos em prol da camuflagem (disfarce) dos textos-plágio. Nesse sentido, argumentamos que as marcas apontadas por Cavalcante e Brito (2011) resultam das operações realizadas pelos sujeitos, tal qual argumenta Koch (2009), não somente para disfarçar o texto-plágio, mas para manter veladamente o texto-fonte.

compreender quais traços, pertencentes a esses processos intertextuais, são absorvidos por meio da apropriação indébita.

A partir desses pressupostos, o problema que inicialmente motiva nosso estudo é: como caracterizar o plágio, a partir de um arcabouço teórico social, textual e discursivo, considerando as sanções sociais impostas ao fenômeno e os movimentos intertextuais acionados em sua realização? Vinculam-se a tal problemática duas questões de pesquisa. A primeira é: quais as influências dos domínios discursivos, que possuem suas ideologias, regras e normas manifestadas em gêneros do discurso específicos, nos atos sancionatórios, organizados ou difusos, proferidos ao plágio? A segunda é: como se dá a configuração intertextual do plágio? Conforme apontado, hipotetizamos que esse questionamento pode ser respondido em uma análise que se desenvolva por duas vias: a primeira seria refletindo sobre as sanções sociais impostas a esse fenômeno, a fim de compreender suas possíveis variações dependendo do domínio e do gênero discursivo em que se inserem; a segunda seria identificando, a partir de parâmetros funcionais e constitucionais, movimentos de copresença e de derivação acionados pelos locutores em prol da realização do plágio, com objetivo de chegar às marcas intertextuais de realização desse fenômeno, bem como à compreensão das manipulações realizadas para o seu disfarce.

Mais precisamente, a hipótese que se associa à primeira questão de pesquisa é a de que as sanções sociais impostas ao plágio irão variar em decorrência do domínio e do gênero em que tal fenômeno é inserido, havendo, assim, domínios e gêneros em que socialmente essa manifestação textual ilícita é altamente condenada, e outros em que o plágio, apesar de não ser incentivado, é menos condenado. O mesmo parece não acontecer com os outros processos intertextuais (uma citação, uma paráfrase, uma paródia e um pastiche não são questionados como tais em decorrência do domínio e do gênero em que são inseridos), sendo, assim, essa característica, um traço distintivo do plágio, perante as demais intertextualidades. Tal hipótese nos leva a crer que essas sanções influenciam diretamente nos diferentes modos de reconhecimento e organização do plágio, bem como na sua coibição.

A hipótese que se associa à segunda questão de pesquisa é a de que o plágio se caracteriza também por suas marcas de realização efetiva na condição de prática intertextual, resultantes de movimentos realizados pelos locutores com finalidade de apagamento da ocorrência de plágio. A descrição dessas marcas e desses movimentos perpassa a análise de bibliografia dos estudos intertextuais admitidos em Linguística Textual, em um processo que vai da análise de características descritas do próprio fenômeno à projeção, sobre o plágio, de características descritas de processos como a citação, a paráfrase, a paródia e o pastiche. Assim,

o plágio, constitucionalmente, absorveria movimentos intertextuais do âmbito composicional, podendo ocorrer tanto por copresença, quanto por derivação. No âmbito formal, o plágio se realizaria por meio de reprodução e adaptação, mas não por meio da menção. No âmbito referencial, o plágio tenderia majoritariamente à implicitude, devido à tentativa de apagamento de sua realização, que, entretanto, através de alguns traços, se explicita, possibilitando seu reconhecimento, haja vista poder se considerar as marcas que o fenômeno, mesmo não marcada tipograficamente, deixa no contexto. Funcionalmente, a apropriação indébita poderia se manifestar tanto através da captação, para convergência ou divergência, como pela subversão, em regime lúdico ou satírico.

A fim de testar as hipóteses que construímos, fizemos a escolha metodológica de dividir a análise em 2 momentos, intrinsecamente relacionados. Assim, num primeiro momento, investigamos, em ocorrências acusadas de plágio, como se dão os atos sancionatórios que lhe são proferidos (quer manifestados por entidade, quer manifestados particularmente, por sujeitos). Num segundo momento, analisamos como essas ocorrências se configuram numa relação entre textos, por meio de movimentos característicos de outros processos intertextuais. Essa trilha de análise, em que primeiramente nos debruçamos sobre as sanções impostas ao plágio e, em seguida, a sua organização intertextual, foi escolhida por nós por considerarmos que reflete de forma mais precisa nosso movimento de pesquisa, em abordar casos em que há acusações prévias à análise (buscando-se evitar o erro de acusar, falsamente, textos de serem ou comportarem plágio; objetivando, ainda, ter acesso a textos reconhecidos socialmente como plágio), tendo, dessa maneira, contato primeiro com as sanções sociais e, em seguida, com a movimentação intertextual de realização do fenômeno.

Para alcançar os objetivos almejados, testando as hipóteses projetadas e respondendo às questões de pesquisa pilares deste estudo, dividimos nossa dissertação da seguinte forma: após esta parte introdutória, nas seções de discussão teórica, articulamos autores que desenvolveram investigações centradas no plágio, ou em noções vinculadas a esse fenômeno (como a noção de texto, intertexto, processos intertextuais, apropriação indébita, autoria, dentre outras), buscando apontar as diversas faces de nosso objeto de estudo. Em seguida, na seção de metodologia, explicamos e justificamos as escolhas metodológicas que guiam nosso trato analítico. Por fim, na seção dedicada efetivamente à análise, investigamos três ocorrências de plágio, uma no gênero artigo científico (representante do domínio discursivo científico/acadêmico), outra no gênero canção (representante do domínio discursivo lítero-musical) e outra no gênero notícia (representante do domínio discursivo jornalístico). Buscamos analisar, nas três ocorrências, como podem se dar as variações das sanções sociais que lhe são

impostas, além disso, investigamos como cada ocorrência de apropriação indébita incorpora movimentos intertextuais, passíveis de serem associados a processos intertextuais específicos.

Nos moldes apresentados no parágrafo anterior, inicialmente, definimos as noções de língua, texto, intertexto e relações intertextuais acionadas em nossa investigação (seção 2). Para tanto, recorreremos a Marcuschi (2008), Cavalcante (2019), Genette (2010) e Piègay-Gros (2010). Adiante, retomamos o percurso sócio-histórico da existência do plágio, apontando, com base em Christofe (1996) e Chaves (1981), como ele nasceu na Roma Antiga, e como ganhou a significação contemporânea.

Para tratar das questões que envolvem as vozes do discurso e a concepção de sujeito incorporada ao trabalho, retomamos noções que apresentam interseções com os estudos intertextuais, acionando teóricos como Bakhtin (2006) e Amossy (2011). Adiante, nos debruçamos sobre noções de autoria, dando destaque às concepções discutidas em Foucault (2001) e Maingueneau (2010). Com base em Foucault (2001), compreendemos que esse conceito se constituiu ao longo do desenvolvimento humano, tendo em vista relações de poder emergentes entre autor, obra e sociedade, influenciadas, sobretudo, pela possibilidade de retorno monetário de textos e ideias. Para Maingueneau (2010), uma das possibilidades de compreender autoria é considerando-a como a responsabilidade dos sujeitos sobre os textos que produzem.

Em seguida, abordamos Bakhtin (1997), Bazerman (2005) e Marcuschi (2008), com o objetivo de traçar algumas considerações sobre os domínios discursivos, os gêneros do discurso e as normas de circulação a eles vinculadas (seção 3). Essa etapa é pertinente para que possamos nos amparar ao analisar as interpretações do plágio tendo em vista a inserção do fenômeno em gêneros distintos. Com Radcliffe-Brown (1970), abordamos as noções de sanções sociais. Tais sanções podem ser positivas, de caráter aprovativo (valorização de determinadas práticas e comportamentos, premiações, etc.), ou negativas, de caráter reprovativo (desvalorização e crítica a determinadas práticas e comportamentos, acusações a atos como ilícitos, criminosos, etc.). Sanções, nesse contexto, seriam, portanto, avaliações de membros e instituições de uma sociedade, ou de parte dela, a determinadas práticas. Nessa seção, realizamos ainda uma microanálise de ocorrência de plágio na canção *O Careta*, de Roberto Carlos, discutindo como os atos sancionatórios organizados, proferidos por tribunais, e os difusos, proferidos pelos sujeitos no domínio lítero-musical, gênero canção, tendem a se opor.

Articulamos, então, os trabalhos em que muitos dos estudos sobre intertextualidade na Linguística Textual têm se ancorado, com finalidade de apontar concepções de autores como Genette (2010), Piègay-Gros (2010), Sant'Anna (2003), Cavalcante e Brito (2011), Cavalcante

e Brito (2012); Cavalcante (2012), Nobre (2014), acerca de nosso objeto (seção 4). Em seguida, efetivamente explicitamos movimentos intertextuais apropriados pelo plágio, associáveis a distintos processos intertextuais. Para tanto, realizamos microanálises de apropriação, por parte do plágio, de movimentos da citação, da paráfrase (por copresença e por derivação), da paródia e do pastiche. Essa investigação nos permite considerar que a incorporação, por parte do plágio, dos movimentos da citação e da paráfrase é recorrente (ou seja, presente na maior parte das ocorrências do fenômeno), dos movimentos da paródia é possível (ou seja, organização menos frequente de manifestação do fenômeno, mas, ainda assim, possível), já dos movimentos do pastiche é possível, mas não recorrente (ou seja, apesar de a apropriação indébita poder incidir sobre uma autoria, ou um estilo, e não sobre produções textuais específicas, admitimos que essa organização é menos recorrente em manifestações de plágio; além disso, em muitos casos, os sujeitos sequer reconhecem tal configuração como plágio, associando-as a outras ações ilícitas, como a falsificação).

Adiante, abordamos as condições de cientificidade postas à nossa investigação (seção 5). Assim, com base em Goldenberg (2004), Gil (2002) e Lakatos e Marconi (1992), discorreremos que nossa análise, então dividida em duas etapas (uma dedicada a cada um dos objetivos propostos, conforme apresentamos acima), se alinha ao paradigma qualitativo de pesquisa. Sua caracterização, quanto aos objetivos, é descritiva e explicativa; quanto aos procedimentos técnicos, é bibliográfica e documental; quanto ao método de abordagem, é hipotético-dedutiva. Delimitamos, então, nosso universo de pesquisa e definimos o tipo de amostragem. Além disso, descrevemos os procedimentos de coleta e análise dos dados, apontando os critérios estabelecidos para seleção dos exemplos investigados, as etapas consideradas ao longo da coleta e da análise, bem como as condições de comprovação das hipóteses levantadas.

Na seção de análise, articulamos os conceitos, até então discutidos de formas relativamente abstratas, às realizações efetivas do fenômeno (seção 6). Dessa forma, é possível visualizar a confirmação da tendência de variação das sanções sociais que o plágio recebe, conforme o domínio discursivo, de modo geral, e o gênero discursivo, de modo específico, em que se manifesta. Além disso, podemos visualizar como os textos acusados de plágio se apropriam dos textos-fonte, organizando-se através de movimentos intertextuais típicos dos processos intertextuais aqui estudados.

Assumimos o plágio como objeto de análise, investigando-o a partir do aparato teórico-metodológico da Linguística Textual⁵, por compreender que a sua realização, que se dá mais recorrentemente em textos, mobiliza e impacta elementos de produção e compreensão textual, sobretudo os relacionados à intertextualidade. Nesse sentido, antes de tudo, almejamos, de fato, levantar a possibilidade do debate e do estudo da temática à luz da Linguística Textual, estreitando a relação de nossa área com esse objeto que, erroneamente, por vezes é tratado como distante e alheio.

O plágio precisa ser compreendido para ser coibido. Tal compreensão demanda o estudo das relações intertextuais, necessariamente existentes, que constituem o fenômeno, por meio das quais é possível reconhecer as ocorrências e as buscas por disfarce. Também é imprescindível que tenhamos em mente que questões ideológicas (valores ideológicos, modos de pensar e crenças que compõem bases para sustentação de posicionamentos), alicerces dos domínios discursivos e das normas de circulação dos gêneros, levam os sujeitos a fazerem diferentes avaliações às ocorrências, que podem, em muitos casos, divergirem das impostas juridicamente e/ou administrativamente.

Nesse sentido, nossa pesquisa, além de trazer contribuições para o estudo linguístico (textual e discursivo) do fenômeno, inéditas no quadro teórico da Linguística Textual, tocando em pontos de discussão relacionados à intertextualidade, traz também contribuições à compreensão social do fenômeno. Acreditamos, portanto, que nosso estudo está apto a dialogar com outras áreas possuidoras de interesse nesse objeto, como o próprio Direito, a Literatura, a Educação, bem como a Linguística Forense, que, embora seja um ramo de estudo da Linguística, possui poucas proximidades com a Linguística de Texto.

⁵ Apesar de ser um fenômeno de análise intrinsecamente associada a outras ciências, e pouco abordado na Linguística, consoante argumenta Christofe (1996).

2 ALGUMAS NOÇÕES INICIAIS

Nesta seção, buscamos fundamentar alguns pressupostos e algumas noções que embasam nosso trabalho. Assim, na primeira parte, buscamos explicitar as noções de língua, texto, intertexto e relações intertextuais com as quais trabalhamos. Na segunda parte, buscamos conceituar as noções de apropriação indébita, contrafação e plágio, recorrendo, para tanto, a reflexões advindas do Direito. Além disso, apresentamos o percurso sócio-histórico do plágio, como prática social, desde seu “nascimento”, na Roma Antiga, aos dias atuais. Por fim, encetamos discussão sobre as vozes do discurso, as noções de sujeito e autoria incorporadas a este trabalho.

2.1 Língua, texto, intertexto e relações intertextuais

Para uma reflexão sobre as noções de língua e texto, recorremos a Marcuschi (2008) e Cavalcante (2019). Em nossa investigação, esses não são os conceitos sobre os quais trabalhamos mais precisamente; contudo, sendo a língua objeto de análise de qualquer estudo linguístico, e o texto, de qualquer estudo na Linguística Textual, essas noções precisam ser aqui inicialmente apresentadas. Para abordar a concepção de intertexto, consideramos Genette (2010), Piègay-Gros (2010) e Koch, Bentes e Cavalcante (2008).

Em nosso trabalho, assim como Marcuschi (2008), tendemos a considerar **língua** como uma “[...] uma atividade social, histórica e cognitiva, desenvolvida de acordo com práticas socioculturais [que], como tal, obedece a convenções de uso fundadas em normas socialmente instituídas.” (p. 64). O sistema linguístico, a partir dessa noção, é estruturado, organizado e atualizado por meio de práticas sociais, tendo em vista a relação cognitiva entre os sujeitos e o mundo.

Os usuários não produzem sentenças aleatoriamente; movimentando as estruturas do sistema linguístico, eles, propositadamente, ou não, projetam determinados objetivos, tendo em vista as permissões das normas sociais e, considerando tais variáveis (relação mútua entre objetivos e permissões sociais), enunciam, manifestam textos. O campo de análise aqui, é, portanto, o texto, na condição de evento comunicativo.

Nesse sentido, **texto**, de maneira mais objetiva, “[...] é uma construção negociada na utilização da linguagem em situação contextualizada sócio-historicamente.” (CAVALCANTE, 2019, p. 319). Obviamente, texto não é concebido somente como produto, mas também como um processo, fruto do processamento mental, tendo em vista as relações

cognitivas dos sujeitos entre si e com o mundo; é, pois, elaborado em determinadas situações comunicativas, social e historicamente situado. O texto é, sobretudo, uma unidade de sentido.

O texto tem relação direta com a noção de discurso e de enunciação. E dele também não se desvincula a perspectiva de que os componentes do sistema, unidades menores, continuam em operação. Tais componentes, todavia, não devem ser analisados isoladamente; muito menos tal análise se extingue na frase, nem também numa relação entre frases. Essa investigação, porém, não se desvincula da manifestação efetiva, vindo a se situar somente num âmbito virtual, discursivo, em que as ideologias se embatem, língua e pensamento se criam mutuamente e enunciados são organizados. O texto pressupõe tanto esse sistema mais virtual quanto essa instância mais formal, as quais se articulam, tendo em vista questões de interações pragmáticas, discursivas e cognitivas.

Compreendemos que, para atingir os objetivos discursivos da citação, da paráfrase, da paródia e do plágio, no momento da produção de textos, unidades menores do sistema linguístico, como as unidades que compõem a estruturação das palavras, ou as que compõem a organização das frases, são mobilizadas (apesar de a realização desses processos intertextuais não depender estritamente de tal mobilização), afetando umas às outras e o texto em seu todo. Vejamos, no exemplo de paródia a seguir, como pode se dar essa mobilização, na busca pela efetivação das relações intertextuais. Os trechos grifados em laranja, marcados no texto-fonte e na paródia, representam as unidades mantidas, carregadoras das relações intertextuais. Em verde, no texto-fonte, estão tarjadas as unidades suprimidas, quando comparamos com o texto da paródia. Em azul, na paródia, estão tarjadas as unidades acrescentadas, quando comparamos com o texto-fonte. Em cinza, por sua vez, foram tarjadas as expressões que, embora tenham sido substituídas no texto da paródia, quando comparadas com o texto-fonte, carregam relação proximidade de sentido e/ou estrutura.

Figura 1 – Exemplo de paródia

| | |
|--|---|
|  <p>Fonte: <https://abrilmdemulher.files.wordpress.com/2016/09/psirico-59231.jpg>. Acesso em: 19 abr. 2019.</p> |  <p>Fonte: <https://i.ytimg.com/vi/FQOKefj2h3g/hqdefault.jpg>. Acesso em: 19 abr. 2019.</p> |
| <p>Canção “Lepo-Lepo”, Psirico</p> <p>Ah, eu já não sei o que fazer Duro, pé-rapado e com o salário atrasado Ah, eu não tenho mais pra onde correr Já fui despejado, o banco levou o meu carro</p> <p>Agora vou conversar com ela Será que ela vai me querer? Agora vou saber a verdade Se é dinheiro, ou é amor, ou cumplicidade</p> <p>Eu não tenho carro, não tenho teto E se ficar comigo é porque gosta Do meu rá rá rá rá rá rá rá o lepo lepo É tão gostoso quando eu rá rá rá rá rá rá rá o lepo lepo</p> | <p>Paródia “Meu caneco”, Tirullipa</p> <p>Ah, eu não sabia o que fazer Tava muito incomodado com os cabelo aqui embaixo Ah, não tinha mais pra onde correr Tava tudo enrolado e eu ficando todo assado</p> <p>Aí eu fui conversar com a Eva Só ela podia resolver Eu fui me depilar de verdade Não foi por beleza, foi necessidade</p> <p>Eu sou muito macho e falo sério Faço contorno e a mulherada gosta É quando eu raspo, rapo, raspo, raspo Raspo o meu caneco É tão gostoso quando eu raspo, raspo, raspo, raspo Raspo o meu caneco</p> |

Fonte: Canção *Lepo-Lepo*, Psirico. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/psirico/lepo-lepo/>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

Fonte: Paródia *Meu caneco*, Tirullipa. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/tirullipa/meu-caneco/>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

A intertextualidade carrega como premissa básica a necessária relação entre textos. Tal relação, entretanto, não precisa se construir sempre por meio da reprodução *ipsis litteris* de trechos do texto-fonte. Há outras instâncias, que vão desde as estritamente linguísticas às de conhecimentos compartilhados (como quando concernem à imitação ou à apropriação de

estilo⁶), que podem ser responsáveis pela instalação das relações intertextuais. Entretanto, é mais comum que, no texto, ambas se relacionem para constituição dos processos intertextuais.

Como no exemplo analisado, um texto, ao se constituir em relação com outro, pode desenvolver tal relação por meio de unidades menores do sistema linguístico, no nível da constituição das palavras, ou no nível de organização das frases. Assim, analisamos que palavras como “**ela**” (l. 5), encontrada na canção *Lepo-Lepo*, e “**Eva**” (l. 5), encontrada na paródia *Meu caneco*, são “par mínimo” uma da outra, e ocupam a mesma posição na frase, respectivamente: “vou conversar com [ela]”, “fui conversar com [a Eva]”. Essa substituição, que guarda proximidade sonora⁷, gera alteração no sentido da frase e atende às necessidades pragmáticas e discursivas da paródia de gerar humor.

Intertexto, nesse escopo de trabalho, por sua vez, pode ser encarado como o produto de uma “[...] presença efetiva de um texto em outro.” (GENETTE, 2010, p. 12), ou como o resultado da articulação de múltiplos textos na produção de um novo, ou mesmo no manuseio de um texto específico que se transforma ou imita (ou que se propõe transformar, imitar) outro, não somente por meio de fragmentos, diretamente. Na primeira condição, o intertexto seria, portanto, uma espécie de fragmento que, retirado de um texto, é colocado em outro, numa relação denominada como *copresença* (GENETTE, 2010). Na segunda condição, esses processos, de articulação de um texto que gera outro ou de textos que geram outros, são denominados de *derivação* (PIÈGAY-GROS, 2010). Assim, no exemplo anterior (figura 1), temos uma ocorrência de derivação.

No decorrer de nossa pesquisa, nos debruçamos sobre tais concepções (de copresença e de derivação), de maneira mais precisa. Elas advêm dos estudos literários e fundamentam diversos estudos situados na Linguística Textual. São extremamente importantes, tendo em vista que, ao se centrarem no texto, efetivamente, em seus fragmentos, em sua formulação ou reformulação, permitem tratar a intertextualidade não como equivalente ao dialogismo, mas como uma evidenciação do diálogo entre textos, gêneros e estilos (tal qual apontam Koch, Bentes e Cavalcante, 2008). Dialogismo e intertextualidade, portanto, não se equivalem, pois, apesar de a manipulação de textos ser pertinente para elaboração de novos textos, essa movimentação não se encontra na mesma instância inerente à língua como numa

⁶ A construção e identificação de um estilo exige a mobilização de múltiplos textos, abstraindo-se de tais textos recorrências características de determinado sujeito, autor dos textos analisados, ou de determinado tipo de texto. Cf. “4.7 Uma organização intertextual possível, mas não recorrente: a apropriação de estilo/autoria, o plágio incorporando os movimentos do pastiche”, em que discutimos mais profundamente essa questão.

⁷ Esse processo, recorrente em paródias, é definido por Laurent Jenny (1979) como *paronomásia*: “[...] alteração do texto original, que consiste em conservar as sonoridades, modificando embora a grafia, o que carrega o texto dum novo sentido.” (p. 38).

perspectiva dialógica. Desse modo, toda intertextualidade é cruzada pelo dialogismo, mas o dialogismo não necessita da intertextualidade para se configurar.

Assim, a partir da caracterização de intertexto que incorporamos à nossa pesquisa, ao longo do trabalho, tratamos da caracterização das **relações intertextuais** (teoricamente delimitadas como processos intertextuais), que sofreram uma apropriação, com finalidade de realização do plágio por copresença e por derivação. O plágio, aparentemente, pode ocorrer tanto incorporando movimentos de copresença quanto de derivação. Quando ocorrido por derivação, a apropriação pode se dar tanto em processos de transformação, quanto em processos de imitação.

Cabe ainda esclarecer que transformar ou imitar são derivações que pressupõem um texto A (ou conjunto de textos, no caso da imitação), mais ou menos explícito e recuperável (apesar de a recuperação nem sempre ocorrer), sobre os quais incidem esses processos, dando origem a um texto B – como na paródia mostrada acima; o plágio, por sua vez, aparentemente, apesar de colocar em jogo dois textos, um “fonte” e um “plágio”, para se realizar necessita que o texto A não seja recuperado; o que ocorre, na verdade, é a tentativa de apagamento da relação intertextual, para que a ocorrência passe despercebida. Tal questão será mais claramente debatida nas partes seguintes desta dissertação.

Temos notado que, quando na situação de derivação, o plágio é apresentado como uma nova produção textual, entretanto, pode ser que efetivamente não o seja⁸. Aqui, o plágio estaria para além de uma simples reprodução *ipsis litteris*. Os plagiadores, nessas situações, recorrem a manipulações contextuais, na busca de camuflar a realização do plágio. Pode-se analisar, em alguns casos, que, em meio a tais movimentações, copresenças (muitas vezes trechos com reprodução *ipsis litteris*) se somam na construção das derivações, conforme já comprovou Faria (2014). Os textos-plágio, portanto, através das tentativas de disfarce, acabam por expressar, geralmente de maneira notável mais imediatamente no cotexto, marcas copresenciais e derivacionais (contextuais), que podem se deixar flagrar, inclusive, por unidades menores do sistema linguístico⁹.

⁸ Afirmamos que pode não o ser, pois, iremos analisar (seção “4.7 Uma organização intertextual possível, mas não recorrente: a apropriação de estilo/autoria, o plágio incorporando os movimentos do pastiche”) que, na apropriação de estilo (ocorrências de falsificação), há casos em que uma produção textual nova, ou seja, até então inexistente, ocorre como plágio pelo fato de se apropriar de uma autoria e não de um texto específico. O texto produzido, portanto, é efetivamente novo; o estilo, desonestamente atribuído a ele, não.

⁹ Cabe ressaltar que as copresenças tendem a ser reconhecidas estritamente, e de forma geral, pela reprodução de palavras, frases e parágrafos (ou trecho desses). As derivações, por sua vez, tendem a apresentar movimentações dessas unidades de forma mais ampla, como no caso das paródias, que podem ser percebidas a partir da disposição das palavras, ou de suas estruturas, frases idênticas ou semelhantes à do texto-fonte (como apontamos no exemplo nesta seção). Em casos de plágio pode haver ainda copresenças massivas, como quando se reproduz múltiplos

Compreendemos ainda que uma devida caracterização do fenômeno exige uma análise das práticas discursivas que o envolvem. O plágio é, sem dúvida, a prática social que demanda relações intertextuais que mais sofrem sanções¹⁰. Para compreender tais sanções, recorreremos aos estudos sobre gêneros do discurso, e aos que tratam das suas normas de circulação. Comprovamos que, por esse estabelecimento de relações, é possível explicar o porquê de, em determinados gêneros, que circulam majoritariamente em determinados domínios discursivos, ocorrências formais de plágio receberem sanções diferentes, ou os sujeitos proporem sanções diferentes, quando comparadas a outras ocorrências formais, que se realizam em gêneros distintos.

2.2 Apropriação indébita, contrafação e plágio

O plágio não costuma ser tomado no meio científico como objeto de análise da Linguística Textual. Apesar de ser intrínseca hoje a conceituação de plágio como um fenômeno que ocorre envolvendo textos (mas não só¹¹), ao longo da história nem sempre tal relação se deu de maneira inequívoca. Ao ser colocado no escopo de estudos literários (como em Genette, 2010, e em Piègay-Gros, 2010), posteriormente retomados nas análises da Linguística Textual, tal objeto se torna passível de análise pelos pesquisadores da área. Assim, retomamos Christofe (1996), pesquisadora que, na Linguística Textual, estudou o plágio como fenômeno não só social, mas sobretudo linguístico, buscando estreitar as relações entre essas duas faces do fenômeno.

O retorno ao percurso histórico, porém, deixa claro que, sendo abordado ou não pelos pesquisadores da Linguística Textual, o plágio (conforme entendido socialmente hoje) sempre existiu na sociedade, tendo ganhado expressividade como fenômeno ilícito entre os séculos XVII e XIX. A partir disso, argumentamos que a Linguística Textual não pode deixar de incluir em seu programa de investigação um fenômeno que impacta tão fortemente, e há séculos, nas práticas sociais mediadas por textos. Diante dessa realidade, acreditamos que esse

parágrafos de um texto, ou até mesmo capítulos, bem como textos inteiros; essas ocorrências jamais seriam encontradas, senão nesse tipo de prática.

¹⁰ Em práticas como as ironias, os memes, que também demandam relações intertextuais, percebemos pouca, ou nenhuma, sanção social negativa pela forma que os processos intertextuais são manuseados nesses fenômenos.

¹¹ Chaves (1981) nos fala de plágio em âmbitos diversos, envolvendo, ou não, textos, como na literatura, nos aproveitamentos de eventos históricos, em obras dramáticas, no meio musical, em obras de arte figurativas (como nas artes plásticas), em obras arquitetônicas, em histórias em quadrinhos, em obras científicas, técnicas e didáticas e no meio culinário. Como se pode notar, nos “tipos” de plágio por nós destacados em itálico, esse fenômeno ocorre não envolvendo texto, mas manifestações de outra ordem, que não necessariamente linguísticas. Uma obra arquitetônica, como um prédio, por exemplo, não é em sua essência um texto, apesar de poder, em determinado momento, ocupar essa posição.

ramo da Linguística tem papel fundamental na compreensão do fenômeno, que é corriqueiramente debatido nas questões de interpretação e de produção textual, seja no ensino básico, seja nos meios científico/acadêmico, literário, forense ou jurídico. Uma abordagem textual-discursiva do plágio pode contribuir para a compreensão de como ele se organiza em nossa sociedade, e, assim, incentivar que seja evitado e coibido. Certamente, a apropriação indébita não deve ser incentivada como prática intertextual produtiva (como podem fazer crer as ocorrências investigadas), entretanto, defendemos que somente a sua compreensão em profundidade fará com que seja desestimulada.

Tratar do plágio em meio às relações sociais é deparar, ainda, com um objeto que está intrinsecamente associado aos estudos do Direito. Tal associação é obviamente cabível, no entanto, não é somente por ela que enveredamos. Por isso, buscamos apresentar as diferenças e semelhanças entre o plágio e a contrafação: o plágio não é explicitamente tratado na forma de lei, mas punível com base na lei de propriedade intelectual; a contrafação é cerceada por normas jurídicas, sendo concebida como ilícita, por se apropriar de produções alheias com fins lucrativos.

Consoante Christofe (1996), o plágio pode ser observado nas mais diversas produções de linguagem durante a história, tendo seus primeiros registros na Roma Antiga (sob a ótica do Direito romano), como ato de “[...] sequestro, ocultação, doação, compra, venda ou encarceramento de um homem livre ou de escravo alheio, sem a autorização do dono [...]” (CHRISTOFÉ, 1996, p. 17). Ali, o termo não se referia ainda a uma ocorrência de roubo ou apropriação de produções textuais e ideias. Todavia, é pertinente considerar que as noções de roubo e/ou apropriação (principais noções utilizadas para se referir ao objeto, até os dias atuais) perdurou ao longo dos séculos. Essa realidade fez do plágio, consecutivamente, um fenômeno social sancionável negativamente, variando apenas quanto àquilo de que as pessoas se apropriam e quanto às possibilidades de sanções.

A noção de apropriação, portanto, é de extrema relevância para um estudo sobre plágio. Compreendemos que, nos estudos sobre esse fenômeno, tal termo corresponde ao fato de os sujeitos tomarem para si produções de outros. Propomos que se apropriar não se resumiria, entretanto, ao ato de reproduzir (apesar de poder englobá-lo). Reproduzir, a nosso ver, pressupõe determinada materialidade, seja textual ou não, que possa ser replicada. Entretanto, o ato de reproduzir um texto, ou parte dele, sem indicação de sua autoria, pode permitir que essa atitude seja indicada como uma tentativa de apropriação. A apropriação, portanto, será o fato de se fazer determinado sujeito assumir textos ou partes textuais que não são de sua responsabilidade, sem indicação da responsabilidade efetiva. A reprodução corresponderá à

replicação de textos ou porções textuais que podem vir carregadas, ou não, de indicação de autoria. Apropriação aparentemente pode englobar a reprodução.¹²

Seguindo o histórico do fenômeno, Christofe (1996) nos indica ainda que, mais tarde, o poeta Marcus Marcialis (40 d.C.), hispânico por nascimento e habitante de Roma, na epígrafe 52 do livro *I de Marcial*, trata de assimilar a prática de apropriação de homens livres à apropriação indébita literária de obras ou seus trechos. Dessa forma, o plágio passa a se aproximar, mesmo que minimamente, das concepções atuais.

Somente no século XIX, de maneira mais precisa, o plágio é juridicamente associado a texto e/ou ideias. Christofe (1996) esclarece que o plágio só se tornou crime quando passou a produzir prejuízos econômicos aos autores de textos; antes, porém, esta prática era reconhecida como não criminosa e recorrente nas produções literárias. O movimento que hoje se concebe como plágio, portanto, visto anteriormente ao século XIX, antes de ser conceituado como atividade criminosa, apresentava-se como uma ocorrência intertextual não sancionada negativamente.¹³ Os textos eram colocados em diálogo para que os propósitos dos interlocutores fossem alcançados, sem necessidade de atendimento a “normalizações intertextuais”, que buscassem explicitar, por exemplo, a diferença entre plágio e citação, ou plágio e paráfrase. Dessa forma, ao se colocar textos em diálogos, não havia necessidade de marcação da autoria, aspeios, itálico, negrito, referência, ou qualquer outra indicação que se justificasse pela busca de evitar o plágio.

Gomes (1985), ao tratar dessa questão, refletindo sobre o fenômeno intertextual de plágio em Gregório de Matos, argumenta que:

Ora, qualquer dúvida será legítima em relação a textos não identificados, com paternidade literária carente de fontes precisas (ou confiáveis) para a sua autenticação.

¹² A noção de apropriação aqui apresentada, e corriqueiramente retomada ao longo deste estudo, não corresponde à encontrada em Sant’Anna (2003), pesquisador a que recorreremos para tratar da paráfrase. O autor assim esclarece: “A técnica da apropriação, modernamente, chegou à literatura através das artes plásticas. Principalmente pelas experiências dadaístas, a partir de 1916. Identifica-se com a colagem: a reunião de materiais diversos encontráveis no cotidiano para a confecção de um objeto artístico. Ela já existia nos ready-made de Marcel Duchamp, que consistia em se apropriar de objetos produzidos pela indústria e expô-los em museus ou galerias, como se fossem objetos artísticos. Foi assim que ele tomou um urinol de louça, em 1917, e o expôs como obra de arte. Da mesma maneira, tomou uma roda de bicicleta e cravou-a de cabeça para baixo num banco (1913) e expôs um porta-garrafas (1914) para a admiração do público.” (SANT’ANNA, 2003, p. 43). Percebe-se, portanto, que o estudioso não toma o conceito como uma prática necessariamente indébita, diferentemente do nosso trabalho. Retomamos essa questão na seção “4.5 Uma organização intertextual recorrente: o plágio incorporando os movimentos da paráfrase”.

¹³ Sobre essa questão, Schneider (1990), na obra *Ladrões de Palavras*, explica que “A despeito da imprecisão de critérios, pode-se tentar datar a aparição, nas Letras, do plágio como objeto específico de disputa. Remonta ao começo do século dezenove, por volta de 1810-1830, a passagem do “plágio” em sentido amplo, prática difundida (comunidade de temas, obrigatoriedade de formas, legado e tradição), ao plágio em sentido estrito (roubo de um texto): o plagiário aparece na cena literária. **O que até então fora só um expediente inquestionável da escritura, torna-se doravante um problema.** Os plágios se multiplicam ao mesmo tempo em que surge uma reflexão teórica e que legisladores e jurista tentam definir a propriedade literária.” (p. 42, grifo nosso).

Até hoje não se sabe se Homero existiu, nem muito menos, em caso positivo, se é o autor (provável) da *Ilíada* ou (muito pouco provável) da *Odisseia*. A literatura ocidental nasceu, assim, sob o signo da controvérsia autoral, o que não chega a surpreender considerando-se que no tempo de Homero (ou dos *homéridas*, rapsodos que trabalhavam e enriqueciam uma tradição coletiva) não havia escrita. Mesmo com o advento desta, porém, e em fases já adiantadas da evolução literária da humanidade, em muitos casos as dúvidas persistiriam, pois até o século XIX havia um enorme fosso entre o escrever e o imprimir. De Camões, por exemplo, é duvidosa praticamente toda a poesia lírica, pois somente a partir de 1593 suas *Rimas* começaram a ser impressas, cerca de 13 anos após a sua morte, e com base em textos, apógrafos. A lista de vidas e obras questionáveis não é pequena e inclui nomes da expressão de Shakespeare. [...] Quevedo e Gôngora também possuem, sob suspeição, parte significativa das suas obras, notadamente o primeiro. (p. 15-16, grifo do autor).

Nota-se, conforme discussão travada pelo autor, que são inúmeros os casos em que, devido à falta de normalização intertextual e às dificuldades de registro, é possível questionar a relação de autoria entre autores e obras. Tendo em vistas as questões sócio-históricas, essas reflexões, conforme Gomes (1985), são legítimas. O estudioso destaca ainda, em meio a esse debate, o papel da imprensa e do século XIX como modificadores das relações de autoria.

Sequenciando o que já se verificava no Renascimento, a confusão autoral no século XVII foi, em grande parte, estimulada pelas dificuldades de editoração. Os escritores costumavam deixar um espólio de trabalhos inéditos cuja divulgação póstuma gerava, em regra, muitas incertezas. Não surpreende, assim, que entre os apógrafos de Gregório de Matos haja poemas que sabidamente não lhe pertencem: James Amado, ao preparar a sua edição de 1968, chegou a identificar num códice datilografado de poemas eróticos atribuídos ao “Boca do Inferno” – códice datilografado, repitamos, e portanto recente, da iniciativa de Afrânio Peixoto, – “vários sonetos de Bocage, que não aparecem em quaisquer dos códices da poesia gregoriana”. Se, hoje, somos capazes de colocar numa coletânea de poesias de autor do século XVII trabalhos de um poeta do século XVIII, imagine-se que confusões não teriam sido possíveis no passado, em condições de trabalho bem mais precárias? Além de não ter sido fácil editar nos séculos XVI, XVII e XVIII, não só pelos altos custos do investimento gráfico como pelos empecilhos oficiais e religiosos então existentes, as normas de criação literária predominantes durante o Renascimento, o Maneirismo, o Barroco e o Neoclassicismo, niveladoras e uniformizadoras, contribuíram para tornar ainda mais problemática a identificação autoral, em caso de obras não impressas. Marques Braga, prefaciando uma edição das poesias de Diogo Bernardes, lembrava, com propriedade, que se fossem baralhados poemas daquele autor com outros, atribuídos a Camões, ninguém saberia realmente quem os escreveu, tão semelhantes eles se apresentam. (GOMES, 1985, p. 16).

Naquele século (XIX), popularizava-se a imprensa, fundada por Johannes Guttenberg, em 1440 (sec. XV). As produções textuais escritas e as ideias (que poderiam vir a se apresentar em produções textuais escritas) passam então a ser observadas como mais uma possibilidade de ganho monetário; por meio de jornais, ou mesmo de livros, os textos eram (são) vendidos. Com a necessidade de se reconhecer as primeiras relações de autoria, naquele século, o plágio passou a existir juridicamente próximo ao que conhecemos hoje. A partir de uma análise histórico-social do objeto, fica claro que tal conceito tem ampla relação com questões de poder que envolvem obra e autor. Constata-se, por conseguinte, que, socialmente,

ganhou força, durante os últimos quatro séculos (ao menos), a ideia de que os sujeitos são responsáveis pelos textos que produzem; destaca-se, ainda, que ganhou força também a condição de que o autor corresponde a uma posição de poder no meio social, alcançada por determinados indivíduos.

Com foco nessas relações entre autor e obra, Barthes (2004) afirma que a noção de autor é uma construção moderna, estreitamente ligada ao contrato capitalista. Dessa forma, a relevância das produções se centra em um ser que, a partir dela, adquire determinados privilégios e, muitas vezes, ganhos monetários. Foucault (2001), ao questionar o que seria um autor, explicita as relações entre a posição que este exerce na sociedade e o status de poder. Tais relações se ligam não somente à figura do autor, mas à própria obra. Ser um autor é, dessa maneira, ocupar papel social de destaque construído a partir do conjunto de suas produções; como uma via de mão dupla, é, portanto, a obra que dá ao autor poder, mas esta tende a ser reconhecida como relevante tendo em vista a posição de prestígio ocupada por aquele. O ato de plagiar, conforme noção corrente do conceito, passa a existir exatamente no centro dessa discussão; ou seja, mais que intertextual, embora não se possa nunca fugir a esse caráter, o plágio é um conceito relacionado a uma prática específica, levando-se em conta as posições de poder envoltas em determinados textos.

Um autor, reconhecido ou não, apropria-se das produções de um outro considerando o prestígio que aquelas poderão lhe conceder. O autor dito como o produtor original da obra, por sua vez, reivindica o poder e o prestígio de que o outro busca se apropriar com tal atitude. O inverso também é frequente, um autor, dito prestigiado, se apropria de produções textuais de um autor desconhecido (aproveitando-se, inclusive, do desconhecimento deste), tendo em vista os poderes que tais produções o podem conceder. Uma questão que nasce na contemporaneidade, ligada a essas relações de poder envolvendo autoria, é se um *youtuber*, artista ou blogueiro que, porventura, contrate um *ghost writer*¹⁴ para ganhar prestígio social em cima de um texto que não é seu, estaria plagiando.

É devido a essas relações de poder que o plágio, ligado ao conceito de contrafação, se estrutura no Direito. Conforme Chaves (1981), os conceitos partilham de proximidade. Assim, os limites entre eles são, por vezes, confundidos. Entretanto, Chaves (1981) nos deixa claro que ambos têm delimitações. **A contrafação**, à época (1981), diferentemente do plágio,

¹⁴ Em síntese, *ghost writer* seria um escritor contratado. O contratante, por sua vez, apesar de não escrever o texto produzido pelo contratado, figura como autor da obra produzida. Sobre essa temática, ver discussão jurídica disponível no link: <<https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/169547331/jornalista-contratado-como-ghost-writer-nao-reconhecido-como-autor-do-livro-de-bruna-surfistinha>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

já se expressava em lei¹⁵, sendo delimitada e devendo ser coibida. Assim, tal ato é entendido como o fato de se apropriar da obra de outro e, com isso, adquirir benefícios financeiros. Essa atitude não implicaria a apropriação de autoria de trabalho que é de outro, precisamente. Interpretamos, a partir de Chaves (1981), que, ao se apropriar da obra de outro, determinado autor pode transformá-la, traduzi-la para outras semioses, o que, em muitos casos, não tornaria sua obra traduzida, mas poderia permitir que, com isso, sem autorização prévia, ele passasse a receber dinheiro com a respectiva transformação/tradução; teríamos, aí, portanto, uma contrafação (caso o autor viesse a se beneficiar financeiramente da obra de outro). Dessa maneira, havendo lei vigente, essa atitude se caracteriza como um crime, atentando contra a lei.

O plágio, para Chaves (1981), não implica ganho indevido de tributos com a obra de outro, ou mesmo a negação da autoria original (já que para ser negada a autoria precisa ser apresentada, e isso nem sempre acontece). Na verdade, corresponde à apropriação, parcial ou total (já que para o Direito não há tamanho delimitado) da obra de outro; a autoria original não chega sequer a ser apresentada, ela é imputada como sendo de outro que não o autor.

Não acreditamos, assim como Chaves (1981), que ambos os conceitos correspondam ao mesmo fenômeno. Podemos citar, para exemplificar, que um livro científico da área da Linguística que deseje reproduzir exemplos de textos para análise pode não receber autorização para utilização dos respectivos exemplos, mesmo que com as devidas indicações de autoria e referência. Caso a editora, ou os autores, não atentem para essa não autorização, poderão ser acusados judicialmente por contrafação, contudo, jamais serão acusados de plágio. Por outro lado, a utilização de exemplos sem indicação da fonte, ou a constatação de que houve tentativa de se apropriar de texto alheio sem indicação da autoria, dará margem para que a ocorrência seja tratada como plágio.

Outro exemplo que podemos utilizar para compreender os dois conceitos é pensarmos na versão de uma música (com exceção das paródias) que é feita sem a devida autorização daqueles que detêm o direito autoral sobre tal produção. Nesse caso, os sujeitos que produziram a nova versão podem ser acusados de contrafação, mas não de plágio, já que não há, aqui, apropriação de autoria (tendo em vista que, ao se assumir ser uma nova versão, assume-se a existência de texto anterior, utilizado como base tal texto; além disso, pressupõe-se ainda que o texto base e sua autoria seja de conhecimento prévio dos interlocutores que terão contato com a versão nova). Caso a versão não autorizada seja propagada na *internet*, em *sites* como o *youtube*, ou mesmo interpretada em *shows*, acarretando ganho monetário indevido, a

¹⁵ Lei n.º 5.988, de 14 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

contrafação é reforçada. O plágio e a contrafação, entretanto, podem por vezes ser percebidos em um mesmo texto.

Uma questão pertinente que entra em jogo em Chaves (1981) é o fato de o autor tratar ainda da apropriação da originalidade. Para ele, a originalidade corresponde às ideias únicas de determinadas obras, em especiais artísticas e científicas, que venham, portanto, tornar tais obras unicamente reconhecíveis como tais. Sabemos, entretanto, que tal noção de originalidade é questionável, pensando principalmente nos estudos que se voltam para as vozes do discurso.

Em 1981, quando a palestra¹⁶ de Chaves foi ministrada, aparentemente ainda não existia, no Brasil, lei que tratasse do plágio jurisprudencialmente. Atualmente, o plágio pode ser considerado crime com base na Lei n.º 10.695, de 1º de julho de 2003, que trata da propriedade intelectual¹⁷. Dessa forma, o autor define o plágio não como um desrespeito às leis, tal qual a contrafação, mas sim como um desrespeito à obra e ao direito do autor. Atualmente, apresenta-se, portanto, como um desrespeito às leis (haja vista a jurisprudência que o concebe como crime) e ainda à obra e ao autor.

Munhoz e Diniz (2011), por sua vez, defendem ser importante considerar, no Direito, o plágio não como objeto de sanção penal, mas como infração ética. Diniz e Munhoz (2011) assim se manifestam sobre o fenômeno: “Ele não deve ser entendido como um crime, exceto se houver direitos autorais envolvidos. Nem toda obra é protegida por direito autoral¹⁸, muito embora todo texto possua uma autoria.” (p. 14). Portanto, consideramos, a partir da argumentação das autoras, e levando em consideração o que apresentamos até aqui, que nem sempre o plágio se constituirá como um desrespeito às leis, sendo sobretudo um fenômeno socialmente sancionado negativamente (em decorrência da compreensão social do plágio enquanto atividade ilícita), tendo em vista incidir sobre as entidades (autor e obra) constituídas, ao longo da história, como detentoras de direitos, devido às relações de poder que explicitamos anteriormente. Assim, o plágio seria um desrespeito ao direito do autor e à obra, podendo figurar como um desrespeito às leis, apesar de não o ser em todos os casos.

¹⁶ O texto de Chaves (1981) que referenciamos foi inicialmente uma palestra ministrada pelo autor. Aqui, nos embasamos na transcrição de tal palestra.

¹⁷ Na lei que trata de propriedade intelectual, em momento algum o termo plágio se encontra posto materialmente, assim como o de contrafação, todavia, as conceituações a ele ligadas são apresentadas, como “[...] reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente.” (Lei n.º 10.695, de 1º de julho de 2003). Notamos que, nessa abordagem, o plágio e a contrafação não são separados, tal qual orienta Chaves (1981). O termo contrafação se expressa materialmente na Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

¹⁸ Cf. Artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

Ao estudarmos o plágio na Linguística Textual, não nos reduzimos a realizar acusações de plágio, ou a refletir se tal fenômeno é “certo”, “errado”, tampouco buscamos saber se os autores, ao se utilizarem dessa manifestação, tiveram intenção delituosa. Cabe ressaltar que, frente a múltiplas outras formas de se colocar textos em relações que cumprem funções argumentativas, textuais e discursivas, não há como enxergar o plágio como fenômeno produtivo; cabe ainda apontar que os fenômenos intertextuais são, na verdade, extremamente relevantes para sua detecção. Nossa perspectiva corrobora, assim, a de Christofe (1996). A autora esclarece que “[...] uma análise linguística do plágio deve revelar os mecanismos de ocultação, de disfarce do texto alheio, tornando inequívoca a sua apropriação.” (p. 125).

Consideramos ainda que as sanções sociais impostas ao plágio, cabíveis de serem estudadas sob um ponto de vista discursivo, irão emergir em decorrência das normas de circulação dos gêneros infringidas pelo plágio, enquanto atividade ilícita. Parece-nos que os sujeitos, imersos em comunidades discursivas distintas, concebem o fenômeno de maneiras distintas, independentemente de sua estrutura de realização. O que também não significa dizer que, em um universo discursivo bem delimitado, não haja divergência entre as concepções dos sujeitos quanto ao fenômeno, tendo em vista o caráter polêmico do plágio. Assim, o que se concebe como plágio, por exemplo, em uma tese de doutorado, ou artigo científico, poderia não o ser em uma canção, ou em uma reportagem, e vice-versa.

Talvez seja possível considerar ainda que os plagiadores, conscientes (ou não) dessa realidade, considerada no parágrafo anterior (de que a percepção, e consecutivamente a coibição, do plágio tende a variar conforme o domínio discursivo em que se está inserido), manipulam os processos intertextuais apropriados por meio do plágio para evitar que o fenômeno seja reconhecida. Parece-nos, assim, ser relevante pensar quais traços são manuseados a fim de se esconder a realização do plágio, mas que acabam por explicitar tal manifestação. Cabe advertir que há casos, porém, como no ensino básico, em que os sujeitos podem realizar o fenômeno por possuírem escassas instruções de como atenderem às normas intertextuais (a fim de realizarem citações e paráfrases, por exemplo), recorrendo ao plágio com finalidade de representarem as orientações discursivas almejadas. Essa afirmação é corroborada por pesquisa realizada pela Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), em 2018, e divulgada pela revista *Veja*, que mostrou que “87% dos alunos chegam à universidade sem saber o que é plágio”¹⁹, somente tomando conhecimento da ilicitude da prática no meio universitário.

¹⁹ Informação disponível em: <<https://veja.abril.com.br/educacao/pesquisa-87-dos-alunos-chegam-a-universidade-sem-saber-o-que-e-plagio/>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

2.3 Dialogismo e os alicerces da noção de intertextualidade

Com Bakhtin, em 1929, aflora a noção de que nossas produções linguísticas não se isentam de ideologias, estando, assim, associadas a outras produções, em uma rede de relações infinitas, de maneira dialógica. O conceito de **dialogismo**, cunhado por Bakhtin, foi/é de extrema relevância para a Linguística (assim como para os estudos literários, aos quais o autor se vincula, e também para a filosofia da linguagem). A partir da discussão desse conceito, o discurso passou a ser observado como uma instância na qual a neutralidade e a originalidade são utópicas; sendo, na prática, entrecruzado por vários outros discursos, várias outras vozes (sempre ideológicas), não sendo único ou original.

É no escopo das relações dialógicas da língua que nasce o conceito de intertextualidade, com Kristeva (2005), que retomaremos e desenvolveremos adiante (de modo a explicar a constituição do plágio). Cabe aqui, por ora, esclarecer como o conceito se alicerça no ato de colocar vozes e textos em diálogo. A autora, em uma reflexão sobre algumas noções bakhtinianas, a fim de apontar caminhos para a Semiótica Literária, trata da relação intrínseca entre textos, pautada no estudioso soviético. Kristeva (2005) destaca que Bakhtin foi o primeiro a abordar, na teoria literária, aquilo que poderíamos chamar de intertextualidade, ou seja, o fato de todo texto se construir como “[...] um mosaico de citações [...]” (p. 68), e o fato todo texto ser uma “[...] absorção e transformação de um outro texto [...]” (p. 68).

A noção de intertextualidade, por sua vez, foi sendo reconsiderada (em um movimento próprio aos conceitos científicos) ganhando contornos nos estudos literários, de modo geral (cf. Samoyault, 2008), e na Literatura Comparada (cf., como exemplo, Carvalhal 2001, *apud* Corrales, 2010), e, de forma específica, nos estudos da Análise do Discurso (cf., como exemplo, Fairclough, 2003, *apud* Nobre, 2014) e nos estudos da Linguística Textual (cf., como exemplo, Cavalcante e Brito, 2011); sendo essa última a área à qual nos vinculamos. Recorrendo a Cavalcante e Brito (2011), portanto, é possível considerar que:

[...] enquanto as noções de dialogismo e de heterogeneidade enunciativa²⁰ são constitutivas da linguagem, a concepção estrita de intertextualidade com que

²⁰ A expressão *heterogeneidade enunciativa*, usado pelas autoras, se refere ao conceito teorizado por Authier-Revuz (1990). As pesquisadoras assim esclarecem: “O termo heterogeneidade enunciativa foi cunhado por Authier-Revuz (1990), dentro da Linguística da Enunciação. A autora subdividiu a heterogeneidade em dois tipos: o heterogêneo constitutivo da enunciação ‘está presente nela, em ação, de maneira permanente, mas não diretamente observável’ (1990, p.179). Esse tipo de heterogeneidade se refere à presença do Outro diluída no discurso, e o heterogêneo manifesto, que está sobre o fio do discurso, ‘produz nele rupturas observáveis’ (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 174). Essa heterogeneidade mostrada marca o discurso com certas formas que criam um mecanismo de distanciamento entre o sujeito e aquilo que ele diz. A heterogeneidade mostrada corresponde a

operamos em nossas análises não o é. Toda intertextualidade supõe o caráter dialógico de todo discurso e o atravessamento de vozes que representam diferentes lugares sociais que se estabilizam e se desestabilizam durante as interações. Mas a recíproca não é verdadeira: nem tudo o que é dialógico e heterogêneo constitui, necessariamente, um intertexto com suas marcas, reconhecíveis para uns, e nem sempre para outros. (p. 260).

Assim, pode-se considerar que articular vozes em prol da construção de sentidos, como ocorre em todo ato de discurso, não corresponde, a partir dessa perspectiva, a articular textos entre si com finalidade argumentativa (o que ocorre por meio dos processos intertextuais); o contrário, porém, é válido e inevitável. Todo ato de articulação entre textos pressupõe a articulação de vozes.

Logo, é de extrema relevância compreender a organização dessas múltiplas vozes no discurso para que não se confunda o ato de plagiar com a organização discursiva natural, ocorrida em um outro nível linguístico, mas intrínseca ao nível textual. Dialogismo perpassa o plágio, tal qual ocorre com os demais processos intertextuais, mas não se confunde com ele²¹. Considerando que a produção e interpretação textual exige por parte dos interlocutores a mobilização do material linguístico disponível, tal qual destaca Marcuschi (2008), seria possível pontuar, portanto, que é essa mobilização do material linguístico, orquestrado em prol de determinados objetivos discursivos, situados dentro de práticas sociodiscursivas, dispostos co(n)textualmente, que permitiria ao locutor textualizar, num movimento indissociável do âmbito dos discursos. Se, porém, na instância dialógica, as vozes são incontroláveis, a instância textual, que efetivamente é manifesta, já que consideramos texto como evento comunicativo, pressupõe a existência de sujeitos/interlocutores mais ou menos conscientes e controladores/responsáveis por aquela produção.

Cabe, portanto, conforme discutimos com base na argumentação de Cavalcante e Brito (2011), encarar dialogismo e intertextualidade como conceitos diferentes, apesar de relacionados. Uma não diferenciação poderia nos limitar, ao incorporarmos a noção primeira do conceito de intertextualidade, apenas à pressuposição do jogo de vozes que compõem os discursos. Entretanto, não se pode conceber o diálogo entre vozes como instância última de produção textual ou de sua interpretação, na qual a análise do texto se findaria ao aceitar que

uma forma de negociação necessária do sujeito falante com aquela heterogeneidade constitutiva.” (CAVALCANTE; BRITO, 2011, p. 266).

²¹ Uma das dificuldades de se encarar o plágio como objeto de análise se relaciona a esse ponto; diversas outras condições que interferem ou podem interferir na produção e interpretação textual são levantadas durante análises, acusações ou defesas das ocorrências. É assim que, por exemplo, trazem-se à tona questões éticas e de poder que envolvem o fenômeno, sobre as quais pesam interesses financeiros, por vezes (não necessariamente dos autores, mas também das editoras). Objetivamente recursos intertextuais configuram a prática, mas diversos conceitos mais amplos, como autoria, subjetividade, memória discursiva, inspiração, são tomados como “motivadores” ou “justificadores” do delito.

toda produção é dialógica. Aqui, o estudo do plágio seria, inegavelmente, desnecessário, afinal o fenômeno nem sequer existiria. Plagiar, nesse sentido, é uma atividade que, ao ocorrer no nível textual, atinge negativamente o trabalho sociocognitivo do outro (tendo em vista a mobilização linguística realizada pelo sujeito, tal qual tratamos no parágrafo anterior), afetando um dos poucos pontos de sua individualidade (que, ainda assim, não é totalmente individual), o seu “estar texto” no mundo.

Seguindo tal viés de análise, os estudos contemporâneos da intertextualidade²² têm se debruçado, principalmente, sobre a reflexão de como esse jogo de vozes (que o dialogismo representa) vem à tona, sendo expresso no contexto por meio de manifestações conceituadas, na área, como processos intertextuais (citações, alusões, plágios, paródias, pastiches, etc.). Tem-se concebido, conforme aponta Cavalcante (2019), que os sujeitos se utilizam dessa manifestação contextual de vozes especialmente com fins argumentativos. A autora assim considera:

Em Linguística Textual, o estudo da intertextualidade permite observar como os textos de alguma maneira se repetem em outros, de diferentes formas: citadas, parafraaseadas, aludidas, parodiadas, transpostas, imitadas, ou apenas comentadas metatextualmente. Esses modos de os textos se reproduzirem parcialmente e de se disfarçarem em outros é essencial para evidenciar posicionamentos subjacentes e para rever ideias, reafirmando-as ou combatendo-as. (CAVALCANTE, 2019, p. 331).

Nesse sentido, trabalha-se, conforme demonstram Cavalcante, Brito e Zavam (2017), pela caracterização formal dos processos intertextuais (cf., como exemplo, Nobre, 2014, e Carvalho, 2018) e pelas funções por eles exercidas (cf., como exemplo, Faria, 2014, e Forte, 2013). Esses dois vieses de análise serão retomados e aprofundados na seção “4 Sobre marcas intertextuais de realização do plágio”.

2.4 Sobre a noção de sujeito e a compreensão da “intenção” a ela relacionada

Afirmamos, pautados em Amossy (2011), e é esse o **sujeito** que incorporamos ao nosso trabalho, que o locutor de um texto não é agente passivo perante o discurso a que se vincula. Ele, na verdade, através da argumentação, atualiza constantemente o interdiscurso e os embates que nessa instância se fazem. Nesse sentido, Cavalcante (2019) reforça que

Amossy (2016) defende que a retórica pode ser reorientada por posições teóricas que a Análise do Discurso assume. Para isso, um dos primeiros aspectos que mudam é o de sujeito retórico, que a autora ressignifica para **um sujeito nem totalmente**

²² Sobretudo vinculados ao grupo Prottexto/UFC.

sobredeterminado pelas condições sócio-históricas, nem inteiramente intencional, além de não ser uno (Macedo, 2018). (p. 336, grifo nosso)

Essa noção de sujeito a que nos reportamos contribui para que possamos tratar um conceito geralmente associado ao plágio, a **intenção**. Concebemos, portanto, a partir da Linguística de Texto, que a intenção dos sujeitos não pode ser negada, contudo, teríamos uma análise reducionista, caso focássemos o texto somente buscando refletir as intenções, ou não intenções, dos locutores em atingir determinados objetivos. Reducionista também, na contemporaneidade, seria responsabilizar somente os interlocutores pela interpretação textual, como em ocorrências de intertextualidade, tal qual fez Riffaterre (1979, p. 9, *apud* GENNETE, 2010, p.13), ao definir o fenômeno intertextual como sendo “[...] a percepção pelo leitor de relações entre uma obra e outras, que a precedem ou a sucedem [...]”.

Logo, consideramos que não podemos centralizar a análise de plágios na intenção de determinado locutor em ser antiético e cometer uma ação fraudulenta. Entretanto, é inegável que os sujeitos produzem textos com ocorrências de plágio carregados de intenções, dentre as quais se costuma colocar a falta de ética. Concebemos não ser parte também da área de estudos a que nos filiamos considerar que o fenômeno (plágio) só existe caso os interlocutores o percebam, ou caso os locutores possuam intenção em “plagiar”. Nesse sentido, cabe considerar que, se, por um lado, as condições que possibilitariam acusações de plágio não necessariamente precisam ser recuperadas ao existirem (ou seja, as relações intertextuais com autoria não marcada), por outro, o plágio só é reconhecido socialmente como plágio a partir de acusações (que implicam a percepção, por parte dos demais sujeitos, de determinada ocorrência como plágio). Assim, um texto pode conter plágio, apesar de tal texto não circular na sociedade como um plágio. O plágio é um delito e a tendência é que, como atividade ilícita, não seja produzido para ser percebido, pois, ao ser percebido, o sujeito delituoso (plagiador) corre riscos de punição.

Dessa maneira, tendo em vista a noção de sujeito conceituada acima, optamos por direcionar nosso estudo à análise do fenômeno a partir das marcas que ele deixa no contexto. Compreendemos serem essas marcas, geralmente, parte de uma manipulação do locutor na busca de camuflar a ocorrência (denominadas por Koch, 2009, de operações de ordem linguística). Tal movimento, porém, não é atendido em sua totalidade, devido à necessária relação intertextual com o texto a ser plagiado, que se dá na forma de apropriação. É tal manutenção, por sua vez, que permite o reconhecimento do fenômeno por outros sujeitos. Essas marcas, aferíveis frequentemente e de forma mais imediata pelo cotexto, são movimentadas pelos sujeitos em prol do projeto de dizer almejado, que, nesse caso, pode incluir a realização

de plágio. Buscamos, ainda, compreender as sanções que a esse processo são impostas, haja vista ser essa uma manifestação intertextual que, devido à ilicitude a ela relacionada, tem como principal característica receber alto grau de sanções sociais negativas, que podem variar de gênero para gênero. Com isso, evitamos ficar em uma análise que só profira julgo de valor ao fenômeno, sem, entretanto, compreender a ocorrência em sua profundidade.

2.5 “O que é um autor?”²³

A noção de plágio se encontra intrinsecamente ligada à de autoria, que costuma flutuar em decorrência dos modelos de sociedade em que é analisada. Isso contribui para que o conceito figure como volátil, podendo até mesmo inexistir conceitualmente em determinadas sociedades²⁴. Para alcançarmos uma **noção de autoria** que dê conta de explicar tanto as relações de poder estruturadas entre autor, obras e sociedade, bem como se volte ao pressuposto de que todo texto advém de ao menos um locutor, responsável por sua produção, acionamos, a seguir, as noções de Foucault (2001) e Maingueneau (2010), resenhando brevemente seus percursos argumentativos em torno da questão.

Foucault (2001) propõe uma ruptura com o pensamento que via o sujeito como entidade previamente estabelecida e criadora; dessa forma, poder-se-ia dizer que o sujeito, por si só, já seria então texto, entrecruzado por diversas outras pressões sócio-históricas. Assim, Foucault (2001) enfatiza a relação de poder existente entre um autor e uma obra; um autor, não compreendido como tal, tem seus escritos reduzidos a irrelevantes, tendo em vista a falta de poder que não o leva ao patamar de autor, no sentido de ser elevado a uma posição de destaque

²³ Essa é uma pergunta clássica feita por Foucault em 22 de fevereiro de 1969 (Foucault, 2001), que tem motivado diversas reflexões sobre autoria desde então.

²⁴ Em sociedades ágrafas, por exemplo, é possível considerar que os textos nelas produzidos pressupõem um ou múltiplos autores, apesar de esses nem sempre estarem manifestos quando um texto traz intertextualmente outro(s). Nesses casos, temos algo muito semelhante, senão idêntico, ao apontado no início desta seção, quando abordamos o plágio como fenômeno social; tal qual a prática circulava antes da criação da imprensa. Exemplo disso, em nossa sociedade contemporânea, são as cantigas, fruto de tradições orais, propagadas e modificadas durante gerações, não sendo, assim, possível delimitar, a esses textos, autorias específicas (a não ser uma autoria coletiva, relacionada a cultura de um povo) e, tampouco, textos-fonte (a partir dos quais teriam surgido as versões de determinadas cantigas que porventura circulem socialmente). Ocorre que a escrita como tecnologia (conforme Levy, 1996, pensa a tecnologia) possibilitou a criação da imprensa. A imprensa, por sua vez, conforme já destacamos, fez com que interesses monetários pesassem sobre textos e ideias. Estrutura-se aí a normalização intertextual. Trazer um autor de um outro texto na construção do seu, além de representar um reforço argumentativo, concede, ao autor acionado, capital intelectual (o que, por sua vez, pode lhe render ganhos monetários). Em sociedades orais, a tendência é que, por falta da tecnologia escrita, inexistam impressa e todas essas relações de poder advindas da construção de realidade que se ergueu após a imprensa. O sistema social-discursivo em que os sujeitos de sociedades ágrafas estão inseridos, portanto, é outro, não cabendo pensar autoria nos mesmos moldes que em sociedades possuidoras da escrita; nesse sentido, percebe-se a necessidade de estudos que se debrucem sobre as noções de autorias (intertextualidade e, especificamente, plágio) em sociedades que não possuem escrita.

quanto ao que escreveu. Nesse sentido, o filósofo frisa a relação que se estabelece por trás de qualquer obra editada e publicada: é o editor que dita ao autor as regras para que seu texto seja entendido como obra. Tal relação, que exemplifica a coerção do capital em torno da produção intelectual, representa prototipicamente a relação de poder entre autor e sua produção.

No texto *O que é um autor?*, Foucault (2001) discute diversas questões que circundam a noção de autoria, abordando pontos que vão desde a obra como “eternizadora” de personagens e autores, tratando do poder da escrita na sociedade contemporânea, os limites da obra, sua função e poder na sociedade, além de discutir o papel do autor como uma instância a que os sujeitos são elevados e, assim, passam a carregar a autoridade do dizer. A partir de tais questões, o filósofo francês considera que emerge o que determina como *função autor*.

Tal função seria o que concede a determinados discursos a autoridade do dito. No entanto, *o que caracteriza tal função?* – questiona Foucault (2001). De início, a função autor se estrutura estreitamente ligada às questões jurídicas. A partir do momento em que um autor passou a poder ser punido por aquilo que produzia, a partir do momento em que um discurso passou a ser percebido como possível transgressor das leis e regras, a função autor aflora como mecanismo necessário à punição dos efeitos de tais discursos, caso fosse necessário. Assim,

O discurso, em nossa cultura (e, sem dúvida, em muitas outras), não era originalmente um produto, uma coisa, um bem; era essencialmente um ato – um ato que estava colocado no campo bipolar do sagrado e do profano, do lícito e do ilícito, do religioso e do blasfemo. Ele foi historicamente um gesto carregado de riscos antes de ser um bem extraído de um circuito de propriedades. E quando se instaurou um regime de propriedade para os textos, quando se editoram regras estritas sobre os direitos do autor, sobre as relações autores-editores, sobre os direitos de reprodução etc. – ou seja, no fim do século XVIII e no início do século XIX –, é nesse momento em que a possibilidade de transgressão que pertencia ao ato de escrever adquiriu cada vez mais o aspecto de um imperativo próprio da literatura. Como se o autor, a partir do momento em que foi colocado no sistema de propriedade que caracteriza nossa sociedade, compensasse o status que ele recebia, reencontrando assim o velho campo bipolar do discurso, praticando sistematicamente a transgressão, restaurando o perigo de uma escrita na qual, por outro lado, garantir-se-iam os benefícios da propriedade. (FOUCAULT, 2001, não paginado).

Como vemos, Foucault (2001) enfatiza que houve determinado período no qual obras literárias não precisavam da função autor para serem lidas e bem aceitas, pois o foco, nesse caso, estava em sua construção²⁵. O filósofo considera que obras científicas, porém, só eram aceitas caso se demarcasse quem as escreveu, não por recurso de autoridade, mas por

²⁵ Isso não significa, entretanto, que as obras e produções escritas não possuíam autoria, e que a sociedade dessa época (em que as obras não demandavam função autor, conforme argumenta Foucault, 2001), ou mesmo de momentos posteriores (em que a função autor passou a ser necessária, até mesmo quando se tratava de produções inicialmente não relacionadas de forma fixa a uma autoria, quando, por exemplo, se tem uma produção acadêmica produzida em grupo), não tenha se equivocado, ao tentar associar obras a autores.

necessidade de batismo à teoria construída e aos métodos utilizados. Hoje, na literatura, porém, a função autor é tida como de suma relevância na avaliação de textos; questões sociais, históricas e políticas da vida do autor, apesar de não determinantes, são consideradas em seus escritos. Tal prática explicita uma confusão entre o que deveria ser tratado como projeto literário e a vida daquele que produz literatura. Assim, a função autor se constrói de maneira complexa, considerando-se operações e elementos diversos e não como uma atribuição espontânea de determinados discursos a um sujeito. Dessa forma, para o estudioso francês, ao tratar de autoria, não se remete, portanto, a um indivíduo real, mas sim a egos estruturados numa relação entre escritos, personagens e narradores fictícios. Foucault (2001) finaliza seu texto apresentando que a complexidade de analisar a função autor se expande ao colocar em xeque não uma obra, pontual, mas teorias e postulados científicos.

A noção de plágio em casos de produções textuais tem estreita relação com tais poderes estruturados entre autor e obra. O plágio representa, em nossa sociedade, uma transgressão ao estatuto do autor, desestabilizando as relações de poder que emergem na escrita. Podemos considerar que tal transgressão, seguindo o pensamento de Foucault (2001), tem forte relação com fatores econômicos que envolvem a criação e popularização da imprensa (momento que corresponde ao período datado pelo autor, séculos XVIII e XIX, como sendo de estruturação das relações de poder entre as entidades autor e obra), ou seja, os processos de produção e circulação de obras. Sendo o autor uma construção cultural, consideramos que é impossível fugir dela, no âmbito das produções textuais. Nem todos os sujeitos são alçados ao estatuto do autor, mas essa é uma instância existente, da qual os sujeitos possuem total noção e dela se apropriam para disputarem espaço em meio a tais relações de poder.

Consideramos ser possível afirmar que os sujeitos se valem da posição do autor (realizando “furto” de autoria; seja a autoria furtada conhecida, ou não) e do poder que tal figura exerce socialmente, conforme nos orienta Foucault (2001), tendo em vista a força argumentativa que a “materialização” daquela orientação discursiva representa, ou pode representar, em meio às disputas interdiscursivas. Pode-se enxergar, no contexto dessa reflexão, que plagiar é a tomada, por parte do sujeito plagiador, de responsabilidade enunciativa que deveria ser atribuída a outro; esse movimento, de atribuir a outro a responsabilidade enunciativa de texto por ele produzido, é o que, corriqueiramente, acontece nos demais processos intertextuais. Dessa forma, o plagiador não toma a orientação argumentativa do outro em prol da sua (movimento majoritário nas intertextualidades), mas, na verdade, assume aquela orientação argumentativa como própria, “original”.

O fenômeno refletido no parágrafo anterior é considerado, na maioria das vezes, como um problema ético, de roubo e furto. Nesse sentido, a compreensão do plágio está diretamente ligada à *função autor*, pois é essa que catalisa as relações de poder que envolvem autor, obra, sociedade e, consecutivamente, plágio; as disputas por autoria textual correspondem, assim, à disputa pela função social da autoria: a autoridade do dito, e todos os prestígios que advêm dessa posição. O plágio pode ser enxergado, nesse contexto, como a busca de determinado sujeito pela ocupação da função autor sobre o texto a ser plagiado, ou trechos dele.

Por sua vez, Maingueneau (2010) inicia sua explanação apontando que reflexões sobre autoria têm sido realizadas principalmente na literatura, e que a Análise do Discurso, sobretudo de linha francesa, tem deixado de lado essa questão. No entanto, conforme destaca o estudioso, essa é uma noção intrinsecamente associada à noção de texto. Assim, o teórico nos diz que “[...] em um sentido, pode-se considerar o texto como uma unidade à qual se costuma associar uma posição de autor, mesmo que esta última não tome a forma de um indivíduo único, em carne e osso, dotado de um estado civil.” (MAINGUENEAU, 2010, p. 26).

O autor defende que a autoralidade (cf. próxima citação com mais de 3 linhas, em que o autor discute brevemente a significação de tal noção) deveria ganhar mais espaço nas pesquisas da Análise do Discurso, haja vista ser uma categoria na qual se entrelaçam texto, o mundo de que tal produção participa e o autor como enunciador, passível de se atribuir a ele *ethos* e responsabilidade. Além disso, ao autor é possível se associar determinado “[...] estatuto social, historicamente variável.” (MAINGUENEAU, 2010, p. 26). Essa escassa reflexão sobre autoria na área poderia ser explicada, conforme destaca o estudioso, pelo fato de a Análise do Discurso, mesmo a que se debruça sobre *corpora* escritos, tomar em suas análises, em muitos casos, produções textuais que não gozam (ou não gozaram, ao longo da história) de prestígio social (distanciando-se de produções canônicas nas quais a noção de autoria parece ter maior impacto).

Para Maingueneau (2010), a não incorporação do autor às categorias dos estudos do discurso parece ter ainda mais um motivo: a noção de autoria pode (e é isso que tende a acontecer) extrapolar noções linguísticas. Assim, a compreensão dessa categoria perpassa noções jurídicas, históricas e sociais que podem torná-la não atrativa aos linguistas. O pesquisador francês assim considera:

Para os linguistas, como a autoralidade ultrapassa a estrita comunicação linguística e se abre para considerações que associam intimamente o jurídico e o textual no interior de configurações históricas singulares, ela tende a aparecer como uma categoria

confusa que vem embaçar a transparência da linguagem. (MAINGUENEAU, 2010, p. 27).

De fato, não são muitos os estudos linguísticos que se debruçam sobre a noção de autoria. O que se pode perceber, quando buscamos abordá-la, é que tomá-la como objeto de investigação é questão delicada, que esbarra em muitas outras considerações que, mesmo envolvendo textos (não necessariamente de forma direta), extrapolam o campo da Linguística. Consideramos que o plágio ocupa lugar parecido nos estudos discursivos, nos quais é possível incluir a Linguística Textual. Assim como a autoria (categoria à qual, aliás, o plágio está intrinsecamente associado, daí a presente discussão), a tomada do plágio como objeto de estudo nos coloca em um contexto de análises que estão além dos muros da Linguística, mas que estão, direta ou indiretamente, associados à produção e interpretação textual (âmbito em que o plágio acontece).

Seguindo sua análise, Maingueneau (2010) associa a noção de autoria sobretudo à noção de responsabilidade. Assim, o autor frisa que, por exemplo, buscando imputar uma responsabilidade penal (o que reforça o fato de a noção de autoria estar além dos limites da Linguística), enunciados como “o autor das facadas”, o “autor dos disparos”, “o autor da agressão”, circulam de forma constante na sociedade. Por outro lado, jamais ouvimos “o autor da velocidade”, ou “o autor do carro”. Há ainda situações em que a autoria é atribuída apenas à responsabilidade de atos linguísticos, como em “o autor da frase”.²⁶ Pensarmos em autor como o responsável por uma ação, ou mesmo pela produção de um texto, entretanto, nos diz pouco sobre a densa problemática que tal categoria apresenta. No meio literário, por exemplo, pode-se enxergar autoria a partir de uma ótica avaliativa, relacionada à criatividade e originalidade, em que autor é o sujeito detentor de respeito social por seus escritos; o que levaria a se pensar o não autor, sujeito não detentor de tal prestígio. Isso, contudo, é questionável, e, dessa forma, o pesquisador argumenta:

O problema é que não se vê por que um produtor pouco original não seria um autor. De fato, parece que aqui duas noções de “autor” estão em jogo. Uma se refere antes a um estatuto social [...]. A outra acepção implica uma avaliação, que é independente de todo o estatuto social: os “verdadeiros autores”, os “grandes autores” são criadores singulares, originais. (MAINGUENEAU, 2010, p. 29).

²⁶ Maingueneau (2010) questiona ainda que “[...] dificilmente se dirá que uma conversação tem ‘autores’ [...]”. Esse questionamento nos leva a refletir que em gêneros nos quais a noção de autoria não existe, inexistente também a noção de plágio. Esse fenômeno (de possível inexistência da noção de autoria e, consecutivamente, de plágio) parece ocorrer mais recorrentemente em gêneros primários (BAKHTIN, 1997). Assim, de modo geral, não se concebe plágio de diálogos cotidianos (a não ser que a acusação de plágio recaia sobre um diálogo que esteja compondo um gênero secundário, como o romance, por exemplo). Assim, se determinado sujeito copia o trecho de um romance e esse trecho é, ou comporta, um diálogo, a acusação de plágio se dará relacionada ao gênero romance e não ao gênero diálogo em si). Por outro lado, há, entretanto, gêneros primários, como a carta, aos quais se atribui uma autoria.

Nesse sentido, concebendo que a noção de autoria não é única, tampouco definível a partir de parâmetros singulares, Maingueneau (2010) organiza três noções de autoria que considera circular na sociedade. Teríamos, assim, o autor-responsável, o autor-ator e o autor “auctor”.

A primeira concepção define a noção de autoria tida para o pesquisador como sendo a mais notável, por se tratar de uma autoria atribuível a qualquer texto. É possível dizer, assim, que todo texto possui um autor, sendo, tal texto, responsabilidade de um sujeito (não necessariamente o enunciador, ou mesmo um sujeito físico). Essa é uma autoria que não se restringe a textos literários, podendo ser encontrada em textos dos mais variados gêneros. O estudioso assim considera:

A primeira dimensão, a mais evidente sem dúvida, é a da instância de estatuto historicamente variável que responde por um texto. Poderia ser denominada de “autor-responsável”. Ele não é nem o enunciador, correlato do texto, nem o produtor em carne e osso, dotado de um estado civil. Essa instância não tem nada de especificamente literária, uma vez que “ser o autor de um texto” vale para qualquer gênero de discurso; além disso, ela pode, segundo os gêneros de textos, corresponder a dispositivos muitos variados [...]. (MAINGUENEAU, 2010, p. 30).

Tendo em vista as condições não restritivas (não especificidade literária, possibilidade de se encontrar nos mais variados textos, não correspondência com o autor físico, ou mesmo enunciador), destacadas no parágrafo anterior e esclarecidas na citação acima, compreendemos que tal noção de autoria é a que melhor pode atender às demandas do presente trabalho, sendo mesclada à noção de *função autor*, inicialmente debatida. Assim, voltaremos a ela adiante.

A noção de autor-ator é mais restritiva e tende a variar conforme os lugares e momentos históricos em que se alicerça. Para Maingueneau (2010), ela corresponde aos sujeitos que estruturam suas vidas em torno da produção de textos, não sendo necessariamente uma profissão, mas intrinsecamente associada aos percursos de vida que tais sujeitos tomam. Assim, esses autores passam a serem definidos como escritores, homens das letras, literários, etc.

A terceira noção é definida como *auctor*. Apenas um número ínfimo de sujeitos pode ser tratado como *auctores*. Maingueneau (2010, p. 30) então explica que “[...] se todo texto implica por natureza um ‘responsável’, apenas um número muito restrito de indivíduos atinge o estatuto de ‘auctor’.”. Tal categoria muito se assemelha, mas não se confunde, à noção de função autor tratada por Foucault (2001). Consideramos que o que Maingueneau (2010) compreende como *auctor*, na abordagem foucaultiana corresponderia ao reconhecimento público de determinado autor como tal (Maingueneau, 2010, p. 32, explica que “[...] para ser

plenamente auctor, é preciso ser reconhecido, ter uma ‘imagem de autor’.”), podendo, esse, chegar ainda ao mais alto nível de tal reconhecimento, e, assim, de poder. Dessa forma, toda posição de autoria demanda a função autor, por estar envolta em relações de poder que envolvem autor, obra e sociedade; mas a função autor, por sua vez, não pode ser associada somente a esse reconhecimento público, conforme representa a noção de *auctor*. Assim, apesar de não a acionarmos diretamente em nossa pesquisa, concebemos que ela está implicitamente posta, ao incorporamos a noção de função autor, de Foucault (2001).

Após a explicação de tais categorias, Maingueneau (2010) segue dissertando sobre elas, a fim de realizar associações e distanciamentos. Em seguida, o estudioso se debruça principalmente sobre a noção de *auctoria*, buscando exemplificá-la através de casos contemporâneos. As questões apontadas reforçam o caráter sócio-histórico da noção de autoria e sua intrínseca associação a questões de poder. Entretanto, resenhar tais apontamentos não se mostra crucial para a presente dissertação. Relacionamos, então, a seguir, as noções de *função autor* e *autor-responsável*.

A partir das questões discutidas, é possível afirmar que a noção de autoria e as questões que a ela se ligam estão intrinsecamente associadas ao plágio. Junto da noção de autor-responsável, tratada por Maingueneau (2010), concebemos que todo texto possui, de forma mais ou menos explícita, um autor, ao qual se pode indicar responsabilidade (compreendemos que essa noção de autoria pode ser associada, na Linguística Textual hoje, ao que se trata por locutor). Essa compreensão é pertinente, pois não nos leva a restringir autoria a textos literários. O plágio, portanto, também não deve e nem pode ser restringido a textos literários. Dizer que há sempre um autor a que se pode associar a responsabilidade de um texto, entretanto, não atende totalmente à compreensão de autoria que nosso estudo demanda. Assim, a ela relacionamos as questões de poder, fortemente influenciadoras da noção de autoria e que impulsionam as acusações e defesas de plágio.

O autor, portanto, além de ser o responsável por determinada produção textual, cumpre também uma função em meio ao social, o que se pode definir como função autor, defendida por Foucault (2001). A posição de autor é sempre, em maior ou menor grau, uma posição de poder (seja por um suposto desenvolvimento cognitivo, que proporciona a efetiva produção de texto, seja pela apresentação de manuseio habilidoso de múltiplos discursos e textos em prol da produção de novos textos, etc.); alguns sujeitos, por sua vez, são alçados aos pontos mais altos de tal função, “[...] *auctor maior* [...]” (MAINGUENEAU, 2010, p. 32, grifo nosso), passando a serem enxergados como produtores não só de texto, mas também de

discursividade²⁷. Nesse contexto, no qual não se pode dissociar autoria das relações de poder, fica claro que o plágio é uma condição que interfere no sistema de produções textuais, envolvendo textos para além dos conceituados como canônicos. Assim, o plágio tende a desestabilizar as relações de poder já postas, considerando-se que determinado sujeito passa a figurar como autor de um texto pelo qual não possui responsabilidade e que busca, assim, ocupar socialmente a função de autor do texto em questão.

²⁷ Foucault (2001), explica que esse “É um fenômeno constante – certamente tão antigo quanto nossa civilização. Homero e Aristóteles, os Pais da Igreja, desempenharam esse papel; mas também os primeiros matemáticos e aqueles que estiveram na origem da tradição hipocrática. Mas me parece que se viu aparecer, durante o século XIX, na Europa, tipos de autores bastante singulares e que não poderiam ser confundidos nem com os “grandes” autores literários, nem com os autores de textos religiosos canônicos, nem com os fundadores das ciências. Vamos chamá-los, de uma maneira um pouco arbitrária, de “fundadores de discursividade”. Esses autores têm de particular o fato de que eles não são somente os autores de suas obras, de seus livros. Eles produziram alguma coisa a mais: a possibilidade e a regra de formação de outros textos. Nesse sentido, eles são bastante diferentes, por exemplo, de um autor de romances que, no fundo, é sempre o autor do seu próprio texto. Freud não é simplesmente o autor da *Trawndeutung* ou de *O chiste*; Marx não é simples mente o autor do Manifesto ou do Capital: eles estabeleceram uma possibilidade infinita de discursos. [...] o que esses instauradores de discursividade tornam possível (tomo como exemplo Marx e Freud, pois acredito que eles são ao mesmo tempo os primeiros e os mais importantes), o que eles tornam possível é absolutamente diferente do que o que torna possível um autor de romance. [...] Em compensação, quando falo de Marx ou de Freud como “instauradores de discursividade”, quero dizer que eles não tornaram apenas possível um certo número de analogias, eles tornaram possível (e tanto quanto) um certo número de diferenças. Abriram o espaço para outra coisa diferente deles e que, no entanto, pertence ao que eles fundaram. Dizer que Freud fundou a psicanálise não quer dizer (isso não quer simplesmente dizer) que se possa encontrar o conceito da libido, ou a técnica de análise dos sonhos em Abraham ou Melanie Klein, é dizer que Freud tornou possível um certo número de diferenças em relação aos seus textos, aos seus conceitos, as suas hipóteses, que dizem todas respeito ao próprio discurso psicanalítico.”. (Não paginado, grifo do autor).

3 DOMÍNIOS DISCURSIVOS, GÊNEROS E SANÇÕES SOCIAIS

Nesta seção, conceituamos e discutimos as noções de domínios discursivos, gêneros discursivos e sanções sociais. Tal discussão se mostra relevante, pois ela contribui para que possamos compreender como as sanções sociais impostas ao plágio podem variar de domínio para domínio, sendo possível flagrar tal diferenciação em análises de ocorrências de plágio em gêneros específicos.

3.1 Domínios discursivos: de onde os gêneros vêm e por onde eles circulam

A fim de compreender como as ideologias, “[...] formações históricas e sociais [...]” (MARCUSCHI, 2008, p. 158) norteiam os discursos e comportamentos dos sujeitos conforme o local de onde estes se manifestam, tratamos, neste ponto, de noções ligadas ao conceito de **domínio discursivo**, trabalhadas por Marcuschi (2008). O autor aborda esse conceito de forma objetiva e clara, realizando ligações entre tal noção, o surgimento e a circulação dos gêneros textuais²⁸. O estudioso assim nos esclarece:

Domínio discursivo constitui muito mais uma “esfera da atividade humana” no sentido bakhtiniano do termo do que um princípio de classificação de texto e indica *instância discursiva* (por exemplo: discurso jurídico, discurso jornalístico, discurso religioso etc.). Não abrange um gênero em particular, mas dá origem a vários deles, já que os gêneros são institucionalmente marcados. Constituem práticas discursivas nas quais podemos identificar um conjunto de gêneros textuais que às vezes lhe são próprios ou específicos como rotinas comunicativas institucionalizadas e instauradoras de relações de poder. (MARCUSCHI, 2008, p. 155, grifo do autor).

Tratar dessa noção é pertinente e necessário, pois, avaliamos que, apesar de o plágio ser uma atividade renegada socialmente, de modo geral, consideramos que os sujeitos, conforme o domínio discursivo nos quais se manifestam, enxergam a produção e interpretam o fenômeno de maneiras distintas (o que, inclusive, pode dificultar sua coibição no meio escolar, científico/acadêmico, artístico, etc., e, por conseguinte, as sanções jurídicas que lhe são

²⁸ Concebemos as expressões “gêneros textuais”, “gêneros textuais-discursivos”, “gêneros discursivos” e “gêneros do discurso” como equivalentes. Não pautamos, assim como Marcuschi (2008), diferenciação entre elas. O pesquisador assim esclarece: “Não vamos discutir aqui se é mais pertinente a expressão ‘gênero textual’ ou a expressão ‘gêneros discursivos’ ou ‘gêneros do discurso’. Vamos adotar a posição de que todas essas expressões podem ser usadas intercambiavelmente, salvo naqueles momentos em que se pretende, de modo explícito e claro, identificar algum fenômeno específico.” (MARCUSCHI, 2008, p. 154, grifo do autor). Temos ciência, entretanto, que alguns autores concebem diferenciações entre tais termos, a exemplo de Zavam (2017). A autora, ao tratar da questão, argumenta que “De um modo geral, os estudos que se voltam à descrição da composição e da materialidade linguística adotam ‘a teoria dos gêneros textuais’; e os que se centram na descrição da situação de enunciação e em seus aspectos sócio-históricos, a ‘teoria dos gêneros do discurso’ (ROJO, 2005).” (ZAVAM, 2017, p. 09).

impostas). A partir da argumentação de Marcuschi (2008), consideramos que isso se daria porque cada domínio discursivo se estrutura sócio-historicamente em torno de regras, normas e práticas discursivas distintas. Essa realidade nos leva a crer que as manifestações textuais realizadas sobre o cerco de tais domínios estejam sempre suscetíveis, durante suas produções e interpretações, ao “filtro” ideológico do domínio (valores ideológicos, modos de pensar e crenças que compõem bases para sustentação de posicionamentos). Dessa forma, as manifestações textuais estão suscetíveis às disposições prévias (constituídas sócio-historicamente), que se expressam de maneiras mais ou menos recorrentes, de interpretação, avaliação e/ou produção de fenômenos linguísticos (sobretudo textuais e discursivos), a que os sujeitos estão submetidos ao interagirem através de gêneros discursivos vinculados a comunidades específicas.

Marcuschi (2008) também deixa claro que os gêneros que circulam em tais comunidades (domínios discursivos), por sua vez, florescem junto a um conjunto de normas passíveis de serem associadas às práticas discursivas dos domínios a que se agregam, ou seja, se organizam vinculados a diferentes formas de compreender, avaliar e realizar práticas discursivas distintas manifestadas em textos.²⁹ De forma mais precisa, em torno dessa discussão, é possível argumentar que as ideologias dos domínios discursivos são manifestadas na organização dos gêneros do discurso. Assim, consideramos que, por mais que o plágio tenha sido formalmente realizado (condição aferível pelas marcas no contexto), os sujeitos, ao terem acesso àquele texto, automaticamente (mesmo que de forma não consciente) o associam às normas de circulação do gênero em que o fenômeno se insere, normas essas construídas sócio-historicamente e estruturadas por meio dos domínios discursivos; conseqüentemente, na sociedade, distintas sanções são impostas ao plágio.

Essas normas não são estanques ou demasiadamente rígidas. Gêneros são, assim, como nos orienta Bakhtin (1997), “[...] tipos *relativamente estáveis* de enunciados [...]” (p. 279,

²⁹ Ideia semelhante também está presente em Bonini (cf. BONINI, 2001). O autor assim explica: “A análise de gêneros operacionaliza mais radicalmente esta relação entre a identidade do texto e seu ambiente originário, ao formular o conceito de comunidade discursiva como uma contraparte do conceito de gênero textual. Dentro desta visão, o gênero é um elemento da comunicação de uma comunidade discursiva, caracterizando-a e sendo caracterizado por ela. Nestes termos, segundo Swales (1990), um gênero textual reflete os padrões de interação próprios de uma comunidade discursiva, no sentido de que representa eventos comunicativos a partir dos propósitos compartilhados entre os seus indivíduos participantes. As manifestações de um gênero decorrem de sua convencionalização dentro da comunidade discursiva, ao adquirir função, posicionamento e uma forma característica. A comunidade discursiva pode ser definida como um grupo de indivíduos que atuam comunicativamente a partir de um tópico de referência, ou de um conjunto restrito deles, mediante propósitos compartilhados e uma linguagem comum estruturada nessa atividade. O conhecimento desse padrão linguístico particular (estilo, léxico, gêneros textuais, etc.) é um requisito para a adesão à comunidade discursiva e a ascensão em sua estrutura hierárquica de participação.”. (não paginado).

grifo nosso), expressos por construção composicional, conteúdo temático e estilo (cf. Fiorin, 2011). Diante do caráter polêmico do plágio (ou seja, frente às ocorrências de plágio, os sujeitos se engajam em embates argumentativos, posicionando-se favoráveis ou contrários ao fenômeno, acusando ou defendendo outros sujeitos de terem cometido plágios) e das normas de circulação dos gêneros, que não são estanques ou rígidas, uma ocorrência de plágio pode receber variados graus de sanções, associadas a gêneros e domínios específicos, ou até mesmo sanções divergentes entre si dentro de um mesmo gênero e domínio.

Neste trabalho, em sua seção dedicada à análise (seção “6 Os dois lados da moeda: análise das sanções sociais impostas ao plágio e das marcas intertextuais de realização do fenômeno”), trabalhamos com ocorrências de plágio em gêneros relacionados a três domínios, são eles: o domínio discursivo científico/acadêmico, representado pelo gênero artigo científico; o domínio discursivo lítero-musical, representado pelo gênero canção; o domínio discursivo jornalístico, representado pelo gênero notícia. Informações sobre a coleta e procedimentos de análise se encontram desenvolvidas na seção destinada à metodologia. Os exemplos coletados para discussão na seção “4 Sobre marcas intertextuais de realização do plágio”, entretanto, não se encontram vinculados somente a esses três domínios e gêneros, havendo, portanto, exemplos em tal seção que não pertencem a nenhum dos domínios e gêneros sobre os quais nos debruçamos na seção de análise.

3.2 Gêneros do discurso e suas normas de circulação

Bakhtin (1997)³⁰, em *Estética da criação verbal*, aborda o que denomina *gêneros do discurso*. Para o autor, em todas as esferas sociais encontramos a utilização da língua. Tal utilização, entretanto, não se dá de maneira única, muito menos aleatória. A organização da manifestação linguística se constrói a partir de estilos, conteúdos, temáticas, tendo em vista a esfera específica de comunicação. Em uma perspectiva dialógica, o filósofo soviético destaca que os enunciados estão sempre em diálogo uns com os outros e, assim, devem ser analisados, não isoladamente.

O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua — recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais —, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional. Estes

³⁰ Há, no meio linguístico, apontamentos que questionam Bakhtin como autor de algumas das ideias que se propagaram sob sua autoria (cf. BRONCKART; BOTA, 2011). Esses apontamentos se dão, sobretudo, relacionados à obra *Marxismo e filosofia da linguagem* (1929, 2006). Não temos, nesse trabalho, objetivo de debater tal temática.

três elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissolúvelmente no todo do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação. Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos *gêneros do discurso*. (BAKHTIN, 1997, p. 279, grifo do autor)

Ao definir os gêneros discursivos como *tipos relativamente estáveis de enunciados*, conforme lemos na citação anterior, Bakhtin (1997) dá um passo relevante no quadro de estudos linguísticos. Primeiramente, conforme o próprio autor destaca, e conforme pontua Marcuschi (2008), esse passo está no trato diferente dado à temática, até então abordada unicamente por um ponto de vista literário. Bakhtin (1997) abre, dessa forma, o caminho para análise de gêneros de maneira diversificada, descentralizando esses estudos do âmbito literário. A segunda questão relevante está no fato de, conforme o autor bem frisa, a abertura desse leque esbarrar em dificuldades metodológicas de análises, ao se enquadrar uma diversidade de gêneros tão diferentes num mesmo escopo de análise.

Mais tarde, Bazerman (2005), em sua obra *Gêneros Textuais, tipificação e interação*, analisa os *atos de fala, gêneros textuais e sistemas de atividades*, debruçando-se sobre *como os textos organizam atividades e pessoas*. Os estudos realizados pelo autor apontam para uma relação estreita dos gêneros com o social, não somente por serem a língua e os gêneros instâncias dialógicas, mas porque “[...] cada texto se encontra encaixado em atividades sociais estruturadas e depende de textos anteriores que influenciam a atividade e a organização social.” (p. 22).

Portanto, em Bazerman (2005), compreendemos que os gêneros textuais se encaixam em um sistema de **regras e normas** (padrões de organização dos textos, comportamentos e interações dos sujeitos, não estanques, rígidos ou normativos, mas recorrentes), pelos quais estes não somente são regidos, mas também regem (ou seja, tais regras e normas, sendo próprias dos gêneros, acabam por reger não somente a organização dos gêneros entre si, como também o comportamento dos sujeitos). O autor aponta, a partir dessa consideração, que um gênero junto a outros compõe um *conjunto de gêneros* que se enquadram em um *sistema de gêneros* situados dentro das atividades humanas.

Estando os gêneros diretamente relacionados às práticas humanas, o autor nos explica que são produzidos para atingir determinados objetivos, tendo, automaticamente, seu funcionamento prejudicado quando não atingem os objetivos pretendidos. Assim nos diz Bazerman (2005, p. 22): “Compreender os atos e fatos criados pelos textos pode [nos ajudar] também a compreender quando textos, aparentemente bem produzidos, não funcionam, quando não fazem aquilo que precisam fazer.” Quando se refere ao fato de os textos não fazerem aquilo

que precisam, Bazerman (2005) se refere, principalmente, a como os textos, por fatores múltiplos, podem “falhar” em termos comunicativos, impossibilitando uma interação eficaz (aparentemente em termos de compreensão partilhada) entre sujeitos. Apesar de o plágio não necessariamente interferir na interpretação de um texto (não é possível dizer que o plágio, por si só, irá causar falhas nos fatores, como coerência e coesão, fundamentais para que um texto cumpra as funções projetadas, tanto por locutores quanto por interlocutores; apesar de isso poder ocorrer³¹), consideramos que ela possa ser concebida como um desses casos em que os textos e gêneros violam suas normas, sobretudo pela acusação de plágio, sua percepção e averiguação, causar atritos entre os sujeitos, o que pode interferir na interação e, consecutivamente, na validação, ou não, das compreensões advindas do texto em que se encontra a ocorrência. No bojo das práticas sociais que demandam as intertextualidades, esse é exatamente o fenômeno que deve ser evitado.

Apesar de tal realidade não ser aplicada a todos os gêneros e a todos os textos, tendo em vista principalmente o fato de que os interlocutores, situados em culturas diferentes, apresentarão perspectivas diferentes sobre o mesmo fenômeno, podemos argumentar que o plágio, desde a gênese de sua conceituação, tem forte relação com normas e controles sociais, representando infrações como roubo e furto e se relacionando a problemas éticos e morais. A partir do reconhecimento de sua existência no âmbito textual, compreendendo ainda que as práticas textuais se situam em gêneros e que tais gêneros se enquadram em normas, sujeitas ao controle social, nos parece ser indissociável a compreensão do plágio por tal caminho, o da relação entre o plágio e o gênero em que essa prática intertextual é inserida.

Marcuschi (2008), em seu livro *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*, aponta a possibilidade de enxergar os gêneros textuais como um **sistema de controle social**. Conforme o autor, tal relação se encontra no fato de o controle social recair sobre tal prática; imbricando-se às questões de poder, “[...] os gêneros são atividades discursivas socialmente estabilizadas que se prestam aos mais variados tipos de controle social e até mesmo ao exercício de poder.” (p. 161).

Consideramos que tal controle social irá variar de acordo com o gênero analisado. Dessa forma, as intertextualidades inseridas nos variados gêneros não terão o mesmo efeito, variando também conforme o gênero em que se inserem. Embora os processos intertextuais estejam presentes e possam estar presentes nos mais diversos gêneros possíveis, eles não são inseridos e recebidos pelos falantes da mesma forma, havendo uma relação direta entre o

³¹ Quando, por exemplo, o sujeito acrescenta um plágio por copresença em seu texto sem se preocupar em camuflar tal intertexto de forma que haja coerência e coesão entre ele e o texto em que se insere.

processo intertextual (ou entre a prática intertextual que demanda processos intertextuais, como o plágio) e os gêneros em que eles são inseridos.

Sobre tal realidade, Marcuschi (2008) aponta que é uma ilusão achar que, como estamos inseridos numa sociedade, manuseamos os gêneros de maneira aleatória:

[...] podemos dizer que o controle social pelos gêneros discursivos é incontornável, mas não determinista. Por um lado, a romântica ideia de que somos livres e de que temos em nossas mãos todo o sistema decisório é uma quimera, já que estamos imersos numa sociedade que nos molda sob vários aspectos e nos conduz a determinadas ações. (p. 162).

Seguindo essa linha de raciocínio, levantamos a hipótese de que o plágio, em qualquer que seja o gênero, é sempre visto como uma transgressão às práticas sociais mediadas pelo texto; entretanto, consideramos que esse fenômeno, enxergado como transgressão, não é percebido de maneira unânime, variando conforme o gênero em que se insere. Irão influenciar em tal percepção as relações de poder que o plágio põe em xeque, as formas de circulação do gênero em que o fenômeno se insere e o controle social imposto àquele gênero, influenciando a percepção dos sujeitos.

Defendemos, assim, que, sendo o controle social imposto ao gênero realidade incontornável, conforme defende Marcuschi (2008), qualquer percepção de transgressão ao gênero é sancionada socialmente (compreendendo sanção, aqui, como avaliações dos sujeitos, seja de cunho positivo, seja de cunho negativo). O falante que, por exemplo, não atende aos comportamentos e modos de interagir esperados no gênero entrevista de emprego pode ser punido através da não contratação, por ter transgredido determinado fator esperado naquela prática. O plágio inserido em uma canção pode ser visto a partir de uma perspectiva da licença poética, mesmo não sendo unânime essa perspectiva³². Já esse mesmo fenômeno inserido no gênero artigo científico dificilmente será enxergado da mesma maneira, podendo acarretar sanções sociais mais graves, como perda do título acadêmico, processos e exposição pública negativa. Mostra-se, assim, pertinente a relação que tecemos entre gêneros e sanções sociais.

³² Cabe ressaltar, como já destacamos anteriormente, que, além das normas que circundam os gêneros e os domínios discursivos, os casos de plágio sempre envolvem relações de poder entre sujeitos ou grupos específicos (em maior ou menor grau). Essas relações de poder não podem ser mensuradas, senão quando analisadas de caso em caso. Nesse sentido, mantemo-nos em uma análise que, apesar de reconhecê-las, se ancora nas normas de circulação dos gêneros como parâmetro para investigação do cerceamento social imputado ao plágio, avaliando que tais normas tendem a guiar as sanções impostas à prática.

3.3 O domínio discursivo científico/acadêmico: gênero artigo científico

Enquadrando os domínios discursivos científico, acadêmico e educacional, Marcuschi (2008) nos fala em *domínio discursivo instrucional* (p. 194). Apesar de reconhecermos a validade de tal delimitação, que coloca esses três domínios sob a mesma categoria, haja vista suas proximidades, parece-nos mais apropriado, neste trabalho, realizar uma separação que nos permita enxergar, de um lado, o domínio discursivo científico/acadêmico e, do outro, o domínio discursivo educacional. Essa separação tem considerável influência ao buscarmos compreender as sanções sociais impostas ao plágio.

Procedemos conforme discutido no parágrafo anterior, pois nossas análises indicam particularidades nos atos sancionatórios ao plágio no domínio discursivo educacional, quando comparado aos outros dois domínios que compõem a categoria denominada por Marcuschi (2008) como instrucional. Se, no domínio científico/acadêmico, a seriedade, a ética, e demais relações de poder próprias ao meio, influenciadoras dos atos de produção e interpretação textuais, colocam o plágio como um grande vilão da “originalidade” e da “cientificidade”, no domínio discursivo educacional, questões pedagógicas permitem reflexões relacionadas à falta de propriedade, sobretudo por parte dos discentes do ensino básico e daqueles em fase inicial do ensino superior, da formalidade intertextual. Assim, dificilmente se analisará (conforme mostram os exemplos que investigamos nesta dissertação) uma ocorrência de plágio ligada a um cientista/pesquisador como sendo resultado do desconhecimento desse de como colocar textos em relação, através de citações, paráfrases, alusões, etc. Por outro lado, essa discussão já é cabida ao se analisar textos de alunos que possuam plágios.³³

Como gêneros escritos do domínio discursivo instrucional, Marcuschi (2008) elenca:

[...] artigos científicos; verbetes de enciclopédias; relatórios científicos; notas de aula; nota de rodapé; diários de campo; teses; dissertações; monografias; glossário; artigos de divulgação científica; tabelas; mapas; gráficos; resumos de artigos de livros; resumos de livros; resumos de conferências; resenhas; comentários; biografias; projetos; solicitação de bolsa; cronograma de trabalho; organograma de atividade; monografia de curso; monografia de disciplina; definição; autobiografias; manuais de ensino; bibliografia; ficha catalográfica; memorial; curriculum vitae; parecer técnico; verbete; parecer sobre tese; parecer sobre artigo; parecer sobre projeto; carta de apresentação; carta de recomendação; ata de reunião; sumário; índice remissivo; diploma; índice onomástico; dicionário; prova de língua; prova de vestibular; prova

³³ É preciso considerar, também, que, apesar dos constantes ataques por parte do Estado (sobretudo nos últimos anos), na sociedade brasileira, ciência e academia estão intrinsecamente relacionadas. É assim que os maiores cientistas do país estão abrigados nas universidades públicas, federais e estaduais, não se podendo enxergar uma sem a outra.

de múltipla escolha; diploma; certificado de especialização; certificado de proficiência; atestado de participação; epígrafe [...] (p. 194).

Já exemplos de gêneros orais desse domínio, conforme o autor, são:

[...] conferências; debates; discussões; exposições; comunicações; aulas participativas; aulas expositivas; entrevistas de campo; exames orais; exames finais; seminários de iniciantes; seminários avançados; seminários temáticos; colóquios; prova oral; arguição de tese; arguição de dissertação; entrevistas de seleção de curso; aula de concurso; aulas em vídeo; aulas pelo rádio; aconselhamentos [...] (p. 194).

Nossa análise se centra em um gênero ligado, especificamente, ao domínio discursivo científico/acadêmico: o artigo científico. Avaliamos que as discussões tecidas sobre o plágio nesse gênero específico podem ser expandidas aos demais gêneros do domínio discursivo instrucional, com exceção daqueles relativos ao domínio educacional, como: notas de aula, prova de língua, prova de vestibular, prova de múltipla escolha, aulas participativas, aulas expositivas, exames orais, exames finais, seminários de iniciantes, prova oral e aulas em vídeo.

3.4 O domínio discursivo lítero-musical: gênero canção

A categoria que temos tratado, até então, sob o rótulo de domínio discursivo lítero-musical não é expressamente discutida por Marcuschi (2008). A autor fala, na verdade, em *domínio discursivo ficcional* (p. 196). Nesta categoria, contempla, principalmente, gêneros orais e escritos ligados ao meio literário. Avaliamos que a escolha que fazemos, em preferir “lítero-musical” a “ficcional”, nos permite abarcar as produções textuais não somente vinculadas à literatura, mas, também, ao meio musical. Tais produções, na verdade, por vezes se entrecruzam, não permitindo tão nítida separação.

Marcuschi (2008, p. 196) nos ensina que são gêneros escritos do domínio ficcional: “[...] épica – lírica – dramática; poemas diários; contos; mito; peça de teatro; lenda; parlendas; fábulas; histórias em quadrinhos; romances; crônicas; roteiro de filme [...]”. Já os gêneros orais desse domínio, conforme o autor, são: “[...] fábula; contos; lendas; poemas; declamações; encenações [...]”. A passagem do domínio ficcional para o domínio lítero-musical, explicada no parágrafo anterior, nos permite, acrescentar, a esses conjuntos de gêneros elencados por Marcuschi (2008), o gênero canção.

A canção possui a particularidade de, nos primórdios de sua existência, ter sido de estrita produção oral, mas, na contemporaneidade, não pode ser restringida a esse tipo de manifestação (estando, a escrita, presente em sua produção e, muitas vezes, em sua circulação).

Esse, além disso, é um caso prototípico de gênero em que não se consegue delimitar tão nitidamente se seria pertencente somente ao domínio discursivo literário ou musical. Assim, em muitos os casos, pode ser enxergado como uma produção poética que se expressa não somente através de características verbais orais ou escritas, mas, também, melódicas. Cabe frisar que Marcuschi (2008) nos explica que “[...] muitos gêneros são comuns a vários domínios.” (p. 194). Avaliamos que as considerações realizadas sobre o plágio nesse gênero específico (a canção) podem ser expandidas aos demais gêneros do domínio discursivo lítero-musical.

O domínio discursivo lítero-musical tem como uma de suas características a prevalência da liberdade poética em prol de propósitos artísticos. Muitas vezes, a recepção do público perante determinadas produções lítero-musicais é focada na estética de tais textos e em como esses foram influenciados e influenciaram o comportamento sociocultural de sua época. Tal realidade pode ter forte influência nas sanções proferidas pelos sujeitos, de forma individual, às ocorrências de plágio nesse domínio. Por outro lado, é preciso considerar ainda que nesse meio as relações autorais são recorrentemente postas em destaque (as primeiras demarcações de autoria, conforme discutimos na seção “2 Algumas noções iniciais”, inclusive, são demandadas e se efetivam no meio literário). Assim, a vinculação de um autor a sua obra é sempre explicitada. Esses fatores explicam o porquê de, especialmente no meio jurídico, ocorrências de plágio no domínio discursivo lítero-musical não serem abrandadas, contrariando, muitas vezes, as sanções proferidas pelos sujeitos particularmente (conforme mostram os exemplos que analisamos nesta dissertação).

3.5 O domínio discursivo jornalístico: gênero notícia

Marcuschi (2008) dá destaque aos seguintes gêneros escritos, como pertencentes ao domínio discursivo jornalístico:

[...] editoriais; notícias; reportagens; nota social; artigos de opinião; comentário; jogos; histórias em quadrinhos; palavras cruzadas; crônica policial; crônica esportiva; entrevistas jornalísticas; anúncios classificados; anúncios fúnebres; cartas do leitor; carta ao leitor; resumo de novelas; reclamações; capa de revista; expediente; boletim do tempo; sinopse de novela; resumo de filme; cartoon; caricatura; enquete; roteiros; errata; charge programação semanal agenda de viagem [...] (p. 195).

Já os gêneros orais, desse domínio, são:

[...] entrevistas jornalísticas; entrevistas televisivas; entrevistas radiofônicas; entrevista coletiva; notícias de rádio; notícia de tv; reportagens ao vivo; comentários;

discussões debates; apresentações; programa radiofônico; boletim do tempo [...] (p. 195).

O domínio discursivo jornalístico possui como particularidade o fato de ser centrado na produção e circulação de informações tidas como de interesse público. Logo, as produções textuais desse domínio acabam por se tornarem efêmeras, sendo produzidas e propagadas com demasiada rapidez, sobretudo na contemporaneidade, com o advento da *internet*.

Como toda produção textual, os textos que nascem e circulam nesses domínios não deixam de possuir autoria. Entretanto, na maioria das vezes, as relações autorais são deixadas de lado em prol do foco no que se noticia. Essa realidade contribui para que possamos compreender o porquê de ser recorrente, ao observarmos textos jornalísticos circulando, trechos que carregam as mesmas informações, referentes aos mesmos fatos, sob a mesma organização textual (tendo os mesmos cotextos e contextos). Esses casos, em outros domínios discursivos, poderiam facilmente ser enquadrados como ocorrências de plágio, mas, aqui, geralmente não o são.

Essas particularidades do domínio em questão servem de base para explicarmos os motivos de acusações de plágio no domínio discursivo jornalístico recorrentemente não ganharem força (conforme mostram os exemplos que analisamos nesta dissertação), seja no meio jurídico ou administrativo, seja recebendo sanções individuais pelos sujeitos. Logo, no domínio jornalístico, uma organização textual (intertextual) parece não bastar para que se possa sancionar determinadas produções como sendo, ou contendo, plágio.

Neste trabalho, recortamos, como representantes do domínio discursivo jornalístico o gênero notícia. Tratando de gêneros domínio jornalístico, Bonini (2003) destaca que ainda há, nos estudos dedicados à temática, confusões na compreensão do que seria notícia e reportagem. Tal confusão pode ser apreendida, principalmente, nos dicionários de comunicação e nos manuais de estilo direcionados a textos jornalísticos.

Lara (2007), em torno dessa discussão, explica que o gênero notícia aparenta ter caráter mais efêmero, objetivo e neutro (apesar de tal neutralidade ser sempre questionável). Além disso, em termos de construção composicional, observamos que a notícia é geralmente mais curta e constituída por informações menos detalhadas. Diferentemente da notícia, a reportagem tem seu caráter efêmero reduzido, apresentando informações supostamente vindas de uma investigação jornalística mais detalhada. Em termos de construção composicional, observamos que a reportagem é geralmente mais longa que a notícia e constituída por dados obtidos a partir de investigação mais profunda.

3.6 Sobre sanções sociais

Radcliffe-Brown (1970) define, em seu texto *Sanções sociais*, que toda comunidade é constituída por costume e que esses, por sua vez, são sancionados (avaliados) por autoridades e seus demais componentes. Tais sanções podem ser (aprovadas) **positivas** ou (reprovadas) **negativas**. Sanções, nesse contexto, seriam, portanto, avaliações de membros de uma sociedade, ou de parte dela, a determinadas práticas. O autor define, ainda, dois tipos de sanções, as **difusas** e as **organizadas**. A primeira ocorre de maneira pontual, por um indivíduo específico sobre outro ou por um número determinado de indivíduos sobre outros. As organizadas, por sua vez, seriam sanções reconhecidas socialmente, proferidas, muitas vezes, por instituições, tribunais, etc. Estas, provavelmente, nasceram de sanções sociais difusas que com o tempo se solidificaram.³⁴ Nas palavras de Radcliffe-Brown (1970, p.1)

As sanções existentes numa comunidade constituem motivos no indivíduo para a regulação de sua conduta em conformidade com o costume. Elas são efetivas, primeiro, pelo desejo do indivíduo de obter a aprovação e evitar a reprovação de seus semelhantes, de ganhar as recompensas ou evitar os castigos que a sociedade oferece ou aplica, e, segundo, pelo fato de aprender o indivíduo a reagir a modos particulares de comportamento com juízos de aprovação e reprovação do mesmo modo como os seus semelhantes e, portanto, medir seu próprio comportamento, quer por antecipação, quer em retrospecto, por padrões que se conformam mais ou menos estreitamente com os que prevalecem na comunidade a que pertence.

³⁴ É possível analisar que esses dois tipos de sanções possuem estreita relação com as modalidades em que se dão as argumentações dos sujeitos. As sanções organizadas parecem se dar, majoritariamente, em modalidade argumentativa negociada (AMOSSY, 2011, p. 131), ou seja, aqui, o modo de argumentar tende ao consenso, haja vista que as sanções partem do meio jurídico ou administrativo, por exemplo, espaços em que, comumente, se argumenta a fim de encontrar acordos. Amossy (2011, p. 131) explica que, nessa modalidade, “[...] os parceiros que ocupam posições diferentes, até mesmo conflitantes, esforçam-se para encontrar uma solução comum para o problema que os divide e chegar a um consenso através de compromisso.”. As sanções organizadas tendem a ser, portanto, resultado de uma batalha argumentativa em que, por convenção social, as partes tendem a aceitar, naquela interação, o ato sancionatório final. Dessa forma, essas sanções não costumam variar entre si, apesar de tal variação poder também existir (sobretudo porque, findados os embates argumentativos em uma das instâncias da justiça, por exemplo, costuma-se questionar, em instâncias superiores, o resultado de tais embates; ou seja, em instâncias superiores se questionam as sanções sociais impostas aos sujeitos em instâncias inferiores). As sanções difusas, por sua vez, parecem se dar, principalmente, em modalidades argumentativas polêmicas (AMOSSY, 2011, p. 131), ou seja, aqui, o modo de argumentar tende ao dissenso, haja vista que as sanções partem dos sujeitos de forma individual, sendo proferidas, por exemplo, em espaços como as redes sociais, em que, comumente, conforme têm mostrado as pesquisas dos grupos Protexito/UFC e Gelt/Unilab, não se argumenta tendo como finalidade o acordo, mas, na verdade, o desacordo. Amossy (2011, p. 131) explica que essa modalidade “[...] é caracterizada por um confronto violento de teses antagônicas, em que duas instâncias em total desacordo tentam superar a convicção da outra, ou de uma terceira que nos ouve, atacando as teses contrárias.”. Dessa forma, essas sanções costumam variar entre si, sendo possível, entretanto, apontar tendência de atos sancionatórios, relacionadas, como temos discutido, à influência das ideologias dos domínios discursivos no comportamento dos sujeitos e das regras dos gêneros discursivos nas manifestações linguísticas dos interlocutores.

Conforme destaca o autor, as sanções em uma sociedade regulam as práticas nela existentes. Os indivíduos, temerosos de sofrerem sanções sociais negativas ou com foco em receberem sanções sociais positivas, comportam-se de determinadas maneiras. Assim, Radcliffe-Brown (1970) pontua que há sempre uma projeção, por partes dos sujeitos, de que práticas eles podem realizar e quais sanções essas acarretariam. Dentre as diversas sanções possíveis, apontadas no texto do autor, notamos um destaque às sanções criminais, do Direito, que, conforme se ressalta, constituem mecanismos de controle social. Quanto à função de tais práticas, salienta-se que o efeito delas recai não necessariamente sobre um indivíduo específico, mas sobre a imagem construída desse indivíduo na sociedade.

Sendo o plágio um fenômeno que apresenta sempre relação com as sanções sociais que lhe são impostas, defendemos que uma adequada caracterização de tal atividade perpassa a consideração de tais sanções. Consideramos, para isso, o gênero em que esse processo intertextual se insere (investigando a inserção do plágio em gêneros específicos, mesmo com a ciência de que o fenômeno pode ser encontrado em múltiplos outros gêneros), tendo em vista que os gêneros estão submetidos ao controle social e que o plágio representa uma transgressão a tal controle.

A análise que se segue tem o intuito de mostrar como pode haver, em torno de uma ocorrência de plágio, diferentes sanções ao fenômeno, sobretudo quando comparamos as sanções organizadas e difusas impostas às ocorrências. Assim, esta análise tem caráter *demonstrativo*, adiantando o modelo de investigação, quanto às sanções sociais, que será adotado na seção de análise. Logo, não analisamos, aqui, ocorrências de plágio nos três domínios selecionados em nosso estudo, mas somente em um deles: gênero canção, domínio discursivo lítero-musical. Destacamos que análises direcionadas aos outros dois domínios e gêneros serão realizadas na seção de análise, presente na última parte desta dissertação.

Compreendemos que, sendo o plágio um crime, o esperado é que, como prática não lícita, as ocorrências desse fenômeno sejam sancionadas negativamente na sociedade (com exceção, claro, dos sujeitos diretamente envolvidos com a ocorrência, sobretudo o plagiador, que tende a não julgar negativamente os próprios atos), tanto em âmbito coletivo, quanto em âmbito difuso. Entretanto, *se o plágio é uma prática não lícita, por que há casos em que o fenômeno recebe sanções positivas?* Consideramos ser possível atrelar a resposta a essa pergunta aos gêneros (e domínios discursivos) em que se dão os casos analisados.

Para demonstrar como essa variação de sanções sociais se dá, recorreremos à análise dos comentários realizados por usuários do *Youtube* em um vídeo postado com intuito de questionar a canção *O careta*, de Roberto Carlos, acusada e punida judicialmente por se

constituir como plágio da canção *Loucuras de amor*, de Sebastião Braga. Com essa análise, não temos como intuito generalizar as conclusões a todas as ocorrências de plágio, entretanto, acreditamos ser possível apontar uma tendência de que as sanções sociais impostas ao plágio variam conforme o gênero (domínio discursivo) em que se dão as ocorrências.

Para tanto, partimos de uma notícia, publicada no *site* do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), no qual o tribunal confirma a ocorrência de plágio e nos apresenta aquilo que compreendemos como sanção organizada imposta ao fenômeno. Em seguida, nos debruçamos sobre um vídeo publicado no *Youtube*, por um de seus usuários, em que se pode ouvir a música de Sebastião Braga; o vídeo questiona se a canção de Roberto Carlos teria sido “plágio ou coincidência”. A partir de tal questionamento, outros usuários da rede se mobilizaram defendendo ou atacando a acusação, proferindo, assim, sanções (julgamentos) difusas (individuais) à ocorrência, positivas ou negativas.

É preciso esclarecer que, nesse exemplo em específico, não investigamos o texto mesmo em que se deu a ocorrência de plágio, nem o texto-fonte, porque a acusação de plágio envolveu não a parte verbal escrita das canções, mas a parte melódica. Desse modo, as músicas possuem letras completamente distintas, entretanto, estruturas melódicas (compassos) semelhantes. Assim, não reafirmamos ou abrandamos a acusação de plágio; apenas partimos do pressuposto da existência do fenômeno devido à condenação jurídica. A análise das sanções sociais somadas à análise das marcas intertextuais de realização do plágio será feita posteriormente, em seção específica desta dissertação.

Vejamos, a seguir, a notícia divulgada no *site* do STJ sobre o caso:

Figura 2 – Notícia divulgada no *site* do STJ sobre condenação, por plágio, de Roberto Carlos, na canção *O careta*

STJ mantém decisão que condenou o cantor Roberto Carlos por plágio

O ministro Ruy Rosado de Aguiar, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou provimento ao agravo de instrumento (tipo de recurso) do cantor e compositor Roberto Carlos que pretendia o reexame pelo STJ da decisão que o condenou por plágio. **O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou que a música “O Careta”, lançada por Roberto Carlos em 1987 pela gravadora CBS é plágio da canção intitulada “Loucuras de Amor”, de autoria do compositor Sebastião Braga.** A disputa pela titularidade da música “O Careta” teve início no STJ em 1995, e neste período, oito recursos foram interpostos para análise do caso. Sebastião Braga ajuizou a primeira ação em primeira instância em 1990, com base na Lei do Direito Autoral (Lei 5.988/73), quando pediu o reconhecimento do plágio, a publicação em jornal de grande circulação de material reconhecendo sua autoria, a inserção de seu nome nas

gravações ainda não distribuídas, além de indenização por danos moral e material. A ação foi julgada procedente em primeira e segunda instâncias na Justiça do Rio de Janeiro, que considerou haver identidade entre as duas canções nos dez primeiros compassos, evidenciando-se cópia. A Terceira Turma do STJ manteve a condenação, ao rejeitar o agravo regimental apresentado pelos advogados de Roberto Carlos. O ex-presidente do STJ, ministro Paulo Costa Leite, havia confirmado decisão da Terceira Turma, que dera razão ao despacho do relator, ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Ao confirmar que o recurso não poderia ser reapreciado pelo Supremo, o ministro Paulo Costa Leite explicou que o recurso não merecia prosseguir, uma vez que a questão constitucional referida pela defesa sequer foi examinada pela Terceira Turma do STJ. “Ademais, o egrégio Supremo Tribunal Federal tem decidido que não cabe recurso extraordinário para o reexame, em concreto, dos pressupostos de admissibilidade de recurso especial”. Em maio do ano passado o vice-presidente do STJ, ministro Edson Vidigal, negou novamente a subida do recurso do Supremo Tribunal Federal ao discordar da defesa do cantor “a insurgência não reúne as condições necessárias à sua admissibilidade, uma vez que a controvérsia está restrita aos pressupostos de conhecimento do Recurso Especial interposto perante este STJ, matéria que se exaure na competência desta Corte, e não enseja Recurso Extraordinário”, observou. O ministro Ruy Rosado atesta que a juíza ao reconsiderar parcialmente a sua decisão, determinando a republicação da nota, com a inserção, no texto, do último parágrafo omitido, conforme constava da sentença transitada em julgado. “A sentença permaneceu incólume. Com a reconsideração, buscou-se, tão-somente, dar exato cumprimento à sentença, publicando texto ali constante e confirmado pelo Tribunal”, afirma o ministro. Ruy Rosado afirma que não verificou a alegada ofensa aos artigos 471 e 620 do Código de Processo Civil como apresentou a defesa de Roberto Carlos, e entendeu o ministro ser correta a decisão do Tribunal de origem que condenou o cantor e compositor por plágio da música “O Careta”.

Fonte: <http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/%C3%9Altimas-not%C3%ADcias/STJ-mant%C3%A9m-decis%C3%A3o-que-condenou-o-cantor-Roberto-Carlos--por-pl%C3%A1gio>. Acesso em: 17 fev. 2019, grifo nosso.

A notícia apresentada acima nos traz informações sobre as etapas que envolveram o processo. Nela, destacamos o trecho em que o STJ reforça a confirmação de plágio: “O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro confirmou que a música ‘O Careta’, lançada por Roberto Carlos em 1987 pela gravadora CBS é plágio da canção intitulada ‘Loucuras de Amor’, de autoria do compositor Sebastião Braga.”. O apontamento nos serve como representação da sanção organizada (negativa) imposta à ocorrência de plágio.

A seguir, analisamos a interação de internautas do *Youtube* em torno de um vídeo postado, contendo a canção *Loucuras de amor*, no qual se questiona a existência de plágio na canção *O careta*. O internauta que postou o vídeo parece ser defensor da condenação sofrida por Roberto Carlos por plágio. Esse posicionamento se mostra evidente no início do vídeo, em que é possível ler “ouça com atenção a música de Sebastião Braga, lançada pela Polygran 1983. E veja se ela se parece com alguma música do ‘rei’ Roberto Carlos.”. Em seguida, o vídeo se desenvolve, apresentando, em tom comparativo, primeiramente a canção de Sebastião Braga e,

posteriormente, a de Roberto Carlos. Nos comentários é possível encontrar sujeitos sancionando negativa e positivamente o plágio; os atos sancionatórios positivos, entretanto, são mais recorrentes.

Os 13 comentários analisados a seguir representam apenas uma parcela dos 294 comentários totais que acompanhavam o vídeo, considerando o momento de coleta para esta análise. Nesta parte da interação, somando a postagem inicial do vídeo, que também carrega sanções, e os comentários selecionados para análise, é possível visualizar 12 sanções sociais difusas positivas impostas ao fenômeno e 2 sanções sociais difusas negativas (essas quantidades são suficientes aos nossos interesses investigativos). Os nomes dos usuários foram substituídos por etiquetas, de modo a preservar suas identidades. Vejamos:

Figura 3 – Interação e atos sancionatórios de internautas do *youtube* em torno das canções *Loucuras de amor* e *O careta*

Internauta 000

Ouça com atenção esta música de Sebastião Braga, lançada pela Polygran em 1983. E veja se ela se parece com alguma música do "rei" Roberto Carlos.

Plágio ou coincidência.wmv

18.622 85 27 COMPARTILHAR SALVAR ...

Publicada em 1 de mai de 2010 INSCREVER-SE 132

Depois de um longo processo na justiça, Roberto Carlos teve que desembolsar 2 milhões de reais por causa desta músicas aí.

Categoria Música

Música neste vídeo

Saiba mais

Ouça músicas sem anúncios com o YouTube Premium

Música [La Vida Te Ofrece Otras Cosas \(O Careta\)](#)







Artista [Roberto Carlos](#)

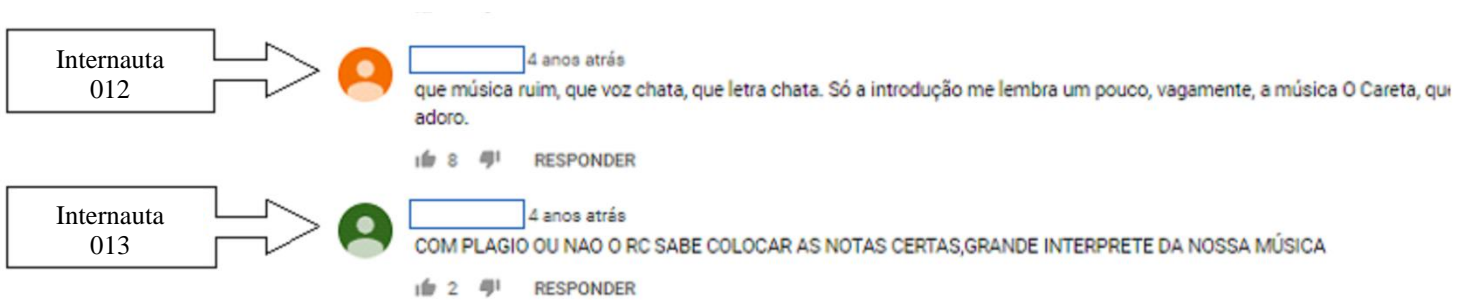
Álbum [Línea Azul - Vol. VIII - Volver](#)

Licenciado para o YouTube por [SME \(em nome de Sony Special Products\); UBEM, Sony ATV Publishing, LatinAutor e 2 associações de direitos musicais](#)

MOSTRAR MENOS

294 comentários CLASSIFICAR POR

- 
[redacted] 3 anos atrás
 não vi nada de plágio. apenas o início da música lembra. mais nada
 👍 3 🗨️ RESPONDER
 Ocultar respostas ^
- 
[redacted] 2 anos atrás
 Você pode não ter visto, mas o Poder Judiciário, em todas as instâncias possíveis, decidiu que a música é fruto de plágio...
 👍 1 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 3 anos atrás
 Efectivamente hay fragmentos muy parecidos pero es mucho mejor la versión de Roberto debería de estar agradecido ya que gracias a Roberto tuvo sus 5 Minutos de fama si no nunca lo hubiéramos visto malagradecido
 👍 3 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 2 anos atrás
 Quem faz os arranjos é aquele Maestro Lages, esse processo foi só pra tentar arrancar grana do mais rico, no caso o Roberto Carlos, que piada! kkkkk
 👍 3 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 3 anos atrás
 eu. não sou o Roberto Carlos .só estou plagiando o. nome dele...esqueci do rod Stewart ...que roubou a música do Jorge ben ..
 👍 2 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 4 anos atrás
 Que musica horrível que voz horrível inveja mata
 👍 3 🗨️ RESPONDER
-
- 
[redacted] 3 meses atrás
 Tem uma semelhança muito longe. Não acho plagio é uma canção diferente principalmente no final. Nada a ver.
 👍 1 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 4 anos atrás
 roberto não precisa e nunca precisou copiar ninguém.esse abestado aí é um oportunista e a justiça é corrupta e sensacionalista!!!
 👍 2 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 2 anos atrás
 Gosto de plágios, por isso gosto de toda essa falcatrua indômita.
 👍 3 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 5 meses atrás
 Essa é a música que falaram que foi "plagiada" por Roberto Carlos?
 Não tem nada a ver uma música com a outra
 👍 1 🗨️ RESPONDER
- 
[redacted] 2 anos atrás
 Plágio ou não o fato é que na voz do rei qualquer música aumenta astronômicamente de valor.
 👍 2 🗨️ RESPONDER



Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=h8eSfcGkduk>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

Inicialmente, podemos analisar que o Internauta 000, responsável pela postagem do vídeo na plataforma *Youtube*, sinaliza para os demais que “Depois de um longo processo na justiça, Roberto Carlos teve que desembolsar 2 milhões de reais por causa desta músicas aí [canção *O careta*].” Tal esclarecimento, somado à solicitação inicial no vídeo, em que, como já apontamos, temos “Ouça com atenção esta música de Sebastião Braga, lançada pela Polygran em 1983. E veja se ela se parece com alguma música do ‘rei’ Roberto Carlos.”, dão o rumo da discussão que se segue nos comentários.

Para além da acusação, portanto, os usuários têm ciência de que pesa sobre a canção não somente acusação de plágio, mas efetiva sanção jurídica. Tal ato sancionatório, entretanto, parece não ser suficiente para que os sujeitos reconheçam a ocorrência de plágio e venham a sancioná-la negativamente.

Nesse sentido, o Internauta 001 argumenta “não vi nada de plágio. apenas o início da música lembra. mais nada”. É interessante considerar que, conforme aponta a notícia sobre o processo constante no *site* do STJ, “A ação foi julgada procedente em primeira e segunda instâncias na Justiça do Rio de Janeiro, que considerou haver identidade entre as duas canções nos dez primeiros compassos, evidenciando-se cópia”. Logo, tal posicionamento da justiça brasileira aponta para a desmistificação da necessidade de extensa reprodução ao se averiguar a realização de plágio.

O Internauta 002, por sua vez, em resposta ao Internauta 001, contraria sua argumentação de não ter reconhecido, ali, plágio: “Você pode não ter visto, mas o Poder Judiciário, em todas as instâncias possíveis, decidiu que a música é fruto de plágio...”. O Internauta 002 apela para a consideração de haver, contra a canção, o que compreendemos como sanção social organizada negativa.

O Internauta 003 se manifesta em espanhol e, assim, diz: “Efectivamente hay fragmentos muy parecidos pero es mucho mejor la versión de Roberto debería de estar

agradecido ya que gracias a Roberto tuvo sus 5 Minutos de fama si no nunca lo hubiéramos visto malagradecido”³⁵. Podemos notar, nesse comentário, que, apesar de reconhecer o fenômeno, o sujeito considera a beleza da produção como fator relevante a ser considerado na avaliação de plágio; desse modo, sendo melhor a canção de Roberto Carlos, em sua opinião, o plágio não teria ocorrido. Para esse Internauta, Sebastião Braga, o autor afetado pelo plágio, inclusive, deveria ser grato pelos minutos de fama supostamente decorrentes do processo.

O Internauta 004 argumenta que “esse processo” teria sido somente “pra tentar arrancar grana do mais rico, no caso o Roberto Carlos”. O Internauta 005, por sua vez, faz comentário irônico, dizendo não ser Roberto Carlos e que estaria plagiando o nome dele. Além disso, coloca em cena outra acusação de plágio envolvendo Rod Stewart e Jorge Ben Jor. O Internauta 006, assim como o Internauta 003, argumenta em torno da beleza das canções, proferindo o seguinte comentário sobre a canção *Loucuras de amor* e sobre a voz de Sebastião Braga: “Que musica horrível que voz horrível inveja mata”.

O Internauta 007, tal qual o Internauta 001, aponta semelhança, apesar de distante, entre as canções, afirmando não achar ser plágio, já que as duas são diferentes, especialmente no final. O Internauta 008 classifica Sebastião Braga como “oportunista”, na mesma linha argumentativa do Internauta 004, e ressalta ser a justiça brasileira “corrupta e sensacionalista”. O Internauta 009 diz “Gosto de plágios, por isso gosto de toda essa falcatrua indômita.”. Dessa forma, apresenta seu interesse por produções que, mesmo ilícitas, seriam “indomáveis”.

O Internauta 010 questiona “Essa é a música que falaram que foi “plagiada” por Roberto Carlos?” e, em seguida, se posiciona: “Não tem nada a ver uma música com a outra”. O Internauta 011 comenta: “Plágio ou não o fato é que na voz do rei qualquer música aumenta astronômicamente de valor.”. Tal comentário se alicerça em torno das relações de poder que envolvem as ocorrências de plágio. Roberto Carlos, músico de prestígio, tanto no Brasil como no mundo, teria a capacidade de elevar o valor, musical ou monetário, das canções que interpreta. Roberto Carlos tem, portanto, *função autor*, perante os demais sujeitos da comunidade. Isso parece justificar o porquê de, em alguns comentários, a canção de Sebastião Braga ser classificada como ruim, em comparação com a canção de Roberto Carlos.

Seguindo tal raciocínio, o Internauta 012 diz: “que música ruim, que voz chata, que letra chata. Só a introdução me lembra um pouco, vagamente, a música O Careta, que eu adoro.”. Novamente, a argumentação está centrada na beleza musical. Além disso, o Internauta

³⁵ “Efetivamente há muitos fragmentos parecidos, mas é muito melhor a versão de Roberto. Deveria estar agradecido, já que graças a Roberto teve seus 5 minutos de fama, senão nós nunca o teríamos visto, malagradecido.” (tradução nossa).

reconhece haver proximidade entre as canções, em seus trechos iniciais. Por fim, o Internauta 013 considera que: “COM PLAGIO OU NAO O RC SABE COLOCAR AS NOTAS CERTAS,GRANDE INTERPRETE DA NOSSA MÚSICA”.

Pudemos investigar, nessa interação, que a argumentação dos sujeitos em torno da ocorrência de plágio se deu com base em apontamentos que envolvem a beleza das canções, a breve proximidade entre as músicas analisadas e os supostos interesses por dinheiro e por fama do autor plagiado. Os usuários, com exceção do Internauta 000 e do Internauta 002, desconsideraram, em suas avaliações, as sanções judiciais que incidem sobre o plágio.

Para nossa pesquisa, a sanção jurídica que penaliza a canção de Roberto Carlos corresponde, conforme aponta Radcliffe-Brown (1970), à sanção social organizada negativa. As avaliações individualmente proferidas pelos usuários, analisadas acima, podem ser consideradas sanções sociais difusas, sendo, em sua maioria, positivas. Em meio aos comentários analisados, somente um dos usuários (e o internauta que postou o vídeo) mostrou posicionamento favorável à penalização por plágio, realizada pela Justiça. Nesse sentido, podemos caminhar rumo à compreensão de como as sanções sociais impostas ao plágio podem variar, conforme o domínio discursivo em que as ocorrências de plágio se dão. É importante lembrar também que a conceituação e compreensão do plágio está fortemente relacionada a relações de poder envolvendo autores, obras e demais sujeitos sociais.

No último exemplo analisado, podemos notar que a correspondência entre as sanções organizadas e difusas se mostraram mínimas. A avaliação coletiva sancionou negativamente a ocorrência; as avaliações individuais mostraram tendência em sancionar positivamente o plágio, em detrimento da canção plagiada. Há de se reconhecer ainda que, sendo o plágio atividade polêmica, mesmo em meio às sanções difusas, houve apontamentos contrários ao enxergado como tendência (o que, por sua vez, não anula a tendência analisada).

Em meio a essa discussão, consideramos que, enquanto em gêneros ligados ao domínio discursivo lítero-musical há uma tendência de que as sanções sociais organizadas e difusas apontem para lados opostos, uma para a sanção negativa e a outra para a sanção positiva, nos domínios científico/acadêmico e jornalístico, por outro lado, o comportamento dos sujeitos não parece seguir o mesmo rumo. Buscaremos, portanto, aprofundar tal discussão na seção “6 Os dois lados da moeda: análise das sanções sociais impostas ao plágio e das marcas contextuais de realização do fenômeno”.

4 SOBRE MARCAS INTERTEXTUAIS DE REALIZAÇÃO DO PLÁGIO

Compreendemos que o plágio deixa, no contexto, marcas intertextuais por meio das quais é possível percebê-lo. Christofe (1996) pontua que “[...] se o plágio é uma questão jurídica, o texto escrito e os mecanismos linguísticos usuais de dissimulação do texto alheio são questões de linguagem.” (p. 10). Koch (2009), conforme desenvolvemos a seguir, vendo o plágio como um fenômeno que demanda a intertextualidade para se efetivar, reforça a argumentação de Christofe (1996), indicando que o locutor que se utiliza de plágios na produção de seus textos busca camuflar as ocorrências por meio de “[...] operações de ordem linguística [...]”. No mesmo caminho, Cavalcante e Brito (2011) argumentam que haveria “[...] um conjunto de expressões, referenciais ou não, que vão colaborar para a identificação dessa reprodução desonesta [...]” (p. 269-70).

Levando em conta tais considerações, e sabendo que estudiosos da literatura (cf. Genette, 2010, Piègay-Gros, 2010) compreenderam o plágio como um processo intertextual, por analisá-lo como um fenômeno que sempre se dá na relação entre um (suposto) texto-fonte e um (suposto) texto-plágio, mostra-se coerente sustentar que as marcas contextuais de sua realização se configuram como movimentos intertextuais³⁶. Desse modo, marcas intertextuais são o resultado da manutenção do texto-fonte e seu apagamento; esse movimento pode se dar por meio de copresença, derivações, reproduções e/ou adaptações, características relacionadas a múltiplos processos intertextuais.

Cabe sopesar ainda que estudos como os de Nobre (2014) e Carvalho (2018) têm apontado a dificuldade de sustentar, na Linguística Textual, o plágio como processo intertextual (conforme encontramos nos estudos de Genette, 2010, e de Piègay-Gros, 2010), considerando, dentre outros fatores, a ilicitude do fenômeno e sua complexidade de análise, a qual extrapola reflexões linguísticas e adentra questões jurídicas. Avaliamos, entretanto, que a ilicitude de um fenômeno não pode ser empecilho para seu estudo científico. É assim, pois, que crimes, drogas ilícitas ou fenômenos potencialmente danosos aos sujeitos e à sociedade são abordados cientificamente, a fim de não somente compreendê-los, mas, em muitos casos, evitá-los.

Diante de tal cenário, avaliamos ainda que, assim como não deixaríamos de investigar outros processos intertextuais como a paródia, o pastiche, a paráfrase, as alusões, por esses demandarem reflexões que não somente linguísticas, não deixaremos de desconsiderar o

³⁶ Colocamos “movimentos intertextuais” no plural, pois discutiremos, com base em Nobre (2014), que o plágio não demanda um único movimento intertextual, mas que, na verdade, a prática incorpora, em sua realização, movimentos intertextuais diversos, que não somente o de *reprodução tal e qual*, por exemplo.

plágio.³⁷ Este fenômeno, embora comumente visto como distante do escopo de investigações linguísticas (e precisamente textuais), ocorre de maneira comum em textos, impactando produções e interpretações textuais, o que estimula seu estudo pela Linguística Textual.

Dentre as questões colocadas pelos pesquisadores, cabe destacar a argumentação de Nobre (2014), a ser retomada adiante, de que, por mais que não fosse possível enquadrar o plágio em meio aos processos intertextuais, o fenômeno demandaria múltiplos processos intertextuais para sua realização. Defendemos que não somente é possível encarar o plágio enquanto processo intertextual, como é necessário. A condição destacada por Nobre (2014), inclusive, reforça o caráter intertextual do plágio, que, assim como outros processos, tal qual a paródia (cf. Faria, 2014), pode demandar ou não, para se manifestar, outros processos intertextuais e suas organizações. Uma análise do plágio sob uma perspectiva linguística, portanto, exige que recorramos à compreensão da intertextualidade, dos processos intertextuais e de como o plágio, ao se efetivar, incorpora a configuração de tais processos, através da apropriação.

Como apontamos na seção anterior, o plágio se caracteriza não somente pela relação que estabelece com um ou múltiplos textos, mas também pelas sanções que recebe. Nesse sentido, o plágio como objeto de análise (ao menos da Linguística) se apresenta sempre com relações intertextuais e sanções sociais. Consideramos que o movimento de produção do fenômeno seja, primeiramente, o de, através da apropriação de movimentos intertextuais, se buscar disfarçar a manifestação ilícita, sem se deixar apagar por completo a relação com o texto-fonte. Num segundo momento, somente quando o plágio já se encontra em circulação, é que emergem as sanções sociais. O caminho de análise, porém, é o inverso; daí o fato de, no desenvolvimento desta dissertação, inicialmente tratarmos das sanções sociais aplicadas ao plágio (cf. seção anterior) e, somente em seguida, tratarmos das relações intertextuais (nesta seção).

Se o plágio é feito para não ser percebido, ou seja, as relações intertextuais ali presentes se estruturam para que não sejam compreendidas como tais, o linguista só passa a compreender a ocorrência como plágio quando ela recebe sanções. Isso se dá, primeiramente, pois não é nosso papel acusar textos como possuidores de plágio. Em segundo lugar, não havendo sanções, isso pode indicar que ou os sujeitos ainda não perceberam o plágio ali

³⁷ Na verdade, há décadas, estudos Linguísticos têm apontado ser ilusão pensar o estudo de fenômenos abordados pela área sem o diálogo com outros ramos da ciência. É assim que a Linguística se aproxima não só do Direito, mas da Sociologia, da História, da Antropologia, da Medicina, etc. Essa necessidade de diálogo com outras áreas não desconfigura os fenômenos linguísticos como tais.

existente, ou perceberam as relações intertextuais como sendo outras (citações, paráfrases, alusões, etc.), não figurando, portanto, como plágio.

4.1 Operações de ordem linguística: entre camuflagem e desmascaramento de plágios

A partir do que temos discutido, é possível afirmar ser o plágio uma manifestação que demanda movimentos intertextuais, que não apenas os de reprodução *ipsis litteris*. Como apresentamos acima, é possível supor, portanto, que haveria determinadas movimentações realizadas pelos locutores que permitem, especialmente, o disfarce do fenômeno. Esse processo, entretanto, assim como ocorre para que se distancie o texto-plágio do texto-fonte, acaba por deixar rastro no contexto. Acreditamos que essa movimentação pode ser descrita a partir das marcas intertextuais deixadas no contexto, resultantes de um duplo movimento de manutenção do texto-fonte e tentativas de disfarce realizadas.

Este também é o posicionamento de Koch (2009) sobre a questão. A autora, argumentando em torno de suas noções de intertextualidade explícita e implícita, aponta o plágio como caso extremo de captação, no qual a recuperação da fonte do intertexto, numa situação de intertextualidade implícita, seria, na verdade, altamente indesejada pelo sujeito produtor do texto que recorre à utilização de plágio. Para a autora, nos demais processos intertextuais, a não recuperação da fonte do intertexto traz sérios danos à compreensão³⁸ do texto em que se enquadra o intertexto. Assim, ela considera:

Há até mesmo os casos especiais em que tal recuperação [da fonte do intertexto] se torna altamente indesejável: é aqui que se pode falar do plágio, como demonstrou Christofe (1996). Isto é, o plágio seria um tipo particular de intertextualidade implícita, com valor de captação, mas no qual, ao contrário dos demais, o produtor do texto espera – ou deseja – que o interlocutor *não* tenha na memória o intertexto e sua fonte – ou não proceda à sua ativação -, procurando, para tanto, camuflá-lo por meio de operações de ordem linguística, em sua maioria de pequena monta (apagamentos, substituições de termos, alterações de ordem sintática, transposições etc.). Assim, o plágio pode ser visto, dentro dessa perspectiva, como o caso extremo de captação. (KOCH, 2009, p. 146-147, grifo da autora).

Diferentemente da pesquisadora brasileira, de origem alemã, não direcionamos nosso estudo pela perspectiva de intertextualidades explícitas e implícitas, conforme a concepção por ela trabalhada³⁹. Porém, parece-nos demasiadamente pertinente apontar o plágio

³⁸ No trabalho *Intertextualidades explícitas e implícitas no discurso político* (cf. Santos, 2016), apontamos que, na verdade, há casos (em pronunciamentos políticos, por exemplo) nos quais a recuperação do intertexto implícito além de indesejada pelo produtor é também não prejudicial à compreensão do texto em que se dá a relação intertextual.

³⁹ É importante frisar tal concepção difere da de Piègay-Gros (2010), já que em Koch o parâmetro de enquadre das intertextualidades em implícitas e explícitas é a presença, ou ausência, de referência à fonte do intertexto. Em

como um caso de “captação extrema” (sobretudo em casos prototípicos) (seja para convergência, seja para divergência – como se pode perceber no exemplo analisado na seção “4.5 Uma organização intertextual recorrente: o plágio incorporando os movimentos da paráfrase”, em que se investiga a relação entre os movimentos da paráfrase e a realização de plágios), a partir de uma perspectiva funcional. Sobre essa posição, Nobre (2014) argumenta que

Se, formalmente, é inviável pensar no plágio como categoria intertextual, talvez fosse possível assegurar esse status a partir de um ponto de vista discursivo-funcional. Por ora é preciso considerar que todas as outras formas de intertextualidade, em maior ou menor grau, pressupõem seu reconhecimento por parte do leitor a fim de atingir determinado objetivo. Com o plágio, ao contrário, o objetivo é o não reconhecimento. Além disso, a retomada intertextual ocorre funcionalmente a partir da dicotomia captação-subversão. Os textos que plagiam não subvertem os textos plagiados, antes o reproduzem, ‘**captando-os**’, não por livre-arbítrio do plagiador em manter a mesma orientação discursiva com finalidades diversas, mas pelo simples fato de se tratar de uma reprodução. (p. 87, grifo nosso).

Nobre (2014) indica a necessidade de refletir, tendo o plágio como objeto de análise, sobre a dicotomia captação-subversão, considerando o parâmetro funcional. Compactuamos com a percepção de tal necessidade. Dessa forma, analisamos que a compreensão do plágio como uma manifestação intertextual que funcionalmente se realiza por meio da captação já seria suficiente para garantir o seu status discursivo-funcional. Além disso, cabe esclarecer que não é somente a reprodução que garante, ao plágio, o movimento funcional de captação. É possível avaliar, em nossas análises, que, mesmo se desenvolvendo pela adaptação ou apropriação de estilo, o plágio tende a uma captação.

A partir de uma noção funcional, quando o plágio é realizado, consideramos que ele se imbrica de tal forma com o texto do locutor, ou que o produtor propõe como seu, que pode não se perceber ali a presença de outro texto (ou melhor, quem lança mão de tal processo intertextual espera que não seja possível percebê-lo). A estrutura do trecho transformado em intertexto, ou do texto em sua totalidade, bem como os conteúdos emergentes em tal trecho, ou texto, são captados profundamente, levando, assim, o interlocutor à tendência de não reconhecimento da presença efetiva de um texto em outro.

É relevante ainda a defesa que Koch (2009) faz da necessidade de se enxergar “[...] operações de ordem linguística [...]”, movimentadas na realização do plágio. Este é o ponto em que nosso estudo mais se aproxima da perspectiva apresentada pela autora. O propósito do

Piègay-Gros (2010), as noções de implicitude e explicitude estão ligadas também à presença de referência ao texto-fonte, entretanto não se extinguem nesse parâmetro. Portanto, as reflexões de Koch (2009) sobre o plágio como intertextualidade implícita não convergem para a colocação do plágio como intertextualidade por copresença implícita em Piègay-Gros (2010) (sobre essa questão, cf. Souza Santos e Nobre, 2019).

plágio, ao ser realizado (considerando a não marcação da autoria) é, certamente, que os interlocutores não alcancem aquela realização como sendo um processo intertextual, apesar de haver ali relações intertextuais (estabelecidas por meio de citações e paráfrases não marcadas, transformações e imitações de estruturas e estilos). Para isso, argumentamos, junto a Koch (2009), que, assim como traços linguísticos são movimentados na realização dos processos intertextuais, o mesmo ocorre na realização do plágio. Defendemos que essa caracterização interna ao fenômeno possa ser completada ainda com uma caracterização de sua realização na condição de prática social, abordando as sanções sociais que sobre ele recaem, tendo em vista seu emprego, a depender do gênero utilizado pelos interlocutores no ato de comunicação.

Assim, parece-nos apropriado defender que é através da apropriação de traços de copresenças e/ou de derivações, reproduzidas, adaptadas, que conseguimos identificar a ocorrência do plágio. É através do manuseio/manipulação de tais traços que o sujeito se utiliza desse fenômeno e busca fundi-lo ao texto de inserção intertextual, ou derivado. Esse processo de apropriação seria o que nos leva a casos de captação extrema. Em casos de apropriação de estilo, em que as ocorrências de plágio incorporam os movimentos da imitação de estilo, a derivação se dá pautada formalmente não só na reprodução, adaptação, ou mesmo menção, mas sim no conjunto desses movimentos. Assim, o pastiche, imitação de estilo, pressupõe formalmente todos esses movimentos, apesar de não se ligar diretamente a nenhum deles. Essa questão será retomada a seguir, ao tratarmos de forma específica da apropriação de estilo.

Apesar de sabermos que o pastiche pressupõe a menção como um de seus movimentos formais, não a citamos como um dos movimentos formais incorporados pelo plágio, pois esta é relacionada sobretudo à alusão. As menções, como iremos discutir adiante, são utilizadas com o propósito de que a intertextualidade ali presente (possivelmente implícita) seja recuperada; o plágio, por sua vez, não poderia se apropriar do movimento de menção, haja vista existir para não ser recuperado. Não poderíamos afirmar, portanto, que o plágio incorpora o movimento de menção; ele, na verdade, incorpora o movimento de imitação e estilo, que já é a mescla dos movimentos de reprodução, adaptação e menção.

4.2 Intertextualidade e processos intertextuais

O conceito de intertextualidade, conforme discutimos na seção “2.3 Dialogismo e os alicerces da noção de intertextualidade”, surge com Kristeva, em 1974. A autora trata-o para definir o diálogo constitutivo entre textos. Para ela, todo texto é construído como um mosaico de citações, estando, assim, sempre em diálogo com outros. Tendo em vista a definição que

Kristeva (2005) faz de intertextualidade ser demasiadamente próxima do conceito de dialogismo cunhado por Bakhtin (2006), Samoyault (2008) esclarece que:

[...] apenas os alicerces teóricos e a primazia concedida ao texto no pensamento francês dos anos 60 fazem diferir os termos: de Bakhtin a Kristeva, do dialogismo à intertextualidade, vemos que os fenômenos descritos são os mesmos. Entretanto, tal como foi colocado àquela época, o conceito de intertextualidade não é tão metodológico quanto o de dialogismo, o que consiste em grande parte a causa de suas reinterpretações posteriores. (p. 22).

O conceito apresentado por Kristeva (2005), na busca de pesquisadores por torná-lo mais “[...] operatório [...]” (SAMOYAULT, 2008, p. 22), tem sido, desde então, lapidado, seja nos estudos literários, seja nos estudos linguísticos.

Emerge, de Beaugrande e Dressler, no ano de 1981⁴⁰, outra noção de intertextualidade. Ao situar a intertextualidade dentro do que definiram como fatores de textualidade, os autores a consideraram como uma competência utilizada pelos falantes na produção e interpretação de seus textos. Os discursos manipulados pelos falantes só podem se efetivar através de textos. É coerente afirmar, portanto, que, toda vez que escrevemos/falamos ou lemos/ouvimos, trazemos à tona múltiplos outros textos; desse modo, de maneira mais ou menos hábil, articulamos, explicitando-os, através de citações, paráfrases, referências, paródias, etc., ou apagando-os, no curso natural da produção textual, ou por meio de recursos intertextuais mais implícitos, como o plágio e as alusões.

O reconhecimento dessas duas propostas de intertextualidades é relevante, pois Kristeva (2005), apontando para o texto como instância de análise, avalia que, como fenômeno, a intertextualidade está em todos os nossos atos textuais; logo, ratifica-se a afirmação de Beaugrande e Dressler (1981 *apud* COSTA VAL, 2003) (mesmo que esses autores não tenham dialogado diretamente com Kristeva) de que a produção e interpretação textual pressupõem conhecimentos e articulações de outros textos. Essas perspectivas dialogam com a concepção de texto (que tem sido alargada, em comparação com perspectivas mais tradicionais) construída na contemporaneidade pela Linguística Textual.

Apesar de compreendermos tais perspectivas, e junto de Kristeva (2005) nos centrarmos no texto como objeto que se entrecruza com outros, consideramos que seja mais produtivo o estudo da intertextualidade na condição de processo(s), em consonância com Genette (2010), Piègay-Gros (2010), Cavalcante e Brito (2011), Cavalcante (2012), Nobre (2014), Faria (2014) e Carvalho (2018), especialmente porque os processos intertextuais permitem aos sujeitos, de maneira mais ou menos propositada, agirem em seus textos, através

⁴⁰ Para compreensão dessa noção, apoiamo-nos em Costa Val (2006), Koch (2009) e Marcuschi (2008).

da articulação com outros, como quando realizam citações, alusões, paráfrases, ou mesmo plágios, tendo em vista propósitos argumentativos diversos.

4.3 Plágio, processos intertextuais por copresença e processos intertextuais por derivação

Genette inicia seu raciocínio, em *Palimpsestos* (2010), explicando sobre a centralidade de seu livro, que é a *transtextualidade* ou transcendência textual. Tais expressões representam a relação direta ou indireta de um texto com outro. O autor se propõe, então, a descrever as formas de transtextualidades, que, *a priori*, se resumem a cinco.

A primeira forma de transtextualidade é a que o autor define como *intertextualidade*. Segundo ele, a intertextualidade pode ser conceituada como a relação de copresença de um texto em outro, a qual pode ocorrer de forma direta ou indireta, através da citação, através do plágio ou mesmo da alusão.

Assim, no que tange à intertextualidade, Genette (2010) divide-a em três fenômenos. Em síntese, a intertextualidade, para Genette (2010), poderia se dar através da demarcação do texto *citado*, tal demarcação se apresentava, então, por meio de marcas tipográficas⁴¹; ou, ainda, por meio de uma relação indireta que nos leva a outro texto, não sendo, dessa maneira, demarcada tipograficamente, a *alusão*. Além dessas, o autor nos apresenta o *plágio*, abordando o fenômeno sob uma perspectiva literária; tal viés de análise é posteriormente retomada pela Linguística de Texto, que cumpre o papel de aproximar a intertextualidade dos estudos linguísticos. Esses processos serão retomados e mais profundamente explicados ao abordarmos Piègay-Gros (2010).

Para Genette (2010), o plágio é uma forma menos usual da intertextualidade implícita, com fonte não demarcada e com reprodução *ipsis litteris* do texto plagiado, levando em consideração, assim, aspectos formais e referenciais (cf. Nobre, 2014)⁴² para caracterização do fenômeno. O autor, diferentemente dos demais estudos até aqui tratados (cf. seção “2.2 Apropriação indébita, contrafação e plágio”) não aborda o plágio a partir de parâmetros da ética

⁴¹ Em *Palimpsestos*, Genette (2010) assim define tal marcação “[...] com aspas, com ou sem referência precisa [...]” (p. 12). Entretanto, marcas tipográficas não se resumem a essas. Comumente são consideradas marcas tipográficas também o itálico, o negrito, o sublinhado, e destaques por meio de caixa alta (menos usual no meio científico/acadêmico), dentre outras formas.

⁴² Apesar de Genette (2010) enquadrar o plágio entre as copresença, não podemos afirmar que ele levou em consideração parâmetros composicionais, conforme os investigados por Nobre (2014), para caracterização do objeto. Os parâmetros composicionais se dividem em copresença e derivação; tal distinção, apesar de estar suposta em Genette (2010), só é devidamente estabelecida como duas formas em que se dão as relações intertextuais em Piègay-Gros (2010).

e do Direito, mas a partir de parâmetros relacionados aos textos, dando, dessa forma, o primeiro passo rumo ao estudo que então desenvolvemos.

No texto, temos ainda a definição de intertextualidade de Michael Riffaterre quanto ao termo, destacada por Genette (2010) como sendo mais ampla que a apresentada em *Palimpsestos*. De acordo com Riffaterre, a intertextualidade é caracterizada tendo em vista a “[...] percepção pelo leitor de relações entre uma obra e outras [...]” (RIFFATERRE, *apud* GENETTE, 2010, p. 13). Assim, Riffaterre centraliza o processo intertextual no leitor e na obra, e não na mobilização do locutor (ou seja, para este autor, há intertextualidade quando ela é percebida pelo leitor em uma obra).

Conforme notamos, nasce aqui o enquadre do **plágio** entre os processos intertextuais. Genette (2010) não dá muito destaque ao abordá-lo, tal qual não analisa de forma aprofundada os demais processos intertextuais, haja vista que seu foco era a hipertextualidade (tratada adiante). O autor assim o define como sendo a “[...] forma menos explícita e menos canônica [da intertextualidade] [...], que é um empréstimo não declarado, mas ainda assim literal.” (GENETTE, 2010, p. 12). Notamos que, a partir de tal caracterização, o limite do plágio perante os demais processos intertextuais se encontra em sua não marcação, que, no caso da **citação**, ocorre por meio das aspas e/ou da referência à autoria ao texto-fonte.

A segunda forma de transtextualidade é definida como *paratextualidade*. A paratextualidade diz respeito à relação que um texto tem com as estruturas que o compõem de forma “indireta”, como o subtítulo, a capa, a contracapa, as orelhas do livro, as notas de rodapé, o prefácio, o epílogo, o prólogo, ou mesmo os rascunhos e as partes textuais que deveriam compor o texto original, mas não foram publicadas. Genette (2010) ressalta que a paratextualidade nos deixa mais questionamentos que respostas, como: quão grande e importante é a relação dessas estruturas com o “corpo textual” e com o sentido do texto?; devemos incluir todas essas partes na interpretação do texto, até os rascunhos e partes textuais que não foram publicadas? Essas questões não foram respondidas por Genette (2010).

O terceiro tipo de transcendência textual é nomeado de *metatextualidade*. A metatextualidade é definida como a relação de um texto com outro através de um comentário, sem, necessariamente, uma citação ou alusão às ideias do texto que compõe o comentário. Logo após citar o terceiro tipo de transtextualidade, o autor cita o quinto tipo, adiando assim a apresentação do quarto tipo (a hipertextualidade, sobre a qual recai o foco da obra).

O quinto tipo, definido como *arquitextualidade*, é o mais implícito possível. Ele diz respeito ao gênero a que o texto pertence. O autor explica que este tipo é implícito porque um romance, por exemplo, não precisa ser definido como romance para assim o ser; o máximo que

acontece é a assimilação de elementos paratextuais pelo leitor para compreender o gênero de determinado texto. A definição dessa transtextualidade como silenciosa (implícita) se deve ao fato de que ela está presente em todo texto. A partir dessas questões, a arquiteitualidade é, sobretudo, mas não somente, de responsabilidade do leitor, visto que é seu conhecimento que o levará a compreender determinado texto (já que ele, por si só, já pertence a algum gênero) como sendo referente a determinado gênero, ou não.

O quarto tipo é aquele sobre o qual o autor se debruça mais extensamente em seu livro. Ele é definido como *hipertextualidade*⁴³ e diz respeito à relação de um texto B (o hipertexto) com um texto A (o hipotexto). Essa relação não se dá na forma de comentário, como na metatextualidade, mas sim pela transformação ou imitação, a partir das quais um texto (ou conjunto de textos) nos leva diretamente a outro. A hipertextualidade é reformulada por Piègay-Gros (2010) como intertextualidade por derivação, como trataremos abaixo.

Dentro das práticas de hipertextos, Genette (2010) realiza um extenso debate (que não replicamos em sua totalidade aqui) sobre o que denomina: paródia, travestimento e transposição; pastiche, charge e forjação. Retomaremos algumas dessas práticas hipertextuais nas seções que se seguem, ao analisarmos os movimentos de processos intertextuais (considerando a reformulação de Piègay-Gros, 2010) incorporados na efetivação do plágio. Para o autor, esses processos intertextuais podem se realizar em uma relação de transformação ou imitação, em regime lúdico, satírico e sério. Genette (2010) nos diz que adota

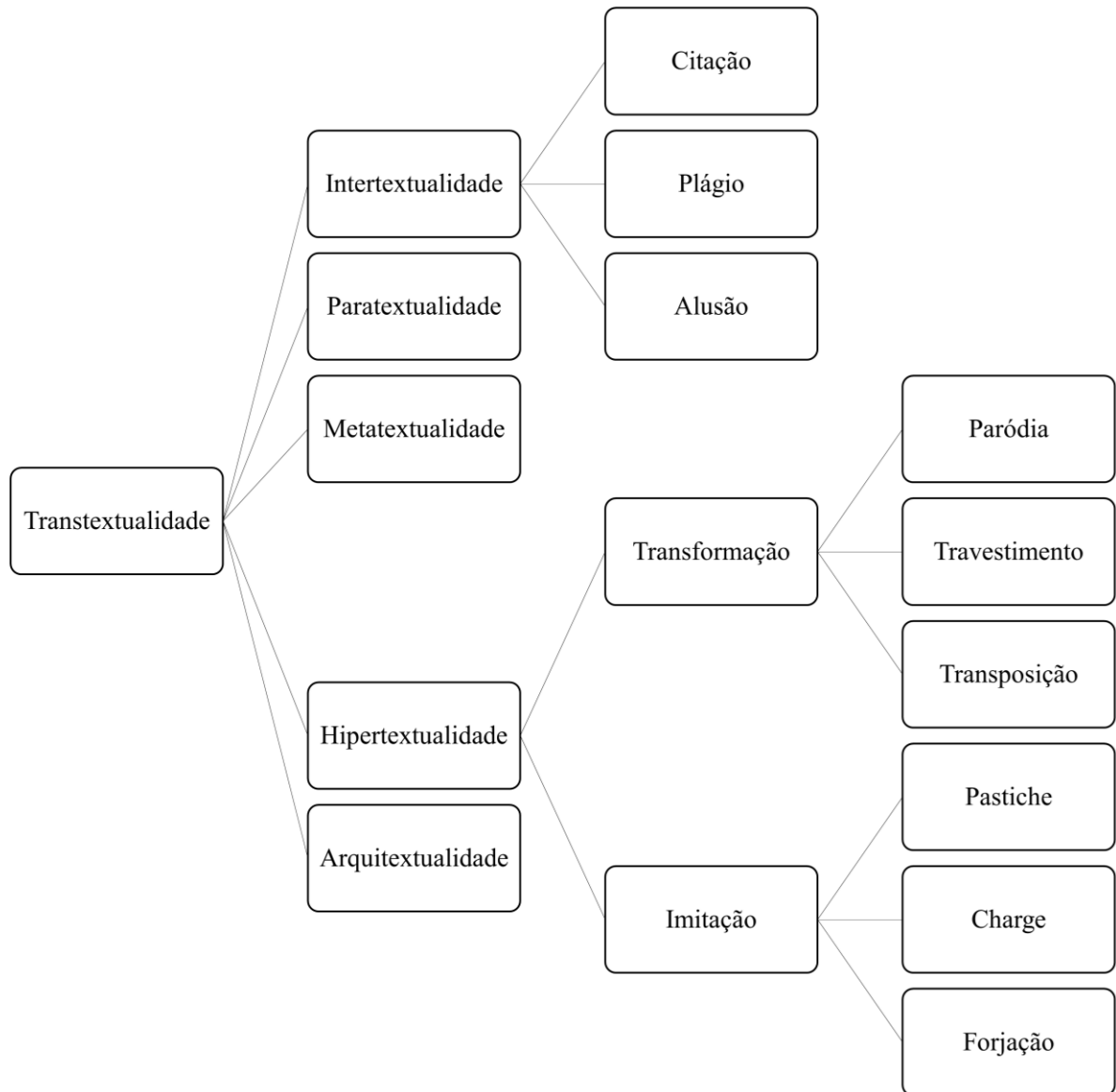
[...] o termo geral *transformação* para abranger os dois primeiros gêneros [paródia e travestimento], que diferem sobretudo pelo grau de deformação aplicado ao hipotexto, e o termo *imitação* para abranger os dois últimos [charge e pastiche], que só diferem por sua função e seu grau de exacerbação estilística. (p. 37, grifo do autor).

O autor assume, contudo, que, apesar de tal divisão, há uma concepção corrente que, a partir de uma noção funcional, separa a paródia, tendo em vista seu caráter satírico, englobando, de um lado, a própria paródia, o travestimento e a charge; e, do outro lado, em um caráter não satírico, teríamos o pastiche. Como notamos, a **transformação**, para Genette (2010) pressupõe uma deformação do texto-fonte (hipotexto), do qual o novo texto deriva. A **imitação**, por sua vez, para o autor, se diferencia especialmente pela função e por sua ocorrência em um âmbito estilístico.

A seguir, podemos visualizar de forma sistemática as relações transtextuais, conforme trabalhadas por Genette (2010). Figura similar pode ser encontrada em Nobre (2014).

⁴³ O termo hipertextualidade é homônimo ao utilizado na contemporaneidade para se referir a diferentes modos de enunciação digital. Portanto, apesar da homonímia, os termos se referem a fenômenos diferentes.

Figura 4 – As relações transtextuais, por Genette (2010)



Fonte: elaboração própria, 2019.

Consideramos relevante destacar o fato de Genette (2010), ao caracterizar as relações hipertextuais, dividi-las em por transformação e por imitação (conforme debatemos e podemos visualizar no quadro acima), ambas pressupondo um hipotexto (ou texto-fonte), sobre o qual incidem esses movimentos, de modificação e de manutenção da configuração textual. A nosso ver, para que a paródia e o pastiche cumpram os efeitos projetados pelo locutor que aciona essas práticas, é crucial que o hipotexto (texto-fonte ou conjunto de textos) não seja apagado,

pelo contrário, como destaca Piègay-Gros (2010), quanto maior a proximidade entre hipertexto e hipotexto, maior a chance de recuperação da ocorrência. É relevante frisar que a não recuperação também pode estar projetada, o que não anula a existência das relações intertextuais ali envolvidas.

Avaliamos que o **plágio**, por outro lado, quando analisado na forma em que incorpora movimentos de *derivação* ocorre de maneira contrária. Para que o propósito projetado pelo locutor que aciona tal atividade ilícita alcance êxito, é necessário que não haja recuperação do hipotexto, apesar de sua existência. O trabalho do locutor, nesses casos, tende a ser para apagamento da relação intertextual, realizando, assim, movimentos em maior ou menor escala para isso. Seguindo esse raciocínio, apresentado por Genette (2010) e por Piègay-Gros (2010), acreditamos ser possível pensar o plágio como um fenômeno que, quando incorpora dos movimentos de derivação, pode se apropriar tanto de transformações quanto de imitações.

Frisamos que uma das discussões que tecemos nesta dissertação é a possibilidade de o plágio incorporar movimentos que não somente os de copresença (como o faz com a citação), mas também os de derivação: quando o sujeito plagiador busca fazer com que o plágio se passe, em sua integralidade, como um texto que não seria plágio. Nesses casos, não temos somente parte de um texto que é colocado em outro, na forma de bloco, que se diferenciaria da citação apenas pela não referência ao texto-fonte e sua marcação, mas sim um texto que se passa por um novo texto, por meio de movimentos de adaptação (possíveis de se somarem a movimentos de reprodução), sem referência e marcação do texto-fonte.

Agrupando todas as formas trabalhadas por Genette (2010), em seu “[...] quadro geral das práticas hipertextuais [...]” (p. 40), temos a paródia, que seria uma transformação em regime lúdico; o travestimento (disfarce⁴⁴), que seria uma transformação em regime satírico; e a transposição, que seria uma transformação em regime sério. Nas relações de imitação, teríamos o pastiche, em regime lúdico; a charge, em regime satírico; e a forjação, em regime sério. Para o autor, temos ainda que, sob um critério formal, o movimento de realização da paródia implica uma “[...] transformação semântica [...]” (p. 38).

Damos destaque, aqui, à atenção dada por Genette (2010) em considerar parâmetros formais (e funcionais, que o autor trata sob a terminologia *regime*⁴⁵) na caracterização dos processos que coloca, principalmente ao conceituar a paródia e as intertextualidades

⁴⁴ Samoyault (2008) utiliza a expressão disfarce (burlesco), no lugar de travestimento (burlesco), ao se referir ao fenômeno trabalhado por Genette, em 1982.

⁴⁵ Genette (2010, p. 40) assim esclarece: “Substituí *função* por *regime*, como mais flexível e menos rígido [...]”. Nesse autor, o parâmetro funcional serve somente à caracterização das práticas hipertextuais.

(copresenças: citação, plágio e alusão). Com base em Nobre (2014), quando tratamos de parâmetros formais (pensando não somente em Genette), referimo-nos a

[...] um parâmetro **formal** que concerne às estratégias linguísticas utilizadas para estabelecer uma relação intertextual entre um texto específico e outro(s) específico(s), [verifica-se] que há três: (a) a **reprodução** exata de trechos de um texto-fonte; (b) a **adaptação** do texto-fonte por meio de recursos diversos (acréscimos, supressões, etc.); e (c) a **menção** a textos previamente produzidos por meio de expressões-chave que possibilitem a recuperação do texto-fonte. (p. 09, grifo do autor).

O parâmetro formal é descrito por Nobre (2014) junto a outros parâmetros de classificação dos processos intertextuais. Embasando-se em Genette (2010), Piègay-Gros (2010), Cavalcante (2012), Sant’Anna (2003) e Koch (2009), o pesquisador buscou “[...] organizar um quadro teórico no qual [estivessem] sistematizados os diversos tipos de intertextualidade que se encontram em estado de dispersão”. Seu estudo concluiu

[...] que há dois parâmetros essenciais a qualquer fenômeno intertextual: um *funcional*, em que se avalia o grau de captação ou subversão do intertexto em relação ao texto original; e um *constitucional*, em que se observa se o intertexto provém de recursos de um texto único ou de vários. A depender da natureza constitucional da intertextualidade, verifica-se a ocorrência de mais três parâmetros: o *composicional*, que distingue a intertextualidade presente em fragmentos ou no texto integral; o *referencial*, que avalia o grau de explicitude ou implícitude do intertexto; e o *formal*, que abaliza o modo como os textos originais são retomados em novos textos, se por reprodução, adaptação ou menção. (NOBRE, 2014, p. 04, grifo do autor).

Essa pesquisa será retomada e aprofundada adiante, nos tópicos em que discutimos como o plágio incorpora os movimentos de cada um dos processos intertextuais colocados em investigação (citação, paráfrase, paródia e pastiche). A discussão feita pelo autor contribui para que possamos compreender a constituição intertextual do plágio, ou seja, como esta manifestação incorpora movimentos característicos de distintos processos intertextuais. Nesse sentido, o estudo de Nobre (2014) possibilita que possamos compreender e classificar os movimentos apropriados.

Outro estudo relevante para nossa pesquisa é o de Piègay-Gros (2010), que propõe de uma reorganização no quadro intertextual elaborado por Genette (2010). Embora algumas definições se repitam no estudo da autora, haja que ela parte de Genette (2010) para embasar sua discussão, é relevante sua reorganização em prol da categoria da intertextualidade.

Piègay-Gros, em 1996, analisou e reformulou os conceitos tratados por Genette em 1986. A autora prefere o termo *intertextualidade* para abarcar as relações transtextuais que Genette (2010) concebeu como intertextualidade e hipertextualidade. Desse modo, ela tratou de dividir a intertextualidade como ocorrendo de duas formas: por *copresença* (sendo, na verdade, uma readequação do fenômeno que Genette, 2010, trata como o próprio conceito de

intertextualidade), forma em que há a “[...] presença efetiva de um texto em outro [...]” (p. 12); e por *derivação* (termo que a autora elegeu em substituição ao de hipertextualidade, de Genette), forma em que há um texto que deriva (brota) de outro. Como explica a estudiosa, nas ocorrências de derivação, podemos perceber um texto B (por exemplo, uma *paródia* de canção X) sendo gerado a partir de um texto A (por exemplo, *a canção X* que é transformada dando origem à paródia), imitando-o ou transformando-o.

O plágio se encontra, para Piègay-Gros (2010), no âmbito das ocorrências intertextuais por copresença, como fenômeno implícito, ao lado da alusão. Do outro lado da escala, com maior grau de explicitude, Piègay-Gros (2010) situa a citação e a referência. Já quanto à intertextualidade por derivação, a autora propõe que se considere, neste caso, apenas os fenômenos de paródia, travestimento burlesco e pastiche, também os distinguindo (como fez Genette, 2010) pelo traço de transformação/imitação).

Genette (2010) e Piègay-Gros (2010) reconhecem na **citação** a forma mais canônica de intertextualidade. Nela, a ação de inclusão de um texto em outro se apresenta visível, haja vista as marcas tipográficas delimitadoras do fenômeno. Outro fator importante que tange à citação é o seu constante uso como recurso de autoridade, no qual o locutor de determinado texto a utiliza com finalidade de agregar argumentos (cf. Perelman e Tyteca, 2005, p. 348). No texto da pesquisadora francesa, a possível posição de se compreender a citação como uma forma de intertextualidade menos complexa é questionada e demonstrada por exemplos. A autora mostra como a citação pode se prestar a diversas finalidades, que vão do recurso à autoridade à ornamentação, o que já revela a complexidade dos usos da citação.

Em seguida, a obra trata da **referência** como uma forma de intertextualidade. Nesse fenômeno, é apresentada ao leitor a relação entre o texto em que se insere a referência, marcação direta do texto do qual foi retirado o intertexto. Ocorre que a referência se estrutura através de explícitos à obra citada, que não necessariamente são somente o autor da obra, ou mesmo seu título, mas podem ser também contextos, estruturas, personagens, etc.

É pertinente questionar, sobre a referência, se não seria ela, na verdade, em vez de um processo intertextual, um dos elementos organizadores dos processos intertextuais (já que as relações intertextuais podem se dar com ela ou sem ela, entre as copresenças e derivações), sendo pensada não como processo específico; isso, por sua vez, faria necessário reclassificar os exemplos trazidos como referência dentro de outros tipos de intertextualidades. Logo, estudo que se dedique a tal discussão é pertinente.

Quanto à **alusão**, este processo intertextual ocorre de maneira sutil, tangenciando o próprio texto-fonte. A alusão é, dessa maneira, uma intertextualidade implícita, na qual o texto

acionado se apresenta discretamente. Diferentemente da citação, a alusão não se apoia no autor do intertexto para produzir o efeito de autoridade; pelo contrário, busca-se acionar, na memória do leitor, por meio de referências sutis, o texto aludido. A autora destaca o fato de tal fenômeno ir além dos limites da intertextualidade: mais que uma relação textual concreta, acionam-se conhecimentos de mundo, mitologia, opinião, etc., em torno da alusão (cf. Carvalho, 2018 e Brito, Falcão e Souza Santos, 2017).

Por fim, o caráter “lúdico” da alusão é explorado. Este tem origem no próprio termo “alusão”, que vem do latim *ludere*, significando *brincar, jogar*. A alusão é, então, situada como um jogo de palavras que, em um texto, remetem o leitor a outro texto, estando sua eficácia diretamente ligada à destreza do produtor em realizá-la por meio de uma conexão sutil. Embora façamos, aqui, a explicação de tal categoria, visto que discorreremos sobre o trabalho desenvolvido por Piègay-Gros (2010) sobre a intertextualidade, ao fim desta seção explicamos que o plágio não incorpora, em prol de sua realização, os movimentos intertextuais da alusão.

Quanto ao **plágio**, Piègay-Gros (2010) o define resumidamente como uma citação sem marcas tipográficas, na qual não se indica a autoria do texto plagiado.

O Plágio está para a intertextualidade implícita, assim como a citação está para a intertextualidade explícita. Ele se define assim, de maneira resumida, mas precisa, como uma citação não marcada. Plagiar uma obra é, então, citar uma passagem dela, sem informar que não somos o seu autor. As metáforas habituais do plágio são o furto e o roubo; o plágio será tanto mais condenável quanto mais literal e longa for a repetição da passagem. Trata-se, com efeito, de um atentado à propriedade literária, um tipo de fraude que não somente põe em xeque a honestidade do plagiador, como também as regras do bom funcionamento que regem a circulação dos textos. (PIÈGAY-GROS, 2010, p. 224-225).

Essa compreensão, ao ser colocada em diálogo com nossa proposta, esclarece como o plágio incorpora o movimento de copresença da citação. Em termos composicionais e formais, os movimentos de copresença e reprodução (respectivamente) são os mesmos. A única distinção feita por Piègay-Gros (2010) é no âmbito referencial, pois o plágio, quando pensado como processo intertextual, se distinguiria da citação por seu caráter implícito. Tal implicitude, entretanto, é questionável, tendo em vista que se centra somente na não indicação de autoria e na não marcação tipográfica do texto reproduzido. Nobre (2014) discorda da diferenciação de citação e plágio traçada por Piègay-Gros (2010), por alegar que, de acordo com o parâmetro “formal” (por ele assim classificado), o plágio não se separaria da citação, e que somente o parâmetro “referencial” de implicitude e explicitude não seria suficiente para traçar essa distinção.

A compreensão do plágio como processo intertextual traz reflexões não somente sobre intertextualidade, como também sobre a índole do “plagiador”. Piègay-Gros (2010) destaca, pois, que o plágio pode ser considerado ainda por um contínuo, no qual se leva em consideração a dimensão do texto plagiado: quanto maior o trecho plagiado, maior é a intenção do produtor em plagiar, já que não existem coincidências tão extensas no que concerne ao mesmo uso de expressões, numa mesma organização estrutural, produzindo os mesmos sentidos, ou estilo(s). Essa observação se apresenta como um bom pressuposto metodológico para análise de plágios sem necessidade de ancoragem em acusações prévias⁴⁶. Esse fenômeno levanta ainda reflexões jurídicas, quando colocado em pauta, conforme explicamos na seção “2 Apropriação indébita, contrafação e plágio”.

Em Piègay-Gros (2010), a caracterização do plágio como uma atividade intertextual transgressora é destacada. Colocando tal fenômeno em diálogo com suas definições usuais no meio social, a autora aceita ser o plágio um furto ou um roubo de textos e ideias, definindo-o ainda como um “[...] atentado à propriedade intelectual [...]”. Essa concepção correntemente se encontra presente nos debates do Direito. O plágio é, por isso, um processo intertextual que se caracteriza por receber elevado grau de seções sociais negativas.

Questão que se mostra interessante é a autora afirmar que o plágio afeta as regras de circulação dos textos. Foi por inspiração nessa afirmação que levantamos a hipótese de que, concebendo as regras de circulação dos textos como normas de circulação dos gêneros, a percepção do fenômeno e consecutivamente as sanções a ele impostas podem variar de gênero para gênero. Essas normas estão diretamente ligadas aos domínios dos quais emergem os gêneros; logo, consideramos que, em gêneros como reportagens e notícias, por exemplo, inseridas no domínio jornalístico, há tendência de a percepção e os atos sancionatórios do plágio se darem de maneiras distintas em relação a gêneros como artigo, monografia e dissertação, por exemplo, que se inserem no domínio científico/acadêmico. Haveria ainda diferença quanto à percepção e ao ato sancionatório do plágio quando ocorrida, por exemplo, em poemas e canções, pertencentes ao campo lítero-musical.

É relevante destacar ainda a afirmação de Piègay-Gros (2010) de que, quanto maior o trecho copiado, maior a certeza de um plágio. A partir dessa afirmação, um questionamento importante diz respeito aos casos de plágio em que temos textos inteiros sendo copiados, com

⁴⁶ Tal critério, apesar de se apresentar suficiente para análise de plágios sem necessidade de acusações prévias, não é o único que embasa a busca de nossa pesquisa por ocorrências de plágio. Compreendemos que a busca por casos de plágio que possuam acusações prévias, além de pressuporem esse critério, apontam para casos que são socialmente compreendidos como plágios, bem como respaldam juridicamente a análise dos casos, tendo em vista que não somos nós que realizamos as acusações, e elas, na verdade, fazem parte de nossa análise.

repetição total, ou com alterações de partes; seria ainda esta uma relação de copresença, como classifica a autora no que concerne ao plágio, ou teríamos aí uma derivação, como acreditamos ser possível? Avaliamos, pois, que quando um texto é apresentado como novo (embora não o seja), este deriva (parte) de outro, mesmo que não implicitamente e mesmo que tenha tal atividade caráter ilícito, o que impossibilita enquadrá-lo em meio as relações intertextuais de copresença.

Quanto às práticas intertextuais por derivação, Piègay-Gros (2010) se centra na paródia, no travestimento burlesco e no pastiche. A principal característica da **paródia**, conforme a autora, é o fato de esta ser uma transformação que afeta sobretudo o conteúdo⁴⁷ do texto-fonte, muitas vezes preservando seu estilo. No **travestimento**, por sua vez, tal conteúdo é mantido, sendo o estilo a instância afetada pela transformação. Assim, destaca a autora: “[...] o travestimento burlesco é baseado na reescritura de um estilo a partir de uma obra cujo conteúdo é conservado, enquanto que a paródia consiste na transformação de um texto cujo conteúdo é modificado, mesmo conservando o estilo.” (PIÈGAY-GROS, 2010, p. 230).

Temos aqui algumas questões importantes para este trabalho, tendo em vista a junção entre “forma” e “função” que guia nossa compreensão das relações intertextuais. A primeira delas é o fato de a paródia afetar de maneira mais contundente o conteúdo de um texto, principalmente através da modificação de sua estrutura, implicando uma transformação no sentido. Conforme debateremos na seção “4.6 Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia”, dedicada à compreensão da paródia e de seus movimentos, a modificação de conteúdo/sentido parece se dar em um movimento de reprodução da organização estrutural e adaptação de determinadas expressões lexicais e referenciais que, por sua vez, por mais que estejam sendo modificadas, guardam relação com as expressões-alvo a serem substituídas, encontradas no hipotexto.

A estrutura da paródia, entretanto, não pode ser modificada completamente. Uma outra questão se encontra nesse ponto. Avaliamos, com base em Piègay-Gros (2010), que uma paródia, independente de gênero em que ocorra, se torna mais eficaz tendo em vista sua proximidade com o texto-fonte, devendo a transformação ser realizada em uma linha limítrofe que não permita que o intertexto se perca de suas origens. O efeito cômico parece ser bastante comum na paródia, assim como o efeito crítico (CAVALCANTE, 2012). Sant’Anna (2003),

⁴⁷ É possível perceber que a caracterização da paródia apresentada por Piègay-Gros (2010), ancorada em Genette (1986), se aproxima demasiadamente da definição deste autor. Para Genette (2010), paródia é uma transformação de sentido; para Piègay-Gros (2010), uma transformação de conteúdo. Acreditamos ser possível tomar as duas definições como correspondentes.

nessa mesma linha de raciocínio, apresenta-nos os textos “Canção do exílio”, de Gonçalves Dias, e “Canto de regresso à pátria”, de Oswald de Andrade, reproduzidos a seguir:

Figura 5 – O efeito crítico da paródia, por Sant’Anna (2003)

| | |
|--|---|
| <p><i>Texto original:</i> Gonçalves Dias</p> <p><i>Minha terra tem palmeiras Onde canta o sabiá, As aves que aqui gorgem Não gorgem como lá.</i></p> | <p><i>Exemplo de paródia:</i> Oswald de Andrade em “Canto de regresso à pátria”</p> <p><i>Minha terra tem palmares onde gor gela o mar os passarinhos daqui não cantam como os de lá.</i></p> |
|--|---|

Fonte: Sant’Anna, 2003. p. 23-24, grifo do autor.

Sobre o tom crítico, o autor nos explica que

[...] no texto de Oswald, o *distanciamento* é absoluto. Ocorre um processo de *inversão* do sentido, com um deslocamento completo. Substitui-se logo o nome comum “palmeiras” — pelo nome próprio “Palmares”, mas com letra minúscula. Introduce-se logo uma crítica histórica, social e racial. A substituição do ingênuo termo romântico “palmeira” pelo nome do famoso quilombo onde os negros liderados por Zumbi foram dizimados, em 1695, tem um efeito irônico e crítico, introduzindo um comentário social. (SANT’ANNA, 2003, p. 25, grifo do autor.)

Conforme percebemos, Sant’Anna (2003) argumenta que o aspecto crítico dado à paródia, o que reforça o apontamento de Cavalcante (2012), ocorreu, nesse caso, exatamente pela modificação da expressão “Palmeiras” por “Palmares”. Tal movimento afetou todo o conteúdo do texto-fonte, sem, porém, afetar sua organização estrutural, caracterizando, assim, a paródia. Tal compreensão é relevante, pois discutiremos, nas seções que se seguem, como essa configuração e a dos demais processos intertextuais, os quais temos discutido, podem ser mobilizadas em prol das ocorrências de plágio.

Piègay-Gros (2010), seguindo seu raciocínio, aponta que, diferentemente do travestimento, em que uma transformação afeta o estilo, principalmente de um texto específico, no **pastiche** temos uma tendência de imitação do estilo. A imitação de estilo recai não sobre um texto, mas sobre uma autoria, o que pressupõe um conjunto de textos que se relacionam à identidade daquela entidade autor.

O pastiche, porque consiste em uma imitação do estilo, é, portanto, uma prática essencialmente formal; não supõe nenhum respeito ao tema do texto imitado; ademais,

não é um texto particular o alvo do pastiche, mas o estilo de um autor do qual ele pode precisamente extrair as particularidades comuns a seus diferentes livros. (PIÉGAY-GROS, 2010, p. 241, grifo nosso).

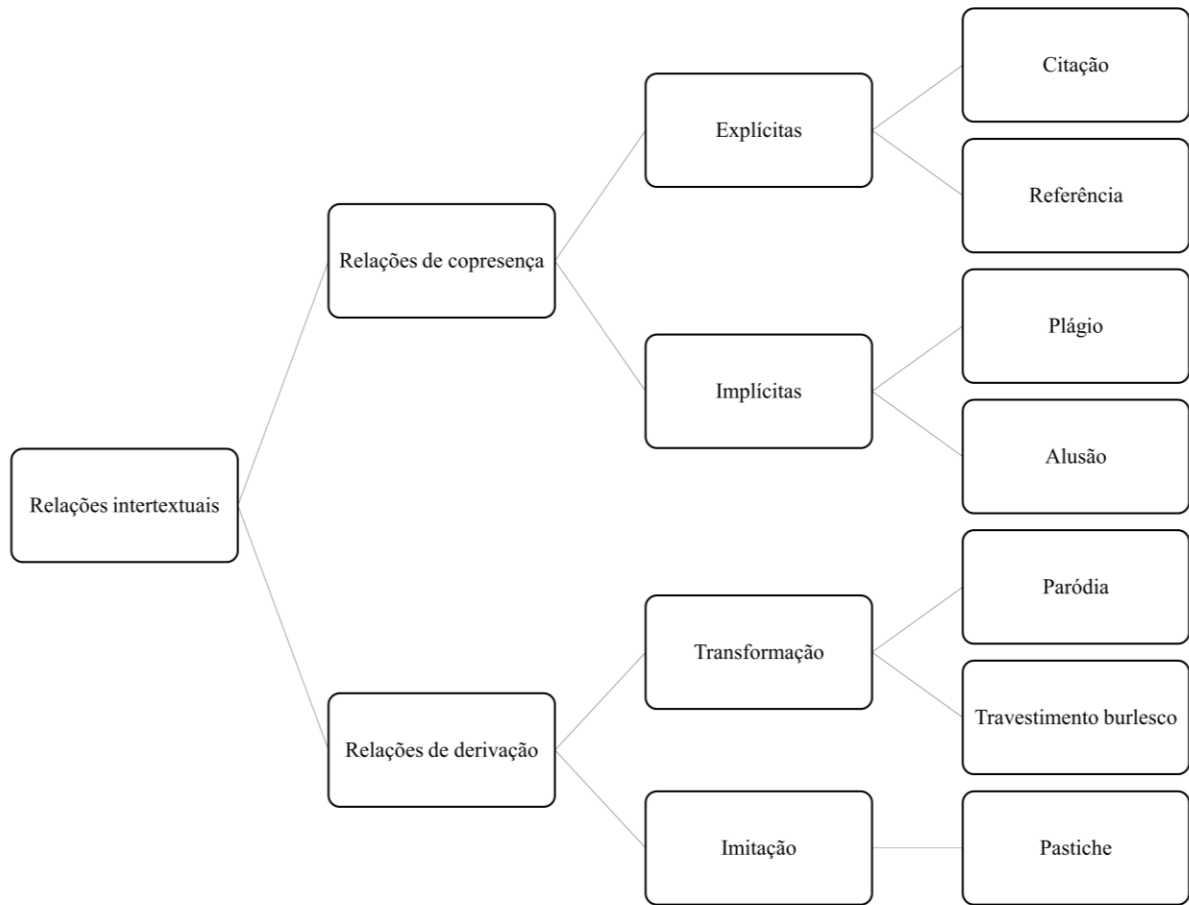
De maneira mais comum, o efeito do pastiche é a crítica. Apesar de não ser uma apropriação, muitas vezes a autoria a que pertence o estilo imitado não se encontra explícita, não havendo, ali, entretanto, uma negação da autoria do estilo. Conforme destaca Piègay-Gros (2010), cabe ao leitor reconhecer o estilo imitado. Apesar de as relações de autoria estarem em jogo em todos os textos, em maior ou menor grau, é evidente que estas têm mais influência no pastiche que no travestimento.

Piègay-Gros (2010) nos deixa claro que, “[...] ao contrário da paródia, a imitação de um estilo não supõe a retomada literal de um texto [...]” (p. 238). Isso se dá porque, conforme grifamos na citação anterior a essa, imitar um estilo corresponderia à imitação não de um texto específico, mas de um conjunto de textos a partir dos quais se abstrai um estilo. cremos que esses apontamentos nos guiam para a compreensão de que o estilo, seja imitado em casos de pastiche ou construído por apropriação em casos de plágio, não pode ser considerado, formalmente, como se tratando apenas de reprodução, adaptação ou menção, mas sim como uma relação intertextual que inegavelmente que recebe influência de todas essas formas.

A partir a discussão sobre intertextualidade feita por Piègay-Gros (2010), podemos projetar o seguinte quadro⁴⁸. Nele, sistematizamos a noção de intertextualidade da autora e elencamos os processos intertextuais por ela descritos.

⁴⁸ Em Cavalcante (2012) e Nobre (2014) é possível encontrar figura semelhante. Para melhor visualização nesta dissertação, optamos por elaborar nosso próprio quadro.

Figura 6 – *Intertextualidade*, por Piègay-Gros (2010)



Fonte: elaboração própria, 2019.

É nessa compreensão de intertextualidade que nosso estudo se embasa. Assim como a autora, como demonstramos, pautamo-nos em Genette (2010) para entender a relação que dois (ou mais) textos podem tecer entre si para além do âmbito das vozes do discurso, entretanto, não nos debruçamos sobre as transtextualidades e seus desdobramentos. Observamos ainda relações de copresença e derivação, que, conforme nos mostrou Faria (2014), por vezes não podem e não devem ser tratadas de maneira excludente.

Cabe considerar ainda que, num cenário em que se busque encaixar o plágio em um quadro de processos intertextuais, como o de Piègay-Gros (2010) ou de Carvalho (2018), o apontamento de Faria (2014), que indicamos no parágrafo anterior, ajuda a explicar o porquê de esses processo não poder ser fixado somente nas copresenças, ou somente nas derivações, pois, na verdade, pode ser fixada em ambos os tipos de intertextualidade. Ao pensarmos no plágio como objeto de análise no bojo das relações intertextuais, é preciso considerar que nem

sempre será possível distanciar copresenças e derivações, apesar de tal divisão ser didática e cabida, em termos analíticos. Cabe levar em consideração ainda que derivações muitas vezes são constituídas por copresença, apesar de ser possível encontrar ocorrências de derivações que não necessariamente se constituem dessa forma; e que há ocorrências de plágio que se organizam tanto como copresenças, quanto por derivações.

Piègay-Gros (2010) define o plágio com uma forma de citação não marcada. Dessa maneira, esse fenômeno intertextual, para a autora, se constitui através da apropriação de um intertexto (por copresença, sendo, formalmente, uma reprodução *ipsis litteris*) sem marcar a autoria do que se diz. Concebemos que tal visão, ao dialogar com nossa proposta, representa prototipicamente como o plágio se apropria dos movimentos da citação para se efetivar. Assim, essa seria, em nossas análises, apenas uma das tantas formas de organização do plágio. Conforme defendemos ao longo deste trabalho, o plágio pode se configurar através da apropriação dos movimentos da citação, da paráfrase, da paródia e do pastiche.

Façamos, a seguir, a análise de um exemplo fictício que ilustra bem como o plágio pode incorporar, em sua realização, os movimentos típicos da citação. Em laranja, tarjamos o trecho que representa copresença e reprodução. Tal fragmento, no texto em que demonstramos uma possível ocorrência com plágio, encontra-se posto sem qualquer marcação tipográfica, apesar de, ainda assim, constituir-se como copresença e reprodução. No texto que representa uma possível ocorrência de texto com citação, esse mesmo trecho, também organizado como uma copresença e reprodução, encontra-se marcado através da tipografia e da referência à autoria do texto em que se encontraria originalmente o intertexto.

Figura 7 – O plágio incorporando os movimentos intertextuais típicos da citação

| POSSÍVEL TEXTO COM PLÁGIO | POSSÍVEL TEXTO COM CITAÇÃO |
|--|--|
| <p>Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo</p> | <p>Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris Ipsis litteris (AUTOR, 1500, p. 00) Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo Exemplo</p> |

Fonte: elaboração própria, 2019.

O exemplo acima nos demonstra como tanto um texto com plágio (nessa configuração específica, incorporando os movimentos da citação), como um texto com citação, incorporam, em suas constituições, outro texto através da copresença e da reprodução. Particularmente, o texto com plágio, conforme podemos notar, busca apagar o texto-fonte, sem apresentar nenhuma marcação tipográfica, ou referência à autoria do texto-fonte. No texto com citação, por sua vez, o trecho que representa o intertexto está marcado tipograficamente, com recuo, redução de fonte e redução do espaçamento. Além disso, a autoria se encontra devidamente referenciada, nos moldes exigidos pelo gênero.

Além das reflexões feitas com base no exemplo anterior, consideramos relevante apontar que o plágio não incorpora, em sua realização, os movimentos da alusão e da referência,

por serem estes processos intertextuais construídos para serem recuperados, por isso têm como traço formal característico a menção (ou seja, esses processos intertextuais organizam suas relações intertextuais, principalmente, através de expressões-chave que possibilitam aos interlocutores alcançar a existência de tais relações), conforme debatemos a seguir, com base em Nobre (2014). Não podemos afirmar, portanto, que, no plágio, a utilização da menção se dê, tal qual é utilizada na alusão e na referência, pois esse movimento formal levaria as ocorrências de plágio a serem recuperadas (e, talvez, até a serem compreendidas como alusões e/ou referências), movimento contrário ao projetado pelo locutor do plágio.

Por fim, quanto à incorporação, pelo plágio, dos movimentos intertextuais típicos do travestimento burlesco, concordamos com a ideia de Piègay-Gros (2010) em pensar tal processo intertextual como contemplado pela paródia. Logo, explicar, conforme faremos adiante, como o plágio incorpora os movimentos típicos da paródia para se efetivar, é, consecutivamente, explicar como esse fenômeno incorpora os movimentos típicos do travestimento burlesco.

4.4 Sobre parâmetros de análise dos processos intertextuais: funcionais e constitucionais

Recentemente, em 2014, Nobre reconsiderou as diversas concepções existentes sobre a intertextualidade, colocando-as à luz da Linguística Textual. Nesse estudo, constam muitas das inquietações que dão força à nossa pesquisa, bem como os parâmetros com que analisamos as ocorrências efetivas do fenômeno. O autor pôs em cotejo não só as questões de Genette (2010) e Piègay-Gros (2010), como também os apontamentos de Sant'Anna (2003), os estudos de Koch (2004)⁴⁹ e as investigações de Cavalcante (2012). Essa sistematização nos permite enxergar como processos intertextuais até então descritos: a citação, a referência, a alusão, o plágio, a paráfrase, a paródia, o travestimento burlesco e o pastiche. Em seu trabalho, Nobre (2014) conclui que as noções de intertextualidade tecidas observam esse fenômeno a partir dos seguintes parâmetros: funcional e constitucional (composicional, formal e referencial).

Diante dessa percepção, Nobre (2014) elabora um quadro de sistematização dos critérios e conceitos, conectando as perspectivas de cada autor (conforme o quadro abaixo). Em um *parâmetro constitucional*, temos os processos de imitação e transformação, propostos por Genette. Em um *parâmetro composicional*, temos a intertextualidade e a hipertextualidade, de

⁴⁹ Citamos, neste trabalho, a 2ª edição dessa obra (Introdução à Linguística Textual) publicada no ano de 2009.

Genette, e os processos de copresença e derivação, de Piègay-Gros. Sob um *parâmetro funcional*, temos os regimes sério e lúdico/satírico, de Genette, os eixos parafrásticos e parodísticos, de Sant’Anna, e os processos de captação e subversão, de Koch. Sob um *parâmetro referencial*, temos explicitude e implicitude de Piègay-Gros e Koch, sob perspectivas diferentes, tendo em vista o que leva cada autora a considerar um texto como intertextualidade explícita ou implícita.

Figura 8 – Comparação de parâmetros de intertextualidade, por Nobre (2014)

| PARÂMETROS | AUTORES | | | |
|----------------|--|---------------------------------|---|---------------------------------|
| | GENETTE | PIÈGAY-GROS | SANT’ANNA | KOCH |
| Constitucional | Imitação x Transformação | ∅ | ∅ | ∅ |
| Composicional | Intertextualidade x Hipertextualidade/ Metatextualidade | Copresença x Derivação | ∅ | ∅ |
| Funcional | Regime sério x Regimes lúdico/ Satírico | ∅ | Eixo parafrástico (semelhanças) x Eixo parodístico (diferenças) | Captação x Subversão |
| Referencial | ∅ | Explicitude x Implicitude | ∅ | Explicitude x Implicitude |

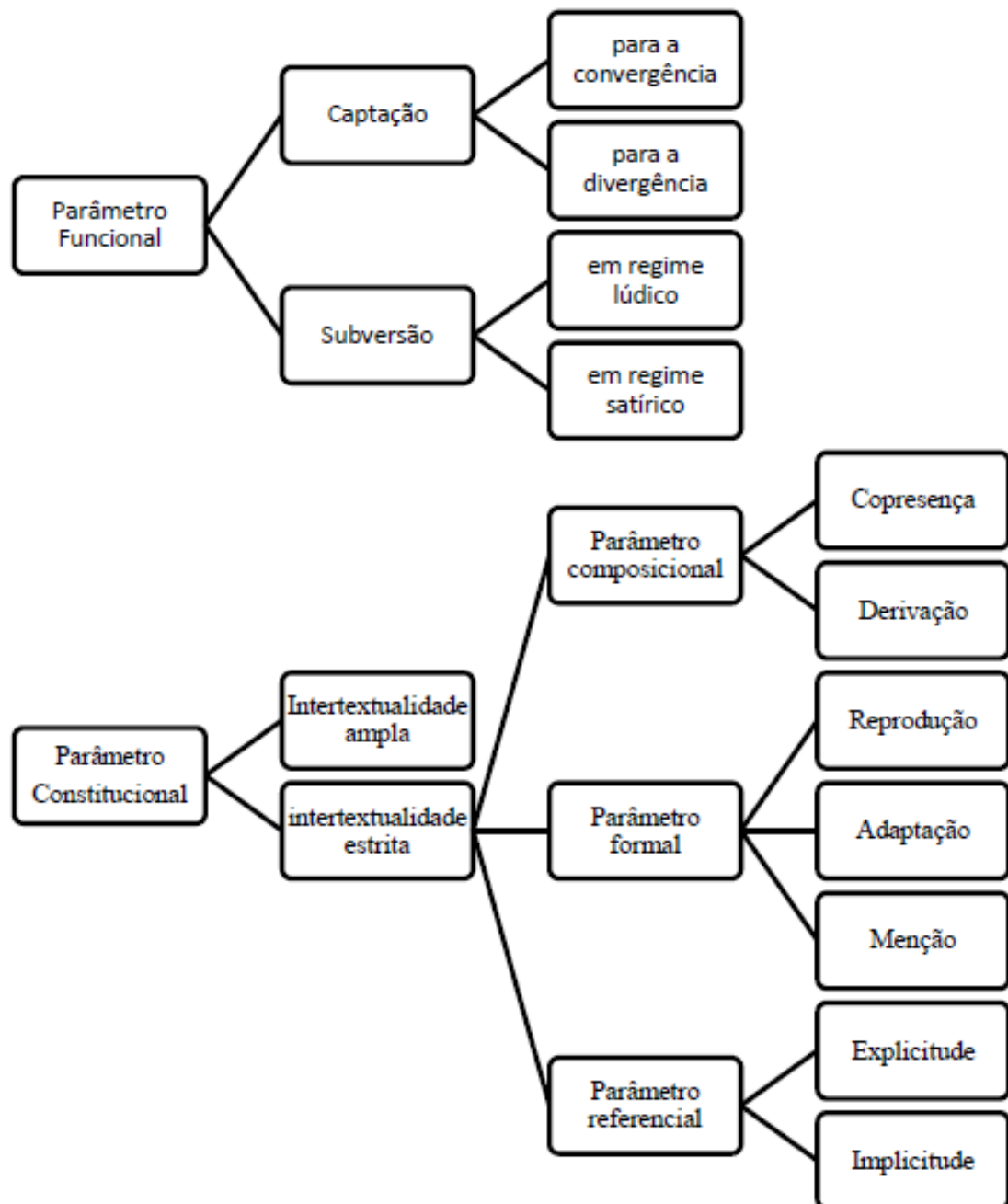
Fonte: Nobre, 2014, p. 93.

O pesquisador subordina os parâmetros composicionais e referenciais ao parâmetro constitucional, ressaltando o fato de não serem essas categorias classificatórias, mas sim de orientação à análise dos processos intertextuais. Ao analisarmos o quadro em que Nobre (2014) compara os parâmetros de análises das intertextualidades, com base nos autores por ele selecionados (cf. figura anterior), junto ao esquema em que o autor hierarquiza os parâmetros subjacentes às relações intertextuais (cf. próxima figura), é possível constatar que o estudioso acrescenta o parâmetro formal, subdividido em reprodução, adaptação e menção. Imitação e transformação, no parâmetro constitucional, são excluídas (sendo, a partir de então, o parâmetro

constitucional dividido em intertextualidade ampla e intertextualidade estrita), bem como são excluídos os eixos parafrásticos e parodísticos, sob o parâmetro funcional. Entretanto, os critérios para os acréscimos e exclusões realizados não são explicitados pelo pesquisador.

A partir de tal reorganização, temos o parâmetro funcional de um lado e o parâmetro constitucional, subdividido, do outro. Assim, se expressa: parâmetro funcional {[captação (para convergência) (para divergência)] [subversão (em regime lúdico) (em redime satírico)]} parâmetro constitucional |[intertextualidade ampla] {intertextualidade estrita [parâmetro composicional (copresença) (derivação)] [parâmetro formal (reprodução) (adaptação) (menção)] [parâmetro referencial (explicitude) (implicitude)]}|, conforme o esquema a seguir:

Figura 9 – Hierarquização de parâmetros subjacentes às relações intertextuais



Fonte: Nobre, 2014, p. 110.

Utilizando tais parâmetros para observar os processos intertextuais, Nobre (2014) nos aponta as dificuldades que adviriam com o enquadre do plágio dentre os processos intertextuais, questões fundamentais para se entender a problemática inicial com que lidamos.

O autor assinala, primeiramente, que observar o plágio como uma cópia, unicamente, dificultaria seu distanciamento formal da citação:

[...] destaco que se o plágio é visto como cópia *ipsis litteris*, não haveria distinção formal entre ele e a citação. A meu ver, tal definição é problemática, uma vez que nem toda citação não marcada pode ser confundida com plágio, visto que há outras pistas no texto, além das referências, que podem informar ao leitor de que a autoria de um trecho específico – e não marcado – é de outrem. Mais que isso, tais pistas também indicam que o autor do texto não tem intenção de apropriar-se do discurso alheio ao ocultá-lo. (NOBRE, 2014, p. 87, grifo do autor).

Assim como Nobre (2014), compreendemos que a não marcação da autoria não pode ser utilizada com totalidade para identificar tal fenômeno. A nosso ver, a autoria, de maneira única, representa caracterização distintiva do plágio se o observamos como fenômeno intertextual por copresença, pois ele se assemelha demasiadamente à citação. Nessa condição, havendo a reprodução, ela é feita totalmente de um trecho de um texto, assim como ocorre na citação, contudo, faltam ali marcações que remetam à autoria do texto-fonte. Além disso, cabe lembrar que a autoria pode ser marcada sem necessidade de referência direta. Seguindo essa reflexão, Nobre (2014) questiona o enquadre do plágio dentro, somente, das relações por copresença.

Além disso, tenho ressalvas em considerar o plágio contido somente no eixo das copresenças. Um romance inteiro não pode ser plagiado, de forma a considerar-se como um caso de derivação, sem que ocorram, efetivamente, cópias dos trechos originais, mas mantendo-se o conteúdo? Pensando dessa forma, muitos textos plagiados podem ter sido elaborados a partir de recursos de derivação/hipertextualidade. [...] Logo, conclui-se que o plágio pode ocorrer, formalmente, tanto por meio da cópia dos textos originais (ou de trechos deles), quanto por meio de sua paráfrase. (NOBRE, 2014, p. 87).

Creemos que o plágio pode ser observado a partir de um ponto de vista que o considere tanto por copresença, como por derivação (o plágio, desse modo, demanda movimentos de copresença e de derivação para se efetivar). Esse enquadre leva em conta não somente a consideração de Nobre (2014), como também os apontamentos de Faria (2014) de que nem sempre será possível distinguir as relações intertextuais por copresenças e por derivação.

Se, ao observarmos o plágio como processo intertextual, nas relações por copresença, a marcação da autoria, junto a marcações tipográficas reproduzidas, parecem ser pontos cruciais para distinguir plágio e citação (ou mesmo a paráfrase por copresença), nas relações por derivação (aqui consideradas a paráfrase, o pastiche e a paródia) tal marcação/não marcação da autoria é apenas mais um dos elementos dessa diferenciação (que se soma a múltiplos movimentos de disfarce, conforme demonstramos nas seções seguintes). É

importante explicitar ainda que, nos demais processos intertextuais que analisamos, esta pode aparecer de maneira mais ou menos explícita, quando, por exemplo, apesar de não estar explícita nas diversas partes do texto, a autoria é anunciada nas partes iniciais do texto, tal qual ocorre num resumo. Nesse gênero, se aponta em seu início que todo o contexto ali parafraseado se reporta a um texto específico, com interlocutor(es) específico(s).

Consideramos que a marcação da autoria nem sempre estará presente de maneira explícita no texto e, quando esta se encontra, nem sempre está imediatamente próxima ao texto ou trecho textual a que se recorre, especialmente em se tratando de paráfrases. Consideramos que a autoria, muitas vezes, pode ser encontrada no contexto mais amplo do texto, área que Genette (2010) definiu como *paratexto*, ou mesmo dentro do próprio texto (se pensássemos a partir da concepção de texto presente em Genette, 2010) em parágrafos posteriores ou anteriores, mais ou menos distantes. Essa percepção cabe ao leitor, com base na organização feita, cuja responsabilidade é do autor.

Segundo Nobre (2014), outra problemática que se mostra latente quanto à caracterização intertextual do plágio é a sua função discursiva. Os demais processos intertextuais, de algum modo, são utilizados pelos interlocutores com um propósito discursivo (de captação ou subversão), seja para refutar determinadas ideias, seja para refutar o próprio texto acionado, seja para corroborar as questões ali debatidas, seja para argumentar a favor do texto acionado, seja para comportar caráter lúdico e/ou satírico. Para o pesquisador, no plágio, entretanto, essa condição não é atendida. Ao se acionar um texto na forma de plágio, o texto ali contido é tomado como próprio. Entretanto, discordamos de tal posição, haja vista que os exemplos que analisamos nas seções seguintes demonstram como as ocorrências de plágio podem sempre ser analisadas a partir do parâmetro funcional.

Carvalho (2018) segue as orientações de Nobre (2014) ao questionar, mesmo que de maneira breve, o enquadre do plágio dentro dos processos intertextuais. Seguindo Cavalcante e Brito (2011), a autora aponta a possibilidade de se enxergar plágio dentro das relações intertextuais por derivação e não por copresença. Nesse sentido, defendemos que é possível enxergar tal fenômeno como demandador de movimentos relacionados a essas duas formas de composição, frisando ainda que, conforme Faria (2014), nem sempre é possível separá-las radicalmente. Carvalho (2018) adverte que a dificuldade de enquadrar o plágio dentro dos processos intertextuais reside em enxergá-lo a partir de parâmetros formais. Argumenta ainda que sua principal característica é o delito.

Carvalho (2018) nos alerta para uma consideração importante, de Cavalcante e Brito (2011): as autoras argumentam, conforme citamos no início desta seção, que haveria “[...]”

um conjunto de expressões, referenciais ou não, que vão colaborar para a identificação dessa reprodução desonesta.” (p. 269-270). Assumimos tal afirmação como pressuposto, que vem guiando parte das discussões deste trabalho. Ao se enxergar que o plágio demanda movimentos de derivação e não somente de copresença, conforme reforçam Cavalcante e Brito (2011), abre-se um leque de discussões sobre as marcas deixadas no contexto que permitem a identificação do plágio, bem como, junto delas, os movimentos que almejam o disfarce desse processo (conforme buscamos debater à luz de Koch, 2009).

É nesse sentido que admitimos que nenhum processo intertextual (inclusive o plágio) poderá ser enxergado, quanto ao ponto de vista referencial, como verdadeiramente implícito. Defendemos que explicitude e implícitude dos processos intertextuais devem ser enxergadas em um espectro de nuances, havendo, assim, relações intertextuais mais ou menos explícitas/implícitas.

Outra consideração que assumimos como pressuposto, e que também norteia parte das discussões que endossamos, é a tomada de decisão de Nobre (2014, p. 88) em preferir considerar “[...] que, em casos de plágio, é possível o acionamento de recursos intertextuais distintos, dentre os quais a citação e a paráfrase são os tipos mais recorrentes.”. Destacamos nesta citação a constatação de que o plágio pode se realizar por meio do *acionamento de recursos intertextuais distintos*. Concordamos que a citação, já apontada por Genette (2010) e Piègay-Gros (2010), e a paráfrase podem, quando não marcada a autoria do texto-fonte (principalmente), configurar plágios. As organizações da citação e da paráfrase são, pois, os modos de organização do plágio mais recorrentes. Entretanto, seguindo uma linha de análise não restritiva, acreditamos ser possível ainda o plágio se organizar deixando marcas relacionadas, por exemplo, ao estilo, tal qual o pastiche, ou às expressões e à organização estrutural, tal qual a paródia. Essas duas últimas formas de organização, o plágio se apropriando dos movimentos do pastiche e da paródia, são menos recorrentes.

A partir da investigação de Nobre (2014), que, como debatemos, aponta parâmetros para análise dos movimentos que constituem os processos intertextuais, consideramos ser possível compreender a constituição do plágio. Esse apontamento se dá tendo em vista o pressuposto de que o plágio incorpora distintos movimentos intertextuais, que não somente os da citação (copresença e reprodução *ipsis litteris*). Desse modo, se os parâmetros nos servem para analisar a constituição de múltiplos processos intertextuais, eles nos são úteis, também, para a descrição das ocorrências de plágio, se consideramos como movimentos característicos de citações, paráfrases, paródias e pastiche são incorporadas à realização do plágio, por meio da apropriação indébita.

4.5 Uma organização intertextual recorrente: o plágio incorporando os movimentos da paráfrase

Após discutirmos sobre as marcas de realização do plágio, refletirmos sobre o percurso teórico que alicerça os estudos intertextuais, compreendermos como o plágio incorpora os movimentos que constituem a citação e apontarmos os parâmetros de análise a serem considerados na investigação dos processos intertextuais apropriados em ocorrências de plágio, cabe discutirmos, de forma mais precisa, sobre a paráfrase (e, após, sobre a paródia e o pastiche), processo intertextual não debatido por Genette (2010) ou Piègay-Gros (2010). Esta discussão tem como finalidade demonstrar os movimentos de constituição da paráfrase, seja por copresença, seja por derivação, a fim de demonstrar como eles podem ser tomados por apropriação em casos de plágio. A paráfrase é uma manifestação intertextual que foi mais precisamente discutida por Affonso Romano de Sant’Anna, em 2003 (para compreendê-la, nos reportamos também a Cavalcante, Faria e Carvalho, 2017). O estudioso da literatura trata esse processo junto de três outras relações entre textos: a paródia, a estilização e a apropriação⁵⁰.

Apesar de as reflexões de Sant’Anna se voltarem, sobretudo, à análise da paráfrase no âmbito literário, o autor compreende que esse é um processo intertextual que não se desenvolve somente nesse domínio discursivo. Concordamos com essa compreensão. Nesse sentido, Cavalcante e Brito (2012), esclarecem:

Admitindo a ideia de paráfrase tanto na ciência quanto na arte, o autor vê este fenômeno intertextual como um efeito de continuidade (e de divulgação) de um pensamento ou de um procedimento estético: “a ciência usa a paráfrase como um passo formal para clarificar afirmações e fórmulas, a religião e a arte a usam como modo de transmitir valores ou manter a vigência ideológica de uma linguagem”. (Sant’Anna, 2003, p. 22).” (CAVALCANTE; BRITO, 2011, p. 315).

⁵⁰ Cabe esclarecer a homonímia que envolve o termo “apropriação” em nosso trabalho. Inicialmente, quando nos referimos à apropriação, em algumas passagens da dissertação, estamos falando do ato de tornar próprio o texto, ou posição de autoria, que efetivamente não o é, sendo de autoria (responsabilidade) de outro locutor. Por outro lado, o termo “apropriação” vindo de Sant’Anna (2003) representa uma prática comum no meio artístico de se *apropriar* principalmente de objetos comuns ao dia a dia (e das significações que eles carregam), colocando-os em situação não convencional. Com exceção de quando nos reportamos a Sant’Anna, ao longo da dissertação, adotamos a primeira definição do termo, pois o plágio, no meio social, é compreendido como uma apropriação indébita, expressão equivalente à primeira definição que apontamos. Poderíamos pensar ainda que a adjetivação por meio da expressão *indébita* reforçaria que a compreensão do conceito por Sant’Anna (2003), como a apropriação como algo não necessariamente indevido, é válida; porém, nesse contexto, em que, conforme argumenta Sant’Anna (2003), o conceito de apropriação contesta até mesmo a noção de propriedade literária, o plágio correria o risco de perder especificidade.

Sant'Anna (2003), em sua análise, se dedicou especialmente a analisar a função da paródia, da paráfrase, da estilização e da apropriação no meio literário (autores, movimentos, épocas, etc.), apesar de assumir que, para tanto, precisava refletir sobre essas relações intertextuais (e interdiscursivas) no âmbito da língua. Para isso, aciona reflexões filosóficas, embasadas inicialmente no círculo bakhtiniano e no escritor soviético Tynianov⁵¹.

A discussão assim se segue, em um movimento de apresentação das noções que circundam os conceitos e a análise de exemplos. Sant'Anna (2003) inicialmente argumenta em torno de dois eixos: o parodístico e o parafrástico, os quais poderiam corresponder à paródia e à paráfrase como processos de organização do conhecimento. A paráfrase, portanto, replica, em movimento de repetição do conhecimento na ordem do estável (por isso muito comum na escrita acadêmica), e a paródia questiona, trabalhando o conhecimento em uma ordem instável.

Para Sant'Anna (2003), paráfrase e paródia, que podem também ser enxergadas como resultado do processo de estilização (e não os processos em si, tal qual tratado no parágrafo anterior), representariam duas faces da estilização⁵² (sendo efeitos de desvios aos textos-fonte)⁵³. A paráfrase seria um efeito de desvio pró-estilo, com tendência de manutenção; a paródia seria um efeito de desvio contra-estilo, com tendência de modificação. A paráfrase representa, portanto, a intertextualidade por semelhança, enquanto a paródia seria intertextualidade por diferença.

O estudioso da literatura nos permite interpretar que a paráfrase pode ser tanto o que temos compreendido como copresença, quanto o que temos chamado de derivação (essas duas noções não aparecem explicitamente postas em Sant'Anna, mas nos reportamos a elas para dialogarmos com os termos utilizados em nossa pesquisa), cujos desvios são mínimos, no texto-fonte. O autor, com base no dicionário de *Literary terms: a dictionary*, assim define esse processo:

[...] é a reafirmação, em palavras diferentes, do mesmo sentido de uma obra escrita. Uma paráfrase **pode ser uma afirmação geral da ideia** de uma obra **como esclarecimento de uma passagem difícil**. Em geral ela se aproxima do original em extensão. (BECKSO; GANZ, 1965, *apud* SANT'ANNA, 2003, p. 17, grifo nosso).

⁵¹ Escritor soviético vinculado ao Formalismo Russo. Nasceu no ano de 1894 e faleceu no ano de 1943.

⁵² “[...] talvez a estilização não seja apenas um dado opositivo à paródia, mas algo mais complexo, algo que chamarei de efeito e que pode ocorrer tanto dentro da paródia quanto dentro da paráfrase.” (SANT'ANNA, 2003, p. 35).

⁵³ “Assim é que talvez pudéssemos falar da paráfrase como um efeito pró-estilo, e da paródia como um contra-estilo. Quando a estilização se dá na mesma direção ideológica do texto anterior, transforma-se numa paráfrase; se ela ocorre em sentido contrário, constitui-se numa paródia.” (SANT'ANNA, 2003, p. 36).

A paráfrase, dessa maneira, tende a uma “[...] imitação [...]” (p. 17) do conteúdo de um texto, enquanto a paródia o modifica. Essa, entretanto, não é uma repetição plena, correspondendo a uma reprodução; ela, por sua vez, assume transformações, mesmo que, tal qual aponta o autor, mínimas. Assim, a **paráfrase**, por copresença ou por derivação, se analisada a partir dos parâmetros discutidos na seção anterior, enquanto repete, reproduzindo ou adaptando o conteúdo (a “ideia”), ou a organização estrutural de um texto, transforma-o, realizando acréscimos esclarecedores, apagamentos de partes tidas como menos relevantes, alterações na organização sintática dos períodos, substituições de termos por expressões sinônimas, hiperônimos ou hipônimos, bem como por expressões metafóricas, metonímicas, eufemísticas, hiperbólicas e perifrásticas.

Seguindo sua reflexão sobre paráfrase, Sant’Anna (2003) destaca que,

Enquanto, na paráfrase e na paródia, podem-se localizar, respectivamente, um pró-estilo e um contra-estilo, na apropriação o autor não “escreve”, apenas articula, agrupa, faz bricolagem do texto alheio. Ele não escreve, ele transcreve, colocando os significados de cabeça para baixo. A transcrição parcial é uma paráfrase. A transcrição total, sem qualquer referência, é um *plágio*. Já o artista da apropriação contesta, inclusive, o conceito de *propriedade* dos textos e objetos (p. 46, grifo do autor).

Nesse ponto, o estudioso toca em nosso objeto de análise, o plágio, assumindo-o como uma transcrição total, sem referência à autoria (semelhante à compreensão de Genette, 2010, e Piègay-Gros, 2010). Conforme debatemos até o momento, o plágio não é somente uma transcrição total; reafirmamos, porém, que esse processo intertextual ocorre sem referência explícita à autoria.

Quanto à apropriação, Sant’Anna (2003) compreende ser um processo, recorrente nas artes, especialmente nos movimentos de vanguarda modernistas. Ela consistiria em colocar na posição de arte elementos que, em um primeiro momento, não seriam enxergados como tais. A título de exemplo, o autor cita o ato de expor determinado objeto, mesa, cadeiras, vasos sanitários, na posição de objetos artísticos (realizando breves, ou nulas modificações), alterando, assim, a relação do público com aquele objeto; o público passa a enxergá-lo como arte. O objeto, portanto, “[...] é colocado numa situação diferente, fora de seu uso [...]” (SANT’ANNA, 2003, p. 45). Os artistas, dessa forma, apropriam-se de produções industriais para atingir fins artísticos.

Seguindo as reflexões sobre a paráfrase, consideramos, como já apontamos, que, no quadro intertextual, ela possa figurar tanto nas relações de copresença, quanto nas relações de derivação. Assumimos tal posição haja vista a possibilidade de analisar exemplos de ambas as práticas circulando socialmente. Portanto, havendo textos que demonstram a existência da

prática atendendo a critérios de classificação composicional seja por copresença, seja por derivação, consideramos que não nos cabe privilegiar uma ou outra manifestação. Em torno dessa discussão, Cavalcante, Faria e Carvalho (2017) nos esclarecem que preferem classificar a paráfrase como copresença por entenderem:

[...] que não se costume chamar de paráfrase a transposição de um texto inteiro. Outras denominações têm sido dadas a esses casos de derivação por transposição, como resumo, adaptação, tradução, cópia ou plágio, quando a cópia envolve questões legais e desonestidade. (CAVALCANTE; FARIA; CARVALHO, 2017, p. 119).

Diferentemente das autoras, não anulamos a possibilidade de, na sociedade, se conceber paráfrases de textos inteiros; isso, inclusive, pode ocorrer no meio científico/acadêmico, como em artigos, resenhas, provas escritas, etc. Entretanto, a construção desses textos por meio desse processo intertextual por derivação pode, em muitos casos, não ser bem aceita pelos interlocutores, o que, inclusive pode tornar a paráfrase por derivação menos usual. Tal realidade, entretanto, não a torna inexistente, e, sim, tal qual em casos de plágio, sancionada socialmente de forma negativa.

Analisemos, a seguir, um exemplo de paráfrase, na condição de copresença, comparando o trecho do texto-fonte ao trecho do texto em que se encontra a paráfrase. Os excertos tarjados em laranja foram reproduzidos, do texto-fonte à paráfrase. Os trechos tarjados em cinza, verde e azul representam adaptações. A cor cinza marca os trechos em que, embora tenha havido substituições, típicas do processo de adaptação, os termos ou expressões substituídos guardam proximidades (quanto à significação ou à estrutura) com os termos ou expressões substitutos. Em verde, no texto-fonte, sinalizamos os trechos suprimidos, no processo de passagem para a paráfrase. Em azul, na paráfrase, sinalizamos os trechos que foram acrescentados, em comparação com o texto-fonte.

Figura 10 – Paráfrase por copresença

Texto 1

É necessário exaurir didaticamente esses dois elementos que se polarizam a ponto de podermos dizer que mais do que paródia e paráfrase estamos diante de dois eixos: *um eixo parafrásico* e *um eixo parodístico*. [...] Em contraposição, se poderia dizer que a paráfrase, repousando sobre o idêntico e o semelhante, pouco faz evoluir a linguagem. [...] Enquanto a paráfrase é um discurso em repouso, e a estilização é a movimentação do discurso, a paródia é o discurso em progresso. Também se pode estabelecer outro paralelo: paráfrase como efeito de condensação, enquanto a paródia é um efeito de deslocamento. Numa há o reforço, na outra a deformação.

(Fonte: SANT'ANNA, A. R. *Paródia, paráfrase e cia.* 3. e.d. São Paulo: Ática, 1988, p. 28-29.)

Texto 2

O autor propõe que se fale não de *paródia e paráfrase*, mas de um “eixo parafrásico” e “eixo parodístico”. O eixo parafrásico se colocaria ao lado do idêntico, não traria novidades à língua, pertenceria ao já estabelecido. Em geral, nada questionaria e se conformaria, de acordo com o autor, à ideologia dominante, dando continuidade a essa. Ainda acrescenta Sant'Anna que a *paráfrase* apresentaria um efeito *condensação*, proporcionaria um reforço, ao passo que a *paródia* teria um efeito de *deslocamento*.

(Fonte: KOCH, I. G.; BENTES, A. C.; CAVALCANTE, M. M. *Intertextualidades: diálogos possíveis.* São Paulo: Cortez, 2007, p. 20.)

Fonte: Cavalcante, 2012, p. 167-168, grifo da autora.

Em termos funcionais, este pode ser compreendido como um caso de paráfrase por captação para convergência. A partir dos parâmetros constitucionais, é possível analisar que, composicionalmente, essa paráfrase se caracteriza como copresença, pois parafraseia parte de um texto em parte de outro texto. Sob a ótica do parâmetro formal, nota-se que se constitui da soma de reprodução, sobretudo de alguns termos-chave, e adaptação. Quando analisada a partir do parâmetro referencial, podemos constatar que, por se referir explicitamente ao autor parafraseado (temos, logo no início, a expressão “o autor”, que se comporta como uma retomada referencial, indicando que o referente “Sant'Anna” já havia sido anteriormente mencionado), tal exemplo pode ser concebido como mais explícito.

Vejamos, a seguir, um exemplo de paráfrase, na condição de derivação. Tal ocorrência se apresenta como um resumo da obra *Produção textual, análise de gêneros e compreensão* de Luiz Antônio Marcuschi. O resumo é um gênero textual que pauta sua construção por movimentos de paráfrase, principalmente.

Figura 11 – Paráfrase por derivação⁵⁴

Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão
(Luiz Antônio Marcuschi)

⁵⁴ Resumo da obra *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*.

A obra intitulada “Análise de gêneros e produção” está dividida em três partes e o presente trabalho se detém na análise apenas da primeira parte “Processos de Produção Textual”. O capítulo em análise está subdividido em tópicos onde o autor discorre sobre o que é língua como objeto de estudo e de ensino; o que é texto e linguística do texto; relaciona o texto, o discurso e os gêneros e enfoca a textualidade apresentando e avaliando os critérios de textualização desenvolvidos por Beaugrande & Dressler. O autor defende dentro de uma perspectiva cognitiva sociointeracionista o ensino da língua materna através de textos, segundo ele “Todo uso autêntico da língua é feito em textos produzidos por sujeitos históricos e sociais...” (p. 23). Neste trabalho, denominado muitas vezes de “curso” pelo autor, Marcuschi posiciona-se a favor do texto como forma natural de acesso à língua. Ele destaca o papel da escola no que concerne ao ensino da língua materna, visto que o aluno que se insere na escola já sabe a língua. Então como e para quê ensinar a língua? Assim, ele aponta a Linguística do texto como ponto de partida para um ensino/estudo da língua no contexto dos seus usos, da compreensão, produção e análise textual. Porém, isso implica numa formação linguística mais sólida por parte dos professores. Ele ainda destaca que a gramática deve sim, ser ensinada/estudada desde que seja usada como ferramenta que permita uma melhor atuação nos atos de comunicação. Como orientam os PCNs (2000) Ensino Médio que “O estudo da gramática passa a ser uma estratégia para a compreensão/interpretação/produção de textos...” (p. 18). Numa abordagem cognitiva sociointerativa o autor ressalta que a função mais importante da língua é “... a de inserir os indivíduos em contextos sócio-históricos e permitir que se entendam.” (p.67). Comparando a visão de Marcuschi com a de Koch (2009) em seu trabalho “Desvendando os Segredos do Texto”, é possível observar que ambos tratam a língua como um ‘lugar de interação’ e o sujeito é tratado como um ‘sujeito ativo’, aquele que se determina na relação com o outro.

O autor oferece uma visão panorâmica da Linguística textual (L.T.) e seus objetivos de estudos que foram se definindo ao longo dos anos. Expõe uma proposta de trabalho com o ensino da língua na perspectiva da L.T. que, segundo o próprio “... assume uma importância decisiva no ensino de língua e na montagem de manuais que buscam estudar textos” (p.75). Ele ainda destaca que a L.T. não trata a língua como autônoma, mas, considera as situações reais de usos. Ele expõe e amplia as definições de textos, entre elas Beaugrande (1981) em que o texto é um “evento comunicativo” Marcuschi diz que o texto é uma “unidade máxima de funcionamento da língua” e cita alguns problemas encontrados nas formas como o texto é trabalhado nas escolas apontando algumas possíveis soluções. Segundo ele “Quando se ensina alguém a lidar com textos (...). Ensinam-se operações discursivas de produção de sentidos dentro de uma dada cultura...” (p.90). Marcuschi faz uma abordagem exaustiva sobre o que é texto e textualidade cita o gênero como ‘uma ponte’ entre o discurso e o texto e diz que o gênero influencia na seleção da linguagem no discurso pretendido, embora não se detenha à classificação dos gêneros textuais ou um estudo mais profundo sobre o assunto, deixando isso para os demais capítulos da obra.

Marcuschi mostra o texto e suas relações cotextuais e contextuais explicadas a partir dos critérios de textualização desenvolvidos por Beaugrande & Dressler (1981). Ele faz críticas e também esclarece as relações de importância exercidas por tais critérios. deixando claro, neste sentido, que a textualidade depende muito mais de aspectos cognitivos, históricos e sociais do que sintáticos ou ortográficos (estruturais). Não podemos entender um texto considerando apenas a linguagem, apesar de, o domínio da língua ser fundamental para tanto, contudo, ele defende que “... um texto se dá numa complexa relação interativa entre a linguagem, a cultura e os sujeitos históricos que

operam nesse sentido.” (p. 93). Porém, o texto deve obedecer aos critérios de textualização, a saber: coesão e coerência; situacional idade; aceitabilidade; intencionalidade; informatividade e intertextualidade; embora o autor não os tome como princípios de formação textual e, sim, como critérios de acesso à construção de sentidos.

Ao longo deste capítulo Marcuschi cita vários trabalhos de autores e linguistas diversos, teóricos ou não e algumas leituras imprescindíveis ao aprofundamento do assunto abordado. Em um trabalho bem embasado ele instiga à investigação, motivando o leitor a ampliar essa leitura que é indicada para todos os curiosos e amantes da língua, estudantes, pesquisadores que se fascinam diante do fenômeno da linguagem. Embora este capítulo não contenha um detalhamento de como podemos usar efetivamente o texto como instrumento para o ensino da língua, o autor nos aponta novos caminhos aos professores que desejam dar continuidade a sua formação e desenvolver melhor suas atividades.

Fonte: disponível em: <<http://resumos.netsaber.com.br/resumo-134893/producao-textual--analise-de-generos-e-compreensao>>. Acesso em: 23 ago. 2018, grifo do autor.

Como podemos observar, o locutor responsável por tal texto, ao realizar o movimento de resumir (parafrasear) a obra em questão, está a todo momento remetendo ao seu título, à obra material, ou ao autor. Visto a partir do parâmetro referencial, configura-se uma explicitude. Dessa maneira, o escritor nos deixa claro que, apesar de estar tratando das mesmas ideias presentes no texto em questão, a autoria dessa produção não se confunde com a sua, que tem como papel apenas discorrer sobre o livro.

Outra questão que nos chama atenção é o fato de a organização estrutural da obra, por meio de suas partes, estar reproduzida, genericamente, considerando que o locutor aciona a mesma ordem de desenvolvimento da obra. A organização estrutural também pode ser percebida como adaptada, pois a própria diferença de dimensões entre obra e resumo não permitem a reprodução de tal organização em termos totais. Logo, sob a ótica do parâmetro formal, somam-se, sobretudo, reprodução e adaptação.

O locutor, ao mesmo tempo que a repete, especialmente no âmbito do conteúdo e da organização estrutural, “escrevendo com suas palavras” o texto de outro, também transforma a organização da obra, (re)dispondo o conteúdo em trechos menores. No exemplo em questão, reprodução/adaptação se dão tanto na explicação introdutória, sobre como se dispõe a obra (parágrafo 1 do resumo), quanto na ordem adotada pelo autor do resumo para apresentar cada proposta de Marcuschi (parágrafos 2, 3 e 4). Esses movimentos de reconfiguração e condensação parecem se repetir tanto em paráfrases por copresença quanto em paráfrases por derivação.

Quando observamos o exemplo a partir de parâmetros funcionais, percebemos que ele tende a uma captação, sobretudo para a convergência. Desse modo, esse exemplo de paráfrase se afasta funcionalmente da captação para a divergência e da subversão, seja em regime lúdico ou satírico. O movimento de captação para convergência dialoga com a afirmação de Sant’Anna (2003) de que a paráfrase se constitui como uma condensação que se direciona para o idêntico e para o semelhante. É importante salientar que, diferentemente do que concebe Sant’Anna (2003), esse não é único movimento funcional da paráfrase, haja vista a possibilidade de se encontrar exemplos de textos em que a paráfrase se movimenta para a divergência (ao se parafrasear um texto servindo-se dele para construir argumentação contrária).

O exemplo a seguir, por sua vez, apresenta-se com manipulações nos mesmos traços movimentados na paráfrase, entretanto, estando a estrutura parcialmente reproduzida, somada a adaptações em menor volume, e o conteúdo parcialmente sob apropriação do sujeito que se propõe autor, sem que haja referência à autoria primária. O texto foi originalmente analisado em Koch, Bentes e Cavalcante (2008), como uma ocorrência de plágio. Em verde, no texto-fonte (texto 1), marcamos as partes que foram apagadas na produção do plágio. Em azul, no plágio (texto 2), marcamos as partes acrescentadas, quando comparadas com o texto-fonte. As demais partes, tarjadas em laranja, constituem-se como reproduções, do texto-fonte no plágio. Vejamos:

Figura 12 – O plágio incorporando os movimentos intertextuais típicos da paráfrase⁵⁵

| <i>TEXTO-FONTE</i> | <i>TEXTO ACUSADO DE PLÁGIO</i> |
|--|--|
| <p>Texto 1: Insumos para usuários de drogas: em respeito à diversidade (Paulo Giacomini)</p> <p>Em países como a França, por exemplo, usuários de drogas aspiradas recebem o “kit sniff” como insumo de RD para o uso seguro de heroína e cocaína. Além da camisinha, a embalagem desse kit contém cotonetes com vitamina E, gel lubrificante, canudos, lâmina de metal, guardanapos, recipiente e cartão.</p> | <p>Texto 2: [sem título] (Gustavo Giroto)</p> <p>Em países como a França, por exemplo, usuários de drogas aspiradas recebem o famoso “kit sniff” como insumo para o uso seguro de heroína e cocaína. Além da camisinha, a embalagem desse kit contém cotonetes com vitamina, gel lubrificante, canudos, lâmina de metal, guardanapos,</p> |

⁵⁵ O “famoso” kit sniff.

| | |
|--|---|
| <p>Lá, usuários de crack recebem, além de sachês de protetor labial e preservativos, cachimbos de vidro. “Os cachimbos de vidro podem ser aquecidos nos finais das sessões de uso para a retirada da droga acumulada pelos usuários, evitando serem raspados”, ensina a professora. “Não dispersam alumínio, cobre, madeira, plástico ou quaisquer resíduos que possam causar danos à saúde dos usuários que consomem até a borra do crack”. (Artigos da Agência de Notícias da Aids: www.agenciaaids.com.br).</p> | <p>recipiente e cartão. Lá, usuários de crack recebem, além de sachês de protetor labial e preservativos, cachimbos de vidro. Se não bastasse tudo isso, uma professora francesa é designada a ensinar os discípulos como usar as parafernálias doadas como medida preventiva. Os cachimbos de vidro podem ser aquecidos nos finais das sessões de uso para a retirada da droga acumulada pelos usuários, evitando serem raspados, ensina a professora. “Não dispersam alumínio, cobre, madeira, plástico ou quaisquer resíduos que possam causar danos à saúde dos usuários que consomem até a borra do crack”, explica a professora. (<i>Jornal Tribuna</i>, de Taquaritinga, ed. 186, 20 de dez. de 2004.)</p> |
|--|---|

Fonte: Koch, Bentes e Cavalcante (2008, p. 129), grifo das autoras.

À esquerda, temos o texto 1, tomado como texto-fonte (ou original). Nele encontramos explicação sobre ações de saúde relacionados a usuários de crack, realizadas na França. Como explicita a fonte, esse é parte de um artigo da Agência de Notícias da Aids. O segundo texto, por sua vez, tomado como o plágio, faria parte de uma notícia jornalística, na qual a mesma temática estaria sendo abordada.

Podemos analisar, do ponto de vista formal, que o plágio reproduz, até à frase “Lá, usuários de crack recebem, além de sachês de protetor labial e preservativos, cachimbos de vidro”, o mesmo encadeamento de períodos, com exceção do acréscimo feito no plágio do termo “o famoso”, antes da expressão “kit sniff”, e da supressão das expressões “de RD” e “E” (que adjetiva a expressão vitamina). A partir desse ponto, entretanto, o autor, em um movimento de apropriação que deturpa o conteúdo, realiza comentários depreciativos sobre as informações discorridas até então, trecho que se explicita em “Se não bastasse tudo isso”. Tal manipulação do conteúdo se mostra peculiar, perante outras ocorrências de plágio com os mesmos traços. Dessa maneira, as autoras destacam:

O curioso é que os propósitos comunicativos do texto-plágio se direcionam para outro caminho. O texto plagiado argumenta em favor de maiores cuidados com os usuários de drogas, para que essa prática, já que não vai ser coibida em nenhum meio, não venha a ser mais prejudicial a eles e a outros co-usuários, porque o uso de seringas e outros apetrechos utilizados para o consumo de drogas são um meio de transmissão de doenças, entre elas a Aids. O texto-plágio, por outro lado, defende uma tese contrária à distribuição deste kit e não salienta as consequências do uso descuidado de drogas. É como se, neste exemplo, lançasse mão do artigo “copiado” para combatê-lo. (KOCH, BENTES E CAVALCANTE, 2008, p. 129).

Após concretizar esse movimento de desvio de conteúdo, que formalmente se dá por meio da adaptação, o sujeito que realiza o plágio retorna à reprodução de estruturas do texto original, porém, com algumas manipulações. Uma citação, que originalmente estava posta como citação (com marcação tipográfica, especificamente), é também plagiada, passando a figurar como trecho do próprio texto proposto como novo. O trecho, que aparentemente corresponde a um conjunto de manifestações (falas) de uma professora pesquisadora no assunto, que em determinado momento parece descrever a educação dada aos usuários sobre o consumo, ganha outro sentido, apesar de ainda assim não se desligar totalmente do original: o plagiador coloca a professora como responsável por ensinar a usuários (e até mesmo não usuários) como consumir crack.

Nota-se, portanto, que em termos constitucionais o plágio, nessa situação, incorpora os movimentos da paráfrase, em sua realização. Ao analisarmos a partir do ponto de vista composicional, aparentemente temos uma copresença, por se manifestarem, os respectivos textos (trechos), como partes de textos maiores; poderíamos também considerar que se trata, aí, de uma derivação, se enxergarmos os textos que dialogam como manifestações singulares. Formalmente, analisamos, sobretudo, reprodução. Entretanto, as adaptações, apesar de se apresentarem em menor montante, mostram-se demasiadamente significativas, alterando até mesmo os pontos de vista do texto plagiado, vindo, dessa forma, o plágio a se posicionar contrariamente ao texto-fonte (movimento caracterizado como incomum por Koch, Bentes e Cavalcante, 2008). A partir do parâmetro referencial, podemos considerar, com base nos questionamentos de Cavalcante e Brito (2011), já apresentados, que se mostra delicado definir implicitude e explicitude somente pensando em marcas tipográficas. Nesse sentido, tendo em vista a ciência de que as relações intertextuais deixam sempre marcas, que não apenas as tipográficas, optamos por enxergar tal parâmetro como analisável através de nuances. Desse modo, o plágio tende a ocupar a posição de manifestação intertextual menos explícita (por não carregar em si referências ao texto-fonte, ou marcações tipográficas) e mais implícita (tendo em vista os movimentos que buscam apagar a explicitude), conforme se nota no último exemplo analisado.

Funcionalmente, assim com a paráfrase, o plágio tende, na maioria dos casos, a uma captação para a convergência, que se dá de forma extrema. Entretanto, conforme o exemplo investigado, pode-se encontrar ocorrências do fenômeno (ao incorporar movimentos da paráfrase) em que, sob a ótica do parâmetro funcional, o plágio se apresenta como captação para a divergência.

4.6 Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia

Genette (2010) nos aponta, conforme exemplificaremos, que, em termos formais, a **paródia** é uma transformação que se realiza modificando semanticamente o hipotexto. Concordamos que uma paródia, para ser caracterizada como tal, deve se apresentar como uma produção de sentido distinto ao do texto-fonte (diferente da paráfrase). Isso, parece, para nós, consequência de uma manipulação contextual mais profunda. Por isso, acreditamos ser possível argumentar que é a manutenção de parte da estrutura do texto-fonte que garante a associação entre hipertexto (paródia) e hipotexto, mas, por outro lado, a transformação semântica se dá devido ao fato de haver adaptações de determinadas expressões, que são substituídas por outras que possuem sentido distinto, mas estruturas semelhantes. Essas transformações são, principalmente, referenciais.

Em termos constitucionais, cabe refletir que paródia e paráfrase (analisada na seção anterior) são processos intertextuais demasiadamente semelhantes⁵⁶. Logo, torna válido avaliar que, se o plágio incorpora os movimentos de uma (a paráfrase), como vimos na seção anterior, também pode incorporar os movimentos de outra (a paródia), como veremos nesta seção. Podemos conceber que, em ambas, temos, sob a ótica do parâmetro composicional, copresenças e derivações; formalmente, ambas somam reproduções e adaptações; e a partir do parâmetro referencial é possível enxergar as duas práticas como mais explícitas. É possível considerar, entretanto, que, enquanto a paráfrase dá ao locutor maiores possibilidades de adaptar o texto-fonte (ver os exemplos de paráfrases da seção anterior), sem desvio de sua “ideia”, a paródia apresenta mais reproduções, as quais cumprem o papel de não deixarem a paródia se distanciar do texto-fonte (em termos de estrutura, já que, em termos de sentido, tem-se o oposto).

As reproduções, em maior ou menor escala, somadas às adaptações, tendem a se organizar de forma que a paródia se realize carregando o seu principal traço diferenciador: a ludicidade (humor, sátira, crítica e demais efeitos de sentido reconhecidos em uma paródia). É importante reforçar que, se no intertexto parafrástico prevalece a manutenção dos sentidos encontrados no texto-fonte, no intertexto parodístico ocorre exatamente o contrário,

⁵⁶ Tal afirmação vai de encontro à análise feita por Sant’Anna (2003), que enquadrou essas duas relações intertextuais (e interdiscursivas) em um mesmo eixo de organização, cuja diferenciação entre as duas práticas se dá em um âmbito funcional.

prevalecendo o distanciamento dos sentidos encontrados no texto-fonte; tal distanciamento, por sua vez, dá-se em prol da referida ludicidade.


A partir dessas considerações, cabe ressaltar que, se há aproximações constitucionais entre paródia e paráfrase, em termos funcionais esses processos intertextuais se distanciam (é o que também nos aponta Sant'Anna, 2003). Como analisamos, a paráfrase tende a captações, geralmente convergindo para o texto-fonte; a paródia, por sua vez, tende a subversões, geralmente em regime lúdico.

Retomando a ótica constitucional, pensando em ocorrências de paródia em textos verbais escritos, Cavalcante (2012) aponta que “[...] a paródia pode realizar-se de diversas formas, desde a substituição de fonemas e palavras até a modificação de enunciados inteiros, que, no entanto, guardarão resquícios do texto original, como o tema, nome de personagens, estilo, etc.” (p. 155). Apesar de se apresentar mais adequada para textos verbais escritos, a análise da organização da paródia feita por Cavalcante (2012) pode ser adaptada para pensarmos paródias em textos imagéticos ou verbo-imagéticos, já que, em síntese, a análise da autora permite caracterizar constitucionalmente a paródia como o resultado da somatória de adaptações (quando ela afirma: “[...] a paródia pode realizar-se de diversas formas, desde a substituição de fonemas e palavras até a modificação de enunciados inteiros [...]”) e reproduções (quando a autora considera: “[...] que, no entanto, guardarão resquícios do texto original, como o tema, nome de personagens, estilo, etc.”), seja em âmbito mais estrutural, seja no âmbito dos sentidos.

O exemplo a seguir corresponde ao trecho de uma paródia produzida pelo artista Marcelo Adnet, sendo uma derivação da canção *Águas de março*, de Tom Jobim.⁵⁷ No exemplo, em laranja, temos as partes que foram reproduzidas. Em verde e em azul temos as partes que representam o processo de adaptação, quando comparamos o hipertexto ao hipotexto. Assim, os trechos tarjados em verde representam superações, no texto-fonte; os trechos tarjados em azul representam acréscimos, no texto da paródia. Este exemplo nos mostra como a organização da paródia é complexa e cuidadosa, comportando adaptações encaixadas em reproduções que se somam em prol dos efeitos de sentidos projetados (geralmente a crítica e o humor). Cabe refletir, ainda, que, conforme os exemplos que temos discutido ao longo desta dissertação, o movimento de adaptação parece pressupor o movimento de reprodução, para existir. Assim, o reconhecimento dos movimentos de adaptação se dá, geralmente, a partir das reproduções que os cercam. Façamos a análise de um trecho:

⁵⁷ O texto pode ser acessado através do link: <<https://www.youtube.com/watch?v=7cKLDMN8ZNU>>.

Figura 13 – Paródia da canção *Águas de Março*

| | |
|---|---|
|  <p>Fonte: <i>Elis Regina & Tom Jobim – “Águas de Março” – 1974.</i> https://i.ytimg.com/vi/E1tOV7y94DY/hqdefault.jpg. Acesso em: 10 abr. 2019.</p> |  <p>Fonte: <i>Fantástico – Marcelo Adnet.</i> http://s01.video.glbimg.com/320x240/2778309.jpg. Acesso em: 10 abr. 2019.</p> |
| <p>Trecho <i>Texto-fonte</i> <i>Águas de março – Tom Jobim</i></p> <p>É pau, é pedra é o fim do caminho É um resto de toco, é um pouco sozinho (...) É promessa de vida no teu coração</p> | <p>Trecho <i>Transformação</i> <i>Águas de março paródia – Marcelo Adnet</i></p> <p>É Pau, é pedra é enfim um caminho É o grito do povo, nenhum pouco sozinho (...) É promessa de vida pra população</p> |

Fonte: *Águas de março – Tom Jobim.* Disponível em: <https://www.letras.mus.br/tom-jobim/49022/>. Acesso em: 23 ago. 2018.

Fonte: *Águas de março paródia – Marcelo Adnet.* Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=GmP8_46kDx8. Acesso em: 23 ago. 2018.

A canção *Águas de Março* foi escrita por Tom Jobim, no ano de 1972. Sua versão mais conhecida é a presente no videoclipe, produzido em 1974, em que o compositor divide o palco com Elis Regina (conferir a imagem do exemplo, posicionada à esquerda). Conforme análises possíveis⁵⁸, o conteúdo retrata Tom, após um longo dia de trabalho, em um momento crítico da vida, situado em seu sítio, localizado em São José do Vale do Rio Preto. O eu lírico descreve, assim, a vida a sua volta: “pau, pedra, o fim do caminho...”.

⁵⁸ Uma análise nesse sentido, porém, não aprofundada cientificamente, pode ser acessada no presente link: <https://www.sitediscoteca.com/single-post/Entenda-aguas-de-Marco>. É a partir dela que tiramos as breves informações quanto à interpretação da canção.

A paródia de Marcelo Adnet, por sua vez, mantém a predominância da sequência descritiva na canção, aproximações melódicas e imitação do estilo de Tom Jobim e Elis Regina (conforme temos representado, no exemplo, na imagem à direita). O período de produção, entretanto, foi outro: agosto de 2013. Trata-se de momento politicamente agitado no Brasil, em torno das manifestações (conhecidas como Jornadas de 2013) iniciadas em São Paulo, após o aumento da passagem de R\$ 3,00, para R\$ 3,20, em junho do respectivo ano; essas manifestações ganharam todo o Brasil. Conforme o próprio artista admite, sua paródia se propõe a realizar uma síntese de tais manifestações. A paródia se constitui principalmente em torno de uma construção crítica do contexto sócio-histórico, sem deixar de carregar humor.

De início, o termo *paródia* no título nos indica (haja vista o conhecimento compartilhado sobre o processo intertextual paródia) que o texto que se verá a seguir deriva de outro por meio de uma transformação, não sendo uma simples reprodução, e que nele se pode esperar um tom crítico, satírico e/ou humorístico. Para atingir tal objetivo, podemos notar, com base no trecho em destaque, que o texto-fonte escrito foi adaptado especialmente no que concerne a algumas expressões. A organização estrutural foi reproduzida, fazendo com que o texto-fonte fosse recuperado⁵⁹. O conteúdo, contudo, foi modificado⁶⁰, apesar de se manter disposto em uma descrição.

É possível analisar que, conforme destacamos, a transformação das expressões não foi acidental, situando-se em uma estrutura sintática semelhante à do intertexto de que deriva, junto a uma aproximação sonora, que pode ser notada sobretudo na parte final das palavras, que fazem manter a mesma cadência melódica do texto derivado. Essa caracterização da paródia, todavia, não leva em consideração mais especificamente questões musicais/sonoras e imagéticas, que podem contribuir na construção de paródias de modo geral (sobretudo as produzidas na contemporaneidade).

Em síntese, constitucionalmente, a paródia pode se organizar, quando analisada sob a ótica composicional, sobretudo por derivação. Esta, entretanto, também pode se organizar por copresença (Cavalcante, 2012, p. 159, nos esclarece que o *détournement* “[...] é um tipo de

⁵⁹ A melodia que a paródia traz consigo, no caso de paródias musicais, também contribui na recuperação do texto-fonte. Esse processo é descrito por Jenny (1979) como paronomásia (modificação do texto original, alterando sua grafia, mas conservando a sonoridade, dando, assim, novo sentido ao texto). Desse modo, reconhecemos a importância da melodia para a construção desse tipo de relação entre textos, entretanto, por se tratar de um tipo de estrutura na qual as análises não têm sido feitas pela Linguística, e sobre a qual possuímos pouco domínio, nela não nos aprofundamos.

⁶⁰ É muito comum, na contemporaneidade, que paródias sejam produzidas não somente sobre textos verbais escritos, mas reproduzindo e adaptando vídeos e/ou imagens, conforme acontece no exemplo analisado (demonstrado pelas duas imagens apresentadas que representa os respectivos vídeos, uma do texto-fonte, a outra da paródia). Nesses casos, a modificação e manutenção da estrutura e do conteúdo não se dá somente em âmbito linguístico ou melódico, mas também nas imagens e movimentos capturados.

paródia, mas parece se restringir a textos mais curtos, muitas vezes a provérbios, frases feitas, etc., não chegando a transformar um texto completo em outro, em todos os casos”). Quando observada sob uma ótica formal, a prática soma mais reproduções (com a finalidade de evitar demasiado distanciamento entre a paródia e o texto-fonte, a ponto de a paródia não ser reconhecida como constituída intertextualmente dele) com adaptações (que possuem estruturas próximas às estruturas do texto-fonte – sejam palavras, ou parte delas, seus fonemas e morfemas, frases, imagens, melodia –, mas sentidos divergentes, que levam ao lúdico, humorístico, satírico, crítico, etc.). No âmbito referencial de análise, é possível considerar que a paródia apresenta maiores nuances de explicitude que implicitude, marcadas, em muitos casos, pela referência expressa (principalmente no título) ao termo “paródia”; assim, se costuma dizer “paródia de X”, “paródia do texto X”, “paródia de Y”, “paródia do texto Y”.

Sob a ótica funcional, a paródia pode ser analisada como uma subversão, que se dá em regime lúdico (GENETTE, 2010). Quanto a essa análise, cabe considerar que, conforme aponta Nobre (2014), “A noção de paródia é, pois, o intermédio entre o travestimento (satírico) e a transposição (sério). Muitas vezes, o hipertexto é produto de um exercício jocoso sobre o texto original, aproximando-se, portanto, do travestimento.” (p. 45). Nesse sentido, assumimos a paródia como uma subversão em regime lúdico, admitindo, por outro lado, que esta é também satírica, sobretudo em textos contemporâneos. Nesse contexto, a expressão ludicidade serviria como guarda-chuva, abrigando não somente seu significado trabalhado em Genette (2010), como também o humor, de modo geral, a sátira, a crítica, a ornamentação, e outras práticas ligadas à função da paródia. Sob esse ponto de vista, a paródia, assim como todo texto, é também argumentativa; ludicidade, portanto, não implica ausência de argumentação, mas, na verdade, outras formas de se argumentar, que não as técnicas retóricas convencionais.

A fim de compreender como o plágio incorpora os movimentos constitucionais (e até mesmo funcionais) da paródia, vejamos o exemplo a seguir. A reportagem nos traz informações sobre o processo por plágio perdido pela cachaça mineira João Andante (O Andante), contra a marca de uísque Johnnie Walker.

Figura 14 – O plágio incorporando os movimentos intertextuais típicos da paródia

Cachaça João Andante perde processo para Johnnie Walker e vira O Andante



Garrafas de uísque Johnnie Walker e da cachaça João Andante, que passa a se chamar O Andante
Imagem: Divulgação/Montagem

Do UOL, em São Paulo
20/05/2014 06h00

Os donos da cachaça mineira João Andante lançam nesta semana, durante a Expocachaça, em Belo Horizonte (MG), a marca O Andante.

O novo nome vai substituir a João Andante depois de a empresa perder um processo para a gigante Diageo, holding que é dona do uísque Johnnie Walker.

Criada em 2008, a João Andante foi acusada de plágio pela Diageo, que levou o caso ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi).

A acusação foi baseada no fato de o nome João Andante ser uma tradução literal da marca de uísque e de o rótulo trazer o desenho de um personagem semelhante ao da Johnnie Walker.

A garrafa de uísque traz a imagem de um lorde inglês, com chapéu e bengala, caminhando. O rótulo da João Andante tem o desenho que mistura o matuto Jeca-Tatu, um dos personagens criados pelo escritor Monteiro Lobato, e o andarilho Juquinha, antigo morador que ficou famoso na Serra do Cipó. Ele caminha carregando uma trouxa de roupas nas costas.

No rótulo novo, as pernas do personagem foram cortadas.

A Diageo ganhou o processo em primeira instância, mas a empresa mineira vai entrar com recurso. Por enquanto, porém, não poderá usar o nome João Andante em novos rótulos.

Garrafas antigas da João Andante ainda estão à venda por todo o país e a empresa estima que o estoque vai durar cerca de 60 dias. Com o antigo rótulo, o produto é vendido por R\$ 76,90. As garrafas da O Andante vão chegar ao mercado custando R\$ 62,90.

Uma das explicações para a diferença de preço é que a nova marca é produzida por outro fornecedor e em maior quantidade. Serão cerca de 10 mil litros por mês, ante os 4.000 litros que eram feitos da João Andante.

A Expochaça, onde a nova marca será lançada, começa nesta quinta-feira (22) e vai até domingo (25). O evento será realizado no Expominas, na capital mineira.

Fonte: disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2014/05/20/cachaca-joao-andante-perde-processo-para-johnny-walker-e-vira-o-andante.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

A reportagem acima, divulgada no *site UOL*, nos informa que a cachaça, até então denominada *João Andante*, perdeu o processo, em primeira instância, por plágio movido pela marca de uísque *Johnnie Walker*. Após o ocorrido, a marca teve que alterar seu logo, suprimindo algumas partes do logo anterior e substituindo a expressão “João Andante” por “O Andante”. Três imagens das bebidas com os logos (do uísque, da cachaça antes da perda do processo, e da cachaça após ter perdido o processo) podem ser vistas no início da reportagem.

Abaixo, apresentamos, para análise, o logo da empresa que realizou a acusação de plágio e o logo da empresa sancionada judicialmente por plágio.

Figura 15 – Logo das marcas *Johnnie Walker* e *João Andante*

| <p><i>TEXTO-FONTE</i> <i>Logo Johnnie Walker</i></p> | <p><i>TEXTO ACUSADO DE PLÁGIO</i> <i>Logo João Andante</i></p> |
|--|---|
|  |  |

Fonte: <<https://i.pinimg.com/originals/d0/cb/92/d0cb927cd64485e2c47de6adb5752b94.jpg>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Fonte: <<https://www.papodebar.com/wp-content/uploads/2010/04/marca-joao-andante.gif>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Inicialmente, chama-nos a atenção o fato de ambas as marcas se caracterizarem pela figura de um homem caminhando. Na marca *Johnnie Walker*, o personagem que caminha (para o lado direito) aparece carregando uma bengala enquanto veste trajes formais (como a cartola, a gravata e o *blazer*), passíveis de serem relacionados a determinado período histórico; na marca *João Andante*, por sua vez, o personagem que caminha (para o lado esquerdo) aparece trajando roupas mais simples, perceptíveis pelo chapéu, pela blusa aberta na região do tórax e pelas botas (semelhantes aos trajes usados por agricultores brasileiros). Além disso, carrega um ramo na boca (atitude recorrentemente representada como sendo de sujeitos habitantes de regiões interioranas do Brasil) e arrasta uma trouxa de roupas. É possível afirmar ainda, conforme informação trazida na reportagem, que a expressão João Andante seria a tradução⁶¹ literal de Johnnie Walker.

⁶¹ Apesar de não a trabalharmos a fundo nesta dissertação, a tradução pode ser compreendida, em casos de plágio, como um movimento disfarce. Dessa forma, os sujeitos plagiadores se aproveitam do possível desconhecimento por parte dos seus interlocutores, quanto à língua da qual advém o texto-fonte (e do próprio texto em si), e, assim,

A partir dos traços expostos no parágrafo anterior e tendo em vista ainda a sentença favorável à marca *Johnnie Walker*, é possível afirmar que há relação intertextual entre tais logos. Em termos composicionais, temos uma derivação, tendo em vista que o texto da marca *João Andante* se constitui como transformação do texto da marca *Johnnie Walker*. Em termos formais, temos, sobretudo, adaptação: os personagens caminham para lados diferentes e vestidos de forma diferentes. Entretanto, notamos que a estrutura base da marca tida como original é reproduzida na marca sancionada por plágio (o que impossibilita o distanciamento entre os textos, movimento característico da paródia); dessa forma, temos a fisionomia corporal de um homem que caminha sobre o rótulo *João Andante*, a mesma disposição (com exceção do direcionamento) realizada pela marca *Johnnie Walker*. A partir da ótica referencial, teríamos uma suposta implicitude, que pode ser questionada ao compreendermos que o nome da marca acusada de plágio seria tradução da marca plagiada.

Em termos funcionais, percebe-se uma subversão, sobretudo em regime lúdico, tendo em vista que o plágio não teve a intenção de depreciar e/ou satirizar o texto-fonte (tal informação, de que um texto não teve intenção de depreciar o outro, só se torna clara no contexto mais amplo de circulação dos textos, apresentado na notícia, afinal, não se venderia um produto que tivesse como principal característica ser a imagem depreciada de uma outra marca; assim, por mais que o texto possa gerar um efeito satírico, não é possível afirmar que esse tenha sido seu propósito original). Caso considerássemos que a função satírica é predominante, teríamos um exemplo do que Genette (2010) e Piègay-Gros (2010) chamam de travestimento burlesco. Como apontamos anteriormente, assumimos a possibilidade apresentada por Piègay-Gros (2010) em considerar que a paródia pode ser utilizada para englobar não somente o que Genette (2010) denominou como paródia (transformação em regime lúdico), como também o travestimento burlesco (transformação em regime satírico). Percebe-se, então, que o plágio não ocorre somente por meio da captação (tal qual apontou Koch, 2009, e como assumimos ser prototípico em casos de plágio). A apropriação dos traços da paródia nesse caso foi tanta que, facilmente, em um contexto de não acusações, o exemplo poderia ser analisado como um caso de paródia, inclusive em termos funcionais. Admitimos que, nessa ocorrência em questão, plágio e paródia se confundem, não nos permitindo,

utilizam-se da tradução, comportando-se como autores de textos que, na verdade, não são. Cabe refletir ainda que traduções não autorizadas, por exemplo, somente figurariam como plágio caso os autores das traduções buscassem ocupar indevidamente as posições de autores perante aos textos traduzidos, caso contrário, a ocorrência figuraria como contrafação (havendo interesses monetários), e não plágio.

inclusive, descartar a hipótese de que, quiçá, essa confusão, na verdade, seja um recurso de disfarce.

Em decorrência de nossa análise, algumas reflexões se fazem necessárias. A primeira delas é que nesse caso fica nítido como o plágio pode incorporar os movimentos da paródia, não somente constitucionais, mas também funcionais. A marca *João Andante* pode nos levar ao riso, uma das condições mais características da paródia. A segunda é que a Justiça parece ter compreendido que, tendo em vista a organização constitucional do plágio, e ainda que ele se associa a uma marca de bebidas, tal qual a marca original (detentora do poder de autoria, na sociedade), era possível reconhecer, nesse texto, a ocorrência de plágio. Desse modo, os traços constitucionais e funcionais, passíveis de serem associados a uma paródia, podem, então, serem compreendidos como movimentos de disfarce.

Podemos refletir, além disso, que nesse exemplo as relações de poder que envolvem o plágio são latentes. É possível que a posição de poder e prestígio da marca acusadora de plágio, perante a acusada, possa ter influenciado na decisão final.

4.7 Uma organização intertextual possível, mas não recorrente: a apropriação de estilo/autoria, o plágio incorporando os movimentos do pastiche

O **pastiche**, conforme investiga Genette (2010), é um processo intertextual que ocorre como imitação de estilo autoral. Entretanto, a descrição de tal processo intertextual por meio de parâmetros formais, no âmbito constitucional, é mais delicada (posto que possível); a imitação de estilo é menos tangível, menos concreta, menos palpável, menos localizável pontualmente, considerando que, normalmente, a derivação aqui não é de um texto para outro, mas, na verdade, de vários textos para um específico – afinal, a construção/percepção de um estilo não se dá de forma pontual, mas a partir de múltiplos textos.

Tecendo reflexões sobre a imitação de estilo, Nobre (2014) discute o exemplo a seguir:

Figura 16 – Pastiche em campanhas publicitárias da escola de arte do MASP, conforme Nobre (2014)⁶²



Fonte: disponível em: <<https://pbs.twimg.com/media/CSmORwsU8AAxTTO.jpg>> . Acesso em: 15 abr. 2019.

Nobre (2014) inicialmente aponta que esse texto se constitui a partir de três outros distintos, em que cada representação de um dos autores circulava de forma autônoma, ligada a campanhas publicitárias da escola de arte do MASP. Para o autor, sob a ótica do parâmetro funcional, temos aí uma subversão em regime lúdico, “[...] pois desvia-se o propósito estético original com uma finalidade publicitária. Como não há, verdadeiramente, uma depreciação à obra dos pintores representados concluo que o regime *é lúdico*.” (p. 117, grifo do autor). Sob a ótica constitucional, Nobre (2014) destaca ser possível enquadrar tal texto como intertextualidade ampla, já que:

⁶² No exemplo em questão, chama atenção o fato de apenas as vísceras dos autores estarem representadas em correspondência com seus estilos artísticos. Refletimos que uma interpretação possível a tal disposição é a construção de uma simbologia que coloca o estilo de um autor como sendo aquilo que ele “possui” como mais visceral (único, particular, próprio), uma manifestação subjetiva que o diferencia dos demais. O estilo de um autor constitui o que lhe é atribuído propriamente como autoria.

Em outras palavras, os elementos que constituem os órgãos dos pintores representados não se encontram tais quais em nenhuma outra obra deles. Pelo contrário, o responsável pela publicidade abstraiu, a partir de um *conjunto* de obras de cada artista, traços mínimos e essenciais do seu estilo próprio, e tentou imitá-los nos anúncios, de forma que esse estilo fosse reconhecível. Como não há uma obra específica a partir da qual os anúncios provêm, não há como avaliar os parâmetros composicional, formal e referencial com exatidão. (117, grifo do autor).

Não desenvolvemos, aqui, maiores reflexões sobre a intertextualidade ampla, apontada por Nobre (2014) como um dos tipos de intertextualidade, sob o viés do parâmetro constitucional. Nosso interesse neste trabalho não é desenvolver estudo classificatório sobre os processos intertextuais, apesar de ser nosso interesse compreender recorrências de organização funcional e constitucional dos processos intertextuais analisados (citação, paródia, paráfrase e pastiche), por meio das quais se possa generalizar essas práticas e, por fim, compreender como o plágio incorpora organizações desses processos intertextuais, ao se realizar. Além disso, nem mesmo o autor se dedicou com maior profundidade à análise da intertextualidade ampla.

Investigação mais precisa sobre essa categoria pode ser encontrada em Koch, Bentes e Cavalcante (2012), sob a terminologia de intertextualidade *lato sensu*, e, sobretudo, em Cavalcante, Faria e Carvalho (2018) e Carvalho (2018), sob a terminologia mesma de *intertextualidade ampla*. Tais trabalhos dão demasiada importância para os estudos sobre intertextualidade, de modo geral, e para a Linguística Textual, de modo específico. Pode-se dizer que Carvalho (2018), ao se aventurar na compreensão das intertextualidades amplas, rema à borda do lago da intertextualidade, região em que a intertextualidade apresenta de forma latente sua relação com fenômenos mais amplos e constitutivos à língua em uso (e, portanto, constitutivos também do fenômeno intertextual, mas não confundível com ele). A autora, além disso, rediscute a intertextualidade estrita, apresentando, assim, nova compreensão dos processos intertextuais enquadráveis nas categorias estrita e ampla (a ser lapidada e discutida). Cavalcante, Faria e Carvalho (2018) assim nos explicam seus pontos de vista:

Pleiteamos que, constitucionalmente, a **intertextualidade** se subdivida em duas formas distintas, embora não excludentes: i) **estrita**, dada pela copresença (inserção efetiva de um texto em outro) ou pela transformação/derivação de um texto específico ou de partes dele em outro texto; e ii) **ampla**, dada não pela marca de copresença de um texto específico em outro, mas por uma marcação menos facilmente apreensível, porque mais difusa e relativa a conjuntos de textos: por indícios alusivos à forma composicional de um padrão de gênero; ao estilo de um autor deduzido de vários de seus textos; ou a uma temática particular divulgada por diversos textos. O que dá um caráter amplo a essa intertextualidade é o fato de o diálogo não se dar entre textos individuais e de essa ligação acontecer por mecanismos de alusão a traços de composição de gênero, de estilo de autor ou de tema de textos. (p. 12, grifo das autoras).

Retomando a discussão de Nobre (2014) em torno da imagem analisada, que o autor compreende constitucionalmente como intertextualidade ampla, destacamos que o pesquisador apresenta, além dessa possibilidade de análise, uma outra, que enxerga o texto constituído por imitação de estilo de Salvador Dalí, Pablo Picasso e Van Gogh a partir de parâmetros de análise da intertextualidade estrita. Nobre (2014) assim analisa:

À revelia dessa constatação, pode-se argumentar a favor de uma *copresença* no eixo **composicional**, uma vez que somente o abdômen na representação dos pintores apresenta relação intertextual. Seguindo o mesmo raciocínio, dir-se-ia que, em termos **formais**, ocorre *adaptação* dos originais, em decorrência da imitação do estilo; assim como, a partir do viés **referencial**, poder-se-ia advogar a favor da *explicitude* em decorrência do nome do artista e do rosto representado em estilo realista. (NOBRE, 2014, p. 117-118, grifo do autor).

Ao apresentar essa possibilidade de análise, Nobre (2014) nos esclarece que ela dá conta de compreender a configuração da imagem e não necessariamente a “[...] *relação intertextual*” (p. 118, grifo do autor) propriamente dita. Essa explicação, portanto, concerne ao texto como produto: um texto, a imagem dos pintores, em que se inseriu outro, os estilos imitados. Desse modo, Nobre (2014) argumenta que, ao se assumir que haveria na imagem analisada *copresença*, em termos composicionais, e *adaptação*, em termos formais, desconsidera-se o fato de as pinturas originais (indefiníveis quais sejam) terem passado por um processo de abstração (que inspiraram os autores das imagens) e, em seguida, por processo de imitação de estilo. Em torno de tal discussão, avaliamos tal ocorrência como um caso de intertextualidade ampla, e não estrita. Sabendo, porém, que tal enquadramento não apaga a existência de possíveis reproduções, adaptações e menções, as quais, somadas, dão forma à imitação de estilo.

A análise de Nobre (2014) sobre a imitação de estilo é a base para a afirmação inicial que fizemos nesta seção quanto ao fato de essa prática intertextual ser menos tangível, resultante não da relação entre textos específicos, mas da abstração do estilo, a partir das múltiplas produções de um autor. Enquanto os demais processos intertextuais por nós analisados se manifestam em uma relação intertextual direta, entre textos específicos, localizáveis, o pastiche não exige tal localização precisa para se realizar. Recorremos a essa compreensão para analisar a apropriação de estilo/autoria. Nobre (2014) assim pontua:

A *copresença* e a *adaptação*, assim como os demais processos dos parâmetros composicional e formal, demandam a existência de um *texto específico* reconhecível que sofre modificações ao compor [partes de] outro texto. É do reconhecimento desse texto específico que se pode falar em *copresença* ou em *adaptação*, por exemplo, pois nesse caso se distinguem fragmentos de *um texto específico* original que podem ser reproduzidos ou adaptados. É um contrassenso pensar que é possível, por exemplo, adaptar a obra inteira de um autor em um trecho diminuto. O que ocorre no exemplo

[analisado] é mesmo um processo de imitação (a partir do reconhecimento de traços substanciais da obra original) que culmina na criação de um novo texto inspirado nos padrões canônicos dos pintores, e tal texto configura-se como um fragmento de um texto maior. Fragmento (copresença, portanto) do ponto de vista pictográfico, pois, considerando o propósito do anúncio, o abdômen é o foco e todo o resto é plano de fundo. (p. 118, grifo do autor).

Sob essa ótica, admitimos a dificuldade de reconhecimento da apropriação de estilo. É, provavelmente, essa não necessidade de texto-fonte localizável que dificulta se conceber a incorporação, na realização do plágio, dos movimentos intertextuais característicos do pastiche. *Como pensar plágio de um texto-fonte inexistente, mas, na verdade, “existível”?* Buscando uma explicação para essa pergunta, almejamos abordar, aqui, ocorrências de apropriação indébita em que um sujeito atribui a determinada autoria uma produção textual que dela não é, quase sempre com fins ilícitos. Entretanto, reconhecemos que socialmente tais práticas, apesar de ilícitas, e apesar de demandarem relações intertextuais, *podem* não ser reconhecidas como *plágio*. É inegável, entretanto, que a partir dos traços de ilicitude ligados à apropriação indébita, pela incorporação de movimentos intertextuais, e pelo recebimento de atos sancionatórios, a organização do fenômeno textual-discursivamente é a de plágio⁶³.

Fiorin (2011), com base nos estudos bakhtinianos, nos ensina que:

[...] *estilo* é o conjunto de procedimentos de acabamento de um enunciado. Portanto, são os recursos empregados para elaborá-lo, que resultam de uma seleção dos recursos linguísticos à disposição do enunciador. Isso significa que o estilo é o conjunto de traços fônicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, lexicais, enunciativos, discursivos, etc., que definem a especificidade de um enunciado e, por isso, criam um efeito de sentido de individualidade. Esses traços podem ser desde o uso abundante de aliterações e assonâncias do simbolismo até a figurativização bucólica e pastoril do arcadismo. O estilo é o conjunto de particularidades discursivas e textuais que cria uma imagem do autor, que é o que denominamos efeito de individualidade. Essa individualidade pode ser singular (pode-se falar do estilo de Guimarães Rosa, que cria uma imagem de Rosa) ou coletiva (pode-se falar no estilo do parnasianismo, que cria a imagem do poeta parnasiano em geral). [...] é esse conjunto de características que permite dizer, quando lemos um texto cujo autor não conhecemos: “parece Alencar”, “soa a Gregório de Matos”, “assemelha-se a Cabral”. (Não paginado, grifo do autor)

O estudioso brasileiro reforça argumentação que tecemos neste trabalho sobre essa categoria em questão. O estilo, apesar de menos tangível, demanda padrões estruturais para se configurar. Além disso, Fiorin (2011) atrela o estilo à imagem de um autor. É possível, portanto, como apontamos, afirmar que se apropriar de um estilo é se apropriar de uma autoria e vice-versa. Para o pesquisador, o estilo acarreta dois tipos de individualidades possíveis, uma

⁶³ Pensar em apropriação de estilo nos leva a analisar casos em que se há a movimentação necessária para que tais ocorrências fossem reconhecidas como plágio, mas que, por sua vez, são comumente enxergadas na sociedade como práticas delituosas, criminosas, antiéticas, entretanto, não categorizadas como plágio. É, todavia, como no plágio, a movimentação intertextual atendendo a fins ilícitos.

singular (especificamente ligada a um autor) e uma coletiva (a que, recorrentemente, atrelamos a um movimento artístico, sobretudo literário). A primeira, portanto, conforme as discussões que tecemos sobre autoria (cf. seção “2.5 ‘O que é um autor?’ ”), decorre do conjunto de textos sobre os quais um autor possui responsabilidade e, consecutivamente, poder. Nesse caso, a apropriação de um estilo (autoria) alheio (quando não com finalidade lúdica), como em qualquer ocorrência de plágio, ergue-se como fator “desestabilizante” das relações sociais de poder que envolvem autor e obra, sendo, de forma decorrente, enxergada como ato ilícito e sancionada socialmente de forma negativa. O segundo tipo de individualidade, por não possuir apenas um sujeito responsável, sendo, na verdade, compartilhada por vários sujeitos que compõem aquela coletividade (movimento artístico), abstraída dos vários textos por eles produzidos, não pode ser situada em meio à apropriação de estilo.

Cabe ainda dar destaque ao que Fiorin (2011) chama de cópia de estilo. O autor assim concebe: “[...] os falsificadores em pintura [...] ‘copiam’ exatamente esse conjunto de traços, o estilo daquele que é [...] falsificado [...]” (não paginado). Compreendemos que o estudioso corrobora a defesa que fazemos nesta seção de, em primeiro plano, admitir que há, na sociedade, um fenômeno possível, a apropriação de estilo, comumente encontrado nas falsificações, compatível com as questões analisadas nesta dissertação. E, em segundo plano, corrobora também nossa defesa de contemplar tal fenômeno em meio aos estudos da cópia, ou, em outras palavras, do plágio. Apesar de, conforme deixamos claro, assumirmos a dificuldade de compreensão social de enquadre dessa prática junto às ocorrências reconhecidas como plágio, temos ciência de que seria negligente deixá-la de lado no estudo que desenvolvemos. Assim, conforme Fiorin (2011), assumimos sua existência e a contemplamos neste trabalho.

Seguindo a busca por compreender a imitação de estilo, vejamos o exemplo a seguir, um texto que encontramos em Koch, Bentes e Cavalcante (2008). Ele nos apresenta o que as autoras tratam como intertextualidade estilística. Denominado originalmente como *Escândalo e literatura (o caso do dinheiro na cueca)*⁶⁴, retrata-se, à luz de estilos característicos de diversos autores ou escolas literárias, o caso do “escândalo do mensalão”, em que o assessor (José Adalberto Vieira da Silva) do deputado José Guimarães foi preso em Congonhas (SP), buscando embarcar rumo a Fortaleza com 100 mil dólares escondidos na cueca⁶⁵. É possível perceber que, para atingir os efeitos de sentido propostos em seu texto, o autor se utiliza em

⁶⁴ A versão aqui analisada possui outro título e alterações mínimas. O texto idêntico ao que pode ser lido no livro das autoras não pôde ser acessado por nós, estando indisponível na *internet* atualmente.

⁶⁵ Informação disponível em:

<<http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/mensalao/dolares-na-cueca.html>>. Acesso em 04 jul. 2018.

alguns momentos da técnica de pastiche, em outros, da paródia⁶⁶ (mais especificamente o *détournement*):

Figura 17 – Pastiche: escândalo e literatura (o caso do dinheiro na cueca)

O Mensalão e a Literatura

À moda Haicai: “Cueca e dinheiro, o outono da ideologia do vil companheiro.”

À moda Machado de Assis: “Foi petista por 25 anos e 100 mil dólares na cueca”

À moda Dalton Trevisan: “PT. Cem mil. Cueca. Acabou.”

À moda concretista:

“PT
cueca
cu
PT
eca
peteca
te
peca
cloaca”.

À moda Graciliano Ramos: “Parecia padecer de um desconforto moral. Eram os dólares a lhe pressionar os testículos”.

À moda Rimbaud: “Prendi os dólares na cueca, e vinte e cinco anos de rutilantes empulhações cegaram-me os olhos, mas não o raio-x.”

À moda Álvaro de Campos: “Os dólares estão em mim já não me sou mesmo sendo o que estava destinado a ser nunca fui senão isto: um estelionato moral na cueca das idéias [sic] vãs.”

À moda Drummond: “Tinha um raio-x no meio do caminho, e agora José?”

À moda Proust: “Acabrunhado com todas aquelas denúncias e a perspectiva de mais um dia tão sombrio como os últimos, juntei os dólares e elevei-os à cueca. Mas no mesmo instante em que aquelas cédulas tocaram a minha pele, estremeci, atento ao que se passava de extraordinário em mim. Invadira-me um prazer delicioso, isolado, sem noção da sua causa. Esse prazer logo me tornara indiferente às vicissitudes da vida, inofensivos seus desastres, ilusória sua brevidade, tal como o fazem a ideologia e o poder, enchendo-me de uma preciosa essência.”

⁶⁶ Cabe lembrar que os processos intertextuais podem ocorrer de forma simultânea em um mesmo texto, principalmente quando pensamos a intertextualidade a partir de parâmetros de análise, tal qual temos em Nobre (2014).

À moda Kafka: “Naquela manhã, K. acordara com os testículos embrulhados num gigantesco maço de notas novas.”

À moda James Joyce: “Aquele que se aproxima é o raio x... Lendo duas páginas por noite termino semana que vem... Por que me olha a funcionária dessa forma? Ninfomaníaca... O carpete granulado desaparecera sob seus pés, a esteira rolava a conduzi-lo [sic], sabe-se lá para onde. Termino a leitura no avião. Me coçam as bolas, me embrulham essas folhas retangulares de cor-sem-cor em tom pastel... Caso morra, é preciso enviar cópias a todas as bibliotecas do mundo, inclusive Alexandria. Ela é maníaca, não bastava me olhar assim, com esses olhos, e agora me quer tocar assim, com essas mãos, vai me conduzir à sala vip... o que fazer com ela? Se eu mijasse destruía as cédulas?”

À moda TS Eliot: “Que dólares são estes que se agarram a esta imundície pelancosa? Filhos da mãe! Não podem dizer! Nem mesmo estimam. O mal porque conhecem não mais do que um tanto de idéias [sic] fraturadas, batidas pelo tempo. E as verdades mortas já não mais os abrigam nem consolam.”

À moda Lispector: “Guardei os dólares na cueca e senti o prazer terrível da traição. Não a traição aos meus pares, que estávamos juntos, mas a séculos de uma crença que eu sempre soube estúpida, embora apaixonante. Sentia-me ao mesmo tempo santo e vagabundo, mártir de uma causa e seu mais sujo servidor, nota a nota”.

À moda Lênin: “Não escondemos dólares na cueca, antes afrontamos os fariseus da social-democracia. Recorrer aos métodos que a hipocrisia burguesa criminaliza não é, pois, crime, mas ato de resistência e fratura revolucionária. Não há bandidos quando é a ordem burguesa que está sendo derribada. Robespierre não cortava cabeças, mas irrigava futuros com o sangue da reação. Assim faremos nós: o dólar na cueca é uma arma que temos contra os inimigos do povo. Não usá-la é fazer o jogo dos que querem deter a revolução. Usá-la é dever indeclinável de todo revolucionário.”

À moda Stalin: “Guarda a grana e passa fogo na cambada!”

À moda Gilberto Gil: “Se a cueca fosse verde como as notas, teríamos resgatado o sentido de brasilidade impregnado nas cores diáfanas de nosso pendão, numa sinergia caótica com o mundo das tecnologias e dos raios que, diferentemente dos da baianidade, não são de sol nem das luzes dos orixás, mas de um aparelho apenas, aleatoriamente colocado ali, naquele momento, conformando uma quase coincidência entre a cultura do levar e trazer numérico, tão nacional, tão brasileira quanto um poema de Torquato.”

À moda Ferreira Gullar: “Sujo, sujo, não como o poema, mas como os homens em seus desvios.”

À moda Paulinho da Viola: “Dinheiro na cueca é vendaval, é vendaval...”

À moda Camões: “Eis pois, a nau ancorada no porto à espreita dos que virão d’além na cobiça da distante terra, trazendo seus pertences, embarcam minh’alma se aflige tão cedo desta vida descontente.”

À moda Guimarães Rosa: “Notudo. Ficado ficou. Era apenas a vereda errada dentre as várias.”

À moda Shakespeare: “Meu reino por uma ceroula!”

À moda Dráuzio Varela: “Ao perceber na fila de embarque o cidadão à frente, notei certa obesidade mediana na região central. Se tivesse me sentado ao seu lado durante o vôo [sic], recomendaria um regime, vexame que me foi poupado pelos agentes da PF de plantão no aeroporto. Cuidado, portanto: nem toda morbidez é obesidade.”

À moda Neruda: “Cem mil dólares e uma cueca desesperada.”

À moda Saint-Exupéry: “Tu te tornas eternamente responsável pelo que carregas na cueca.”

Fonte: disponível em: <<http://essametamorfose.blogspot.com/2005/>>. Acesso em: 27 ago. 2018, grifo do autor.

Percebemos que a imitação de estilo, nesse exemplo, atende a um claro propósito satírico literário, que é a construção de um novo texto (espécie de poema), realizando críticas (e reforçando uma argumentação, mesmo que implícita) ao caso do mensalão, que pode ser recuperado ao longo do texto em questão. Não há, aqui, uma negação da autoria ou uma apropriação dela com finalidade indevida (mesmo que seja o texto uma espécie de colagem de estilos), que venha a prejudicar a imagem dos autores imitados, por exemplo, ou que se utilize da credibilidade proveniente do estilo de tais autores para se fazer propagar determinados textos que deles efetivamente não são. É a imitação (ou transformação, no caso dos *détournements*), explicitada por meio da expressão “à moda”, que nos faz perceber, ou mesmo pressupor, que, apesar da proximidade de cada trecho que compõe esse texto com os textos produzidos pelo respectivo autor a ele associado, não se trata de um texto do autor em si, mas de uma representação, através da manipulação de seu estilo, da forma com que possivelmente esse autor retrataria literariamente o fato em questão.

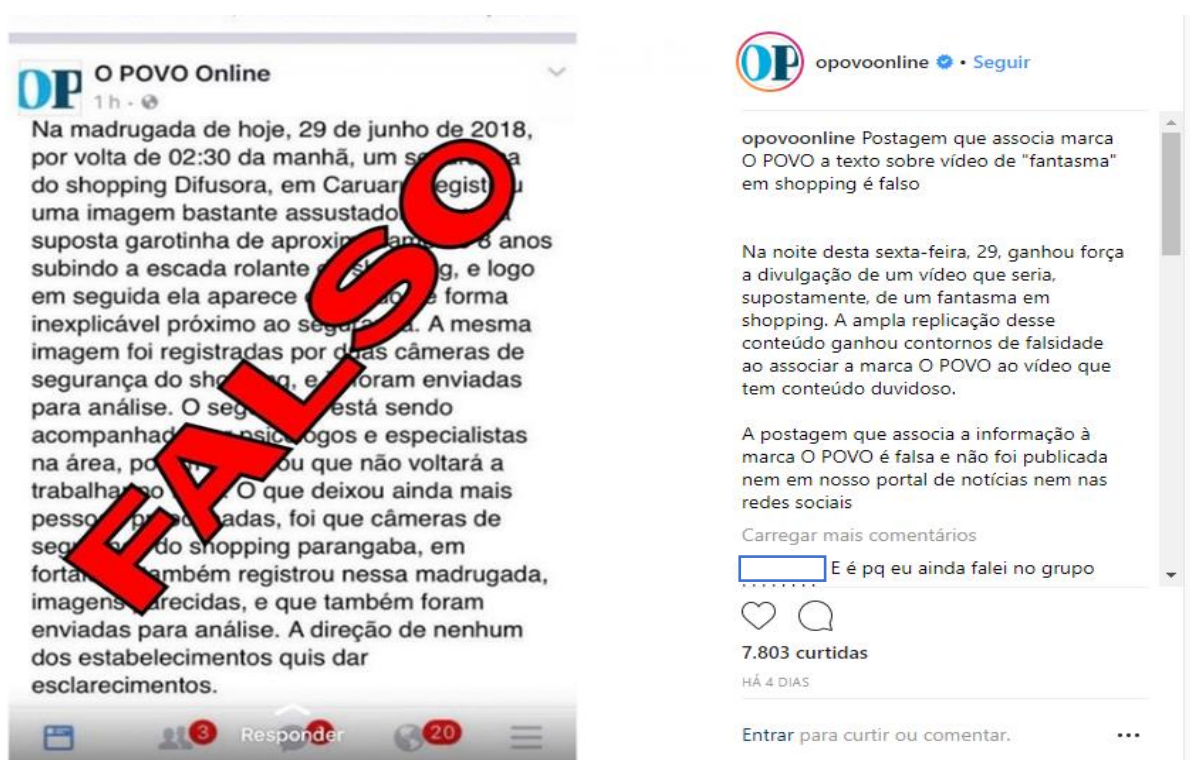
A *apropriação (indébita) de estilo*, um processo também peculiar, tende a não negar/apagar uma autoria (como pode ocorrer em algumas manifestações de plágio), mas atribui uma autoria a determinado texto que efetivamente não foi produzido por tal entidade, buscando se aproveitar de seu poder dentro das relações sociais para que aquele texto passe a vigorar como verídico; essa manipulação acontece em algumas *fake news*, apesar de essa não ser uma característica de toda *fake news*. Tal prática ocorre comumente também em casos de falsificações. O que se pode perceber nesse âmbito é que, por meio da manipulação de traços estilísticos, os sujeitos que realizam essas ocorrências, que podemos analisar como um tipo de plágio, passam a assumir o estilo desejado, característico de determinado autor, para se apropriarem também de sua autoria, a exemplo do *layout* de um jornal, nas ocorrências de

algumas *fake news*, ou de traços peculiares a um autor, perceptíveis em suas pinturas (quando esse é pintor), ou mesmo analisáveis através da recorrência sintática, da terminologia, da organização argumentativa, percebida em textos verbais de escritores.

O estilo é, portanto, aquilo que há de mais característico a uma autoria, conforme discutimos com base em Nobre (2014) e Fiorin (2011). Apropriar-se de um estilo é, automaticamente, apropriar-se de uma autoria; o contrário também se mostra válido. Em uma estrutura global de análise, que não leve em consideração cada traço linguístico pontualmente analisado (como a reprodução e adaptação), há de se perceber que, em casos de plágios que propõem a derivação total de um texto em outro, em que o sujeito plagiador busca se construir como autor de um texto que efetivamente não é seu, o traço mais enraizado e complexo de ser modificado (caso o sujeito possua essa pretensão) é o estilo, vinculado ao autor primeiro. Ou o sujeito assume tal texto como seu, a ponto de dizer, *esse é meu estilo, o autor desse texto sou eu* (buscando, assim, fazer seu estilo entrar em consonância com o do outro), ou leitor do texto, que porventura conheça a fundo o autor original (seu estilo), ou mesmo o autor plagiador, mesmo que não conheça o texto-fonte, tenderá a notar a ocorrência de plágio – percebendo a diferença de estilos. Talvez seja essa a principal marca linguística a ser averiguada em casos de plágio envolvendo obras artísticas, literárias e textos científicos, por exemplo. O estilo se mostra, assim, extremamente próximo à própria construção de uma autoria.

No texto a seguir, ocorre o contrário do analisado no exemplo anterior, sendo uma das representações do que podemos perceber como apropriação de autoria (estilo), conforme citamos, em casos de *fake news*. Vejamos:

Figura 18 – *Fake News*: caso de fantasma em shopping, por jornal O Povo



Fonte: disponível em:

https://www.instagram.com/p/BkogitiFXTp/?utm_source=ig_share_sheet&igshid=1rv8wpd1wzbem. Acesso em: 30 jun. 2018.

Notamos, aqui, um caso de notícia falsa, ocorrência que se popularizou nos últimos anos por meio da denominação de *fake news*. A informação inverídica, nesse caso, divulga um suposto caso sobrenatural de uma garotinha fantasmagórica que aparece de madrugada, sendo vista por funcionários dos shoppings Difusora e Parangaba, CE. Nesse caso específico de notícia falsa, para que a informação ganhe força, podemos notar que a postagem se vincula ao Jornal O Povo (conforme relatado oficialmente pelo próprio jornal, na postagem que esclarece a respectiva notícia falsa), apropriando-se da “autoria” de tal jornal. Essa associação é feita por meio do título da página que divulga a notícia falsa “O POVO Online”, que se assemelha ao título das páginas que realmente pertencem à marca, sendo idêntico ao título do perfil do jornal no *Facebook* “O POVO Online”, e próximo ao título do perfil no *Instagram* “opovoonline”. Nem todos os casos de *fake news*, todavia, se propagam sendo associados à autoria (estilo – constituído pelo nome do jornal, sua logo, *layout*, entre outras características que podem apontar para o respectivo estilo) de um jornal de grande circulação.

Em casos como o analisado, em que há a associação da informação a uma marca jornalística, que muitas vezes divulga notícias, especialmente pela *internet*, sem o registro de uma autoria física, na posição de pessoa (conforme pode ser notado no lado direito da imagem, na postagem realmente feita pelo jornal, esclarecendo o ocorrido, em que não há marcação de uma autoria jornalística física), a autoria passa a ser do próprio jornal (o nome da marca, mais precisamente). Por não seguirem um padrão literário de escrita, e por não possuírem um único autor, as notícias do *Jornal O Povo* dificilmente serão enxergadas como tendo um estilo comum, entre si (a não ser no sentido bakhtiniano do termo, relacionado ao gênero⁶⁷). O “estilo” (autoria) nesse caso, portanto, pode ser recuperado pela presença de uma suposta autoria e pelas características analisadas no parágrafo anterior. Logo, o estilo não é somente imitado. Esse movimento tem como propósito principal fazer com que um texto que não foi efetivamente produzido e divulgado por determinada entidade, passe a ser interpretado como o sendo, aproveitando-se do status social de determinadas autorias e das relações de poder que as cercam.

Façamos agora a análise de outro caso de apropriação de estilo, relacionado à falsificação (em consonância com a explicação apresentada por Fiorin, 2011, conforme discutido no início desta seção). O caso analisado envolve o pintor alemão Wolfgang Beltracchi, particularmente conhecido pelas falsificações que produziu. Para essa análise, é fundamental a leitura atenciosa das reportagens a seguir, que contextualizam a prática realizada por Beltracchi.

Figura 19 – O caso Beltracchi

Falsus, fallere: a artimanha de Wolfgang Beltracchi | LUCILA VILELA

⁶⁷ Em geral, busca-se um estilo “neutro”, facilmente reproduzível. Nesse sentido, Bakhtin (1997) argumenta: “O vínculo indissolúvel, orgânico, entre o estilo e o gênero mostra-se com grande clareza quando se trata do problema de um estilo linguístico ou funcional. De fato, o estilo linguístico ou funcional nada mais é senão o estilo de um gênero peculiar a uma dada esfera da atividade e da comunicação humana. Cada esfera conhece seus gêneros, apropriados à sua especificidade, aos quais correspondem determinados estilos. Uma dada função (científica, técnica, ideológica, oficial, cotidiana) e dadas condições, específicas para cada uma das esferas da comunicação verbal, geram um dado gênero, ou seja, um dado tipo de enunciado, relativamente estável do ponto de vista temático, composicional e estilístico. O estilo é indissociavelmente vinculado a unidades temáticas determinadas e, o que é particularmente importante, a unidades composicionais: tipo de estruturação e de conclusão de um todo, tipo de relação entre o locutor e os outros parceiros da comunicação verbal (relação com o ouvinte, ou com o leitor, com o interlocutor, com o discurso do outro, etc.) O estilo entra como elemento na unidade de gênero de um enunciado. Isso não equivale a dizer, claro, que o estilo linguístico não pode ser objeto de um estudo específico, especializado.” (p. 284-285).



Em outubro de 2011, na cidade de Colônia, na Alemanha, Wolfgang Beltracchi foi condenado a seis anos de prisão aberta. Desde 1975, ele e sua mulher Helene Beltracchi foram responsáveis por um dos maiores casos de falsificação de arte do pós-guerra alemão. O processo foi referente a quatorze quadros pintados no estilo de Heinrich Campendonk, André Derain, Kees van Dongen, Max Ernst, Fernand Léger e Max Pechstein. No entanto, acredita-se que centenas de telas de mais de 50 artistas ainda circulam no meio das artes. Beltracchi criava novas obras no estilo dos pintores e dizia pertencer à coleção Werner Jägers e à coleção Knops., dos avós de Helene que esconderam dos nazistas antes da Segunda Guerra Mundial. Algumas fotos falsas de Helene vestida como sua avó foram tiradas e reveladas em papel do mesmo período atestando assim, a veracidade da história. As telas de Beltracchi foram vendidas em renomadas casas de leilão incluindo Sotheby's e Christie's e expostas em importantes museus e galerias como o The Metropolitan Museum of Art em Nova York. Mas um ínfimo erro pôs tudo a perder: um certo tipo de tinta branca usada em algumas de suas pinturas incluía em sua composição um pouco de titânio, pigmento inexistente até 1921.



Helene Beltracchi como sua avó

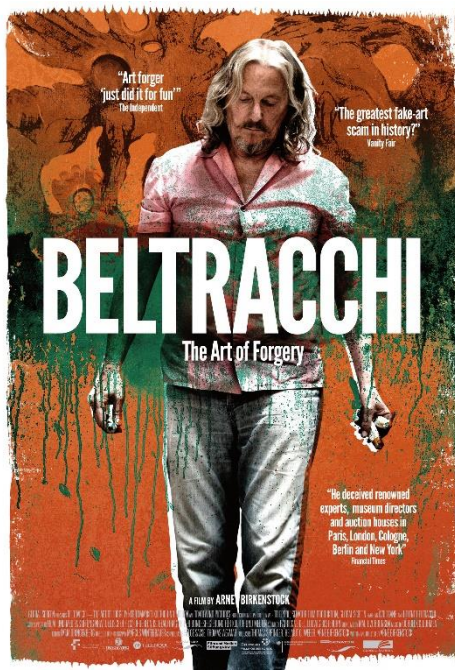
Verificar a autenticidade de uma obra torna-se necessário quando a arte alcança valor de mercado. Se uma cópia é produzida com maestria, é o momento da assinatura que vai

diferenciar a cópia da falsificação. No negócio da arte, é a autoria que está em jogo, o valor do mito está acima da estética.

[...]

Wolfgang Beltracchi agiu como os grandes falsificadores da história. Os que sabemos, digo, pois os grandes mesmo nunca saberemos. Ele não se limitou a copiar uma tela já existente, fato que seria facilmente identificado nas coleções dos museus, mas criou novas obras ao estilo de cada artista. Uma nova descoberta, uma tela ainda não conhecida, com uma boa história por trás, pode encantar o mercado.

Durante a prisão, o casal ainda conseguiu tirar proveito da situação. Em janeiro de 2014, publicaram dois livros: uma autobiografia e uma coleção de correspondências trocadas durante a prisão. O caso também foi tema do documentário *Beltracchi-Die Kunst der Fälschung* (Beltracchi – A Arte da Falsificação), de Arne Birkenstock, estreado em junho de 2014. No filme, a diretora entrevista Beltracchi durante a sentença de prisão aberta e outros expertos do mundo da arte.



Neste período também, Beltracchi saía de dia para trabalhar no estúdio de fotografia de seu amigo Manfred Esser o que acabou resultando em um trabalho autoral conjunto, o “Beltracchi Project” que une as pinturas do artista com fotos feitas pelo fotógrafo. As fotos retratam o próprio Beltracchi e as pinturas são elaboradas como as falsificações sendo, portanto, um autorretrato que cita o próprio caso de falsificação.



A notoriedade de Beltracchi é atribuída pela falsificação como mérito. A condição de anonimato, quando revelada, exerce uma espécie de fascínio. A precisão do engano se configura na manobra da ilusão. Assistir ao documentário sobre Wolfgang Beltracchi e entender como ele armou esse grande jogo é, no mínimo, curioso.

Fonte: disponível em: <<https://interartive.org/2014/12/w-beltracchi>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

A reportagem que acabamos de ler nos apresenta um pouco da história de Beltracchi, pintor que ganhou projeção no meio artístico tendo em vista, sobretudo, suas habilidades na falsificação de quadros. O que nos interessa, de forma mais precisa, em torno das narrativas envolvendo Beltracchi, é o fato de que o artista, conforme apresenta a reportagem, não “se limitou a copiar uma tela já existente, fato que seria facilmente identificado nas coleções dos museus, mas criou novas obras ao estilo de cada artista.”. Assim, o caso Beltracchi representa prototipicamente o que concebemos como passível de ser analisado como apropriação de estilo.

Para produção das falsificações, cópia de estilo (FIORIN, 2011), Beltracchi se utilizou dos mesmos movimentos analisados no pastiche, imitação de estilo. Assim, o artista abstraía o estilo dos pintores a serem falsificados, o que lhe permitia projetar novos quadros relacionados às autorias de tais pintores, sem que tais quadros necessariamente tivessem sido pintados pelos artistas falsificados. A isso se somam os contextos sócio-históricos construídos pelo artista falsificador e sua mulher (Helene Beltracchi), relacionados a cada quadro pintado. Desse modo, Beltracchi não reproduzia, ou, como se costuma dizer, copiava – ele conferia a determinada autoria um texto que por ela não havia sido efetivamente produzido. Ao se apropriar do estilo de determinado pintor, portanto, Beltracchi podia facilmente se passar por

aquela autoria, haja vista a intrínseca relação entre estilo e autoria apontada no início desta seção secundária.

A seguir apresentamos mais uma reportagem sobre o caso Beltracchi. Dela, utilizamo-nos para fazer a análise de um texto pintado por Beltracchi, no qual o artista se apropria do estilo relacionado a determinada autoria, comparando-o com outros textos efetivamente produzidos pelo autor falsificado (em que se pode constatar diferentes quadros pertencentes a um mesmo estilo). Vejamos:

Figura 20 – O caso Beltracchi (2)

O maior falsário do mundo

Livro conta a trajetória do pintor alemão Wolfgang Beltracchi, que trapaceou museus, galerias, casas de leilões e colecionadores, provocando um rombo de US\$ 45 milhões no mercado de arte

[...]

Ivan Claudio

03/05/13 – 20h45 – Atualizado em 21/01/16 – 12h26

[...]

A história da arte registra a atuação de falsários que poderiam ser qualificados de pintores muito talentosos. Mas nenhum deles se compara em astúcia e ousadia ao alemão Wolfgang Beltracchi, 62 anos, que cumpre pena de prisão em Colônia. Ele carrega o título de maior trambiqueiro das telas, não porque reproduzia à perfeição o estilo de mestres da pintura – isso todo bom falsário faz. Beltracchi superava seus pares porque enganava não somente os colecionadores desinformados, mas também celebridades, especialistas, museus, galerias de renome e casas de leilões do porte da Christie's e da Sotheby's. Numa só cartada, provocou um rombo no mercado de US\$ 45 milhões. Sua trajetória de ex-hippie, bon vivant e vigarista é contada no livro "L'Affaire Beltracchi" (Editions Jacqueline Chambon), dos jornalistas Stefan Koldehoff e Tobias Timm. A obra está provocando barulho na França por jogar tinta fresca na reputação de galerias respeitáveis e no nome de estudiosos como Werner Spies, ex-diretor do Centre Georges Pompidou.



A TELA "PAISAGEM COM CAVALOS", QUE IMITA O ESTILO DE HEINRICH CAMPENDONK, FOI COMPRADA EM 2004 PELO ATOR STEVE MARTIN (NO DETALHE). BELTRACCHI AJUDOU A VALORIZAR O ARTISTA, TIDO COMO "DEGENERADO" PELOS NAZISTAS



A astúcia de Beltracchi, cujo pai era restaurador e o iniciou nos segredos de pigmentos e cores, é que ele não falsificava pintores célebres como Pablo Picasso ou Vincent van Gogh. Preferiu se passar por Georges Braque, Fernand Léger, Max Ernst e Heinrich Campendonk, expressionista considerado "degenerado" pelos nazistas que ele ajudou a resgatar. Ao especializar-se no modernismo do início do século passado, o falsário tinha acesso mais fácil a tintas, telas e molduras fabricadas nessa época e podia, também, estudar a fundo as técnicas utilizadas. Outra esperteza: Beltracchi não copiava obras existentes. Ele tinha o cuidado de pesquisar o catálogo "raisonné" do artista-alvo, com toda a sua produção, e só executar obras desaparecidas, que nem os especialistas vivos conheciam – e isso segundo os temas preferidos do pintor. A chance de ser desmascarado, então, caía pela metade. Tudo perfeito. Tela pronta, entra a ousadia. Para vender suas obras-primas, o alemão ia atrás de autenticação dos mais respeitados experts. É quando entra em cena a sua comparsa, Helene Beltracchi, de quem pegou o sobrenome – o de nascença é Fischer.

MESMO SABENDO QUE "FLORESTA 2" NÃO ERA DE MAX ERNST, O COLECIONADOR DANIEL FILIPACCHI (NO DETALHE) QUERIA FICAR COM A OBRA. PAGOU US\$ 7 MILHÕES POR ELA E CHAMOU O FALSÁRIO DE GÊNIO



Valendo-se da linhagem dos avós maternos de Helene e de um amigo DJ que se apresentava como conde, o casal criou duas coleções fictícias – Jägers e Knops – de onde vinham as obras. Mais ousadia: Helene e Beltracchi diziam que elas haviam pertencido a um grande

galerista judeu, Alfred Flechtheim, que teve de fugir da Alemanha em 1933 e cujo acervo era tido como desaparecido em razão do confisco nazista. Dessa forma, quando trabalhos como “Floresta 2”, de Max Ernst, e “Barco em Collioure”, de André Derain, chegaram ao mercado, foi uma festa. A obra de Ernst, por exemplo, foi tida como autêntica por Werner Spies e atingiu a cifra de US\$ 7 milhões, um assombro. Seu comprador foi o magnata da imprensa francesa Daniel Filipacchi, do grupo Hachette. Outro nome famoso que comprou gato por lebre foi o ator Steve Martin: pagou US\$ 900 mil pela tela “Paisagem com Cavalos”, de Campendonk. Tudo ia bem, com vendas astronômicas, aquisições de caríssimas propriedades na Côte D’Azur e no norte da Alemanha (sua mansão na cidade de Freiburg está à venda por US\$ 5,2 milhões) e festas mil. Até que algo saiu errado. Uma galeria não deu certificado ao óleo “Quadro Vermelho com Cavalos”, de Campendonk, comprada em 2006 por um consórcio malta. A empresa desconfiou e decidiu submeter a obra a um laboratório químico.

[...]

Em meio às tintas usadas havia traços de branco de titânio, de fabricação recente, e não dos anos 1910, suposta data da tela.

Para conseguir uma pena menor, Beltracchi confessou ter criado 14 obras falsas – pegou sete anos de cadeia e a sua mulher, cinco. Os autores do livro afirmam, no entanto, que existem mais de 70 telas sob suspeita. Em entrevista à revista alemã “Der Spiegel”, o falsário disse que se passou por mais de 55 mestres da pintura e que sua intenção, ao fazer isso, era melhorá-los. Começou aos 14 anos, ao copiar uma obra da fase azul de Picasso, tornando-a mais alegre. No caso de “A Floresta 2”, os elogios o envaideceram. Ao ver a tela, a viúva de Max Ernst disse que era a mais bela obra já feita pelo marido. Já o comprador, Filipacchi, queria mantê-la na parede de seu apartamento nova-iorquino, mesmo sabendo-a falsa.

Fotos: Newscom; BALTEL/SIPA; FEDERICO GAMBARINI/EPA

Fonte: disponível em: <https://istoe.com.br/295702_O+MAIOR+FALSARIO+DO+MUNDO/>. Acesso em: 17 fev. 2019, grifo do autor.

Faremos, aqui, análise da obra *Paisagem com Cavalos*, que, como ressalta a reportagem, foi pintada por Beltracchi, com estilo de Heinrich Campendonk. A pintura foi vendida em 2004, por meio da casa de leilões Christie’s, na Inglaterra. Essa pintura foi uma das responsáveis pela descoberta de falsificações, comprovada por meio da análise química das tintas, nas quais “havia traços de branco de titânio, de fabricação recente, e não dos anos 1910, suposta data da tela”.

Campendonk foi artista alemão, nascido em Krefeld, no ano de 1889, e falecido em Amsterdã, no ano de 1957. O autor é associado ao movimento de vanguarda expressionista, estruturado na Europa, ligado ao modernismo. Heinrich Campendonk foi um dos tantos artistas perseguidos, durante os anos em que a Alemanha esteve sob domínio nazista (regime político totalitário de extrema-direita liderado por Hitler). Aproveitando-se do enredo de tais

perseguições, Beltracchi e sua mulher afirmavam que as obras por ele falsificadas teriam sido mantidas escondidas pela avó de Helene Beltracchi, sendo protegidas do regime nazista.

Façamos a análise da apropriação de estilo que constitui a pintura *Paisagem com cavalos*:

Figura 21 – Pintura *Paisagem com cavalos*: apropriação de estilo de Heinrich Campendonk por Beltracchi, em comparação com outros quadros

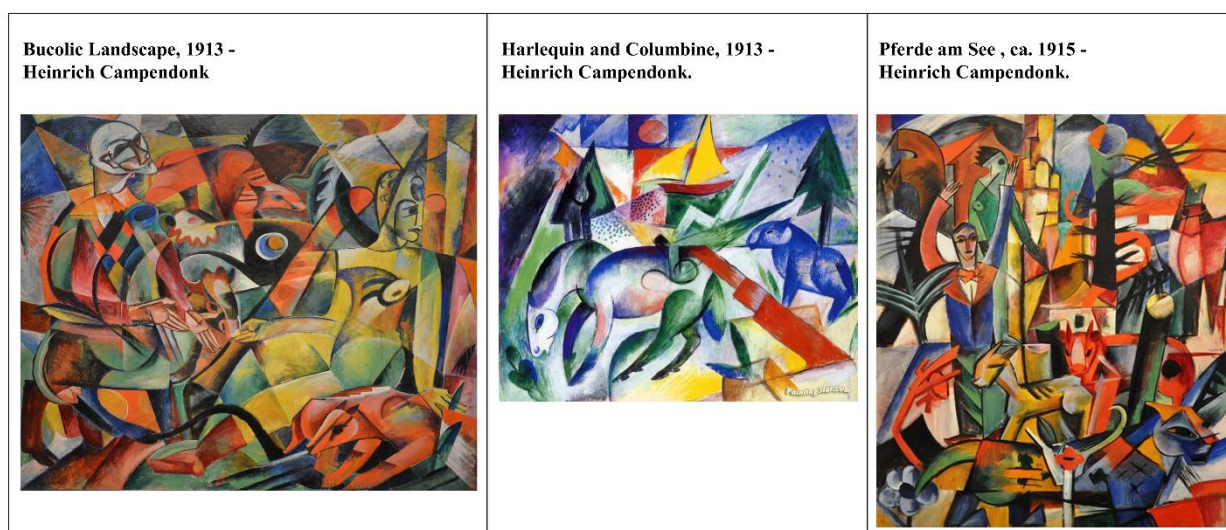
Quadro 1:



Quadro 2

Quadro 3

Quadro 4



Quadro 1. Fonte: disponível em: <<http://3.bp.blogspot.com/-0i7FuRvjREQ/Vqpc2vjvmJI/AAAAAABakw/MoIk5y2OISU/s1600/b40cb5644daf13c4d6a4e16a40ff233d.jpg>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

Quadro 2. Fonte: disponível em: <<https://i.pinimg.com/originals/4d/18/d9/4d18d98f2a9bcbc744b84336bd7d4ee4.jpg>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

Quadro 3. Fonte: disponível em: <https://images-na.ssl-images-amazon.com/images/I/81vRa%2BqcK7L._SL1500_.jpg>. Acesso em: 17 fev. 2019.

Quadro 4. disponível em: <<https://i2.wp.com/uploads3.wikiart.org/images/heinrich-campendonk/bucolic-landscape-1913.jpg>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

Acima, temos o quadro 1, *Paisagem com cavalos*, pintado por Beltracchi, a partir da apropriação de estilo do artista de Heinrich Campendonk. Os quadros 2 *Harlequin and Columbine*, 3 *Pferde am See, ca* e 4 *Bucolic Landscape*, pintados por Campendonk, representam seu estilo e, quando comparados com o quadro-falsificação, permitem-nos analisar a semelhança dos traços sobre os quais Beltracchi trabalhou.

Não se percebe, aí, reprodução (direta) ou mesmo adaptação (apesar de, no quadro 3, de Campendonk, notar-se o estreitamento das semelhanças com o quadro-falsificação; uma das figuras representadas, o cavalo, em azul e verde, inclusive parece reproduzida no quadro de Beltracchi, na imagem de cavalo vista ao fundo, sobre tons de azul e vermelho). Beltracchi, na verdade, provavelmente por meio da análise de recorrências de pinturas de Campendonk, constrói cenas, movimentos e distribuição de cores, tais quais as produções que efetivamente foram pintadas pelo artista expressionista europeu. Tal movimentação certamente exige do pintor falsificador demasiada habilidade artística.

A partir do parâmetro funcional, podemos analisar que esse exemplo se comporta como um caso de captação para convergência, tendo em vista que converge para o mesmo estilo sobre o qual recai a apropriação, não possuindo tom lúdico, ou satírico (apesar de ilícito). Em termos constitucionais, sob a ótica do parâmetro composicional, temos uma derivação, já que múltiplos textos dão origem a um outro. Sob a ótica do parâmetro formal, embora seja possível apontar reproduções, adaptações e menção, essas não podem ser pontuadas de forma precisa, ligadas a um texto específico, já que não é possível associar essa falsificação a um único quadro; na verdade, parece ser o manuseio da junção dessas três formas, mesmo que em ocorrências mínimas, que possibilitam os movimentos de imitação e apropriação de estilo. Em termos referenciais, analisamos uma falsa explicitude (ao se apontar como autor sujeito que efetivamente não o é) que, na verdade, dá lugar a uma implicitude criminosa.

Como apontamos, o caso Beltracchi apresenta de forma prototípica aquilo que enxergamos como apropriação indébita de estilo. Além disso, essa investigação no traz reflexões sobre um conjunto de práticas sociais ilícitas realizadas por meio das intertextualidades que não necessariamente são reconhecidas no meio social como plágio. Consideramos que tais reflexões não poderiam deixar de figurar em nossa análise, haja vista nossa busca por compreender textual-discursivamente o plágio (e, assim, sua fronteira ou mescla com outros fenômenos), considerando ainda ser inegável a presença, nos casos analisados, dos traços de ilicitude ligados à apropriação indébita, a incorporação de movimentos intertextuais e as sanções sociais dadas à prática, características que, como temos analisado, podem ser consideradas para caracterização do plágio como objeto de análise textual-discursivo. Essas questões certamente carecem de maiores análises a serem desenvolvidas em outros estudos.

5 QUESTÕES METODOLÓGICAS PARA ANÁLISE DO PLÁGIO SOB UMA PERSPECTIVA TEXTUAL

A análise do plágio, a partir de uma perspectiva textual-discursiva⁶⁸ que possibilite compreendê-lo como fenômeno que demanda movimentos intertextuais para se realizar, e que nos permita investigar as sanções sociais impostas ao fenômeno, associando-as aos domínios e gêneros discursivos, exige que tracemos caminhos metodológicos particulares. Ao buscarmos dar contribuições para o estudo desse objeto a partir do âmbito da Linguística Textual, não nos limitamos a questões jurídicas ou literárias. Nossa verdadeira motivação é dar explicações textuais e discursivas à apropriação indébita, sem, entretanto, deixar de lado as contribuições advindas do Direito e da Literatura, áreas em que é tradicionalmente abordado.

A fim de testar as duas hipóteses que projetamos em resposta às questões de pesquisa, alcançando os objetivos específicos propostos, nossa análise está desdobrada em duas fases. Estas fases são verificações que se voltam aos mesmos textos do exemplário analisado. Assim, a exemplo, em todos os textos será feita a análise da fase 1 e da fase 2.

Fase 1) – *Análise das sanções sociais impostas ao plágio*: ao resolvermos analisar primeiramente as sanções sociais que o plágio sofre para, só então, analisar as marcas intertextuais, consideramos que essa disposição, no caminho de nossa análise, segue a forma com que temos contato com as ocorrências dessa manifestação textual a serem analisadas. Nosso intuito não é realizar acusações ou julgamentos de plágio, por isso, para análise das marcas intertextuais, partimos de ocorrências socialmente sancionadas. Portanto, antes de termos acesso às produções textuais efetivas consideradas plágios, refletimos sobre a repercussão de cada caso, com base na mídia e no processo judicial ou administrativo (ou em partes dele – quando disponíveis para consulta) envolvendo o texto.

Fase 2) *Análise das marcas intertextuais de realização do plágio*: aqui, buscamos investigar os arranjos intertextuais do plágio, pressupondo que as manipulações em prol desse fenômeno (a fim de camuflá-la), e a necessidade de manutenção do texto-fonte sem a devida indicação de autoria (movimento que mais efetivamente faz o plágio existir), deixam marcas por meio das quais é possível detectar as ocorrências. Tais marcas são inicialmente discutidas, em nossa fundamentação teórica, e aqui são devidamente analisadas e comprovadas, com o intuito de demonstrar, a partir dos textos sancionados, quais movimentos de constituição dos

⁶⁸ Esse termo é utilizado, aqui, para se reportar à constituição do nosso referencial teórico, que mobiliza estudiosos do texto e estudiosos do discurso. Não estamos fazendo equivaler texto e discurso, nem buscando apagar as particularidades das disciplinas responsáveis por essas duas áreas.

processos intertextuais o fenômeno incorporou em sua estruturação.

A seguir, com base em Goldenberg (2004), Gil (2002) e Lakatos e Marconi (1992), dissertamos sobre algumas características metodológicas de nossa pesquisa, quanto aos objetivos, aos procedimentos técnicos e ao método de abordagem. Em seguida, apresentamos nosso universo e nosso tipo de amostragem, apontamos como os dados foram coletados e analisados.

5.1 Caracterização da pesquisa

Do momento em que nascemos até o final da vida adulta, estamos imersos em textos. Assim como a linguagem se constitui como faculdade eminentemente humana, fazendo do homem um ser linguístico, a produção e a interpretação de textos parece ser intrínseca à linguagem. De tal modo, ao ouvirmos, falarmos, sinalizarmos, lermos ou escrevermos, produzimos e interpretamos textos, significando e (re)construindo o mundo a nossa volta. Essa breve reflexão, discutida em Souza Santos (2020, p.11), já torna possível apontar qual a particularidade da Linguística Textual, ramo da ciência Linguística, perante não só as demais ciências, como também perante as outras disciplinas do ramo: o estudo da linguagem e dos textos (ou, talvez melhor dizendo: o estudo da linguagem nos textos e através de textos).

Assim, se, em outras ciências não pertencentes aos campos das ciências sociais, das ciências humanas, e das ciências da linguagem, o estudo dos fenômenos a partir de modelos quantitativos é predominante, aqui, na Linguística Textual, predomina a compreensão de que os fenômenos textuais são dinâmicos, complexos e criativos, estando em constante transformação, atrelados a fatores sociais e a fatores particulares que influenciam o agir de cada sujeito na produção e interpretação de textos, não podendo, tais fenômenos, serem apreendidos em modelos científicos que se proponham exatos e estanques.

Nesse sentido, é possível argumentar que nosso estudo se alinha ao modelo qualitativo de pesquisa. Conforme, Goldenberg (2004), “[...] os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa em pesquisa se opõem ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, baseado no modelo de estudo das ciências da natureza.” (p. 17). A pesquisadora explica que as pesquisas de cunho qualitativo surgem vinculadas às ciências sociais, em oposição ao modelo positivista, fundado por Augusto Comte. Em torno dessa discussão, consideramos relevante esclarecer que, em nossa pesquisa, apesar de informações quantitativas serem mobilizadas em determinadas explicações das análises, como quando contabilizamos o número de atos sancionatórios, em determinadas interações nas redes sociais,

que se posicionam favoráveis ou contrários às ocorrências, esses dados apenas reforçam nossa leitura qualitativa do mundo, não sendo utilizados junto a um conjunto de métodos e técnicas próprias das pesquisas quantitativas.

Nossa pesquisa, quanto aos objetivos, pode ser classificada de duas maneiras: descritiva e explicativa. Esse enquadramento se dá porque trabalhamos para realizar não só a descrição de características relativas ao objeto (compreendendo como o fenômeno se realiza), mas também para explicar os fatores envolvidos em sua realização. Tal afirmação leva em consideração a conceituação de Gil (2002, p. 42). A partir desses apontamentos, buscamos compreender como se se dão os atos sociais sancionatórios do plágio, relacionando-os aos domínios e gêneros discursivos em que os casos se encontram inseridos. Além disso, trabalhamos para compreender como o plágio se configura numa relação entre textos, apropriando-se de movimentos intertextuais característicos de outros processos intertextuais. Dessa forma, além de discorrermos sobre as características das sanções sociais impostas ao plágio e de sua organização intertextual, buscamos explicações possíveis que contribuam para o entendimento de como o plágio se organiza social, discursiva e textualmente.

Quanto aos procedimentos técnicos que usamos, para coleta e análise dos dados, podemos afirmar que nossa pesquisa recebe caracterização dupla, sendo bibliográfica e documental. Buscamos, assim, após discussão teórica relativa à temática, analisar a realização do plágio em ocorrências textuais advindas de casos acusados, sancionados e que tiveram repercussão.

O estudo de como o plágio se organiza é feito a partir dos parâmetros advindos da discussão bibliográfica que traçamos envolvendo o objeto, com base, principalmente, em pressupostos discursivos e textuais, tendo como intuito atualizar a caracterização do fenômeno nos estudos de nossa área. Além disso, a análise de marcas intertextuais se embasa não só em discussões teóricas, mas também em investigações do fenômeno em exemplário de textos acusados de plágio. Esse processo possibilita enxergar empiricamente os movimentos e processos intertextuais incorporados para realização do plágio.

As sanções sociais, por sua vez, também são analisadas a partir dos parâmetros advindos da bibliografia selecionada para embasar o estudo, e são investigadas em documentos, tais como notícias e reportagens que divulgam acusações de plágio, bem como em processos das ocorrências analisadas, ou partes dos processos, quando não corridos em segredo de justiça; além disso, analisamos interações de sujeitos em torno das respectivas acusações. Vislumbra-se, dessa maneira, no decorrer de toda a pesquisa, um movimento abduutivo, que se dá ao transitarmos entre teoria e dados (COSTA, 2007, p. 14).

A caracterização de nossa pesquisa nesses procedimentos técnicos (bibliográfica e documental) leva em consideração a conceitualização de Gil (2002). O autor destaca que nem sempre é possível delimitar objetivamente a diferenciação entre pesquisas de caráter bibliográfico e de caráter documental:

Nem sempre fica clara a distinção entre a pesquisa bibliográfica e a documental, já que, a rigor, as fontes bibliográficas nada mais são do que documentos impressos para determinado público. Além do mais, boa parte das fontes usualmente consultada nas pesquisas documentais, tais como **jornais**, boletins e folhetos, pode ser tratada como fontes bibliográficas. Nesse sentido, é possível até mesmo tratar a pesquisa bibliográfica como um tipo de pesquisa documental, que se vale especialmente de material impresso fundamentalmente para fins de leitura. (GIL, 2002, p. 46, grifo nosso).

Tais considerações reforçam a caracterização técnica de nossa pesquisa. Inicialmente, uma série de conceitos foram debatidos com base em bibliografia envolvendo o fenômeno. Além disso, o pontapé inicial para análise: consideração das sanções sociais impostas ao plágio e das marcas intertextuais de sua realização, vem de estudos envolvendo os gêneros discursivos, a noção de sanções sociais e os processos intertextuais. Essa realidade reforça o caráter bibliográfico de nossa investigação. Em seguida, com base na coleta de notícias, reportagens e processos judiciais (sempre que possível), materiais tidos como documentos, de acordo com o que destacou Gil (2002), partimos para a análise dos atos sancionatórios ao fenômeno e para o exame dos textos em que se deram as ocorrências, de modo a investigar efetivamente suas marcas. Essa realidade reforça o caráter documental de nossa investigação.

Com base em Lakatos e Marconi (1992, p. 106), compreendemos que, quanto ao método de abordagem, ou seja, quanto à estrutura de raciocínio que adotamos em nossa investigação, esta pesquisa pode ser classificada como hipotético-dedutiva. Esse enquadre se dá em virtude de as questões tratadas nascerem da percepção de lacunas ao nível bibliográfico, a partir das quais estabelecemos hipóteses de obtenção de possíveis respostas para tais questionamentos e, então, trabalhamos para identificar, através das análises (testagem das hipóteses), quais conjecturas estão mais propícias a responder as questões estudadas. Dessa forma, esta investigação não pretende estabelecer respostas definitivas quanto à organização das sanções impostas ao plágio ou das relações intertextuais demandadas para que o processo se efetive, mas, na verdade, apontar a plausibilidade da hipótese de esses dois caminhos de análise atenderem à necessidade de caracterização do fenômeno à luz da Linguística Textual.

5.2 Delimitação do universo da pesquisa e tipo de amostragem

O plágio pode se inserir, a priori, em qualquer tipo de texto a que seja possível atribuir uma autoria (nos moldes discutidos na seção “2.5 ‘O que é um autor?’”), desde que as evidências levem os sujeitos a reconhecerem (e, consecutivamente, avaliarem), relações intertextuais mobilizadas em prol do ato de apropriação indébita. Assim, em meio à amplitude de produções textuais que circulam no mundo, nas quais o plágio pode se inserir, o universo a que esta pesquisa se limita a investigar, ou seja, o local em que coletamos nossos dados, é o conjunto de textos *acusados* de serem plágio ou de possuírem trechos plagiados. A partir desse universo, delimitamos as ocorrências analisadas, objetivando atender nossos interesses de pesquisas. Dessa forma, analisamos casos de plágios ocorridos em textos de três gêneros específicos (artigo científico, canção e notícia, sendo um texto de cada gênero), produzidos, respectivamente, dentro de três domínios discursivos específicos (científico/acadêmico, lítero-musical e jornalístico), com base nos estudos de Marcuschi (2008).

Conforme nos orienta Lakatos e Marconi (1992), a delimitação do tipo de amostragem pode se dar de duas formas principais: probabilística e não probabilística. A diferença principal entre essas duas formas de delimitação é que, na primeira, seleciona-se aleatoriamente o material de análise, o que permite, inclusive, análise estatística dos dados; enquanto na segunda, delimitação não probabilística, a seleção não é feita de maneira aleatória. Conforme tais indicações, nossa pesquisa se enquadra como não probabilística.

Como já avaliamos, nosso foco não é realizar uma análise quantitativa dos dados, mas sim refletir sobre as características do plágio, em diálogo com caracterizações já analisadas de processos intertextuais na discussão teórica: citação, paráfrase, paródia e pastiche. Os movimentos constitucionais e funcionais desses processos parecem ser mobilizados para a apropriação indébita. Dessa maneira, buscamos compreender quais movimentos são realizados para apagamento desse fenômeno e, também, como o texto-fonte é mantido, resultando em rastros deixados no contexto. Além disso, atentamos para as sanções aplicadas ao plágio, relacionando-as aos gêneros em que a ocorrência se insere.

Optamos por nos restringir a textos dos gêneros e domínios supracitados, pois, conforme nos ensina Custódio Filho (2011):

Via de regra, a prática nas pesquisas sobre uma determinada estratégia textual-discursiva, no que diz respeito à escolha do universo a ser investigado, consiste em selecionar um nicho específico (por exemplo, um dado gênero textual, um dado domínio discursivo ou uma dada sequência textual), dentro do qual o fenômeno será investigado. (p. 186).

Como explicação a essa realidade, o autor argumenta, embasado em Costa (2007), que esse tipo de seleção se dá em vista de determinados fenômenos, e explicações a eles relacionadas, poderem ser evidenciados em produções textuais específicas.

A escolha de um universo textual específico, em detrimento de uma análise que contemple textos pertencentes a diversos gêneros e/ou domínios discursivos e/ou sequências, assenta na crença de que, conforme Costa (2007, p. 12), alguns fenômenos cognitivo-discursivos, embora presentes na comunicação em geral, aparecem, de forma mais evidente, em contextos específicos. A determinação do universo de investigação é, portanto, guiada pela possibilidade de tal universo apresentar mais facilmente o fenômeno analisável, o que garante ao pesquisador maior probabilidade de coletar dados relevantes. (p. 187).

Nesse sentido, na fase 1, tomamos como universo para análise das sanções sociais o noticiamento⁶⁹ de ocorrências de plágio, em gêneros ligados a três domínios discursivos: científico/acadêmico, lítero-musical, jornalístico (conforme apresentamos anteriormente). A amostra do domínio científico/acadêmico se constituiu de uma ocorrência de plágio no gênero artigo científico. A amostra do domínio lítero-musical se constituiu de uma ocorrência de plágio no gênero canção. A amostra do domínio jornalístico se constituiu de uma ocorrência de plágio no gênero notícia.

Buscamos ter acesso, sempre que disponíveis, aos processos envolvendo as ocorrências. Quando isso não foi possível, selecionamos notícias e reportagens que relatavam trechos dos respectivos processos⁷⁰. Acreditamos na possibilidade de optar pelas notícias e reportagens, pois, conforme Fischer (2013), a mídia, ao manifestar informações, expressa a interpelação que sofre por forças que emergem do social, permitindo, assim, observações de como as ideologias de determinadas formações discursivas influenciam a aceitação e os atos sancionatórios. Além disso, o embasamento em textos jornalísticos para desenvolvimento de pesquisas de cunho social e histórico, incluindo linguística e literatura, por exemplo, está presente nas ciências há longas datas, sendo utilizado, até os dias atuais, para a compreensão de fenômenos e situações em que os pesquisadores teriam escasso acesso a outros documentos que contribuam para a investigação.

Na fase 2, com base nas notícias e reportagens consideradas em 1 e na amostragem

⁶⁹ Chamamos de noticiamento a circulação de informações a respeito de fatos específicos. Para apreender a circulação de tais informações nos amparamos em notícias e reportagens, gêneros do meio jornalístico (conforme discutimos a seção “3.5 O domínio discursivo jornalístico: gênero notícia”), haja vista que esses gêneros geralmente noticiam temáticas de interesse público.

⁷⁰ Cabe considerar que muitos jornalistas, ao trabalharem para noticiar as ocorrências, conseguem acesso aos processos judiciais, ou trechos desses processos, e os reproduzem nas notícias.

das ocorrências vinculadas aos gêneros canção, notícia e artigo científico, tratadas para estudar as sanções sociais, investigamos, nos textos acusados, a configuração intertextual do plágio. Nosso foco, nesta fase, foi analisar as marcas intertextuais de realização do plágio, a fim de perceber como os movimentos dos processos intertextuais pelos quais o plágio se configura contribuem para o duplo movimento de disfarce do texto-plágio e de manutenção do texto-fonte.

Os textos do exemplário que compõe os casos situados nos domínios discursivos destacados têm como característica serem ocorrências de plágio sancionadas socialmente não só por entidades jurídicas ou administrativa, mas também pelos sujeitos individualmente. Tais textos podem ser acessados na *internet*, juntamente com as notícias que fizeram repercutir as acusações e os atos sancionatórios, através de mecanismos de pesquisas. As avaliações dos sujeitos podem ser apreendidas principalmente em redes sociais, como o *Facebook* e o *Youtube*, nas quais os interlocutores interagem em torno de determinados noticiamentos relacionados às acusações. Optamos por compor o exemplário com tais textos, pois essas ocorrências nos permitiram ter acesso tanto aos supostos textos-fonte, quanto aos supostos textos-plágio, envolvidos nas acusações (procedimento essencial para se analisar as relações intertextuais entre eles). Além disso, estas foram as ocorrências às quais foi possível ter acesso aos atos sancionatórios a elas impostas.

5.3 Descrição dos procedimentos de coleta e análise de dados

Este trabalho, que tem como temática a intertextualidade e como objeto de estudo o plágio, possui dois conjuntos de categorias básicas de análise: as sanções sociais e as configurações intertextuais. Tais conjuntos de categorias, discutidos nas seções teóricas, serão analisados a partir dos procedimentos investigados por Radcliffe-Brown (1970) e Nobre (2014). As ocorrências coletadas para análise foram organizadas por domínios e gênero discursivos, conforme supracitados.

Dessa forma, as sanções sociais, foram, então, divididas em sanções organizadas e sanções difusas. Ambos os tipos de sanções, por sua vez, foram subdivididos em sanções positivas e sanções negativas. Essa organização nos permite averiguar a variação das sanções sociais impostas ao plágio.

As configurações intertextuais, por sua vez, foram analisadas a partir dos parâmetros funcionais e constitucionais, que nos possibilitam averiguar tanto as funções textuais-discursivas que o plágio incorpora em sua realização, quanto a organização

constitucional do fenômeno. O parâmetro funcional se encontra subdividido em captação e subversão. Esta opera ou em regime lúdico, ou em regime satírico. Aquela pode acontecer por captação para convergência ou para divergência. O parâmetro constitucional se encontra dividido em intertextualidade ampla e estrita. A intertextualidade estrita, por sua vez, se encontra dividida parâmetro composicional, parâmetro formal e parâmetro referencial. O parâmetro composicional se subdivide em copresença e derivação; o parâmetro formal é subdividido em reprodução, adaptação e menção; o parâmetro referencial é subdividido em explicitude e implicitude.

Ressaltamos que, conforme apontaram Christofe (1996) e Carlos (2007), na Linguística analisamos o plágio como uma questão de linguagem, como fenômeno que se dá em textos e, por isso, é passível de análise na Linguística Textual. Não temos a intenção de difamar, expor negativamente, ou punir os sujeitos a que se relacionam as ocorrências analisadas. Nosso olhar para o plágio atende, sobretudo, a fins de análise científica. Ressaltamos ainda que não buscamos classificar o que é ou não plágio, tampouco definir tipos de plágios. Muito menos pretendemos dar o veredicto final quanto às ocorrências que são, ou não, efetivamente plágios.

Ao todo, é possível pontuar 4 momentos que compõem a coleta e a análise dos dados. Os dois primeiros (momentos 1 e 2), descritos a seguir, são momentos de coleta. Os momentos 3 e 4 são de análise dos dados.

Inicialmente, no momento 1, recorremos a buscas no *Google* a fim de encontrar casos de acusações de plágio que tenham sido noticiadas⁷¹. Além das notícias e reportagens, relevantes para que tenhamos conhecimento dos contextos que cercam aquela acusação (como os sujeitos e textos envolvidos, as sanções impostas à ocorrência, etc.), buscamos ter acesso diretamente aos textos (suposto texto-fonte e suposto texto-plágio) envolvidos na situação a ser analisada. Dois critérios são considerados para que possamos investigar as ocorrências em questão: o primeiro é que tenha havido acusação de ocorrência de plágio e essa acusação esteja expressa na notícia relacionada ao caso; o segundo é que consigamos acesso aos textos relacionados, para que façamos a análise de quais movimentos intertextuais ali realizados levaram à acusação.

⁷¹ Temos ciência de que o ideal, em casos de análise de plágios, seria que tivéssemos sempre acesso ao processo efetivo em que se analisou a prática (tendo em vista que cabe à Justiça julgar sua existência). Entretanto, percebemos que uma análise por esse caminho não seria possível, tendo em vista que muitos processos de ocorrências de plágio tramitam em segredo de Justiça, não ganhando espaço para circulação e apreciação do público em geral. As notícias, por sua vez, têm livre trânsito social e, em determinadas vezes, ancoram-se nos processos em que os casos foram analisados (alguns jornalistas conseguem acesso exclusivo aos processos).

No momento 2, também com auxílio de ferramentas de pesquisa *online*, buscamos ter acesso aos processos, em âmbito jurídico ou administrativo, relacionados à acusação. Essa parte é relevante pois não cabe à Linguística acusar ocorrências de plágio, nem as sancionar. Além disso, as sanções expressas nos processos são relevantes para que possam ser por nós analisadas. Não é possível, entretanto, ter acesso aos processos em todas as ocorrências, tendo em vista que muitos casos de plágio tramitam em segredo de Justiça. Assim, apoiamo-nos em trechos dos processos relatados nas notícias inicialmente coletadas (haja vista que muitos jornalistas, por ofício, conseguem acesso aos processos e, em suas notícias e reportagens, apresentam trechos ou relatos). Consideramos que, apesar de ser interessante o acesso aos processos envolvendo as acusações, uma análise linguística, para existir, não pode se limitar ao acesso (ou não) a esses processos; assim como não cabe à Linguística acusar ou sancionar o plágio (tampouco estabelecer o que é verdadeiramente plágio, ou não). Cabe reforçar que o estudo linguístico do plágio pela Linguística Textual parte de pressupostos, embasamentos e parâmetros de análise próprios, relacionados, sobretudo, às abordagens do discurso e do texto. Os processos relacionados às ocorrências, quando acessíveis, constam em anexo.

No momento 3, analisamos as sanções impostas às ocorrências de textos acusados de plágio (conforme modelo de análise apresentado na seção “3.6 Sobre sanções sociais”). Para tanto, apoiamo-nos nas notícias e reportagens (nos relatos de sanções que nelas são expressos, bem como nos trechos dos processos em que constem as sanções jurídicas ou administrativas impostas à ocorrência), coletadas no momento 1, e nos processos, coletados no momento 2. As sanções analisadas são enquadradas em dois tipos, organizadas e difusas. Para analisar as sanções organizadas, recorreremos aos processos, primeiramente, e, na falta desses, às notícias e às reportagens, observando os trechos em que há relato sobre as sanções institucionais que foram impostas ao fenômeno. Para analisar as sanções difusas, recorreremos também às notícias e às reportagens, mas com foco no posicionamento do locutor, autor da notícia, ou do jornal em que a notícia foi veiculada, bem como buscamos analisar os comentários de sujeitos sobre as ocorrências específicas, proferidos em interações, no ambiente de plataformas como *Facebook* e *Youtube*.

A hipótese de que as sanções impostas ao plágio variam de gênero para gênero (ou de domínio para domínio) pode ter sua plausibilidade comprovada ou refutada.

A hipótese terá sua plausibilidade confirmada se:

a) no gênero artigo científico, representante do domínio científico/acadêmico, as sanções organizadas e difusas apontarem tendências coincidentes em seus atos sancionatórios, sendo ambas estruturadas como sanções negativas;

b) no gênero canção, representante do domínio lítero-musical, as sanções organizadas e difusas apontarem tendências diferentes em seus atos sancionatórios, aquelas se estruturando como sanções negativas e estas se estruturando como sanções positivas;

c) No gênero notícia, representante do domínio jornalístico, a comprovação pode ser demonstrada pelo fato de, no próprio texto em que se expressa a acusação de plágio (relatando-se o fato de uma notícia supostamente plagiar a outra), se avaliar que a ocorrência em questão *poderia* sofrer processo por plágio, indicando que, na verdade, não houve ato sancionatório organizado e sim somente difuso, ou seja, partindo do próprio sujeito-autor do texto que acusa.

A hipótese terá sua plausibilidade refutada se:

a) no gênero artigo científico, representante do domínio científico/acadêmico, as sanções organizadas e difusas apontarem tendências diferentes em seus atos sancionatórios, aquelas se estruturando como sanções negativas e estas se estruturando como sanções positivas, ou o contrário, as sanções organizadas se estruturando como sanções positivas e as sanções difusas se organizando como sanções negativas;

b) no gênero canção, representante do domínio lítero-musical, as sanções organizadas e difusas apontarem tendências coincidentes em seus atos sancionatórios, sendo ambas estruturadas como sanções positivas ou negativas.

O momento 4 consiste em analisar, nos textos acusados de plágio, as marcas intertextuais expressas que levaram à compressão, por parte dos sujeitos acusadores e sancionadores, de tais ocorrências como plágios (conforme modelos de análise apresentados na seção “4 Sobre marcas intertextuais de realização do plágio”). Tais textos são retirados dos casos de plágios noticiados, acessados no momento 1. Assim, para cada caso noticiado que analisamos no primeiro momento, a fim de investigar as sanções impostas, debruçamo-nos sobre os textos nos quais se deram os casos efetivos. Desse modo, analisa-se três textos acusados de plágio, um de cada gênero: canção, reportagem, artigo científico (associados aos respectivos domínios discursivos, já mencionados). Para tanto, realizamos uma análise da relação intertextual presente entre o texto-fonte e o texto-plágio. Essa análise é orientada a partir dos parâmetros funcionais (captação e subversão) e constitucionais (composicional, formal e

referencial). Assim, cada relação intertextual existente entre o texto-plágio e o texto-fonte será investigada considerando cada um desses parâmetros.

Quanto ao parâmetro funcional, analisamos a tendência de o plágio se organizar, prototipicamente, como uma captação extrema (KOCH, 2009). Nesse movimento, o sujeito plagiador não somente incorpora a orientação argumentativa contida no texto-fonte em torno do texto que propõe como novo, a fim de, a partir dali, construir novos argumentos convergentes (captação para convergência) ou divergentes (captação para divergência), mas, na verdade, toma como sendo de sua responsabilidade a orientação argumentativa que não seria. Há ainda casos, mais raros, como o analisado na seção “4.6 Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia”), em que o plágio subverte o texto plagiado, em regime lúdico, ou em regime satírico.

Quanto ao *parâmetro constitucional* (composicional, formal e referencial), inicialmente analisamos, no escopo do *parâmetro composicional* (NOBRE, 2014), o enquadramento da relação intertextual presente nas copresenças, ou nas derivações. Verificamos ainda como essas duas formas de se relacionar textos convergem, ou podem convergir (cf. Faria, 2014), na estruturação de plágios. Em seguida, no escopo do *parâmetro formal* (NOBRE, 2014), relacionamos os movimentos intertextuais acionados em cada plágio a processos intertextuais específicos, com exceção do pastiche, imitação de estilo, não analisável sob a ótica do parâmetro formal (segundo Nobre, 2014), ou da intertextualidade ampla (segundo Carvalho, 2018). Assim, para nós, a reprodução por copresença é característica da citação; a adaptação, quando por copresença, é característica da paráfrase; quando por derivação, pode variar entre a paráfrase e a paródia (a diferenciação, aqui, se daria sobretudo em termos funcionais). O pastiche, por sua vez, por se consistir em uma imitação de estilo autoral, e não de um texto específico, não pode ser relacionado a um parâmetro formal, apesar de se pressupor, para sua efetivação, o acionamento de todos eles (mesmo que minimamente). Nesse sentido, associamos o movimento de apropriação de estilo ao movimento de imitação de estilo (pastiche), por ambos incidirem sobre a mesma instância. A análise embasada nesses parâmetros contribui para que possamos considerar, no escopo do *parâmetro referencial* (NOBRE, 2014), que o plágio é um fenômeno que, ao se estruturar por meio da relação entre textos, deixa marcas no contexto caracterizadas por uma implicitude (os movimentos de disfarce realizados para despistá-lo) e uma explicitude (própria dos movimentos intertextuais realizados); explicitude essa que nos permite identificar as ocorrências.

6 OS DOIS LADOS DA MOEDA: ANÁLISE DAS SANÇÕES SOCIAIS IMPOSTAS AO PLÁGIO E DAS MARCAS INTERTEXTUAIS DE REALIZAÇÃO DO FENÔMENO

Nesta seção, que corresponde a um prolongamento analítico iniciado nas seções anteriores, aplicamos as reflexões trabalhadas ao longo desta dissertação a três ocorrências de plágio. Buscamos mostrar, em cada uma das ocorrências, como se deram os atos sancionatórios ao fenômeno, e como os movimentos intertextuais foram mobilizados pelos sujeitos a fim de alcançarem a produção de seus textos, acusados de plágio. Consideramos que não há como conceber distanciados esses dois vieses de caracterização do fenômeno; assim, se, por um lado, são as marcas intertextuais, apropriadas na condição de plágio, que, pela não marcação de autoria, desestabilizando relações autorais de poder, levam os sujeitos ao reconhecimento do fenômeno, proferindo, consecutivamente, sanções, por outro, são as sanções, proferidas por instituições e por indivíduos, que apontam para o reconhecimento social das manifestações textuais sancionadas como plágio.

6.1 O plágio no domínio discursivo científico/acadêmico (gênero artigo científico)

Analisamos, a seguir, uma acusação de plágio situada no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico. O caso foi noticiado, inicialmente, pela Associação dos Docentes da USP – ADUSP, através do *Informativo Adusp*, n.º 296, em 3 de novembro de 2009 (cf. trecho do informativo, ANEXO A)⁷². Em seguida, a acusação ganhou repercussão nacional, sendo abordada em jornais, como o Folha de São Paulo⁷³, e em *sites*, como o Guia do Estudante (cf. adiante notícia do caso e as sanções organizadas que lhe foram proferidas).

Seguindo o percurso por nós estabelecido na seção de metodologia, para esta análise, partimos, inicialmente, do noticiamento da acusação. O acesso às notícias sobre este caso foi realizado através de pesquisas no *Google*. O segundo momento foi a busca, também na *internet*, de documentos administrativos e/ou jurídicos relacionados à acusação. Tais documentos, a *ata, 933ª Sessão do Conselho Universitário* (ANEXO B) e *ata n.º 309 da Comissão de Legislação e Recursos (CLR)* (ANEXO C), podem ser visualizados e avaliados na

⁷² Mais informações acessar: disponível em: <<http://www.adusp.org.br/files/informativos/296/info296.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2019. O texto contextualiza o ocorrido e trata das semelhanças entre os artigos, conforme apontamos no trecho de análise das marcas intertextuais (cf. adiante).

⁷³ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/saber/878368-usp-demite-professor-por-plagio-em-pesquisa.shtml>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

seção de anexos desta dissertação.

No terceiro momento, através da notícia, dos documentos administrativos e considerando a interação de sujeitos, na rede social *Facebook*, em torno da acusação, investigamos as sanções organizadas e difusas impostas à ocorrência. Por fim, no quarto momento, partimos para os textos vinculados à discussão, texto-fonte e texto-plágio, analisando quais movimentos intertextuais, realizados pelos sujeitos plagiadores, resultaram nas marcas intertextuais as quais embasaram as acusações.

Façamos, então, a análise da notícia a seguir, divulgada no *site* Guia do Estudante.

Figura 22 – Notícia contendo as sanções organizadas, plágio no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico

Professor da USP é demitido após plágio em pesquisa acadêmica

Na mesma sindicância aberta pela universidade, pesquisadora perde o título de doutora

Por da redação

access_time16 maio 2017, 13h53 – Publicado em 22 fev 2011, 16h15

No último sábado (19) foi publicado no Diário Oficial do estado de São Paulo a demissão do professor Andreimar Martins Soares, que há 15 anos dava aulas na Universidade de São Paulo. A exoneração do professor, que trabalhava no Departamento de Análises Clínicas, Toxicologia e Bromatologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP de Ribeirão Preto, foi o resultado de uma sindicância da universidade que apurava a prática de plágio em uma pesquisa orientada por Soares.

O estudo foi publicado em 2008, mas só foi conhecido pelo público acadêmico em 2009, após a publicação de um artigo sobre a pesquisa. Na época, um grupo de professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) notou que o trabalho usava imagens de outras pesquisas realizadas na universidade do Rio de Janeiro em 2003 e 2006, sem creditá-las.

De acordo com a assessoria de imprensa da universidade, assim que a direção da USP recebeu a notificação do possível plágio, ainda em 2009, foi aberta a sindicância para apurar a questão.

Além de Soares, a pesquisadora Carolina Dalaqua Sant’Ana também foi punida, perdendo o seu título de doutora. Ela é a autora da tese de doutorado – que utilizou as imagens plagiadas – orientada pelo professor.

O artigo envolvia mais outros nove pesquisadores, entre eles a ex-reitora da USP Suely Vilela. Mas, de acordo com a sindicância, eles não foram punidos por serem coautores da pesquisa.

A assessoria da USP afirmou que cabe a universidade apurar casos de plágios e que esses são considerados inadmissíveis, por gerarem uma falta de credibilidade à instituição.

Conforme nos apresenta o texto, em 2009, pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), da área de Farmacologia, enfrentaram acusação de plágio. Tal acusação seria decorrência do fato de terem plagiado texto de estudiosos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Após as denúncias, repassadas à administração da universidade através da Pró-Reitoria de Pesquisa, a USP abriu sindicância para averiguar a ocorrência.

Relatório lido pelo então reitor da instituição, Prof. Dr. João Grandino Rodas, na 933ª Sessão do Conselho Universitário, ocorrida “aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez, às quatorze horas”, contribui para que possamos compreender de forma mais detalhada, com base em documentos da própria instituição, o desenrolar do ocorrido. Vejamos.

Figura 23 – Pronunciamento do Magnífico Reitor Prof. Dr. João Grandino Rodas na 933ª Sessão do Conselho Universitário

M. Reitor: “Tenho um pequeno relatório sobre essa questão e irei ler rapidamente: ‘Em 24 de outubro de 2009, a Administração Central da Universidade de São Paulo foi informada, por intermédio da então Pró-Reitora de Pesquisa, Prof^a Mayana Zatz, da possível fraude na publicação de um artigo científico publicado em *Biochemical Pharmacology*, 76 (2008) 279-288 por docentes e pós graduados pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Em síntese, tal artigo teria reproduzido, indevidamente, pranchas de microscopia eletrônica de transmissão anteriormente publicadas em *Antimicrobial Agents and Chemotherapy*, June (2003) 1895-1901, este primeiro de autoria de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Por ser uma das co-autoras do primeiro estudo referido, a Magnífica Reitora, Professora Suely Vilela, deu-se por impedida e solicitou ao Prof. Franco Maria Lajolo que conduzisse a apuração da denúncia. No entanto, nesse ínterim, o então Diretor da FCFRP, Prof. Augusto César Cropanese Spadaro, em 29 de outubro de 2009, instaurou Comissão sindicante ‘para apurar eventuais irregularidades ocorridas na tese de doutorado Caracterização Funcional e Estrutural de L-Aminoácido Oxidases Isoladas dos Venenos de Serpentes do Gênero Bothrops, de autoria da Dr^a Carolina Dalaqua Sant’Ana, sob orientação do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares’, que teria dado origem ao artigo denunciado. Em 17 de novembro de 2009, outra comissão sindicante foi instaurada na FCFRP, para ‘apurar eventuais irregularidades ocorridas no artigo publicado (...) ou em outros artigos, que tem como autor principal o Prof. Dr. Andreimar Martins Soares’, tendo em vista novas denúncias formuladas. Em 5 de janeiro de 2010, o Prof. Cropanese Spadaro acolheu o relatório final da Primeira Comissão Sindicante instaurada, após análise jurídico-formal realizada pela d. Consultoria Jurídica da USP e encaminhou os autos ao Magnífico Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, para as providências cabíveis. Relativamente às conclusões desta Comissão Sindicante, pode-se, em síntese, afirmar que: (i) sugeriu-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Dr^a Carolina Sant’Ana, para cassação de seu título de Doutor; (ii) sugeriu-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares, para eventual exoneração e (iii) isentou-se de responsabilidade todos os demais co-autores do artigo. O Magnífico Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, baixou portaria e instaurou Comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar em face da Dr^a Carolina Sant’Ana, cujos

trabalhos encontram-se em andamento. Quanto ao Processo Administrativo Disciplinar em face do Prof. Andreimar, decidiu-se aguardar o relatório final da segunda comissão sindicante. Relativamente a este último processo sindicante, o relatório final foi acolhido em 30.03.2010, pelo Prof. Sérgio de Albuquerque, atual Diretor da FCFRP, após análise jurídico-formal realizada pela d. CJ. Também esta Comissão Sindicante sugeriu isenção de responsabilidade dos co-autores, em razão da assunção de responsabilidade por parte do Prof. Andreimar M. Soares, em face de quem se sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para possível exoneração. Em razão disso, em 31 de março de 2010, data em que me foram entregues os autos das comissões sindicantes, determinei a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, cuja Portaria foi publicada em 5 de abril de 2010, para que se analise a possibilidade de que o Professor Doutor Andreimar Martins Soares seja exonerado dos quadros desta Universidade de São Paulo. A fim de resguardar a seriedade científica desta Universidade, os trabalhos desta Comissão Processante poderão ser acompanhados por um docente da UFRJ e por um membro do Conselho Editorial da *Biochemical 1541 Pharmacology*. Além disso, e considerando a possibilidade de que outras irregularidades possam surgir no curso dos trabalhos dos Processos Administrativos já instaurados, seja no que tange à extensão das fraudes, seja no que concerne à participação de outros autores (Danilo L. Menaldo, Tássia R. Costa, Harryson Godoy, Vanessa D. M. Muller, Victor H. Aquino, Sérgio Albuquerque, Suely Vilela Sampaio, Marta C. Monteiro, Rodrigo G. Stábeli), de forma comissiva ou omissiva, comunico a este Conselho Universitário que a apuração será minuciosa e isenta.’ A Comissão Processante, agora do Processo Administrativo, abarca todos os processos que foram feitos sem qualquer limitação, porque isso não seria realmente desejável, face à exposição internacional que a Universidade de São Paulo sofreu. A Comissão Processante do Processo Administrativo disciplinar em face do Prof. Andreimar, porque com referência à aluna isso já estava providenciado anteriormente – Professora Titular Maria Inês Rocha Miritelo Santoro, Professor Titular Marcelo André Barzinsk, Professor Associado Edson Ribeiro Leite. Portanto essa é uma satisfação que o Conselho Universitário merece, com referência a essas questões e certamente a Comissão irá se dedicar a esse assunto e fazer as sugestões cabíveis com referência ao Prof. Andreimar, à aluna e, se houver razão, com referência aos demais.”

Fonte: Ata “933ª Sessão do Conselho Universitário”, disponível em: <<http://www.usp.br/secretaria/wp-content/uploads/Ata-933.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2019, grifo do autor.

Este relato, proferido por aquele que ocupava, na data em questão, o cargo mais alto da administração da universidade, informa, tal qual adiantamos, que a Pró-Reitora de Pesquisa, na data de 24 de outubro de 2009, deu a conhecer o ocorrido. Durante o processo de instauração de sindicância, por parte dos órgãos competentes da universidade, em 29 de outubro de 2009, a direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP), USP, instaurou comissão para apurar possíveis irregularidades na tese de uma das autoras do texto-alvo de acusação por plágio. Tal tese teria dado origem ao artigo acusado de plágio. A FCFRP instaurou ainda, em 17 de novembro de 2009, outra comissão para avaliar o artigo acusado de plágio, especificamente, bem como outros artigos vinculados a um dos autores envolvidos na ocorrência que foi alvo da acusação. Após acolher o relatório final, o diretor da FCFRP acionou

a Vice-Reitoria, a fim de que se tomassem as medidas consideradas cabíveis frente à análise da acusação.

Relativamente às conclusões desta Comissão Sindicante, pode-se, em síntese, afirmar que: (i) sugeriu-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Dr^a Carolina Sant'Ana [uma das autoras do texto acusado de plágio], para cassação de seu título de Doutor; (ii) sugeriu-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares [um dos autores do texto acusado de plágio], para eventual exoneração e (iii) isentou-se de responsabilidade todos os demais co-autores do artigo. (Ata 933^a Sessão do Conselho Universitário, USP, p. 44).

Abriu-se, então, processo disciplinar para exoneração de um dos autores do texto acusado de plágio, então docente da instituição. Os demais autores, com exceção dos apresentados na citação anterior (Carolina Sant'Ana e Andreimar Martins Soares), foram eximidos de responsabilidade perante o plágio, por figurarem como coautores do texto em questão, e não como autores. O reitor da instituição conclui a leitura do relatório tratando das medidas tomadas por ele para que o sujeito já citado, professor da instituição, fosse exonerado do quadro de docentes. Além disso, tratou da exposição pública negativa sofrida pela universidade.

Este caso teve ampla repercussão, não somente no meio científico/acadêmico (e é exatamente essa realidade que nos permite avaliar as sanções organizadas e difusas impostas à ocorrência). Na notícia que investigamos inicialmente, alguns trechos nos apontam as sanções organizadas proferidas em âmbito administrativo aos sujeitos autores (responsáveis) pelo plágio. Lá, consta que:



Além de [Andreimar Martins] Soares, a pesquisadora Carolina Dalaqua Sant'Ana também foi punida, perdendo o seu título de doutora. Ela é a autora da tese de doutorado – que utilizou as imagens plagiadas – orientada pelo professor. O artigo envolvia mais outros nove pesquisadores, entre eles a ex-reitora da USP Suely Vilela. Mas, de acordo com a sindicância, eles não foram punidos por serem coautores da pesquisa.


O texto em que se constatou a ocorrência de plágio foi sinalizado como plágio pelos editores da revista em que se encontrava sob divulgação (conforme imagem seguinte). A credibilidade e cientificidade do texto, portanto, foi anulada. Assim, o artigo, apesar de ainda se encontrar em circulação, está sinalizado com aviso de retratação (cf. adiante).

Figura 24 – Aviso de retratação da revista *Biochemical Pharmacology*

Retraction notice

Retraction notice to “Antiviral and antiparasite properties of an L-amino acid oxidase from the Snake Bothrops jararaca: Cloning and identification of a complete cDNA sequence” [Biochem. Pharmacol. 76 (2008) 279–288]

Carolina D. Sant’Ana ^a, Danilo L. Menaldo ^a, Tássia R. Costa ^a, Harryson Godoy ^a, Vanessa D.M. Muller ^a, Victor H. Aquino ^a, Sérgio Albuquerque ^a, Suely V. Sampaio ^a, Marta C. Monteiro ^b, Rodrigo G. Stábeli ^c, Andreimar M. Soares ^a  


 [Show more](#)


<https://doi.org/10.1016/j.bcp.2010.03.022>

Refers to Carolina D. Sant’Ana, Danilo L. Menaldo, Tássia R. Costa, Harryson Godoy, Vanessa D.M. Muller, Victor H. Aquino, Sérgio Albuquerque, Suely V. Sampaio, Marta C. Monteiro, Rodrigo G. Stábeli, Andreimar M. Soares

RETRACTED: Antiviral and antiparasite properties of an L-amino acid oxidase from the ...
Biochemical Pharmacology, Volume 76, Issue 2, 15 July 2008, Pages 279-288

 [Download PDF](#)

 [Previous article in issue](#)

[Next article in issue](#) 

This article has been retracted at the request of the Editor-in-Chief. Please see Elsevier Policy on Article Withdrawal (<http://www.elsevier.com/locate/withdrawalpolicy>)

The Publisher apologizes for any inconvenience this may cause.

Reason: This article has been retracted at the request of the editor as the authors have plagiarized transmission electron microscopy figures published by others in *Antimicrobial Agents and Chemotherapy*, vol. 47 (2003), pp. 1895–1901; doi:10.1128/AAC.47.6.1895-1901.2003). As such this article represents a severe abuse of the scientific publishing system. The scientific community takes a very strong view on this matter and we apologize to readers of the journal for this incident.

[View Abstract](#)

jul. 2019.⁷⁴

Vejamos a parte inicial do artigo, com aviso de retração.

Figura 25 – Artigo com aviso de retração

BIOCHEMICAL PHARMACOLOGY 76 (2008) 279–288



available at www.sciencedirect.com



journal homepage: www.elsevier.com/locate/biochempharm



Antiviral and antiparasite properties of an L-amino acid oxidase from the Snake *Bothrops jararaca*: Cloning and identification of a complete cDNA sequence

Carolina D. Sant’Ana^a, Danilo L. Menaldo^a, Tássia R. Costa^a, Marryss A. Godoy^a,
Vanessa D.M. Muller^a, Victor H. Aquino^a, Sérgio Albuquerque^a, Sidney V. Sampaio^a,
Marta C. Monteiro^b, Rodrigo G. Stábeli^c, Andreimar M. Soares^{a,*}

^a Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, FCFRP-USP, Ribeirão Preto-SP, Brazil
^b Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, Guarapuava-PR, Brazil
^c Instituto de Pesquisa em Patologias Tropicais, IPEPATRO, Universidade de Rondônia, UNIR, Rondônia-AC, Brazil

| ARTICLE INFO | ABSTRACT |
|---|---|
| <p>Article history: Received 9 April 2008 Accepted 1 May 2008</p> <p>Keywords: L-Amino acid oxidase Snake venom <i>Bothrops jararaca</i> Parasiticide Antiviral cDNA sequence</p> | <p>L-Amino acid oxidases (LAOs, EC 1.4.3.2) are flavoenzymes that catalyze the stereospecific oxidative deamination of L-amino acid substrate to the corresponding α-ketoacid with hydrogen peroxide and ammonia production. The present work describes the first report on the antiviral (Dengue virus) and antiprotozoal (trypanocidal and leishmanicide) activities of the <i>Bothrops jararaca</i> L-amino acid oxidase (BjarLAAO-I) and identify its cDNA sequence. Antiparasitic activities were inhibited by catalase, suggesting that they are mediated by H₂O₂ production. Cells infected with DENV-3 virus previously treated with BjarLAAO-I, showed a decrease in viral titer (13–83-fold) when compared with cells infected with untreated viruses. Untreated and treated promastigotes (<i>T. cruzi</i> and <i>L. amazonensis</i>) were observed by transmission electron microscopy with different degrees of damage. Its complete cDNA sequence, with 1452 bp, encoded an open reading frame of 484 amino acid residues with a theoretical molecular weight and pI of 54,771.8 and 5.7, respectively. The cDNA-deduced amino acid sequence of BjarLAAO shows high identity to LAOs from other snake venoms. Further investigations will be focused on the related molecular and functional correlation of these enzymes. Such a study should provide valuable information for the therapeutic development of new generations of microbicidal drugs.</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">© 2008 Elsevier Inc. All rights reserved.</p> |

1. Introduction

Snake venom components have been widely used in medicine as diagnostic or therapeutic tools and also as models in the studies of processes in cell biology. Snake venom proteins have been considered responsible for the killing of *Leishmania* spp. [1–4], HIV virus [5] and *Plasmodium falciparum* [6]. Recent studies revealed that the crude venom of South American *Bothrops* snakes inhibited growth of *Leishmania major* and *Trypanosoma cruzi* [1] and induced programmed cell death in *T.*

^{*} Corresponding author at: Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo – USP, Avenida do Café, s/n°, 14040-903, Ribeirão Preto-SP, Brazil. Tel.: +55 16 36024714; fax: +55 16 36024725.
E-mail address: andreims@fcrfp.usp.br (A.M. Soares).
0006-2952/\$ – see front matter © 2008 Elsevier Inc. All rights reserved.
doi:10.1016/j.bcp.2008.05.003

⁷⁴ Tradução: “Aviso de retração para ‘Antiviral and antiparasite properties of an L-amino acid oxidase from the Snake *Bothrops jararaca*: Cloning and identification of a complete cDNA sequence’ [Biochem. Pharmacol. 76 (2008) 279–288].” “Este artigo foi retirado a pedido do Editor-Chefe. Consulte a Política da Elsevier sobre retirada de artigos (<http://www.elsevier.com/locate/withdrawalpolicy>). O Editor pede desculpas por qualquer inconveniente que isso possa causar. Razão: Este artigo foi retirado a pedido do editor, pois os autores plagiaram figuras de microscopia eletrônica de transmissão publicadas por outros autores em *Antimicrobial Agents and Chemotherapy*, vol. 47 (2003), pp. 1895–1901; doi: 10.1128 / AAC.47.6.1895-1901.2003). Como tal, este artigo representa um abuso grave do sistema de publicação científica. A comunidade científica tem uma visão muito forte sobre esse assunto e pedimos desculpas aos leitores da revista por esse incidente.”

Fonte: disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0006295208003031>>. Acesso em: 13 jul. 2019.

A exposição pública negativa dos autores, a exoneração, sofrida por um deles, a cassação do título de doutorado, sofrida por outro, a retirada, por parte da revista em que se encontrava o texto, da cientificidade e credibilidade do artigo, nos permitem verificar as sanções organizadas impostas a tal ocorrência de plágio. Assim, constatamos que as sanções organizadas tenderam à negatividade. Tal tendência, conforme atestam a reportagem, os documentos institucionais e o pronunciamento da revista científica, tem forte relação com o fato de esta ocorrência de plágio ter se dado no domínio discursivo científico/acadêmico, por meio do gênero artigo científico.

Cabe, agora, analisar como os sujeitos avaliam individualmente a ocorrência. Para tanto, tomamos como local de análise a interação realizada por usuários na rede social *Facebook*, ao comentarem o *post* do jornal Folha de São Paulo, publicado no dia 20 de fevereiro de 2011. A postagem que dá início à interação anuncia “USP demite professor por plágio em pesquisa”⁷⁵. A partir de então, seguiram-se, até a data da coleta para análise, 42 comentários, dentre os quais, analisamos 14, realizados por 13 internautas. Vejamos.

⁷⁵ Link de acesso, disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/saber/878368-usp-demite-professor-por-plagio-em-pesquisa.shtml>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

Figura 26 – Interação no *Facebook* contendo as sanções difusas, plágio no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico

FOLHA Folha de S. Paulo
20 de fevereiro de 2011

Reprodução

Grupo da UFRJ publica trabalho sobre a eventual aplicação de uma substância extraída da planta amazônica sacaca para o controle da leishmaniose

2008 2ª publicação
Grupo da USP publica trabalho que investiga se uma substância isolada da jararaca é útil contra a dengue. No total, são 11 pesquisadores, incluindo a então reitora, Suely Vilela

2009 Denúncia
Grupo da UFRJ faz denúncia de que parte do seu trabalho consta no da USP sem a devida citação. USP abre sindicância para apurar o caso

2011 Punição
A USP decide demitir o líder da pesquisa, Andreimar Soares, e...


Imagens de microscópio publica- Imagens semelhantes publicadas



WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR

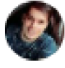
USP demite professor por plágio em pesquisa
A reitoria da USP decidiu demitir um professor de dedicação exclusiva, co...

188 42 comentários

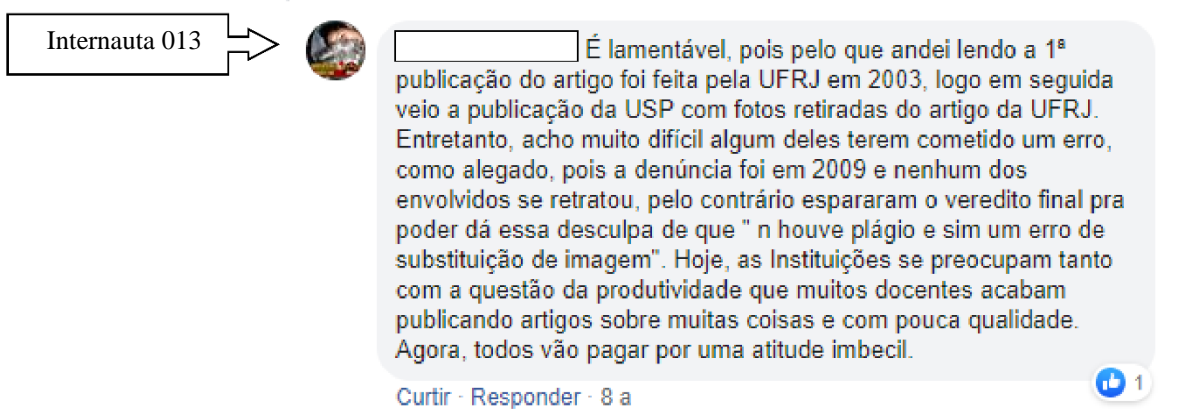
Curtir Comentar Compartilhar

Internauta 001 →  [Redacted] Que vergonha...
Curtir · Responder · 8 a

Internauta 002 →  [Redacted] ólooooo TEM PLÁGIO até nas pesquisas, liixiiiiiiiiii
Curtir · Responder · 8 a  1

Internauta 003 →  [Redacted] sem comentarios...
Curtir · Responder · 8 a

- Internauta 004 →  Que coisa triste jogar uma carreira fora desse jeito.
Curtir · Responder · 8 a  2
- Internauta 005 →  Não conheço o caso. Mas pelo tempo de serviço merecia uma segunda chance.
Curtir · Responder · 8 a  1
- Internauta 006 →  Concordo que deveria haver uma segunda chance dependendo do plágio e tals ou algum outro tipo de punição..., pouts grilow, 15 anos jogado no lixo e ainda manchou o nome dele...
Curtir · Responder · 8 a
- Internauta 007 →  Concordo com o Nao acredito que um cara assim, com 15 anos de carreira, ia jogar tudo fora por causa de imagens. Acredito, sim, que tenha sido algum erro e o próprio se retratou a respeito disso.
Curtir · Responder · 8 a  1
- Internauta 008 →  Até onde entendo, pesquisa pode sim conter material de outros estudiosos para provar embasamento teórico e enriquecimento do trabalho em si... Plágio consiste em posse de cópia integral de obra de outro... Se continuar assim... Só vamos poder contar com apresentação de teses... Ah, dá um tempo né..
Curtir · Responder · 8 a
- Internauta 009 →  control C, control V
Curtir · Responder · 8 a  2
- Internauta 010 →  ng mandou plagiar
Curtir · Responder · 8 a  1
- Internauta 006 →  É , não acredito que tenha sido um plágio "intencional" é que parece que ele não citou fonte..., de boa... uma merda isso, agora professor tem que produzir uma porcentagem de pesquisa... tá ficando tudo muito automático, nada é original..., diferente... tá uma merda essa política das universidades federais...
Curtir · Responder · 8 a
- Internauta 011 →  Que coisa feia! hum!
Curtir · Responder · 8 a  1
- Internauta 012 →  Não vejo o uso de outros pesquisadores como erro fatal ou mesmo plágio. Concordo com a Natália, assim fica difícil, só vai sobrar apresentar mesmo a tese... isso se nenhum maluco resolver apelar e dizer que tbm tinha a mesma ideia...
Curtir · Responder · 8 a  1



Fonte: disponível em:

<https://www.facebook.com/folhadesp/posts/190172551014232?comment_tracking=%7B%22tn%22%3A%22O%22%7D>. Acesso em: 12 jul. 2019.

A interação analisada na figura 26 nos apresenta 14 comentários de 13 usuários (um dos usuários realiza dois comentários com a mesma posição quanto à ocorrência) da rede social *Facebook*. Analisamos, relacionados a esta ocorrência, portanto, 13 sanções sociais difusas (a escolha dessa quantidade se deu por ela atender suficientemente aos propósitos de nossa análise). A discussão se inicia com uma postagem na página do jornal Folha de S. Paulo. A notícia postada informa a demissão de professor da USP, em decorrência da realização de plágio em pesquisa. Além de tal informação, a postagem traz uma imagem explicativa⁷⁶, objetivando que os leitores “entendam o caso”, bem como possam se situar na cronologia da ocorrência exposta.

Inicialmente, o Internauta 001 exclama “Que vergonha...”. Tal avaliação, conquanto curta e direta, expressa uma sanção negativa proferida pelo sujeito, haja vista ser uma avaliação de cunho negativo (desaprovação), diante da ocorrência. O Internauta 002, sanciona “ólooooo TEM PLÁGIO até nas pesquisas, iixiiiiiiiiii”. Tal avaliação representa o estranhamento dos sujeitos diante de uma ocorrência de plágio no domínio científico/acadêmico. Tal comentário nos leva a considerar que, diante da organização desse domínio, sua seriedade e cientificidade pressuposta, ocorrências de plágio, que colocam em xeque tais condições, não são esperadas.

O Internauta 003 diz “sem comentários...”. Tal avaliação, embora aparente ser o sujeito evitando sancionar o caso, na verdade, representa uma sanção negativa. “Sem comentários” é uma expressão utilizada, sobretudo na cultura brasileira, para evitar manifestar reprovações a fatos que os sujeitos consideram que, por si sós, já são reprováveis e, por isso, não necessitam de maiores comentários reprovativos. Assim, diante de situações como essa, os

⁷⁶ Imagem semelhante à que apresentamos no trecho de análise das marcas intertextuais (cf. adiante).

sujeitos declaram “sem comentários”, como ato de reprovação. O Internauta 004 avalia “Que coisa triste jogar uma carreira fora desse jeito”. Para tal sujeito, a reprovação à ocorrência é tanta, não só por sua visão, mas por compreender que socialmente o fenômeno manifestado em tal gênero, naquele domínio, é altamente desaprovado (o que impossibilitaria que acusados reconstruíssem suas carreiras, ora abaladas), que os sujeitos plagiadores teriam jogado fora suas carreiras como cientistas e pesquisadores.

Adiante, o Internauta 005 profere, diferente das demais manifestações até aqui, a primeira avaliação positiva. Assim, diz “Não conheço o caso. Mas pelo tempo de serviço merecia uma segunda chance”. É possível analisar que, em tal sanção (avaliação), o usuário da rede social atrelou o fato de os estudiosos envolvidos na ocorrência de plágio terem dedicado muito tempo de suas vidas à pesquisa e, por tal condição, merecerem nova chance. O Internauta 006 faz coro à sanção anterior “Concordo que deveria haver uma segunda chance dependendo do plágio e tals ou algum outro tipo de punição..., pouts grilow, 15 anos jogado no lixo e ainda manchou o nome dele...”. Assim como o anterior, o sujeito atrela o merecimento de uma segunda chance ao tempo dos pesquisadores dedicados aos estudos. Assim, ele avalia ainda a possibilidade de uma punição mais branda à ocorrência. Outro fator enfatizado pelo sujeito avaliador é o fato de a acusação de plágio ter a capacidade de marcar para sempre a vida profissional dos sujeitos envolvidos. Dessa forma, considerando os mesmos critérios da avaliação anterior, essa é uma sanção social difusa positiva.

O Internauta 007 se manifesta da seguinte maneira “Concordo com o [Internauta 005]. Não acredito que um cara assim, com 15 anos de carreira, ia jogar tudo fora por causa de imagens. Acredito, sim, que tenha sido algum erro e o próprio se retratou a respeito disso.”. Neste comentário, é possível analisar que o sujeito alinha sua posição às avaliações positivas proferidas pelos Internautas 005 e 006. Além disso, o Internauta 007 assume corroborar a argumentação dos sujeitos acusados de plágio de que o ocorrido se tratou não de plágio, mas, na verdade, de um erro casual. O Internauta 008 também vai ao encontro de tal postura “Até onde entendo, pesquisa pode sim conter material de outros estudiosos para provar embasamento teórico e enriquecimento do trabalho em si... Plágio consiste em posse de cópia integral de obra de outro... Se continuar assim... Só vamos poder contar com apresentação de teses... Ah, dá um tempo né..”. Tal sujeito apresenta a compreensão de que plágio seria somente a “cópia integral de obra de outro” e que os demais diálogos entre textos presentes na escrita acadêmica servem para “provar embasamento teórico e enriquecimento do trabalho em si”. É possível apontar que tal avaliação, de cunho positivo, tenha se dado, diferentemente dos demais comentários alinhados às sanções positivas, pelo desconhecimento (comum na crença popular) do sujeito de

que o plágio não é somente cópia total do trabalho alheio, como temos estudado nesta dissertação. Além disso, o sujeito aparenta desconhecer, ainda, que há formas diversas em se colocar textos em diálogo e que nem todas (sobretudo o plágio, independentemente de sua dimensão) são aceitas no domínio discursivo científico/acadêmico.

O Internauta 009 é direto, e diz “control C, control V”. Tal manifestação demonstra o reconhecimento do sujeito do movimento de reprodução, ao visualizar a ocorrência. Apesar de não estar explicitamente posto, é possível compreender que essa é uma sanção social difusa negativa, aplicada ao fenômeno. Ao adjetivar o caso como “control C, control V”, o usuário se utiliza de uma expressão geralmente substituível, em nossa sociedade, por “cópia e cola”. Dizer que um trabalho (produção acadêmica) é “control C, control V” ou “cópia e cola” de outro é uma forma corriqueira de crítica, exatamente por, em nossa sociedade, sobretudo no meio científico/acadêmico, tal atividade não ser avaliada costumeiramente de forma positiva. O Internauta 010 se posiciona quanto ao exposto no título da matéria, ao dizer “ng mandou plagiar”. Assim, ele demonstra que seu posicionamento converge para a sanção social organizada negativa imposta a um dos sujeitos envolvidos no caso, que teria sido demitido pela USP. Logo, tal comentário é uma sanção social difusa negativa, que corrobora as sanções organizadas.

O Internauta 006 volta a se pronunciar, reforçando a sanção difusa positiva já antes apresentada “É [Internauta 008], não acredito que tenha sido um plágio ‘intencional’ é que parece que ele não citou fonte..., de boa... uma merda isso, agora professor tem que produzir uma porcentagem de pesquisa... tá ficando tudo muito automático, nada é original..., diferente... tá uma merda essa política das universidades federais...”. Dessa vez, o usuário centra sua avaliação na forma de crítica ao sistema educacional brasileiro, sobretudo ligado às universidades, que estaria tornando o processo de pesquisa “automático”, retirando o fator “original” dos trabalhos. Para sua defesa ao trabalho acusado de plágio, portanto, ele mobiliza críticas às universidades. Além disso, afirma acreditar que o plágio não tenha sido intencional. O Internauta 011 é objetivo e sua reprovação, proferindo uma sanção difusa negativa “Que coisa feia! hum!”.

O Internauta 012 comenta “Não vejo o uso de outros pesquisadores como erro fatal ou mesmo plágio. Concordo com a [Internauta 008], assim fica difícil, só vai sobrar apresentar mesmo a tese... isso se nenhum maluco resolver apelar e dizer que tbm tinha a mesma ideia...”. Logo, profere uma sanção social difusa positiva à ocorrência. Para tanto, utiliza-se do argumento de que o uso de outros autores em pesquisa não seria plágio ou erro. Em um comentário mais longo, o Internauta 013 analisa “É lamentável, pois pelo que andei lendo a 1ª

publicação do artigo foi feita pela UFRJ em 2003, logo em seguida veio a publicação da USP com fotos retiradas do artigo da UFRJ. Entretanto, acho muito difícil algum deles terem cometido um erro, como alegado, pois a denúncia foi em 2009 e nenhum dos envolvidos se retratou, pelo contrário espararam o veredito final pra poder dá essa desculpa de que ‘n houve plágio e sim um erro de substituição de imagem’. Hoje, as Instituições se preocupam tanto com a questão da produtividade que muitos docentes acabam publicando artigos sobre muitas coisas e com pouca qualidade. Agora, todos vão pagar por uma atitude imbecil.”. Ao proferir sanção social difusa negativa ao caso, ele se embasa no fato de o texto acusado de plágio ter sido publicado logo após o suposto texto-fonte. Além disso, questiona a justificativa dada pelos sujeitos plagiadores de que não teria havido plágio, mas sim troca de imagens. Questiona o sistema educacional brasileiro, que possui grande preocupação, no âmbito universitário, com o número de publicações científicas. Por fim, reforça que os autores do plágio terão que pagar pelo erro cometido.

A partir da investigação que realizamos, é possível contabilizar que, das 13 sanções sociais difusas proferidas a esta acusação de plágio no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico, 8 avaliações podem ser analisadas como negativas e 5 como positivas. Podemos considerar, a partir de tais comentários, que as sanções negativas se pautam, principalmente, na compreensão dos sujeitos de que o suposto plágio se deu em “pesquisa” (pressupondo seriedade, compromisso e respeito científicos), o que claramente atrela a avaliação dos internautas ao fato de esta ocorrência de plágio, situada em artigo científico, estar atrelada ao domínio discursivo científico/acadêmico. Os usuários que proferiram avaliações positivas, apresentaram visão mais empática aos acusados, argumentando que os pesquisadores, principalmente pelo tempo de vida dedicado às pesquisas, deveriam receber uma segunda chance. Embora tais sanções positivas não sejam suficientes para desestabilizar a percepção da tendência apontada, cabe, em investigações futuras, buscar compreender o porquê de, mesmo no domínio acadêmico, que pressupõe maior rigidez quanto à avaliação do plágio, tantos sujeitos não necessariamente compreendem a prática de forma negativa.

Dessa forma, tanto as sanções sociais organizadas, quanto as sanções sociais difusas impostas ao plágio podem ser analisadas como tendendo à negatividade. Tal realidade confirma uma das condições colocadas na nossa seção de metodologia, para comprovação da plausibilidade da hipótese aqui testada de que as sanções sociais impostas ao plágio, quer organizadas ou difusas, variam de domínio para domínio, sendo tal variação perceptível na manifestação do fenômeno nos gêneros textuais de cada domínio. A condição era:

“A hipótese terá sua plausibilidade confirmada se:

a) no gênero artigo científico, representante do domínio científico/acadêmico, as sanções organizadas e difusas apontarem tendências coincidentes em seus atos sancionatórios, sendo ambas estruturadas como sanções negativas”.

Passemos, então, à análise da configuração intertextual do plágio envolvido na ocorrência, através de uma análise comparativa com o texto-fonte. Para tanto, partimos do *Informativo Adusp*, n.º 296, divulgado em 3 de novembro de 2009 (cf. trecho do informativo, ANEXO A) pela Associação dos Docentes da USP – ADUSP. Como citamos no início desta seção, esse foi o texto responsável por iniciar a divulgação da ocorrência. Nele, encontram-se apontados quais os trechos do artigo plagiado constariam no artigo acusado de realização da apropriação indébita.

Após analisarmos os indícios indicados pelo *Informativo* de quais pontos dos textos (fonte e plágio) seria possível ter acesso à organização intertextual mobilizada pelos sujeitos autores do plágio que possibilitou aos demais sujeitos reconhecerem, ali, ocorrência de apropriação indébita, partimos para a verificação dos textos efetivamente envolvidos na ocorrência. Tal verificação nos possibilitou realizar a análise representada na figura 27. A figura está dividida em duas partes: a primeira apresenta a configuração intertextual dos trechos imagéticos, envolvidos na acusação; a segunda apresenta a configuração intertextual dos trechos verbais envolvidos na acusação.

Em ambos os textos (texto-fonte e texto-plágio), as partes tarjadas em laranja representam a existência do movimento de reprodução. Em cinza, tarjamos os termos que, embora modificados, foram alterados por expressões de significação ou estrutura próxima. Em amarelo, estão sinalizados os trechos que foram reproduzidos, mas tiveram sua posição modificada (no caso do texto imagético, essa modificação ocorreu através do recorte que a imagem sofreu). Em verde, no texto-fonte, estão sinalizados os trechos suprimidos. Em azul, no plágio, estão sinalizados os trechos acrescentados. Essa sinalização realizada através de cores se aplica tanto aos textos imagéticos, quanto aos textos verbais.

Vejamos.

Figura 27 – Comparação: texto-fonte e texto acusado de plágio, gênero artigo

TEXTO-FONTE

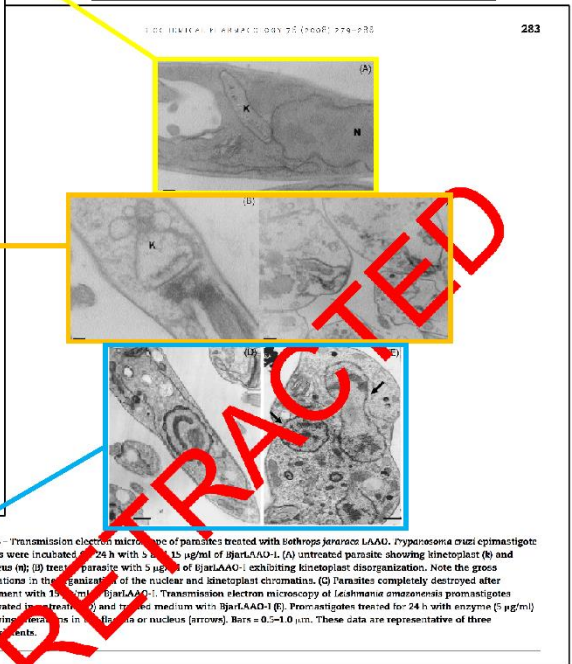
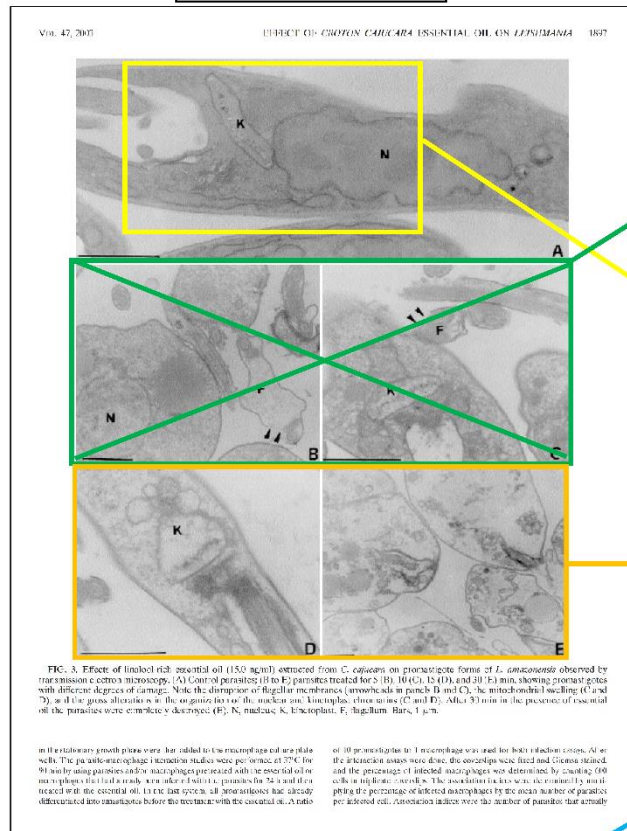
Imagens excluídas

TEXTO ACUSADO DE PLÁGIO

Imagens acrescentadas

TEXTO-FONTE⁷⁷

TEXTO ACUSADO DE PLÁGIO⁷⁸



⁷⁷ Tradução nossa: primeiro trecho “Microscopia eletrônica de transmissão. Promastigotas não tratadas e tratadas (15,0 ng de óleo essencial por ml) foram observadas por microscopia eletrônica de transmissão, e as fotomicrografias das promastigotas são mostradas nas Fig. 3A a E, que mostram promastigotas com diferentes graus de dano. Foram detectadas rupturas das membranas flagelares, edema mitocondrial e alterações grosseiras na organização das cromatinas nucleares e do cinetoplasto. Após 30 minutos na presença de óleo essencial, os parasitas foram completamente destruídos. (p. 1898).”; segundo trecho “Inchaço mitocondrial e alterações importantes na organização das cromatinas nucleares e cinetoplastas foram observadas por microscopia eletrônica quando os parasitas de *L. amazonensis* foram tratados por 20 a 30 min com 15,0 ng de óleo essencial de *C. cajucara* por ml (Fig. 3). (p. 1900).”.

⁷⁸ Tradução nossa: primeiro trecho “Promastigotas não tratadas e tratadas (*L. amazonensis*) e epimastigotas (*T. cruzi*) foram observadas por microscopia eletrônica de transmissão. As fotomicrografias das promastigotas com diferentes graus de dano são mostradas na Fig. 3. Para *T. cruzi* tratado com BjarLAAO-I, foram detectadas rupturas das membranas flagelares, edema mitocondrial e alterações grosseiras na organização das cromatinas nucleares e do cinetoplasto. Após 24 h na presença de 15 mg de BjarLAAOI, os parasitas foram completamente destruídos (Fig. 3A – C). (p. 283).”; segundo trecho “Inchaço mitocondrial e alterações importantes na organização das cromatinas nucleares e cinetoplastas foram (p. 283)” “observados por microscopia eletrônica quando os parasitas de *L. amazonensis* foram tratados com 5,0 mg / ml de BjarLAAO-I (Fig. 3D e E). (p. 286).”.

| | |
|--|--|
| <p>Transmission electron microscopy. Untreated and treated (15.0 ng of essential oil per ml) promastigotes were observed by transmission electron microscopy, and photomicrographs of the promastigotes are shown in Fig. 3A to E, which show promastigotes with different degrees of damage. Disruption of flagellar membranes, mitochondrial swelling, and gross alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatin were detected. After 30 min in the presence of essential oil the parasites were completely destroyed. (p. 1898)</p> | <p>Untreated and treated promastigotes (<i>L. amazonensis</i>) and epimastigotes (<i>T. cruzi</i>) were observed by transmission electron microscopy. Photomicrographs of the promastigotes with different degrees of damage are shown in Fig. 3. For treated <i>T. cruzi</i> with BjarLAAO-I, disruption of flagellar membranes, mitochondrial swelling and gross alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatin were detected. After 24 h in the presence of 15 mg of BjarLAAOI, the parasites were completely destroyed (Fig. 3A-C). (p. 283)</p> |
| <p>Mitochondrial swelling and important alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatin were observed by electron microscopy when <i>L. amazonensis</i> parasites were treated for 20 to 30 min with 15.0 ng of essential oil from <i>C. cajucara</i> per ml (Fig. 3). (p. 1900)</p> | <p>Mitochondrial swelling and important alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatin were observed by electron microscopy when <i>L. amazonensis</i> parasites were treated with 5.0 mg/ml of BjarLAAO-I (Fig. 3D and E). (p. 286).</p> |

Fonte, texto-fonte, artigo *Antileishmanial Activity of a Linalool-Rich Essential Oil from Croton cajucara*: disponível em: <<https://europepmc.org/backend/ptpmcrender.fcgi?accid=PMC155815&blobtype=pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2019, grifo dos autores.

Fonte, texto-plágio, artigo *Antiviral and antiparasite properties of an L-amino acid oxidase from the Snake Bothrops jararaca: Cloning and identification of a complete cDNA sequence*: disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0006295208003031>>. Acesso em: 13 jul. 2019, grifo dos autores.

Na primeira parte, analisamos que uma das imagens foi recortada e reproduzida no plágio (região demarcada em amarelo). Esse movimento caracteriza uma reprodução por copresença. Em seguida, duas imagens foram excluídas, o que pode ser observado de forma mais precisa quando nos reportamos ao texto-fonte (região demarcada em verde). Logo abaixo, visualizamos duas imagens que foram reproduzidas, também por copresença, no plágio (região demarcada em laranja). Dessa vez, porém, as imagens não foram recortadas. No plágio, podemos notar ainda que duas imagens foram acrescentadas (região demarcada em azul).

Na segunda parte, avaliamos dois trechos verbais escritos que comportam

reproduções e adaptações (apagamentos, movimentações internas ao intertexto e acréscimos). A complexa organização que pode ser analisada, também presente em outros processos intertextuais, como vimos, é que permite o plágio existir. Assim, o plágio se constitui ao manter o texto-fonte, enquanto busca camuflar seus aspectos de texto-plágio, a fim de possivelmente despistar os interlocutores.

Os movimentos da primeira parte (em que predominou a reprodução por copresença) são típicos da citação. Os movimentos da segunda parte (em que predominou reprodução + adaptação por copresença) são típicos da paráfrase. Se, na citação e na paráfrase, tais movimentos atenderem a propósitos diversos, contribuindo, por exemplo, para o efeito argumentativo de recursos à autoridade ou de ornamentação, no plágio servem, principalmente, para despistar, evitando possíveis sanções sociais (organizadas ou difusa) negativas: acusações e punições. Nesse sentido, o que diferencia essas duas práticas, citação e paráfrase, do plágio é o fato de o autor, além de não ter feito referência ao texto-fonte, ter tratado como seu o texto de outro. Além disso, os sujeitos não mobilizaram os intertextos articulando-os em prol do seu texto (apesar de ambas as práticas se organizarem, quanto à função, como captações para convergência). Tal articulação, no gênero artigo, é predominantemente feita como recurso de autoridade.

A partir do parâmetro funcional, os trechos constantes no plágio podem ser enquadrados como captação para convergência. Os sujeitos plagiadores mobilizam o texto outro em prol da argumentação que teciam em seu texto, apresentando, inclusive, as imagens resultantes do registro de “pranchas de microscopia eletrônica de transmissão”, conforme afirmou o então reitor da USP (cf. trecho da 933ª Sessão do Conselho Universitário, em que o referido reitor se pronuncia, apresentado anteriormente), como resultantes de pesquisas por si realizadas. Além disso, vale destacar que, obviamente, não houve, em tal ocorrência, subversão, movimentação típica da paródia.

6.2 O plágio no domínio discursivo lítero-musical (gênero canção)

Nesta seção, analisamos uma acusação de plágio situada no gênero canção do domínio discursivo lítero-musical. O cantor cearense Fagner, através de sua canção *Canteiros*, foi acusado pelas filhas de Cecília Meireles de plagiar o poema *Marcha*. *Canteiros* é, em sua totalidade, uma colagem de quatro outros textos: o de Cecília, com modificações feitas por

Fagner, com o excerto da canção *Na hora do almoço*, de Belchior, e parte da canção *Águas de março*. Essas duas últimas são apontadas pelo *site* oficial do cantor⁷⁹ como músicas incidentais.

Para início de nossa discussão, em nosso primeiro momento de análise, conforme apresentado na seção de metodologia, partimos de uma reportagem, que contribui para que possamos compreender a acusação e como o plágio teria recebido sanção social organizada negativa, após reconhecida a sua realização. Nosso segundo momento de análise, que seria dedicado aos documentos do(s) processo(s) envolvendo a acusação, não se desenvolveu, nesta ocorrência, pois não conseguimos acesso a tais documentos. Como anunciamos na seção de metodologia, em casos como esse, para acesso às sanções organizadas, recorreremos somente às informações contidas nas reportagens a partir das quais tivemos acesso à ocorrência.

Após compreendermos em qual contexto se deu o processo de acusação e como o fenômeno recebeu sanções sociais organizadas, em âmbito jurídico, iniciamos o terceiro momento de análise. Assim, investigamos, em interações de internautas da plataforma de vídeos *Youtube*, como os sujeitos avaliam individualmente a ocorrência. Tal interação teve como temática de discussão a referida acusação de plágio, e decorreu de uma postagem de vídeo que tratava do assunto. No quarto momento de análise, fomos aos textos envolvidos na acusação, investigando quais movimentos intertextuais, apropriados em prol da realização do plágio, deixaram marcas (fruto da tentativa de manutenção do texto-fonte e disfarce da produção do plágio) a partir das quais teria sido possível aos sujeitos que inicialmente sustentaram a acusação reconhecer ali a apropriação indébita.

Vejamos, então, a reportagem a seguir.

Figura 28 – Plágio no domínio discursivo lítero-musical

O CASO CECÍLIA MEIRELES

Como sabemos, a história toda começou em 1973, com Raimundo Fagner gravando no elepê de estréia para a Philips a música **Canteiros**, até então creditada como sendo de sua autoria. Com poucas unidades vendidas, o disco de início não logrou nenhum sucesso comercial e foi tirado das prateleiras pouco tempo depois de lançado. Só que o estouro da música **Revelação** despertou a curiosidade de alguns radialistas que foram procurar as canções antigas e esquecidas de Raimundo Fagner. Encontraram **Canteiros**, começaram a tocar a música e descobriram ali um grande sucesso adormecido. Mas antes da música acontecer nacionalmente, ele já tinha dividido a parceria da letra com Cecília Meireles e inclusive divulgando-a em release de show, em 1977. No mesmo ano musicou o poema **Epigrama No. 9**, registrado no disco “**ORÓS**”. E, novamente, em 1978,

⁷⁹ Cf. <<http://www.fagner.com.br/>>. Acesso em: 02 nov. 2019.

musicou **Motivo**, utilizando para fins comerciais alguns versos do poema na parte interna e na capa do elepê intitulado de “**EU CANTO**”.

No dia seis de novembro de 1979, Raimundo Fagner admitiu, ao ser interrogado no dia pelo Juiz Jaime Boente, na 16ª. Vara Criminal, que “sem tirar a beleza dos versos, procurou fazer uma adaptação à música”, reconhecendo o uso indevido do poema *Marcha*, de Cecília Meireles, na composição **Canteiros**, registrada na primeira edição do elepê “**MANERA FRU FRU, MANERA**”. Para o Juiz Jaime Boente, Raimundo Fagner violou a lei de número 5.988/73 que regula os direitos autorais e com a agravante de plágio, nos artigos 184 e 185 do Código Penal. Eis, a título de curiosidade e comparação com a letra cantada por Raimundo Fagner, o poema “*Marcha*”, original de Cecília Meireles:

“Quando penso no teu rosto, fecho os olhos de saudade
Tenho visto muita coisa, menos a felicidade
Soltam-se meus dedos tristes
dos sonhos claros que invento
Nem aquilo que imagino
já me dá contentamento

Gosto da minha palavra pelo sabor que me deste
Mesmo quando é linda, amarga
Como qualquer fruto agreste.
Mesmo assim amarga, é tudo que tenho
entre o sol e o vento.
Meu vestido, minha música,
meu sonho, meu alimento.”

Enquanto o processo das filhas de Cecília Meireles contra Raimundo Fagner corria na Justiça, o ano de 1979, ainda trouxe algumas “boas surpresas” para o cantor. Primeira: o elepê “**MANERA FRU FRU, MANERA**” foi relançado com **Cavalo Ferro**, do primeiro compacto duplo lançado em 1972, no lugar da faixa **Canteiros**. Segunda: apareceram suspeitas de que um outro poema musicado por Raimundo Fagner e registrado também no primeiro elepê não era de sua autoria. Em **Sina** (3a. faixa do lado “B”), aparecem como autores da música Raimundo Fagner e Ricardo Bezerra. Mas na verdade, os quatro primeiros e os oito últimos versos da canção, pertencem ao poema “*O Vaquêro*”, do poeta popular cearense Patativa do Assaré, e publicado pela Editora Vozes em 1977, no livro “*Cante Lá Que Eu Canto Cá*”. Também a título de curiosidade e comparação com a letra cantada por Raimundo Fagner, eis o poema original de Patativa do Assaré, “*O Vaquêro*”:

“Eu venho dêrne menino,
Dêrne munto pequenino,
Cumprindo o belo destino
Que me deu Nosso Senhô.
Eu nasci pra sê vaquêro,
Sou mais feliz brasilêro,
Eu não invejo dinhêro,
Nem diploma de dotô.

(...)

Tenho na vida um tesôro
Que vale mais de que ôro:
O meu liforme de coro,
Pernêra, chapéu, gibão.
Sou vaquêro destemido,
Dos fazendêro querido,
O meu grito é conhecido
Nos campo do meu sertão.

(...)

O dote de sê Vaquêro,
Resolvido marruêro,
Querido dos fazendêro
Do sertão do Ceará.
Não perciso maió gozo
Sou sertanejo ditoso,
O meu aboio sodoso
Faz quem tem amô chorá."

Em 31 de agosto de 1983, o jornal “O Globo”, do Rio de Janeiro, edição do dia 31 de agosto de 1983, destacou em letras garrafais: “Caso Fagner: filhas de Cecília Meireles ganham na Justiça”. O título da matéria referia-se a longa novela envolvendo as herdeiras da poetisa Cecília Meireles – Maria Fernanda Meireles Correa Dias, Maria Elvira Strang e Maria Matilde Correa Dias e o cantor Raimundo Fagner acusado de apropriação indébita e plágio de alguns versos do poema “Marcha”. O processo contra Fagner se arrastava na Justiça desde novembro de 1979, quando o cantor realmente admitiu ter mexido nos versos do poema de Cecília Meireles adaptando-o para a concepção da música **Canteiros**. Em 1981, as herdeiras conseguiram condenar as gravadoras Polygram, Polystar, Polifar, as Edições Saturno e o cantor a pagar uma multa de Cr\$ 101 mil cruzeiros por violação de direitos autorais. A CBS também foi acionada pela inclusão da música **Motivo**, no elepê “**QUEM VIVER CHORARÁ**”, de 78. A gravadora CBS entrou em acordo e pagou a indenização, mas a Polygram não aceitou o mesmo e as herdeiras transferiram a ação contra a gravadora e das Varas Criminais para as Varas Cíveis. Mesmo depois de condenada, a gravadora Polygram decidiu recorrer ao Supremo Tribunal Federal alegando que a decisão judicial “feria preceitos constitucionais”. Em cálculos aproximados, as herdeiras divulgaram que o valor da indenização ficaria entre Cr\$ 60 e Cr\$ 80 milhões de cruzeiros. A novela envolvendo o cantor Raimundo Fagner e a música **Canteiros** somente terminou em 1999, quando a gravadora Sony Music fez um acordo com as herdeiras da poetisa Cecília Meireles para a regravação da música, o que aconteceu em janeiro de 2000, em Fortaleza, no primeiro registro ao vivo das músicas do compositor cearense. O disco “**RAIMUNDO FAGNER – AO VIVO**”, com **Canteiros**, foi lançado em fevereiro de 2000. Quanto a **Sina**, em 1997, a cantora Simone Guimarães creditou aos compositores Raimundo Fagner, Ricardo Bezerra e Patativa do Assaré a autoria da música em sua regravação no disco “**CIRANDEIRO**”.

Fonte: disponível em: <http://www.itarget.com.br/clients/raimundofagner.com.br/cecilia_meireles.htm>. Acesso em: 29 out. 2019, grifo do autor.

A reportagem lida acima nos informa que a discussão envolvendo a canção *Canteiros* teria sido iniciada a partir do seu lançamento junto ao disco “Manera fru fru, manera”, em 1973. Fagner (juntamente com a gravadora responsável por registrar e fazer circular a canção), em seu disco de estreia, ao não creditar a produção poética/musical à Cecília Meireles, assumira indevidamente, então, sua autoria. O texto nos informa ainda que, apesar de não creditar inicialmente a produção à poetisa, Fagner, em um de seus shows, antes mesmo da música ganhar fama nacional, teria assumido que a canção viera de uma produção poética de Cecília. Tal dado, porém, apesar de ser informação relevante envolvendo o acontecido, sobretudo se pensássemos em propósitos jurídicos (a fim de confirmar, ou não, a apropriação indébita), não tem como ser comprovado, haja vista a impossibilidade de ter acesso a registros. Assim, reforçamos que, como neste trabalhamos não temos a intenção de julgar o caso, partimos, assim, do pressuposto de sua existência, haja vista as sanções organizadas (jurídicas) e difusas (individuais, dos sujeitos) que lhe foram impostas. Além disso, dedicamo-nos à compreensão da organização intertextual que alicerça a manifestação da canção.

Adiante, a reportagem informa que, no “dia seis de novembro de 1979”, Fagner teria admitido, ao ser interrogado pelo juiz “Juiz Jaime Boente” (16.^a Vara Criminal), que teria feito uso indevido do poema. O cantor, todavia, defendeu-se apontando que “sem tirar a beleza dos versos, procurou fazer uma adaptação à música”. A reportagem informa ainda que “para o Juiz Jaime Boente, Raimundo Fagner violou a lei de número 5.988/73 que regula os direitos autorais e com a agravante de plágio, nos artigos 184 e 185 do Código Penal”. Não fica claro, porém, em qual instância da justiça brasileira Fagner teria sido efetivamente sancionado. O texto da reportagem, então, se desenvolve tratando de alguns acontecimentos envolvendo a vida artística do cantor cearense.

A reportagem apresenta em seguida que o processo envolvendo Fagner, a Canção *Canteiros*, Cecília Meireles, as filhas da poetisa e o poema *Marcha*, prosseguira desde 1979, ano em que o músico teria assumido “ter mexido nos versos do poema de Cecília Meireles”, para a construção da canção então acusada de plágio. No ano de 1981, o processo, então, resulta em sanções organizadas negativas à ocorrência: “as herdeiras conseguiram condenar as gravadoras Polygram, Polystar, Polifar, as Edições Saturno e o cantor a pagar uma multa de Cr\$ 101 mil cruzeiros por violação de direitos autorais”. O texto relata também que, após a respectiva condenação, uma das gravadoras teria recorrido ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a condenação.

Por fim, o texto destaca que o conflito relativo à acusação teria chegado ao fim no ano de 1999. Uma das gravadoras envolvidas no processo teria, nesse ano, realizado acordo com a família de Cecília Meireles, o que possibilitou a regravação da canção por Fagner posteriormente: “[...] a gravadora Sony Music fez um acordo com as herdeiras da poetisa Cecília Meireles para a regravação da música, o que aconteceu em janeiro de 2000, em Fortaleza, no primeiro registro ao vivo das músicas do compositor cearense”.

Essa acusação de plágio nos permite analisar, dentre outros fatores, as fortes relações de poder que envolvem as denúncias de tal manifestação ilícita. É possível apontar que, inicialmente, quando Fagner era um jovem artista nordestino que ansiava pelo reconhecimento nacional, não figurando ainda como ocupante da função autor (em termos de *status* social decorrente de tal posição), a possibilidade de ele ter uma de suas canções reconhecidas como plágio era consideravelmente maior, sobretudo numa disputa envolvendo o poema de Cecília Meireles, poetisa que, então, já figurava com a função autor (haja vista as relações de poder dela com sua obra, conforme discutimos na seção “2.5 ‘O que é um autor?’”), gozando dos prestígios advindos dessa posição.

Tal realidade se estendeu até que Fagner passasse a ser detentor, assim como Cecília Meireles, da função social de autor. Obviamente que as questões jurídicas e financeiras envolvendo a acusação não deixaram de existir, já que, conforme informa a reportagem analisada, a regravação da canção só teria sido possível após acordo entre os envolvidos. Mas não podemos deixar de considerar que o peso social que a autoria de Fagner, acusado de ser plagiador, ocupava no início do processo, quando comparado com o peso social que essa ocupava ao fim do processo (momento do acordo), tenha sido fator condicionante dos caminhos tomados na disputa.

Condição que nos chama atenção, envolvendo esta acusação, é o fato de o texto denunciado como plágio, a canção *Canteiros*, seguir circulando e sendo apreciado socialmente, mesmo após o processo, as sanções jurídicas que foram impostas à ocorrência e ao suposto reconhecimento do sujeito plagiador de efetivamente ter realizado apropriação indébita. A canção, inclusive, pode ser acessada facilmente ao ser buscada na *internet*. Quando comparado ao caso anterior, em que havia uma acusação de plágio no domínio discursivo científico/acadêmico, gênero artigo científico, ocorrência em que o texto sobre o qual se centrava a acusação teve sua credibilidade e cientificidade negada, aqui, a canção não teve sua beleza e poesia negada (quer no âmbito das sanções organizadas, quer no âmbito das sanções individuais). Tais considerações podem ser melhor discutidas e confirmadas ao analisarmos as sanções difusas proferidas ao fenômeno.

Para analisar as sanções difusas, positivas e negativas, impostas ao fenômeno, conforme indicamos no início desta seção, voltamo-nos à interação de sujeitos na plataforma de vídeo *Youtube*. Tal interação tem como temática central a acusação de plágio envolvendo a canção. Essa temática é colocada a partir de um vídeo em que Fagner afirma carregar arrependimento por “gravar Cecília Meireles”.

Façamos, então, a análise da interação a seguir.

Figura 29 – Interação no *Youtube* contendo as sanções difusas, plágio no domínio discursivo lítero-musical, gênero *canção*



Sábado Total: Fagner confessa que se arrependeu de gravar Cecília Meireles

32.776 visualizações 410 10 COMPARTILHAR SALVAR ...


RedeTV ✓
8,94 mi de inscritos **INSCREVER-SE**


'Eu me arrependi pela família, por que não tinha motivo nenhum de ter feito uma tempestade como fizeram', sobre a adaptação que fez do poema 'Marcha' da escritora.


Categoria **Entretenimento**


MOSTRAR MENOS


36 comentários CLASSIFICAR POR


Internauta 001 →  [redacted] 1 ano atrás
Deixa disso, Fagner!!
Graças a você , muitos conheceram entenderam Cecília Meireles.
👍 9 🗨️ RESPONDER


Internauta 001 →  [redacted] 1 ano atrás
Família de Cecília Meireles, Ingrata!!
👍 1 🗨️ RESPONDER


Internauta 001 →  [redacted] 1 ano atrás
Perfeitamente, Fagner!!
Música descartáveis desta geração!!
🍌🍌🍌🍌
👍 1 🗨️ RESPONDER


Internauta 002 →  [redacted] 1 ano atrás
ícone da música popular brasileira Raimundo fagner sem palavras para descrever este artista....
👍 3 🗨️ RESPONDER


Internauta 003 →  [redacted] 1 ano atrás
Fagner, parabéns por você existir !!!
👍 4 🗨️ RESPONDER


Internauta 004 →  [redacted] 1 ano atrás
Fagner é incrível!
👍 2 🗨️ RESPONDER


Internauta 005 →  [redacted] 1 ano atrás
E verdade Leão,o que e bom fica para sempre,mas só para pessoas de bom gosto,assim como eu,Canteiros para mim e uma das músicas,mais bonita do planeta,eu amo essa música,amo o Fagner,e todas as músicas que ele interpreta,enfim eu assino em baixo tudo o que ele disse,não so as vozes,como tambem as melodias,sucesso relâmpago,não falam de amor e nem tem poesia.beijos♥
Mostrar menos
👍 2 🗨️ RESPONDER


Internauta 006 →  [redacted] 1 mês atrás
Fagner o cantor dos poemas
👍 🗨️ RESPONDER

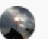
Internauta 007 →  [Redacted] 1 ano atrás
Ótimo artista mas tirar foto com o parcial moro foi demais
👍 8 🗨️ RESPONDER


Internauta 003 →  [Redacted] 1 ano atrás
Mais uma amante do LuLARÁPPIO e seus corruPTos !!! Chhhhuuuuppppaaaaa!!!
👍 2 🗨️ RESPONDER


Internauta 008 →  [Redacted] 1 ano atrás
FAGNER e é um artista politizado e não tem pra ninguém estou com ele na música e suas ideias sinceras e de bom gosto...cantor top... só fa
👍 🗨️ RESPONDER


Internauta 009 →  [Redacted] 1 ano atrás
A canção é linda, mas perde muito do seu encanto quando se descobre que é plágio descarado (sim, citação sem crédito é plágio!). Enfim, fazer arte com a ideia alheia deve ser bem mais fácil do que ser original.
👍 2 🗨️ RESPONDER

Internauta 010 →  [Redacted] 1 ano atrás
[Redacted] Não seja esse tipo de pessoa. Se esse poema é conhecido por muitos hoje é por causa desse cidadão que fez uma bela interpretação do poema! Ele está justificando o que aconteceu, e a família fez escândalo sim.
👍 2 🗨️ RESPONDER

Internauta 011 →  [Redacted] 4 meses atrás
Exato [Redacted] Plágio é plágio. O brasileiro é muito de relativizar, de deixar pra lá. A família fez o que achou correto.
👍 🗨️ RESPONDER

Internauta 012 →  [Redacted] 1 ano atrás
Simplesmente um babaca.
👍 2 🗨️ RESPONDER

Internauta 003 →  [Redacted] 1 ano atrás
Amante de corruPTo !!! Chhhhuuuuppppaaaaa!!!
👍 1 🗨️ RESPONDER

Internauta 013 →  [Redacted] 9 meses atrás
Cara vc mistura política com arte babaca é vc
👍 🗨️ RESPONDER

O vídeo a partir do qual a interação foi iniciada se encontra publicado no canal da RedeTV, emissora de televisão brasileira. O conteúdo consiste em uma entrevista dada por Fagner ao apresentador do programa *Sábado Total*, Gilberto Barros (também conhecido como Leão), como parte do quadro *Leão em minha casa* (em que o apresentador viajava até a residência de determinado famoso, a fim de expor sua vida cotidiana). Tal programa foi veiculado pela emissora no período de 2012 a 2015. Os dados referentes ao vídeo, quer informados no texto de sua postagem, quer ao longo de seu conteúdo, não informam quando a entrevista teria sido realizada, tampouco quando ela teria sido divulgada no referido canal do *Youtube*. Um dos conteúdos tratados na entrevista, a Copa de 2014 realizada no Brasil, entretanto, indicam que esse teria sido o ano de sua realização. Os comentários vinculados à postagem, por sua vez, indicam que o vídeo teria sido postado em meados do ano de 2017 (considerando que os comentários mais antigos datam de 2 anos antes de 2019).

O vídeo em questão inicia com Gilberto Barros informando que, a partir daquele momento do programa, os telespectadores iriam assistir a uma entrevista realizada por ele com o cantor Fagner, em Fortaleza. Em seguida, o vídeo mostra o apresentador sendo recebido por Fagner em sua residência. Ao fundo, canção sob a interpretação de Fagner pode ser ouvida. A partir de então, a entrevista se desenvolve, podendo-se analisar que estava dividida, conforme as temáticas debatidas, em ao menos 5 momentos.

No primeiro momento, Fagner e Leão falam sobre o “Brasil da Copa”, ocorrida em 2014. Fagner afirma estar torcendo pelo time brasileiro, mas que, fora de campo, o país já havia perdido, e que passava por um momento delicado. O apresentador, então, questiona a Fagner: “você se arrependeu de gravar Cecília Meireles?”, em referência à acusação de plágio envolvendo o poema da escritora. Fagner responde positivamente, expressando que seu arrependimento se dava não por Cecília, mas pela postura da família assumida frente à situação. Nesse sentido, argumenta que não haveria razão para que os familiares da poetisa tivessem feito uma “tempestade”, em referência ao processo movido contra ele, contendo acusação de plágio.

Fagner, então, justifica-se, indicando o que, para ele, teria dado origem à discussão. Conforme o artista, em seu primeiro disco, haveria um encarte, não divulgado pela gravadora, em que constava que a canção seria adaptação do poema *Marcha*. Fagner assegura que teria dado o “crédito” da canção à poetisa através do encarte. O artista defende ainda que “só nos quatro primeiros versos tem essa citação” e que, após tal trecho, todo o resto da canção seria dele. Para o autor, o encarte não saiu com a respectiva informação em decorrência de uma briga com a gravadora. A gravadora, segundo as palavras de Fagner, queria “tocar fogo” no artista “de qualquer maneira”. O cantor afirma que, porém, em decorrência de tal acusação, a música

teria sido beneficiada com a divulgação.

No terceiro momento do vídeo, temos Fagner interpretando a canção *Canteiros*. Há, no quarto momento, apresentação breve do cd *Pássaros Urbanos (2014)*, de Fagner. O vídeo então finaliza com uma discussão sobre a música popular contemporânea brasileira. Ao longo de tal discussão, o cantor tece algumas críticas aos novos artistas e às novas músicas brasileiras.

Vinculados ao vídeo, até o momento de coleta para esta análise, era possível ler 36 comentários. Parte de tais comentários tratam da canção acusada de plágio, avaliando (sancionando) individualmente a ocorrência. Outra parte, por sua vez, consiste em discussões de cunho político-partidário. Para esta análise, selecionamos 17 comentários, proferidos por 13 internautas. Consideramos que, em tal interação, 7 internautas teriam proferido sanções positivas ao fenômeno; 2 internautas teriam proferido sanções negativas; e os outros 4 internautas, por sua vez, comentaram o *post* discutindo não sobre a canção, mas, como apontamos, sobre assuntos político-partidários, ao longo de 6 comentários. É importante destacar que um dos internautas, o Internauta 003, como iremos discutir adiante, além de ter proferido sanções à ocorrência, envolveu-se também em discussão político-partidária, em dois comentários. Os demais internautas, com exceção do Internauta 003, ou sancionam a ocorrência (8 internautas), ou se envolvem na referida discussão (4 internautas).

Cabe considerar, antes de avançarmos na análise dessas sanções difusas, que consideramos os comentários feitos a tal postagem para avaliar sanções proferidas pelos sujeitos a essa ocorrência de plágio, pois pressupomos que, ao comentarem tal vídeo, os sujeitos têm ciência da acusação de plágio envolvendo a canção e que essa teria sido sancionada negativamente pela justiça (condição que reforçaria a qualificação, feita por Fagner, do comportamento das herdeiras de Cecília como tempestade desnecessária). No vídeo comentado, conforme vimos, Fagner diz se arrepender de ter “gravado” Cecília Meireles, dando como motivo (mesmo que implícito), para tanto, o fato de a família ter reconhecido, na canção, a ocorrência de plágio e ter acionado judicialmente o artista (o que resultou em sanções negativas que lhe foram impostas pela justiça brasileira).

Avaliamos ainda ser cabível analisar as avaliações positivas feitas à figura do artista (e não diretamente ao fenômeno) como sanções positivas à ocorrência de plágio. Tal opção analítica se deveu ao fato de considerarmos que a temática da discussão, que advém do vídeo, é sobre a ocorrência de plágio. Discute-se sobre o artista se arrepender de ter produzido a canção com partes do poema de Cecília, levando a família a acusá-lo de plágio. Fagner, assim, demonstra arrependimento e tristeza pelo ocorrido. Quando os sujeitos o elogiam, é para tentar “animá-lo”. Logo, apesar de parecerem desviar parcialmente a temática da discussão, avaliando

a figura de Fagner e não o plágio, os sujeitos nos apontam que, mesmo diante do ocorrido, a posição de autoria de Fagner, ou seja, sua posição de poder enquanto autor na sociedade, não foi posta sob contestação. Valorizar Fagner, portanto, um autor que supostamente teria construído essa posição com base em textos plagiados (ato socialmente considerado ilícito e, por isso, reprovável), é buscar apagar as marcas negativas da ocorrência, e, consecutivamente, sancioná-la positivamente. Os sujeitos buscam deixar claro para Fagner que ele não deveria se arrepender de tal realização, que a canção teria ficado “linda” e que ele seria uma pessoa “incrível”.

Inicialmente, o Internauta 001 realiza 3 comentários que, juntos, se somam, contabilizando uma sanção difusa positiva à ocorrência. Assim ele comenta “Deixa disso, Fagner!! Graças a você, muitos conheceram entenderam Cecília Meireles.”, “Família de Cecília Meireles, Ingrata!!” e “Perfeitamente, Fagner!! Músicas descartáveis desta geração!!”. Podemos analisar que, conforme dissemos nos parágrafos anteriores, este Internauta, em sua primeira reação ao vídeo, busca “consolar” Fagner, pedindo que o cantor deixe “disso” (afirmar que se arrependeu de ter “gravado” Cecília). Em seguida, defende que Fagner teria sido o responsável por parte do reconhecimento social de Cecília Meireles. Adiante, comenta que a família de Cecília Meireles seria ingrata, possivelmente em referência do fato de as filhas da escritora terem reconhecido a realização de plágio na canção e terem processado Fagner por tal fato. Seu último comentário se relaciona à última temática discutida na entrevista, sobre a música popular contemporânea brasileira.

O Internauta 002 declara “ícone da música popular brasileira Raimundo Fagner sem palavras para descrever este artista...”. Esse comentário, apesar de se direcionar a Fagner e não especificamente à canção, permite-nos verificar que a imagem de prestígio que Fagner carregaria não teria sido abalada pela acusação de plágio. Temos, então, mais uma sanção social difusa positiva. O Internauta 003, em seu primeiro comentário (ele realiza outros dois, analisados adiante), também direciona seu posicionamento à valorização de Fagner, e assim diz “Fagner, parabéns por você existir !!!”. O Internauta 004 segue a mesma linha de posicionamento e declara “Fagner é incrível!”. Tais posicionamentos demonstram, mais uma vez, que a posição de poder assumida pela função autor ocupada por Fagner não teria sido afetada pela ocorrência, figurando, assim como mais duas sanções sociais difusas positivas.

De forma mais delongada, o Internauta 005 diz “E verdade Leão, o que e bom fica para sempre,mas só para pessoas de bom gosto,assim como eu, Canteiros para mim e uma das músicas,mais bonita do planeta,eu amo essa música,amo o Fagner,e todas as músicas que ele interpreta,enfim eu assino em baixo tudo o que ele disse,não so as vozes,como tambem as

melódias, sucesso relâmpago, não falam de amor e nem tem poesia. beijos♥”. Ao realizar tal comentário, o Internauta afirma que a canção *Canteiros* seria, para ele, uma das mais belas. Tal posicionamento demonstra que, mesmo reconhecendo trechos copiados, sancionados juridicamente de forma negativa, o Internauta não deixa de reconhecer, no texto em questão, beleza e poesia. Direcionando, assim, sua atitude sancionatória (avaliadora) à positividade, o Internauta 006, por sua vez, ao afirmar “Fagner o cantor dos poemas”, demonstra assumir o posicionamento, inicialmente indicado por Fagner, de que o cantor teria apenas “adaptado” o poema, tornando-o canção. Essa seria, assim como as demais avaliações, uma sanção difusa positiva.

Após o comentário do Internauta 006, conforme pode ser visto na figura 29, o Internauta 007 realiza um comentário de cunho político-partidário, ao qual os internautas 003 e 008 interagem. Voltaremos a tal discussão adiante, por não haver nela qualquer sanção à ocorrência aqui investigada. O Internauta 009 profere, então, a primeira sanção social difusa negativa à ocorrência. Assim, diz “A canção é linda, mas perde muito do seu encanto quando se descobre que é plágio descarado (sim, citação sem crédito é plágio!). Enfim, fazer arte com a ideia alheia deve ser bem mais fácil do que ser original.”. No comentário, o Internauta avalia que parte do encanto quanto à beleza da canção se perde, ao se descobrir que seria plágio. Reforça, ainda, que citação, sem referência à autoria do texto-fonte seria, sim, plágio e julga ser provavelmente mais fácil “fazer arte com a ideia alheia”.

Os internautas 010 e 011, então, respondem ao comentário do Internauta 009. O primeiro se manifesta proferindo sanção social difusa positiva à ocorrência e, assim, declara “[Internauta 009] Não seja esse tipo de pessoa. Se esse poema é conhecido por muitos hoje é por causa desse cidadão que fez uma bela interpretação do poema! Ele está justificando o que aconteceu, e a família fez escândalo sim.”. Ao se posicionar contrário ao comentário de 009, 010 defende que o poema de Cecília só seria conhecido em decorrência de Fagner, que, ao realizar o plágio, teria feito “uma bela interpretação do poema”. Tal Internauta reforça ainda que a família de Cecília teria, sim, feito escândalo. O Internauta 011, por sua vez, corrobora o posicionamento do Internauta 009, proferindo, também, uma sanção social difusa negativa à ocorrência. Ele afirma “Exato [Internauta 009]! Plágio é plágio. O brasileiro é muito de relativizar, de deixar pra lá. A família fez o que achou correto.”. Nesse comentário, o Internauta 010 argumenta que ocorrência de plágio é sempre ocorrência de plágio e que o “brasileiro” teria a prática recorrente de relativizá-las e deixá-las “pra lá”. O Internauta 010 afirma ainda que, frente ao reconhecimento da existência de plágio, a família teria feito o que considerara correto, em processar o artista.

Não nos debruçaremos sobre as interações ocorridas entre os internautas 007, 003 e 008, bem como entre os internautas 012, 003 e 013. Como adiantamos, tais interações se desenvolveram em torno de discussão político-partidária. Assim, haja vista não se tratar de interação relevante a este trabalho, abstermo-nos de analisá-la. Cabe considerar que elas foram registradas na interação aqui analisada, pois avaliamos que discussões do tipo foram recorrentes entre os 36 comentários que constituíam, até o momento desta análise, o quadro de comentários vinculados à postagem. Logo, é válido que esses comentários estejam aqui considerados, a título de registro.

A partir da investigação que realizamos, é possível contabilizar, na interação analisada, 7 sanções sociais difusas positivas à ocorrência e 2 sanções sociais difusas negativas. As sanções positivas se deram baseadas, sobretudo, na beleza da ocorrência de plágio e no fato de o texto-fonte, a partir do qual o plágio teria sido construído, supostamente ter ficado conhecido somente em decorrência da realização da atividade pelo sujeito plagiador. Além disso, pudemos analisar que a posição de poder vinculada ao sujeito ocupante da função autor, Fagner, mostrou-se como fator condicionante às sanções difusas proferidas pelo sujeito. Assim, muitas avaliações se direcionaram ao autor (artista) e não à ocorrência em si. Os sujeitos buscam, assim, valorizar ainda mais a imagem do acusado e demonstrar a ele que, mesmo com a ocorrência, seu capital artístico não teria sido abalado.

Pudemos analisar, portanto, que, neste caso de acusação de plágio, assim como foi analisado na seção “3.6 Sobre sanções sociais”, na qual também investigamos as sanções proferidas a uma ocorrência de plágio no âmbito lítero-musical, gênero canção, as sanções sociais organizadas, proferidas em âmbito jurídico, tenderam à negatividade. Por outro lado, as sanções sociais difusas tenderam à positividade. Tal realidade vai de encontro a uma das condições colocadas na nossa seção de metodologia, para comprovação da plausibilidade da hipótese aqui testada, de que as sanções sociais impostas ao plágio, quer organizadas ou difusas, variam de domínio para domínio, sendo, tal variação, perceptível na manifestação do fenômeno nos gêneros textuais de cada domínio. A condição era:

“A hipótese terá sua plausibilidade confirmada se:

b) no gênero canção, representante do domínio lítero-musical, as sanções organizadas e difusas apontarem tendências diferentes em seus atos sancionatórios, aquelas se estruturando como sanções negativas e estas se estruturando como sanções positivas.”

Passemos, agora, à análise da configuração intertextual do plágio envolvido na

ocorrência, através de uma análise comparativa com o texto-fonte. Para tanto, analisamos o trecho do poema *Marcha*, de Cecília Meireles, e o trecho da canção *Canteiros*, de Fagner, envolvidos na ocorrência. Trabalhamos para verificar, assim, quais movimentos intertextuais, a partir dos quais a canção *Canteiros* ganhou vida, marcam o processo de apropriação do poema pela canção, possibilitando, desse modo, o reconhecimento do plágio e, consecutivamente, a manifestação de atos sancionatórios pelos interlocutores (sobretudo aqueles que perceberam o fato de a ocorrência possivelmente desestabilizar as relações de autoria entre Cecília e seu poema, ora transformado em canção).

O poema *Marcha* possui um total de 8 estrofes, sendo as três primeiras e a última compostas por 8 versos (oitavas) e as demais (4ª, 5ª, 6ª e 7ª estrofes) compostas por 4 versos (quartetos) cada. Apenas a 6ª e a 7ª estrofes do poema foram utilizadas para a construção da canção *Canteiros*. *Canteiros*, por sua vez, constitui-se não somente por trecho de tal poema (presente em sua primeira parte), contendo, também, em sua segunda parte, trecho efetivamente escrito por Fagner, e incorporando em sua realização, além disso, como citamos anteriormente, trecho da canção *Na hora do almoço*, de Belchior (terceira parte), e trecho da canção *Águas de Março*, de Tom Jobim (quarta parte).

Na figura a seguir, tal qual adotamos nas demais análises da configuração intertextual do plágio nesta dissertação, em laranja, tanto no texto-fonte, quanto no plágio, estão tarjados os trechos nos quais é possível identificar o movimento de reprodução; em cinza, também em ambos os textos, sinalizamos os trechos substituídos por expressões semelhantes, quer em termos de estrutura, quer em termos de significação; em verde, no texto-fonte, foram tarjados os trechos suprimidos, durante o processo de apropriação pelo plágio; em azul, no plágio, foram sinalizados os trechos acrescidos, em modificação ao texto-fonte.

Figura 30 – Comparação: texto-fonte e texto acusado de plágio, gênero canção

| <p style="text-align: center;"><i>TEXTO-FONTE</i> Poema “Marcha”, Cecília Meireles</p> | <p style="text-align: center;"><i>TEXTO ACUSADO DE PLÁGIO</i> Canção “Canteiros”, Fagner</p> |
|--|--|
| <p>Quando penso no teu rosto, fecho os olhos de saudade; tenho visto muita coisa, menos a felicidade.</p> <p>Soltam-se os meus dedos tristes, dos sonhos claros que invento, Nem aquilo que imagino já me dá contentamento.</p> <p>[...]</p> | <p>Quando penso em você Fecho os olhos de saudade Tenho tido muita coisa Menos a felicidade</p> <p>Correm os meus dedos longos Em versos tristes que invento Nem aquilo a que me entrego Já me dá contentamento</p> <p>[...]</p> |

Poema *Marcha*, de Cecília Meireles. Fonte: disponível em:

<<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/viagem.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2019.

Canção *Canteiros*, Fagner. Fonte: disponível em: <<http://www.fagner.com.br/>>. Acesso em: 31 out. 2019.

É possível avaliar que a relação intertextual entre o texto-fonte e o texto-plágio, neste caso investigado, dá-se através da predominância de reproduções, tanto nas expressões, quanto na estrutura (a estrutura das duas estrofes do poema, organizadas em quartetos, são reproduzidas na canção). Além disso, é possível perceber, também, que movimentos formais de adaptação se somam à reprodução. Dessa forma, podemos perceber que determinados trechos, apesar de terem sido modificados, foram substituídos por expressões próximas, como a palavra “no” (contração resultante da soma: preposição “em” + artigo “o”), linha 1 analisada no trecho do poema *Marcha*, alterada, na linha 1 analisada no trecho da canção *Canteiros*, pela palavra “em” (preposição, somente, em consequência do apagamento do artigo “o”, que acompanhava a expressão “teu rosto”, modificada pela palavra “você”).

Ocorrência parecida, mas, agora no âmbito semântico, ocorre com as palavras “soltam” (linha 5 analisada no trecho do poema *Marcha*) e “correm” (linha 5 analisada no trecho da canção *Canteiros*), que, no contexto em questão, acabam adquirindo valor sinonímico, sendo equivalentes ao significado do verbo “mexer”, ou “lançar”. Assim, a palavra “soltam”, no trecho “Soltam-se os meus dedos tristes”, poderia ser substituída por “[Mexem]-se os meus dedos tristes”, ou “[Lançam]-se os meus dedos tristes”. Bem como a palavra “correm”, no trecho

“Correm os meus dedos longos”, poderia ser substituída, tal qual demonstramos ser possível no texto-fonte, por “[Mexem]-se os meus dedos longos”, ou “[Lançam]-se os meus dedos longos”.

É possível analisar, ainda, com base na ocorrência investigada, que tal fenômeno também se dá quanto às posições nas quais são colocadas as palavras com classificações morfológicas idênticas. Assim, temos o trecho “dos sonhos claros”, que compõe o trecho presente na linha 6 analisada no poema *Marcha*, substituído, no trecho equivalente do plágio, por “Em versos tristes”. É possível notar que, em termos de estruturas das palavras, ou de seus significados, não há equivalência entre os trechos. Tal equivalência, entretanto, encontra-se no fato de palavras pertencentes a categorias morfológicas idênticas estarem colocadas na mesma posição, que, no poema, se organiza: preposição e artigo + substantivo + adjetivo (dos sonhos claros), sendo substituída, no plágio, por organização próxima, que assim se expressa: preposição (supressão do artigo) + substantivo + adjetivo (Em versos tristes). É necessário, também, considerar que trechos do poema foram suprimidos, ao serem modificados em prol da construção da canção. No lugar de tais trechos, foram acrescentadas outras expressões (conforme sinalizamos nos trechos do poema e da canção, apresentados para análise).

Cabe refletir que é tal configuração que permite ao plágio se constituir mantendo o texto-fonte, enquanto também o apaga, conforme temos defendido ser possível analisar no que concerne à movimentação intertextual do plágio, ao longo desta dissertação. Nos chama atenção, principalmente, os trechos em que, conforme demonstramos nos parágrafos anteriores, há, no plágio, substituição de determinados trechos por outros de estrutura e/ou significação próximas. Tal movimentação, conforme discutimos na seção “4.6 Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia”, dedicada à compreensão dos movimentos que constituem paródia, e conforme apresentamos brevemente na seção “2.1 Língua, texto, intertexto e relações intertextuais”, ao analisarmos um exemplo de paródia, é típica do texto parodístico. Na paródia, porém, tal modificação é realizada em prol da ludicidade, do humor, da sátira e/ou da crítica, aqui, por outro lado, tal modificação não gera humor, sátira, ou crítica, contrariamente, mantém, na verdade, mesmo com a modificação, a semelhança quanto ao sentido e à estrutura do trecho incorporado em prol da constituição do plágio (o que permitiria o texto-plágio incorporar em sua essência possível beleza carregada pelo texto-fonte).

Assim, quanto à função assumida pelas relações intertextuais a partir das quais o plágio passa a ter existência, consideramos possível enquadrá-la como uma subversão em regime lúdico. Na seção “4.6 Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia”, assumimos que enquadrar uma ocorrência como funcionalmente

lúdica daria conta de englobar o humor, sátira ou crítica, que ela viesse a carregar. O enquadramento de uma ocorrência como carregadora de função lúdica, por sua vez, pode, também, não contemplar um desses efeitos textuais-discursivos (humor, sátira e crítica). Assim, ao assumirmos que tal ocorrência é, funcionalmente, um exemplo de subversão em regime lúdico, aproximamo-nos de uma das compreensões possíveis que Genette (2010) assume quanto ao uso do termo “lúdico”, que seria aplicável quando uma ocorrência intertextual “[...] visa a uma espécie de puro entretenimento ou exercício prazeroso, sem intenção agressiva ou zombeteira [...]” (p. 39). No caso em questão, tal exercício prazeroso se daria em prol da constituição de uma canção a ser reconhecida, pelos interlocutores, como bela e carregadora de poesia.

Cabe considerar ainda que uma outra questão faz dessa ocorrência peculiar. O plágio, apesar de composicionalmente assumir a estrutura de uma copresença (incorporando, em sua realização, somente um trecho do texto-fonte em sua composição, e não o texto-fonte em sua totalidade, como nas derivações), parece transformar (movimento ligado à derivação) o trecho do texto-fonte, o que é possível resultar da organização formal dada pela adaptação (identicamente aos textos de paródias). Caso fosse uma paródia, conforme vimos na seção “4.6 Uma organização intertextual possível: o plágio incorporando os movimentos da paródia”, poderíamos pensar em enquadrá-la como um caso de *détournement* (tipo de paródia por copresença). Tal enquadramento, entretanto, seria possivelmente invalidado, se pensarmos que o *détournement* seria um tipo de paródia mais relacionado a provérbios ou frases feitas (CAVALCANTE, 2012), o que não é o caso da ocorrência em questão. Tal realidade nos leva a refletir a possibilidade de a paródia, assim como a paráfrase, poder figurar tanto como copresença, quanto como derivação. Tal copresença, por sua vez, guardaria mais proximidades com tal processo intertextual ocorrendo enquanto derivação, forma mais comum, que enquanto *détournement*. Cabe, assim, maiores análises vinculadas a exemplário que possam confirmar ou refutar tal apontamento.

É importante ainda sopesar que não incorremos no erro de enquadrar tal ocorrência de plágio como apropriadora dos movimentos da paráfrase, ao invés dos movimentos da paródia, pois, apesar de em termos constitucionais a organização desse processo se aproximar da organização da paráfrase (constitucionalmente, de forma natural, paródia e paráfrase se assemelham, cf. Sant’Anna, 2003), em termos funcionais, a partir do que analisamos, há um

distanciamento⁸⁰. É mais comum que a paráfrase carregue, funcionalmente, captação para convergência ou divergência, permitido que o locutor argumente, em seu texto, de forma favorável ou contrária ao texto-fonte a partir do qual a paráfrase se constituiu. Desse modo, essa movimentação resultaria no efeito de recurso à autoridade ou mesmo de ornamentação (cf. Forte, 2013). No exemplo em questão, como vimos, funcionalmente, há a presença, de ludicidade e não captação. Um fator que nos ajuda a confirmar tal constatação é o próprio gênero em que se dá a ocorrência. É mais comum que canções, poemas e outros textos do domínio lítero-musical carreguem, em termos funcionais, quando em exemplos semelhantes, ludicidade (utilizada em prol da construção literária dos textos) e não captação (a partir da qual o locutor desenvolve determinada argumentação, com recurso à autoridade ou ornamentação). Por isso que, conforme explica Sant’Anna (2003), a paráfrase seria mais comum no meio científico/acadêmico e a paródia mais comum no meio literário (ou artístico).

Feitas as devidas reflexões analíticas, cabe, agora, organizar a configuração intertextual que tal ocorrência de plágio incorpora em prol de sua efetivação enquanto texto. Assim, constitucionalmente, sob a ótica do *parâmetro composicional*, foi possível identificar que a relação intertextual consiste em uma copresença (mesmo que, devido à incorporação de organização típica da paródia, o texto-plágio *transforme* o texto-fonte). Sob a ótica do *parâmetro formal*, identificamos a presença de reprodução que se soma à adaptação. Tal movimento de adaptação, por sua vez, alicerça a construção do caráter lúdico do plágio e sua aparência de transformação. Por fim, e não menos importante, sob ótica do *parâmetro referencial*, verificamos que o que poderia figurar como um detalhe: a não referência ao texto-fonte, fator resultante do caráter implícito da relação intertextual, foi, exatamente, a condição que possibilitou a acusação de plágio ganhar força juridicamente. Após os atos sancionatórios negativos, entretanto, tal texto passou a ser propagado com referência explícita ao texto-fonte. Lembremos que, assim como as demais ocorrências, apesar de inicialmente aparentar implicitude, as relações intertextuais que compõem o fenômeno forçam a explicitação contextual do plágio.

A partir do *parâmetro funcional*, argumentamos que o exemplo investigado teria se desenvolvido enquanto subversão em regime lúdico. O caráter lúdico, aqui, figura relacionado à compreensão de Genette (2010, p. 39) quanto a tal regime, e não ao humor, à sátira, ou à

⁸⁰ Sant’Anna (2003, p. 28-29), no ensina que “Numa há o reforço [a paráfrase], na outra a deformação [a paródia]. [...] Na paráfrase alguém está abrindo mão de sua voz para deixar falar a voz do outro. Na verdade, essas duas vozes, por identificação, situam-se na área do mesmo. Na paródia busca-se a fala recalcada do outro.”

crítica, comuns em textos que incorporam tal função textual-discursiva, como em paródias, mas nem sempre necessariamente presentes.

Para aprofundarmos a reflexão de como a movimentação que constitui tal ocorrência de plágio se aproxima da organização da paródia, vejamos o exemplo a seguir. Nele, comparamos o poema *Marcha*, a canção *Canteiros* e uma paródia⁸¹, feita a partir da canção *Canteiros*, que guarda, assim, intertextualidade em 2º grau (cf. Nobre, 2014) com o poema.

Figura 31 – Comparação: texto-fonte, texto acusado de plágio e paródia

| Poema “Marcha”, Cecília Meireles | Canção “Canteiros”, Fagner | Paródia “Meu pau lateja de saudade”, Hermes & Renato |
|--|---|--|
| Quando penso no teu rosto, fecho os olhos de saudade; tenho visto muita coisa, menos a felicidade. | Quando penso em você Fecho os olhos de saudade Tenho tido muita coisa Menos a felicidade | Quando penso em você meu pau lateja de saudade Tenho tido muitos sonhos Mas só fico na vontade |
| Soltam-se os meus dedos ristes, dos sonhos claros que invento. Nem aquilo que imagino já me dá contentamento. | Correm os meus dedos longos Em versos tristes que invento Nem aquilo a que me entrego Já me dá contentamento | Correm nos meus dedos longos O creme de cabelo que eu passei Minhas mãos tão calejadas De punheta que terei |
| [...] | [...] | [...] |

Fonte: disponível em: <<http://jadeugemaz.blogspot.com/2013/02/parodia-e-original.html>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

Na comparação em questão, é possível verificar como os movimentos que possibilitaram a construção da paródia, a partir da canção *Canteiros*, se assemelham demasiadamente aos movimentos que possibilitaram a construção da respectiva canção, a partir do poema *Marcha*. Há, em ambos os textos, a soma de reproduções e adaptações (substituições, apagamentos e acréscimos). Assim, verifica-se a existência de trechos em que há recorrência de expressões sendo substituídas por outras de estrutura ou significação semelhante. Tal organização, se dá, na canção, em prol de uma ludicidade que assume sentido mais canônico.

⁸¹ Com fins analíticos, optamos por não censurar o exemplo de tal paródia, mesmo que essa possua palavras de baixo calão.

Na paródia resultam também em ludicidade, mas compreendendo tal termo como próximo da sátira, do humor e da crítica.

6.3 O plágio no domínio discursivo jornalístico (gênero notícia)

Neste ponto, analisamos uma acusação de plágio encontrada no gênero notícia, do domínio discursivo jornalístico. Por falta de material que possivelmente contribuiria para uma explicação mais aprofundada da ocorrência⁸², tal trecho de análise é consideravelmente mais curto que os dois anteriores. O caso foi noticiado pelo Jornal Opção (Goiás), que, por sua vez, acusou o jornal O Popular (Goiás) de ter plagiado uma de suas “reportagens” (notícia)⁸³. A notícia de acusação apresentava, em tom de comparação, as duas notícias (sendo a primeira, de autoria do Jornal Opção, tida como texto-fonte, e a segunda, de autoria do jornal O Popular, tida como plágio).

No primeiro momento de investigação, recorreremos à notícia de acusação, a partir da qual pudemos ter acesso aos textos envolvidos na acusação (texto-fonte e texto-plágio), sendo comparados. No segundo momento, apesar de ter buscado coletar informações jurídicas relacionadas à ocorrência, elas não foram encontradas e, consecutivamente, não puderam ser analisadas. Como veremos ao analisar as sanções relacionadas à ocorrência, tal caso é particular exatamente pelo fato de tanto as sanções jurídicas, quanto as administrativas, não serem imputadas à ocorrência com tanto vigor, quanto nos casos anteriormente analisados.

Tal realidade interfere também no terceiro momento de análise. Ao buscar analisar as sanções sociais a que o caso foi submetido, constatamos que, apesar de os sujeitos terem reconhecido em termos constitucionais a realização de plágio, eles admitem apenas a possibilidade de tal acusação ganhar o meio jurídico. Assim, para além da própria acusação, o caso não sofreu sanções organizadas, tampouco sanções difusas (afinal, não repercutiu, tornando menos provável que os sujeitos se posicionem quanto a ele). No quarto momento, comparamos o texto-fonte com o texto acusado de plágio, investigando qual organização o plágio assumiu em tal ocorrência.

⁸² Como documentos através dos quais pudéssemos analisar sanções organizadas impostas à prática e trechos de interações de sujeitos em que se verificariam as sanções difusas impostas à ocorrência. A não existência de tal material tem como uma de suas possíveis causas, conforme discutimos nesta seção, o fato de ocorrências de plágio no domínio e gênero analisados dificilmente repercutirem a ponto de sofrerem sanções jurídicas, ou mesmo individuais.

⁸³ Apesar de a notícia de acusação se referir aos textos analisados como reportagens, avaliamos que a organização do gênero, conforme discutimos na seção “3.5 O domínio discursivo jornalístico: gênero notícia”, é, na verdade, de uma notícia.

O texto a seguir consiste na notícia de acusação, divulgada pelo Jornal Opção.

Vejamos:

Figura 32 – Notícia de acusação: plágio no domínio jornalístico

O Popular plagia reportagem do Jornal Opção a respeito de estupro na Câmara Municipal de Goiânia

02/03/2017 10h16
Por Euler de França Belém
Edição 2172

Como o jornal não citou a fonte inspiradora de sua reportagem, cabe, dado o plágio explícito, até processo judicial

A repórter Amanda Damasceno, do Jornal Opção Online, publicou uma matéria — “Assessora parlamentar sofre tentativa de estupro dentro da Câmara de Goiânia” — a respeito de uma violência ocorrida na sede do Legislativo da capital. Poucas horas depois, “O Popular” divulgou o mesmo assunto. Mas a parte final da reportagem é uma cópia literal da reportagem do Jornal Opção.

O jornalista do “Pop” sequer “cozinhou” o texto — optou pelo mais fácil, a transcrição [sic] literal, que, como não citou a fonte, trata-se de crime. Cabe, portanto, ação judicial tanto contra “O Popular” quanto contra o profissional. O plágio fere o direito autoral e a ética profissional.

Veja abaixo o texto de O Popular e o texto do Jornal Opção — confira como o primeiro foi literalmente plagiado pelo segundo:

[...]

Fonte: disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/o-popular-plagia-reportagem-jornal-opcao-respeito-de-estupro-na-camara-municipal-de-goiania-88463/>>. Acesso em: 07 maio 2018, grifo nosso.

Destacamos, no quadro abaixo, a comparação entre as duas notícias, tratadas no noticiamento, sendo a primeira considerada como texto-fonte, a segunda como texto-plágio. Em laranja estão grifados os trechos em que podemos constatar o plágio por meio do movimento de citação, ou seja, a reprodução *ipsis litteris*. Em amarelo, grifamos os trechos em que constatamos o plágio pela apropriação dos movimentos da paráfrase. Assim, em tais

excertos, embora seja possível avaliar que as sentenças possuam o mesmo conteúdo, gerando os mesmos significados nos textos, verificamos que as orações estão organizadas de maneiras distintas, representando o movimento de adaptação. Em cinza, temos grifada uma palavra que representa, também, movimento de adaptação, por ter sido substituída por termo semelhante (substituição: palavra sido, no contexto “vinham sido”, particípio verbo ser, pela palavra sendo, no contexto “vinham sendo”, gerúndio do verbo ser). Consideramos que tais movimentos, por se expressarem no cotexto, tenham levado, de forma mais imediata, à acusação de plágio. Vejamos:

Figura 33 – Comparação: notícia-fonte, notícia acusada de plágio

| <p style="text-align: center;"><i>TEXTO-FONTE</i> <i>Jornal opção</i></p> | <p style="text-align: center;"><i>TEXTO ACUSADO DE PLÁGIO</i> <i>Jornal O popular</i></p> |
|--|--|
| <p>ASSESSORA PARLAMENTAR SOFRE TENTATIVA DE ESTUPRO DENTRO DA CÂMARA DE GOIÂNIA</p> <p style="text-align: right;">01/03/2017 17h30 Por Amanda Damasceno Edição 2172</p> <p>Alana trabalha no gabinete da vereadora Dra. Cristina, que denunciou abusos contra mulheres na semana passada</p> <p>Na tarde desta quarta-feira (1º/3), uma assessora da vereadora Dra. Cristina Lopes (PSDB) sofreu tentativa de estupro dentro da Câmara Municipal de Goiânia. A jovem foi ao banheiro feminino quando um homem a atacou.</p> <p>Ao Jornal Opção, a parlamentar contou que o agressor estava escondido em uma das cabines. A assessora, chamada Alana, entrou no banheiro e se dirigiu a uma cabine ao lado, quando ele tentou, então, entrar por debaixo da porta. Gritando, ela saiu correndo do banheiro.</p> <p>Ao escutar os gritos, o vereador Zander Fábio (PEN) saiu de seu gabinete e conseguiu segurar o homem. Em seguida, a Guarda Civil</p> | <p>Mulher é atacada dentro de banheiro da Câmara Municipal de Goiânia</p> <p>O agressor estava escondido em uma das cabines do banheiro feminino e tentou entrar por debaixo da porta onde estava a vítima</p> <p style="text-align: right;">01/03/2017 – 19:00</p> <p>A vereadora Dra. Cristina Lopes (PSDB) relatou ao POPULAR que uma assessora de seu gabinete sofreu uma tentativa de ataque na tarde desta quarta-feira (1º) na Câmara Municipal de Goiânia. De acordo com a parlamentar, o agressor estava escondido em uma das cabines do banheiro feminino e tentou, então, entrar por debaixo da porta onde estava Alana.</p> <p>A vítima gritou e saiu correndo do banheiro. Ao escutar os gritos, o vereador Zander Fábio (PEN) saiu de seu gabinete e conseguiu segurar o homem. A Guarda Civil Metropolitana foi chamada em seguida e levou o suspeito para a delegacia, que alegou</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Metropolitana foi chamada e levou o suspeito algemado para a delegacia.</p> <p>Segundo informações preliminares, o agressor seria um morador em situação de rua e estaria alcoolizado.</p> <p>Em sua página no Facebook, o vereador Jorge Kajuru (PRP) denunciou o caso. “Um homem cafajeste entrou na Câmara e não poderia entrar. Ele foi ao banheiro feminino e cometeu este crime”, afirmou.</p> <p>O parlamentar ressaltou, ainda, que se o suspeito tivesse escapado, não haveria nenhuma imagem dele, já que as câmeras da Casa não estão funcionando. Ele afirmou, ainda, que o presidente da Câmara, Andrey Azeredo (PMDB), disse que irá solucionar o problema.</p> <p>Dra. Cristina ressaltou que na última semana já havia denunciado que as mulheres vinham sido assediadas dentro da Casa. “Precisamos ter mais segurança. A Câmara está vulnerável, é perigoso. Essa foi uma tragédia anunciada. A Alana está aos prantos, não está nem conseguindo falar”, disse.</p> <p>Após a denúncia feita na última terça-feira (21/2), Andrey Azeredo classificou a situação como “inaceitável” e prometeu “ação firme” contra qualquer tipo de abuso. “Sabemos do constrangimento mas precisamos de ser comunicados formalmente, pois isso é caso de polícia”, disse.</p> | <p>que havia “entrado no banheiro errado, por engano”. Segundo a Guarda Civil, o homem aparentava embriaguez.</p> <p>O vereador Jorge Kajuru (PTN) denunciou o caso em sua página do Facebook: “Um homem cafajeste entrou na Câmara e não poderia entrar. Ele foi ao banheiro feminino e cometeu este crime”, afirmou.</p> <p>Dra. Cristina ressaltou que já havia denunciado, na última semana, que as mulheres vinham sendo assediadas dentro da Casa. “Precisamos ter mais segurança. A Câmara está vulnerável, é perigoso. Essa foi uma tragédia anunciada. A Alana está aos prantos, não está nem conseguindo falar”, disse.</p> <p>Após a denúncia feita na última terça-feira (21/2), Andrey Azeredo classificou a situação como “inaceitável” e prometeu “ação firme” contra qualquer tipo de abuso. “Sabemos do constrangimento mas precisamos de ser comunicados formalmente, pois isso é caso de polícia”, disse.</p> |
|---|--|

Notícia 1. Fonte: disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/assessora-parlamentar-sofre-tentativa-de-estupro-dentro-da-camara-de-goiania-88436/>>. Acesso em: 07 maio 2018, grifo do autor.

Notícia 2. Fonte: disponível em: <<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/mulher-%C3%A9-atacada-dentro-de-banheiro-da-c%C3%A2mara-municipal-de-goia%C3%A2nia-1.1233629>>. Acesso em: 07 maio 2018, grifo do autor.

Sobre os atos sancionatórios impostos a esta ocorrência de plágio, podemos analisar que os sujeitos responsáveis pela acusação, apesar de terem reconhecido o plágio e o denunciado, apontam que as sanções não chegaram às instâncias jurídicas. Desse modo, eles afirmam que, frente à ação “Cabe, portanto, ação judicial tanto contra “O Popular” quanto contra o profissional. O plágio fere o direito autoral e a ética profissional.”. Observando a circulação de notícias na sociedade, percebemos que são comuns ocorrências semelhantes, em que umas reproduzem ou adaptam trechos de outras (geralmente porque têm conteúdo comum), sem referência à autoria. Essa realidade representa, assim, a mobilização de movimentos de

processos intertextuais como a citação e a paráfrase, apropriando-se deles por meio do plágio.

Entretanto, apesar de, nessa ocorrência em questão, as sanções não terem ganhado força juridicamente, ainda assim é possível encontrar ocorrências nas quais o fenômeno foi constatado, averiguado e sancionado. A exemplo, destacamos o caso da ex-jornalista Joice Hasselmann, e atual parlamentar (2019) do Partido Social Liberal (PSL), à época funcionária da Veja, que, conforme diversas notícias divulgadas na *Web*⁸⁴, teria sido acusada por 23 jornalistas de realizar plágio (e/ou contrafação) de 65 reportagens. Acreditamos que tal caso tenha ganhado repercussão, entre outros fatores, devido à condição de a jornalista supostamente plagiar um número expressivo de textos.

A reflexão traçada no parágrafo anterior aponta para a tendência de que, no domínio jornalístico, especialmente no gênero notícia, são escassas as sanções proferidas ao plágio, sejam organizadas, sejam difusas. Nesse sentido, nos parece que nem sempre a acusação de plágio ganha fôlego no meio jornalístico. O gênero notícia tem como uma de suas características a efemeridade, é constituído por textos projetados para informar situações do dia a dia de uma sociedade. Consideramos que essa norma de circulação é fato condicionante para a realidade analisada neste caso. Desse modo, parece-nos que as sanções positivas ou negativas às ocorrências são neutralizadas, em decorrência das regras que implicitamente foram respeitadas pelos textos pertencentes ao gênero. Por isso os sujeitos, sobretudo nesse domínio e nesse gênero, por mais que reconheçam o fenômeno, através das marcas intertextuais, resultante da mobilização de movimentos de processos intertextuais diversos (sobretudo da citação e da paráfrase), não o sancionam.

Tal realidade vai ao encontro de uma das condições colocadas na nossa seção de metodologia, para comprovação da plausibilidade da hipótese aqui testada, de que as sanções sociais impostas ao plágio, quer organizadas ou difusas, variam de domínio para domínio, sendo tal variação perceptível na manifestação do fenômeno nos gêneros textuais de cada domínio. A condição era:

“No gênero notícia, representante do domínio jornalístico, a comprovação pode ser demonstrada pelo fato de, no próprio texto em que se expressa a acusação de plágio (relatando-se o fato de uma notícia supostamente plagiar a outra), se se avaliar que a ocorrência em questão

⁸⁴ Aqui apresentamos a veiculada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná: <<http://www.sindijorpr.org.br/noticias/6066/conselho-de-etica-comprova-plagio-praticado-pela-jornalista-joice-hasselmann>>. Acesso em: 07 set. 2018.

poderia sofrer processo por plágio, indicando que, na verdade, não houve ato sancionatório organizado e sim somente difuso, ou seja, partindo do próprio sujeito-autor do texto que acusa.”

Passemos, a seguir, à análise dos movimentos intertextuais do exemplo analisado, que resultam em marcas.

A relação intertextual existente entre as duas notícias é inegável. É tal relação, marcada por meio dos movimentos da citação e da paráfrase, constituída sem marcação de autoria, que embasa a acusação. Investigando-a constitucionalmente podemos analisar que, composicionalmente, temos copresenças, já que os trechos que comportam movimentos de citação e de plágio estão postos em bloco, no plágio, não configurando derivação. Formalmente, como já adiantamos, verificamos reproduções, sendo essas as partes em que o plágio se apropria dos movimentos da citação, e adaptações, sendo essas as partes em que o plágio se apropria dos movimentos da paráfrase. Sob a ótica do parâmetro referencial, o exemplo segue os moldes das demais ocorrências de plágio analisadas ao longo desta dissertação: os movimentos intertextuais se apresentam implicitamente, todavia, são explicitados pela própria organização intertextual. Avaliamos que tal explicitação, marcada, como resultado, pelas relações intertextuais, é o que permite aos sujeitos visualizarem, nas ocorrências, a realização de plágio.

Analisando a ocorrência funcionalmente, podemos verificar o movimento de captação para convergência. Em termos funcionais, esse caso representa bem o posicionamento de Koch (2009) sobre ser possível compreender o plágio como uma captação extrema. Nota-se, dessa maneira, na ocorrência em questão, expressiva captação por parte do plágio. Assim, os trechos do texto-fonte, apropriados por meio dos movimentos da citação e da paráfrase, não são mobilizados em prol da orientação discursiva projetada pelo locutor no texto que propõe seu, mas, na verdade, são inseridos como constituidores da sua própria orientação discursiva.

7 CONCLUSÃO

O plágio é um fenômeno social, discursivo e textual que, para se efetivar, demanda rigorosamente movimentos intertextuais. Essa movimentação, tendo em vista uma gama de questões que envolvem as relações de autoria (entre autores, obras e sociedade), desestabilizadas pelo plágio, bem como um conjunto de objetivos ilícitos pressupostos pelos interlocutores, atribuídos aos sujeitos plagiadores, leva o fenômeno a se estruturar, na sociedade, como sancionado socialmente.

Nesse sentido, buscamos investigar como a apropriação indébita se caracteriza, a partir do nosso lugar de fala, a Linguística Textual, por essas duas vias: investigando como se dão os atos sancionatórios ao fenômeno, como eles podem variar e o porquê; analisando a configuração intertextual do plágio, tecida num movimento de manutenção do texto-fonte e disfarce do texto-plágio. O conjunto de marcas apontadas ao longo de nosso trabalho, que distinguem o plágio de outras manifestações, principalmente as intertextuais, podem ser compreendidas como marcas contextuais (expressas, assim, não somente no cotexto, ou seja, naquilo que efetivamente se manifesta na superfície textual, mas também se efetiva no contexto tanto no mais específico de produção do fenômeno, a partir dos mecanismos linguísticos mobilizados pelos locutores na produção do plágio, quanto no contexto mais amplo de manifestação e circulação do fenômeno, que se situa sócio-historicamente).

Para essa investigação, realizamos um movimento argumentativo, de organização da dissertação, que pode ser dividido em, ao menos, três partes: a primeira constituída pelas considerações iniciais, a segunda relacionada à discussão teórica, complementada por microanálises, e a terceira constituída pela metodologia e por análises de ocorrências de plágio em três diferentes gêneros, associados a três diferentes domínios discursivos. Discutimos, dessa maneira, os atos sancionatórios que particularizam o fenômeno, bem como sua configuração intertextual.

Pudemos observar, através de análise de um exemplário, como se dão as sanções sociais, organizadas ou difusas, positivas ou negativas, a que o plágio é submetido. No domínio discursivo científico/acadêmico, no gênero artigo científico, tanto as sanções impostas em âmbito administrativo, quanto as avaliações feitas pelos indivíduos em interação numa rede social, apontaram que a tendência das sanções em tal gênero é de se estruturarem negativamente. Influenciam essa realidade a condição de os sujeitos esperarem, nesse meio, dentre outras condições, ética, originalidade e cientificidade.

No domínio discursivo lítero-musical, no gênero canção, notamos que as sanções impostas ao plágio se estruturam de formas diferentes. As sanções jurídicas apresentaram tendência de se organizarem negativamente. As sanções individuais, por sua vez, apresentaram tendência de se organizarem positivamente. Tal realidade é condicionada pelo fato de os sujeitos, no domínio lítero-musical, direcionarem o foco de suas avaliações, dentre outros fatores, à beleza da ocorrência. Além disso, a posição de poder ocupada pelo sujeito-autor que supostamente teria realizado o plágio se mostrou como outra condição que pode interferir nos posicionamentos difusos.

No domínio jornalístico, no gênero notícia, a falta de mais sanções que pudessem confirmar ou refutar a tendência dos atos sancionatórios proferidos ao plágio, que porventura viessem a representar uma falha investigativa deste trabalho (por sua análise não seguir as realizadas nos gêneros artigo e canção, haja vista que não avaliamos sanções administrativas, jurídicas ou manifestadas em comentários, por exemplo), na verdade, mostrou-se como uma realidade determinante para que possamos compreender como se dão as sanções ao plágio nesse domínio e gênero. Em tal meio, as sanções impostas ao plágio aparentam ser neutralizadas pela organização do domínio discursivo e das regras do gênero.

Os dados, portanto, confirmam as hipóteses sustentadas longo desta dissertação, de ser o plágio um fenômeno que, para ser compreendido, demanda não somente reflexões sociais e jurídicas, mas também considerações propriamente discursivas e textuais. Nesse sentido, buscamos explicar como se dão as sanções sociais impostas às ocorrências acusadas de plágio e como traçar relações entre essas sanções, a organização dos domínios discursivos e as normas de circulações dos gêneros textual-discursivos.

É uma característica discursiva do plágio receber, conforme o meio em que se manifesta, sanções diferentes (mesmo sendo considerado, majoritariamente, ato ilícito). Tal realidade contribui para que as ocorrências tenham trânsito facilitado em determinados domínios e gêneros, o que também contribui para que o fenômeno se disfarce, mesmo ocorrendo constitucionalmente, haja vista sua aceitação. Essa condição permite, inclusive, o uso do plágio como recurso criativo de construção textual, como ocorre no domínio discursivo lítero-musical.

Além disso, trabalhamos para descrever como o plágio se configura em relações intertextuais com o texto-fonte. Investigamos, dessa forma, que há um conjunto de movimentos intertextuais, mobilizados pelos locutores, de modo mais ou menos recorrente, em prol da construção de processos intertextuais específicos. Uma das características do plágio, como vimos, é o fato de esse processo intertextual não ter modo de organização próprio, o que possibilita que, ao se realizar, incorpore movimentos típicos de outros processos intertextuais.

Tal realidade dá ao fenômeno múltiplas formas de se estabelecer mantendo o texto-fonte, mas buscando despistar a existência da apropriação indébita. A partir de tais considerações, argumentamos que a definição de plágio depende não somente do sistema sócio-histórico, cultural, ou jurídico de uma comunidade, mas também de como os sujeitos da comunidade discursiva em que a ocorrência se encontra inserida a avaliam, e de como o fenômeno se marca intertextualmente, através de sua organização entre textos.

Assumir que há um conjunto de traços por meio dos quais se caracteriza o plágio, para além dos canônicos, possibilita assumir que todas essas condições, que temos averiguado como constituidoras do fenômeno, podem ser pensadas como suas marcas de caracterização. Assim, as marcas do plágio se relacionam não somente à estrita formalidade intertextual, mas também à ilicitude, às sanções que lhe são dadas, à transgressão das regras dos gêneros, à infração às relações autorais de poder, aos efeitos de sentidos produzidos, à tomada da responsabilidade enunciativa alheia, e, não menos importante, à mobilização de organizações intertextuais mais ou menos recorrentes que visam ao apagamento da ocorrência, mas, sobretudo numa instância cotextual, apontam a sua percepção.

Esse modelo de caracterização, que se ergue atrelado não somente a critérios intertextuais, pode se repetir em outros processos intertextuais. Além disso, a organização do plágio, que se dá incorporando movimentos de processos intertextuais diversos, não lhe é particular, sendo assim também em outros processos intertextuais, tal qual o que ocorre, por exemplo, nas derivações, ao incorporarem movimentos de copresenças (FARIA, 2014).

É possível concluir que socialmente a compreensão do que é ou não plágio se mostra como estritamente relacionada ao espaço em que esse fenômeno ocorre. Essa realidade repercute fortemente na busca por sua coibição e nos embates argumentativos entre defesas e acusações de ocorrências. Assim, apesar de, em termos de constituição e função intertextual, ser possível analisar as ocorrências independentemente do gênero ou do domínio, em termos das sanções que lhe são impostas é impossível desvincular a análise dos valores, crenças e posicionamentos a que uma manifestação textual está subordinada ao ocorrer em gêneros e domínios precisos.

Ressaltamos que as sanções sociais impostas ao plágio tendem a uma variação, marcada sobretudo entre domínios discursivos, aferíveis de forma mais precisa nos gêneros que circulam majoritariamente em tais domínios. Não é possível afirmar que essa variação seja rígida e estanque, havendo casos em que, até mesmo pelo caráter polêmico do plágio, o posicionamento (as sanções proferidas) das instituições e dos sujeitos individualmente

contradizem a tendência apontada. Apesar da possibilidade de tal contradição, a tendência se mantém, como mostraram os exemplos analisados.

Quanto às marcas intertextuais que foram investigadas, destacamos que estas representam uma sistematização de algumas formas de realização do plágio. Os movimentos também não são estanques, eles podem e irão se misturar, o que torna a realização do plágio mais sofisticada (e, consecutivamente, eleva a dificuldade de sua coibição). Refletimos que *pode haver*, também, movimentos intertextuais, mobilizados em prol da construção do fenômeno, que, todavia, não foram aqui descritos.

A aproximação do plágio, como objeto de análise dos estudos linguísticos, conforme propõe Christofe (1996), mostra-se não só possível, como necessária. Como discutimos ao longo da dissertação⁸⁵, há diversas reflexões advindas do arcabouço teórico da Linguística (principalmente a voltada ao discurso e ao texto) que são pertinentes para a compreensão do fenômeno. Apesar de estreitamente ligado ao sistema jurídico, o plágio, atualmente, ocorre envolvendo majoritariamente textos, nosso ambiente de análise, por isso é bastante viável a investigação desse fenômeno à luz da Linguística Textual. Além disso, refletir sobre o plágio estimula prósperas discussões sobre conteúdos abordados nos estudos linguísticos, como questões relacionadas às vozes do discurso, à autoria, à constituição dos sujeitos, às normas de circulação dos gêneros, e, principalmente, à intertextualidade.

Na esteira das reflexões tratadas no parágrafo anterior, consideramos que há ao menos três caminhos possíveis de serem seguidos a partir do nosso estudo: aplicar didaticamente nossas reflexões, aproximando-as da Educação; refletir sobre a possibilidade de contribuições da nossa pesquisa para os estudos forenses, relacionados ao objeto; buscar compreender, mais profundamente, como se dá a realização do fenômeno em outros modos semióticos, que não somente o verbal (incorporando, por exemplo, estudos relacionados à música e às outras artes, em geral). Cabem breves discussões sobre cada uma delas.

Concebemos que, na educação básica, o plágio pode ser tratado junto a outros processos intertextuais, na busca de evitá-lo. A hipótese é que a realização de cópia pelos discentes, como em qualquer outra ocorrência de plágio, ao se dar mobilizando distintos movimentos intertextuais, aponta para o fato de que eles possuem parcial domínio (ao menos) dos movimentos intertextuais necessários para se evitar o plágio e construir, assim, citações, plágios, paródias e pastiches. Logo, partindo-se do plágio (cópia), num processo indutivo, poder-se-ia chegar aos demais processos intertextuais, a fim de evitá-lo.

⁸⁵ Bem como em Souza Santos e Cavalcante (2019) e Souza Santos, Brito e Cavalcante (2019), trabalhos desenvolvidos com base nesta dissertação.

Além disso, é possível trabalhar, com os estudantes, o fato os atos sancionatórios impostos ao plágio não se darem de forma unânime, conscientizando-os de que há gêneros em que o processo é muito mais sancionado que em outros, havendo casos em que a ocorrência constitucional do fenômeno pode não bastar para que esse seja compreendido como plágio. Assim, caminha-se rumo ao trabalho sobre as normas de circulação dos gêneros, e sobre como as intertextualidades são mobilizadas de maneiras distintas em gêneros distintos.

A realização do plágio deixa rastros, mapeáveis intertextualmente. Desse modo, hipotetizamos que os apontamentos que realizamos em nossa pesquisa de algumas recorrências em termos de organização intertextual do plágio podem contribuir, especialmente em investigações forenses, para reconhecimento mais preciso do fenômeno, e, consecutivamente, para suas averiguação e coibição.

Em textos, principalmente escritos, a análise do plágio pode ser feita com maior precisão. Quando se parte para outros modos semióticos, como o imagético e o sonoro, modos menos tangíveis em termos de expressão linguística, essa análise se dá de forma insuficiente, sem a consideração de conhecimentos específicos desses outros sistemas semióticos. Essa realidade nos leva a considerar relevante o desenvolvimento de estudos que comportem formas de se colocar textos em relação nessas e em outras semioses. Assim, será possível apontar quando textos não verbais se encontram em relação, de forma mais precisa, e quando essas relações se configuram plágio.

REFERÊNCIAS

- AMOSSY, Ruth. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, n. 1, p. 129-144, 2011.
- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de Estudos Linguísticos**, v. 19, n. 9, p. 25-42, 1990.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- BARTHES, Roland. A morte do autor. In: _____. **O rumor da língua**. Tradução de Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004. Não paginado.
- BAZERMAN, Charles. Atos de fala, gêneros textuais e sistemas de atividades: como os textos organizam atividades e pessoas. Tradução de Judith Chambliss Hoffnagel e Ana Regina Vieira. In: DIONISIO, Angela Paiva; HOFFNAGEL, Judith Chambliss (org.). **Gêneros textuais, tipificação e interação**. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005. p. 19-48.
- BONINI, Adair. Conhecimento de jornalistas sobre gêneros textuais: um estudo introdutório. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 2, n. 1, não paginado, 2001.
- _____. Os gêneros do jornal: o que aponta a literatura da área de comunicação no Brasil?. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 4, n. 1, p. 205-231, 2003.
- BRASIL. **Código Penal Brasileiro** (Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940). República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 12 jun. 2019.
- _____. **Lei N.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm>. Acesso em: 12 jun. 2019.
- _____. **Lei n.º 10.695, de 1º de julho de 2003**. República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.695.htm>. Acesso em: 12 jun. 2019.
- BRITO, Mariza Angélica Paiva; FALCÃO, Maria Dayanne Sampaio; SOUZA SANTOS, José Elderson de. Apelo a um exterior: as alusões como estratégias argumentativas. **Revista de Letras**, v. 2, n. 36, p. 23-35, 2017.
- BRONCKART, Jean-Paul; BOTA, Cristian. **Bakhtine démasqué, Histoire d'un menteur, d'une escroquerie et d'un délire collectif**. Genève: Droz, 2011.
- CARLOS, Josely Teixeira. **Muito além de apenas um rapaz latino-americano vindo do interior**: investimentos interdiscursivos das canções de Belchior. 2007. 278 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

CARVALHO, Ana Paula Lima de. **Intertextualidades estritas e amplas**. 2018. 131 f. Projeto de Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. Por uma análise argumentativa na Linguística Textual. 2018. *In*: VITALE, María Alejandra *et al.* **Estudios sobre discurso y argumentación**. Coimbra: Grácio Editor, 2019. p. 319-338.

_____.; BRITO, Mariza Angélica Paiva. Intertextualidades, heterogeneidades e referenciação. **Linha D'Água**, v. 24, n. 2, p. 83-100, 2011.

_____.; _____. Intertextualidade e psicanálise. **Calidoscópico**, v. 10, n. 3, p. 310-320, 2012.

_____.; _____.; ZAVAM, Aurea. Intertextualidade e ensino. *In*: MARQUESI, Sueli Cristina; PAULIUKONIS, Aparecida Lino; ELIAS, Vanda Maria. **Linguística Textual e ensino**. São Paulo: Editora Contexto, 2017. p. 109-127.

_____.; FARIA, Maria da Graça dos Santos; CARVALHO, Ana Paula Lima de. Sobre intertextualidades estritas e amplas. **Revista de Letras**, v. 2, n. 36, p. 7-22, 2017.

CHAVES, Antônio. Plágio. **Revista de Direito Pge-go**, Goiânia, v. 16, p. 52-77, 1981.

CHRISTOFE, Lilian. **Intertextualidade e plágio**: questões de linguagem e autoria. 1996. 193 f. Tese (Doutorado em Linguística). Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

CORRALES, Luciano. A intertextualidade e suas origens. **10ª SEMANA DE LETRAS**, 2010.

COSTA, Maria Helenice Araújo. **Acessibilidade de referentes**: um convite à reflexão. 213 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e Textualidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CUSTÓDIO FILHO, Valdinar. **Múltiplos fatores, distintas interações: esmiuçando o caráter heterogêneo da referenciação**. 2011. 330 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

DINIZ, Debora; MUNHOZ, Ana Terra Mejia. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. **Argumentum**, v. 3, n. 1, p. 11-28, 2011.

FARIA, Maria da Graça dos Santos. **Alusão e citação como estratégias na construção de paródias e paráfrases em textos verbo-visuais**. 2014. 118 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2011.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault. *In*: OLIVEIRA, Luciano Amaral (org.). **Estudos do Discurso: perspectivas teóricas**. São Paulo: Parábola, 2013. p. 123-152.

FORTE, Jamille Saínne Malveiras. **Funções textual-discursivas de processos intertextuais**. 131 f. Dissertação (Mestrado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

FOUCAULT, Michael. O que é um autor?. *In*: _____. **Ditos e Escritos: Estética – literatura e pintura, música e cinema** (vol. III). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. Não paginado.

GENETTE, Gérard. **Palimpsestos: a literatura de segunda mão**. Tradução de Cibele Braga, Erika Viviane Costa Vieira, Luciene Guimarães, Maria Antônia Ramos Coutinho, Mariana Mendes Arruda e Mirian Vieira. Belo Horizonte: Viva Voz, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A. 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, João Carlos Teixeira. Introdução: um autor emerge dos apógrafos. *In*: _____. **Gregório de Matos, o Boca de Brasa** (um estudo de plágio e criação intertextual). Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1985. p. 13-49.

JENNY, Laurent. A estratégia da forma. *In*: _____. **Poétique**. Revista de Teoria e Análise Literária. Livraria Almedina: Coimbra, 1979. p. 05-49.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

_____.; BENTES, Anna Christina; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Intertextualidade: diálogos possíveis**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

KRISTEVA, Julia. **Introdução à semanálise**. Tradução de Lucia Helena França Ferraz. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LARA, Justina. **Os gêneros jornalísticos com conteúdo informativo (a notícia, a reportagem e a entrevista) nas aulas de língua portuguesa: desvelando a linguagem pretensamente neutra**. Paraná: Dia a dia educação, 2007. Não paginado.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34 Ltda, 1996.

MAINGUENEAU, Dominique. **Doze conceitos em análise do discurso**. São Paulo: Parábola, 2010.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

MUNHOZ, Ana Terra Mejia; DINIZ, Debora. Nem tudo é plágio, nem todo plágio é igual: infrações éticas na comunicação científica. **Argumentum**, v. 3, n. 1, p. 50-55, 2011.

NOBRE, Kennedy Cabral. **Critérios classificatórios para processos intertextuais**. 2014. 128 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. O argumento de autoridade. *In: _____*. **Tratado de Argumentação: a nova retórica**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 347-353.

PIÉGAY-GROS, Nathalie. Introduction à l'intertextualité. Paris: Dunod, 1996. Traduzido por Mônica Magalhães Cavalcante; Mônica Maria Feitosa Braga Gentil; Vicência Maria Freitas Jaguaribe. **Interseções**, n. 1, p. 220-244, 2010.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred. Sanções sociais. *In: PIERSON, Donald (org.)*. **Estudos de organização social** (Tomo II). São Paulo: Livraria Martins, 1970, p. 383-390.

SAMOYAUULT, Tiphaine. **A intertextualidade**. Tradução de Sandra Nitrini. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

SANT'ANNA, Affonso Romano de. **Paródia, Paráfrase & Cia**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003.

SANTOS, José Elderson de Souza. As intertextualidades explícita e implícita no discurso político. **Ao Pé da Letra**, v. 18, n. 2. p. 119-137. 2016.

SCHNEIDER, Michel. **Ladrões de palavras: ensaio sobre o plágio, a psicanálise, e o pensamento**. Tradução de Luiz Fernando P. N. Franco. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1990.

SOUSA-SILVA, Rui; ABREU, Bruna Batista. Plágio: um problema forense. **Language and Law / Linguagem e Direito**, v. 2, n. 2, p. 90-113, 2015.

SOUZA SANTOS, José Elderson de. **A intertextualidade nos anos finais do Ensino Fundamental**. 2020. 55 f. Monografia (Especialização em Alfabetização e Multiletramentos). Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais, Especialização em Alfabetização e Multiletramentos, Universidade Estadual do Ceará, 2020.

_____.; BRITO, Mariza Angélica Paiva; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. Plágio, gêneros discursivos e sanções sociais. **Revista Investigações**, Recife, v. 32, n. 2, p. 571-602, 2019.

_____.; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. O plágio sob uma ótica textual-discursiva. *In: I Jornada de Linguística Textual: Diálogos em Estudo da Linguagem*, 2019, São Luís. **Anais...** São Luís: I Jornada de Linguística Textual: Diálogos em Estudo da Linguagem, 2019. p. 296-

309.

_____.; NOBRE, Kennedy Cabral. Intertextualidades explícitas e intertextualidades implícitas. **Signótica**, v. 31, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Biblioteca Universitária, Comissão de Normalização. **Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: Biblioteca Universitária, 2017.

_____. Biblioteca Universitária, Comissão de Normalização. **Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: Biblioteca Universitária, 2019.

ZAVAM, Aurea. **Por uma abordagem diacrônica dos gêneros textuais**: um estudo com editoriais de jornal. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2017.

ANEXO A – INFORMATIVO ADUSP, ACUSAÇÃO DE PLÁGIO NO DOMÍNIO CIENTÍFICO/ACADÊMICO

Associação dos Docentes da USP
Seção Sindical do Andes-SN

www.adusp.org.br

Nº 296 • 3 de novembro de 2009

Adusp

INFORMATIVO

Processo sucessório acentua necessidade de democratizar a USP

A sucessão na Reitoria da USP ganhou um destaque inédito neste ano, tanto nos veículos de comunicação internos à universidade quanto nos jornais e revistas da chamada grande mídia. Entretanto, essa mídia pouco ou nada noticiou a votação democrática promovida pela Adusp.

Nos eventos ocorridos nos vários *campi* da universidade por conta do processo sucessório, os grandes debates giraram em torno da democratização da USP, das eleições diretas para reitor(a), do ensino à distância, da reforma da carreira docente, do financiamento da permanência estudantil e de outros temas que fazem parte da pauta de lutas do movimento docente, estudantil e dos funcionários.

Todas essas questões foram tratadas nos dois debates promovidos pela Adusp e nas manifestações dos candidatos a reitor(a) publicadas nas últimas edições deste *Informativo*. Estes temas também estiveram em destaque nos debates promovidos nas Congregações e em órgãos da mídia. Assim, atuaremos no sentido de pressionar a próxima gestão da Reitoria para que essas questões venham a ser aprofundadas e encaminhadas, de forma ampla e democrática.

Diferentemente do que ocorre nas outras duas universidades estaduais paulistas, onde o resultado de uma consulta oficial a toda a comunidade tem sido aca-

Tabela 1 – distribuição dos docentes por categoria e participação no Colégio Eleitoral (1º turno)

| | Porcentagem de docentes por categoria na USP* | Porcentagem de docentes por categoria no "colégio" |
|------|---|--|
| MS-6 | 18,6 | 51,1 |
| MS-5 | 25,4 | 29 |
| MS-3 | 53 | 18,6 |
| MS-2 | 2,7 | 1,1 |
| MS-1 | 0,2 | 0,2 |

* Fonte: Anuário Estatístico da USP 2008

tado pelo colegiado competente, a USP escolhe sua lista tríplice em votações indiretas, em dois turnos, com colégios eleitorais diferentes, que não reproduzem a composição da universidade.

Comparação

O primeiro turno do procedimento estatutário de escolha de reitor, ocorrido no último dia 20/10, não respei-

tou o resultado da Eleição Democrática promovida pela Adusp, entre os docentes (tabela 2), e pela APG, entre os estudantes de pós graduação. As entidades representativas de funcionários técnico-administrativos e de estudantes de graduação, Sintusp e DCE, respectivamente, com base em decisões de suas assembleias, optaram por outros procedimentos.

Tabela 2 – resultados da Eleição Democrática e do "colégio"

| | Eleição democrática | Colégio eleitoral (1º turno) |
|----------------------------|---------------------|------------------------------|
| Francisco Miraglia | 1º (478) | 4º (295) |
| Glaucius Oliva | 2º (174) | 1º (756) |
| Sonia Penin | 3º (142) | 5º (272) |
| João Grandino Rodas | 4º (126) | 2º (643) |
| Wanderley Messias da Costa | 5º (57) | 7º (167) |
| Francisco de Oliveira | 6º (56) | - |
| Armando Corbani | 7º (55) | 3º (423) |
| Ruy Alberto Corrêa Altafim | 8º (37) | 6º (202) |
| Sylvio Sawaya | 9º (30) | 8º (69) |

No "colégio" vota-se em até 3 nomes, enquanto na Eleição Democrática vota-se em um único nome.

No primeiro turno, votaram 1.641 membros do colégio eleitoral, composto por 1.925 integrantes, dos quais 1.673 são docentes — e 51% destes são professores titulares (MS-6). A comparação com a distribuição dos professores, por categoria, está na tabela 1. Com essa composição, não há como considerar representativa do corpo docente ou da Universida-

de qualquer votação desse Colégio Eleitoral. O que se pode dizer, então, do segundo turno que está por vir, no próximo dia 10/11, no qual acentua-se o peso dos professores titulares, em detrimento das outras categorias? A distorção é ainda mais profunda no que se refere à representação dos funcionários técnico-administrativos e dos estudantes.

Como já reiteramos, a Adusp, a partir das deliberações de sua Assembleia Geral, conclama os docentes, membros do colégio eleitoral do segundo turno, a votar no professor Francisco Miraglia, candidato vitorioso na Eleição Democrática promovida pela Adusp entre os docentes da universidade, nos dias 14 e 15/10, mesmo procedimento adotado em processos anteriores.



Universidade pública *versus* mercado foi uma das polêmicas centrais em debate sobre EàD em Bauru

No dia 21/10, teve início em Bauru, no campus da Unesp, o "I Fórum de Debates sobre EàD". A atividade é fruto do acordo firmado entre o Fórum das Seis e o Cruesp, em junho, durante as negociações da data-base 2009, de estimular na comunidade universitária a reflexão sobre o ensino à distância e o projeto Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), consórcio criado pelo governo paulista em 2008 e que envolve a Unesp, a Unicamp e a USP, o Centro Paula Souza e demais instituições públicas, como Fundação Padre Anchieta (TV Cultura) etc.

Este primeiro encontro teve como tema central "EàD: Por que e para quem? Limites e possibilidades". Pelo Fórum, debateram os professores César Augusto Minto (USP) e Maria Aparecida Segatto Muranaka (Unesp); pelo Cruesp, os professores José Armando Valente (Unicamp) e Cleide Mara Ribeiro Souza (Núcleo de Tecnologia Educacional de Morrinhos-GO).

Compareceram ao debate cerca de 120 pessoas — estudantes, professores e funcionários, oriundos da USP, Unicamp, Unimep de Piracicaba e dos campi da Unesp de Assis, Bauru, Marília e Rio Claro. O evento teve transmissão ao vivo pela Internet, inclusive com o recebimento de perguntas.

Mediação

O professor Valente iniciou sua exposição conceituando EàD como uma modalidade de educação na qual a mediação didático-pedagógica ocorre por meio de tecnologias de informação e comunicação (TIC). Ele destacou a existência de três tipos de abordagem: a que se baseia no autodidatismo (com material de apoio e sem

interação, no estilo "Telecurso 2000"); a que promove a virtualização da sala de aula tradicional (o professor dissemina a informação e utiliza material instrucional, mas a interação é pequena); e a que se ancora na mediação de educadores preparados (que estimulam o "estar junto virtual").

O professor da Unicamp defendeu o terceiro tipo de abordagem e detalhou o que seria "estar junto virtual": a combinação de atividades presenciais com plataformas on-line, nas quais o aprendiz tem a oportunidade de descrever suas indagações ao professor e compartilhá-las com uma rede de pessoas. Para ele, isso significa que o professor tem "voz" e pode "ouvir" o estudante. "É óbvio que não dá para fazer um sistema como esse em massa e sim, no máximo, com 20 ou 25 alunos por instância de aprendiz", frisou.

Em sua exposição inicial, o professor César Minto procurou destacar as principais características que têm marcado o uso de EàD no país: a formatação de cursos modulares; a oferta de cursos aliêgrados; os períodos qualificados como presenciais resumem-se, geralmente, ao encontro de estudantes com monitores e/ou tutores; precarização do trabalho docente, com a substituição deste profissional por monitores ou tutores temporários; fragmentação dos processos de ensino e de aprendizagem: quem planeja e monta o curso não é a mesma pessoa que o aplica e nem a que o avalia.

Minto também procurou desfazer a relação automática entre ensino à distância e tecnologias de informação e comunicação (TIC). "Todo aquele que critica essa relação, procurando delimitar seu alcance, é tachado de obsoleto, um

'dinossauro', como se tais tecnologias só pudessem ser usadas desta forma".

Novo conceito

A professora Cleide centrou a exposição na descrição de suas experiências com a formação continuada de professores da rede pública de Goiás. Para ela, o EàD estabelece um novo conceito de espaço e tempo. "Em muitos casos, o tempo necessário é até maior do que o despendido na educação presencial, dependendo do ritmo do aluno". A docente contou que o maior problema enfrentado em sua experiência com EàD é cultural: "As pessoas têm a idéia de que um curso à distância é necessariamente fácil, mas essa confusão se desfaz após o início da atividade".

A professora Maria Aparecida citou o notório crescimento do EàD nas instituições privadas de ensino superior. Em 2000, havia sete instituições credenciadas pelo MEC; em 2007, já eram 97 instituições (ofertando 408 cursos), o que significa um crescimento de 1.385%.

Ela também destacou o boom do ensino superior privado. Na lista das 15 maiores ins-



Bahijj Hajj/Fórum das Seis

Realizado na Unesp, debate reuniu 120 pessoas

tituições em número de estudantes, a USP aparece apenas em sexto lugar e a Unesp em nono. "Se crescemos tanto em oferta de ensino superior, por que o EàD?", questionou. Para Maria Aparecida, a resposta é simples: parte considerável dos estudantes não pode mais pagar as mensalidades dos cursos presenciais. "Para essa clientela pobre, o EàD surge como uma alternativa mais barata e, de quebra, com maior facilidade de tempo".

A docente da Unesp dedicou boa parte de sua explanação à crítica do uso de EàD na formação inicial, sobretudo de professores. Ela enfatizou que, neste caso, não se trata somente de exigir qualidade nas

graduações à distância. "Com qualidade ou não, não podemos aceitar uma formação inicial que não seja presencial. Vida e ser humano são históricos e sua construção se dá na relação com o outro. E é na educação presencial que a troca é possível", pontuou.

"Achar que um professor possa ser formado à distância é uma irresponsabilidade do ponto de vista de política pública sobre formação de professores e pode comprometer a educação de várias gerações", completou Minto. Ele lançou um desafio aos defensores do EàD na formação inicial: "Será que deixariam seus filhos serem educados por um professor formado à distância?"

Próximos debates

"Faltam professores para a Educação Básica? EàD é a solução?"

11/11/2009, das 14 às 18h, em Campinas (Unicamp).

Debatedores: Bernardete Gatti, Ivany Rodrigues Pino, Maria Elizabeth B. de Almeida e Otaviano Augusto Helene.

"É possível formar bons profissionais para o país via EàD?"

02/12/2009, das 14 às 18h, em São Paulo (USP).

Debatedores: Edmundo Fernandes Dias, Klaus Schlünzen Junior, Manoel Oriosvaldo de Moura e Sueli Guadalupe de L. Mendonça.

Ambos serão transmitidos pela Internet. Mais informações nos sites das instituições, respectivamente www.unicamp.br e www.usp.br/prg

3 de novembro de 2009

Denúncia de plágio contra grupo de pesquisa da reitora

Pesquisadora do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a professora Ângela Hampshire Lopes encaminhou à Pró-Reitoria de Pesquisa da USP uma denúncia de plágio contra um grupo de pesquisadores do qual faz parte a professora Suely Vilela. A reitora da USP é co-autora de um artigo científico que reproduz, sem citar a fonte, material originalmente publicado, cinco anos antes, por um grupo de pesquisa liderado pela professora Ângela Lopes. Uma sindicância foi aberta para apurar o caso.

O artigo contestado, que foi publicado em 2008 na revista *Biochemical Pharmacology* (edição 76), reproduz três imagens colhidas em microscópio eletrônico idênticas às que constam de um outro artigo, publicado em 2003 na revista *Antimicrobial Agents and Chemotherapy* (v. 47, nº 6), por Ângela Lopes e seu grupo. Além disso, algumas passagens do artigo de 2008 são quase integralmente copiadas do artigo de 2003. Não há qualquer referência ao trabalho anterior e aos seus autores.

A professora Ângela Lopes declarou ao *Informativo Adusp* que prefere não comentar o caso, que está sendo “devidamente tratado pelas instâncias superiores da USP”, segundo ela. “Meu grupo e eu decidimos esperar os desdobramentos naturais do caso, confiando plenamente no bom senso e na lisura do processo em questão”, disse a docente da UFRJ.

“Confusão”

O coordenador do grupo acusado de plágio é o professor Andreimar Soares, que pertence à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, mesma unidade de Suely. “Deixo claro que não houve plágio, e sim que ocorreu um lamentável erro de substitui-

ção de figuras pela minha ex-aluna de doutorado”, declarou Soares ao *Informativo Adusp*. Ele atribuiu o problema a uma “confusão da minha orientada, Carolina D. Sant’Ana, em meados de 2007”. Carolina é co-autora do artigo em questão.

De acordo com Soares, seus alunos são incentivados a complementar “suas discussões e apresentações com os trabalhos correlacionados, apresen-

em desenvolver pesquisa com seriedade e de boa qualidade”.

A professora Suely Vilela esquivou-se de responsabilidade no caso: “O trabalho mencionado é resultado da tese de doutorado da aluna Carolina Dalaqua Sant’Ana, que foi orientada pelo professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Andreimar Martins Soares”, declarou ao *Informativo*

mento esta situação”.

Retirada

Nos currículos Lattes de Soares, de Suely e de Carolina, foi retirada a menção ao artigo objeto da acusação de plágio, “Antiviral and antiparasitic properties of an L-amino acid oxidase from the Snake *Bothrops jararaca*: Cloning and identification of a complete cDNA sequence”. Nos três

pesquisa em andamento, Suely respondeu: “Posso um laboratório de pesquisa com boa infraestrutura física e de recursos humanos, inclusive pós-doutores. Além disso, a tecnologia da informação me permite manter contato com pesquisadores, pós-graduandos e técnicos de nível superior de forma eficiente e ágil, o que me possibilita conciliar atividades administrativas e de pesquisa científica”.

OPINIÃO DA DIRETORIA

Produtivismo desenfreado

Plágios de artigos científicos ou de qualquer outro produto cultural sempre existiram e têm sido denunciados com frequência crescente na USP, como atestam casos que acabaram ganhando as páginas da mídia nos últimos anos.

A diretoria da Adusp lamenta que tais episódios pouco contribuam para o estabelecimento de uma política mais responsável de produção científica e cultural e para o aperfeiçoamento da avaliação acadêmica. Ao contrário, o que

observamos são sinais de que a prática do *publish or perish* em nossa universidade tem se exacerbado.

Senão, vejamos: 1) a reforma na carreira docente que introduz níveis horizontais reforça a avaliação quantitativa e pouco acadêmica; 2) o produtivismo desenfreado, praticado e incentivado nos grupos de pesquisa instalados na universidade, leva nossos jovens pesquisadores a uma formação aligeirada, representada, por exemplo, pelo

encurtamento de prazos de conclusão de mestrados e doutorados; 3) o aplauso irrefletido aos *rankings* internacionais avaliza a mera contabilidade de artigos, eventos e orientações.

Longe de destacar casos individuais, condenamos esse produtivismo paradigmático da oligarquia há décadas instalada na estrutura de poder e na gestão da universidade, que tem gerado tais distorções, amparado em critérios unicamente cientométricos e burocráticos.

tando-os de forma mesclada durante seus seminários internos”, de forma paralela e comparativa. “Não houve má fé da aluna, mas durante estas apresentações ela deve ter utilizado suas figuras como exemplo de dano ao *Trypanosoma*, pois já tínhamos os resultados *in vitro* e os de *Leishmania*, e nessa provável mescla, ao invés de manter somente na discussão do seu trabalho, em algum momento estes dados foram incluídos e confundidos, ocasionando este erro absurdo”. O professor informa que “todas as medidas já estão sendo tomadas para a retratação deste grave erro junto à Editora e à comunidade científica, pois, nestes últimos 15 anos de carreira, sempre me preocupei

Adusp. “Minha colaboração com o docente é na área de isolamento e purificação de toxinas animais, matéria distinta em relação às passagens e imagens questionadas. Em face das acusações referidas, de uso indevido de obra alheia anterior, já foi instaurada a competente sindicância administrativa para apuração dos fatos”. A USP afirma, “dispõe de instrumentos administrativos e jurídicos para conduzir o processo com total isenção”.

O *Informativo Adusp* submeteu à pesquisadora Carolina Sant’Ana as declarações de Soares e Suely. “O que o professor Andreimar comentou é o que realmente aconteceu”, disse. “Não tenho mais o que dizer... apenas la-

casos foi possível localizar as versões anteriores na memória *cash* do buscador Google, nas quais consta o artigo. “Foi uma forma de entender a gravidade do assunto e de me retratar inicialmente junto à comunidade científica até que tudo fique esclarecido”, declarou Soares sobre a retirada.

A tese de doutorado de Carolina não foi localizada no banco de dados da USP. Mas foi possível encontrar referência a ela na memória *cash* do Google: seu último registro data de 18/10.

O currículo de Suely aponta a participação da reitora em dez projetos de pesquisa em andamento. Perguntada sobre como conciliar o cargo com os diversos projetos de

Figuras

As imagens (A), (D) e (E) da Figura 3 do artigo de 2003 correspondem respectivamente as imagens (A), (B) e (C) da Figura 3 do artigo de 2008, no qual foram suprimidas as imagens (B) e (C) da seqüência original.

A seqüência de imagens publicada no artigo de Ângela Lopes e outros, “Antileishmanial Activity of a Linalool-Rich Essential Oil from *Croton cajucara*”, mostra a ação de óleo essencial rico na substância linalol, extraído de folhas da planta *Croton cajucara*, sobre o protozoário *Leishmania amazonensis*.

Porém, no artigo de Soares, Suely e outros, as mesmas imagens recebem legenda explicativa diferente, que informa tratar-se do efeito de L-aminoácido oxidase (LAAO) extraído da cobra *Bothrops jararaca* sobre o protozoário *Trypanosoma cruzi*.

Apesar de substância e parasita citados serem diferentes, a redação para o processo que se observa nas imagens é precisamente a mesma, como se pode comprovar no quadro da p. 4. O artigo de 2008 traz outras imagens produzidas por microscópio eletrônico que registrariam tratamento de parasitas *Leishmania amazonensis* por LAAO de jararaca (imagens D e E, figura 3), mas a explicação do que se vê ali é literalmente igual a outro trecho do artigo em 2003.

COMPARE DOIS TRECHOS

Artigo de 2003

Artigo de 2008

Substâncias e parasitas diferentes, redação igual

"Untreated and treated (15.0 ng of essential oil per ml) promastigotes were observed by transmission electron microscopy, and photomicrographs of the promastigotes are shown in Fig. 3A to E, which show promastigotes with different degrees of damage. Disruption of flagellar membranes, mitochondrial swelling, and gross alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatins were detected. After 30 min in the presence of essential oil the parasites were completely destroyed." (p. 1898)

"Untreated and treated promastigotes (*L. amazonensis*) and epimastigotes (*T. cruzi*) were observed by transmission electron microscopy. Photomicrographs of the promastigotes with different degrees of damage are shown in Fig. 3. For treated *T. cruzi* with BjarLAAO-I, disruption of flagellar membranes, mitochondrial swelling and gross alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatins were detected. After 24 h in the presence of 15 mg of BjarLAAO-I, the parasites were completely destroyed (Fig. 3A-C)." (p. 283)

Imagens inéditas, explicação não

"Mitochondrial swelling and important alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatins were observed by electron microscopy when *L. amazonensis* parasites were treated for 20 to 30 min with 15.0 ng of essential oil from *C. cajupara* per ml (Fig. 3)." (p. 1900)

"Mitochondrial swelling and important alterations in the organization of the nuclear and kinetoplast chromatins were observed by electron microscopy when *L. amazonensis* parasites were treated with 5.0 mg/ml of BjarLAAO-I (Fig. 3D and E)." (p. 283)

Fundações "de apoio" continuam a enredar-se em casos rumorosos

As fundações privadas ditas "de apoio" à USP continuam envolvendo-se em casos rumorosos. A Fundação Vanzolini, que notabilizou-se, em abril último, por haver produzido para o governo do Estado (sob encomenda e a peso de ouro) livros didáticos de geografia com erros grosseiros no mapa da América Latina, agora aparece como "vítima" de um desfalque de R\$ 5,4 milhões entre 2006 e 2008, atribuído à atividade fraudulenta de um, à época, gerente financeiro da entidade.

A Promotoria de Fundações impetrou uma ação civil pública com o intuito, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, de "recuperar" para a fundação o montante subtraído. E, como reação à descoberta do desvio, a direção da entidade decidiu (ainda de acordo com a *Folha*) realizar uma "substituição preventiva" de "praticamente a totalidade dos funcionários da área contábil financeira". Substituição "preventiva"?

Diante da complexidade do caso, o *Informativo Adusp* encaminhou à Fundação Vanzolini as seguintes questões:

"1) O principal suspeito de ter cometido a fraude, segundo o Ministério Público, é o gerente financeiro da fundação de 2004 a 2008, Luiz Roberto de Pierre. No entanto, no informe publicado em 8/10/09 no site da Fundação Vanzolini, a Diretoria afirma que a entidade foi 'vítima de elementos externos e estranhos'. A quem exatamente a Diretoria se refere?"

"2) A Fundação Vanzolini oferece serviços de consultoria e faz propaganda de sua excelência na área de gestão. Como explicar, então, que seus gestores não tenham percebido um desvio da magnitude de 10% do orçamento anual da própria entidade, praticado anos a fio?"

"3) A Fundação Vanzolini pretende continuar ocupando dependências da Escola Politécnica?"

A resposta da direção da entidade ignora as pergun-

tas: "A Fundação Vanzolini confia no acolhimento da Ação Civil Pública impetrada pela Curadoria de Fundações do Ministério Público Paulista em co-autoria com a Diretoria da FCAV, bem como no andamento do processo de investigação da fraude de que a Fundação foi vítima, nas esferas cível e criminal."

FIA na berlinda

A Fundação Instituto de Administração (FIA), por sua vez, voltou ao noticiário graças aos seus contestados contratos com o Ministério dos Esportes, obtidos sem licitação. Um contrato no valor de R\$ 12 milhões, firmado em 2007 e no qual a fundação recebeu a incumbência de fiscalizar as obras dos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro, tornou-se alvo de investigação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da República, em razão de várias irregularidades (*Revista Adusp* 40, p. 70). Mais recentemente, a FIA ce-

lebrou dois outros contratos com o Ministério.

Em fevereiro, o sítio especializado *Gazeta Esportiva.Net* noticiou que o advogado Alberto Murray Neto, ex-membro do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), denunciou ao TCU a existência de irregularidades nos contratos firmados entre o Ministério e a Fundação Getúlio Vargas, a FIA e a empresa EKS, para prestação de serviços de consultoria relacionados à campanha para trazer as Olimpíadas de 2016 para o Rio de Janeiro. Por este contrato, sem licitação, a FIA recebeu R\$ 12,9 milhões.

No final de setembro, celebrou-se um novo contrato, no valor de R\$ 2,058 milhões, cujo objeto é a "Prestação de serviços de consultoria para elaboração de estudos dos impactos sócio-econômicos dos jogos olímpicos Rio 2016; apoio na concepção da modelagem institucional e organizacional da autoridade pública olímpica e da Agência Nacio-

nal Antidoping; apoio a estruturação da sistemática para suporte à base de prestação de contas dos convênios firmados pelo Ministério do Esporte para a candidatura Rio 2016; e a implementação e disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos".

Também neste caso não houve licitação, com base na alegação de que o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 permite a dispensa de licitação quando da contratação de "instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional", "desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos".

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa da fundação, para que a entidade comentasse as questões suscitadas. "A FIA decidiu não se pronunciar sobre o assunto", foi a resposta.

Funcionários do Instituto Butantan exigem transparência da Fundação

O desvio de R\$ 35 milhões do orçamento da Fundação Butantan e a decorrente demissão de dirigentes acusados de “gestão temerária” (Isaias Raw e Hisako Gondo Higashi) colocaram em questão, mais uma vez, o processo de privatização das instituições de ensino e pesquisa do Estado. A Fundação Butantan, entidade privada, controla o Instituto Butantan — uma instituição pública de enorme importância, responsável pela produção de soros e vacinas — sem qualquer transparência. Quem faz a acusação são os funcionários do Instituto, mobilizados após a crise que resultou na renúncia de Raw.

Os funcionários pretendem submeter ao promotor de fundações, a quem pres-

tam “irrestrito apoio” quanto às investigações dos desvios de recursos que vêm sendo realizadas, uma série de propostas com a finalidade de tornar a Fundação Butantan “mais transparente”.

Uma dessas propostas é a inclusão, no Conselho Diretor do Instituto (e por conseguinte, da fundação), de um representante dos funcionários pesquisadores e um representante dos funcionários de atividades-meio, eleitos diretamente. De acordo com os funcionários, tal medida permitirá “aumentar o diálogo entre os diferentes níveis hierárquicos da instituição, tomando mais transparentes as decisões tomadas”.

Outra mudança proposta é a “publicação, na internet, de balanços detalhados e contratos da Fundação Butantan”,

com a finalidade de “levar transparência às contas da fundação, de modo a evitar novas ocorrências” de crimes e irregularidades. “Sumiram com R\$ 35 milhões em cinco anos e nem perceberam”, protesta um funcionário que prefere não se identificar.

Repasso fixo

Os funcionários também exigem o “estabelecimento de um percentual fixo do orçamento da fundação a ser aplicado no Instituto Butantan, por exemplo, 10%”. Eles explicam que a participação da Fundação Butantan no Instituto Butantan, em 2008, foi de apenas R\$ 7.001.245,54, ou 2,3% da receita total de R\$ 300 milhões.

“Ou seja, a participação efetiva da Fundação no Instituto é irrisória”. Ainda segundo os

funcionários, a Fundação recebe grande quantidade de produtos e informações provenientes das atividades do Instituto: antígenos (venenos de cobras, aranhas e escorpiões); animais do biotério central; cessão de grandes áreas de terreno para construção de fábricas; geração e transferência de conhecimento a ser aplicada na produção de soros e vacinas decorrentes de pesquisas realizadas em laboratórios do Instituto Butantan. “Isso sem falar na própria ‘marca’ Butantan, que tem um valor implícito enorme”.

Assim, dizem os trabalhadores, a transferência de 10% dos recursos obtidos pela Fundação seria uma contrapartida aos serviços fornecidos pelo Instituto. O estabelecimento de um percentual garanti-

ria um fluxo contínuo de recursos a serem aplicados na modernização das instalações do Instituto, a grande maioria comprometida por infiltrações e vazamentos.

Ainda de acordo com eles, “não adianta comprar equipamentos caríssimos e depois perdê-los devido à precariedade das instalações”. O montante desviado, argumentam, seria suficiente para resolver “o problema crônico das instalações físicas do Instituto”. Eles também denunciam o fato de que a entidade privada apoderou-se de um dos prédios do Instituto.

O *Informativo Adusp* encaminhava perguntas ao novo presidente da Fundação Butantan, José Guedes. Não houve retorno até o fechamento desta edição.

Proifes tenta confundir a categoria, acusa Andes-SN

A direção do Andes-Sindicato Nacional emitiu nota em que critica a tentativa do Proifes de constituir-se como entidade sindical representativa dos docentes das universidades federais. “Desde que apresentou seu pedido de registro sindical no Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), publicado em 30/6/09 e já devidamente impugnado pelo Andes-SN, o Proifes tem procurado confundir a categoria fazendo sucessivos anúncios ou referências à publicação do registro sindical do Proifes”, a fim de passar uma idéia de legitimidade e de legalidade que absolutamente não detém”, afirma o Andes-SN.

Segundo a direção do Sindicato Nacional, esse intuito do Proifes evidencia-se na ação judicial com a qual essa entidade busca anular, no STJ, o ato de 5/6/09 em que o ministro Carlos Lupi

restabeleceu o registro do Andes-SN em todo o território nacional. Nessa ação, cuja liminar foi indeferida pelo STJ, seus advogados reconhecem que o impetrante (Proifes) “é uma entidade associativa dos professores do Ensino Superior Público Federal com representação nacional com pedido de Registro Sindical junto ao MTE...” e afirmam que o “impetrante estará fadado a não ter sua representação em razão de ato ilegal da autoridade coatora, que na prática instituiu uma representação no mesmo nível do impetrante, que fatalmente vai colidir com o princípio da unicidade”.

Para o Andes-SN, essas assertivas demonstram com clareza “que o Proifes sabe que não é uma entidade sindical e que sua pretensão de vir a sê-lo esbarra em vícios e ilegalidades” e “no fato de

o Andes-SN deter a representação da categoria dos docentes das instituições de ensino superior em todo o território nacional, e em todas as instituições federais de ensino superior”.

Ainda de acordo com a direção do Andes-SN, “os agentes do Proifes têm procurado, de todas as formas, induzir a categoria a uma compreensão equivocada de sua legalidade, isso em todos os locais onde, de modo absolutamente acético, têm se utilizado de diretorias ou diretores de seções sindicais do Andes-SN para confundir os docentes, a fim de desconstituir essas seções sindicais, e para em seu lugar procurar legitimar sindicatos locais, de base municipal ou estadual”.

Mediação

A Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) do MTE pro-

moveu em 28/10 uma reunião de mediação com o Andes-SN e o Proifes, convocada nos termos da portaria MTE-186 de 10/4/08, que prevê esse tipo de procedimento nos casos de impugnações de pedidos de registro sindical, visando uma autocomposição para solução dos conflitos.

Iniciada a reunião, o secretário Luiz Antonio de Medeiros, da SRT, destacou que o procedimento em curso pressupunha clareza e transparência na conduta das partes. Ele manifestou preocupação com o fato de existirem duas ações judiciais em curso: uma por iniciativa do Andes-SN e outra, recém conhecida pelo MTE, de iniciativa do Proifes, contra o ato que restabeleceu o registro do Andes-SN. Ele criticou o fato de o Proifes não haver informado a existência da ação no curso das tratativas para a reunião.

O presidente do Proifes procurou se justificar alegando que haviam tomado essa medida por orientação de seus advogados, face à proximidade do prazo limite para contestar no Superior Tribunal de Justiça o ato promulgado em favor do Andes-SN. Medeiros, porém, reiterou que o fato deveria ter sido informado pelo Proifes e que esperava clareza das partes quanto aos seus encaminhamentos e posições.

O presidente do Andes-SN, por seu turno, frisou que a ação de iniciativa do Sindicato pela anulação dos atos constitutivos do Proifes era de conhecimento público desde 2008, e foi impetrada em razão de ilegalidades cometidas pelo Proifes na “malfadada simulação de assembléia” ocorrida em setembro daquele ano.

Não houve acordo na reunião.

3 de novembro de 2009

Ação do Gatilho: será que agora vai?

No início desta semana, a Adusp recebeu um grande número de mensagens e telefonemas solicitando informações sobre a reunião com a Reitoria, ocorrida no dia 23/10, a respeito da ação do gatilho. Em resposta a estas solicitações, reproduzimos a seguir a ata da referida reunião.

Ata da reunião da Reitoria com a Adusp sobre a Ação do Gatilho (23/10/2009)

1) Sobre a lista de beneficiários

A USP manifestou concordância com o pedido da Adusp ao juiz para que seja dado prosseguimento à execução da sentença para a lista incontestada de beneficiários da ação do gatilho, constituindo-se um apartado com os demais nomes da lista inicial sobre os quais há divergência quanto ao direito ao benefício.



Américo Kerr

Reunião de 23/10 entre a Reitoria e representantes da Adusp

2) Sobre a execução da sentença

A Adusp e a USP concordaram em que se inicie a execução da sentença com as parcelas sobre as quais não haja divergência (parcelas incontestadas), correspondentes ao ano de 1987, prosseguindo a execução em separado em re-

lação aos pontos discordantes.

3) Próxima reunião
A Reitoria deverá agendar nova reunião para:

3.1 Definir a metodologia de cálculo das parcelas incontestadas devidas em 1987.

3.2 Iniciar a discussão sobre os casos controver-

sos de beneficiários.

Participantes

Pela Reitoria: o Vice-Reitor Prof. Franco Lajolo, Paulo Roberto da Silva, do DRH e os procuradores Ana Maria da Cruz e Alberto Aparecido Gonçalves de Sousa.

Pela Adusp: os Professores Marco Brinati, Marcos Maga-

lhães, Américo Sansigolo Kerr, Susana Salem Vasconcelos, a advogada Ana Luísa Simoni Paganini e o advogado José Roberto Manesco.

Ressaltamos que, estabelecida a metodologia de cálculo das parcelas incontestadas, a determinação do montante devido depende da evolução salarial, durante o ano de 1987, de cada beneficiário. A Adusp solicitou judicialmente, em janeiro de 2009, que a USP fornecesse estas informações. Tal solicitação foi reiterada em abril e em agosto de 2009. Nesta última reunião, os procuradores da Reitoria afirmaram que ainda não haviam sido notificados sobre essas petições, mas que, ainda assim, estavam preparando esses dados.

A ação do gatilho foi ganha há oito anos e meio. Não era para essas informações já estarem disponíveis?!

Confira a nova edição da Revista Adusp

Já está circulando a Revista Adusp 45. A nova edição traz uma série de reportagens de balanço da gestão da reitora Suely Vilela. A crescente repressão, a relação da universidade com o Banco Santander, Ação do Gatilho e reforma da carreira docente estão entre os assuntos em pauta. Além da retrospectiva 2006-2009, a revista traz artigos sobre a questão do produtivismo e mantém viva a memória da Operação Condor, dos crimes de maio em retaliação aos ataques do PCC e da perseguição da Aeronáutica aos trabalhadores militares do controle de voo.

Carreira docente: ações permanecem em trâmite

As 16 ações judiciais ingressadas contra a alteração da carreira docente, aprovada durante a sessão do Conselho Universitário (Co) de 04.03.2009 (Resolução 5.529/09), permanecem em trâmite. Três dessas ações tiveram sentenças e foram julgadas improcedentes (em primeira instância), entre elas a ação à qual havia sido concedida a medida liminar, que suspendia os efeitos da referida votação do Co.

Em uma dessas sentenças, o juiz entendeu que, em que pese a irregularidade da representação do professor Ricardo Cunha Lima na votação, não teria havido prejuízo à Administração, pois o erário público não teria sido onerado. Como se

prejuízo fosse exclusivamente uma questão de gastos e despesas!

Nas outras duas ações, inclusive aquela sobre a qual pesava a medida liminar concedida até então, os juízes decidiram com o olhar estreito da formalidade, alegando que os autores, um deles, professor titular, e o outro, aposentado, não gozariam de interesse na causa já que a eles não mais interessaria a ascensão na carreira. Pior ainda, em um desses processos o juiz alegou que o ato administrativo ataca na ação foi aprovado por larga maioria, o que lhe conferiria legitimidade! Provavelmente não leu o processo com atenção, já que a proposta de

mudança na carreira foi aprovada com o número mínimo de votos necessários.

Norma ilegal

Convém, entretanto, destacar que em todas essas ações o Ministério Público de São Paulo elabora parecer opinativo sobre o processo — e em várias delas, inclusive aquela na qual havia liminar, opinou pela parcial procedência da ação no seu mérito, reconhecendo a ilegalidade do artigo 10 da Resolução 5.529/09, por meio do qual o Co delega a uma comissão a elaboração dos critérios de promoção nos níveis horizontais da carreira — desse modo, driblando a exigência de maioria qualificada do Co para sua aprovação.

Tal norma, afirma o Ministério Público em diversas manifestações, é ilegal. Mas até o momento os juízes que sentenciaram não lhe deram ouvidos.

Também é importante lembrar que a Adusp propôs uma ação cautelar visando que a universidade apresente todos os documentos relativos à reunião do Co em 4/3/09, incluindo-se atas, cédulas e contagem de votos, listagem de presença, gravações da reunião. A USP já foi citada (processo 053.09.028971-7, da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo) e o prazo para apresentar sua contestação deve se esgotar no final de novembro.

**ANEXO B – ATA, 933ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ACUSAÇÃO DE
PLÁGIO NO DOMÍNIO CIENTÍFICO/ACADÊMICO**

1

1 **933ª Sessão do Conselho Universitário.** Ata. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e
2 dez, às quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, em sessão extraordinária, na Sala
3 do Conselho Universitário, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, sob a
4 presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas e com o comparecimento dos
5 seguintes Senhores Conselheiros: Hélio Nogueira da Cruz, Vahan Agopyan, Marco Antonio
6 Zago, Maria Armanda do Nascimento Arruda, Telma Maria Tenório Zorn, Sandra Margarida
7 Nitrini, Sérgio França Adorno de Abreu, Antônio Magalhães Gomes Filho, Teresa Ancona
8 Lopez, Carlos Roberto Azzoni, Fábio Frezatti, Sylvio Barros Sawaya, Maria Angela Faggin
9 Pereira Leite, Mauro Wilton de Sousa, Sônia Salztein Goldberg, Sônia Teresinha de Sousa
10 Penin, Lisete Regina Gomes Arelaro, Antonio Carlos Hernandez, Luiz Nunes de Oliveira,
11 Renato de Figueiredo Jardim, Alejandro Szanto de Toledo, José Roberto Cardoso, José
12 Roberto Castilho Piqueira, Maria do Carmo Calijuri, Carlos Alberto Ferreira Martins, Marcos
13 Boulos, Euclides Ayres de Castilho, Benedito Carlos Maciel, Marcos Felipe Silva de Sá,
14 Fernando Rei Ornellas, Maria Júlia Manso Alves, Edson Antonio Ticianelli, Antonio Aprígio da
15 Silva Curvelo, José Alberto Cuminato, Caetano Traina Júnior, Flávio Ulhoa Coelho, Laerte
16 Sodré Júnior, João Evangelista Steiner, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Marcos Egdio da
17 Silva, Jorge Mancini Filho, Maria Inês Rocha Miritello Santoro, Rui Curi, Luiz Roberto Giorgetti
18 de Britto, Welington Braz Carvalho Delitti, Miguel Trefaut Urbano Rodrigues, Natal Antonio
19 Vello, Joaquim José de Camargo Engler, José Antonio Visintin, Leonardo José Richtzenhain,
20 Isília Aparecida Silva, Dulce Maria Rosa Gualda, Maria das Graças Bomfim de Carvalho,
21 Regina Aparecida Garcia de Lima, Osvaldo Luiz Bezzon, Teresa Lúcia Colussi Lamano, José
22 Carlos Pereira, José Humberto Damante, Rodney Garcia Rocha, Carlos de Paula Eduardo,
23 Emma Otta, Vera Silvia Raad Bussab, Michel Michaelovitch de Mahiques, Salvador Airton
24 Gaeta, Sebastião de Sousa Almeida, Francisco de Assis Leone, Go Tani, Carlos Eduardo
25 Negrão, Sérgio de Albuquerque, Helena Ribeiro, Sueli Gandolfi Dallari, Douglas Emygdio de
26 Faria Rudinei Toneto Júnior, Edson Roberto Leite, Luiz Gonzaga de Godoi Trigo, Domingos
27 Sávio Giordani, Ignácio Maria Poveda Velasco, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka,
28 Valdir José Barbanti, Maria Regina Torqueti Toloj, Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves, José
29 Aquiles Baesso Grimoni, Renato Janine Ribeiro, Marcos Nascimento Magalhães, Manoel
30 Fernandes de Sousa Neto, Bárbara Regina Bouças Pontes, Pedro Silva Barros, Carlos
31 Eduardo Andrade Chagas, Evandro de Carvalho Lobão, Gabriel Salles Barbério, Francisco de
32 Melo Veríssimo, Francisco Carvalho de Brito Cruz, Felipe Martins Passero, José Arana
33 Varela, Leny Pereira Sant’Anna, Marcos Mattos Pimenta, Amanda Guerra de Moraes Rego
34 Sousa, José Osvaldo de Oliveira Neto, Renan Theodoro de Oliveira, Rodrigo Souza Neves,
35 Silas Cardoso de Souza, Marcello Ferreira dos Santos, Alexandre Pariol Filho e André Luiz

36 Orlandin, presente, também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. Justificaram
37 antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus suplentes, os Conselheiros:
38 Maria Dora Genis Mourão, Eduardo Morgado Belo, Ivano Gebhardt Rolf Gutz, Tércio
39 Ambrizzi, Antonio Roque Dechen, Maria Helena Trench Ciampone, José Jorge Boueri Filho,
40 Heleno Taveira Torres, José Luiz de Moraes, Luiz Eugenio Garcez Leme, Horácio Lafer Piva,
41 Fábio de Salles Meirelles e João Guilherme Sabino Ometto. Justificaram, ainda, suas
42 ausências os Conselheiros: Pedro Alberto Morettin, Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia
43 Campos, Elisabete Maria Macedo Viegas, Sigismundo Bialoskorski Neto, Nei Fernandes de
44 Oliveira Júnior, Mariana Aldrigui Carvalho, Antonio José Bezerra de Menezes Júnior, Olívia de
45 Campos Maia Pereira, Carime Thomazini André, Robson Silva Thomaz, Abram Szajman e
46 Celso de Barros Gomes. Antes de dar início à Sessão Extraordinária do Conselho
47 Universitário, passa-se à cerimônia de **POSSE DO NOVO VICE-REITOR DA**
48 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: PROF. DR. HÉLIO NOGUEIRA DA CRUZ.** Mestre de
49 Cerimônia: Sr. Carlos Gustavo Araújo do Carmo: “Senhoras e senhores, tem início a
50 Cerimônia de Posse do Vice-Reitor da Universidade de São Paulo. Convidamos o Professor
51 Doutor Hélio Nogueira da Cruz para a leitura do Termo de Compromisso. **Prof. Dr. Hélio**
52 **Nogueira da Cruz**: “Comprometo-me a cumprir e a fazer cumprir as normas legais que regem
53 o Ensino Superior, com especial atenção à legislação da Universidade de São Paulo,
54 dedicando todos os meus esforços no sentido de promover a grandeza da Universidade e o
55 desenvolvimento da Nação.” Palmas. M. de Cerimônia: “Senhoras e senhores anunciamos a
56 leitura do Termo de Posse, pelo Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral da Universidade de
57 São Paulo e, em seguida, a assinatura do mesmo.” **Prof. Dr. Rubens Beçak**: “Na Cidade
58 Universitária ‘Armando de Salles Oliveira’, em São Paulo, aos seis dias do mês de abril de
59 dois mil e dez, às quatorze horas, perante o Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas,
60 membros do Conselho Universitário, representantes dos corpos docente, discente,
61 administrativo e digníssimas autoridades, o Professor Doutor Hélio Nogueira da Cruz, após
62 prestar o solene compromisso, toma posse das funções de Vice-Reitor da Universidade de
63 São Paulo, para as quais foi indicado em lista organizada pelo Colegiado Máximo da
64 Universidade, juntamente com os Conselhos Centrais e, posteriormente, designado pelo
65 Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra, por Decreto
66 publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2010, em cerimônia que fica registrada neste
67 termo, assinado pelas Excelentíssimas Autoridades de início referidas e por mim, Prof. Dr.
68 Rubens Beçak, Secretário Geral da Universidade de São Paulo.” **Prof. Dr. Hélio N. da Cruz**:
69 “É uma grande honra exercer a Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo pela segunda
70 vez. Sabemos que a USP, desde a sua origem, ocupa posição de liderança no sistema

71 universitário do País. A excelência de sua contribuição manifesta-se no Ensino, na Pesquisa
72 e na Extensão Universitária. Desde a sua origem, seu projeto ambicioso, como deve ser,
73 propõe-se a enfrentar os mais altos desafios acadêmicos para colaborar com a nossa
74 sociedade. A USP busca, incessantemente, através das gerações, a construção do que hoje
75 se conceitua como universidade classe mundial, como foi apontado na carta de 06 de
76 novembro de 2009, em apoio à candidatura do Professor João Grandino, ou seja,
77 universidade cosmopolita, democrática, comprometida com o avanço da ciência e da cultura,
78 fortemente enraizada em nossa história, integrada com o setor produtivo e pronta para
79 responder os anseios da nossa sociedade. Somente desta forma será possível a formação de
80 cidadãos responsáveis e tecnicamente bem preparados. A disseminação dos
81 desdobramentos da pesquisa também é imperativo da nossa Instituição. A descentralização
82 das atividades acadêmicas e o comprometimento com a construção de uma organização de
83 excelência são indispensáveis para honrar a tradição da USP e oferecer extraordinária
84 contribuição à sociedade. Os resultados têm sido notáveis. A tarefa é muito difícil. A história
85 da USP mostra que estamos à altura destes desafios e assim permaneceremos. Meu
86 compromisso ao assumir a Vice-Reitoria é de colaborar com este projeto liderado pelo
87 Magnífico Reitor, com todo entusiasmo e disposição de trabalho. A Vice-Reitoria não tem e
88 nem deve ter metas próprias, deve integrar-se à equipe desta gestão reitoral, executando, da
89 melhor forma possível, as atividades que lhe forem atribuídas. Certamente, a condução da
90 Comissão Permanente de Avaliação – CPA, cuja presidência cabe à Vice-Reitoria, estará
91 integrada e articulada com todos os trabalhos desta gestão. Vamos trabalhar todos juntos, a
92 Vice-Reitoria e os demais membros da USP. Esse é o nosso compromisso básico. Meus
93 agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. José Serra, por escolher o meu
94 nome na lista tríplex, que incluía, também, os nomes dos ilustres Professores Antonio Roque
95 Dechen e Alberto Carlos Amadio; ao Excelentíssimo Secretário de Ensino Superior, Professor
96 Doutor Carlos Alberto Vogt; ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas; aos colegas
97 do Compromisso USP; a todos os eleitores que participaram desta eleição; à comunidade
98 USP – professores, alunos e funcionários – pela convivência e apreço; à minha muito querida
99 família - Maria de Lourdes, minha mãe, Raymundo, meu pai, Joaquim, meu irmão, minha
100 esposa, Marina, meus filhos, Pedro, Laura, Flávio e Danilo; a todos queridos amigos e amigas
101 que me acompanham nesses anos. Obrigado.” **M. Reitor:** “Gostaria pura e simplesmente de
102 dizer da satisfação de estar nesse momento, porque sabemos que existem muitas coisas que
103 precisam ser mudadas. Mas há um aspecto que vem sendo mantido nos últimos anos na
104 Universidade de São Paulo: a cada quatro anos mudam-se os Reitores, os Vice-Reitores e a
105 Administração. É importante salientar esse aspecto, porque apesar de aspectos outros terem

106 que ser corrigidos, isso é algo que há de ser imitado em todos os outros aspectos: nós não
107 ficamos, estamos aqui por algum tempo e saímos. Alguns voltam, como é o caso do Prof.
108 Hélio, outros - a maioria - não. Isto é um aspecto muito importante para ser lembrado como
109 algo positivo, porque se é importante a crítica do negativo, é sempre extremamente salutar
110 que aspectos exemplares sejam colocados. O Professor Hélio falou e tenho certeza que tanto
111 ele como todos nós, estamos assistindo o encerrar do ciclo 'Compromisso USP', que hoje
112 precisa ser o compromisso de todos nós. Visto que desde as colocações partidárias iniciais
113 sempre se procurou a maior universalidade possível, esse é o momento em que encerramos
114 e completamos o grupo das pessoas que estão encarregadas, nesses próximos quatro anos,
115 de gerenciar a Universidade, trabalhando por todos. Temos certeza de que isso já foi
116 demonstrado em vários outros aspectos adotados nesses meses, inclusive, com o
117 assentimento, colaboração e sugestão do Professor Hélio, o que demonstra que o
118 'Compromisso USP' não é um grupo fechado, é um grupo que hoje se desfaz, no seu sentido
119 de chegar à Universidade, mas que procurou se abrir a todos os demais, porque essa é a
120 única forma de a Universidade poder ter menos problemas do que tem. Tenho satisfação de
121 contar com o Professor Hélio, que todos os senhores conhecem melhor do que eu, porque
122 estão com ele de perto há muito mais tempo. E tenho certeza que tanto o Professor Hélio
123 como eu, aqueles que estão na Administração e aqueles que estarão brevemente para
124 completar os cargos existentes e, também, para dar maior visibilidade e interlocução à
125 Universidade, dentro e fora dela, todos nós estamos aqui para servir e de boa fé. E
126 esperamos que os mais de 100 mil desta Universidade também estejam. Obrigado." **M. de**
127 **Cerimônia:** "Com este pronunciamento do Magnífico Reitor encerramos esta cerimônia de
128 posse. Na seqüência terá continuidade a presente Sessão do Conselho Universitário."
129 Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a sessão. A seguir,
130 o **M. Reitor** coloca em discussão e votação a Ata da 932ª Sessão, realizada em 23.02.2010,
131 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato seguinte, o **M. Reitor** solicita ao Secretário
132 Geral que anuncie o nome dos membros que participam pela primeira vez do Conselho
133 Universitário. **Prof. Dr. Rubens Beçak:** "Diretores de Unidade: Prof. Dr. José Roberto
134 Cardoso (EP), Prof. Dr. José Carlos Pereira (FOB), Profª Drª Helena Ribeiro (FSP), Prof. Dr.
135 Renato de Figueiredo Jardim (IF), Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez (IFSC) e Prof. Dr.
136 Flávio Ulhoa Coelho (IME). Representantes de Congregação: Prof. Dr. Alejandro Szanto de
137 Toledo (IF). Reconduzidos: Profª Drª Maria Helena Trench Ciampone (EE), Prof. Dr. Marcos
138 Egydio da Silva (IGc). Representação Discente de Graduação: Carime Thomazini André
139 (FAU), Felipe Martins Passero (FEA), Francisco Carvalho de Brito Cruz (FD), Francisco de
140 Melo Veríssimo (IME), Gabriel Salles Barbério (FOB), José Oswaldo de Oliveira Neto (EP),

141 Renan Theodoro de Oliveira (FFLCH), Rodrigo Souza Neves (FFLCH) e Silas Cardoso de
142 Souza (FD). **M. Reitor:** “A Mesa deseja a todos os que chegaram hoje uma profícua gestão.”
143 A seguir, o **M. Reitor** passa a fazer as seguintes comunicações: “Gostaria de abordar alguns
144 aspectos. Em primeiro lugar, Diretrizes para formação de novos cursos. Sabemos e há uma
145 crítica extremamente bem assentada, principalmente vinda, reiteradamente, da representação
146 estudantil, no sentido que, muitas vezes, este colendo Conselho aprova novos cursos ou
147 mesmo novas Unidades sem que haja, previamente, parâmetros gerais aprovados, ou seja,
148 se trataria de aprovações *ad hoc*, separadas e com valor de si mesmas e não dentro de uma
149 política. Aceitando a crítica, que é válida, fiz uma solicitação aos Professores Britto e Rui Curi
150 para que apresentassem um esboço genérico de qual seria a política da Universidade na
151 abertura de novos cursos dentro de Unidades já existentes e até mesmo de novas Unidades.
152 Todos nós sabemos que isto é extremamente importante e coloco de antemão, apenas para
153 que fique claro que esta preocupação foi aceita e será discutida na próxima reunião, com
154 base no estudo que está sendo feito. Sabemos que já existem novos cursos com aprovação
155 de outros órgãos, que não o Co; muitos dos quais salutareis e importantes. Há, também,
156 outros cursos que estão passando por esses órgãos centrais da Universidade e veremos em
157 conjunto se estão dentro dessa idéia de ter uma diretriz. Acredito que estarão e poderão ser
158 aprovados, mas não o serão antes que se aprove essa diretriz que contemplará, também, a
159 questão das novas Unidades que a USP possa ter. São diretrizes do Co, que não são
160 eternas, mas duram um determinado período. A presente Administração acredita que
161 precisamos ter um norte genérico, para que todos aqueles que apresentam novos cursos,
162 sabendo da idéia geral, já satisfaçam os pré-requisitos mínimos. Com relação à carreira
163 funcional, na última reunião do Conselho de Reitores, tendo em vista diferenças entre as três
164 Universidades na aprovação da matéria, houve a nomeação de uma comissão. Inclusive,
165 preciso conversar com o atual presidente do CRUESP, o Reitor da UNICAMP, para que nos
166 seja apresentado o que as três universidades paulistas fizeram ou têm a fazer, para que
167 possamos passar para a próxima etapa. Não seria algo razoável se partíssemos
168 imediatamente para a regulamentação daquilo que foi aprovado sem que se verificasse os
169 aspectos comparativos. Trago a questão apenas para dizer que este aspecto importante não
170 está esquecido. No que tange à carreira funcional, temos um grande e antigo caminho
171 trilhado e o que foi trilhado não terá, necessariamente, que ser seguido da forma mais exata
172 possível, mas é importante que se faça uma crítica de tudo isso. O SINTUSP se
173 comprometeu a entregar uma crítica no sentido de exegese, de como eles vêem esta questão
174 à luz daquilo que já foi feito. E a partir daí o Conselho Universitário continuaria em busca de
175 algo que possamos alcançar, porque é muito importante que tenhamos uma carreira funcional

176 estruturada também. Estou aguardando, porque me disseram que isso seria feito brevemente.
177 Posteriormente, o material será distribuído e faremos uma comparação daquilo que vinha
178 sendo feito com o que será apresentado. Todos sabemos que qualquer mudança precisa ter
179 bases, não adianta fazer mudanças ideais. Mudança ideal qualquer um faz, precisamos fazer
180 mudanças reais, baseadas nas questões que realmente existem e não mudanças como se
181 estivessemos escrevendo um livro de ficção. Essa é a razão pela qual é importante que se
182 ouça e se verifique quais as questões e se discutam o que é e o que não é possível desde já.
183 Portanto, a questão das duas carreiras estão sob escrutínio permanente da Reitoria.
184 Finalmente, é necessário que a Universidade tenha, além das nomenclaturas e das funções
185 que são previstas no Estatuto, também, outras. Vimos que muitas coisas na Universidade não
186 estão no Estatuto, como por exemplo, comissões, entre outras. O Estatuto é a lei maior da
187 Universidade e não pode ser contrariada, mas pode ser complementada. A complementação
188 se impõe e apresentaremos uma forma que fará com que tenhamos uma interlocução mais
189 fácil com a comunidade externa a partir de títulos que inexistem no Regimento ou tem uma
190 nomenclatura que não ajuda para que se faça essa interlocução. Isto é algo extremamente
191 corrente na iniciativa pública e muito mais na iniciativa privada. É uma complementação que
192 em nada fere o Regimento e é, ao mesmo tempo, um modo de se fazer com que se
193 experimente na prática alguma coisa que poderá vir a se transformar em estatutário se passar
194 por essa experiência ou poderá não vir a se consagrar dessa forma.” Nesta oportunidade o
195 **Cons. Alexandre Pariol Filho** diz que não entendeu os termos colocados pelo Reitor. **M.**
196 **Reitor:** “Vou fazer melhor, vou passar a todos um documento prévio, para que as pessoas
197 possam ler sobre essa questão. Acho importante a comunicação através de meios
198 eletrônicos. Em qualquer administração as pessoas que estão na administração central têm
199 necessidade de se comunicar a partir de instrumentos eletrônicos, principalmente se as
200 pessoas detêm um instrumento eletrônico da própria unidade. O que tenho procurado fazer -
201 e tudo isso pode ser aperfeiçoado - é que quando tiver que enviar alguma comunicação da
202 Reitoria, gostaria de ter a liberdade de fazê-lo. Esse documento, por exemplo, posso passar
203 para todos que possuem o endereço eletrônico da USP. Não o faria aos demais, porque, por
204 exemplo, pode ter um aluno da USP que não queira receber nenhuma comunicação.
205 Precisamos ter um parâmetro para isto e comprometo-me a disponibilizar. E teriam todos
206 esses aspectos, que intitulei e as assessorias especiais e nós do Conselho Universitário
207 constarão do endereço eletrônico. E, claro, o assunto continua podendo ser conversado
208 posteriormente”. A seguir, o **M. Reitor** passa a palavra aos Pró-Reitores. **Cons. Marco**
209 **Antonio Zago:** “Cumprimento o Prof. Hélio e digo da satisfação que temos em poder
210 compartilhar com ele desta gestão. Tenho certeza que será bastante profícua. Uma marca

211 que talvez esteja ficando evidente para todos é que esta é uma gestão que se faz na base da
212 integração, da coesão. Essa integração, certamente, caracteriza a ação dos Pró-Reitores
213 junto com o Vice-Reitor, liderados pelo Magnífico Reitor. Uma iniciativa que fizemos para
214 claramente demonstrar essa integração, não só pelo seu efeito prático, mas também, pelo
215 seu efeito simbólico foi que, antes de reunirmos cada um dos Conselhos Centrais,
216 realizamos, no dia 5 de março, uma reunião conjunta dos quatro Conselhos com os quatro
217 Pró-Reitores, onde os Pró-Reitores tiveram a oportunidade de apresentar os seus programas
218 e discutir com os quatro Conselhos as expectativas, ouvir as críticas e sugestões. Posso
219 garantir que a reunião foi muito produtiva, porque nos permitiu trocar idéias com todos os
220 outros Conselhos, ouvirmos sugestões e, principalmente, conhecermos e nos fazer conhecer
221 por todos os Conselhos. Posso garantir que será uma prática repetida com freqüência. No
222 que diz respeito especificamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, tenho três tópicos a comentar
223 rapidamente. O primeiro deles é que o Projeto de Infraestrutura da Universidade dentro do
224 Pró-Infra está pronto para ser enviado esta semana à FINEP. A coleta dos sub-projetos foi
225 iniciada na gestão anterior e já havia sido decidido que o tema seria “Meio Ambiente”, de tal
226 maneira que trabalhamos com esta restrição. Recebemos 26 propostas que somaram R\$ 48
227 milhões de demanda, o que não é exagerado, considerando o tamanho da USP, mas é um
228 valor muito grande em relação às restrições que a FINEP estabelece para a Universidade de
229 São Paulo. Tivemos que trabalhar com o orçamento máximo de R\$ 18 milhões e 10
230 propostas e assim fizemos, mudando um pouco a metodologia a ser adotada em relação aos
231 anos anteriores. Não fizemos uma análise de mérito dos projetos para escolher os melhores,
232 pois, esta é a metodologia que as Agências usam para escolher as propostas. Nós estamos
233 do outro lado do balcão: não estamos concedendo recursos, estamos preparando um pedido
234 e, portanto, tentamos organizar as sugestões de propostas que havíamos recebido em uma
235 única proposta, chamada “Meio Ambiente: Identificação e Uso de Recursos, Monitoramento
236 Inteligente e Remediação”, que está subdividida em quatro sub-títulos: Identificação e uso de
237 novos recursos; Caracterização de fontes poluentes e monitoramento de recursos existentes;
238 Saúde e Meio Ambiente; Tratamento de resíduos e dimensão sócio-econômica. Portanto, não
239 se tratou de atender aos pleitos, mas de identificar com base nos pleitos, aquelas que seriam
240 as necessidades da Universidade. O segundo comentário trata-se de uma notícia que acabei
241 de ver e que entusiasmou muito a todos, de que a FAPESP se dispõe a adquirir um Navio
242 Oceanográfico para ampliar a pesquisa do Biota. Isto é uma notícia excelente e é claro que
243 não vem de graça, obviamente ela espera uma contrapartida, mas tenho certeza que as
244 Universidades Paulistas, incluindo a USP, estarão dispostas a dar, no sentido de ampliar o
245 seu potencial de pesquisa nesta área, incluindo pesquisadores. Isto inclui a USP, a UNICAMP

246 e a UNESP. (Apresentação) O último tópico é a respeito do Programa de Iniciação Científica.
247 Este é um Programa emblemático da USP. A USP é a que tem o maior programa de iniciação
248 científica do Brasil, que por sinal é um dos poucos países no mundo que têm programa de
249 iniciação científica, o que desperta muito interesse de países do exterior, que começam a
250 copiá-lo. Na USP, de 1992 a 2009, crescemos de 465 para 1.900 bolsistas de iniciação
251 científica, sendo 1.200 bolsas do CNPq, 500 são bolsas da Reitoria e 150 do Santander, que
252 ajuda a financiar o programa. Além disso, temos outras fontes, de tal maneira que temos
253 6.300 alunos da USP que participam do Programa de Iniciação Científica, para um alunado
254 de 58 mil. Diria que 6 mil é um número excelente, mas ainda pouco mais do que 10% dos
255 nossos alunos. Certamente temos expectativas de aumentar muito mais essa participação.
256 Uma importante atividade anual que se realiza com base no Programa de Iniciação Científica
257 é o SIICUSP – Simpósio de Iniciação Científica da USP, que é freqüentado não só por alunos
258 da USP, mas alunos de muitas outras instituições e universidades. O sucesso dele está aí
259 documentado. Na última versão tivemos 4.153 trabalhos apresentados, o que representa um
260 Congresso Científico de grande tamanho, feito por alunos de iniciação científica. Tenho a
261 impressão de que todos reconhecem a importância disso como instrumento de educação e de
262 formação, muito mais do que um instrumento de produção científica. Muito obrigado.” **M.**
263 **Reitor:** “Permita-me uma complementação. Com referência ao navio oceanográfico, trata-se
264 de algo que se iniciou com a atual gestão do Instituto Oceanográfico e a atual Reitoria. A
265 participação das demais Universidades é o modo que as entidades que irão colaborar no
266 pagamento deste navio encontraram para fazer com que a pesquisa seja mais ampla. Isto é
267 muito positivo. Inclusive, nas conversações que houveram entre o Diretor do IO e eu junto aos
268 Órgãos, está praticamente decidido que o navio será não só vinculado às nossas três
269 Universidades, para dar uma utilização maior ao navio, como, também, este navio estará
270 dentro das pesquisas a nível de Brasil. Este é um exemplo de que é possível se conseguir
271 coisas que imaginamos impossíveis, desde que a Universidade se apresente em conjunto e
272 não separadamente; e apresente uma proposta boa. Realmente, esta proposta foi um
273 escrutínio absoluto, pior do que as teses mais renhidas que já assisti, mas a Universidade
274 respondeu a tudo e já se notava o empenho muito grande em se fazer isso. E digo que não
275 houve mão política, no sentido de pedidos. Os políticos sequer sabiam desse pedido, porque
276 ele foi feito em níveis técnico-científicos. Esse é um exemplo. Uma das coisas que
277 conversamos antes com o Instituto Oceanográfico foi no sentido de que precisaríamos ver e
278 apresentar conjuntamente e não ir somente o Reitor ou somente o Diretor, pois isso
279 enfraquece. Pelo menos nos grandes projetos, precisamos ir juntos, mesmo que
280 consideremos todo o resto de forma diferente. Há projetos desse gênero em vários aspectos,

281 até mesmo em discussões salariais. Indo separado acontece sempre o que todos
282 conhecemos. Esse é um exemplo que todos precisamos seguir, deixando as diferenças de
283 99% que temos de lado, para, pelo menos, irmos juntos no 1%.” **Cons^a Telma Maria T. Zorn:**
284 “Professor Hélio, manifesto minha grande satisfação por tê-lo conosco na equipe que tem
285 trabalhado com muito empenho e de maneira coesa. As Diretrizes da Pró-Reitoria de
286 Graduação, já apresentadas conjuntamente para os quatro Conselhos, tem como meta dar
287 continuidade ao esforço dos Pró-Reitores de Graduação que me antecederam, no sentido de
288 valorizar e apoiar as atividades de graduação. Nossa missão é dar continuidade e consolidar
289 o que já foi construído ao longo dos 75 anos de existência de nossa universidade, sem ter a
290 pretensão de estar criando projetos do nada, muito pelo contrário. Está aqui presente a
291 Professora Sônia Penin, que foi uma das Pró-Reitoras de Graduação que contribuiu de forma
292 importante com vários projetos e ações de valorização da Graduação. É importante ter em
293 mente que a posição da USP como uma das 500 melhores Universidades do mundo foi
294 obtida particularmente por sua produção científica. O acesso ao padrão de universidade de
295 classe mundial, entretanto, deverá abranger uma avaliação global que incluirá, certamente, a
296 qualidade de nossa Graduação, o que exige, portanto que a USP se prepare para isto. Nesse
297 contexto, é necessário, agora, focar a Graduação como a nossa missão principal. Apenas
298 para recordar, lembro as quatro direções que nortearão as ações da Pró-Reitoria de
299 Graduação que são: valorização de uma educação suportada por valores e qualidade;
300 valorização do aluno através de melhoria no seu ambiente de aprendizado e pela oferta de
301 uma educação de qualidade; valorização do professor. Neste contexto, a utilização de
302 instrumentos de gestão, como o SIGA, pode nos oferecer subsídios para melhor acompanhar
303 e gerir as atividades de graduação, visando a constituir um conjunto de elementos concretos
304 que, de fato, possam vir a compensar os docentes pela qualidade do ensino de graduação.
305 Pretendemos, ainda, desenvolver práticas de ações transversais entre as quatro Pró-
306 Reitorias, que possam tornar mais ágeis as nossas ações. Nesse período, de pouco mais de
307 30 dias de atuação como Pró-Reitora, tenho me esforçado para conhecer o mais possível o
308 universo da Graduação da USP, o qual é de fato amplo e diversificado. Tenho tido como meta
309 atender a todos os que me procuraram para ouvir sugestões e solicitações. Encontrei-me com
310 vários Diretores, fui a São Carlos, mas não pude ir a Ribeirão Preto por problemas de saúde.
311 Pretendo, entretanto, conhecer de perto os *campi* da USP, suas peculiaridades e
312 necessidades. Tenho sentido entusiasmo dos diretores e presidentes de comissão, no sentido
313 de compartilharem comigo idéias criativas com relação a novas formas de ensinar e
314 reorganizar seus cursos. Agora mesmo fui informada de que a ECA, na próxima segunda-
315 feira, iniciará um Fórum dedicado à revisão de seu ensino de graduação, fato que nos alegra

316 muito. Certamente estarei na ECA para apoiar essa atividade. Um pouco do meu tempo foi
317 dedicado a entrevistas. Percebi rapidamente que a Graduação recebe um grande foco da
318 mídia, pela grande importância que a formação de profissionais tem para a sociedade.
319 Considero importante dar satisfações à comunidade e, por isso, tenho tido a preocupação de
320 atender aos jornalistas que me procuram, entre os quais os estudantes do Jornal do *Campus*,
321 para fornecer as informações de que precisam. Dediquei-me, ainda, aos assuntos da
322 FUVEST, analisando seus dados, parte dos quais apresentarei a seguir. As datas para o
323 vestibular de 2011 foram marcadas e, para decidir a inclusão, ou não, da nota do ENEM no
324 próximo vestibular, conversei por telefone com Professor Edson Neto, diretor do INEP. Tendo
325 em vista o período de eleições em 2010, a definição das datas do ENEM é necessária para
326 podermos continuar considerando essas notas no próximo vestibular. Como já veiculado nas
327 mídias, a primeira fase do Vestibular será 28 de novembro de 2010 e a segunda fase, de 09 a
328 11 de janeiro de 2011, e a divulgação dos resultados da FUVEST será no dia 7 de fevereiro
329 de 2011. Desse modo, se o que o Prof. Neto nos informou, vier realmente a acontecer, e a
330 nota do ENEM for, de fato, divulgada entre 20 e 22 de dezembro, a inclusão só seria possível
331 na segunda fase. Como já informado ao Conselho de Graduação e à mídia, não pretendemos
332 fazer modificações na estrutura do Vestibular de 2011, obviamente porque não seria
333 adequado para quem está começando uma gestão e, também, porque várias modificações
334 foram feitas no ano passado e no ano anterior. Penso que não devemos fazer alterações em
335 processos dessa natureza antes que saibamos o resultado exato das intervenções que foram
336 feitas. Os dados são extensos, estamos, ainda, iniciando o processo de avaliação desses
337 resultados e precisamos entender quais foram as consequências das modificações
338 introduzidas nos anos anteriores. Tenho sido muito questionada sobre os projetos de inclusão
339 que a USP possui e qual a repercussão desses sobre o número de candidatos e ingressantes
340 oriundos das escolas públicas no nosso Vestibular. Antes de mostrar alguns destes dados,
341 quero informar os editais já lançados: o Pró-Int – Programa de Internacionalização, o Pró-Eve,
342 para apoio de eventos e o Pró-Lab, destinado a manutenção dos laboratórios para aulas
343 práticas e os seus respectivos valores. Voltando ao Vestibular, os slides mostram tabelas com
344 dados da FUVEST incluindo total de vagas na USP, número de inscritos para as vagas da
345 USP- já que a FUVEST faz vestibular, também, para a Santa Casa- número de inscritos da
346 escola pública, número dos convocados na segunda fase e o número de aprovados oriundos
347 de escola pública. Os anos 2007 e 2008, em destaque, marcam o início do Programa
348 INCLUSP, em 2007, e do PASUSP, em 2008, para termos uma melhor idéia do impacto
349 desses programas na inscrição dos alunos da rede pública. Os dados, de fato, mostram uma
350 diminuição na participação dos inscritos de escola pública. O mesmo pode ser visto pela

351 diminuição nas solicitações de dispensa de pagamento de inscrição. Há uma preocupação no
352 sentido de saber o porquê dessa diminuição. Analisei com mais cuidado estes dados e, como
353 pode ser visto, os dados da coluna da direita revelaram uma informação interessante. Apesar
354 de se observar uma tendência à diminuição, a qual ainda não sei, se é estatisticamente
355 significativa ou não – talvez o 29,29% de 2010 seja – houve um aumento, ao longo do tempo,
356 na porcentagem de aprovados oriundos de escola pública. Isso pode ter vários significados,
357 de modo que não ousaria fazer agora uma análise mais profunda. É possível, entretanto,
358 supor que o contingente de estudantes vindos da escola pública venha melhorando seu
359 desempenho aumentando, conseqüentemente, a porcentagem de ingresso desses alunos na
360 USP. O próximo gráfico mostra, de modo mais claro, a queda no número de inscrições, mas
361 mostra também um aumento no número de entradas pela FUVEST. O próximo item diz
362 respeito a um sistema de avaliação iniciado na gestão da Prof^a Selma Garrido Pimenta, o
363 qual, diante do meu objetivo de avaliar para valorizar as atividades de Graduação, pode
364 constituir um importante elemento de apoio à gestão das atividades de graduação. Trata-se
365 do Programa SIGA. Aproveitando a presença dos diretores das Unidades nesse Conselho,
366 peço encarecidamente que dêem todo o suporte possível à coleta de dados para o SIGA em
367 suas unidades. Precisamos criar uma cultura de avaliação na Graduação, assim como já
368 existe a cultura de avaliação na Pesquisa e na Pós-Graduação. A participação no SIGA é
369 ainda é muito pequena e diminuiu expressivamente este ano. Fiquei insatisfeita com esta
370 baixa adesão, porque estou começando a gestão e disposta a dar continuidade ao SIGA e
371 esperava maior participação da comunidade no sistema de avaliação. Faço um apelo também
372 aos alunos. Os alunos têm como obrigação fazer uma avaliação dos seus cursos de
373 graduação. Sem a avaliação, feita pelos alunos de graduação e pelos professores, será
374 impossível conseguirmos atingir os nossos objetivos de valorizar as atividades de
375 graduação.” **Cons^a Maria Arminda do N. Arruda:** “Quero expressar toda a nossa alegria por
376 ter o Professor Hélio como Vice-Reitor. Em primeiro lugar, quero dizer que não é fácil ser Pró-
377 Reitora de Cultura e Extensão. Se a Professora Telma diz que a graduação é um universo,
378 acho que a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão é *Dieu et son époque*. É conhecer todos os
379 programas da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e tenho me dedicado muito a isso. Antes de
380 falar sobre o que já foi implementado, gostaria de começar minha breve exposição prestando
381 uma homenagem ao Dr. José Mindlin, que faleceu no dia 28 de fevereiro e ao Dr. Istvan
382 Jancso, que faleceu no dia 23 de março, grandes idealizadores do projeto da Biblioteca
383 Brasileira Guita e José Mindlin. Finalmente, gostaria de dizer que o meu tempo tem sido
384 muito dedicado a conhecer este mundo que é a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e
385 conceituar, qualificar as ações da Pró-Reitoria. E, ao mesmo tempo, estabelecer ações em

386 conjunto com as outras Pró-Reitorias. Com a Prof^a Telma já temos muitas ações e, também,
387 com os professores Vahan e Zago. Acho que o grande desafio desta Pró-Reitoria é encontrar
388 um solo comum de ações que sejam capazes de estabelecer este nexos entre Cultura e
389 Extensão Universitária. Falei a respeito desse assunto no Programa que foi apresentado ao
390 Conselho, mas estou primeiro organizando a Pró-Reitoria no sentido de indicar pró-reitores
391 adjuntos, diretores de órgãos, assessores da Pró-Reitoria, enfim, construir o leque dos meus
392 colaboradores. Quero dizer, também, que já está na Rede Mundial de Computadores o novo
393 Portal da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e o *site* é complementado por um *blog* e *twitter*,
394 de forma a dinamizar a troca de informações entre a Pró-Reitoria e os diversos setores
395 internos e externos à Universidade. Há, também, uma proposta, que já foi acordada, de
396 parceria com o Ministério da Cultura para elaboração de uma revista nacional de cultura e
397 extensão, sobretudo de extensão universitária, e de um Seminário em conjunto com a
398 Universidade de São Paulo. Esse Seminário já está previsto para o início do segundo
399 semestre. Outra questão que tenho me empenhado bastante é o da construção de canais
400 ágeis, com o objetivo de estabelecer parcerias com instituições externas que possam
401 fomentar órgãos, programas e projetos da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e,
402 ao mesmo tempo, explorar as possibilidades da Lei Rouanet. Informo que imediatamente
403 após este Conselho esses dados estarão detalhados no *site* da Pró-Reitoria. Foi apresentado
404 ao Ministério da Educação uma proposta de edital de um projeto de educação continuada
405 para educadores nas áreas de educação infantil, educação étnico-racial e educação
406 ambiental, questões que tanto nos chama a atenção hoje. E, no âmbito da Pró-Reitoria de
407 Extensão, participei do Fórum que reúne as Pró-Reitorias de Extensão e fizemos contato para
408 o estabelecimento de políticas importantes nessa área. Todos receberam um *Folder* que a
409 Pró-Reitoria organizou na ocasião da manifestação de apoio e de abertura simbólica do
410 Projeto USP, para a reconstrução de São Luiz do Paraitinga coordenado pelo Professor
411 Sylvio de Barros Sawaya. Foi um evento muito interessante e foi o primeiro evento cultural a
412 reabrir as tradicionais festividades realizadas no Município, ligadas à cultura popular, à cultura
413 de São Paulo, ao patrimônio cultural deste Estado. Poderei explicar melhor através do *site*.
414 Agradeço a atenção de todos e me coloco à disposição.” **Cons. Vahan Agopyan:** “Professor
415 Hélio, é uma alegria muito grande tê-lo de volta. Agradeço a confiança das senhoras e
416 senhores, homologando o meu nome para a Pró-Reitoria. Sob o aspecto de colocar a nossa
417 Universidade dentro do contexto nacional, a USP está participando da elaboração do Plano
418 Nacional de Pós-Graduação, juntamente com as nossas co-irmãs paulistas, trabalho que foi
419 iniciado no fim do mês de fevereiro. Está sendo feita uma articulação entre a USP, a
420 UNICAMP e a UNESP, de atuarmos junto, principalmente na esfera federal, conseguindo ter

421 uma representação paulista mais reforçada. Lembro que a USP sozinha responde por quase
422 um quarto da pós-graduação brasileira e, juntamente com a UNESP e UNICAMP,
423 respondemos por mais de 40% da pós-graduação brasileira. Portanto, as três universidades
424 paulistas têm uma responsabilidade muito grande para a pós-graduação nacional. Por fim,
425 comunico que felizmente foi possível entregar até o dia 12 de março todos os relatórios dos
426 224 programas de pós-graduação que temos, sem atrasos e sem contratempos de última
427 hora e esperamos que a avaliação desse triênio transcorra sem maiores contratempo. As
428 avaliações serão feitas entre meados de julho e agosto e no começo de setembro o CTC da
429 CAPES se reúne para fazer a primeira homologação e teremos os primeiros resultados ainda
430 no começo de outubro. Informo que tivemos uma primeira reunião do Conselho de Pós-
431 Graduação sem pauta administrativa, apenas para discutir as diretrizes da Pós-Graduação.
432 Foi muito interessante essa reunião e permitiu que reforçássemos e lançássemos as bases
433 daquelas diretrizes que foram distribuídas aos senhores no mês passado. Nesse ponto, o
434 nosso objetivo maior é melhoria da qualidade da pós-graduação da nossa Universidade, no
435 sentido de manter o seu referencial de qualidade. Para tanto, dispomos de três ações
436 importantes: 1- o aprimoramento de todos os programas. Quero dizer que a Pró-Reitoria tem
437 hoje uma série de ações para o aprimoramento dos programas e essas ações estão sendo
438 revistas, para que possamos ser mais pró-ativos e garantir que todos os programas tenham,
439 realmente, um aprimoramento contínuo. Um aspecto preocupante é a internacionalização. A
440 pós-graduação da USP é menos internacionalizada do que a graduação. No ano passado
441 tivemos somente 250 bolsas de doutorado sanduíche, e apenas 30 com tutelas para um
442 universo de mais de 11 mil alunos de doutorado. São números muito modestos para uma
443 universidade de padrão internacional. Temos que definir os padrões USP da qualidade que
444 estamos querendo. Sempre afirmo que o conceito 7 da CAPES deve ser consequência da
445 nossa excelência. Temos que ter padrões internos, que estão começando a ser discutidos na
446 nossa Câmara de Avaliação. O objetivo de avaliação, internacionalização e aprimoramento
447 dos programas é melhorar a qualidade de toda a nossa Pós-Graduação. Nas outras diretrizes
448 colocadas no documento que foi distribuído no mês passado consta que está sendo discutido
449 o mestrado profissional. Vamos rediscutir a transparência, o aprimoramento das ferramentas
450 de informática e dos processos administrativos e, sem dúvida, como deixei claro naquele
451 documento, temos a USP como o maior centro de pós-graduação brasileira e, também,
452 discutir o modelo de pós-graduação que temos no país como uma contribuição da USP a toda
453 sociedade brasileira. Obrigado.” **M. Reitor:** “Como já havia sido adiantado na última Sessão e
454 atendendo a uma sugestão dos representantes discentes, em toda reunião do Conselho
455 Universitário a COP fará um relato, também em cinco minutos.” **Cons. Joaquim José de C.**

456 **Engler:** "Professor Hélio Nogueira, seja bem vindo à Vice-Reitoria. Iniciando esta série de
457 apresentações sobre a execução orçamentária da USP, farei um relato resumido sobre o
458 encerramento do exercício de 2009 e, em seguida, sobre o primeiro trimestre de 2010. Em
459 2009 tivemos um orçamento aprovado pela Assembléia Legislativa, no valor de R\$
460 2.815.994.149,00 e havia uma estimativa do CRUESP de receber R\$ 2.843.683.105,00. Até o
461 final do exercício recebemos R\$ 2.893.402.315,00, uma diferença de 2,75% do orçamento
462 inicialmente previsto. Considerando que foi um ano que se iniciou dentro de uma crise
463 econômica, podemos considerar que foi muito bom. Se compararmos 2009 com 2008, que foi
464 um ano considerado excelente em termos orçamentários, de arrecadação do Estado e de
465 orçamento da USP, esse orçamento realizado em 2009 foi 2,6% acima do de 2008. Portanto,
466 foi muito bom, considerando o que tínhamos tido em 2008. Ao final do exercício tivemos um
467 Decreto de suplementação orçamentária de R\$ 49 milhões, que foram distribuídos de acordo
468 com as Diretrizes Orçamentárias: 84% para a rubrica 'Pessoal', e 16% para a Reserva de
469 Contingência, para ser utilizada como investimento neste exercício. Durante o exercício de
470 2009, tivemos na execução orçamentária, a utilização de 72% dos recursos recebidos. Essa
471 utilização foi variável entre as alíneas orçamentárias. Na alínea 'Pessoal', tivemos uma
472 utilização de 74% do orçamento disponível; em 'Outros Custeios', 70%; e em 'Investimentos',
473 59%. Ainda no ano de 2009 utilizamos um excedente de arrecadação de 2008 de R\$ 318
474 milhões, do quais R\$ 270 milhões foram para 'Pessoal', na reserva de ajuste e R\$ 48 milhões
475 para 'Outros Custeios e Investimentos'. Esse excedente foi utilizado para investimentos em
476 obras, recuperações de edifícios, ampliação da moradia estudantil, programa de permanência
477 e formação estudantil, com atendimento de 70 Unidades, e Órgãos, bem como na segunda
478 etapa do programa de reequipamentos de Laboratórios Didáticos, da Pró-Reitoria de
479 Graduação. Com relação à 2010, nesses primeiros três meses a USP recebeu do Tesouro do
480 Estado R\$ 787 milhões. A previsão, em termos da Secretaria da Fazenda era de R\$ 667
481 milhões e a estimativa de arrecadação do CRUESP era de R\$ 721 milhões. Dessa forma,
482 ficamos 18% acima do previsto na Proposta Orçamentária do Governo do Estado e 9% acima
483 do previsto pelo CRUESP. Se compararmos com 2009, ficamos 14% acima nestes primeiros
484 três meses, comparado com igual período de 2009. Com relação à evolução das receitas e do
485 desembolso da USP, nos três primeiros meses de 2010 tivemos uma receita de R\$ 787
486 milhões e um desembolso de R\$ 742 milhões, sendo R\$ 630 milhões no item 'Pessoal', e R\$
487 78 milhões em 'Outros Custeios' e R\$ 33 milhões em 'Investimentos'. Em termos relativos,
488 nos três meses, tivemos 85% do desembolso no item 'Pessoal', 10% no item 'Outros
489 Custeios' e 5% no item 'Investimentos'. De forma resumida, esta é a execução que tivemos
490 neste primeiro trimestre." **M. Reitor:** "Não foi possível hoje, mas solicito que nas próximas

491 sessões as apresentações, inclusive a minha, limitem-se a cinco minutos, mas que tenham os
492 desdobramentos nos referidos portais da Reitoria e das Pró-Reitorias. Desta forma simplifica,
493 materializa e fica de forma permanente. Tudo é possível de ser aperfeiçoado e vamos tentar
494 nesta linha, com a cooperação de todos. Ato contínuo, passaremos à **Eleição de dois**
495 **membros para compor o Conselho Curador da FUSP, em decorrência do falecimento**
496 **do Prof. Dr. Antonio Junqueira de Azevedo e da aposentadoria do Prof. Dr. Hans**
497 **Viertler.** **Prof. Dr. Rubens Beçak:** “Sobre as comissões de apuração das eleições, temos
498 três processos, a saber: eleição de dois membros do Co para a FUSP, um membro para o
499 Conselho Editorial da EDUSP e um membro para o Conselho Editorial da Comissão de Ética,
500 tendo em vista que o Prof. Dr. Fábio Konder Comparato não aceitou a vaga para qual foi
501 eleito no antepenúltimo Co. A proposta seria que se encaminhasssem os três processos
502 sucessivamente, que os votos fossem colhidos e apurados simultaneamente por três
503 comissões que informaremos os integrantes.” **M. Reitor:** “Complementando, sugiro que
504 deixem os envelopes a vista de todos e, terminada a última votação, cada comissão faria a
505 sua apuração separadamente.” **Cons. Sérgio França A. de Abreu:** “Indico o nome do Prof.
506 Dr. Ricardo Toledo Silva para o Conselho da FUSP. O Prof. Ricardo Toledo, muito conhecido
507 de todos, é formado em Arquitetura e Urbanismo pela FAU/USP, onde também realizou o seu
508 mestrado, doutorado e Livre Docência. É Professor Titular da FAU, onde foi, também, Diretor.
509 Sua área de pesquisa é Infraestrutura Urbana, sobretudo com temas ligados à Gestão
510 Urbana, Tecnologias e Sistemas de Informação Urbanos. É reconhecido nacional e
511 internacionalmente como um dos grandes especialistas na área de Saneamento e Recursos
512 Hídricos, onde tem desenvolvido seu trabalho de pesquisa, com publicações no Brasil e no
513 exterior, onde tem orientado alunos de mestrado e doutorado. Lembro que o Prof. Ricardo
514 tem exercido várias funções na Universidade em várias comissões, foi membro deste
515 Conselho e é um docente muito comprometido com a Universidade, com a defesa de seus
516 princípios, com a preservação do patrimônio da USP, com o respeito às tradições intelectuais
517 e científicas, e melhoria da qualidade das nossas atividades de docência em ensino e
518 pesquisa. Desta forma, recomendo a este Conselho o nome do Prof. Ricardo Toledo Silva
519 para o Conselho Curador da FUSP.” **Cons. Marco Antonio Zago:** “Tomo a palavra para
520 fazer a indicação de um nome para o Conselho Curador da FUSP. Entendo que uma
521 Fundação como a FUSP, que atende a toda Universidade deve aproveitar de toda
522 experiência que existe na Universidade nas suas mais diferentes áreas. Esse é um elemento
523 fundamental para que ela possa, de fato, exercer a sua função. Por isso, sugiro o nome da
524 Profª Drª Isília Aparecida Silva, Diretora da Escola de Enfermagem. A Profª Isília é graduada
525 em Enfermagem e tem toda a sua carreira científica reconhecida. Apenas resumindo, ela é

526 bolsista 1 do CNPq e tem, dentro da sua área, sua expressão técnica-científica reconhecida.
527 Mas além disso, em virtude de sua posição, ocupou e ocupa posições administrativas que
528 também a qualificam para este Conselho, como por exemplo, além de ter sido Chefe de
529 Departamento, foi Presidente de Comissões de Pós-Graduação Interunidades, é membro do
530 Conselho Deliberativo do Hospital Universitário e Vice-Presidente do Conselho Gestor do
531 *Campus*. De maneira que ela possui as qualificações técnicas científicas, tem a experiência
532 de gestão e acrescenta a diversidade que precisamos ter para fazer parte de uma Fundação
533 que atende a toda Universidade.” **Cons. José Antonio Visintin:** “Indico o nome da
534 Professora Isília Aparecida Silva, porque além dessas qualidade apresentadas pelo Prof.
535 Zago e pela importância que tem esse membro junto à FUSP, digo que a Profª Isília seria
536 uma boa representante. Ela foi eleita pelo Co como membro do Conselho da Orquestra da
537 Universidade, que considero importante. Conheço a Professora Isília a muito tempo e ela é
538 uma pessoa extremamente dócil, competente e, acima de tudo, é uma negociadora. Penso
539 que precisamos ter na FUSP uma pessoa com essa competência e habilidade. Peço aos
540 Conselheiros que indiquem a Profª Isília pela sua competência e docilidade com que trata as
541 pessoas.” **Consª Isília Aparecida Silva:** “Professor Hélio Nogueira da Cruz, parabéns pela
542 sua nova etapa junto à Universidade. Inicialmente agradeço ao Prof. Zago e ao Prof. Visintin
543 pelas palavras elogiosas ao meu respeito. Não sei se todos que trabalham comigo me acham
544 tão dócil assim, mas venho aqui para, de público, reiterar minha candidatura e assumir um
545 compromisso, porque acho que a postura de se colocar a disposição de um trabalho deve ser
546 explícita pessoalmente, além da apresentação que os colegas, gentilmente, possam fazer,
547 indicando dados valiosos na nossa trajetória profissional. Reitero a minha candidatura e o
548 meu interesse no Conselho Curador da FUSP por acreditar na importância desse trabalho
549 junto à Universidade e na importância da Fundação para a Universidade. Minha trajetória na
550 Universidade exercendo funções acadêmicas e administrativas me fez perceber a
551 responsabilidade do Conselho Curador e gostaria muito de contribuir para o contínuo
552 fortalecimento e a consolidação dos princípios e objetivos dessa Fundação que visa o
553 atendimento às finalidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de São Paulo. A
554 trajetória da própria Fundação nesses 18 anos de sua implementação tem mostrado o seu
555 potencial, a seriedade e a transparência com que vem trabalhando, mas é o Conselho
556 Curador, sem dúvida, que garante esse desenvolvimento, a promoção das suas políticas e a
557 execução dos projetos a que ela se destina. Portanto, coloco-me à disposição deste Conselho
558 para representá-lo junto ao Conselho Curador, entendendo que a Fundação é um órgão de
559 apoio subordinado à Universidade e que serve ao projeto maior, que é a Universidade e seus
560 projetos.” **O M. Reitor anuncia os candidatos para compor o Conselho Curador da FUSP:**

561 **Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva e Prof^a Dr^a Isilia Aparecida Silva.** O Cons. Alexandre Pariol
562 Filho informa que se absterá de votar na eleição de dois membros docentes para compor o
563 Conselho Curador da FUSP. Assim, sua abstenção é registrada. **Cons. Jorge Mancini Filho:**
564 "Parabenizo o Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz e desejo que a sua contribuição com a
565 Reitoria seja semelhante àquela que ele já deu a esta Universidade no passado e que foi
566 muito importante para todos. Abordo novamente o que comentamos na última reunião do
567 Conselho Universitário. É importante que haja a manifestação dos candidatos, mesmo que
568 não seja um professor do Conselho, mas que venha a informação em que o professor
569 comunique que é candidato, para evitar o problema que tivemos com o professor da
570 Faculdade de Direito, que não aceitou a candidatura devido a outras atribuições. Assim,
571 considero fundamental que haja uma manifestação por escrito e também uma manifestação
572 semelhante a da Prof^a Isília, na qual ela demonstrou o interesse em participar do Conselho
573 Curador da FUSP." **M. Reitor:** "Concordo plenamente. Podemos anotar essa sugestão e
574 utilizá-la a partir das próximas reuniões. Se for membro do Conselho, poderá fazê-lo de corpo
575 presente. Se não o for, poderá fazê-lo por escrito, por interposta pessoa ou até mesmo
576 entrando no recinto, informando que é candidato e saindo logo em seguida. Assim, considero
577 que o Cons. Pedro deve estar contente, pois parte das suas sugestões já foram aceitas e as
578 outras o serão posteriormente." **Votação.** As cédulas são recolhidas e colocadas em um
579 envelope, na frente de todos os Conselheiros. O **M. Reitor** informa que não há necessidade
580 de rubricar o envelope, tendo em vista que todos presenciaram o recolhimento das cédulas e
581 as mesmas sendo colocadas no envelope. O **M. Reitor** anuncia a **composição da Comissão**
582 **Apuradora da eleição de dois membros para compor o Conselho Curador da FUSP:**
583 Prof. Dr. Adilson Carvalho (GR), Rodrigo Souza Neves (Representante Discente de
584 Graduação) e André Luiz Orlandin (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos).
585 O **M. Reitor** entrega o envelope contendo as cédulas para a Comissão Apuradora. **Resultado**
586 **da votação:** Prof^a Dr^a Isilia Aparecida Silva = 84 (oitenta e quatro) votos; Prof. Dr. Ricardo
587 Toledo Silva = 77 (setenta e sete) votos; Prof. Dr. Elcio Abdalla = 2 (dois) votos; Prof. Dr.
588 Sylvio Barros Sawaya = 2 (dois) votos; Nulos = 18 (dezoito); Brancos = 23 (vinte e três); Total
589 de votantes = 103 (cento e três). **São considerados eleitos os Profs. Drs. Isilia Aparecida**
590 **Silva e Ricardo Toledo Silva.** A seguir, passa-se à **eleição de um membro docente para**
591 **compor o Conselho Editorial da EDUSP, em decorrência do término do mandato do**
592 **Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva.** **Cons. Joaquim José de C. Engler:** "Venho aqui fazer a
593 indicação do nome do Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar para o Conselho Editorial da
594 EDUSP. O Prof. Chester participou desse Conselho nos últimos quatro anos e seu mandato
595 terminou recentemente como Diretor da Faculdade de Saúde Pública. Participou de diversas

596 atividades administrativas naquela Unidade e na USP, foi membro da COP por mais de um
597 mandato, chefe de Departamento e Diretor da FSP por quatro anos, como mencionei. Com
598 relação à EDUSP, o Prof. Chester participou da criação, implantação e foi editor da Revista
599 Brasileira de Pneumologia, uma publicação da Associação Brasileira de Saúde Coletiva,
600 demonstrando grande experiência nessa área de publicações. Tem uma atividade acadêmica
601 muito grande, com orientação de mestrados, doutorandos, produção científica bastante
602 relevante, como demonstrado em seu currículo *lattes*, disponível para todos. Portanto,
603 acredito que o Prof. Chester poderá dar uma grande contribuição participando do Conselho
604 Editorial da EDUSP." **Cons^a Helena Ribeiro:** "Também estou aqui para defender a
605 candidatura do Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar. Além das características que foram
606 descritas pelo Prof. Engler, quero lembrar que o Prof. Chester é um médico sanitário, mas
607 também tem um curso de especialização em administração de empresas pela Getúlio Vargas.
608 Foi também Presidente da Comissão de Cultura e Extensão, além de ter sido editor da
609 Revista Brasileira de Epidemiologia e, ainda, é editor-adjunto. Tem coordenado a publicação
610 de vários livros e é também um excelente pesquisador, além de administrador, coordenando
611 há muitos anos um inquérito de morbidade nas cidades de São Paulo e Campinas, que há
612 várias décadas vem sendo repetido e agora está iniciando outro. Tem experiência nessa área
613 da saúde, tanto médica quanto saúde coletiva, em pesquisa e publicações." O **M. Reitor**
614 anuncia o **candidato para compor o Conselho Editorial da EDUSP: Prof. Dr. Chester Luiz**
615 **Galvão Cesar. Votação. As cédulas são recolhidas e colocadas em um envelope, na**
616 **frente de todos os Conselheiros.** O **M. Reitor** anuncia a **composição da Comissão**
617 **Apuradora da eleição de um membro docente para compor o Conselho Editorial da**
618 **EDUSP:** Prof. Dr. Carlos de Paula Eduardo (FO), Evandro de Carvalho Lobão (Representante
619 Discente de Pós-Graduação) e Jurema Lúcia dos Santos (SG). O **M. Reitor** entrega o
620 envelope contendo as cédulas para a Comissão Apuradora. **Resultado da votação:** Prof. Dr.
621 Chester Luiz Galvão Cesar = 90 (noventa) votos; Nulos = 9 (nove); Brancos = 4 (quatro);
622 Total de votantes = 103 (cento e três). É considerado eleito o Prof. Dr. Chester Luiz Galvão
623 Cesar. A seguir, passa-se à **eleição de um membro docente para compor a Comissão de**
624 **Ética da USP, em decorrência da não-aceitação do Prof. Dr. Fábio Konder Comparato.**
625 **Cons. Vahan Agopyan:** "Estou aqui com a agradável tarefa de sugerir um nome para a
626 Comissão de Ética a qual considero uma Comissão muito importante para manter essa
627 coerência e boa convivência dentro da nossa Universidade. Tomo a liberdade de recomendar
628 aos Conselheiros o nome do meu amigo Prof. Dr. Marcos Boulos. É fácil falar bem do Prof.
629 Boulos, um cientista de renome internacional e infectologista mundialmente conhecido. O
630 Prof. Marcos Boulos é um administrador muito competente, todos sabemos o quão bem está

631 sendo dirigida a nossa Faculdade de Medicina, lembrando que é uma Unidade bastante
632 complexa. O Quadrilátero da Saúde não é tão trivial de ser gerido, não é simples manter tudo
633 aquilo funcionando perfeitamente. Mas o que destaco do Prof. Marcos é o seu caráter, sua
634 postura sempre coerente. Ninguém aqui viu o Prof. Marcos fazer algum juízo de valor ou
635 criticar alguém ou alguma coisa sem procurar analisar e justificar as diversas ações. Acredito
636 que uma pessoa com essa ponderação e capacidade de manter as discussões sempre em
637 um sistema muito bom seria uma pessoa muito importante e ajudaria muito a Comissão de
638 Ética. Por tudo isso, recomendo o nome do Prof. Dr. Marcos Boulos." **Cons. Antonio**
639 **Magalhães G. Filho:** "Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Vice-Reitor empossado, quero
640 cumprimentá-lo e desejar todo o sucesso nesta nova fase da sua participação no destino da
641 USP. Como o Prof. Vahan manifestou, da mesma forma diria que é dispensável qualquer
642 referência ao currículo do Prof. Dr. Marcos Boulos, pois todos o conhecemos como um
643 infectologista de renome internacional, com atividade permanente em vários congressos.
644 Conheço de perto o trabalho do Prof. Marcos Boulos como Diretor da Faculdade de Medicina,
645 como Presidente do Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde-Direito e tudo demonstra,
646 efetivamente, aquilo que foi colocado pelo Prof. Vahan. O Prof. Boulos é um homem
647 coerente, ponderado, equilibrado, justo e ético. Para a nossa Comissão de Ética, nada melhor
648 do que isso. A ética permeia todas as atividades humanas e em sociedade. E, principalmente,
649 a ética é muito importante para a medicina e a medicina se preocupa muito com a ética. Essa
650 qualidade do Prof. Marcos Boulos deve ser considerada no momento em que se escolhe um
651 novo membro para aquela Comissão." **Cons. Marcos Boulos:** "Cumprimento o Vice-Reitor,
652 Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz. Sou um admirador do Prof. Dr. Fábio Konder Comparato.
653 Adoraria participar de uma Comissão em que eu pudesse estar com ele e ouvir suas
654 recomendações. Mas, infelizmente, ele não aceitou. Creio que, eventualmente, posso estar
655 lá, mesmo sem a presença dele, com a qual aprenderia muito. Mas, a Comissão está muito
656 bem formada e, certamente, seria muito interessante para mim estar presente. Exponho os
657 motivos pelos quais penso que poderia estar nessa Comissão. Há vários anos trabalho em
658 medicina e, principalmente antes de ser Diretor da Faculdade, porque fui Diretor Clínico do
659 Hospital das Clínicas e várias vezes tive quase mandado de prisão por questões éticas do
660 corpo clínico. Tive que enfrentar, por várias vezes, situações éticas. Tenho três comissões no
661 Hospital das Clínicas, como o Prof. Euclides lembrou, duas das quais formei para discutir os
662 problemas éticos: o grupo da Comissão de Bioética, Ética Médica e Ética em Pesquisa. São
663 três comissões e agora acabo de formar a última Comissão de Ética da Faculdade de
664 Medicina, pois a demanda era tão grande no Hospital que tivemos que formar uma Comissão
665 no Hospital da Faculdade de Medicina, diante da demanda de pesquisa com o novo Instituto

666 do Câncer. Eu poderia trazer a essa Comissão um pouco da temática da relação ética entre
667 seres humanos, no caso de pessoas doentes com o médico, o profissional que atende, e não
668 somente o médico, mas todo profissional da área da saúde. Por isso, acredito que tenho uma
669 parte prática que posso trazer como contribuição e posso também aprender muito com todos
670 esses que trabalham com ética. Por essas razões, coloco meu nome para o referendo dos
671 senhores Conselheiros." **Cons. Pedro Silva Barros:** "Venho aqui apresentar uma reflexão
672 sobre a própria existência da Comissão de Ética e seu papel nesses quase nove anos de
673 existência. Recordo a discussão nesse Conselho quando o Prof. Marcovitch solicitou ao Prof.
674 Alfredo Bosi que redigisse um regimento para a Comissão de Ética e que esse regimento
675 chegasse a esse Conselho. Foi a primeira vez em que fui Representante Discente e logo me
676 deparei com essa questão. Declarei voto e o meu foi o único voto nesse sentido no Conselho,
677 abstenho-me da votação, com a reflexão de que não caberia à Universidade, em especial, a
678 existência de um espaço que julgasse a ética. Há outras formas, como por exemplo, uma
679 comissão de sindicância, um processo administrativo, etc., para se julgar o que é adequado
680 ou não à Universidade, mas não a ética. Entendendo a ética como espaço que é próprio da
681 Universidade, mas também um espaço da sociedade de ter livre pensar e livre fazer, com
682 alguma ponderação que pode ser limitada por outras instâncias, mas não uma espécie de
683 tribunal de ética, que no meu entendimento, foi o proposto. Há a minha declaração formal de
684 voto na ata da reunião de 2001 que discuti o tema. Tenho muito respeito às ponderações do
685 Prof. Vahan, e gostaria, também, que o Conselho fizesse uma reflexão sobre o seu papel nos
686 últimos anos e quanto a Universidade precisou ou precisaria, segundo a proposta original da
687 Comissão de Ética, da sua participação, que no meu modo de ver, reforçando o respeito às
688 considerações anteriores, não foi satisfatório. No meu modo de ver, houve omissão da
689 Comissão de Ética para as atribuições que a ela foram colocadas por este Conselho em
690 2001. Trago essa reflexão e declaro, novamente, a minha abstenção na votação, por
691 discordar da própria existência de uma Comissão de Ética dentro de uma Universidade." **M.**
692 **Reitor:** "A fala do Cons. Pedro traz uma questão para pensarmos para o futuro, pois temos
693 uma série de Órgãos que são importantes, mas que, muitas vezes, no dia-a-dia, não
694 sabemos exatamente como vêm agindo e o que vêm fazendo. Trago isso apenas para
695 refletirmos, mas a própria Comissão de Ética, futuramente, poderia fazer uma explanação
696 sucinta para que todos pudessemos ver a evolução dos trabalhos, entre outros. E isso
697 poderia ser apropriado a outros Órgãos que já existem há alguns anos, como por exemplo, a
698 Ouvidoria da USP e outros. É uma forma, inclusive, de o Conselho Universitário e toda a
699 comunidade universitária ouvir e contribuir com as meditações de cada um, para que se
700 possa aperfeiçoar esses Órgãos. Simplesmente expressei uma idéia que me surgiu a partir

701 da fala do Cons. Pedro." **Cons. Renato Janine Ribeiro:** "Concordo em parte com o Cons.
702 Pedro, pois não se deve confundir, em hipótese alguma, a atribuição da Comissão de Ética
703 com as atribuições de comissões de sindicância. Nesse ponto discordo dele. Existem várias
704 instâncias pelas quais podem ser resolvidos conflitos graves e sérios que surjam na
705 Universidade. Creio que há casos em que a pessoa pode recorrer a uma comissão de
706 sindicância, pode processar um colega e, até mesmo, fazer um boletim de ocorrência,
707 dependendo da gravidade do assunto. O que não se pode fazer é pensar que a Comissão de
708 Ética é um passo para isso. Na primeira reunião do Conselho em que participei, vimos alguns
709 casos em que chegam pedidos para que a Comissão de Ética, após apurado o caso,
710 eventualmente, o encaminhe para uma comissão processante. Esse não é o papel da
711 Comissão de Ética. Qual a diferença? Temos questões que são ilegais, sobre as quais a
712 Universidade tem uma série de comissões e espaços, bem como a sociedade fora dos
713 nossos muros também tem, uma vez que a ela pertencemos. Mas, há questões que estão
714 surgindo e que por enquanto não são ilegais, mas podem vir a ser, ou que são ilegais e
715 podem deixar de sê-lo. Lembro-me do final da década de 80, quando a questão do assédio
716 sexual começou a ser tematizada e não era uma questão que fosse, propriamente, ilegal.
717 Mas aos poucos, por uma insistência ética, foi se introduzindo em leis. Recordo que uma das
718 primeiras legislações a punir o assédio sexual foi a legislação municipal de Porto Alegre,
719 caçando o alvará de estabelecimentos que o praticassem ou o tolerassem. Por extensão, isso
720 acabou se implantando como regra. Podemos imaginar que haja vários conflitos em qualquer
721 ambiente humano, inclusive na nossa Universidade, que possam ter uma dimensão ética,
722 mesmo que eles não se revistam dos caracteres da ilegalidade. Nesse caso, defendo a
723 existência de uma Comissão de Ética, pois ela é extremamente importante. E peço a todos os
724 Diretores e membros dos Conselhos, que toda vez que surgir um assunto que, mesmo tendo
725 uma discussão ética e merecendo ser enviado à Comissão de Ética, mas que tenha também
726 uma dimensão que implique o seu envio às outras instâncias, como comissão de sindicância,
727 por exemplo, entre outros, não deixem de acionar essa outra instância. A discussão ética é
728 muito específica e não pode substituir as outras." **Cons. Pedro Silva Barros:** "Não sei qual
729 foi, de fato, a motivação que fez o Prof. Comparato recusar a participação na Comissão de
730 Ética, mas recordo que ele, como o Prof. Roberto Romani, entre outros, foi consultado por
731 mim, na ocasião da discussão - não posso atribuir a isso a sua decisão de agora - ele
732 concordava com parte das alegações feitas aqui. O Prof. Comparato tem um livro homônimo
733 sobre a questão que estamos tratando e, também, manifestou certo desconforto com a
734 existência de uma Comissão de Ética. Recordo um dos artigos, por exemplo, que proíbe a
735 transferência de senha de computadores. Isso está no Regimento da Comissão de Ética da

736 USP. Qual o sentido de uma Comissão de Ética e não de uma estrutura como uma comissão
737 de sindicância ou qualquer outro processo administrativo para discutir se uma senha de
738 computador foi passada de alguém a outrem dentro da Universidade? A meu ver, a Comissão
739 de Ética também faltou com transparência. Ressalto que nada do que estou falando tem a ver
740 com o professor que se candidatou." **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Apenas quero deixar
741 consignada a minha tristeza pela não aceitação do Prof. Fábio Comparato em participar da
742 Comissão de Ética. Também vou me abster da eleição desse representante. Apenas gostaria
743 de lembrar uma questão. Espero que essa Comissão de Ética saiba o que o Prof. Fábio
744 Comparato comentou nesse livro de ética, que é um dos livros que mais gosto de ler. Que
745 essa Comissão saiba se comportar pelas diferenças que existem nessa Universidade. Espero
746 que essa Comissão de Ética não sirva para fazer uma 'caça às bruxas' na nossa
747 Universidade. Temos que aprender a conviver com as diferenças e essas diferenças têm que
748 ser sempre colocadas e muito bem avaliadas. E isso o Prof. Fábio Comparato sabe muito
749 bem fazer." O **M. Reitor** anuncia o candidato para compor a Comissão de Ética da USP: Prof.
750 Dr. Marcos Boulos. A seguir, passa-se à **Votação**. As cédulas são recolhidas e colocadas em
751 um envelope, na frente de todos os Conselheiros. O **M. Reitor** anuncia a **composição da**
752 **Comissão Apuradora da eleição de um membro docente para compor a Comissão de**
753 **Ética da USP:** Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco (CJ), Renan Theodoro de
754 Oliveira (Representante Discente de Graduação) e Alexandre Pariol Filho (Representante dos
755 Servidores Técnico-Administrativos). O **M. Reitor** entrega o envelope contendo as cédulas
756 para a Comissão Apuradora. **Resultado da votação:** Prof. Dr. Marcos Boulos = 89 (oitenta e
757 nove) votos; Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola = 1 (um) voto; Nulos = 10 (dez);
758 Brancos = 1 (um); Total de votantes = 101 (cento e um). É considerado eleito o Prof. Dr.
759 Marcos Boulos. **M. Reitor:** "A Ordem do Dia será da seguinte forma: faremos a leitura da
760 pauta, do título e passaremos à votação. Se alguém desejar qualquer explicação, que solicite
761 e faremos. Essa é uma medida para agilizar os assuntos corriqueiros." **PARTE II – ORDEM**
762 **DO DIA. CADERNO I – ALIENAÇÃO** (item 14, parágrafo único do art. 16 do Estatuto -
763 quorum de 2/3=78) - **1. PROCESSO 2000.1.27291.1.6 - BRONISLOVAS RUZINSKAS.**
764 Alienação de metade ideal do imóvel situado na Rua Ângelo Antonio Dian, lote 05, quadra 08,
765 atual Rua Inocência Nazutto, 163, Jardim Santa Lídia, Mauá, São Paulo, oriundo da herança
766 vacante em nome de Bronislovas Ruzinskas. Informação do Serviço de Administração e
767 Vistoria de Imóveis, de que o imóvel está devidamente registrado e incorporado em nome da
768 USP sugerindo o encaminhamento dos autos à COESF, para elaboração do laudo de
769 avaliação para venda do imóvel (29.01.09). **Parecer Técnico da COESF:** indica a
770 importância de R\$ 45.000,00 (50% do valor total de R\$ 90.000,00) como sendo o mais

771 provável valor de venda, à vista do imóvel. **Parecer da CAVI:** aprova o Laudo Técnico de
772 Avaliação, com o valor apontado (24.11.09). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos
773 presentes (**5 votos**), o parecer do relator, Prof. Dr. Chester Luis Galvão Cesar, favorável à
774 alienação do imóvel situado na Rua Ângelo Antonio Dian, lote 05, quadra 08, atual Rua
775 Inocêncio Nazutto, 163, Jardim Santa Lídia, Mauá, São Paulo, oriundo da herança vacante
776 em nome de Bronislovas Ruzinskas (09.02.10). **M. Reitor:** "Proponho, para que tenhamos
777 tempo razoável para ouvir todos que se inscreveram, que cada um fale por cinco minutos. O
778 Prof. Visintin relatou dois dos três processos deste Caderno e se alguém desejar pedir
779 destaque de algum destes processos, será destacado. Se não houver pedido de destaque, os
780 três serão votados conjuntamente. O Prof. Chester relatou o primeiro processo deste
781 Caderno, mas ele não está presente. Sendo assim, procederemos dessa forma. Esclareço
782 que esse sistema funciona. O Cons. Antonio Magalhães, Diretor da Faculdade de Direito,
783 sabe que isso não impede, absolutamente, que ninguém discuta a questão, sendo necessário
784 apenas que o Conselheiro levante a mão e solicite destaque. Também é possível que
785 qualquer Conselheiro peça destaque de tudo. Os três processos foram aprovados por
786 unanimidade dos presentes. Lembro que a questão da administração desses bens é um
787 problema da Universidade. São bens que nos chegaram através das heranças vacantes e o
788 fato de a situação jurídica desses imóveis demorar para se resolver redundar em detrimento
789 da Universidade. O Prof. Marcos Felipe Silva de Sá trabalhou muito nisso e sabe a
790 necessidade de se tomar cuidados com referência a isso. E um deles é não deixar isso *ad*
791 *eternum*, pois de nada adianta possuir a metade ideal de um imóvel desses. A administração
792 deles sai mais cara e esse dinheiro da alienação é usado para permanência estudantil."
793 **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Apenas uma pergunta, até para ilustrar o meu voto e, talvez,
794 o de mais alguns: esse dinheiro arrecadado vai direto para a assistência estudantil?" **M.**
795 **Reitor:** "O Prof. Engler poderia confirmar essa informação." **Cons. Joaquim José de C.**
796 **Engler:** "Sim, é exigência legal." **Prof. Dr. Antonio Marcos de A. Massola:** "É uma
797 satisfação estar aqui presente como convidado no Conselho Universitário. Gostaria de citar, a
798 respeito desses imóveis que estamos alienando, que o maior problema que a Universidade
799 tem são esses imóveis em que temos a divisão entre a USP e outro membro da herança.
800 Qual é a política que a Comissão de Heranças Vacantes está fazendo hoje? Nós só
801 administramos os imóveis. Não recebemos novos imóveis. Somos uma verdadeira empresa
802 imobiliária, o que gera um enorme trabalho. A política atual da Comissão de Heranças
803 Vacantes é tentar eliminar esses imóveis em que temos divisão com outro partícipe. E é isso
804 que estamos fazendo hoje, colocando primeiramente à venda. O partícipe será comunicado
805 para informar se quer ou não comprar a outra parte. Com isso, começaremos a eliminar esse

806 tipo de coisa. O outro imóvel que está sendo alienado que consta da Pauta é simplesmente a
807 venda. Essa é a sequência que gostaria de deixar clara, que é a política da Comissão de
808 Heranças Vacantes. Todo o recurso é usado para moradia estudantil, não sendo destinado a
809 outro tipo de atividade." **Votação:** "Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim
810 = 96 (noventa e seis) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes =
811 101. É aprovado o parecer da COP, favorável à alienação do imóvel situado na Rua Ângelo
812 Antonio Dian, lote 05, quadra 08, atual Rua Inocêncio Nazutto, 163, Jardim Santa Lídia,
813 Mauá, São Paulo, oriundo da herança vacante em nome de Bronislovas Ruzinskas,
814 obedecido o *quorum* estatutário. **2. PROCESSO 2002.1.12073.1.0 – IRMANTINA DE**
815 **ALMEIDA MOREIRA.** Alienação de metade ideal do imóvel situado na Rua Aurora, 945, Vila
816 Tibério, Ribeirão Preto, oriundo da herança vacante em nome de Irmantina de Almeida
817 Moreira. Informação do Serviço de Administração e Vistoria de Imóveis, de que o imóvel está
818 devidamente registrado e incorporado em nome da USP sugerindo o encaminhamento dos
819 autos à COESF, para elaboração do laudo de avaliação para venda do imóvel (30.01.09).
820 **Parecer Técnico da COESF:** indica a importância de R\$ 52.000,00 (50% do valor total de R\$
821 104.000,00) como sendo mais provável valor de venda do imóvel. **Parecer da CAVI:** o
822 Presidente da Comissão aprova, *ad referendum*, o Laudo Técnico de Avaliação, com o valor
823 apontado (06.10.09). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (**5 votos**), o
824 parecer do relator, **Prof. Dr. José Antonio Visintin**, favorável à alienação do imóvel situado
825 na Rua Aurora, 945, Vila Tibério, Ribeirão Preto, oriundo da herança vacante em nome de
826 Irmantina de Almeida Moreira (23.03.10). **Votação:** "Pelo painel eletrônico, obtém-se o
827 seguinte resultado: Sim = 96 (noventa e seis) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 4
828 (quatro); Total de votantes = 101 (cento e um). É aprovado parecer da COP, favorável à
829 alienação do imóvel situado na Rua Aurora, 945, Vila Tibério, Ribeirão Preto, oriundo da
830 herança vacante em nome de Irmantina de Almeida Moreira, obedecido o *quorum* estatutário.
831 **3. PROCESSO 96.1.38677.1.3 - MANOEL JOÃO DA SILVA.** Alienação de imóvel situado na
832 Rua Maria Cecília Cinfães Campos, nº 256, Bairro Parque Tabateguassú, Taubaté - SP,
833 oriundo da herança vacante de Manoel João da Silva. Informação do Serviço de
834 Administração e Vistoria de Imóveis, de que o imóvel está devidamente registrado e
835 incorporado em nome da USP sugerindo o encaminhamento dos autos à COESF, para
836 elaboração do laudo de avaliação para venda do imóvel (28.07.09). **Parecer Técnico da**
837 **COESF:** indica a importância de R\$ 41.400,00 como sendo o mais provável valor de venda, à
838 vista do imóvel (05.11.09). **Parecer da CAVI:** aprova, *ad referendum*, em 10.02.2010, o
839 Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado (10.02.10). **Parecer da COP:**
840 aprova, por unanimidade dos presentes (**5 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr. José**

841 **Antonio Visintin**, favorável à alienação do imóvel situado na Rua Maria Cecília Cinfães
842 Campos, 256, Bairro Parque Tabateguassú, Taubaté/SP, oriundo da herança vacante de
843 Manoel João da Silva (23.03.10). **Votação:** "Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte
844 resultado: Sim = 96 (noventa e seis) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 4 (quatro); Total
845 de votantes = 101 (cento e um). É aprovado o parecer da COP, favorável à alienação do
846 imóvel situado na Rua Maria Cecília Cinfães Campos, 256, Bairro Parque Tabateguassú,
847 Taubaté/SP, oriundo da herança vacante de Manoel João da Silva, obedecido o *quorum*
848 estatutário. **CADERNO II - REGIMENTO DE UNIDADE - 1. PROCESSO 97.1.463.75.0 -**
849 **INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS.** Proposta do Regimento do Instituto de Química
850 de São Carlos (IQSC). Ofício do Diretor do IQSC, Prof. Dr. Edson Antonio Ticianelli,
851 encaminhando a proposta de Regimento do IQSC, aprovada pela Congregação em 04.09.09,
852 por maioria absoluta de seus membros (23.09.09). Trecho da Ata da Congregação do IQSC,
853 onde consta a aprovação do Regimento da Unidade, por 15 (quinze) votos favoráveis
854 (unanimidade dos membros presentes), o que representa maioria absoluta dos membros do
855 Colegiado (04.09.09). **Parecer da CJ:** com relação ao § 4º do art. 4º, lembra o entendimento
856 da CJ de que, consoante o art. 46 do Estatuto, o titular só terá um voto. Faz algumas
857 recomendações de alterações: no § 1º do art. 6º; o inciso III deverá ser retirado do art. 14 e
858 acrescido aos incisos do art. 20; incluir a referência ao art. 135 do Regimento Geral no § 1º
859 do art. 27; no art. 34 excluir a referência ao Regimento da Unidade; no art. 47, sugere
860 suprimir os incisos e acrescentar no final da redação "... conforme as disposições do artigo
861 245 do Regimento Geral da USP." Nos demais aspectos, o Regimento não merece reparos
862 (09.02.10). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (**6 votos**), o parecer do
863 relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, favorável à proposta de Regimento do Instituto
864 de Química de São Carlos, com as alterações propostas pela d. Consultoria Jurídica
865 (17.03.10). Minuta de Resolução preparada pela Secretária Geral. **Votação:** Pelo painel
866 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 82 (oitenta e dois) votos; Não = 0 (zero);
867 Abstenções = 12 (doze); Total de votantes = 94 (noventa e quatro). É aprovado o parecer da
868 CLR, favorável à proposta de Regimento do Instituto de Química de São Carlos, com as
869 alterações propostas pela d. Consultoria Jurídica. **CADERNO III - REGIMENTO DE**
870 **INSTITUTO ESPECIALIZADO - 1. PROCESSO 81.1.28844.1.0 - INSTITUTO DE ESTUDOS**
871 **BRASILEIROS.** Proposta do novo Regimento do Instituto de Estudos Brasileiros. Ofício da
872 Diretora do IEB, Profª Drª Ana Lúcia Duarte Lanna, à Secretária Geral, Profª Drª Maria Fidela
873 de Lima Navarro, encaminhando proposta de alteração do Regimento do IEB, aprovada pelo
874 Conselho Deliberativo, em 10.12.2007 (18.12.07). Ofício da Diretora do IEB à Secretária
875 Geral, encaminhando, conforme solicitado, a proposta de alteração do Regimento do Instituto,

876 com destaque nas modificações que estão sendo propostas (29.01.08). **Parecer da CJ:** faz
877 algumas considerações no que se refere ao aspecto jurídico da proposta: 1) a matéria
878 referente à relação entre os Institutos e as Unidades afins era tratada na Res. 4044/93, a qual
879 foi revogada pela Res. 4507/97, que extinguiu a Coordenação de Institutos Especializados,
880 não havendo atualmente regra que estabeleça a obrigatoriedade de as Congregações das
881 referidas Unidades, mediar os processos ligados à carreira docente dos Institutos. Assim,
882 observa que, em princípio, a proposta de alteração do Regimento do IEB, s.m.j., não fere ao
883 que estabelecem as normas universitárias. A falta de previsão específica, não impede que o
884 IEB estabeleça as competências do Conselho Deliberativo em seu Regimento Interno de
885 forma análoga àquela prevista para as Congregações no Regimento Geral. 2) Quanto à
886 supressão dos Projetos de Integração (tratados nos arts. 25 e 26 da Res. 4296/96 - atual
887 Regimento do IEB), considerando que foi extinta a Coordenação de Institutos Especializados,
888 sua disciplina no Regimento Interno do Instituto parece prejudicada, não havendo, óbice à
889 proposta atual. 3) Com relação aos novos mandatos e à previsão de criação da Vice-
890 Diretoria, as alterações estão de acordo com o que estabelece o art. 51 do Regimento Geral
891 da USP, com as alterações das Res. 4388/97 e 4473/97. 4) Recomenda que a matéria
892 referente à constituição da Comissão de Pós-Graduação seja disciplinada em artigo próprio,
893 ou desdobrada em outro artigo. A redação sugerida para o art. 21, inciso VIII, letras "a" e "b",
894 não permite perfeita compreensão, gerando dúvida quanto à relação entre o caput do artigo e
895 o seu inciso, faltando um verbo de ligação. Ressalta, ainda, que deve haver previsão de
896 representação discente na referida Comissão, de acordo com art. 222 do Regimento Geral e
897 nos termos do artigo 33, § 8º do Regimento de Pós-Graduação, sendo em número
898 correspondente a 20% do total de docentes membros da Comissão, num mínimo de um
899 discente. 5) Observa, por fim, que a redação do art. 37, nos termos propostos às fls. 162, com
900 as modificações sugeridas, ficou truncada, sendo recomendável, ainda, a previsão de sua
901 constituição ou indicação de como será constituída (18.12.08). Ofício da Diretora do IEB, à
902 Secretária Geral, encaminhando a minuta do Regimento com as sugestões da CJ
903 incorporadas e alterações nos artigos 27, 28 e 37 (27.01.09). **Parecer da CJ:** faz algumas
904 sugestões de alterações nos arts. 7º, 8º, 13, 19, 29 e 31 (28.09.09). Ofício da Diretora do IEB,
905 Profª Drª Ana Lúcia Duarte Lanna, à Secretária Geral, Profª Drª Maria Fidela de Lima
906 Navarro, encaminhando a redação final da proposta de alteração do Regimento do IEB, de
907 acordo com as recomendações da Consultoria Jurídica (02.10.09). **Parecer da CLR:** aprova,
908 por unanimidade dos presentes (**4 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr. Douglas Emygdio**
909 **de Faria**, favorável ao Regimento do IEB (09.11.09). Minuta de Resolução preparada pela
910 Secretaria Geral. **Consª Maria Angela Faggin P. Leite:** "Solicito um destaque, sem prejuízo

911 do mérito. No art. 7º, § 1º, onde estão discriminadas as representações, o item VI diz que a
912 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas será representada por dois Conselheiros,
913 vindos, obrigatoriamente, de Áreas Temáticas diferentes. Proponho que se mantenham os
914 três Conselheiros, visto que a diversidade da Faculdade de Filosofia admite uma
915 representação maior no IEB." **M. Reitor:** "Pergunto à professora se ela está mudando o que
916 está escrito aqui." **Consª Maria Angela Faggin P. Leite:** "Sim, estou propondo." **M. Reitor:**
917 "Mudança no momento da votação fica extremamente difícil, porque nenhum dos Órgãos
918 examinou. O que poderíamos fazer é retirar de pauta e essa proposição poderia ser feita a
919 *posteriori*. Aqui é algo muito pequeno, mas se começamos a aceitar mudanças no momento,
920 fica difícil fazer a diferença entre uma mudança que é tópica, que todos entenderam e
921 aquelas de última hora." **Consª Maria Angela Faggin P. Leite:** "Sendo assim, retiro minha
922 proposta e, posteriormente, encaminharemos a alteração." **M. Reitor:** "É uma questão
923 simplesmente de segurança jurídica." **Cons. Renato Janine Ribeiro:** "Compreendo a
924 questão que o **M. Reitor** colocou, mas ela me deixa com uma dúvida. Os Conselheiros do
925 Órgão superior da Universidade que não façam parte de nenhum dos Órgãos pelos quais
926 tramitou antes a proposta de aprovação de um Regimento não podem propor modificações e
927 destaques? Poderíamos apenas propor o retorno ao procedimento anterior? Fiquei com essa
928 dúvida, pois não sabia desse procedimento." **M. Reitor:** "Isso não está escrito em nenhum
929 lugar, mas devemos evitar a questão do destaque no momento, pois todos examinaram,
930 leram e na última hora altera-se o que será votado. Porém, já que a professora retirou sua
931 proposta, poderíamos pensar melhor essa questão, porque se houver um costume nesse
932 sentido, ninguém terá certeza. Por exemplo, alguém que leu essa pauta, mas não estava
933 presente na reunião para votar, acaba pensando que se votou uma coisa, mas, na verdade,
934 foi votada outra. Mas essa não é uma questão fechada, certamente seria algo para se evitar,
935 na medida do possível e, se o professor puder e quiser, poderia pensar um pouco sobre essa
936 questão e, em um determinado momento, poderia nos trazer reflexões que poderiam vir a ser
937 adotadas por todos." **Cons. Renato Janine Ribeiro:** "Obrigado." **Votação:** "Pelo painel
938 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos; Não = 0 (zero);
939 Abstenções = 15 (quinze); Total de votantes = 100 (cem). É aprovado o parecer da CLR,
940 favorável ao Regimento do IEB. **CADERNO IV - MUDANÇA DE NOME DE NÚCLEO DE**
941 **APOIO - 1. PROCESSO 2007.1.26367.1.5 - NÚCLEO JOSÉ REIS DE DIVULGAÇÃO**
942 **CIENTÍFICA - NJR.** Proposta de alteração da nomenclatura do Núcleo José Reis de
943 Divulgação Científica da ECA/USP, para Núcleo José Reis de Divulgação Científica - NACE-
944 NJR. **Parecer da Comissão de Avaliação de NACEs:** aprova a retificação do nome do
945 Núcleo José Reis de Divulgação Científica da ECA/USP, para Núcleo José Reis de

946 Divulgação Científica - NACE-NJR, bem como a proposta de Regimento do Núcleo com
947 algumas alterações (25.11.09). **Parecer do CoCEx:** aprova a proposta de Regimento do
948 Núcleo José Reis de Divulgação Científica - NACE-NJR, com as adequações contidas no
949 parecer da Comissão de Avaliação de NACEs (12.12.09). **Parecer da CLR:** aprova, por
950 unanimidade dos presentes (**6 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis**
951 **Leone**, favorável à proposta de alteração do nome do Núcleo, de Núcleo José Reis de
952 Divulgação Científica da ECA/USP, para Núcleo José Reis de Divulgação Científica - NACE-
953 NJR (17.03.10). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Votação:** "Pelo painel
954 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 87 (oitenta e sete) votos; Não = 0 (zero);
955 Abstenções = 12 (doze); Total de votantes = 99 (noventa e nove). É aprovado o parecer da
956 CLR, favorável à proposta de alteração do nome do Núcleo, de Núcleo José Reis de
957 Divulgação Científica da ECA/USP, para Núcleo José Reis de Divulgação Científica - NACE-
958 NJR. **M. Reitor:** "Já conversamos, em certa ocasião, na Secretaria Geral, que é
959 desnecessário assuntos como esse, de proposta de alteração de nome de um núcleo, vir para
960 deliberação do Conselho Universitário. Com certeza discutiremos isso com tempo e
961 detalhadamente, para que se possa, talvez, fazer com que assuntos delimitados como esse
962 passe somente na CLR." **CADERNO V - REGIMENTO DE NÚCLEO DE APOIO - 1.**
963 **PROCESSO 2007.1.26367.1.5 - NÚCLEO JOSÉ REIS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA -**
964 **NJR.** Proposta de Regimento do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária,
965 denominado Núcleo José Reis de Divulgação Científica - NACE-NJR. **Parecer da Comissão**
966 **de NACEs:** não vê óbices quanto ao mérito acadêmico da minuta de Regimento do NACE-
967 NJR (26.11.07). **Parecer do CoCEx:** aprova o mérito acadêmico da minuta de Regimento do
968 Núcleo José Reis de Divulgação Científica, devendo, posteriormente ser submetido à d.
969 Consultoria Jurídica para análise dos aspectos legais (06.12.07). **Parecer da CJ:** propõe
970 algumas alterações no § 2º do art. 6º; no art. 7º e propõe nova redação ao art. 15 (10.06.08).
971 **Parecer da Comissão de Avaliação de NACEs:** não vê óbice do ponto de vista acadêmico
972 quanto às alterações propostas pela CJ (30.06.08). Informação do Coordenador do NACE-
973 NJR, Prof. Dr. Ciro Marcondes Filho, encaminhando a proposta de Regimento do Núcleo,
974 com as adequações solicitadas pela CJ. **Parecer da Comissão de Avaliação de NACEs:**
975 aprova a proposta de Regimento do Núcleo com as seguintes alterações: no artigo 3º - "O
976 Núcleo apresentará relatório bienal e ao término do seu funcionamento, ao Conselho de
977 Cultura e Extensão Universitária, podendo sua existência ser prorrogada além do prazo
978 estipulado no artigo 2º, em função do desempenho satisfatório, avaliado segundo o disposto
979 nos artigos 60 e 61 do Regimento Geral." No inciso II do artigo 7º - "Gerir financeira e
980 administrativamente o Núcleo." No artigo 14 - "Os trabalhos gerados no Núcleo por autores

981 pertencentes à Universidade de São Paulo terão, obrigatoriamente, que mencionar o
982 Departamento e a Unidade aos quais pertencem." (25.11.09). **Parecer da CoCEx:** aprova a
983 proposta de Regimento do Núcleo José Reis de Divulgação Científica - NACE-NJR, com as
984 adequações contidas no parecer da Comissão de Avaliação de NACEs (12.12.09). **Parecer**
985 **da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (**6 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr.**
986 **Francisco de Assis Leone**, favorável à minuta de Regimento do Núcleo José Reis de
987 Divulgação Científica - NACE-NJR, com as alterações propostas pela CJ, inclusive a
988 referente ao art. 15, bem como as alterações aprovadas pelo Conselho de Cultura e Extensão
989 Universitária. (17.03.10). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Votação:**
990 "Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 83 (oitenta e três) votos; Não =
991 0 (zero); Abstenções = 15 (quinze); Total de votantes = 98 (noventa e oito). É aprovado o
992 parecer da CLR, favorável à minuta de Regimento do Núcleo José Reis de Divulgação
993 Científica - NACE-NJR, com as alterações propostas pela CJ, inclusive a referente ao art. 15,
994 bem como as alterações aprovadas pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária. **2.**
995 **PROCESSO 2003.1.1910.27.7 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES.** Proposta de
996 Regimento do Núcleo de Comunicação e Educação - NACE-NCE. **Parecer da CJ:** propõe
997 alterações na proposta de Regimento, que deverá seguir o modelo-padrão, aprovado pela
998 CLR em 10.08.93 (02.03.06). Ofício do Chefe do Departamento de Comunicações e Artes da
999 ECA, Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares, ao Diretor da ECA, Prof. Dr. Luis Augusto Milanesi,
1000 encaminhando a versão reformulada do Regimento do NACE-NCE, conforme proposto pela
1001 CJ (06.07.06). **Parecer da CJ:** observa que a minuta de Regimento atende, de maneira geral,
1002 as recomendações feitas no parecer anterior, contudo sugere algumas alterações: no art. 1º;
1003 3º; 5º; 6º; 10; 11; e 20, devendo os artigos seguir a numeração ordinal até o nono e cardinal a
1004 partir deste, conforme padrão existente para legislação em geral (21.12.07). Ofício do
1005 Coordenador do NACE-NCE, à Secretária Geral, encaminhando a proposta de Regimento do
1006 Núcleo, com as alterações sugeridas pela CJ (04.09.09). **Parecer da Comissão de**
1007 **Avaliação de NACEs:** a vice-presidente, Profª Drª Neli Marisa A. Silva, aprova, *ad*
1008 *referendum* da Comissão de Avaliação de NACEs, o Regimento do Núcleo de Comunicação e
1009 Educação - NACE-NCE (14.10.09). **Parecer do CoCEx:** aprova a proposta de Regimento do
1010 Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária, denominado Núcleo de
1011 Comunicação e Educação - NACE-NCE (29.10.09). **Parecer da CLR:** aprova, por
1012 unanimidade dos presentes (**6 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio França Adorno**
1013 **de Abreu**, favorável à proposta de Regimento do Núcleo de Comunicação e Educação -
1014 NACE-NCE (17.03.10). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Votação:**
1015 "Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 86 (oitenta e seis) votos; Não =

1016 1 (um) voto; Abstenções = 12 (doze); Total de votantes = 99 (noventa e nove). É aprovado o
1017 parecer da CLR, favorável à proposta de Regimento do Núcleo de Comunicação e Educação
1018 - NACE-NCE. **3. PROCESSO 2001.1.28523.1.9 - PRÓ-REITORIA DE CULTURA E**
1019 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.** Proposta de Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de
1020 Cultura e Extensão Universitária de Economia Solidária - NESOL. **Parecer da CJ:** recomenda
1021 que no art. 1º sejam descritas quais as atividades a serem exercidas pelo Núcleo; incluir no
1022 inciso II do art. 7º a gestão administrativa do Núcleo; no art. 9º, incluir que os relatórios
1023 científicos serão apresentados pelo Conselho Deliberativo, nos termos do art. 15 da
1024 Resolução 3657/90. Nos demais aspectos, o Regimento não merece reparos (23.06.09).
1025 Informação do Coordenador do NACE-NESOL, Prof. Dr. Augusto Camara Neiva,
1026 encaminhando o Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão
1027 Universitária de Economia Solidária, com as modificações solicitadas pela CJ (20.09.09).
1028 **Parecer da Comissão de NACEs:** aprova o Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de
1029 Cultura e Extensão Universitária de Economia Solidária, com as seguintes sugestões: no
1030 artigo 3º: "O Núcleo apresentará relatório bianual e ao término do seu funcionamento, ao
1031 Conselho de Cultura e Extensão Universitária, podendo sua existência ser prorrogada além
1032 do prazo estipulado no artigo 2º, em função de desempenho satisfatório, avaliado segundo
1033 disposto nos artigos 60 e 61 do Regimento Geral." No artigo 6º: "O Conselho Deliberativo é
1034 constituído pelo Coordenador, seu Presidente e por membros do Núcleo, internos ou externos
1035 à Universidade de São Paulo, observado o dispositivo no artigo 10 da Resolução CoCEX nº
1036 4786, de 6 de outubro de 2000. § 1º - O Coordenador será eleito dentre os membros do
1037 Núcleo para um mandato de 2 anos, permitida recondução; § 2º - Os demais componentes do
1038 Conselho Deliberativo serão eleitos pelos membros do Núcleo e, quando docentes em
1039 atividade na Universidade de São Paulo, nomeados pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão
1040 Universitária, para um mandato de 2 anos, permitida recondução." No artigo 10: "Os recursos
1041 eventualmente necessários para desenvolvimento dos projetos do Núcleo, deverão ser
1042 obtidos externamente à Universidade de São Paulo." No artigo 11: "São de inteira
1043 responsabilidade do Núcleo as despesas de sua manutenção." (25.11.09). **Parecer do**
1044 **CoCEX:** aprova a proposta de Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e
1045 Extensão Universitária de Economia Solidária - NACE-NESOL, com as adequações contidas
1046 no parecer da Comissão de Avaliação de NACEs (12.12.09). **Parecer da CLR:** aprova, por
1047 unanimidade dos presentes (**6 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio França Adorno**
1048 **de Abreu,** favorável à proposta de Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e
1049 Extensão Universitária de Economia Solidária - NACE-NESOL, com as alterações aprovadas
1050 pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária (17.03.10). Minuta de Resolução

1051 preparada pela Secretaria Geral. **Votação:** "Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte
1052 resultado: Sim = 83 (oitenta e três) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 16 (dezesesseis); Total
1053 de votantes = 99 (noventa e nove). É aprovado o parecer da CLR, favorável à proposta de
1054 Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária de
1055 Economia Solidária - NACE-NESOL, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Cultura
1056 e Extensão Universitária. **CADERNO VI - ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE - 1.**
1057 **PROCESSO 2009.1.51.21.7 - INSTITUTO OCEANOGRÁFICO.** Proposta de alteração do
1058 artigo 34 do Regimento do Instituto Oceanográfico. Ofício da Diretora do IO, Profª Drª Ana
1059 Maria Setubal Pires Vanin, à Magnífica Reitora, Profª Drª Suely Vilela, encaminhando a
1060 proposta de alteração do artigo 34 do Regimento do IO, que dispõe sobre a Prova de
1061 avaliação didática nos concursos para obtenção do título de Livre-Docência, aprovada pela
1062 Congregação em 17.12.08 (06.01.09). **Texto atual/Texto proposto - Artigo 34 -** A prova de
1063 avaliação didática será realizada na forma de aula, em nível de pós-graduação, de acordo
1064 com o artigo 137 e seus parágrafos, do Regimento Geral da USP. **Artigo 34 -** A prova de
1065 avaliação didática será realizada na forma de prova pública oral de erudição, de acordo com o
1066 artigo 156 e seus parágrafos, do Regimento Geral da USP. **Parecer da CJ:** informa que o art.
1067 173 do Regimento Geral da USP, alterado pela Resolução 4927/2002, dispõe: "Quando a
1068 Unidade optar pela aula, a prova será realizada nos termos do disposto no art. 137 e seus
1069 parágrafos ou do art. 156 e seus parágrafos, conforme dispuser o seu Regimento Interno."
1070 Diante da regularidade jurídico-formal da matéria objeto da presente solicitação, nada obsta
1071 que se proceda à alteração do Regimento Interno do IO, nos termos aprovados pela
1072 Congregação (18.12.09). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (**6 votos**),
1073 o parecer do relator, **Prof. Dr. Edson Antonio Ticianelli**, favorável à alteração do artigo 34
1074 do Regimento do Instituto Oceanográfico (17.03.10). Minuta de Resolução preparada pela
1075 Secretaria Geral. **Votação:** "Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85
1076 (oitenta e cinco) votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 12 (doze); Total de votantes =
1077 99 (noventa e nove). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do artigo 34 do
1078 Regimento do Instituto Oceanográfico. **Cons. Evandro de Carvalho Lobão:** "M. Reitor,
1079 apenas uma reparação. Na votação do Núcleo de Economia Solidária, meu voto apareceu
1080 como 'abstenção', mas eu votei 'sim'". **M. Reitor:** "A retificação será feita." **Cons. Evandro de**
1081 **Carvalho Lobão:** "Obrigado." **Cons. Renato Janine Ribeiro:** "Por distração, absteve-me na
1082 votação do Núcleo de Economia Solidária. Justamente por esse trabalho ser uma iniciativa do
1083 Prof. Paulo Singer e por ele conduzido, faço questão que meu voto seja computado
1084 positivamente." **M. Reitor:** "O voto será computado." O resultado da votação da proposta de
1085 Regimento do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária de

1086 Economia Solidária - NESOL, descrito acima, já se encontra com as retificações solicitadas
1087 pelos Conselheiros Evandro de Carvalho Lobão e Renato Janine Ribeiro. **2. PROCESSO**
1088 **2008.1.3158.3.8 - ESCOLA POLITÉCNICA.** Proposta de alteração do artigo 48 do Regimento
1089 da Escola Politécnica, com relação às provas para concurso de Professor Doutor. Ofício do
1090 Diretor da EP, Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, à Magnífica Reitora, Prof^a Dr^a Suely
1091 Vilela, encaminhando a proposta de alteração do art. 48 do Regimento da EP, aprovada pela
1092 Congregação em 22.10.09 (23.10.09). **Parecer da CJ:** sugere: a) que sejam acrescidos dois
1093 parágrafos após o § 2º, renumerando-se os subsequentes, com a seguinte redação: "§ 3º -
1094 Quando a prova escrita for eliminatória, o candidato que obtiver nota menor do que 7,0 (sete),
1095 da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso." "§ 4º - A
1096 Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na
1097 prova escrita eliminatória."; b) exclusão da parte final do § 5º "observado o parágrafo 2º."; c) a
1098 exclusão do § 6º (18.02.10). **Texto atual/Texto proposto - Artigo 48 -** As provas para
1099 concurso de Professor Doutor, na Escola Politécnica, constam de: I - Julgamento do memorial
1100 com prova pública de argüição; II - Prova didática; III - Prova escrita ou prática, a juízo do
1101 Conselho do Departamento, especificada no edital de concurso. § 1º - Na argüição do
1102 memorial, cada examinador disporá de um máximo de 30 minutos para perguntas, com tempo
1103 igual para resposta do candidato, admitindo-se o diálogo, caso em que o tempo total é de 60
1104 minutos. § 2º - A prova referida no inciso III, se for escrita, obedecerá ao disposto no art. 139
1105 do Regimento Geral. § 3º - Se a prova referida no inciso III for prática, obedecerá às normas
1106 propostas pelo Departamento e aprovadas pela Congregação, devendo constar do edital de
1107 abertura de concurso. § 4º - Na realização da prova prática é permitida a utilização de
1108 computador, sujeita a explícita anuência da Comissão Julgadora, que deverá examinar o
1109 equipamento antes da realização da prova. § 5º - As provas mencionadas nos incisos I, II e III
1110 terão o mesmo peso. **Artigo 48 -** As provas para concurso de Professor Doutor, na Escola
1111 Politécnica, constam de: (NR) I - Julgamento do memorial com prova pública de argüição; II -
1112 Prova didática; III - Prova escrita ou prática, a juízo do Conselho do Departamento,
1113 especificada no edital de concurso. § 1º - Na argüição do memorial, cada examinador disporá
1114 de um máximo de 30 minutos para perguntas, com tempo igual para resposta do candidato,
1115 admitindo-se o diálogo, caso em que o tempo total é de 60 minutos. § 2º - A prova referida no
1116 inciso III, se for escrita, obedecerá ao disposto no art. 139 do Regimento Geral e poderá ser
1117 eliminatória a critério do Departamento, devendo constar do edital de abertura do concurso. §
1118 3º - Quando a prova escrita for eliminatória, o candidato que obtiver nota menor do que 7,0
1119 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso. § 4º -
1120 A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos

1121 na prova escrita eliminatória. § 5º - Se a prova referida no inciso III for prática, obedecerá às
1122 normas propostas pelo Departamento e aprovadas pela Congregação, devendo constar do
1123 edital de abertura de concurso. § 6º - Na realização da prova prática é permitida a utilização
1124 de computador, sujeita a explícita anuência da Comissão Julgadora, que deverá examinar o
1125 equipamento antes da realização da prova. § 7º - As provas mencionadas nos incisos I, II e III
1126 terão o mesmo peso. **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (**6 votos**), o
1127 parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu**, favorável à alteração do artigo
1128 48 do Regimento da Escola Politécnica (17.03.10). Minuta de Resolução preparada pela
1129 Secretaria Geral. **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 80
1130 (oitenta) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 19 (dezenove); Total de votantes = 100
1131 (cem). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do artigo 48 do Regimento da
1132 Escola Politécnica. **CADERNO VII - RELATÓRIO BIENAL DE NÚCLEO DE APOIO - 1.**
1133 **PROTOCOLADO 2009.5.1632.1.6 - NÚCLEO DE APOIO À CULTURA E EXTENSÃO**
1134 **UNIVERSITÁRIA - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO (NACE-NCE).** Relatório
1135 Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária, denominado
1136 Núcleo de Comunicação e Educação (NACE-NCE), referente ao período de 2007 a 2009.
1137 Ofício do Coordenador do NACE-NCE, Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares à Vice-Presidente
1138 da Comissão de Avaliação de NACES, em exercício, Profª Drª Neli Marisa A. Silva,
1139 encaminhando o Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura
1140 e Extensão Universitária - Núcleo de Comunicação e Educação (NACE-NCE), referente ao
1141 período de 2007 a 2009 (10.09.09). Parecer de assessor *ad hoc*: manifesta-se
1142 favoravelmente à aprovação do Relatório do Núcleo NCE. **Parecer da Comissão de**
1143 **Avaliação dos NACES:** com base no parecer emitido por assessor *ad hoc*, aprova por
1144 unanimidade o Relatório Bienal de Atividades (2007/2009) do Núcleo de Comunicação e
1145 Educação - NACE - NCE (25.11.09). **Parecer do CoCEX:** aprova o Relatório Bienal de
1146 Atividades, período 2007 a 2009, do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão
1147 Universitária - Núcleo de Comunicação e Educação (NACE-NCE), com base no parecer da
1148 Comissão de Avaliação de NACES (11.12.09). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade
1149 dos presentes (**6 votos**), o parecer do relator, **Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro**, favorável ao
1150 Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão
1151 Universitária - Núcleo de Comunicação e Educação (NACE-NCE), referente ao período de
1152 2007 a 2009 (08.03.10). **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim
1153 = 79 (setenta e nove) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 21 (vinte e um); Total de votantes =
1154 100 (cem). É aprovado o parecer da CAA, favorável ao Relatório Bienal de Atividades do
1155 Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão Universitária - Núcleo de Comunicação

1156 e Educação (NACE-NCE), referente ao período de 2007 a 2009. **M. Reitor:** "Esses relatórios
1157 também poderiam, sem prejuízo qualquer, deixar de serem julgados no Co. Poderiam chegar
1158 até a CLR e serem disponibilizados na *Internet*. Mas, isso é uma coisa para pensarmos
1159 quando da mudança estatutária." **2. PROCESSO 2006.1.33596.1.5 - PRÓ-REITORIA DE**
1160 **CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.** Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de
1161 Apoio à Cultura e Extensão Universitária, denominado Núcleo de Cultura e Extensão em
1162 Artes Afro Brasileiras, referente ao período de 2007 a 2009. Parecer de assessor *ad hoc*:
1163 manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Atividades do Núcleo de Cultura e
1164 Extensão em Artes Afro Brasileiras (14.09.09). **Parecer da Comissão de Avaliação dos**
1165 **NACEs:** com base no parecer emitido por assessor *ad hoc* e, por se tratar do primeiro
1166 relatório apresentado, aprova, por unanimidade, o Relatório Bienal de Atividades 2007/2009
1167 do Núcleo de Artes Afro Brasileiras. Não obstante a presente aprovação, entende a Comissão
1168 que as atividades desenvolvidas até então devem se adequar às diretrizes que caracterizam
1169 a necessidade da existência de um Núcleo de Extensão e que, também, devem ser
1170 viabilizadas formas para a captação de recursos externos. Lembra que o relatório do biênio
1171 2009/2011 deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, até o mês
1172 de novembro de 2011 e que no mesmo, as observações feitas acima deverão estar atendidas
1173 (17.09.09). **Parecer do CoCEx:** aprova o Relatório Bienal de Atividades, período 2007 a 2009
1174 do Núcleo de Cultura e Extensão em Artes Afro Brasileiras, com base no parecer do relator e
1175 na manifestação da Comissão de Avaliação de NACEs (29.10.09). **Parecer da CAA:** aprova,
1176 por unanimidade dos presentes (**6 votos**), o parecer da relatora, **Prof^a Dr^a Emma Otta**,
1177 favorável ao Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Cultura e Extensão em Artes Afro
1178 Brasileiras, referente ao período de 2007 a 2009 (08.03.10). **Votação:** "Pelo painel eletrônico,
1179 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 86 (oitenta e seis) votos; Não = 0 (zero); Abstenções =
1180 14 (quatorze); Total de votantes = 100 (cem). É aprovado o parecer da CAA, favorável ao
1181 Relatório Bienal de Atividades do Núcleo de Cultura e Extensão em Artes Afro Brasileiras,
1182 referente ao período de 2007 a 2009. A seguir, passa-se ao **EXPEDIENTE: Prof. Dr. Antonio**
1183 **Marcos de Aguirra Massola:** "A Coordenadoria do *Campus* da Capital iniciou, há certo
1184 tempo atrás, um programa na área de saúde que é muito importante dentro do nosso
1185 *Campus*, envolvendo tanto a Cidade Universitária como a USP Leste, que é o Programa da
1186 Dengue. Levantamos esse programa desde o ano passado. Fizemos reuniões, inclusive com
1187 os *campi* do interior, convidando-os a virem até aqui, para mostrar a importância desse
1188 programa para toda a comunidade. Embora isso tenha sido feito, continuamos mapeando a
1189 Cidade Universitária e chegamos a uma terrível conclusão. Há um mapa que distribuirei para
1190 todos os Diretores de Unidades com a localização dos focos detectados de *Aedes Aegypti*.

1191 No lugar em que detectamos esse foco há um círculo de atuação que é viável e como os
1192 senhores podem ver no mapa, o local em vermelho é onde foi detectado o foco. Aquele
1193 círculo significa uma extensão de possível ação daquele foco. Foi detectado um caso no
1194 Instituto de Psicologia. O que temos que ver? Será que o Instituto de Psicologia está no arco?
1195 Ele está próximo do arco, faz parte daqueles 2% estatísticos que temos que considerar. O
1196 que estou querendo mostrar com isso é que temos que nos voltar a esse tipo de ação para
1197 evitar que tenhamos uma epidemia de dengue dentro da Cidade Universitária, o que será
1198 uma calamidade se vier a acontecer. Estou mostrando esse mapa somente porque ocorreu o
1199 caso do Instituto de Psicologia. Cita-se que existem outros casos, mas esses não estão ainda
1200 considerados como configurados no Programa da Dengue. Continuaremos com as ações,
1201 colocaremos mais armadilhas e procuraremos verificar o que está acontecendo dentro do
1202 *Campus*. Esse é um programa do *Campus* da Capital, envolvendo a Cidade Universitária e a
1203 USP Leste, mas que estamos divulgando para todas as outras Coordenadorias." **Cons. José**
1204 **Roberto Cardoso:** "É um prazer imenso estar aqui pela primeira vez como membro deste
1205 Conselho. Falarei um pouco sobre a Poli, somente para que os senhores possam ter uma
1206 idéia de como as coisas correm por lá, sobretudo a nossa carência na graduação. A
1207 tecnologia avançou muito, de modo que os nossos laboratórios didáticos necessitam de
1208 mudanças radicais para que possamos, de fato, continuar fazendo um curso moderno de
1209 engenharia. Esse é um dos grandes problemas que temos, aliado, sobretudo, com a reforma
1210 dos nossos prédios. Nossos edifícios já estão com cinquenta anos de idade,
1211 aproximadamente, e em situações complicadas de estrutura. Assim, para a Escola
1212 Politécnica, esses itens são de grande importância: a recuperação de nossos edifícios e da
1213 nossa estrutura laboratorial de graduação. A estrutura laboratorial da pesquisa é ótima, tem
1214 recursos para isso, mas o mesmo não ocorre na graduação. Temos 17 cursos de Engenharia,
1215 com 4.500 alunos e 10 programas de pós-graduação, sendo 3 deles com problemas, nota 3
1216 na CAPES. É uma preocupação nossa recuperar esses programas e já tivemos reuniões com
1217 a Pró-Reitoria de Pós-Graduação para tomar atitudes nesse sentido. A Poli tem 480
1218 professores e 500 funcionários. Nos últimos quatro anos, o número de professores caiu em
1219 torno de 25. Precisamos recuperar isso. Algo semelhante ocorreu com o número de
1220 funcionários. Estamos sobrevivendo, muitas vezes, com funcionários pagos por recursos de
1221 fundações. Nossa comunidade é multidisciplinar e heterogênea. Atualmente, ela está muito
1222 aberta para fazer a realização de programas entre Unidades, para nos abirmos para a
1223 comunidade. A Poli tem o maior programa de internacionalização da graduação. Temos mais
1224 de 250 alunos, anualmente, fora do país. É um programa muito grande porque, de fato, atraiu
1225 muitos alunos do ensino médio para fazer a Politécnica. Para que os senhores possam ter

1226 uma idéia, em 2006, tínhamos 7.400 interessados. Com ações desse tipo a Poli tem
1227 atualmente 12.000 interessados em estudar na mesma, concorrendo na FUVEST. Enfim, não
1228 sei se os senhores acompanham, mas há uma crise de formação de mão de obra na área da
1229 Engenharia. Tenho os números que consegui do INEP: no Brasil, em 2008, entraram 180.000
1230 estudantes e se formaram apenas 29.900; apenas algo em torno de 15% se formam. A taxa
1231 de mortalidade na Engenharia é muito grande e isso está afetando nosso País. Não existe
1232 programa de governo viável, porque não há mão de obra em engenharia qualificada.
1233 Evidentemente, a USP não resolverá esse problema, mas poderia pensar em aumentar o
1234 número de vagas na Engenharia. Não digo que seja na Escola Politécnica, pois, creio que
1235 não temos mais capacidade para isso. Mas acredito que as outras Unidades podem fazer um
1236 esforço de aumentar as vagas na área de Engenharia. Lorena, por exemplo, e os outros
1237 *campi*. Por que não ter uma Escola Politécnica em cada *campi* da USP? Quem sabe assim,
1238 possamos conseguir minimizar esse grave problema que o país está enfrentando de
1239 formação de mão de obra qualificada. Enfim, é um prazer muito grande estar aqui.
1240 Parabenizo o Prof. Hélio, amigo de longa data da Escola Politécnica. Temos um imenso
1241 prazer de vê-lo ao lado do Prof. Grandino, que foi aquilo que sempre buscamos." Palmas.
1242 **Cons. Osvaldo Luiz Bezzon:** "Todo início de semestre o Diretor da Faculdade de
1243 Odontologia de Ribeirão Preto - e acredito que a Diretora da Escola de Enfermagem de
1244 Ribeirão Preto e o Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto também - se deparam
1245 com a tarefa de assinar os contratos dos alunos que têm atividade didática no Centro de
1246 Saúde Escola de Ribeirão Preto. Isso significa que são todos os alunos do curso de
1247 graduação. Esses contratos são três vias e todo semestre temos essa tarefa de assinar em
1248 torno de trezentos contratos, somando-se a isso, também, a assinatura dos contratos do
1249 Programa PAE. O tempo gasto nessas atividades é grande. Há algum tempo fizemos
1250 algumas consultas à Consultoria Jurídica, no sentido de que houvesse outra alternativa para
1251 essa burocracia. Sempre tivemos a orientação de que isso era competência do Diretor.
1252 Recentemente fizemos uma nova consulta e a pouco fiquei sabendo que a orientação foi de
1253 delegar essa competência ao Presidente da Comissão de Graduação. Acho que isso aliviará
1254 bem a tarefa do Diretor. Gostaria de deixar um agradecimento a essa nova atenção que nos
1255 foi dada. Claro que transferimos a questão para o Presidente da Comissão de Graduação,
1256 que ficará muito chateado, questionará o Diretor, mas iremos dizer que ele é obrigado e
1257 resolveremos dessa forma, mas, ainda acho que se levamos em conta que são todos os
1258 alunos regularmente matriculados no curso de graduação, com atividades definidas, fazendo
1259 atividades vinculadas às disciplinas, deveria haver um estudo mais aprofundado para, talvez,
1260 eliminar a necessidade desses contratos individuais feitos com esse formalismo em três vias.

1261 De qualquer forma fica o agradecimento de se ter aliviado a tarefa do Diretor, isso já foi muito
1262 bom." **Cons^a Maria das Graças B. de Carvalho**: "Na qualidade de membro do Conselho
1263 Universitário, no período de 2006 a 2010, expresse a satisfação que tive em compor este
1264 Conselho. Gostaria de ressaltar que a maior parte da minha gestão foi um trabalho
1265 desenvolvido com a Prof^a Dr^a Suely Vilela e toda a sua administração e um pouco mais de
1266 três meses com essa nova gestão. Portanto, ficam aqui os meus agradecimentos pela
1267 confiança e amizade conquistadas durante a gestão anterior e a atual. É um trabalho intenso,
1268 englobando inúmeras responsabilidades que, ao mesmo tempo, enriquece nossos
1269 conhecimentos, o qual tem por base o respeito e o acompanhamento da legislação da USP,
1270 no que tange às áreas técnica, administrativa e acadêmica. Assim, sinto-me alegre por ter o
1271 dever cumprido, tendo sempre como meta o bom funcionamento e a excelência na missão de
1272 formar profissionais competentes. Na oportunidade, como Diretora da Escola de Enfermagem
1273 de Ribeirão Preto e como Presidente do Conselho Gestor do *Campus*, agradeço a acolhida,
1274 por parte de todos os conselheiros e comissões que assessoraram e continuam
1275 assessorando, colaborando para o bom andamento das atividades afins. Desejo sucesso a
1276 atual gestão, na continuidade dos trabalhos para a USP e coloco-me à disposição. Foi um
1277 prazer ter a convivência de todos vocês. Deixo um abraço a todos." **M. Reitor**: "Todos nós
1278 desejamos felicidades à Prof^a Maria das Graças." **Cons^a Emma Otta**: "Tomo a palavra para
1279 fazer uma proposta de re-exame da redação do Termo de Adesão e de Permissão de Uso
1280 para docentes aposentados por tempo de serviço, e do Termo de Colaboração e de
1281 Permissão de Uso para docentes aposentados pela compulsória. Apesar de reconhecer que
1282 os Termos aprovados pela CLR em 2004 abrangem as principais questões que devem ser
1283 consideradas para proteger de modo adequado as Unidades e para evitar indefinições e
1284 processos trabalhistas, o conjunto das proposições tem sido considerado opressivo e até
1285 discriminatório pelos colegas aposentados ou pelo menos por uma parcela deles. Como
1286 Diretora do Instituto de Psicologia, recebi uma carta de uma colega que se recusou a assinar
1287 esse Termo. Encaminho este documento à Secretaria Geral para apreciação. Talvez algumas
1288 correções de ênfase na redação dos Termos possam garantir as preocupações da
1289 Universidade e, ao mesmo tempo, preservar a posição do professor, reconhecendo o valor da
1290 sua contribuição ao longo de uma vida de colaboração com a USP." **M Reitor**: "Professora,
1291 todos sabemos da necessidade da evolução desses documentos. Provavelmente, até mesmo
1292 para um quadro separado de aposentados, a semelhança do que existe no Ministério das
1293 Relações Exteriores, tem uma pequena diferença jurídica. Poderemos estudar e discutir isso,
1294 no sentido de que os professores aposentados possam ter alguns direitos, não o de ser
1295 Diretor ou Reitor, para que se possa dar oportunidade aos novos, mas que eles possam, por

1296 luz própria e não por autorização de terceiros, fazer alguma coisa na Universidade, inclusive,
1297 até dar alguns cursos. O objetivo é esse. Ninguém mudará a Constituição Federal por causa
1298 disso, de forma que precisamos achar um meio de se compatibilizar com ela. Isso será uma
1299 das primeiras tarefas da Coordenadoria Jurídica. Mas, enquanto essa evolução não chega
1300 podemos verificar essa questão e, não querendo sobrecarregar a CJ, mas gostaria que
1301 propusessem alguma sugestão de como mudar. Começaríamos, também, estudando como
1302 podemos transformar tudo isso em um quadro especial de aposentados, aqueles que seriam
1303 voluntários. Certamente poderemos fazer um trabalho melhor se mudarmos isso
1304 imediatamente.” **Cons. Euclides A. de Castilho:** “Gostaria de trazer uma experiência da
1305 Faculdade de Medicina de mudança de comportamento sem ter que alterar o Regimento. Diz
1306 respeito a concurso de Professor Assistente e Professor Doutor. O artigo 178 prevê que um
1307 ou dois membros são do Departamento, isso mostra que os outros poderão ser dos outros
1308 Departamentos. Na Faculdade de Medicina estava havendo uma endogenia. Os colegas do
1309 IME certamente diriam: um coeficiente de correlação intra-classe altíssimo, que colocavam os
1310 outros membros, sendo a mesma divisão, que os candidatos à Livre-Docência pertenciam.
1311 Sem mudança de Regimento e por iniciativa do nosso Diretor Marcos Boulos e de alguns
1312 professores titulares, foi pedido aos Conselhos de Departamento que não enviassem bancas
1313 desse tipo e hoje em dia estamos com três ou quatro membros de outras Unidades, até de
1314 fora da USP. Outro ponto é que quando estava vendo a proposta do Instituto Oceanográfico
1315 sobre a mudança da prova didática, que cada vez mais está mudando para ser uma prova de
1316 erudição, viajei aos anos de 87 e 88. Naquela época o que se discutia muito aqui era
1317 exatamente distinguir a prova oral da Livre-Docência da prova oral do concurso de Titular.
1318 Considerando as origens européia da Livre-Docência, que ela não é só voltada para docentes
1319 da USP - na Medicina teve gente até de outros estados - ficou decidido que ainda pode
1320 existir, mas que está diminuindo, que a prova oral deveria ser uma de avaliação didática
1321 sobre a capacidade de organizar, produzir, mostrar seus aspectos didáticos. Já a erudição,
1322 também se discutia na época se deveria explicitar, definir o que era erudição, seria a prova
1323 para Titular. E estou vendo cada vez mais as Unidades tenderem para a erudição. Por outro
1324 lado, era previsto uma tese de docência, agora é permitido que se apresente um texto que se
1325 sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela. Tenho notado - posso estar
1326 profundamente errado - que os candidatos escolhem para prova de erudição um tema do
1327 programa mais ligado a sua linha de pesquisa. Quando eles apresentam um texto
1328 resumizando a sua obra, isso já foi feito no Memorial. No meu entender, um Memorial bem
1329 elaborado não é descrição de coisas, deve implicar essa análise crítica do seu texto. Não
1330 quero ser agressivo, mas estou vendo o que está sendo variações sobre o mesmo tema. Está

1331 se tornando um 'concurso de um tema só', para evitar citar o verso original do Tom Jobim.”

1332 **Cons. Edson Roberto Leite:** “Gostaria de estar aqui para dar apenas as boas notícias sobre

1333 a EACH desde o último encontro deste Conselho, como a assinatura de convênio entre a

1334 Secretaria Estadual de Desenvolvimento e a Reitoria para a construção de uma Incubadora

1335 Tecnológica e Social, fato ocorrido no dia 29 de março e o credenciamento do Parque

1336 Tecnológico da Zona Leste, projetos que tiveram participação decisiva de professores da

1337 EACH. Gostaria de comunicar o início regular do primeiro programa de pós graduação *stricto*

1338 *sensu* da EACH, intitulado Sistemas Complexos. Gostaria de comunicar o empenho da

1339 Direção e dos professores da EACH na atualização da produção científica dos últimos 3 anos,

1340 comprovando, de fato, o potencial da nossa Unidade na área da pesquisa, do ensino e da

1341 extensão. Comunico que o Programa PROEXT, do Ministério da Cultura, aprovou 18 projetos

1342 para o Estado de São Paulo, sendo que dos sete contemplados na USP, cinco são de

1343 docentes da EACH. Gostaria de falar, também, do engajamento dos coordenadores dos

1344 cursos da Unidade, empenhados no aprimoramento curricular para que até 30 de abril sejam

1345 encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação as alterações necessárias. Gostaria de falar do

1346 reconhecimento da comunidade da Zona Leste e de suas lideranças sobre o papel da USP

1347 Leste e o quanto a presença da USP vem mudando, cada vez mais, as perspectivas de uma

1348 vida melhor para a população da região. No entanto, estou aqui para comentar o infeliz

1349 editorial do jornal O Estado de São Paulo, publicado no dia 03 de abril e que questiona o que

1350 é inquestionável: a importância da decisão deste Colegiado que optou pela criação da EACH

1351 em 2004. O foco do referido editorial centrou-se nos cursos de Gerontologia e Obstetrícia.

1352 Realmente, estes dois cursos têm enfrentado questionamentos, mesmo internos, sobre suas

1353 diretrizes e possibilidades de reformulação e vêm se preparando para incorporar as

1354 adaptações que se fazem necessárias. Processo comum na Universidade, especialmente em

1355 cursos com menor tempo de implantação. Sobre o curso de Obstetrícia, após reunião com a

1356 Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Dr^a Telma Zorn, ocorrida no mês de março, a coordenação

1357 do curso encaminhou aos professores uma proposta de adequação, que deverá ser concluída

1358 até o final do mês de abril. Conto com o apoio dos colegas da área de saúde desta

1359 Universidade para um diálogo mais próximo sobre a inserção dos nossos alunos nos

1360 equipamentos de saúde desta Universidade. Quanto ao curso de Gerontologia, a

1361 coordenação do curso e seus docentes decidiram por mudanças e adequações na grade

1362 curricular que reverterão na formação de um profissional capaz de produzir conhecimentos

1363 gerontológicos e realizar a micro e macro gestão na área. Cabe ressaltar que os egressos

1364 deste curso encontram boa inserção no mercado de trabalho e que a importância desse curso

1365 já é reconhecida pela sociedade. Em nossa opinião, este segundo editorial provocativo do

1366 Estadão, mais que contribuir ou estimular a reflexão sobre a USP em sua inserção na Zona
1367 Leste e sobre o papel acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, procura um
1368 atalho para a pauta política em ano eleitoral. Finalizando, espero poder contar com o apoio da
1369 Reitoria e deste Conselho para completar o projeto proposto para a EACH que asseguro,
1370 continua sendo um projeto inovador, atual e merecedor de todo o crédito por parte da
1371 comunidade externa e da Universidade de São Paulo.” **Cons. Marcos Felipe S. de Sá:**
1372 “Gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentar a Reitoria pela edição da Portaria
1373 GR nº 4708, que autoriza os Dirigentes de Unidades e Órgãos da Universidade de São Paulo,
1374 desde que não haja prejuízo para o serviço, a realizar acordo de compensação de jornada de
1375 trabalho com servidores contratados pelo regime CLT e que estejam matriculados em curso
1376 de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado devidamente reconhecidos pelo
1377 Ministério de Educação. Essa Portaria vem sanar uma questão bastante importante, porque
1378 mostrava, de certa forma, uma incoerência ou uma contradição da própria Universidade de
1379 São Paulo, que através da legislação em vigor até então, criava uma série de dificuldades
1380 para que os servidores não-docentes pudessem fazer curso de pós-graduação *stricto sensu*.
1381 Na legislação anterior havia uma confusão entre cursos de graduação que tem uma carga
1382 horária, uma jornada aulas inflexível, com os cursos de pós-graduação, que são
1383 extremamente flexíveis na programação, que pode ser individualizada para cada aluno. E os
1384 nossos servidores estavam, de certa forma, com muita dificuldade porque eles eram
1385 praticamente obrigados a pedirem afastamento do seu trabalho para poder fazer o curso de
1386 pós-graduação *stricto sensu* dentro da própria Universidade de São Paulo. E para quem está
1387 discutindo uma carreira de servidores que tenta premiar aqueles que têm a educação
1388 continuada, que se atualiza, que se promove do ponto de vista do conhecimento, era uma
1389 incoerência bastante grande. Com base nisso, a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
1390 reconheceu essa deficiência e fez esse pleito, que foi agora atendido pela Reitoria. E gostaria
1391 de agradecer, particularmente, os nossos cumprimentos à Consultoria Jurídica,
1392 especialmente o Dr. Alberto, pelo parecer bastante lúcido que permite que haja compensação
1393 das horas não trabalhadas para atender a jornada da pós-graduação. Agradeço à Reitoria por
1394 essa iniciativa.” **Cons. Renato Janine Ribeiro:** “Solicito à Reitoria que procure colocar nas
1395 pautas das próximas reuniões do Conselho Universitário questões cruciais de discussão, que
1396 permitam que uma ou duas horas do nosso tempo seja tratado em algumas das questões que
1397 foram aventadas durante o período da campanha. Uma campanha que achei muito boa, no
1398 conjunto geral, pelas discussões que foram trazidas. E que esses assuntos possam ser
1399 amadurecidos, não no sentido de que sejam trazidos já para serem votados, mas que sejam
1400 trazidos com vista ao amadurecimento, que pode, talvez, demorar o ano todo, mas que

1401 procure seguir o compromisso de campanha da sua gestão, que era no prazo de doze meses
1402 da posse efetuar uma série de alterações. Apontaria dois pontos principais. Um diz respeito à
1403 forma de escolha do Reitor. Creio que há muita divergência a respeito, de forma que nesse
1404 sentido, só posso dizer quais são as minhas convicções. A forma de escolha do Reitor deve
1405 envolver um número maior de atores do que tem envolvido até agora. Contudo, ela deve ter
1406 como finalidade básica aumentar e não por em risco, de forma alguma, a qualidade científica
1407 dessa Universidade, que é a única no Brasil na sua dimensão e na sua qualidade. A segunda,
1408 qual for o critério, seja a UNICAMP, seja a Federal do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais, tem
1409 produções e número de programas menor do que metade do nosso. De forma que, nossa
1410 Universidade é particularmente diferente e essa diferença tem que ser respeitada. Mesmo
1411 assim, creio que devemos ampliar o contingente dos docentes que votam na escolha de
1412 Reitor e, por conseguinte, também proporcionalmente de alunos e servidores, mas,
1413 basicamente definir até onde irá essa ampliação e quais são os critérios. Deveríamos eliminar
1414 o atual 2º turno, muito concentrado nos Conselhos Centrais e deveríamos negociar de que
1415 maneira pode a Universidade estar articulada com o Estado e com a sociedade que a
1416 sustentam, que a financiam, sem, porém, passarmos necessariamente pelo mecanismo da
1417 lista tríplice. Creio que há méritos na lista tríplice, o Governador eleito pela sociedade paulista
1418 é quem melhor representa o *dêmos* ou, portanto, a democracia no Estado, mas mesmo assim
1419 creio que deveríamos ter critérios de como se dá a participação externa na Universidade, se
1420 ampliando o número de votantes externos à Universidade, que têm assento no sistema
1421 eleitoral ou se de outra forma, mas creio que esse é um assunto que seria importante que
1422 fosse trazido a nossa discussão. Talvez fosse ideal até que antes de ser trazido à discussão
1423 do Conselho, alguns textos fossem solicitados, fossem feitas linhas ou parâmetros de
1424 discussão, porque certamente não será um assunto fácil, mas é um assunto que será tanto
1425 mais difícil quanto mais ele vier a se envolver com futuras candidaturas. Esse é um primeiro
1426 ponto. O segundo ponto que me permito levantar é a questão que já foi aventada pelo
1427 Magnífico Reitor na sua fala inicial, de qual o conceito de Unidade. O que é Unidade, o que é
1428 Departamento. Salvo o erro, nós temos uma única Unidade que não se divide em
1429 departamentos que é a EACH, tão nova. Temos agora o projeto do Instituto de Arquitetura de
1430 São Carlos, que é também uma Unidade que não pretende se dividir em departamentos.
1431 Temos, porém, ao mesmo tempo uma Universidade que está em expansão muito grande no
1432 número de Unidades, isso corre o risco de torná-la de difícil governança. Já temos um
1433 Conselho Universitário que ultrapassa de longe o número de cem membros e que por isso
1434 mesmo é um órgão que no qual é difícil a comunicação. Se nós começarmos a falar e a
1435 discutir assuntos, provavelmente iremos nos enredar muito neles. Acho que haveria outras

1436 questões, mas gostaria que uma das questões a ser colocada fosse 'qual a experiência que
1437 temos no Brasil e talvez fora, de instituições que não se dividem em Unidades; essa
1438 experiência é bem sucedida ou não é; para onde ela vai; qual a experiência que temos,
1439 também, de outras formas de ensino; esse é o último ponto que levantaria como os
1440 bacharelados interdisciplinares, como tão bem sucedidos os da Universidade Federal da
1441 Bahia e os já mais complicados, que tem alto índice de evasão da nossa Universidade
1442 também irmã, a Federal do ABC. Pelo menos são essas as questões que gostaria de solicitar
1443 ao Magnífico Reitor que fossem colocadas em debate." **M. Reitor:** "Professor, as respostas
1444 apresentadas imediatamente aqui não são respostas definitivas. Mas, com referência a
1445 questão da Unidade e Departamento, penso que podemos fazer uma divisão entre a questão
1446 mais longa, de meditarmos isso por vários meses, daquela que será apresentada pelos
1447 professores Curi e Britto, do lineamento geral que permitirá avançar e não deixar por um ano
1448 a aprovação de cursos novos. Acho extremamente importante que isso se faça.
1449 Relativamente à forma de escolha do Reitor, todos já perceberam que o professor que acaba
1450 de falar é uma pessoa que vem se dedicando a esse assunto e é preocupado com ele, e
1451 realmente, o assunto é muito importante. Como o professor mesmo disse, não podemos
1452 começar a discutir isso daqui a dois anos e meio. Por outro lado, hoje testamos uma forma de
1453 votação desses assuntos que parecem corriqueiros na pauta, para que não percamos tempo
1454 com coisas que já estão aqui escritas, a menos que alguém peça destaque. Mas
1455 precisaríamos marcar uma hora, por exemplo, para a discussão da forma do assunto da
1456 forma de escolha do Reitor. Pediria ao professor, não que venha apresentar projeto, pois
1457 estamos em conversas preliminares dentro do Conselho, mas que pudesse dar o início da
1458 discussão nessa questão da escolha. É claro que quando se fala em escolha, não está só se
1459 falando em escolha do Reitor, está se falando em uma série de escolhas, mas, de qualquer
1460 forma, poderíamos, na próxima sessão do Conselho, uma hora antes da fala geral, nos
1461 dedicar a esse assunto. Se o professor concordar, poderia ficar incumbido dessa tarefa. Isso
1462 é mais ou menos o que imaginava fazer para a questão da carreira docente e da carreira dos
1463 servidores não-docentes, mas fica muito difícil, por exemplo, extrair daqui uma Comissão e
1464 pedir que tragam a proposta e os outros irão ter que aceitar ou não. Vamos primeiro
1465 conversar sobre o assunto durante um prazo e nós mesmos vamos decidir a partir de quantas
1466 conversas, como será encaminhado e quem decidirá será o Conselho Universitário. Vamos
1467 fazer uma Comissão. Se o professor aceitar essa sugestão, já estará delineado e a questão
1468 da Unidade, deixaríamos por um momento esperando esse lineamento geral. Espero que isso
1469 possa ser feito para que não paralisemos o andamento da Universidade." **Cons. Marco**
1470 **Antonio Zago:** "É muito rápido, é pontual, talvez não tão entusiasmante quanto os tópicos

1471 que o Renato Janine levantou, mas do meu ponto de vista também igualmente importante, diz
1472 respeito ao que o Prof. Euclides falou com relação ao concurso de Livre-Docência,
1473 especificamente onde ele prevê que, alternativamente à tese, o candidato pode fazer a
1474 defesa de um texto que faça a análise crítica de sua produção. Isso certamente tem sido mal
1475 interpretado, Prof. Euclides. Tenho visto revisões do trabalho já feito, que já foi publicado,
1476 aprovado e, portanto, não está mais em julgamento e que no seu conjunto é analisado no
1477 momento em que se vê o Memorial. Mas aqui não se trata disso, obviamente. Trata-se de
1478 produzir um texto novo em que se faz uma análise crítica e que vale por si mesmo e não pelo
1479 conteúdo já publicado. É óbvio que isso se aplica com mais intensidade às Humanidades e às
1480 Ciências Sociais, mas também se pode aplicar às Ciências Experimentais, mas é necessário
1481 que o texto em si traga uma contribuição nova, caso contrário ele é nulo. Já me defrontei com
1482 esse problema em concurso de Livre-Docência. Penso que é muito claro e muito bom que o
1483 Regimento preveja isso, acho que é ruim a interpretação que as vezes se faz erroneamente.”
1484 **Cons. Marcos Boulos:** “Não é porque fui eleito para a Comissão de Ética que trarei esse
1485 assunto, mas diz respeito a um processo ético que nos atropelou o ano passado. É com
1486 relação a um plágio que ocorreu em uma revista internacional, uma denúncia de plágio por
1487 parte de docentes e de uma pós-graduanda da USP. Como participei de uma Comissão de
1488 Ética relacionada a isso, instituída pela Pró-Reitoria de Pesquisa para avaliar esse processo,
1489 recebi agora o resultado da *Biochemical Pharmacology*, aonde o trabalho foi publicado, e que
1490 retirou o trabalho da edição, dizendo que os autores plagiaram a microscopia eletrônica de
1491 transmissão publicada por outros em outra revista e esse artigo representa um severo abuso
1492 do sistema de publicação científica. Como naquele momento foi montada, também, uma
1493 Comissão para avaliar o processo em Ribeirão Preto - e eu tenho notícias que ele tramitou -
1494 gostaria apenas de obter informação do Magnífico Reitor de como está essa situação, já que
1495 a USP, de certa maneira, foi não só acusada, mas denunciada no processo e isso, inclusive,
1496 para poupar várias das pessoas que aqui estão e que provavelmente não tiveram culpa,
1497 foram nesse mutirão e acabaram sendo punidos por essa revista.” **M. Reitor:** “Tenho um
1498 pequeno relatório sobre essa questão e irei ler rapidamente: ‘Em 24 de outubro de 2009, a
1499 Administração Central da Universidade de São Paulo foi informada, por intermédio da então
1500 Pró-Reitora de Pesquisa, Prof^a Mayana Zatz, da possível fraude na publicação de um artigo
1501 científico publicado em *Biochemical Pharmacology*, 76 (2008) 279-288 por docentes e pós-
1502 graduados pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de
1503 São Paulo. Em síntese, tal artigo teria reproduzido, indevidamente, pranchas de microscopia
1504 eletrônica de transmissão anteriormente publicadas em *Antimicrobial Agents and*
1505 *Chemotherapy*, June (2003) 1895-1901, este primeiro de autoria de pesquisadores da

1506 Universidade Federal do Rio de Janeiro. Por ser uma das co-autoras do primeiro estudo
1507 referido, a Magnífica Reitora, Professora Suely Vilela, deu-se por impedida e solicitou ao Prof.
1508 Franco Maria Lajolo que conduzisse a apuração da denúncia. No entanto, nesse ínterim, o
1509 então Diretor da FCFRP, Prof. Augusto César Cropanese Spadaro, em 29 de outubro de
1510 2009, instaurou Comissão sindicante 'para apurar eventuais irregularidades ocorridas na tese
1511 de doutorado Caracterização Funcional e Estrutural de L-Aminoácido Oxidases Isoladas dos
1512 Venenos de Serpentes do Gênero Bothrops, de autoria da Dr^a Carolina Dalaqua Sant'Ana,
1513 sob orientação do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares', que teria dado origem ao artigo
1514 denunciado. Em 17 de novembro de 2009, outra comissão sindicante foi instaurada na
1515 FCFRP, para 'apurar eventuais irregularidades ocorridas no artigo publicado (...) ou em outros
1516 artigos, que tem como autor principal o Prof. Dr. Andreimar Martins Soares', tendo em vista
1517 novas denúncias formuladas. Em 5 de janeiro de 2010, o Prof. Cropanese Spadaro acolheu o
1518 relatório final da Primeira Comissão Sindicante instaurada, após análise jurídico-formal
1519 realizada pela d. Consultoria Jurídica da USP e encaminhou os autos ao Magnífico Vice-
1520 Reitor, no exercício da Reitoria, para as providências cabíveis. Relativamente às conclusões
1521 desta Comissão Sindicante, pode-se, em síntese, afirmar que: (i) sugeriu-se a instauração de
1522 Processo Administrativo Disciplinar em face da Dr^a Carolina Sant'Ana, para cassação de seu
1523 título de Doutor; (ii) sugeriu-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face
1524 do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares, para eventual exoneração e (iii) isentou-se de
1525 responsabilidade todos os demais co-autores do artigo. O Magnífico Vice-Reitor, no exercício
1526 da Reitoria, baixou portaria e instaurou Comissão para conduzir o Processo Administrativo
1527 Disciplinar em face da Dr^a Carolina Sant'Ana, cujos trabalhos encontram-se em andamento.
1528 Quanto ao Processo Administrativo Disciplinar em face do Prof. Andreimar, decidiu-se
1529 aguardar o relatório final da segunda comissão sindicante. Relativamente a este último
1530 processo sindicante, o relatório final foi acolhido em 30.03.2010, pelo Prof. Sérgio de
1531 Albuquerque, atual Diretor da FCFRP, após análise jurídico-formal realizada pela d. CJ.
1532 Também esta Comissão Sindicante sugeriu isenção de responsabilidade dos co-autores, em
1533 razão da assunção de responsabilidade por parte do Prof. Andreimar M. Soares, em face de
1534 quem se sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para possível
1535 exoneração. Em razão disso, em 31 de março de 2010, data em que me foram entregues os
1536 autos das comissões sindicantes, determinei a instauração de Processo Administrativo
1537 Disciplinar, cuja Portaria foi publicada em 5 de abril de 2010, para que se analise a
1538 possibilidade de que o Professor Doutor Andreimar Martins Soares seja exonerado dos
1539 quadros desta Universidade de São Paulo. A fim de resguardar a seriedade científica desta
1540 Universidade, os trabalhos desta Comissão Processante poderão ser acompanhados por um

1541 docente da UFRJ e por um membro do Conselho Editorial da *Biochemical Pharmacology*.
1542 Além disso, e considerando a possibilidade de que outras irregularidades possam surgir no
1543 curso dos trabalhos dos Processos Administrativos já instaurados, seja no que tange à
1544 extensão das fraudes, seja no que concerne à participação de outros autores (Danilo L.
1545 Menaldo, Tássia R. Costa, Harryson Godoy, Vanessa D. M. Muller, Victor H. Aquino, Sérgio
1546 Albuquerque, Suely Vilela Sampaio, Marta C. Monteiro, Rodrigo G. Stábeli), de forma
1547 comissiva ou omissiva, comunico a este Conselho Universitário que a apuração será
1548 minuciosa e isenta.' A Comissão Processante, agora do Processo Administrativo, abarca
1549 todos os processos que foram feitos sem qualquer limitação, porque isso não seria realmente
1550 desejável, face à exposição internacional que a Universidade de São Paulo sofreu. A
1551 Comissão Processante do Processo Administrativo disciplinar em face do Prof. Andreimar,
1552 porque com referência à aluna isso já estava providenciado anteriormente - Professora Titular
1553 Maria Inês Rocha Miritelo Santoro, Professor Titular Marcelo André Barzinsk, Professor
1554 Associado Edson Ribeiro Leite. Portanto essa é uma satisfação que o Conselho Universitário
1555 merece, com referência a essas questões e certamente a Comissão irá se dedicar a esse
1556 assunto e fazer as sugestões cabíveis com referência ao Prof. Andreimar, à aluna e, se
1557 houver razão, com referência aos demais." **Cons. Marcos Boulos**: "Talvez fosse
1558 conveniente, ao se encerrar o trabalho, avisar o editor da revista para poupar aqueles que
1559 não têm culpa. Porque hoje, quando você faz um trabalho científico, assina qual a sua parte
1560 do trabalho e, provavelmente, boa parte desses autores não teve nada a ver com a fraude
1561 apontada. De forma que deveríamos avisar a revista quais são as pessoas imputadas, para
1562 tentar preservar os demais da Universidade." **M. Reitor**: "Tudo bem." **Cons. Pedro Silva**
1563 **Barros**: "Venho hoje fazer meu último pronunciamento nesse Conselho, já que se encerra o
1564 meu quarto e último mandato como representante discente, não só por cumprir os estudos de
1565 doutorado esse ano, mas também por ser inelegível, devido a quantidade de mandatos.
1566 Nesse momento não caberia outra coisa se não uma breve avaliação, um balanço de
1567 algumas questões centrais e também algumas sugestões. A primeira delas, já que hoje é a
1568 primeira sessão do Prof. Hélio Nogueira, é que ele, como da outra vez que foi Vice-Reitor,
1569 siga lecionando, já que naquela ocasião tive oportunidade de ser seu aluno e, certamente,
1570 outros que terão essa oportunidade durante esse mandato ficarão bastante satisfeitos. Nesse
1571 Conselho - e aí começo alguma recordação cronológica de fatos importantes - na primeira
1572 sessão que participei foi um embate até bastante tenso, talvez o mais acalorado deles, sobre
1573 a eleição para a representação discente. A nossa reivindicação, na época, era que o
1574 Conselho acatasse a eleição organizada pelos alunos, já que até então a eleição era
1575 organizada pela Reitoria. De modo geral, as eleições organizadas pela Reitoria tinham menos

1576 de quinhentos votos e a maior votação até então tinha sido novecentos votos. E aquela
1577 eleição, que foi a minha primeira, teve mais de mil votos, sendo que fui eleito com 4.321
1578 votos. As eleições mais recentes - consultei os colegas da graduação agora - orbitam em
1579 torno de dez mil votos. E o debate acalorado desde então foram vários, mas com o primeiro
1580 deles, com o Prof. Celso Lafer, que defendia a outra posição derrotada, o que eu mais
1581 aprendi foi a possibilidade de mediação, feita, na ocasião, pelo Prof. Massola e pela Prof^a Ada
1582 Pellegrini Grinover, que puderam mediar um confronto que estava bastante acalorado e a
1583 solução foi bastante satisfatória. De forma que fica a sugestão de outras instâncias extras
1584 institucionais ou informais de mediação de tensões na Universidade. Depois, logo em
1585 seguida, houve um texto na 'Folha de São Paulo' com críticas bastante pesadas do Prof.
1586 Marcovitch, cobrando uma posição da representação discente, feita na mesma página três e
1587 que hoje se encontra no texto dos estudantes do DCE com algumas considerações e,
1588 naquela, pude assinar com o colega Verbessuti a crítica nossa à postura do Reitor e ao fato
1589 como um todo, que era um problema ocorrido dentro do MAC em uma festa e lá foi acesa
1590 também nesse texto, mas provavelmente viria de qualquer forma no segundo semestre
1591 daquele ano, a questão das Fundações. Foi um longo debate. Participei de vários debates
1592 sobre o tema na Universidade com o Prof. Marcos Magalhães e minha maior colaboração foi
1593 uma representação no Ministério Público, que pedia a retirada da marca USP tal como
1594 aparecia, pela Fundação Instituto de Administração - FIA, e que alguns meses depois assinou
1595 o termo de ajustamento de conduta para não mais usar a sigla. Na gestão seguinte do Prof.
1596 Melfi tentou-se, de alguma forma, fazer alguma regulamentação e na gestão da Prof^a Suely
1597 Vilela optou-se por não fazer absolutamente nada sobre o tema. Depois, outra questão muito
1598 importante foi a abertura de cursos. Participei de várias discussões, sendo a primeira delas a
1599 do curso de Relações Internacionais, que seria inviável a formação dos colegas que entrariam
1600 com a grade aqui aplicada, do que de fato ocorreu. O curso de Atuarias, que solicitei a
1601 distribuição do texto que escrevi na época, mas que infelizmente não foi distribuído aos
1602 conselheiros; nessa semana haverá a formatura do pessoal desse curso. Na minha avaliação,
1603 todas as críticas ali feitas por mim na ocasião ocorreram de fato, apenas seis alunos da turma
1604 de cinquenta que ingressou em 2006 se formarão essa semana. Parte desses problemas
1605 espero que sejam sanados com a fala inaugural do Magnífico Reitor nesse Conselho, quando
1606 expôs a idéia de se ter um planejamento maior para a abertura de vagas geral da
1607 Universidade e não específico atendimento das demandas pontuais das Unidades. Espero
1608 que isso, de fato, vá adiante, como o planejamento maior que já comentei na reunião
1609 passada. Outras questões pontuais importantes, o Regimento da Pós que foi bastante
1610 reformulado em algumas questões importantes. O parecer da representação discente

1611 conseguiu alterar e esse Conselho cumpriu um papel importante em rever algumas decisões
1612 do Conselho de Pós-Graduação e a meu ver isso reforça a importância do Conselho
1613 Universitário. Escrevi pareceres, já como pós-graduando, sobre o Prêmio USP e de voto
1614 contrário, também, na proposta da criação de um Fundo de Investimento para a Universidade
1615 e espero que esse ano, novamente, depois da crise, tenhamos um período de bonança para
1616 a Universidade, devido aos repasses do Governo Estadual. Espero que esse ano possa se
1617 concretizar aquela proposta ou uma proposta próxima. Não vou me ater ao período de
1618 exceção do ano passado e às críticas, porque acredito que não valha a pena agora. Imagino
1619 que os procedimentos precisam ser reforçados, as providências já estão sendo tomadas.
1620 Espero, também, que sejam retomadas as discussões em algumas Comissões – que
1621 participei, inclusive, por dois anos, a COP, a CLR e a Comissão de Reforma do Estatuto - e
1622 que estão muito de acordo com as propostas do Prof. Renato Janine Ribeiro. Mas que não
1623 fiquem pensando apenas no processo eleitoral, mas, também, na estrutura desse Conselho.
1624 Para me ater a um ponto que gostaria de fortalecer, que é a incompatibilidade do órgão
1625 máximo de discussão da Universidade ser composto, majoritariamente, por pessoas que
1626 ocupam cargos executivos na Unidade e pela dependência que isso tem em relação à gestão
1627 central e às restrições que isso trás ao mandato de parte considerável do Conselho, sugiro,
1628 por fim, a reformulação do Conselho Universitário. Com isso, despeço-me desse Conselho e
1629 agradeço a atenção.” **M. Reitor:** “Gostaria de dizer ao conselheiro Pedro que tenho muito
1630 respeito por ele, pelo trabalho que fez e pela maneira como fez. Também desejo, em nome
1631 da Universidade e meu pessoal, felicidades. E torno público algo que eu lhe disse no último
1632 Conselho Universitário: ‘que espero que esteja, agora, do lado dos professores, no sentido de
1633 que com toda a preparação que obtive na USP por quase quatorze anos, realmente ele tem
1634 toda condição de passar em um concurso e contribuir com a Universidade de São Paulo, pela
1635 qual tenho certeza que ele tem um grande apreço.” **Consª Sonia Teresinha de S. Penin:**
1636 “Hoje também termino a minha presença aqui, na qualidade de Diretora da Faculdade de
1637 Educação. Nesse Conselho são oito anos, sendo quatro anos, inicialmente, como Pró-Reitora
1638 de Graduação e quatro anos como Diretora. Como Diretora, quero compartilhar com os
1639 Diretores as dificuldades e as alegrias dessa função. Ouvei hoje o Prof. Cardoso falando das
1640 dificuldades com que ele começa a gestão e gostaria de dizer que nesse começo, esse
1641 diagnóstico, ao qual ele se refere, é fundamental, pois dá elementos para organizarmos o
1642 plano de metas e ações da unidade. Contudo, esse plano contém, por um lado, ações que
1643 são desenvolvidas sob nossa governabilidade, referente a aspectos sobre os quais temos
1644 possibilidade de atuar do lugar onde estamos e, por outro lado, há muitas ações que
1645 dependem de demandas para os órgãos centrais. Pertencendo a uma unidade que trata

1646 especificamente da educação, quero dizer que este é um assunto difícil de ser tratado tanto
1647 dentro da universidade como no âmbito da sociedade geral, em especial o papel e a
1648 valorização da educação. Não foi por acaso que escolhemos, para a aula inaugural desse
1649 ano, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de Singapura, país no qual,
1650 nesses últimos 15/20 anos, a educação passou de uma valorização baixa à bastante alta. Lá,
1651 os trinta por cento dos melhores alunos do ensino médio são os que entram na Faculdade de
1652 Educação para serem professores da educação básica. Penso que discutir essa diferença de
1653 valorização da educação em Singapura e no Brasil é muito importante para avançarmos na
1654 proposição de ações que ajudem a Faculdade de Educação a melhor trabalhar e divulgar as
1655 questões educacionais do país, especialmente no momento em que vivemos, quando é baixa
1656 a qualidade da escola básica freqüentada por crianças e jovens brasileiros que se dirigem à
1657 universidade. Mas a experiência de direção numa unidade que lida com a temática educação
1658 também enfrenta problemas de gestão do espaço físico, de infra-estrutura, cujas soluções
1659 demandam e dependem de outros órgãos da universidade. Na minha gestão, praticamente
1660 todas as metas que dependiam da nossa governabilidade foram realizadas, mas as metas de
1661 demanda, por motivos diferentes, foram pouco contempladas. Afirmo isso como uma
1662 dificuldade desse período, sem imputar culpas. Essa análise fica para o próximo diretor ou
1663 diretora. Ao longo dos quatro anos de gestão, apesar de aumentarmos significativamente o
1664 número de cursos de Especializações - aliás, foi um dos aspectos que a avaliação externa
1665 mais enfatizou - além da ampliação do número de vagas na pós-graduação e de uma
1666 graduação com turmas numerosas, nós não conseguimos nenhum funcionário novo. Essa é
1667 uma questão para discussão: como conseguir maior justiça no âmbito da Universidade. Com
1668 relação às demandas por claros de professores, há alguns parâmetros que orientam o
1669 atendimento, como a carga horária, mas como fazermos isso em termos de funcionários?
1670 Buscar uma unidade de medida mais adequada e justa é fundamental. Como não
1671 conseguimos funcionários novos, contamos com a nossa governabilidade e o fato de pessoas
1672 se disporem a trabalhar em jornada dupla, uma colaboração incrível. A disponibilidade de
1673 funcionários, professores e estudantes, a sensibilidade de todos e o esforço para atender as
1674 demandas foi a satisfatória experiência que fica desses quatro anos. Ao mesmo tempo, o
1675 meu maior lamento é que se passaram quatro anos e a primeira ala da nossa Biblioteca não
1676 foi concluída, sobretudo por questões burocráticas de toda ordem. Isto ocorreu apesar de o
1677 custo dessa primeira ala ter os seus dois terços provenientes não da Universidade, mas da
1678 FAFE - Fundação da Faculdade de Educação. Com isso, completamos oito anos sem
1679 terminar a primeira ala. Estes são os lamentos de uma Diretora que não conseguiu levar à
1680 frente as metas de infraestrutura, que são fundamentais e que coloco não como questão

1681 pontual, relativa apenas à minha unidade, mas como uma questão para ser discutida por toda
1682 a universidade. Assim como o Prof. Cardoso e outros, acredito que entre outras, essa é uma
1683 questão muito importante, que deve ser discutida durante os processos de eleição para Reitor
1684 e no âmbito do Conselho Universitário: lugar especial de reflexão a respeito da Universidade,
1685 refletindo critérios para definições que atingem todas as unidades. Isso vale para questões de
1686 infraestrutura, vale para as questões acadêmicas, inclusive, de carreira e, também, para que
1687 cada Unidade possa avançar em uma cooperação interna transdisciplinar, que examine não
1688 apenas o que é a função social de cada Unidade, mas a função social da Universidade, o
1689 papel que ela tem na sociedade, tendo em vista os recursos humanos que possui, assim
1690 como toda a sua história. Quero agradecer pelas discussões que fizemos aqui, nas brechas
1691 da carregada agenda administrativa que sempre houve, mas que nos proporcionou pensar de
1692 maneira mais ampla. Espero que realmente aumente e amplie essa potencialidade de o Co
1693 tornar-se um espaço de reflexão a respeito do papel da Universidade no desenvolvimento do
1694 país. Obrigada a todos pela interlocução que partilhamos ao longo desses anos.” **M. Reitor:**
1695 “A Prof^a Sonia Penin que todos nós conhecemos muito bem preferiu não voltar a ser Pró-
1696 Reitora nessa administração. Mas a Universidade não poderia deixar uma especialista nessa
1697 área dentro e fora da Universidade, tendo, ainda, sido partícipe do Conselho Estadual de
1698 Educação por muito tempo, onde deixou um rastro bastante perene. Portanto, foi com muita
1699 satisfação que todos nós ouvimos dela a aceitação para ser Assessora Especial do Reitor
1700 para esses assuntos. Tenho certeza que ela irá continuar contribuindo para que a
1701 Universidade de São Paulo possa, também nesses aspectos, continuar melhorando. No
1702 último dia de Diretoria da Prof^a Sonia faço questão de fazer uma visita à Faculdade de
1703 Educação.” **Cons. Sylvio B. Sawaya:** “Venho lembrar que há quarenta e sete anos uma
1704 turma de garotos tocava o DCE de então, o Chico Rocca, Lajolo, Mariza, João Mazio, Mazano
1705 e eu. Nós bolamos um esquema de inscrição para os alojamentos por volta de maio, junho e
1706 se inscreveram mais de cem alunos, porque o Reitor não queria entregar o alojamento. O
1707 Reitor de então era o vosso colega Gama e Silva. Esses cem alunos voltaram das férias e
1708 não tinham onde morar. Então, foram lá e tomaram o que depois virou CRUSP e assim
1709 começou a intermediação do Prof. Paulo Camargo de Almeida, que foi importante. O
1710 Gaminha ainda era o João Goulart, o Presidente. E assim se deu o início do CRUSP, há
1711 quase 50 anos. Há um interregno importante, há uma retomada do CRUSP, uma definição
1712 melhor em 1966. O Prof. Massola lembrou que ele estava jogando futebol em 1969 quando
1713 os militares entraram para acabar com o CRUSP. Isso ficou de 1969 a 1974, mas desde
1714 então nós temos CRUSP. Portanto, são quase 50 anos de uma instituição que de forma
1715 nenhuma pode ser tida como precária, há uma tradição na USP a respeito disso. Mas acho

1716 que há relatos extremamente importantes sobre a vida no CRUSP e se não há, deveria ser
1717 coletado em um processo de pesquisa essa experiência incrível de gestão de um espaço
1718 destinado aos estudantes. Portanto, é com muita esperança, mas ao mesmo tempo com uma
1719 ponta de atenção, que tomei conhecimento da situação do CRUSP pelo artigo do Prof. João
1720 Grandino, que tem um nome latino que quer dizer 'até quando'. Hoje eu li a resposta dos
1721 alunos. O Prof. João coloca o seguinte: 'nós decidimos não ter mais atividades violentas aqui
1722 dentro, vivemos em paz. E o que acontece quando outros vêm e agridem a gente. O que é
1723 que a gente vai fazer.' É uma pergunta. São quatro perguntas. E os alunos dizem: 'não, a
1724 democracia tem que ser maior, o esforço de apoio social tem que ser melhorado.' Colocando
1725 questões que a gente tem que pensar, embora muitas delas não podem ser resolvidas pela
1726 Universidade. Desde o primeiro artigo eu comecei a me mexer e fui saber das coisas. Li uma
1727 carta muito interessante dos alunos, no dia 23 de março, historiando, falando da professora
1728 que está lá, entre outras coisas. Acho todos conversáveis. E depois soube da publicação de
1729 documentos que foram obtidos no local, que falam de uma série de questões sobre vigilância,
1730 etc. Soube que hoje a noite os alunos farão uma Assembléia, todos os alunos do CRUSP,
1731 para decidir sobre ocupação ou não. Acho muito importante as manifestações que estão
1732 havendo e acho muito importante que pensemos em duas coisas - isso eu falo para todos os
1733 universitários, não apenas para os professores que estão do lado de cá, como o Reitor
1734 acabou de dizer para o Pedro. É muito importante que uma administração que começa agora,
1735 que está se estruturando e que ainda não chegou na estruturação do CRUSP e, pelo que
1736 entendi nas nossas conversas, precisa de um voto de confiança. E acho que esse voto de
1737 confiança tem um prazo, até julho, para que as questões sejam revistas, sanadas,
1738 recolocadas e propostas. E que a posição que estão defendendo, válidas em vários aspectos,
1739 possam ser efetivamente apresentadas, conversadas e discutidas nesse prazo e
1740 incorporadas dentro de uma perspectiva que possamos ter para o CRUSP. Falo isso porque
1741 em ambos os artigos existe uma preocupação, que é um processo escalado. Não vejo
1742 condição para passarmos por outra escalada, nessa Universidade. Tanto o artigo do Reitor
1743 como o dos alunos, em um certo sentido, falam isso. O entendimento é regra básica, temos
1744 que ter, inclusive, em relação à ocupação fiquei pensando que não precisa usar força, mas há
1745 processos criativos. Retira a seção de lá, coloca em outro lugar, impede o suprimento, mas
1746 acho que a decisão histórica de não se utilizar a força, aclamada por esse Conselho no início
1747 dessas atividades, tem que ser reafirmada nesse momento difícil, porque em um momento
1748 fácil é fácil bater palmas. Devemos fazer um esforço nesse sentido. Pessoalmente, vejo e
1749 pergunto ao Reitor se não seria possível um esforço para esse diálogo se estabelecer mais
1750 fortemente. Se encontrarmos esse prazo e os alunos puderem caminhar nesse processo,

1751 trazendo todas as afirmações e encontrarmos uma maneira de superar esse momento,
1752 criando um novo, que sem dúvida será tão importante quanto tem sido esses quase 50 anos.
1753 Sou arquiteto e como arquiteto consigo ver como é que o espaço funciona. O CRUSP é
1754 fundamentalmente um arcabouço construído que abriga estudantes que precisam disso para
1755 poder cumprir o seu papel. Portanto, ele é uma questão de hotelaria, antes de mais nada, de
1756 administrar um hotel. A partir disso, existe uma questão acadêmica que é a seleção, o apoio e
1757 a promoção daqueles alunos que são escolhidos para estarem no CRUSP. São dois assuntos
1758 distintos e acho que temos que tratá-los distintamente. Terminei fazendo menção à nossa
1759 ilustre Diretora que acabou de falar com tanta graça sobre todas as questões que enfrentou e
1760 que tem origens que não precisamos dizer aqui, mas que sabemos quais são. A nossa
1761 Diretora morou no CRUSP, lá encontrou o seu marido e é uma das ilustres defensoras do
1762 CRUSP. Quantos de nós que estamos aqui ou que estão na Universidade não passaram por
1763 isso? Acho que em homenagem a essa experiência e tentando ultrapassar aquilo que foi
1764 estruturado, que ficou errado e que dá para ser revisto, propondo um esquema mais amplo de
1765 realização: nós todos, coletivamente, comunitariamente poderíamos fazer esse esforço.” **M.**
1766 **Reitor:** “Em atenção às palavras do Prof. Sylvio Sawaya, diria que a Universidade, a Reitoria
1767 e todos nós estamos abertos para resolver as questões. Há canais que podem ser usados e
1768 esperamos que isso se faça para que possamos conversar sobre qualquer assunto.” **Cons.**
1769 **Sérgio França A. de Abreu:** “Associo-me às falas dos conselheiros e conselheiras para
1770 cumprimentar Vossa Magnificência e o Prof. Hélio Nogueira da Cruz, hoje empossado na
1771 função de Vice-Reitor. Espero que possamos, conjuntamente, realizar um bom trabalho, com
1772 todas as tarefas e desafios que temos pela frente. Trago ao conhecimento desse Conselho
1773 Universitário uma Moção que foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Filosofia,
1774 Letras e Ciências Humanas, na sua última sessão ordinária. É uma Moção que diz respeito a
1775 um Decreto que alcança a questão do ensino de língua estrangeira na escola pública. Farei a
1776 leitura da Moção. 'A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
1777 Universidade de São Paulo vem a público manifestar sua preocupação com relação ao
1778 Decreto 54.758/09 e à Resolução SE 83/09, que autorizam a participação de entidades
1779 privadas, alheias ao sistema educativo oficial, no oferecimento de cursos de língua
1780 estrangeira na escola pública. Entende-se que esses instrumentos normativos podem ter
1781 efeitos negativos sobre os *currícula* da educação básica e sobre a formação docente nas
1782 instituições de ensino superior.’ ” **Cons. Manoel F. de Sousa Neto:** “Falo, inicialmente, de
1783 uma questão discutida pelo Prof. Sérgio Adorno, que diz respeito ao Decreto 54.758,
1784 assinado pelo governador José Serra, em setembro de 2009. Esse Decreto dispõe sobre os
1785 Centros de Estudos de Línguas e dá providências correlatas. O artigo 5º diz: ‘Esgotada a

1786 capacidade dos Centros de Estudos de Línguas - CELs de atender à demanda de alunos
1787 interessados na aprendizagem de uma língua estrangeira moderna opcional, a Secretaria da
1788 Educação poderá contar com instituições públicas e privadas que tenham por finalidade o
1789 ensino de idiomas, devidamente credenciadas para esse fim, observadas as disposições
1790 legais pertinentes.' Depois desse Decreto, foi realizado o lançamento de um Edital, em
1791 fevereiro deste ano, cujo objeto diz o seguinte: 'Constitui objeto do presente Edital o
1792 credenciamento de Instituições de Ensino para o oferecimento de ensino presencial de língua
1793 estrangeira moderna, Inglês, Espanhol ou Francês, aos alunos das 2ª e 3ª séries do Ensino
1794 Médio da rede pública do Estado de São Paulo [...] Em função disso, foi realizado, no dia 10
1795 de março, às quatorze horas e trinta minutos, um debate público na Assembléia Legislativa,
1796 que foi organizado por professores de Licenciatura de diversas instituições e pela maioria dos
1797 professores de Licenciatura em Língua Estrangeira da Universidade de São Paulo, solicitando
1798 que esse Decreto fosse anulado. Sabendo que o M. Reitor faz parte do Conselho Estadual de
1799 Educação, pergunto se seria possível a intervenção do M. Reitor na solicitação de uma
1800 audiência para discutir essa questão, inclusive porque há vários professores da Universidade,
1801 de São Paulo, da Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
1802 interessados, tendo em vista que isso pode ser danoso para as licenciaturas em todas as
1803 Universidades, mas, em particular, para a Universidade de São Paulo." **M. Reitor:** "Tratar-se-
1804 ia, primeiramente, de uma conversa com o Conselho Estadual de Educação?" **Cons. Manoel**
1805 **F. de Sousa Neto:** "Sim, tratar-se-ia de uma conversa com o Conselho de Estadual de
1806 Educação mediada por esses especialistas, professores como o Prof. Dr. Adrian Fanjul,
1807 responsável pelo relato apresentado na última Congregação da FFLCH, a Prof.ª Dr.ª
1808 Elisabetta Santoro e outros que tenham a preocupação, que considero fundamental." **M.**
1809 **Reitor:** "Com referência a essa questão, nesta quarta-feira, pela manhã, durante a sessão do
1810 Conselho Estadual de Educação, farei a proposição de um debate sobre o tema." **Cons.**
1811 **Manoel F. de Sousa Neto:** "Agradeço ao M. Reitor. Esse assunto nos remete a outro debate
1812 importante que diz respeito ao modo como as licenciaturas devem ser tratadas pela
1813 Universidade de São Paulo. Por exemplo, não me oponho ao Ensino à Distância e acredito
1814 que ele possa proporcionar avanços significativos em diversas áreas do conhecimento, desde
1815 que a formação básica já tenha sido realizada. Assim, a UNIVESP também é um ataque
1816 frontal contra as licenciaturas, porque elas têm um papel efetivo de formação básica. Sendo
1817 Professor do Departamento de Geografia, costumo dizer aos meus alunos que para ser
1818 professor é preciso gostar de gente e não se gosta de gente se não há experiência efetiva de
1819 convívio em sala de aula, nas bibliotecas, na Universidade de São Paulo, e ter experiências
1820 como as relatadas aqui pelo Sr. Pedro Silva Barros. Essas experiências no cotidiano, no

1821 processo de formação, são importantes para todos. Desse modo, acredito que a Educação à
1822 Distância não daria conta de formar bem professores, pois estes terão uma prática social que
1823 envolve o trabalho em sala de aula. Espero que esse Conselho também possa discutir esse
1824 assunto. Uma última questão que considero relevante é o processo de eleição para Reitor.
1825 Sabemos que parte da discussão sobre a violência na Universidade está ligada às relações
1826 de poder estabelecidas neste espaço. No entanto, essa discussão deveria ser mais profunda,
1827 não se restringindo apenas a sucessão da Reitoria, mas incluindo todas as sucessões de
1828 cargos de dirigentes dentro da Universidade de São Paulo, além do próprio processo de
1829 estruturação da carreira. Por isso, a discussão necessita ser ampliada.” **Cons. Marcos N.**
1830 **Magalhães:** “Gostaria de renovar uma solicitação, que foi feita pela bancada, de que os
1831 representantes recebam o nome e os *e-mails* de todos os representados. Refiro-me aos
1832 Professores Associados, pois acredito que os Professores Doutores já fizeram essa
1833 solicitação. Considero inaceitável que essa lista não seja disponibilizada pela Universidade
1834 para que tenhamos um contato direto, e não via administração, com os representados.
1835 Gostaria, também, de dizer que precisam aparecer novos ares na Administração. Aproxima-
1836 se a campanha salarial e, pelas informações que recebemos do Prof. Engler, a situação
1837 salarial está abaixo do preconizado em 85%, uma vez que o nível de comprometimento gira
1838 em torno de 82% em todas as universidades. Contudo, antes de chegar à disputa financeira,
1839 se a Administração tem ou não os recursos para oferecer aumentos, é preciso que o
1840 Conselho de Reitores defina uma postura de diálogo e, desse modo, responda os ofícios com
1841 solicitação de reunião, oferecendo a devida atenção a uma parcela importante, que terá seu
1842 processo de data-base. Não responder ofício, como tem sido lamentavelmente a prática do
1843 CRUESP é o primeiro passo para a falta de diálogo, que começa com atenção e ouvindo a
1844 demanda feita pelo outro lado. Se não há sequer a deferência de atenção em se dizer: ‘não
1845 sei ainda quando poderemos marcar a reunião, mas estamos estudando e vamos responder
1846 hoje, amanhã ou depois’ é o caminho efetivo de fazermos uma campanha salarial diferente do
1847 que tem sido feito recentemente.” **M. Reitor:** “Concordo plenamente com o exposto e com
1848 referência a questão dos servidores não-docentes, encaminhei um ofício pedindo que se
1849 apresente uma resposta às solicitações. Oferecer uma resposta imediata é fundamental e
1850 pugnarei por isso.” **Cons. Marcos N. Magalhães:** “É fundamental que se faça isso no tempo
1851 hábil, não chegando no limite dos prazos, no meio de maio, para se descobrir qual o reajuste
1852 que se será oferecido. O processo para se construir um novo ambiente na campanha salarial
1853 passa por planejamento com tranquilidade e que poderá contar com as pressões e
1854 contrapressões que fazem parte de todo o processo de disputa, como o que ocorre, por
1855 exemplo, entre Diretores de Unidades e membros de Núcleos, os quais fazem suas pressões

1856 para conseguir verba ou apoio em diversas atividades, etc. Isso faz parte do processo e não
1857 será diferente no movimento sindical. Espera-se que a Administração honre o seu
1858 compromisso e é esse o apelo feito, no sentido de que se iniciem novos tempos nos
1859 procedimentos, nos relacionamentos e, em especial, na campanha salarial. Além disso, há a
1860 importante questão do gatilho, porque não podemos ser tratados na morosidade da
1861 burocracia do judiciário e a cada dia vemos colegas deixando de receber o gatilho, chegando
1862 ao ponto de falecer antes dessa questão se resolver. Creio que a Administração da
1863 Universidade precisa sinalizar, com medidas concretas, como vai resolver essa questão e não
1864 se apoiar em todos os arcaouços, meandros e possibilidades de postergação, prática que
1865 temos, lamentavelmente, enfrentado.” **M. Reitor:** “Com referência a questão dos prazos de
1866 negociação salarial, concordo que não há sentido em deixar as negociações para o final de
1867 maio. Tem que se oferecer o possível antes e discutir. Se for de acordo comum, posso enviar
1868 um ofício para o Presidente do CRUESP, colocando essa questão. Isso deixará mais claro
1869 esse posicionamento. E como nossos serviços são limitados, gostaria que chegasse até mim
1870 um esboço mínimo, o qual pudesse usar para encaminhar o que foi dito, adiantando, assim,
1871 as questões processuais, as datas, etc., sem que seja preciso entrar no mérito da questão
1872 nesse momento. Assim, recebendo esse esboço, usarei essas palavras para compor uma
1873 carta da Universidade para ser enviada ao CRUESP. Em relação ao gatilho, há um
1874 compromisso que foi assumido em uma reunião da ADUSP. Temos pessoas encarregadas de
1875 resolver a questão imediatamente. Esse problema não se restringe a campanha do passado.
1876 A única carreira cujo gatilho se eterniza e passa de pai para filho, se é que existem os filhos,
1877 é a da Universidade de São Paulo, porque em todas as outras universidades públicas essa
1878 questão foi resolvida. Portanto, pessoas foram designadas para que isso se resolva, inclusive
1879 o Consultor Jurídico pode comprovar que há um advogado designado só para tratar desse
1880 assunto com o Prof. Alberto Carlos Amadio, que passa a chefiar, em alguns dias, a
1881 Assessoria Especial do Reitor. Aliás, na última reunião realizada a cerca de quinze dias, foi
1882 perguntado à ADUSP se gostaria de enviar um representante para acompanhar o andamento
1883 da questão. Esse convite se estende não apenas à ADUSP, mas também à representação.
1884 Sendo assim, fica estendido o convite para que se indique uma pessoa para participar desse
1885 processo, sem que esta fique restrita a ser apenas informada das decisões, mas que possa
1886 sugerir e colaborar com as mesmas. Já a questão do dinheiro é secundária. A partir do
1887 momento em que as questões se resolverem, poderemos averiguar se há dinheiro do
1888 orçamento para efetuar o pagamento. Se não houver, pedir-se-á para que o Estado, que é o
1889 financiador da Universidade, efetue o pagamento.” **Cons. Marcos N. Magalhães:** “Nesse
1890 momento, não estou aqui como representante da ADUSP, apesar de ser militante e de ter

1891 sido Presidente dessa Associação, mas como Representante dos Professores Associados.
1892 Por acaso, na questão do gatilho, sou uma das quatro pessoas que a Diretoria ampliada
1893 designou para acompanhar a questão. Há um acordo com a Administração anterior que diz o
1894 seguinte: primeiro, faça-se um apartado do processo, onde consta uma lista de beneficiários
1895 que foi acordada e há outra lista em que não há acordo. Apenas para citar um exemplo desse
1896 desacordo, entendemos que os pesquisadores de Museus deveriam ter direito ao gatilho e a
1897 Administração, por sua vez, entende que não, pois os concebe como pesquisadores e não
1898 como professores. Dessa maneira, encaminhar-se-ia essa questão em um apartado que se
1899 discutiria posteriormente para não atrasar ainda mais o processo. A segunda parte refere-se
1900 ao valor a ser recebido. Há um acordo sobre o pagamento dos gatilhos atrasados até
1901 novembro de 1987. No entanto, há uma pequena divergência com relação a dezembro e há a
1902 não-aceitação da Universidade sobre o devido 32,96% reajustado agora e os retroativos, o
1903 que, na nossa leitura e dos nossos advogados, seria o caso de se pagar. Assim, o acordo
1904 seria a execução do pagamento para os beneficiários, em que há acordo entre as partes,
1905 permanecendo a disputa judicial que levaria à leitura do Juiz, determinando se é devido o
1906 32,96% ou não. Falei sobre isso apenas para elucidar o contexto. Para finalizar, proponho a
1907 divisão do expediente do Conselho Universitário em duas partes, independentemente de
1908 haver essa hora de debate. Acredito que o expediente traz a pulsação e a conjuntura do
1909 momento e não dá para deixá-lo para o final da sessão, quando muitos conselheiros vão
1910 embora, seja porque tem que viajar muitas horas de volta para suas casas, ou mesmo porque
1911 a reunião se alonga. Assim, sugiro que haja um expediente inicial, algo em torno de quarenta
1912 minutos, e um expediente final e que fossem definidos critérios, que poderiam ser a ordem de
1913 inscrição, etc. Com relação às despedidas, acharia estranho a despedida ser na parte inicial,
1914 porque o conselheiro ainda participará da reunião, de forma que sugiro que se mudem
1915 apenas as despedidas para o expediente final.” **Cons. Renan Theodoro de Oliveira:** “Sou
1916 Representante Discente pela atual gestão do Diretório Central dos Estudantes. Já tivemos a
1917 oportunidade de nos apresentar para alguns membros desse Conselho, para alguns
1918 professores também, mas faço minha apresentação coletiva. O motivo da fala refere-se ao
1919 artigo que foi publicado na Folha de São Paulo, como o Prof. Sylvio Sawaya mencionou
1920 anteriormente. Provavelmente, todos devem ter lido o artigo enviado a cerca de uma semana
1921 pelo nosso Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, aos *e-mails* institucionais. Não sei se este
1922 *e-mail* foi enviado para todos os órgãos e como foi sua recepção, mas todos os estudantes
1923 receberam essa mensagem. Os estudantes acreditam que é importante ocupar esse espaço,
1924 pois por trás dessa discussão em torno da permanência estudantil existe uma disputa bem
1925 clara em relação à concepção de permanência estudantil. Historicamente, o movimento

1926 estudantil dessa Universidade, setor importantíssimo para o andamento dessa instituição,
1927 identifica que não é dado de fato uma prioridade para essa questão. Muitas vezes,
1928 infelizmente, cria-se uma cultura de que a permanência estudantil é um privilégio para
1929 poucos, um favor que é prestado. O primeiro passo seria acabar com esse tipo de visão,
1930 entendendo que a permanência estudantil, na realidade, é um direito conquistado, uma vez
1931 que os estudantes sentem uma pressão material para se formar. Dos estudantes que passam
1932 no vestibular, menos de 30% são de escolas públicas e somando-se essas dificuldades ao
1933 filtro social, esses alunos entraram na Universidade e não têm o atendimento correspondente
1934 dos seus direitos para poder manter-se em um curso com níveis altos de qualidade.
1935 Anteriormente, foi falado também sobre algumas diretrizes para criação e ampliação dos
1936 cursos. E isso é um problema, pois o DCE recebe *e-mails* de estudantes de vários *campi*, do
1937 interior principalmente, reclamando que cursos novos na USP contam com salas superlotadas
1938 porque não são criadas, ao mesmo tempo, as condições estruturais para esses novos cursos.
1939 É importante acompanhar as diretrizes, não só para entender as questões estruturais que
1940 estão por traz disso, mas, também, a questão da permanência fazendo a relação entre esse
1941 tema e nosso artigo. Assistimos a ampliação das vagas e, em contrapartida, não vemos uma
1942 discussão mais profunda sobre a questão da permanência desses estudantes ingressantes.
1943 Assim, faz-se necessário trabalhar essas diretrizes, também, no sentido da permanência.
1944 Outra questão que foi levantada pelos Representantes Discentes refere-se ao
1945 acompanhamento das diretrizes ligadas à ampliação dos cursos à distância, pois essa
1946 questão não ficou muito clara e não ficou evidente que teremos alguma ferramenta para essa
1947 finalidade. Para finalizar, não houve tempo hábil para entrar em contato com a Secretaria do
1948 Gabinete, mas há algumas semanas tivemos um Conselho dos Centros Acadêmicos que
1949 reúne entidades estudantis de toda a USP, inclusive dos *campi* do interior, e foi elaborada
1950 uma proposta de audiência com a Reitoria sobre a UNIVESP, que foi protocolada.
1951 Infelizmente, não houve condições de conversar com a Secretaria e ontem ainda não havia
1952 sido feito o agendamento da reunião. Assim, gostaria de saber se há a possibilidade de
1953 agendamento para que se estabeleça um diálogo em todos os espaços da Universidade, uma
1954 vez que os estudantes têm o interesse de saber os caminhos da UNIVESP, de onde vem e
1955 para onde vai, e o que podemos fazer com isso. Desse modo, é importante que tenhamos, de
1956 fato, esse salto para o diálogo real e que se dê através dos mais diferentes espaços.” **M.**
1957 **Reitor:** “Quando ofereço uma resposta, não se trata de uma resposta definitiva ao assunto,
1958 mas simplesmente algo que seja importante de se dizer no momento; mas outras coisas
1959 serão faladas posteriormente. Com referência ao acompanhamento da evolução do ensino a
1960 distância, isto é, do ensino semipresencial, um *e-mail* foi enviado a todos os membros desse

1961 Conselho, tratando dessa questão. Não se trata de acompanhar a evolução do ensino
1962 semipresencial, porque o que está sendo feito, como pode ser observado no supracitado *e-*
1963 *mail*, é um teste prático de dois cursos que já foram aprovados a mais de um ano. De acordo
1964 com o texto desse *e-mail*, não há aceitação da UNIVESP e de maneira nenhuma esse teste
1965 significa que a Universidade de São Paulo está estabelecendo políticas com referência ao
1966 ensino semipresencial. Trata-se de um documento assinado pela Universidade e pela
1967 Secretaria de Ensino Superior, portanto, é um texto oficial em que se deixa claro que não
1968 acompanharemos a implementação da UNIVESP. Uma Comissão da Pró-Reitoria de
1969 Graduação fará o acompanhamento desses dois cursos experimentais, conforme foi decidido
1970 em reunião do Conselho Universitário a cerca de dois anos, para verificar como estes
1971 funcionam e, a partir disso, quem decidirá se haverá outros cursos semipresenciais ou não
1972 serão os Senhores Conselheiros. Por isso, não tenham receio e leiam esse documento que
1973 vos foi enviado, sem o qual não se proporia a criação desses cursos, mesmo de maneira
1974 experimental. Isso está expresso nesse documento e é uma questão que continua aberta
1975 para debate com a diferença que poderemos verificar, na prática, como isso funciona. E a
1976 partir disso, poderemos dizer, enquanto Universidade, o que faremos e de que modo faremos.
1977 Desse modo, o que se propõe é uma experimentação e como se sabe, as Humanidades não
1978 progrediram o tanto que progrediram a Medicina e outras Ciências, porque estas podem fazer
1979 experimentação, enquanto aquelas não. Por essa razão, continuamos atrasados e não
1980 tivemos a experiência que determinaria sua funcionalidade, com seus defeitos e qualidades.
1981 Assim, solicito que leiam esse documento que foi assinado pela Secretaria, pois esta
1982 concorda com seu conteúdo. Esse mesmo documento encontra-se no *site* da Universidade
1983 para acesso geral da comunidade. Portanto, não se fechou essa questão, apenas estamos
1984 reabrindo essa problemática com um dado prático importante.” **Cons. Evandro de C. Lobão:**
1985 “Em função do término de mandato e da dinâmica das reuniões do Conselho Universitário,
1986 venho me despedir, por ser esta a última reunião do qual participo. Assim, quero destacar o
1987 aprendizado que obtive nesses quase dois anos como membro desse Conselho e imagino
1988 que tenha contribuído mais com esse Conselho de maneira tal que o saldo seja positivo.
1989 Venho ressaltar as solicitações feitas pelos presidentes das comissões do Conselho
1990 Universitário, por ser importante que todos os conselheiros tomem ciência disso e para o bom
1991 funcionamento do Co. Quando da reforma do Regimento de Pós-Graduação, nós alunos de
1992 pós-graduação contribuimos para o avanço em algumas questões e alguns pontos do
1993 Regimento Geral. Prefiro que essa minha última fala trate da questão da democratização da
1994 Universidade, que envolve a democratização do Conselho Universitário e das demais
1995 instâncias de poder na Universidade, como bem já ressaltou o Prof. Renato Janine Ribeiro

1996 em sua fala. Ressalto, também, que nesse momento, em relação à democratização da
1997 Universidade, estamos na reta final da eleição do futuro Diretor da Faculdade de Educação.
1998 Faz trinta anos que na Faculdade de Educação se mantém a tradição de consultar a
1999 comunidade, de tal maneira que durante dois dias, estudantes, professores e funcionários,
2000 cada setor com 1/3 dos votos, pode manifestar-se na eleição para Diretor. E após a apuração
2001 o resultado é homologado pela Congregação. Isso vem acontecendo há trinta anos, a Prof.^a
2002 Sonia Penin foi eleita dessa maneira, a Prof.^a Selma, a Prof.^a Ana Maria e não me consta que
2003 nos últimos trinta anos tenha acontecido algum cataclismo, seja na Faculdade, seja na
2004 Universidade por conta dessa democratização do processo de escolha do dirigente da
2005 Unidade. De forma que serve de exemplo para a Universidade e para a democratização das
2006 eleições e da estrutura de poder dos órgãos colegiados da USP. Outro ponto refere-se à
2007 composição do corpo discente da Universidade, sendo necessário que a mesma tome
2008 medidas de abertura, no sentido de permitir que estudantes oriundos das camadas mais
2009 pobres da população tenham acesso à universidade pública e de qualidade internacional
2010 como a USP. Essa democratização do acesso à universidade envolve vários aspectos. Por
2011 exemplo, o Prof. Sylvio Sawaya fez uma fala em relação à ocupação da COSEAS e que diz
2012 respeito, também, ao processo anterior de ocupação dessa Reitoria e concordo integralmente
2013 com a fala do Prof. Sylvio. Este é o caso de não dar ao problema uma dimensão maior do que
2014 ele tem; e da gestão, que está no seu começo, não partir para uma decisão unilateral de
2015 maneira tal que acarrete em uma diminuição da gestão. Esse Conselho, o M. Reitor e a
2016 comunidade da USP têm que avançar no sentido do diálogo e de soluções consensuais que
2017 evitem a escalada do conflito, até onde acredito que seja respeitoso me colocar dessa
2018 maneira. Um segundo ponto que quero tratar refere-se à formação de professores no ensino
2019 presencial e no ensino à distância. O Prof. Manoel já tratou do assunto, assim como outros
2020 professores. Concordo que é preferível que a formação de professores seja feita
2021 presencialmente. Sou contra a formação a distância por uma série de motivos. A formação
2022 presencial de professores tem um efeito de larga escala sobre a rede pública gastando-se
2023 pouco. E o retorno para a Universidade nos próximos anos, nas próximas décadas de
2024 professores atuando na rede pública com uma formação de excelência, como é oferecida
2025 pela Universidade de São Paulo, será imenso. Isso envolve também a expansão de vagas em
2026 diversos cursos. Por fim, agradeço a todos, em especial, aos funcionários da Secretaria
2027 Geral, na figura da Renata, da Jurema e da Edinalva, com as quais interagi mais
2028 intensamente nos últimos anos.” **M. Reitor:** “Eu diria ao Conselheiro Evandro que todos nós
2029 pudemos apreciar o modo como se posicionou nesse Conselho, sempre de uma forma firme
2030 e clara. E diria ao Pedro e ao Evandro, que estão saindo do Conselho, que certamente nós

2031 sentiremos saudades deles e esperamos que o sentimento seja recíproco.” **Cons^a Lisete**
2032 **Regina Arelaro:** “Aproveito para dizer que se já tivéssemos mudado o nosso Estatuto já
2033 teríamos dado as boas-vindas ao Prof. Hélio em novembro, porque uma questão que é para
2034 nós tranquilamente superada é a de que Reitor e Vice-Reitor não sejam uma dupla que
2035 elejamos a partir de uma proposta de trabalho. Em primeiro lugar, solicito ao M. Reitor que
2036 estabeleça, a curtíssimo prazo, o cronograma de reuniões, pois já estamos em abril e
2037 tradicionalmente, nos últimos dez anos, temos feito nossas reuniões na segunda terça-feira
2038 do mês e desta vez estamos com uma variação de datas. Para que possamos garantir nossa
2039 presença é fundamental um cronograma de reuniões estabelecido para o ano. Encampando o
2040 que o Prof. Renato Janine propôs, estamos com uma discussão de um plano nacional de
2041 Ciência e Tecnologia e de Pós-Graduação. E todos, de alguma forma, temos participado de
2042 algumas reuniões, apresentado sugestões e, talvez, fosse o caso de fazermos do Conselho
2043 Universitário um *locus* privilegiado para aprovar um documento em nome da Universidade de
2044 São Paulo, que ganhe um destaque, um peso científico e político maior do que as
2045 contribuições de caráter individual que temos feito nessas reuniões nacionais. Apoio a
2046 sugestão que a Prof.^a Emma Otta fez em relação aos professores aposentados, pois dos
2047 doze professores da Faculdade de Educação que mantêm alunos de Pós-Graduação, com
2048 orientação de alunos de Pós-Graduação e cursos na Pós-Graduação e na Graduação, dos
2049 doze, somente quatro assinaram o termo, exatamente por o considerarem ofensivo. Inclusive,
2050 estavam preocupados que o próprio Diretor da Unidade pudesse convocá-los a ter uma
2051 revelia, na medida em que assinassem um documento indelicado para um trabalho voluntário
2052 que os nossos colegas fazem. Como estou chegando próximo dessa situação, já estou
2053 querendo garantir meu futuro com um documento mais digno. E ainda não conversei com a
2054 Prof.^a Maria Arminda, mas solicito ao M. Reitor total apoio a esta Pró-Reitoria, porque temos
2055 os programas do PROEX e manifesto minha preocupação. A Faculdade de Educação, em
2056 2008, foi a única Unidade que teve esses projetos e pudemos fazê-los com tranquilidade. No
2057 entanto, já fomos informados, tanto pelo MEC quanto pelo Ministério da Cultura que a USP
2058 apresentou um número de projetos em torno de 20, que foram aprovados e, portanto, são
2059 numericamente mais significativos. Esses projetos são em torno de R\$ 25.000,00 a R\$
2060 30.000,00. Infelizmente, até a escolha de estagiários que esses trabalhos de extensão
2061 ocupam seguirão uma legislação exageradamente burocrática. Estamos em abril, esses
2062 projetos foram aprovados em agosto de 2009 e até agora não conseguimos resolver esses
2063 problemas burocráticos da ordem dos dois Ministérios envolvidos, para que possamos
2064 contratar rapidamente estagiários sem cair em uma legislação altamente sofisticada do
2065 processo de seleção para trabalhar dez meses em atividades importantíssimas da

2066 Universidade de São Paulo. Conto com a desburocratização, como já foi indicado nessa nova
2067 dinâmica do Conselho Universitário.” **Cons. Silas Cardoso de Souza:** “Gostaria de informá-
2068 los sobre algumas questões que estão se passando na Faculdade de Direito, no Largo São
2069 Francisco. No último dia da gestão do Prof. João Grandino à frente da Faculdade ocorreu a
2070 transferência das bibliotecas que ficavam no nosso prédio histórico, que foram para um novo
2071 prédio recentemente doado pelo poder público para a FD. Essa transferência aconteceu sem
2072 que funcionários e alunos fossem comunicados sobre o assunto e nem para onde o acervo
2073 iria. Os funcionários da biblioteca foram surpreendidos, na segunda-feira, no primeiro dia do
2074 mandato do Prof. Antônio Magalhães, pela transferência da biblioteca. Os livros foram
2075 transportados de maneira bem complicada, em um dia de chuva e ficaram empilhados pelo
2076 pátio da Faculdade. Além disso, estabeleceu-se um prazo para a reabertura das bibliotecas
2077 da FD ao público, que seria 15 de maio. Infelizmente, no dia estipulado a única biblioteca
2078 aberta foi a circulante, sendo que as outras cinco bibliotecas permaneceram fechadas. Nesse
2079 novo prédio, os livros continuam empilhados em condições precárias. Tendo em vista que
2080 esse prazo não foi cumprido, diversos alunos, funcionários e professores da FD se
2081 mobilizaram e iniciaram uma campanha pela volta da biblioteca e pela apuração dos fatos, de
2082 como aconteceu o transporte e da responsabilização sobre eventuais danos ao patrimônio da
2083 Faculdade e ao acervo da biblioteca. Essa mobilização dos professores, estudantes e
2084 funcionários incluiu a leitura de uma carta aberta no pátio da Faculdade, do nosso ex-Diretor
2085 Prof. Marchi, na qual ele denunciou todo esse processo. Na semana anterior à Semana
2086 Santa, o Ministério Público entrou com uma recomendação para a Diretoria da FD que
2087 reabrisse a biblioteca em trinta dias e que tomasse providências para impedir a deterioração
2088 do acervo. O Ministério Público fez isso após se reunir com a Diretoria da Faculdade e com
2089 os funcionários que estavam cuidando da biblioteca e após conferir o estado no qual se
2090 encontra o acervo. A biblioteca da FD é a maior biblioteca jurídica da América Latina.
2091 Obviamente, ela serve não só à Faculdade e à Universidade, mas é uma biblioteca que está
2092 no coração de São Paulo e é utilizada por toda comunidade jurídica paulistana, além de ser o
2093 coração de qualquer faculdade. Sabe-se que a biblioteca é utilizada, não só por aqueles que
2094 têm que fazer trabalhos de conclusão de curso, mas também pelos que estão fazendo sua
2095 pós-graduação, mestrado ou doutorado. Por isso, mais de 600 alunos entregaram na Diretoria
2096 da Faculdade um abaixo-assinado solicitando providências com relação a essa questão. No
2097 sentido do que foi colocado pelo Vice-Reitor, Prof. Hélio Nogueira, em seu discurso de posse,
2098 sobre o compromisso com uma USP democrática, com o diálogo na Universidade, e que tem
2099 sido reiterado nas falas do M. Reitor, causa-nos preocupação, porque nesse processo na FD
2100 não houve qualquer diálogo, qualquer abertura para a democracia e participação dos alunos.

2101 Também causa preocupação o artigo do Prof. João Grandino, publicado na Folha de São
2102 Paulo, no qual está sugerida a utilização da força contra a ocupação da COSEAS. Apelamos
2103 para a Reitoria da Universidade para que o diálogo e a democratização não se dêem apenas
2104 no discurso, uma vez que é mais fácil ter diálogo quando estamos convergindo e é muito mais
2105 difícil ter diálogo quando estamos divergindo, quando estamos em lados opostos. Os alunos
2106 dessa Universidade querem uma maior abertura e participação, não só em espaços como
2107 esses, mas também que os processos, tanto esse que aconteceu na biblioteca tanto os
2108 processos de negociação com relação à permanência estudantil, sejam mais democráticos,
2109 sejam mais abertos à nossa participação. Fica registrada essa preocupação dos estudantes e
2110 esse apelo à gestão que assumiu a Reitoria da Universidade de São Paulo.” **M. Reitor:** “Fico
2111 satisfeito em saber do interesse dos alunos pela biblioteca, principalmente em se tratando da
2112 Faculdade de Direito, que possui no seu prédio uma biblioteca tradicional albergada em três
2113 andares construídos especificamente para esse fim. Esses livros estão lá intocados. A partir
2114 da década de 70, com o auxílio dos professores, cada Departamento fez a sua biblioteca.
2115 Quando a Pós-Graduação se iniciou, tínhamos uma sala de aula com uma mesa e
2116 começamos a comprar os livros, tanto com dinheiro da própria Universidade como com
2117 quantias doadas por certos professores. Desse modo, formaram-se as bibliotecas dos
2118 Departamentos, as quais não foram transferidas quando da mudança dos Departamentos
2119 para o prédio em 1992, continuando nas salas de aula de 1992 até janeiro da presente data.
2120 Portanto, oito salas de aula da Faculdade, que não têm tantas salas disponíveis, estavam
2121 ocupadas por esses livros. Não houve nenhuma preocupação, nem das pessoas que
2122 cuidavam, nem dos alunos. E de 1992 até hoje, as bibliotecas continuam com arquivos
2123 separados por Departamento. É importante que se observe o interesse que se tem agora,
2124 porque não houve interesse nenhum durante esse tempo todo e os alunos poderiam ter dito,
2125 como usuários máximos: ‘como temos aqui bibliotecas separadas, que se quer tem um
2126 arquivo único?’ Do modo como foi feito, peço também que conste da ata o documento a
2127 respeito dessa questão, para a memória posterior. O fato é que aprovamos uma mudança
2128 nos últimos três anos, com o consentimento unânime, tanto da Faculdade quanto dos Órgãos
2129 Colegiados. Essa mudança prevê que as classes não serão mais de 110 alunos, que todos
2130 sabemos que é impossível de se ter um aproveitamento razoável. Portanto as classes
2131 passaram a ter metade desse número, ou seja, de 50 a 55 alunos. Esse projeto está sendo
2132 implantado e este é o último ano que ainda está no regime anterior. Entre outras coisas, o
2133 menos importante é a divisão de classes, mas é o que importa agora. Houve uma
2134 desapropriação, que por várias demoras, se consubstanciou no dia 30 de dezembro do ano
2135 passado. E tínhamos que começar as aulas e precisaríamos de salas de aula para dividir a

2136 classe que chegava. De forma que é importante que se coloque o contraditório,
2137 principalmente para nós advogados e não estou fazendo isso com nenhum intuito, a não ser o
2138 contraditório, que sabemos ser importante. Houve o transporte por empresa especializada,
2139 que foi feito rapidamente porque tínhamos aulas a começar, tendo em vista que o prédio foi
2140 desapropriado no dia 30 de dezembro. As aulas começaram já usando essas salas que foram
2141 desapropriadas, que foram deixadas de ser usadas por livros. Como não solicitei apartes em
2142 outras falas, não vou concedê-los agora, pois quero finalizar minha fala. Estamos
2143 absolutamente abertos e é muito bom que o Ministério Público esteja. É uma pena que o
2144 Ministério Público não esteja presente, também, em outros aspectos da Universidade.
2145 Portanto, é algo que foi feito conscientemente. Não sou mais o Diretor da FD, não estou
2146 respondendo por ele e não tomaria a palavra se eu não fosse o Diretor naquela época. O
2147 problema é que as bibliotecas dos departamentos estão sendo reabertas. Os prazos para
2148 uma série de trabalhos serão prorrogados e termino dizendo que juntarei uma documentação
2149 a respeito disso. Acho importante que isso tenha sido trazido hoje aqui, justamente para dar
2150 oportunidade, pois nunca chegaria ao Conselho Universitário para trazer um aspecto da
2151 Faculdade de Direito pura e simplesmente, mas agora o faço. Penso que todos conhecem
2152 bem as pessoas citadas e poderão julgar a questão a partir dos aspectos práticos. Não fujo à
2153 responsabilidade, mas por outro lado a transferência da biblioteca foi um ato do Diretor,
2154 respaldado por 11 dos 13 membros do CTA. É importantíssimo que a verdade seja
2155 restabelecida, como foi dito e depois desmentido sobre a representação, que não houve.
2156 Recomendação os promotores de justiça podem fazer, entretanto determinação quem faz é
2157 somente o juiz. E a Universidade de São Paulo, não nesse aspecto específico, mas em todos
2158 os outros, precisa saber exatamente até onde vai o seu direito de administração e o direito de
2159 interferência de terceiros. Portanto, é necessário que se veja que não foi simplesmente
2160 alguém que resolveu transferir a biblioteca por algum desejo particular de ver a biblioteca ser
2161 transferida na chuva. Até porque, como se transfere alguma coisa em São Paulo nos últimos
2162 quatro meses senão na chuva? Portanto, é importante que essa questão seja resolvida e que
2163 a FD também assuma a sua postura. Temos 41 Unidades e a Faculdade de Direito precisa
2164 assumir a sua face tal qual ela seja, para o lado positivo e para o lado negativo. E que
2165 possamos conhecer a verdade a respeito da Universidade como um todo. A partir daqui não
2166 farei mais pronunciamentos sobre esse assunto, pois a Faculdade de Direito tem um Diretor,
2167 que sabe melhor do que eu o que fazer para proteger sua Unidade.” **Cons. Vahan Agopyan:**
2168 “Falarei como representante desse Conselho na FAPESP. Não sei se todos se lembram, mas
2169 tive a honra de ser indicado por esse Colegiado para ser um dos representantes da USP junto
2170 ao Conselho Superior da FAPESP. A FAPESP tem três representantes, a Prof.^a Suely Vilela e

2171 o Prof. Sedi Hirano são meus colegas e representamos a USP. Gostaria de tratar de alguns
2172 assuntos importantes, mesmo que alguns Conselheiros já não se encontrem mais presentes,
2173 pois algumas coisas precisam ficar registradas em ata. Todos sabem que a FAPESP
2174 reajustou as bolsas, em média 11% de aumento, digo em média porque a FAPESP oferece
2175 bolsas com valores inteiros e não quebrados, assim algumas bolsas tiveram aumento de
2176 pouco mais de 11% enquanto outras tiveram aumento de pouco menos de 11%. Chama a
2177 atenção para o fato da Universidade não estar tão atuante e atenta à solicitação dessas
2178 bolsas. Essas bolsas não são institucionais, não vem para a USP por cotas, mas são
2179 disputadas e tem bastante concorrência, as de mestrado mais que as de doutorado. Contudo,
2180 são bolsas boas, porque têm valor muito alto, sendo um prestígio para os nossos Pós-
2181 Graduandos serem bolsistas da FAPESP, além de possuir uma taxa de bancada que não é
2182 desprezível e que permite, por exemplo, que nossos bolsistas de doutorado possam fazer
2183 bolsas Sanduíche no Exterior sem nenhuma burocracia. Outro aspecto fundamental é que
2184 essas bolsas da FAPESP permitem ou têm incluída, além da taxa de bancada, auxílios de
2185 viagem para que o aluno venha a São Paulo e volte de São Paulo, incluindo o seu cônjuge e
2186 taxa de instalação. Portanto, são bolsas interessantes que não estão sendo devidamente
2187 valorizadas e disputadas pela Universidade. O resultado do FAP livros já saiu e
2188 surpreendentemente 80% da demanda foi atendida. Apesar de não ter os valores exatos da
2189 USP que talvez já tenham sido divulgados, chama a atenção que a demanda não foi tão alta.
2190 Foi superior ao que a FAPESP estava cogitando, isto é, o valor de R\$ 25 milhões, mas
2191 acabou oferecendo R\$ 34 milhões. Quem fez os pedidos de maneira correta e coerente
2192 recebeu o auxílio. Por último, ainda não está definido, mas a FAPESP durante alguns anos foi
2193 fiel depositária dos recursos do Comitê Gestor da *Internet*. Esses recursos, brilhantemente
2194 cuidados pelo Prof. Engler, que geraram juros e correção monetária não são desprezíveis. E
2195 a FAPESP está tentando colocar esses recursos à disposição dos pesquisadores. E não é
2196 apenas para a área de tecnologia, leva também em conta a aplicação na *Internet*, aspectos
2197 socioeconômicos, portanto, são recursos amplos para todos. Assim, solicito principalmente
2198 aos Diretores que fiquem atentos aos novos editais que a FAPESP deve soltar ainda nesse
2199 semestre.” **Cons^a Sandra Margarida Nitrini:** “Parabenizo o Vice-Reitor pela posse de hoje.
2200 Gostaria de compartilhar com os Conselheiros as boas novas em relação à resposta recebida
2201 ao projeto enviado pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas dentro do
2202 programa FAP-Livros VI. Fomos contemplados com U\$ 2.902.896,12 o que significa que
2203 dentro de um ano a nossa biblioteca será enriquecida em torno de 26 mil unidades dentre as
2204 quais muitos livros estrangeiros, tornando-se, portanto, imbatível no seu acervo de
2205 humanidades do Brasil e da América Latina. Solicito que pensem no trabalho que foi feito

2206 pelos docentes da casa dos quais emanaram todos os pedidos e todo trabalho feito pela
2207 biblioteca. Aliás, a biblioteca Florestan Fernandes, no seu processo de avaliação externa, foi
2208 muito elogiada e foi objeto de admiração e até de surpresa, sobretudo por parte dos
2209 avaliadores externos, entre eles o Professor de História que foi Ministro da Educação de
2210 Portugal e o Professor da *École Normale Supérieure* de Paris. Compartilho, também, a
2211 informação de que a FFLCH criou este ano, como projeto piloto, uma disciplina de graduação
2212 com créditos que congrega os vários departamentos e que oferece para o aluno estrangeiro
2213 em formação conteúdos sobre a cultura, a sociedade e a economia brasileira. E espera-se
2214 que essa disciplina possa ser oferecida para todas as outras Unidades. Gostaria de enfatizar,
2215 também, o pedido feito pela Prof^a Emma Otta, a partir de uma demanda de uma professora
2216 aposentada, e dizer que desde a primeira manifestação deste documento, a Congregação se
2217 posicionou contrária à assinatura, justamente por causa dos termos que são desrespeitosos
2218 para com os professores aposentados. No ano passado, por conta do prêmio de
2219 produtividade acadêmica que recebemos, enviamos a lista dos aposentados, embora nenhum
2220 tenha assinado o termo de compromisso. Em função disso, no ano passado, em maio,
2221 realizamos uma reunião da qual participaram muitos docentes aposentados que contribuem
2222 para os nossos cursos de pós-graduação e eles reafirmaram seu posicionamento. Assim,
2223 houve uma reunião na Congregação e desta reunião saiu um documento que foi publicado no
2224 informe de maio ou junho e que foi encaminhado, inclusive, para a Secretaria Geral, mas não
2225 obtivemos resposta ainda. De qualquer modo, considero muito bem-vinda a colocação da
2226 Prof.^a Emma Otta, pois mostra que causa um incômodo em termos da dignidade dos
2227 professores aposentados que colaboram e que se sentem desrespeitados pelos termos de
2228 adesão. Há algum tempo, foi solicitado que a Universidade se prevenisse contra possíveis
2229 processos trabalhistas, mas há um modo de se redigir esses termos de maneira que sejam
2230 mais respeitosos. Em relação à moção da Faculdade, que foi trazida pelo Prof. Sérgio Adorno
2231 e mais o que foi colocado pelo representante dos Professores Doutores, Prof. Manoel, digo
2232 ao M. Reitor que a Faculdade e a Congregação se sentirão gratificadas pela sua resposta, no
2233 sentido de intermediar uma conversa com o Conselho de Educação, porque os professores
2234 envolvidos, nossos docentes, professores que são presidentes de Associações de
2235 Professores de Línguas Estrangeiras solicitaram esta audiência e não conseguiram. Então, é
2236 importante essa intermediação do M. Reitor e contamos com ela para que ocorra o diálogo e
2237 o recuo diante dessa medida que é extremamente danosa para a formação dos alunos da
2238 escola pública, porque ensinar língua estrangeira desvinculado de um processo de formação
2239 dentro da interdisciplinaridade e por professores que nem sempre terão a formação das
2240 Universidades, das Licenciaturas, trará consequências desastrosas em termos de uma

2241 formação humanística no ensino básico. E para os Conselheiros que anunciaram sua saída
2242 do Conselho, despeço-me e expresso minha satisfação em tê-los ouvido e ter visto atuação
2243 firme, mas respeitosa, dos discentes e das colegas, a oportunidade de dialogar e, de modo
2244 especial com a Prof.^a Sonia Penin, com quem tive muitos momentos de cumplicidade que
2245 jamais esquecerei.” **Cons.^a. Dulce Maria Rosa Gualda:** “Venho aqui enquanto representante
2246 da Escola de Enfermagem, mas gostaria de falar em nome do curso de Obstetrícia da EACH.
2247 A razão para isso é que, enquanto docente da Escola de Enfermagem, que me encaminhou
2248 como representante, participei até o ano de 2008 como Coordenadora desse Curso. Nesses
2249 últimos dias, o que tem acontecido, conforme reportado também pelo Prof. Edson Leite, são
2250 algumas questões que parecem sempre surgir durante a época da eleição. Dois pontos são
2251 trazidos, os quais gostaria de comentar. O primeiro trata da questão da criação da USP Leste
2252 enquanto interesse político. E segundo, o caráter técnico dos cursos da USP Leste. Com
2253 relação ao primeiro ponto, não podemos ignorar que interesses políticos existiram por trás da
2254 criação, mas do grupo que participei desde o processo de discussão e criação, gostaria de
2255 destacar nossa seriedade e o caráter de inovação que trouxemos para os cursos. O curso de
2256 Obstetrícia foi proposto após inúmeros anos de discussão dentro da Escola de Enfermagem e
2257 dentro da Associação de Enfermeiras Obstétricas e Obstetrizes. Quando esse curso foi
2258 criado, havia uma reflexão amadurecida por parte desse corpo docente. Esse curso teve uma
2259 inspiração forte em modelos de países de primeiro mundo, fato que às vezes dificulta a
2260 compreensão do seu caráter. Vários países como França, Inglaterra, Holanda e Suíça têm
2261 esta profissão que foi criada como resposta à necessidade de assistência à mulher no
2262 período reprodutivo, no Brasil - cesárea, parto medicalizado, esse sistema de saúde, etc.
2263 Temos os doze piores indicadores da América Latina nesse sentido e falta pessoal qualificado
2264 para prestar essa assistência. A enfermagem não dá conta de formar esses especialistas e,
2265 na medida em que as pessoas partem para um curso de especialização, ficam fora do
2266 controle ou da regulamentação de um curso de graduação. Outra questão que importa
2267 ressaltar é que não se trata de um curso técnico. Ele talvez seja considerado técnico porque
2268 envolve essa parte do cuidar, assistir, estar junto, mas o é em uma concepção de direitos, de
2269 questões humanas e em uma definição de saúde que é muito importante, que valoriza o que
2270 o sujeito tem, a questão fisiológica, o parto normal com autonomia, etc. Assim, esse curso
2271 tem um foco bastante específico. Outra questão sobre a qual gostaria de comentar é que
2272 quando o curso de Obstetrícia foi criado, foi publicado em uma revista Americana de grande
2273 circulação, o papel da USP destacando-a como uma das pioneiras na questão da formação
2274 desse profissional que visa reverter esse quadro de saúde dessa população. Na verdade o
2275 que está ocorrendo é uma questão com o Conselho Federal de Enfermagem. Existe uma

2276 abertura para que esse profissional seja legislado ou regulamentado pela Enfermagem e, na
2277 verdade, os egressos procuraram esse Conselho. E o Conselho quer dificultar o acesso para
2278 não permitir o ingresso desses profissionais no mercado de trabalho. Quando estes
2279 profissionais prestam concursos na rede, os mesmos são os primeiros colocados, não
2280 havendo, portanto, problemas em relação à sua qualificação. Nós da Escola de Enfermagem,
2281 que foi genitora dessa idéia ou tem uma participação nesse curso, estamos querendo
2282 participar de uma reflexão e revisão de alguns aspectos do curso. Discordo da posição do
2283 Prof. Edson, que coloca que temos o prazo de reformulação. Não é assim que se devem
2284 conduzir essas questões, pois o curso tem seu processo de avaliação, a partir da experiência
2285 dos seus docentes e dos seus egressos e não por uma força de pressão externa. E muito
2286 menos do Conselho Federal de Enfermagem, pois este está labutando para que essa área se
2287 torne um ramo da Enfermagem e assim estabelecer o controle sobre essa área também.
2288 Peço que a Universidade olhe com mais cuidado para essa questão, no sentido de
2289 encaminhar um curso que foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação e com o qual
2290 os alunos estavam satisfeitos até ocorrer o problema de inserção no mercado de trabalho.”
2291 **Cons. José Oswaldo de Oliveira Neto:** “Solicito a fala para manifestar meu apoio às palavras
2292 proferidas pelo ilustre Diretor Cardoso, da Escola Politécnica. Assim como o Prof. Cardoso, integro
2293 a comunidade da Engenharia Elétrica da EP e sou forçado, pela vivência, a concordar com o
2294 Professor a respeito da necessidade imediata de melhoramentos dos laboratórios da EP. Gostaria,
2295 também, de atentar para a situação das Unidades externas à EP que ministram disciplinas dos
2296 cursos de Engenharia, como o Instituto de Física e o Instituto de Matemática e Estatística. O IF, em
2297 2005 e 2006, período em que cumpri disciplinas nessa Unidade, estava com laboratórios obsoletos
2298 o que debilitou o aprendizado, ainda que parcialmente. No caso do IME, há falta de vagas em
2299 cursos de alto índice de reprovação, como Cálculo Numérico, que em 2009 contou com mais de
2300 500 inscritos para 160 vagas oferecidas inicialmente. Tendo em vista essa situação, manifesto meu
2301 apoio à fala do Prof. Cardoso e endosso o seu pedido. Aproveito a ocasião para felicitar o Prof.
2302 Vahan pela sua indicação para Pró-Reitor de Pós-Graduação. Tive o privilégio de ser seu aluno em
2303 2005, na turma de Introdução à Engenharia, onde o Prof. Vahan, com muita animação e
2304 inspiração, compartilhou com os calouros a sua definição de Engenheiro e o papel deste enquanto
2305 força motriz na transformação da sociedade.” **M. Reitor:** “Quero agradecer a todos, pois tivemos
2306 uma sessão longa, mas produtiva e de alto nível, e esperamos poder continuar melhorando.” Nada
2307 mais havendo a tratar, o Magnífico Reitor, dá por encerrada a reunião, às 19 horas. Do que, para
2308 constar, eu, _____, Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral, lavrei e solicitei que
2309 fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em
2310 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 06 de abril de 2010.

**ANEXO C – ATA N.º 309 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS (CLR),
ACUSAÇÃO DE PLÁGIO NO DOMÍNIO CIENTÍFICO/ACADÊMICO**

1 Ata nº 309 da Comissão de Legislação e Recursos (CLR), realizada em vinte e quatro de
2 maio de 2011, na Sala da Biblioteca do Co. Às 14 horas, reúne-se a CLR, sob a
3 presidência do Prof. Dr. Antonio Magalhães Gomes Filho, e com o comparecimento dos
4 seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Colombo Celso Gaeta Tassinari,
5 Francisco de Assis Leone, Luiz Nunes de Oliveira e Sérgio França Adorno de Abreu.
6 Justificou, antecipadamente, sua ausência, o Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria.
7 Presentes, também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral e a Drª. Jocélia de
8 Almeida Castilho, Procuradora Chefe da PG-USP. Ausente o representante discente Sr.
9 Antonio Carlos Souza de Carvalho. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número
10 legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, colocando em discussão e votação as
11 Atas nº 307 e nº 308, das reuniões realizadas em 22.03.2011 e 26.04.2011, sendo as
12 mesmas aprovadas pelos presentes. Ninguém desejando fazer uso da palavra passa-se à
13 **PARTE II – ORDEM DO DIA:** Em discussão: **SEGUNDA VIA DE DIPLOMA** - 1 -
14 PROCESSO 2011.1.760.27.0 - SÉRGIO AUGUSTO SANTAELLA DA FONSECA
15 (ECA). 2 - PROCESSO 2011.1.219.39.0 - JULIANA REJANI LEAL (EEFE). 3 -
16 PROCESSO 2011.1.994.3.3 - EDUARDO FIGUEIREDO HORTA (EP). 4 -
17 PROCESSO 2011.1.499.8.3 - MÔNICA NOBUKO SATO MONTEIRO DE SOUZA
18 (FFLCH). 5 - PROCESSO 2011.1.274.48.0 - MÔNICA NOBUKO SATO MONTEIRO
19 DE SOUZA (FE). 6 - PROCESSO 2011.1.642.48.0 - ANA CLAUDIA FRASSON
20 COSTA (FE). 7 - PROCESSO 2011.1.680.48.9 - PAULA FREIRE CARNEIRO LEÃO
21 (FE). 8 - PROCESSO 2011.1.1506.18.0 - JEFFERSON VASQUES KALIL (EESC). 9 -
22 PROCESSO 2011.1.1612.8.8 - FLÁVIO VILLALON MARTINS (FFLCH). 10 -
23 PROCESSO 2011.1.499.45.8 - RITA DI PIERRO CELESTINO (IME). 11 -
24 PROCESSO 2011.1.76.8.5 - MÁRCIA THEREZA PERON SANT'ANNA TREBBI
25 (FFLCH). 12 - PROCESSO 2011.1.301.60.7 - EDUARDO REZENDE GRAMINHO
26 (FCFRP). 13 - PROCESSO 2011.1.714.5.7 - LUCINDA SIMOCELI (FM). 14 -
27 PROCESSO 2011.1.712.5.4 - ANDRÉ CHANG CHOU (FM). 15 - PROCESSO
28 2011.1.713.5.0 - HAZEM ADEL ASHMAWI (FM). 16 - PROCESSO 2011.1.820.43.4
29 - NELY TRINTINELLA PADIAL (IF). A CLR aprova as solicitações de segunda via
30 de diploma. Em discussão: **SEGUNDA VIA DE TÍTULO** - 1 - PROCESSO
31 2005.1.147.75.0 - KÊNIA DA SILVA FREITAS - Diploma de Doutor em Ciências
32 Programa Físico-Química. 2 - PROCESSO 87.1.43362.1.8 - NILSON GUIGUER
33 JUNIOR - Diploma de Mestre em Engenharia - Área: Engenharia Hidráulica. 3 -
34 PROCESSO 90.1.622.5.4 - GERUSA MARIA FIGUEIREDO - Diploma de Doutor em
35 Medicina - Área: Medicina Preventiva. 4 - PROCESSO 2003.1.565.5.3 - JAIRO
36 CARTUM - Diploma de Mestre em Ciências - Área: Pediatria. A CLR aprova as
37 solicitações de segunda via de título. Em discussão: **TERMO DE ADESÃO E DE**
38 **PERMISSÃO DE USO A DOCENTE APOSENTADO** - 1 - PROCESSO
39 2011.1.487.17.4 - WILIAM ALVES DO PRADO - Docente aposentado da FMRP. 2 -
40 PROCESSO 2011.1.575.9.0 - FRANCO MARIA LAJOLO - Docente aposentado da
41 FCF. 3 - PROCESSO 2009.1.315.17.6 - JORGE ALBERTO ACHCAR - Docente
42 aposentado da FMRP (renovação). 4 - PROCESSO 2001.1.1886.11.0 - RODOLFO
43 HOFFMANN - Docente aposentado da ESALQ (renovação). 5 - PROCESSO
44 2001.1.925.17.1 - ANTONIO RUFFINO NETTO - Docente aposentado da FMRP
45 (renovação). 6 - PROCESSO 2002.1.467.2.6 - PEDRO VIDAL NETO - Docente
46 aposentado da FD (renovação). 7 - PROCESSO 69.1.6736.1.7 - JOSÉ CARLOS DE
47 MAGALHÃES - Docente aposentado da FD. 8 - PROCESSO 80.1.18131.1.0 - LUIZ
48 OLAVO BATISTA - Docente aposentado da FD. 9 - PROCESSO 2011.1.693.5.0 -
49 CARLOS EDUARDO PEREIRA CORBETT - Docente aposentado da FM. 10 -
50 PROCESSO 2001.1.1888.11.3 - JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO - Docente aposentado

51 da ESALQ. 11 - PROCESSO 93.1.141.21.0 - LUIZ BRUNER DE MIRANDA -
52 Docente aposentado do IO (renovação). 12 - PROCESSO 2000.1.819.25.7 – AQUIRA
53 ISHIKIRIAMA - Docente aposentado da FOB (renovação). 13 – PROCESSO
54 2007.1.2593.25.2 – JOSÉ MONDELLI - Docente aposentado da FOB (renovação). A
55 **CLR** aprova a formalização dos termos, bem como as solicitações de renovação. Em
56 discussão: **TERMO DE COLABORAÇÃO E DE PERMISSÃO DE USO A**
57 **DOCENTE APOSENTADO** - 1 - PROCESSO 2008.1.768.44.7 - UMBERTO
58 GIUSEPPE CORDANI - Docente aposentado do IGc (renovação). 2 - PROCESSO
59 71.1.9260.1.6 - IVETTE SENISE FERREIRA - Docente aposentada da FD. 3 -
60 PROCESSO 75.1.20727.1.8 - KAZUO WATANABE - Docente aposentado da FD. 4 -
61 PROCESSO 81.1.27943.1.4 - RUI GERALDO CAMARGO VIANA - Docente
62 aposentado da FD. 5 - PROCESSO 61.1.24705.1.5 - FÁBIO NUSDEO - Docente
63 aposentado da FD. 6 - PROCESSO 57.1.11646.1.0 - ALCIDES JORGE COSTA -
64 Docente aposentado da FD. 7 - PROCESSO 59.1.4216.1.6 - CANDIDO RANGEL
65 DINAMARCO - Docente aposentado da FD. 8 - PROCESSO 71.1.8602.1.0 - ADA
66 PELLEGRINI GRINOVER - Docente aposentada da FD. 9 - PROCESSO
67 65.1.30028.1.5 - MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO - Docente aposentado
68 da FD. 10 - PROCESSO 98.1.67.2.3 - PAULO DE BARROS CARVALHO - Docente
69 aposentado da FD. 11 - PROCESSO 64.1.8339.1.0 - DALMO DE ABREU DALLARI -
70 Docente aposentado da FD. 12 - PROCESSO 2011.1.772.43.0 - JESUINA LOPES DE
71 ALMEIDA PACCA - Docente aposentada do IF. 13 - PROCESSO 2006.1.800.6.3 -
72 MARIA HELENA PRADO DE MELLO JORGE - Docente aposentada da FSP
73 (renovação). 14 - PROCESSO 2011.1.1637.8.0 - BERTA WALDMAN - Docente
74 aposentada da FFLCH. 15 - PROCESSO 2007.1.214.44.0 - ANTONIO CARLOS
75 ROCHA CAMPOS - Docente aposentado do IGc (renovação). 16 - PROCESSO
76 93.1.447.21.2 - EDMUNDO FERRAZ NONATO - Docente aposentado do IO
77 (renovação). 17 – PROCESSO 2011.1.484.58.2 – ADILSON THOMAZINHO -
78 Docente aposentado da FORP. A **CLR** aprova a formalização dos termos, bem como as
79 solicitações de renovação. **Relator: Prof. Dr. ANTONIO MAGALHÃES GOMES**
80 **FILHO** – Em discussão: **1 - PROCESSO 92.1.5825.1.0 - CENTRO DE**
81 **PRESERVAÇÃO CULTURAL** - Proposta de alterações do Regimento do Centro de
82 Preservação Cultural. Ofício do Diretor do CPC, Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira,
83 à Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária, Profa. Dra. Maria Arminda do
84 Nascimento Arruda, encaminhando proposta de alterações no Regimento do CPC,
85 aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 29 de novembro de
86 2010. Parecer da Câmara de Ação Cultural: aprova, em reunião realizada em 24 de
87 fevereiro de 2011, as alterações no Regimento do CPC. **Parecer do CoCEX:** aprova,
88 nos termos do parecer da Câmara de Ação Cultural, em reunião realizada em 24 de
89 março de 2011, a proposta de alterações no Regimento do CPC. A **CLR** aprova o
90 parecer do relator, favorável às alterações do Regimento do Centro de Preservação
91 Cultural, nos termos do parecer da Câmara de Ação Cultural e de Extensão
92 Universitária. O parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de proposta de alteração
93 de disposições do Regimento do Centro de Preservação Cultural da Universidade de
94 São Paulo, aprovado pela Resolução CoCEX n. 5.134, de 18.8.2004 (fls. 90-93). As
95 alterações sugeridas pelo Sr. Diretor daquele órgão visam, em primeiro lugar, a simples
96 correção do endereço do Centro (art. 1º do Regimento), do número de reuniões
97 ordinárias do Conselho Deliberativo, de quatro para duas (art. 6º), do término do
98 mandato do Diretor e do Vice-Diretor (art. 5º, 2º), de esclarecimento quanto à hipótese
99 de vacância em meio de um mandato, incluindo-se “para completar o mandato” (art. 5º,
100 § 5º) e da inclusão de mais um parágrafo no artigo 5º, para esclarecer que a presidência

101 do Conselho será exercida pelo Diretor, no caso de ausência do Pró-Reitor. A Magnífica
102 Pró-Reitora de Cultura e Extensão, em manifestação de fls. 106, informa que na reunião
103 de 24 de março de 2011, o Conselho de Cultura e Extensão Universitária aprovou as
104 modificações regimentais, salvo com relação à do art. 5º, § 2º, nos termos de parecer da
105 Câmara de Ação Cultural e de Extensão Universitária, mantendo-se a redação original
106 para harmonia com os demais regimentos da Pró-Reitoria (fls. 105). Diante disso, não
107 encontro qualquer óbice jurídico às alterações sugeridas, com a ressalva já constante do
108 referido parecer de fls. 105. É o meu parecer, *sub censura* da CLR.” Em discussão: **2 –**
109 **PROCESSO 2011.1.715.5.3 – FACULDADE DE MEDICINA** - Proposta de
110 alteração do artigo 93 do Estatuto da USP. Ofício do Vice-Diretor no Exercício da
111 Diretoria da FM, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Junior, ao Magnífico Reitor, Prof.
112 Dr. João Grandino Rodas, encaminhando proposta de alteração do artigo 93 do Estatuto
113 da USP, aprovada em reunião da Congregação realizada em 29.04.2011. **Texto Atual:**
114 Artigo 93 - A Universidade e as Unidades poderão conceder o título de Professor
115 Emérito a seus professores aposentados que se hajam distinguido por atividades
116 didáticas e de pesquisa ou contribuído, de modo notável, para o progresso da
117 Universidade. Parágrafo único - A concessão do título dependerá de aprovação de dois
118 terços, respectivamente, dos componentes do Conselho Universitário ou das
119 Congregações. **Texto Proposto:** Artigo 93 - A Universidade e as Unidades poderão
120 conceder o título de Professor Emérito a seus professores aposentados que se hajam
121 distinguido por atividades didáticas e de pesquisa ou contribuído, de modo notável, para
122 o progresso da Universidade. Parágrafo 1º - A concessão do título pela Universidade
123 dependerá da aprovação de dois terços dos componentes do Conselho Universitário.
124 Parágrafo 2º - As Unidades, em seus regimentos, definirão a forma de concessão do
125 título, podendo optar entre a aprovação de dois terços dos membros da Congregação,
126 em votação única, ou por maioria absoluta, com votação em duas sessões. **Parecer da**
127 **PG-USP:** observa que, sob o aspecto jurídico-formal, a proposta não encontra óbices.
128 Nota apenas que a exigência de aprovação por maioria absoluta dos membros da
129 Congregação, com votação em duas sessões, facilita a concessão do título de Professor
130 Emérito pelas Unidades. Assim, estaria estabelecida a concessão de título com quorum
131 de aprovação diferenciado no âmbito das Unidades. O Senhor Presidente manifesta-se
132 dizendo que a PG-USP sob o aspecto jurídico-formal observou que não há nenhum
133 óbice, mas que a CLR como Comissão de Legislação da Universidade deve se
134 preocupar, também, com a coerência do Estatuto, não sendo conveniente uma votação
135 no Co por dois terços e na Unidade ser dentre duas opções. Sugere que se mantenham
136 os dois terços, ou então que se opte pela maioria absoluta no Co, ou deixe a definição
137 para a Unidade através de seu Regimento. O Prof. Rubens Beçak se manifesta dizendo
138 que é muito mais fácil conseguir com votações consecutivas com maioria absoluta do
139 que com uma votação qualificada, e que a grande preocupação em não se mudar a regra
140 é porque o Conselho Universitário, segundo pesquisa feita no passado, sempre foi muito
141 medido sob as concessões de títulos de Prof. Emérito, negando inclusive a
142 personalidades muito conhecidas internacionalmente. O Cons. Colombo diz que se deve
143 ter uma regra só para toda a Universidade, sugerindo que poderia ser obrigatório um
144 determinado número de assinaturas para a indicação do título. O Senhor Presidente diz
145 que deve haver uma coerência. O Cons. Luiz Nunes comenta que o valor desse título
146 está preso pelo fato de ser de dois terços, se é inflacionado fica fácil, e aqueles que já
147 foram contemplados ficarão desvalorizados. O Prof. Rubens lembra que a última
148 concessão feita foi para o ex-presidente da África do Sul, Nelson Mandela, e que foi
149 entregue no ano passado. O Sr. Presidente entende que é diferente o Prof. Emérito da
150 Universidade e o da Unidade. Na oportunidade é lembrada a existência de uma circular

151 da CLR de 2004 sobre a impossibilidade de cisão de sessões de órgãos colegiados na
152 Universidade. O Cons. Sérgio Adorno diz que é favorável a um critério rigoroso, para
153 que as concessões sejam de fato muito significativas. Diz, também, que é um título da
154 Universidade que circula nacional e internacionalmente e que isso desestimularia
155 propostas incertas, e se manifesta pela manutenção da redação atual. A CLR aprova o
156 parecer do relator, pela manutenção da atual redação do artigo 93 do Estatuto da USP. O
157 parecer do relator é do seguinte teor: “Trata-se de proposta aprovada pela Congregação
158 da Faculdade de Medicina, em sessão de 29 de abril passado, encaminhada ao
159 Magnífico Reitor pelo ilustre Diretor em exercício daquela Unidade, Professor Dr. José
160 Otávio Costa Auler Júnior, para alteração do disposto no artigo 93 do Estatuto da USP,
161 referente à concessão do título de professor emérito. Em resumo, e segundo o texto
162 sugerido, seria mantido o quorum de dois terços dos membros do Conselho
163 Universitário para a outorga do referido título no âmbito da Universidade, mas seria
164 facultado às Unidades estabelecerem quorum diverso — maioria absoluta, com duas
165 votações - no âmbito das respectivas Congregações. A d. Procuradoria Geral, em
166 parecer subscrito pelo Dr. Regis Lattouf, entende não haver óbice à aprovação da
167 proposta, sob o aspecto jurídico-formal, mas assinala que haveria quorum diferenciado,
168 facilitando a concessão do título pelas Unidades (fls. 6-8). Conquanto não exista óbice
169 legal à alteração pretendida, entendo inconveniente o estabelecimento de critérios
170 diversos para a concessão da referida dignidade universitária na Universidade e nas suas
171 Unidades, com quebra da desejável simetria entre as diversas disposições estatutárias.
172 Diante disso, o parecer que submeto à d. Comissão de Legislação e Recursos é pela
173 manutenção da redação atual do Estatuto da USP.” **Relator: Prof. Dr. COLOMBO**
174 **CELSO GAETA TASSINARI** – Em discussão: **1 - PROCESSO 2010.1.794.9.2 -**
175 **MARCELO CHUEI MATSUDO** - Recurso do candidato Marcelo Chuei Matsudo, à
176 Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, solicitando a revogação da
177 homologação do resultado do concurso de títulos e provas, visando o provimento de um
178 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-
179 Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de Fermentações
180 (Biotecnologia Farmacêutica) e a realização de novo concurso. Edital
181 FCF/ATAc/9/2010 de abertura do concurso visando o provimento de um cargo de
182 Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica,
183 publicado no D.O. de 18.03.2010. Comunicado da aprovação, pela Congregação, em
184 reunião de 20 de agosto de 2010, dos candidatos inscritos no concurso, bem como
185 designação dos membros da Comissão Julgadora, publicado no D.O. de 03.09.2010.
186 Comunicado do Diretor da FCF, indicando novos membros para complementação da
187 Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor,
188 junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, tendo em vista
189 impedimentos de alguns docentes designados, publicado no D.O. de 07.10.2010.
190 Convocação para as provas a serem realizadas nos dias 16 a 18 de novembro de 2010.
191 Quadro de notas e Relatório Final da Comissão Julgadora, indicando o candidato
192 Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira para o provimento do cargo de Professor Doutor,
193 junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica. Recurso do candidato
194 Marcelo Chuei Matsudo, à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,
195 solicitando a impugnação e anulação do concurso de títulos e provas, visando o
196 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia
197 Bioquímico-Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de
198 Fermentações (Biotecnologia Farmacêutica), realizado entre os dias 16, 17 e 18 de
199 novembro de 2010 e a realização de novo concurso, tendo em vista desobediências ao
200 Edital FCF/ATAc/9/2010 e principalmente ao Parágrafo 1º do art. 125 do Regimento

201 Geral da USP. Alega que as provas prática e didática deveriam ser realizadas em
202 observância ao programa divulgado no Edital e que no dia 16.11.2010 foi divulgada
203 lista de pontos para a prova prática, sendo que quatro pontos não estavam previstos no
204 programa divulgado. Relata que, embora o disposto no parágrafo 3º do item 5 do Edital
205 permita ao candidato propor a substituição dos pontos que entenda não fazer parte do
206 programa, é evidente que nenhum candidato adote tal postura em um momento delicado
207 como é o do concurso, haja vista o receio de ser desqualificado ou de tal postura
208 influenciar negativamente no julgamento do candidato pela comissão julgadora. Relata
209 também, que o ponto 9 da prova didática, divulgado no dia 17.11.2010 também estava
210 em desacordo com o programa. Diante do exposto, alega que o concurso da forma que
211 foi realizado desrespeitou as regras do Regimento Geral, que determina que o concurso
212 deva ser realizado de acordo com o programa divulgado no Edital, prejudicando os
213 candidatos que se prepararam conforme o divulgado, requerendo a impugnação e
214 anulação do concurso e a realização de novo concurso com regras claras e precisas, em
215 consonância e obediência a novo Edital. Informação da Assistência Acadêmica, que
216 recebeu no dia 07.12.2010 o recurso do candidato Marcelo Chuei Matsudo e que o
217 mesmo foi entregue fora do prazo regulamentar, conforme artigo 254 do Regimento
218 Geral. **Parecer da Congregação da FCF:** tomou conhecimento, em reunião de
219 10.12.2010, do recurso do candidato Marcelo Chuei Matsudo para anulação de
220 concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de
221 Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, área de Tecnologia de Fermentações
222 (Biotecnologia Farmacêutica), realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2010,
223 não dando provimento ao mesmo, por não estar de acordo com os termos do art. 254 do
224 Regimento Geral. Comunicado da homologação, pela Congregação, em reunião
225 realizada em 10.12.2010, do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para
226 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia
227 Bioquímico-Farmacêutica, área de Tecnologia de Fermentações (Biotecnologia
228 Farmacêutica), que indicou o Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira para provimento
229 do cargo, publicado no D.O. de 14.12.2010. Recurso do candidato Marcelo Chuei
230 Matsudo, à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, solicitando a
231 revogação da homologação do resultado do concurso de títulos e provas, visando o
232 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia
233 Bioquímico-Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de
234 Fermentações (Biotecnologia Farmacêutica) e a realização de novo concurso tendo em
235 vista desobediências ao Edital FCF/ATAc/9/2010 e, principalmente ao Parágrafo 1º do
236 art. 125 do Regimento Geral da USP. Alega que as provas prática e didática deveriam
237 ser realizadas em observância ao programa divulgado no Edital e que no dia 16.11.2010
238 foi divulgada lista de pontos para a prova prática, sendo que quatro pontos não estavam
239 previstos no programa divulgado. Relata que, embora o disposto no parágrafo 3º do
240 item 5 do Edital permita ao candidato propor a substituição dos pontos que entenda não
241 fazer parte do programa, é evidente que nenhum candidato adote tal postura em um
242 momento delicado como é o do concurso, haja vista o receio de ser desqualificado ou de
243 tal postura influenciar negativamente no julgamento do candidato pela comissão
244 julgadora. Relata também, que o ponto 9 da prova didática, divulgado no dia 17.11.2010
245 também estava em desacordo com o programa. Diante do exposto, alega que o concurso
246 da forma que foi realizado desrespeitou as regras do Regimento Geral, que determina
247 que o concurso deva ser realizado de acordo com o programa divulgado no Edital,
248 prejudicando os candidatos que se prepararam conforme o divulgado, requerendo a
249 anulação do concurso, a revogação da homologação do resultado, a realização de novo
250 concurso com regras claras e precisas, em consonância e obediência a novo Edital e o

251 encaminhamento do presente recurso ao Conselho Universitário, na hipótese de
252 indeferimento do mesmo. Parecer da Profa. Dra. Elfriede Marianne Bacchi: referente às
253 provas: segundo o Edital: "... versará sobre o programa da área de conhecimento acima
254 mencionada ...", ficando muito claro que os pontos necessariamente devem ser os
255 mesmos do edital, mas devem englobar a mesma área de conhecimento. Do Edital: o
256 candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar
257 conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do
258 concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da
259 alegação. Segundo o recorrente nenhum candidato adotaria essa postura em um
260 momento delicado como é o do concurso, haja vista o receio de ser desqualificado ou de
261 tal postura influenciar negativamente no julgamento do candidato pela banca julgadora.
262 Com esta afirmação, o recorrente coloca em dúvida a idoneidade da banca, o que, em
263 sua opinião, desqualifica totalmente o requerimento, manifestando-se desfavorável ao
264 requerimento. **Parecer da Congregação da FCF:** após votação secreta, em reunião
265 realizada em 01.03.2011, resolveu não acatar a solicitação do candidato. **Parecer da**
266 **PG-USP:** destaca que o recurso é tempestivo, pois interposto dentro do decêndio
267 previsto no artigo 254 do Regimento Geral, considerando que a decisão da Congregação
268 que homologou o resultado do concurso foi publicada em 14.12.2010, oportunidade em
269 que o interessado e demais candidatos tomaram ciência, ocorrendo a interposição em
270 20.12.2010. No que tange à realização das provas previstas no concurso, aponta que a
271 prova prática, por determinação do Regimento Geral e do Regimento da Unidade, é
272 realizada com base em lista de pontos formulada pelos membros da Comissão
273 Julgadora, na data designada para sua realização, com base no programa publicado no
274 Edital do concurso, sendo exatamente o que ocorreu no concurso, não havendo
275 questionamento de nenhum dos candidatos, o que evidencia que tais pontos foram
276 elaborados estritamente de acordo com o programa divulgado no Edital. Assim, embora
277 o recorrente não tenha apresentado sua discordância com a lista de pontos, certo é que o
278 parecer da relatora da Congregação enfrenta todas as alegações apresentadas no recurso,
279 não havendo outros aspectos a serem acrescidos, a matéria está em condições de ser
280 encaminhada à SG, para fins do parágrafo único do artigo 255 do Regimento Geral. A
281 **CLR** aprova o parecer do relator, contrário ao recurso interposto pelo candidato
282 Marcelo Chuei Matsudo. O parecer do relator é do seguinte teor: "Trata o processo de
283 recurso interposto por Marcelo Chuei Matsudo contra a decisão da Congregação da
284 Faculdade de Ciências Farmacêuticas que homologou o resultado do concurso de
285 provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Tecnologia
286 Bioquímico-Farmacêutica, na área de Tecnologia de Fermentações (Biotecnologia
287 Farmacêutica). O interessado recorreu da decisão da Comissão Julgadora do concurso
288 alegando que alguns pontos da prova prática e didática não constavam do programa do
289 Edital do concurso. Declara ainda que não propôs a substituição dos pontos que
290 discordava imediatamente após tomar conhecimento dos mesmos, conforme prevê o
291 parágrafo 3 do item 5 do edital, porque, segundo o interessado, nenhum candidato adota
292 tal postura em um momento delicado como é o concurso, haja visto o receio de ser
293 desqualificado ou de tal postura influenciar negativamente no julgamento do candidato
294 pela banca examinadora (Grifo do interessado). O recurso foi analisado pela
295 Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que aprovou o parecer da Profa.
296 Dra. Elfriede Marianne Bacchi, indeferindo o Recurso interposto, em vista que
297 considerou que não houve qualquer inobservância de qualquer das disposições do edital
298 e que não necessariamente os pontos devam ser exatamente como constam do Edital,
299 mas sim devem abranger a mesma área de conhecimento. A Procuradoria Geral da USP,
300 através de parecer da Dra. Jocélia de Almeida Castilho, acompanha o parecer da

301 Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e também conclui pelo não
302 acolhimento do recurso interposto. Passo ao parecer: Ao analisar o processo e
303 considerando o teor do recurso interposto e dos pareceres da Congregação da Faculdade
304 de Ciências Farmacêuticas e da Procuradoria Geral da USP, concluo que não houve
305 vício formal e ilegalidade no desenvolvimento do referido concurso, porque além do
306 mais o candidato deveria ter levantado as objeções aos pontos no momento em que
307 tomou conhecimento dos mesmos, como está previsto no edital, quando a Comissão
308 Julgadora teria decidido de plano, sobre as questões levantadas e não após a divulgação
309 dos resultados. Portanto recomendo a CLR o indeferimento do presente recurso.” A
310 matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Universitário. Em
311 discussão: **2 – PROCESSO 2008.1.37445.1.3 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO**
312 **CARLOS (E OUTROS)** - Minuta de Resolução que altera o Artigo 2º da Resolução
313 CoPGr nº 5762, de 30 de julho de 2009, que aprovou a nova redação do Regulamento
314 de Pós-Graduação do Programa Ciência e Engenharia de Materiais. Ofício da Presidente
315 do Programa de Pós-Graduação Interunidades Ciência e Engenharia de Materiais, Profa.
316 Dra. Lauralice de Campos Franceschini Canale, ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof.
317 Dr. Vahan Agopyan, solicitando autorização para a alteração do Artigo 2º da Resolução
318 CoPGr 5762, de 30 de julho de 2009, do Regulamento de Pós-Graduação do Programa
319 Ciência e Engenharia de Materiais, devido a transferência da gestão administrativa do
320 Programa para a Escola de Engenharia de São Carlos. Parecer da Câmara de Normas e
321 Recursos: manifesta-se favoravelmente à alteração do regulamento do Programa
322 Interunidades de Ciência e Engenharia de Materiais, transferindo a gestão
323 administrativa do Programa para a Escola de Engenharia de São Carlos. O Pró-Reitor de
324 Pós-Graduação, aprova “ad referendum”, o parecer da Câmara de Normas e Recursos
325 bem como a minuta proposta nos autos. A CLR aprova o parecer do relator, favorável à
326 minuta de Resolução que altera o artigo 2º da Resolução CoPGr 5762, conforme
327 proposto nos autos. O parecer do relator é do seguinte teor: “Conforme solicitação,
328 venho relatar para a CLR a proposta de alteração do Regulamento de Pós-Graduação do
329 Programa de Ciência e Engenharia de Materiais do Instituto de Física de São Carlos. A
330 alteração proposta transfere a gestão administrativa do Programa para a Escola de
331 Engenharia de São Carlos. Esta solicitação foi examinada pela Pró-Reitoria de Pós-
332 Graduação sendo aprovada “ad referendum” pelo Pró-Reitor. Após a análise do
333 processo e verificando que o mesmo não fere as normas do Regimento Geral e Estatuto
334 da Universidade, recomendo à CLR a aprovação da alteração proposta.” O Prof. Rubens
335 Beçak informa que o Prof. Douglas enviou os pareceres e pede autorização ao Sr.
336 Presidente para lê-los, sendo autorizado. **Relator: Prof. Dr. DOUGLAS EMYGDIO**
337 **DE FARIA** – Em discussão: **1 - PROCESSO 2006.1.428.71.7 - MUSEU DE**
338 **ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA** - Proposta de novo Regimento do Museu de
339 Arqueologia e Etnologia. Ofício da Diretora do MAE, Profa. Dra. Maria Beatriz Borba
340 Florenzano, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando nova
341 proposta de Regimento do MAE, aprovada pelo Conselho Deliberativo, em reunião
342 realizada em 02 de março de 2011. **Parecer da PG-USP:** esclarece que a proposta visa
343 à adequação do Regimento do MAE às recentes alterações estatutárias e regimentais
344 aprovadas pelas Resoluções nº 5900 e 5901, ambas de 23 de dezembro de 2010, e
345 apresenta quadro sinótico oferecendo sugestões, quando pertinentes, a dispositivos da
346 proposta. Ofício da Diretora do MAE, Profa. Dra. Maria Beatriz Borba Florenzano, ao
347 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a nova proposta de
348 Regimento do MAE, com as alterações sugeridas pela PG-USP e aprovadas pelo
349 Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 27 de abril de 2011. A CLR aprova o
350 parecer do relator, favorável à proposta do novo Regimento do Museu de Arqueologia e

351 Etnologia. O parecer do relator é do seguinte teor: “O presente processo contempla a
352 solicitação da Diretoria do Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) da Universidade
353 de São Paulo (USP) de apreciação da nova proposta de Regimento do MAE. Tal
354 proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, por unanimidade, em reunião
355 ordinária do dia 02/03/11 (fls. 125). Considerando a edição das Resoluções números
356 5900/2010 e 5901/2010, a Secretaria Geral solicitou o reexame da proposta pela douta
357 PG-USP (fls. 127). A PG-USP emite parecer (fls. 134 a 147) contendo várias sugestões
358 que deveriam ser reapreciadas pelo Conselho Deliberativo do MAE. A Diretora do
359 MAE encaminha novamente a proposta revisada e aprovada em reunião extraordinária
360 do Conselho Deliberativo do MAE em 27/04/11 (fls. 168). Parecer: Em concordância
361 com o exposto acima e com a devida tramitação do processo, sou de PARECER
362 FAVORÁVEL à solicitação do MAE.” A matéria, a seguir, deverá ser submetida à
363 apreciação do Conselho Universitário. Em discussão: **2 – PROCESSO 74.1.41753.1.7**
364 **– IZILDA APARECIDA FLORES BUENO DE MORAES** - Restituição aos cofres
365 da Universidade, tendo em vista que a interessada teve o valor de sua aposentadoria
366 creditada a maior no período de 05.05.1998 à 28.02.2010, uma vez que seu pagamento
367 vinha sendo efetuado integralmente, quando o correto, seria proporcional 25/30 avos.
368 Informação do Serviço de Contratos Autárquicos e Docentes do DRH: informa que,
369 através de auditoria realizada pela empresa Audilink, foi detectado que por um erro de
370 cadastro, a Sra. Izilda Aparecida Flores Bueno de Moraes, vinha recebendo
371 indevidamente seus vencimentos no valor integral desde a data de sua aposentadoria,
372 sendo que o correto seria proporcional a 25/30, conforme Portaria de 23/04/98,
373 publicada no D.O. de 05.05.1998 e que o cadastro correto foi providenciado.
374 Informação do Serviço de Apoio ao Sistema e Usuário do DRH: informa que a
375 interessada teve creditado à maior, através das Folhas Normais e Décimo Terceiro
376 Salário, o valor Bruto de R\$ 169.258,51 / Líquido de R\$ 108.709,75, encaminhando o
377 processo ao IB com a sugestão de que o valor seja restituído através de Folha de
378 Pagamento de acordo com o artigo 69 do ESU., ou seja, na base de 1/5 dos vencimentos
379 brutos da interessada, a partir de Folha Normal Agosto/2010. Requerimento da
380 interessada solicitando que os autos sejam encaminhados à Consultoria Jurídica para
381 parecer acerca da legislação pertinente e suspensão de toda e qualquer decisão acerca do
382 período passado e ora em estudo, até que juridicamente seja decidido. Informa que a
383 decisão foi levada a efeito sem comunicação prévia e oficial, por escrito. **Parecer da**
384 **CJ:** destaca que a CJ, nos termos do artigo 21 do Regimento Geral, presta assistência
385 jurídica ao Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Conselho Universitário e suas Comissões,
386 Conselhos Centrais, órgãos que compõem a Reitoria, bem como por intermédio do
387 Reitor, às Unidades. Não possui competência regimental para defesa, nem tampouco
388 assessoria direta aos servidores, sendo que, consultas pontuais devem ser dirigidas aos
389 seus superiores hierárquicos e anexadas aos respectivos processos, dependendo da
390 matéria a ser examinada. Ao ser cientificada, caberia à interessada autorizar,
391 expressamente, o desconto de 1/5 de seus proventos, para ressarcimento do erário, em
392 cumprimento ao artigo 69 do ESU e que, em caso de recusa imotivada, a Unidade
393 remeteria os autos ao DRH para ciência e, após seriam enviados a esta CJ para análise
394 das providências cabíveis em termos judiciais. Não restou claro o posicionamento da
395 interessada. Esclarece que não há como dispensar a reposição, no caso em tela, pois,
396 ainda que a interessada não tenha concorrido com o retro, a Administração ao adequá-lo
397 à legalidade agiu dentro do seu princípio de autotutela, de revisão, em conformidade,
398 inclusive, com a Súmula nº 473, do E. Supremo Tribunal Federal. Ademais, no
399 momento em que a ex-servidora requereu o benefício da aposentação o fez de maneira
400 consciente, ou seja, tinha pleno conhecimento de que se tratava de aposentadoria

401 voluntária, aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos proporcionais, logo, ao
402 receber seus proventos, de modo integral, sem qualquer desconto, teria condições
403 suficientes de, per si, detectar o erro e comunicar, de imediato, a Administração.
404 Tratando-se de pagamento indevido, deverá ser repostado na forma estatutária, mediante
405 desconto parcelado. Aponta que já houve casos analisados em que se entendeu a
406 possibilidade de convalidação dos pagamentos feitos à maior pela Administração, na
407 ausência de culpa ou dolo do funcionário. Tal entendimento, contudo, não se aplica ao
408 presente feito. Recomenda a devolução dos autos ao IB para que notifique a interessada
409 de que há necessidade de apontar, expressamente, se autoriza o desconto de 1/5 de seus
410 proventos, para pagamento da dívida; em caso negativo, os autos devem retornar à CJ
411 para análise das medidas cabíveis. Requerimento da interessada expondo que não houve
412 erro quando de sua aposentadoria em 05.05.1998, sendo seus proventos creditados de
413 conformidade com o 25/30 avos e, que, após dois ou três meses somou-se os
414 percentuais concedidos pelo governo do Estado, a título de reposição salarial e outras
415 alíneas decorrentes, inclusive do computo oficial de 25 anos de USP e se houve erro, foi
416 o de não terem sido registradas em laudas processuais as ocorrências citadas, eis que já
417 se encontrava ausente da USP em gozo de licenças acumuladas. Informa, também, que
418 não autoriza os descontos de que tratam os autos, posto que não houve qualquer
419 situação de fato ou de direito, que ferisse os ditames da Lei. Atualização do cálculo do
420 valor a ser restituído – R\$ 57.694,57. **Cota da PG-USP:** devido às peculiaridades e não
421 obstante as manifestações anteriores no âmbito desta PG-USP, crê que o ajuizamento de
422 demanda ressarcitória pode ser considerado como propositura de lide temerária. Destaca
423 que o fato de que o erro nos pagamentos dos proventos da servidora aposentada se deu
424 por culpa exclusiva da Administração, porquanto a implantação do precitado benefício
425 no respectivo sistema informatizado, utilizado à época, redundou na atribuição de valor
426 à maior. Pondera, ainda, que inexistem elementos nos autos que demonstrem eventual
427 má-fé por parte da servidora aposentada quanto percebimento de seus proventos em
428 valor maior, por não ter ciência acerca do cálculo exato do benefício. Tais
429 circunstâncias, resultam em ínfima probabilidade de sucesso na hipótese do ajuizamento
430 da ação visando à devolução dos valores, sendo que, assim ocorrendo, esta
431 Universidade se veria obrigada, ainda, a arcar com honorários sucumbenciais, ou seja,
432 além de não ser ressarcida, teria que despende novos valores, onerando o erário de
433 forma indevida. Assim, entende não ser pertinente a busca de provimento jurisdicional
434 visando o aludido ressarcimento. A **CLR** aprova o parecer do relator, favorável ao
435 entendimento exposto na Cota da PG-USP. O parecer do relator é do seguinte teor: “O
436 presente processo contempla o pedido de restituição aos cofres da Universidade de São
437 Paulo (USP) de valores pagos a maior em aposentadoria, no período de 05/05/98 a
438 28/02/10. Conforme Portaria 982, publicada no D.O. de 05/05/98, a servidora técnica
439 administrativa Izilda Aparecida Flores Bueno de Moraes foi aposentada
440 proporcionalmente (25/30 avos) (fls. 133). Consta nos autos (fls. 198) um comentário
441 com base de cálculos sobre o pagamento integral da servidora, o que fora apontado e
442 verificado na Auditoria realizada. Segundo o Departamento de Recursos Humanos
443 (DRH) houve um erro de cadastro que originou o pagamento da servidora desta maneira
444 (fls. 199). Conforme informação 0751/2010, o DRH encaminha ao Instituto de
445 Biociências (IB) sugestão de que o valor de R\$ 108.709,75 seja restituído na base de 1/5
446 dos vencimentos brutos da interessada a partir de agosto/2010 (fls. 200). Em 27/07/10 a
447 interessada encaminha correspondência onde coloca que a decisão anterior foi levada a
448 efeito sem comunicado oficial prévio, por escrito (fls. 211 e verso). Por sua vez, o IB
449 encaminhou os autos à Reitoria (fls. 212). Parecer da PG-USP as fls. 214-218, que fora
450 encaminhado ao IB. Em 29/10/10, a interessada comenta o referido parecer (fls. 243-

451 244 verso) e que conforme esse documento a Chefe da Seção Pessoal da IBUSP solicita
452 retorno dos autos à PG-USP (fls. 249). Cota da PG-USP é apresentada (fls. 276-279)
453 onde se solicita considerar: o tempo de pagamento indevido à servidora, o erro
454 exclusivo da Universidade, os riscos de eventual condenação em honorários
455 advocatícios submetendo a questão para análise da Chefia quanto ao envio para o
456 Judiciário. Em fls. 279 verso, a PG-USP faz considerações concluindo quetais
457 circunstâncias, em nossa opinião, resultam em ínfima probabilidade de sucesso na
458 hipótese do ajuizamento da ação visando à devolução dos valores, sendo que, assim
459 ocorrendo, esta Universidade se veria obrigada, ainda, a arcar com honorários
460 sucumbências, ou seja, além de não ser ressarcida, teria que despende novos valores,
461 onerando o erário de forma indevida. Parecer: Conforme o exposto acima e com a
462 devida tramitação do processo, sou de PARECER FAVORÁVEL aos aspectos
463 colocados pelo Procurador em seu Parecer as fls. 279 verso.” Relator: **Prof. Dr.**
464 **FRANCISCO DE ASSIS LEONE** – Em discussão: 1 – **PROCESSO 2010.1.443.66.4**
465 **– COORDENADORIA DO CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”** Permissão de uso de
466 área de propriedade da USP, localizada no campus “Luiz de Queiroz”, pela Companhia
467 Paulista de Força e Luz – CPFL, para desmantelamento de um trecho de rede de energia
468 elétrica e construção de outro trecho. O Coordenador do campus “Luiz de Queiroz”,
469 Prof. Dr. Wilson Roberto S. Mattos, encaminha minuta de “Instrumento Particular de
470 Autorização de Passagem” para análise, tendo em vista que a CPFL necessita substituir
471 a rede de distribuição de energia elétrica rural que passa dentro do terreno do *campus*. A
472 CCLQ informa que não estão sendo previstas edificações na área onde a CPFL pretende
473 instalar novas linhas de transmissão, pois grande parte do novo traçado está localizada
474 em área alagadiça, imprópria também para plantio de quaisquer culturas, não havendo
475 comprometimento da segurança da linha. Informa, também, que a permissão terá caráter
476 gratuito. Parecer do DPI: conclui pela autorização de passagem para a instalação e
477 manutenção da rede de distribuição de energia elétrica no campus “Luiz de Queiroz”,
478 conforme proposto nos autos, e em caráter gratuito e simbólico, pois não implicará em
479 qualquer prejuízo à Universidade. **Parecer da PG-USP:** verifica que a minuta de
480 autorização de passagem, autorizaria a passagem de linha de distribuição rural
481 assumindo o compromisso de firmar, futuramente, o contrato de servidão de passagem
482 quando solicitado pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e tal avença nada
483 mais seria do que um contrato preliminar, cuja disciplina está prevista no artigo 462 e
484 seguintes do Código Civil, e, portanto, inadequado para regularizar o uso de bens
485 pertencentes à USP, já que estes se submetem ao regime jurídico de direito público.
486 Entende, portanto, que o ato jurídico que melhor se coaduna com a situação tratada é a
487 “Permissão de Uso”, já que, por meio dela, a Administração outorga ao particular o uso
488 de bem público, de forma precária, para fins de interesse público e anexa minuta do
489 referido termo que poderá ser utilizada como modelo. A CCLQ encaminha para
490 convalidação das Comissões de Legislação e Recursos e de Orçamento e Patrimônio o
491 “Termo de Permissão de Uso” assinado, tendo em vista a observação que, devido o
492 longo período de tempo em que o assunto estava sendo tratado, deixaram de submetê-lo
493 às referidas Comissões. A **CLR** aprova o parecer do relator, favorável à Permissão de
494 uso de área de propriedade da USP, localizada no *campus* “Luiz de Queiroz”, pela
495 Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para desmantelamento de um trecho de
496 rede de energia elétrica e construção de outro trecho. O parecer do relator é do seguinte
497 teor: “Trata-se de permissão de uso de área localizada no *Campus* Luiz de Queiroz
498 solicitada pela Companhia Paulista de Força e Luz, CPFL, para desmantelamento de um
499 trecho de 780 m de rede de transmissão de energia elétrica e construção de um trecho de
500 270 m. Em 12/04/2010, a Coordenadoria do *Campus* Luiz de Queiroz encaminha à PG-

501 USP, para análise, a minuta Instrumento Particular de Autorização de Passagem, em
502 função da necessidade de substituição de rede de distribuição de energia elétrica rural,
503 pela CPFL. Solicitada a manifestar-se quanto à pertinência da servidão de passagem
504 pretendida pela CPFL, a Coordenadoria do *Campus* Luiz de Queiroz informa ao
505 Departamento de Patrimônio Imobiliário da USP que, não ocorrerá nenhum
506 comprometimento da segurança da rede uma vez que, por se tratar de área alagadiça,
507 nenhum plantio será efetuado bem como nenhuma edificação está prevista no local. Em
508 vista da manifestação, o DPI-USP emite parecer favorável ao acolhimento da
509 autorização e em caráter gratuito, uma vez que não ocorrerá nenhum prejuízo à
510 Universidade. Da análise dos autos, a PG-USP entende que, neste caso, a Permissão de
511 Uso seria um instrumento jurídico mais apropriado, pois, mantida a Autorização de
512 Passagem, a Universidade autorizaria a passagem da rede rural assumindo o
513 compromisso de firmar o Contrato de Servidão de Passagem, quando solicitado pela
514 CPFL. A sugestão da PG-USP é acatada pela Coordenadoria do *Campus* Luiz de
515 Queiroz que encaminha os autos para a COP e CLR para convalidação. Em vista do
516 exposto sou de parecer favorável à aprovação da Permissão de Uso por esta CLR.”
517 **Relator: Prof. Dr. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA** – Em discussão: **1 – PROCESSO**
518 **2010.1.7207.1.0 – REITORIA DA USP (ANEXOS P-2010.1.2333.1.7 E**
519 **2009.1.1402.60.9)** - Recurso impetrado pela Senhora Carolina Dalaqua Sant’Ana
520 Trevisol, contra decisão do M. Reitor, que anulou o seu título de Doutor e determinou a
521 cassação do correspondente diploma. Processo administrativo com vistas à cassação do
522 título de doutor conferido pela USP à Senhora Carolina Dalaqua Sant’Ana Trevisol, em
523 virtude da prática, em tese, de plágio na tese de doutorado intitulada "Caracterização
524 Funcional e Estrutural de L-Aminoácido Oxidases Isoladas dos Venenos de Serpentes
525 do Gênero Bothrops", defendida em 2008, sob orientação do Prof. Dr. Andreimar
526 Martins Soares. Requerimento de Defesa Prévia da Sra. Carolina Dalaqua Sant’Ana,
527 Trevisol apresentado através de seu advogado Dr. Eric Rodrigues Vieira, expondo que
528 cerca de dois anos depois da conclusão de seu doutorado, estava sendo acusada de
529 plágio no seu trabalho por uma pesquisadora da Universidade Federal do Rio de
530 Janeiro. A acusação se baseia em uma foto de microscopia que fora encartada em seu
531 trabalho desenvolvido em conjunto com seu orientador e com a Profa. Maeli. Soube
532 através de seu orientador que a mencionada figura havia sido colocada no trabalho
533 inadvertidamente. Ressalta que na apresentação de sua tese à banca examinadora,
534 ninguém jamais a questionou sobre os resultados de tal trabalho de microscopia e que
535 tal equívoco não causou prejuízo para ninguém. Requer a sobriedade da ilustre
536 Comissão e que ao final com toda lisura declarem a contestante inocente da acusação de
537 plágio que pesa contra ela, por medida de justiça. Ofício da Profa. Dra. Bernadette Dora
538 Gombossy de Melo Franco, Presidente da Comissão Disciplinar, ao Magnífico Reitor,
539 Prof. Dr. João Grandino Rodas, solicitando prorrogação de prazo por mais 60 dias, a
540 partir desta data, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista sua complexidade, a
541 quantidade de documentos a serem examinados e diversos compromissos acadêmicos
542 assumidos pelos docentes que integram a Comissão. Autorização, pelo M. Reitor, da
543 prorrogação do prazo, por mais 60 dias, a contar de 10.05.2010. Ofício da Sra. Patrícia
544 Verbenha Cajui Gomes, Secretária da Comissão, de ordem da Senhora Presidente, ao
545 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, solicitando prorrogação de prazo por
546 mais 60 dias, a partir de 02.08.2010, para conclusão dos trabalhos, em virtude do
547 fechamento e invasão do prédio da Reitoria ocorrido no período de 26.05 a 30.06,2010,
548 inviabilizando assim, quaisquer diligência processual. Autorização, pelo M. Reitor, da
549 prorrogação do prazo, por mais 60 dias, a contar de 02.08.2010. Relatório Final da
550 Comissão Disciplinar: entende que há evidências claras de plágio e possível fraude na

551 tese da aluna, que justificam seja o título cancelado, o que se sugere. Por ser autora da
552 tese também é responsável pelo conteúdo final, é também responsável por diversas
553 irregularidades nela encontradas. **Parecer da PG-USP:** constata que a digna Comissão
554 Processante se louvou, para formar sua convicção, tendo sido, observados os Princípios
555 Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, sobrevindo a sugestão de ser
556 acolhida a pretensão da Autarquia no sentido de vir a ser cassado o título de Doutor
557 conferido à denunciada. Nesse passo, pontua que não cabe à este Órgão Jurídico se
558 imiscuir no mérito da questão em exame, não vislumbrando, sob o aspecto formal,
559 óbices a apontar, razão pela qual, o processo poderá, sem maiores digressões, ser
560 encaminhado à Superior Autoridade, para que, observando, o M. Reitor, a prova colhida
561 e as conclusões da digna Comissão Processante, venha a emitir seu judicioso
562 pronunciamento quanto ao acolhimento ou não do Relatório ofertado. Acolhimento,
563 pelo M. Reitor, com respaldo no Parecer da PG-USP, das conclusões alcançadas pela d.
564 Comissão Processante, expressas no Relatório Final e considerando ainda a extrema
565 gravidade do quanto apurado, torna Nulo o ato que concedeu o título de Doutor à Sra.
566 Carolina Dalaqua Sant'Ana Trevisol e determina a Cassação do diploma respectivo.
567 Recurso impetrado pela interessada, através de seu advogado, Dr. Eric Rodrigues
568 Vieira, contra decisão do M. Reitor de cassação de seu diploma de Doutor, alegando
569 que diferentemente do exposto no relatório final da comissão sindicante, jamais realizou
570 qualquer plágio em toda a sua carreira acadêmica requerendo a reforma da decisão,
571 declarando-a inocente da acusação de plágio e da possível fraude, com a consequente
572 manutenção de seu título de Doutora, por medida de justiça, com a determinação, por
573 conseguinte, de arquivamento do presente feito. Ofício do Presidente da Comissão de
574 Pós-Graduação da FCFRP, ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Vahan Agopyan,
575 informando que a interessada e seu procurador foram comunicados de que deveria
576 devolver à CPG os originais do diploma e do histórico escolar do seu curso, sendo
577 estabelecida a data de 04.03.2011 como prazo final para a devolução, fato que não
578 aconteceu. No dia 10.03.2011, receberam correspondência do procurador da interessada
579 comunicando que a devolução dos documentos não seria realizada, visto que foi
580 apresentado recurso de inconformidade contra a decisão do Reitor. **Parecer da PG-**
581 **USP:** observa que os recursos devem ser fundamentados em razões que justifiquem
582 nova deliberação, o que não ocorre no caso presente, o qual se limita, basicamente, a
583 repetir o teor das alegações finais e requerer a reforma da r. decisão encartada às folhas
584 640, o que, data vênia, não justifica nova deliberação. Sobre a negativa de entrega do
585 diploma e do histórico escolar, alegando que o recurso teria efeito suspensivo, entende
586 que não assiste razão à requerente. O efeito suspensivo, a ser concedido ao recurso, fica
587 a critério do colegiado ou agente executivo recorrido, em caráter excepcional, conforme
588 regras da USP, e que para tanto sua concessão deve ser fundamentada. Não consta que o
589 recurso em exame tenha sido recebido com o efeito suspensivo, logo, não procede a
590 fundamentação constante no requerimento. Sob o aspecto formal não existem óbices a
591 apontar, razão pela qual o processo poderá ser encaminhado à Superior Autoridade para
592 seu judicioso pronunciamento. Após a exposição do relator, o Sr. Presidente pergunta se
593 existem pareceres técnicos. O Prof. Luiz Nunes responde que não e que a decisão foi
594 baseada nos relatórios finais das comissões sindicante e processante, mas é muito claro
595 que é a mesma figura e que não é caso de engano, e mesmo dando o benefício da boa fé,
596 as evidências são de que a tese não tem valor. O Sr. Presidente pergunta a respeito do
597 orientador. O Prof. Luiz Nunes diz que ele não tem defesa. O Sr. Presidente questiona
598 se o orientador não poderia ser considerado um co-autor do trabalho, já que seu papel é
599 simplesmente orientar. O Cons. Sérgio Adorno explica que na área de Ciências o
600 trabalho do laboratório gera uma divisão de trabalho interno, então o orientador é co-

601 autor. O Cons. Colombo acha que nesse caso os responsáveis são os dois. O Prof. Luiz
602 Nunes diz que o papel da CLR é verificar se o recurso é plausível e se tem substância
603 para ir ao Conselho Universitário. O Sr. Presidente diz que a decisão é da Comissão,
604 julgando o recurso, não indo para o Conselho. O Prof. Luiz Nunes diz que se o recurso
605 procede ele irá para o Conselho. O Senhor Presidente discorda dizendo que processo
606 administrativo disciplinar de docente ou discente é julgado pela CLR e da decisão cabe
607 recurso ao Conselho Universitário. O Cons. Sérgio Adorno indaga se os argumentos
608 apresentados no recurso são suficientes para derrubar essa decisão. O Senhor Secretário
609 Geral diz que o assunto se enquadra no artigo 254 do Regimento Geral. O Sr Presidente
610 discorda dizendo que isso está nas atribuições da CLR e que o 254 é recurso. As
611 atribuições da CLR estão no Estatuto e no Regimento Geral e falam em julgar recursos.
612 A Dra. Jocélia pergunta se ela ainda é do corpo discente. O Sr. Presidente diz que para
613 esse caso ela ainda é discente. O Senhor Secretário Geral diz que ela não é mais aluna,
614 então não é sanção disciplinar e sim a cassação do título. O Sr. Presidente diz que o
615 título foi cassado pelo Reitor, então na sua opinião seria a mesma questão quando a
616 Comissão julgou o caso do Diretor da Escola de Educação Física em que o Reitor puniu
617 e a Comissão julgou o recurso dele, mas, coloca em dúvida se a Comissão julgará o
618 recurso ou se encaminhará ao Co. O Prof. Luiz Nunes diz que o papel da Comissão é
619 julgar e decidir se convém encaminhar ao Co ou não. O Cons. Sérgio Adorno diz que
620 nesse caso é um recurso contra uma decisão do Reitor supondo que a questão tem que
621 ser encaminhada para uma instância maior, no caso o Co. O Sr. Presidente continua
622 afirmando que a Comissão deve julgar e não emitir um parecer, não indo ao Conselho e
623 que a interessada só poderá recorrer da decisão da Comissão. O Cons. Colombo observa
624 que deverá recorrer pelo Conselho. O Sr. Presidente concorda e diz que é assim que ele
625 está interpretando esse julgar. O Prof. Luiz Nunes pergunta se a questão tem que ser
626 tratada como uma sanção disciplinar. O Sr. Presidente diz que a do orientador é
627 disciplinar. O Prof. Luiz Nunes diz que sim. O Sr. Presidente pergunta se o dela também
628 não é. O Prof. Luiz Nunes responde que não. O Senhor Secretário Geral diz que está
629 vindo para a CLR opinar sobre o recurso. O Cons. Colombo pergunta se o recurso for
630 acatado o doutorado automaticamente é devolvido. O Cons. Francisco Leone diz que
631 não concorda que a questão tenha que ser encaminhada ao Conselho e sim julgada pela
632 Comissão. O Prof. Luiz Nunes diz que deveria ir ao Conselho de qualquer jeito,
633 entendendo que o Co primeiramente deverá decidir se irá apreciar ou não. Pelo menos
634 no caso dela, que não está tão claro, mas no outro caso os advogados tem o direito de se
635 manifestar ao Conselho e precisam ser comunicados se foi aceito ou não. A Sra. Renata
636 informa que o artigo 257 do Regimento Geral diz que: salvo disposição especial, cabe
637 recurso das decisões: inciso IX - do Reitor e Vice-Reitor ao Conselho Universitário,
638 dizendo que talvez se encaixe nesse artigo. O Sr. Presidente diz que o processo
639 disciplinar é julgado pela CLR e que nesse é diferente pois se trata de cassação de um
640 diploma e pergunta qual a sanção que deram ao orientador. O Prof. Luiz Nunes
641 responde que foi a demissão. O Sr. Presidente diz que isso então será julgado pela
642 Comissão. O Prof. Luiz Nunes diz que o caso dela irá para o Conselho, pois se trata de
643 um recurso contra uma decisão do Reitor. O Sr. Presidente afirma que existem casos
644 que a Comissão opina e outros que são julgados. O Cons. Colombo diz que nesse caso a
645 Comissão irá opinar. O Sr. Presidente pergunta ao relator qual foi a sua decisão em seu
646 parecer. O Prof. Luiz Nunes responde que o seu parecer é pelo não acolhimento ao
647 recurso. O Sr. Presidente coloca em votação o parecer do relator, contrário ao recurso,
648 sendo aprovado pelos presentes, mas continua em dúvida se a Comissão não teria que
649 julgar o recurso ou mandar para o Conselho. O Prof. Luiz Nunes diz que em sua opinião
650 tem que ser encaminhado para o Conselho. O Sr. Presidente diz que a matéria será

651 encaminhada ao Co, nos termos do artigo 257 do Regimento Geral. A **CLR** aprova o
652 parecer do relator, contrário ao recurso interposto pela Sra. Carolina Dalaqua Sant'Ana
653 Trevisol, contra decisão do Magnífico Reitor que anulou o seu título de Doutor e
654 determinou a cassação do correspondente diploma. O parecer, na íntegra, faz parte desta
655 ata como Anexo I. A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do Conselho
656 Universitário, nos termos do artigo 257, inciso IX do Regimento Geral. Em discussão: **2**
657 **- PROCESSO 2010.1.7513.1.3 - REITORIA DA USP (ANEXOS P-**
658 **2010.1.22063.1.5, 2010.1.22065.1.8, 2010.1.22109.1.5 E 2009.1.1533.60.6)** - Recurso
659 impetrado pelo Prof. Dr. Andreimar Martins Soares, contra decisão do M. Reitor que
660 lhe aplicou a pena de demissão, com fulcro no artigo 256, II, da Lei nº 10.261/68.
661 Processo Administrativo Disciplinar em face do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares,
662 docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, eis que, em
663 princípio, teria praticado irregularidades nas publicações de artigos científicos,
664 sujeitando-o à penalidade de demissão, nos termos do artigo 256, II, da Lei nº
665 10.261/68. Ofício da Comissão Disciplinar, ao M. Reitor, Prof. Dr. João Grandino
666 Rodas, solicitando prorrogação de prazo por 60 dias a contar de 02 de agosto de 2010,
667 em virtude do fechamento e invasão do prédio da Reitoria ocorrido no período de 26 a
668 30 de junho, inviabilizando assim, quaisquer diligência processual. Autorização, pelo
669 M.Reitor, da prorrogação do prazo por mais 60 dias, a contar de 02.08.2010.
670 Requerimento de Defesa Prévia do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares, apresentado
671 através de seus advogados, Dr. Ricardo Marchi e Dr. Hélio Navarro de A. Neto,
672 alegando que todas as variáveis registradas demonstram que não houve a prática de
673 qualquer irregularidade pelo defendente que justifique a pena de demissão. Requer
674 sejam admitidas em lei, a oitiva das testemunhas arroladas e a juntada dos documentos
675 anexos à presente defesa. Ofício da Comissão Disciplinar, ao M. Reitor, Prof. Dr. João
676 Grandino Rodas, solicitando prorrogação de prazo por 60 dias, a partir de 01.10.2010.
677 Autorização, pelo M.Reitor, da prorrogação do prazo por mais 60 dias, a contar de
678 01.10.2010. Requerimento (Alegações Finais) do Prof. Dr. Andreimar Martins Soares,
679 apresentado através de seus advogados, Dr. Ricardo Marchi e Dr. Hélio Navarro de A.
680 Neto, alegando inconsistente a presente acusação, sendo de rigor o seu arquivamento,
681 pois demonstrado está que o Alegante não praticou qualquer irregularidade ao
682 transcrever trechos de outras obras mediante a devida referência bibliográfica, como
683 aliás, faz a maioria, senão todos, os autores de trabalhos científicos, como se vê das
684 cópias anexadas à Defesa Prévia, inclusive, alguns membros da própria Comissão de
685 Sindicância. Relatório Final da Comissão Processante Disciplinar: do exame de todos os
686 documentos, argumentos apresentados pela defesa e assegurados o contraditório e a
687 ampla defesa, entende que é procedente a denúncia que fundamenta a portaria de
688 instalação do processo administrativo disciplinar, restando comprovado o procedimento
689 irregular de natureza grave por parte do Professor Andreimar Martins Soares, e que a
690 defesa não logrou demover a Comissão desse entendimento sendo, portanto, o mesmo
691 passível da aplicação da pena de demissão prevista no caput do artigo 256 da Lei nº
692 10.261/68. **Parecer da PG-USP:** constata que a digna Comissão Processante se louvou,
693 para formar sua convicção e tendo sido, portanto, observados os Princípios
694 Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, sobrevindo a sugestão de ser
695 acolhida a pretensão da Autarquia no sentido de vir a ser aplicada ao denunciado a pena
696 de demissão e não havendo mácula a sanar quanto ao prazo para a conclusão dos
697 trabalhos e pontuando-se que não cabe a este Órgão Jurídico se imiscuir no mérito da
698 questão em exame, não vislumbra, sob o aspecto formal, óbices a apontar. Acolhimento,
699 pelo M.Reitor, das conclusões alcançadas pela d. Comissão Processante Disciplinar,
700 expressas no Relatório Final e, considerando a extrema gravidade do quanto apurado,

701 aplica ao Prof. Dr. Andreimar Martins Soares, a pena de demissão, com fulcro no artigo
702 256, II, da Lei nº 10.261/68. Recurso impetrado pelo Prof. Dr. Andreimar Martins
703 Soares, através de seus advogados, Dr. Ricardo Marchi e Dr. Hélio Navarro de A. Neto,
704 com efeito suspensivo, nos termos do artigo 254, § 6º, do Regimento Geral, face à
705 decisão do M. Reitor, que acolhendo as conclusões alcançadas pela Comissão
706 Processante Disciplinar, expressas em seu Relatório Final, lhe aplicou a pena de
707 demissão, solicitando a imediata reintegração de seu posto de trabalho, junto à FCFRP
708 até a apreciação final deste recurso; seja acolhida a preliminar de ausência de
709 contraditório e ampla defesa no decorrer de todo o processo administrativo, anulando
710 todos os atos decisórios da Comissão Processante Disciplinar, ou menos sejam os
711 argumentos e as provas produzidas ao longo de todo o processo levados em
712 consideração, com imparcialidade, no julgamento deste recurso. **Parecer da PG-USP:**
713 evidência que restou assegurado ao denunciado, o direito aos Princípios Constitucionais
714 da Ampla Defesa e do Contraditório, em todas as fases do procedimento, sendo ao final,
715 acolhida a pretensão punitiva do recorrente, não pelos motivos assacados contra a
716 Comissão Processante, mas sim pelo fato de ter restado sobejamente comprovada a
717 conduta inadequada o que, sem qualquer dúvida, caracteriza falta funcional, passível,
718 portanto, de demissão, na forma proposta. Tendo em vista que o Ato Administrativo
719 praticado foi perfeito e acabado não havendo vícios a apontar e que o recorrente não
720 apresentou qualquer fato novo ou circunstância que pudesse justificar a inadequação da
721 penalidade imposta, tem que o Recurso deve ser acolhido, por tempestivo, e no mérito,
722 reapreciando a matéria, poderá, o M. Reitor, dar-lhe ou não provimento. Após a
723 exposição do assunto, o Cons. Colombo pergunta se o interessado deu explicações com
724 relação à figura plagiada. O Prof. Luiz Nunes responde que ele alega que foi a aluna que
725 a produziu, e que ele não poderia saber se os dados foram coletados por ela ou não. O
726 Sr. Presidente pergunta se o professor foi responsável pela tese. O Prof. Luiz Nunes
727 explica que a tese originou um trabalho que foi publicado em nome dele. O Cons.
728 Colombo diz que a Comissão tem que analisar o fato concreto que o professor publicou
729 uma figura indevidamente, e pergunta se em seu recurso ele demonstrou que essa figura
730 não era plágio. O Prof. Luiz Nunes responde que não, que ele alega que a aluna
731 entregou para ele. O Cons. Colombo comenta que se ele não apresentou nenhum fato
732 novo em sua defesa que invalide a denúncia de plágio. O Cons. Sérgio Adorno diz que a
733 Comissão está em um momento difícil, pois é preciso saber bem os limites de um
734 trabalho coletivo. O Prof. Luiz Nunes observa que depende da área, exemplificando que
735 na área de Física é preciso assinar que conhece todo o trabalho e entende do que está se
736 passando e, na área de Biomédicas as pessoas se identificam de acordo com o que
737 fizeram, e que essa é uma situação complicada. O Prof. Rubens fala que são mais dois
738 casos para a pauta do Co. O Prof. Luiz Nunes pergunta a ele se há previsão para o Co. O
739 Prof. Rubens responde que está propondo que seja ainda nesse semestre. O Sr.
740 Presidente coloca em votação o parecer do relator, contrário ao recurso, que é aprovado
741 por todos. Após os debates e, de acordo com o art. 23, inciso IV do Estatuto, a **CLR**
742 aprova o parecer do relator, contrário ao recurso interposto pelo Prof. Dr. Andreimar
743 Martins Soares, contra decisão do Magnífico Reitor, que, com base no artigo 256, item
744 II, da Lei nº 10.261/68, lhe aplicou pena de demissão. O parecer, na íntegra, faz parte
745 desta ata como Anexo II. Ato seguinte, o Prof. Rubens Beçak consulta os membros se
746 preferem que ele se ausente da sala, pois o próximo assunto se trata de um docente
747 pertencente a sua Unidade de origem. Todos concordam que não há necessidade, pois se
748 trata de um caso geral. Em discussão: **3 – PROCESSO 2009.1.185.89.2 – BENEDITO**
749 **CEREZZO PEREIRA FILHO** - Transferência do atual regime de trabalho em RDIDP
750 para RTC. Requerimento do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho, Professor Doutor

751 do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, ao Diretor da FDRP, Prof. Dr.
752 Ignácio Maria Poveda Velasco, solicitando sua transferência do atual regime de trabalho
753 - RDIDP para RTC, tendo em vista seu envolvimento com a prática jurídica como
754 Presidente da Comissão de Estágio e, principalmente, pela coordenação do Núcleo de
755 Prática Jurídica – NPJ, exigindo, por questões lógicas/didáticas/práticas, o exercício da
756 advocacia. Alega que um professor de prática jurídica afastado da advocacia terá,
757 invariavelmente, uma defasagem técnica/cognitiva que o impedirá de bem explicitar aos
758 discentes como se opera no mundo fático a teoria aprendida nas aulas expositivas e que
759 o mesmo e a Instituição serão beneficiados com a mudança do regime de trabalho
760 pretendida. Parecer da Profa. Dra. Flávia Trentini: não há óbice formal, de natureza
761 normativa, para a apreciação do pedido pelo Conselho do Departamento de Direito
762 Privado e Direito Processual, cabendo-lhe apreciar o requerimento com base no juízo de
763 conveniência e oportunidade. Parecer do Conselho do Departamento de Direito Privado
764 e de Processo Civil: aprova por maioria, em reunião realizada em 08.10.2010, a
765 solicitação de alteração de regime de trabalho, de RDIDP para RTC, feita pelo
766 interessado, para que atue no Núcleo de Prática Jurídica. Parecer da Profa. Dra. Giselda
767 Maria Fernandes Novaes Hironaka: opina favoravelmente à alteração pleiteada. Em
768 reunião da Congregação, realizada em 03.12.2010, o Prof. Associado Nuno Manuel
769 Morgadinho dos Santos Coelho, solicitou vistas dos autos, tendo o Sr. Diretor deferido
770 o pedido. Manifestação do Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho:
771 manifesta-se quanto a necessidade do respeito ao Edital do concurso público, garantindo
772 a permanência do servidor no regime para o qual concorreu, de sorte a evitar a fraude ao
773 concurso pela subtração ou eliminação da concorrência. Estando ou não consignada
774 expressamente, tal regra tem validade para toda Administração Pública, segundo
775 disposto nas Seções I e II, do Capítulo VI, do Título III, da República Federativa do
776 Brasil. Requerimento do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho, à Congregação da
777 FDRP, explicitando que: a legislação da Universidade permite a alteração de regime do
778 docente; não haverá prejuízos a atividade docente; há interesse do docente na alteração
779 do regime e há correspondência na legislação pertinente. Parecer da Congregação da
780 FDRP: aprova, em reunião realizada em 08.04.2011, em votação secreta, o parecer da
781 relatora Profa. Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, favorável à solicitação
782 formulada pelo interessado, para a mudança de regime de trabalho, no Departamento de
783 Direito Privado e de Processo Civil, de RDIDP para RTC. Parecer da CERT: apesar da
784 aprovação por maioria na Congregação da FDRP, a solicitação reveste-se de conotação
785 que atinge toda a Universidade. Os documentos de fls. 144 e seguintes destaca o projeto
786 estratégico da Unidade, fundado na predominância de quadro docente em RDIDP, e
787 eventual vulnerabilidade institucional trazida pela mudança de regime após concurso,
788 cujo Edital era explicitamente voltado ao RDIDP. Em face de tais implicações e da
789 necessidade de estabelecer interpretação única e estável em relação à matéria para toda
790 a USP, recomenda que o pleito seja submetido à elevada apreciação da douta CLR. O
791 relator informa que um caso semelhante já passou pelo Co em 1999, um caso da
792 Faculdade de Medicina, e que na época foi discutido em duas reuniões e o Co aprovou,
793 mas, esse caso não, foi encaminhado à CERT para análise e aprovação e a CERT
794 encaminhou à CLR para opinar. Observa que a Unidade tem um projeto acadêmico e
795 essa é a principal questão a ser analisada. Observa, também, que o concurso é aberto em
796 RDIDP ou em RTC conforme o projeto acadêmico e isso tem que ser analisado pela
797 CERT, e que outra questão a ser analisada são as votações na Congregação e no
798 Conselho Departamental. Diz que a CERT possui indicadores para a análise não
799 precisando se estabelecer uma norma geral. A CLR aprova o entendimento exposto no
800 parecer do relator. O parecer, na íntegra, faz parte desta ata como Anexo III. O Prof.

801 Rubens Beçak pede a palavra para convidar os presentes para o lançamento, dia 25 de
802 maio, de um livro que ele e o Diretor da FDRP, Prof. Ignácio Poveda, fizeram em
803 homenagem ao Prof. Antonio Junqueira de Azevedo, na Livraria Saraiva, Shopping
804 Higienópolis, das 19 às 21:30h. **Relator: Prof. Dr. SÉRGIO FRANÇA ADORNO DE**
805 **ABREU** – Em discussão: **1 – PROCESSO 2010.1.308.90.2 – ESCOLA DE**
806 **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO** - Concessão de uso de
807 área de propriedade da USP, com 60m², localizada na EEFERP, destinada à exploração
808 comercial de serviços de lanchonete. Minutas da carta-convite e do contrato. **Parecer**
809 **da PG-USP:** após a edição da Cota PG.C. 5623/2010 e do parecer PG.P. 383/2011,
810 verifica que a Unidade acatou ao quanto disposto e nesse sentido considera que os autos
811 encontram-se satisfatoriamente instruídos e que as minutas de instrumento convocatório
812 e contratual não merecem reparos. Manifestação do CORE/RP: sugere que a locação
813 seja feita adotando-se como base uma porcentagem de 0,5% a 1,0% do custo da área
814 construída (R\$ 66.000,00). No caso, por ser a primeira locação, e o locador
815 eventualmente necessitará fazer investimentos iniciais para adequação do local, sugere
816 considerar a taxa de 0,5% (R\$ 330,00). Manifestação do DFEI: constata que o
817 procedimento atende às normas orçamentárias vigentes. Recomenda que, antes da
818 instauração do certame, seja feita a adequação dos documentos do convite com
819 referência ao objeto. A **CLR** aprova o parecer do relator, favorável à Concessão de uso
820 de área, com 60m², localizada na EEFERP, destinada à exploração comercial de
821 serviços de lanchonete. O parecer do relator é do seguinte teor: “Tratam os autos de
822 concessão de uso, para exploração de serviços de lanchonete, de área de
823 aproximadamente 60m² nas dependências da Escola de Educação Física e Esporte de
824 Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (EEFERP/USP). O processado encontra-
825 se instruído com a documentação e informações de praxe. As minutas de instrumento
826 convocatório e contratual, constantes dos autos, foram examinadas pela Procuradoria
827 Geral da USP. Em sua Cota PG.C. 5623/2010 (fls. 102-103), suscitou dúvidas quanto à
828 estimativa da taxa de administração a ser paga pelo concessionário bem como solicita
829 esclarecimentos a respeito da sistemática adotada para pagamento do consumo de
830 energia elétrica, igualmente de responsabilidade da concessionária. Informação
831 consignada às fls. 105 presta tais esclarecimentos. Em resposta aos tais esclarecimentos,
832 manifesta-se a Procuradoria Geral da USP em Parecer PG. P. 383/2011 (fls. 106-108)
833 pelo retorno dos autos à Unidade, porquanto as justificativas para o pequeno valor da
834 taxa de administração não foram suficientes a ponto de poder dispensar a exigência
835 legal de avaliação técnica para a matéria. Ademais, reitera a necessidade de justificativa,
836 a ser incluída nos autos, quanto ao interesse público que sustenta a concessão da área.
837 Ciente do Parecer, a Unidade, por meio de seu diretor, acolhe a sugestão de ouvir-se o
838 CORE-RP para elaboração da avaliação técnica, cuja manifestação propõe valor de R\$
839 300,00/mês (fls. 110), referendado pela direção deste órgão (fls. 111). Às fls. 112,
840 encontram-se as justificativas, da lavra da Diretoria da EEFERP/USP, para o interesse
841 público na concessão de uso de área para exploração comercial dos serviços. As
842 justificativas são plausíveis. Em sua manifestação de 10/03/2011, esta mesma Direção
843 acrescenta ter juntado aos autos nova versão de minuta de edital de carta-convite e de
844 contrato, com a correspondente correção do valor a ser cobrado, conforme apurado pelo
845 CORE-RP. Em nova manifestação (Parecer PG.P. 800/2011), datada de 11/02/2011,
846 acolhida pelo Sr. Procurador Chefe (fls. 132-133), reconhece-se que os autos se
847 encontram adequadamente instruídos assim como as minutas de instrumento
848 convocatório e contratual. Não há reparos a serem feitos. Por fim, manifestação do
849 Departamento de Finanças, da Reitoria da USP, confirma que os procedimentos
850 atendem às normas orçamentárias vigentes. Porém, recomenda adequação dos

851 documentos do convite, antes de realização do certame. Face ao exposto,
852 acompanhamos o entendimento que se firmou ao final, propondo à CLR acolher a
853 proposta de concessão de uso do espaço bem como os termos das minutas de
854 instrumento convocatório e contratual.” Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá
855 por encerrada a sessão às 16h25, agradecendo a presença de todos. Do que, para constar,
856 eu _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis, designada pelo
857 Sr. Secretário Geral, lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelos Senhores
858 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim
859 assinada. São Paulo, 24 de maio de 2011.

ANEXO I



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Física de São Carlos

Caixa Postal 369
13560-970, São Carlos, SP
Brasil

T +55(16)3373.9851
F +55(16)3373.9877
luizno@usp.br
<http://www.ifsc.usp.br>

Processos: 2010.1.7207.1.3, 2010.1.2333.1.7, e 2009.1.1402.60.9

Interessada: Reitoria da USP

Assunto: Processo administrativo disciplinar com vistas a cassação do título de Doutor conferido pela USP à Sra. Carolina Dalaqua Sant'Ana Trevisol

Senhor Presidente da CLR,

Trazem os autos recurso interposto pelo representante legal da Sra. Carolina Dalaqua Sant'Ana Trevisol contra decisão do Magnífico Reitor, que anulou o título de Doutor a ela conferido pela USP e determinou cassação do correspondente diploma. O recurso foi apresentado tempestivamente, mas não se encontra nele informação que justifique mudança da decisão.

A deliberação do Reitor tomou por base recomendação contida no relatório, a fls. 626-633, da Comissão Disciplinar que estudou denúncia de plágio praticado pela ex-estudante. A fls. 632, o relatório aponta irregularidades na tese e em uma das telas da apresentação de defesa. Na mesma página, observa que nem a denunciada, nem o seu orientador, o Dr. Andreimar Martins Soares, puderam apresentar documentos que comprovassem resultados apresentados na tese. A fls. 633, por fim, a Comissão sugere cancelamento do título.

Estudada toda a documentação contida nos autos, acompanho o parecer da Procuradoria Geral, a fls. 718-722, que não encontra defeito formal no trabalho da Comissão Processante e nem substância no argumento apresentado no recurso, segundo o qual a decisão daquela Comissão teria sido motivada por apenas um resultado anexo por engano ao trabalho. É de se notar que os prazos regimentais foram respei-

tados e que a denunciada teve ampla oportunidade de defesa frente à Comissão Disciplinar. Como, em contraste com o que recomenda o § 1º do Artigo 254 do Regimento Geral, o recurso não vem fundamentado por razões que possam justificar nova deliberação, recomendo que o pedido não seja acolhido e submeto meu parecer à apreciação da CLR.

São Carlos, 20 de maio de 2011


Luiz Nunes de Oliveira

ANEXO II



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Física de São Carlos

Caixa Postal 369
13560-970, São Carlos, SP
Brasil

T +55(16)3373.9851
F +55(16)3373.9877
luizno@usp.br
<http://www.ifsc.usp.br>

Processos: 2010.1.7513.1.3, 2010.1.22063.1.5, 2010.1.22065.1.8, 2010.1.22109.1.5 e
2009.1.1533.60.6

Interessada: Reitoria da USP

Assunto: Processo administrativo disciplinar em face do Dr. Andreimar Martins Soares

Senhor Presidente da CLR,

Trazem os autos recurso interposto por representantes legais do Dr. Andreimar Martins Soares contra a decisão do Magnífico Reitor, que, com base no item II do artigo 256 da Lei 10.261, de 28.10.1968 (Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo), aplicou pena de demissão ao docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

O processo teve origem em denúncia de plágio, encaminhada pela Profa. Angela Hampshire C. S. Lopes, da UFRJ, que encontrou figura publicada em seu trabalho "Antileishmanial activity of a linalool-rich essential oil from *Croton cajucara*", M. S. S. Rosa e outros, *Antimicrobial Agents and Chemotherapy* **47**, 1895-1901 (2003), discutida fora de seu contexto no artigo "Antiviral and antiparasite properties of an I-amino acid oxidase from the snake *Bothrops jararaca*: cloning and identification of a complete cDNA sequence", Carolina D. Sant'Ana e outros, *Biochemical Pharmacology* **76**, 279-288 (2008)". Foi instaurada Comissão Sindicante, cujo relatório levanta suspeitas sobre o trabalho já citado e outras cinco publicações do mesmo autor. Essa conclusão motivou a instauração de uma Comissão Processante que, após estudar a documentação, ouvir testemunhas e oferecer ao docente ampla oportunidade de defesa, redigiu relatório que recomenda demissão com base nas evidências de irregularidades encontradas no artigo publicado em *Biochemical Pharmacology*.

O relatório final foi examinado pela Procuradoria Geral, cujo parecer, a fls. 107-111, não encontra nenhum defeito formal no processo, tendo em vista que os prazos estipulados pela administração central foram respeitados, provas foram apresentadas e houve ampla oportunidade de defesa.

O recurso encaminhado pelos representantes legais do Dr. Andreimar, a fls. 122-166, se divide em três seções. Nas duas primeiras estão as considerações em que se baseia a defesa, com base nas quais a Seção III pede que o Conselho Universitário (a) dê efeito suspensivo ao recurso; (b) acolha a queixa de ausência de contraditório e ampla defesa; e (c) reforme a decisão tomada a fls. 112 e declare improcedente a acusação. Para facilitar a discussão, resumo a seguir o conteúdo dos itens que compõem as Seções I e II:

I. Preliminares

A. Breves comentários acerca da vida pregressa do Recorrente

Síntese do currículo do Dr. Andreimar e das premiações recebidas. Conclui que os méritos de sua carreira e sua primariedade deveriam ter sido considerados quando a penalidade foi imposta.

B. Da patente afronta aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa

Argumenta que muito embora o Recorrente tenha sido ouvido e que ele tenha respondido às acusações, sua defesa teria sido ineficaz, porque a decisão de condená-lo teria sido tomada antes mesmo do início do processo. Como evidência, anexa cópia de correspondência eletrônica datada de 7 de novembro de 2009, a fls. 147-148, entre que a Profa. Mayana Zatz, então Pró-Reitora de Pesquisa, e a Reitora Suely Vilela, bem como correspondências eletrônicas recebidas de jornalistas do matutino Folha de São Paulo e da revista Veja, nos dias 4 de janeiro e 7 de fevereiro de 2011, a fls. 150 e 151, respectivamente. Acrescenta que toda a documentação anexada aos autos foi ignorada pela Comissão Sindicante, que não teria havido contraditório e que teria havido violação do sigilo processual, já que a mídia teria tomado conhecimento da decisão antes mesmo do final do processo ser encerrado.

II. Do Direito

A. Da inexistência de má-fé do Recorrente e a ausência de prejuízo para a Universidade de São Paulo - USP

Afirma que a acusação de plágio se deveria a descuido da estudante Carolina D. Santa'Ana, que, por engano, teria incluído uma figura de outro trabalho na sua própria tese de doutorado. O orientador, que possuía colaboradores experientes na metodologia, teria acreditado que a figura era resultado do trabalho da orientada, sem saber que ela provinha de artigo de outros autores, da mesma forma que o engano teria passado despercebido por outros pesquisadores que examinaram a figura. As conclusões do trabalho, ademais, permaneceriam válidas mesmo sem a citada figura.

Apresenta indicadores quantitativos e qualitativos para demonstrar que a Universidade não teria sido prejudicada pela denúncia de plágio ou pela retração do trabalho.

B. Da existência de outros trabalhos com supostas irregularidades - Aplicação do Princípio da Isonomia

Apresenta rol de dissertações de mestrado e teses de doutorado que conteriam semelhantes irregularidades e cita outro episódio ocorrido na Universidade para argumentar que a USP trata desigualmente os pesquisadores acusados de plágio.

C. Da aplicabilidade dos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

Observa que a punição aplicada é desproporcional à falta cometida pelo Dr. Andreimar, cujo erro, associado a uma só figura em um único trabalho, seria muito pequeno frente ao peso de seu histórico profissional, mormente quando se considera a sua primariedade e que ele não teria agido de má-fé e nem teria prejudicado a Universidade.

Concluído o resumo, passo a expressar minha opinião. Para facilitar, a análise acompanha a enumeração do recurso.

I. Preliminares

A. Vida pregressa do Recorrente

O currículo, sem dúvida, retrata um pesquisador cientificamente ativo, ganhador de vários prêmios. No mundo acadêmico, porém, em lugar de servir de atenuante para eventuais deslizes, essa circunstância realça a responsabilidade do cientista, porque erros tendem a comprometer a credibilidade de resultados anteriormente obtidos.

Também por força das características do trabalho científico, a combinação de reputação com primariedade garante ao acusado o benefício da dúvida, até que uma falta seja comprovada.

B. Da patente afronta aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa

As evidências apresentadas pela defesa não sustentam a tese de condenação preliminar. A correspondência enviada pela Profa. Mayana pede rapidez na investigação; ela está cumprindo seu dever e não quer que a Universidade seja acusada de negligência pela imprensa. Nada no documento indica que a administração já tivesse chegado a um veredito. A interpretação dada à correspondência do jornalista da Folha está também equivocada, uma vez que a mensagem se refere à sindicância, que se encerrou em março de 2010, e não ao trabalho da Comissão Processante. Em janeiro de 2011, qualquer pessoa bem informada sobre os procedimentos da Universidade poderia ter chegado à conclusão de que “aquela sindicância sobre a acusação de plágio já foi finalizada”. E como a mensagem do jornalista de Veja não traz qualquer informação sobre o processo, não encontrei nos autos evidência de que a mídia tenha tido acesso às conclusões das Comissões Sindicante ou Processante antes de sua publicação oficial.

A acusação de afronta ao princípio do contraditório também merece ser discutida, porque uma leitura superficial do sucinto relatório final pode deixar a impressão de que os argumentos da defesa foram desconsiderados. Nesse caso, convém lembrar que o relatório da Comissão de Sindicância, a fls. 3-10, aponta “irregularidades” em três artigos e “possíveis similaridades” em dois outros, além de mencionar um sexto artigo, que cita a fonte. Boa parte da documentação apresentada pela defesa e das alegações finais, a fls. 84-99, está centrada em cinco desses artigos; em essência, argumenta-se que substâncias diferentes podem produzir resultados semelhantes. Muito embora não faça referência a essa argumentação, o relatório da Comissão Processante fundamenta sua acusação exclusivamente no artigo publicado na revista *Biochemical Pharmacology* 76, 279 (2008), que traz a figura a que se refere o item II.A do recurso, figura esta que, como admite a defesa, provém de publicação ausente da

bibliografia. Em referência aos cinco demais artigos, não cabe falar em afronta ao contraditório.

Ao se referir especificamente ao artigo em *Biochemical Pharmacology*, o relatório da Comissão de Sindicância faz acusações graves. A fls. 8, a Comissão informa que suas conclusões são baseadas em Parecer Técnico que indica "... evidências claras de sérias irregularidades envolvendo figuras e textos dos trabalhos de Sant'Ana et al. Publicado na revista *Biochemical Pharmacology* v. 76, p. 279-288, 2008". Em lugar de discutir tais irregularidades em suas alegações finais, a defesa optou por afirmar que a figura fora incluída por descuido na tese, uma hipótese que o relatório da Comissão de Sindicância descarta. Dado que as conclusões do relatório final da Comissão Processante se baseiam nas irregularidades identificadas nas figuras e no texto a que se refere o relatório da Comissão de Sindicância e dado que essa identificação não foi contestada, não se encontra no processo violação do princípio do contraditório.

II. Do Direito

A. Da inexistência de má-fé do Recorrente e a ausência de prejuízo para a Universidade de São Paulo - USP

Como já explicado, o relatório da Comissão de Sindicância descarta a hipótese de engano, e, em seu depoimento, a fls. 32, o Dr. Andreimar elimina a hipótese de a figura ter sido produzida por grupos colaboradores. Em discussão estão as irregularidades encontradas no trabalho, não o valor deste com ou sem a figura. E é difícil acompanhar a lógica da defesa quando ela exhibe dados positivos globais para concluir que o incidente não prejudicou a USP.

B. Da existência de outros trabalhos com supostas irregularidades - Aplicação do Princípio da Isonomia

Cabe aqui lembrar que a acusação que pesa contra o Dr. Andreimar é bem mais grave do que uma denúncia de plágio. Não há, portanto, por que esperar-se que os casos mencionados tenham igual punição.

C. Da aplicabilidade dos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade.

A acusação apresentada pela Comissão Processante é grave, e a gravidade não se mede pelo número de páginas ou de artigos que a originaram. As irregularidades apontadas no relatório da Comissão Processante são sérias não porque invalidaram um trabalho científico, mas porque corroem premissas em que se baseia a atividade científica. O Dr. Andreimar foi punido porque foram encontradas irregularidades sérias na figura e no texto do artigo *Biochemical Pharmacology* 76, 279 (2008), não porque sua orientada copiou uma figura de uma publicação sem citar a fonte. Frente a tais irregularidades, o argumento de desproporcionalidade se esvai.

Em resumo, não encontro no documento a fls. 122-166 nenhuma razão que possa justificar mudança de decisão. Recomendo que o recurso não seja acolhido e submeto meu parecer à apreciação da CLR.

São Carlos, 24 de maio de 2011


Luiz Nunes de Oliveira

ANEXO III



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Física de São Carlos

Caixa Postal 369
13560-970, São Carlos, SP
Brasil

T +55(16)3373.9851
F +55(16)3373.9877
luizno@usp.br
<http://www.ifsc.usp.br>

Processo: 2009.1.185.89.2
Interessado: Prof. Benedito Cerezzo Pereira Filho
Assunto: Mudança de regime de trabalho

Senhor Presidente da CLR,

Chegam os autos a esta Comissão após discussão no âmbito da Comissão Especial de Regimes de Trabalho. A CERT deseja ouvir a CLR antes de tomar uma decisão que poderá definir política geral para a Universidade. Convém, inicialmente, resumir o processo em tela.

O Professor Benedito Cerezzo Pereira Filho, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, foi aprovado em concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor, em regime de RDIDP, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da FDRP e ingressou no quadro docente da Universidade em 19 de novembro de 2009. Passados nove meses, em 25 de agosto de 2010, por meio do ofício a fls. 102-103 ele solicitou mudança para o RTC. A solicitação argumenta que, longe dos tribunais, ele teria dificuldade em se manter atualizado com a dinâmica forense, circunstância que prejudicaria seu trabalho como coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e presidente da Comissão de Estágios da Faculdade e como membro da Comissão de Juristas do Senado Federal. Apoiado pelo parecer de fls. 135-139, que se atém aos aspectos formais da questão, o pedido foi aprovado pelo Conselho Departamental pertinente e seguiu para a Congregação. Aqui, a solicitação mereceu mais um parecer restrito aos seus aspectos formais (fls. 142) e foi aprovada, após alguma discussão.

A CERT pergunta se convém autorizar a mudança de regime de trabalho de um docente recém-admitido na carreira docente. Trata-se de avaliar mérito e não

formalidade, já que, claramente, aquela Comissão tem poderes tanto para aprovar como para rejeitar solicitações de mudança. A questão tem dimensões amplas e precisa ser discutida como tal antes de se chegar a uma recomendação sobre o pedido da FDRP. Como qualquer problema complexo, este se resolverá mais facilmente se a discussão for orientada por princípios gerais. No caso, o fio de prumo é o respeito ao projeto acadêmico da Unidade.

Muitas unidades têm vocação para o RDIDP. Em outras, os projetos acadêmicos prevêem alguma atividade em RTC, que podem trazer benefícios diretos para a formação dos estudantes. Encontramos aqui, portanto, o principal aspecto a ser considerado. É verdade que pode ser difícil saber, *a priori*, se uma proposta individual se enquadra no projeto acadêmico, porque este evolui ao longo dos anos. Por isso, é preciso auscultar os órgãos colegiados, e a Universidade mantém dois instrumentos que informam sobre as vontades do Conselho Departamental e da Congregação: o edital que permitiu contratar o docente e o resultado das votações que aprovaram os pedidos de mudança.

Ao definir um regime para a contratação, o edital nem sempre expressa uma vontade insistente da Unidade. Tome-se como exemplo a ata da 863ª reunião do Conselho Universitário, que discute o mesmo tema no contexto de um concurso para Professor Titular realizado na FM. Percebeu-se, naquele caso, que a Unidade optara pelo RDIDP apenas porque a legislação exige que os editais definam o regime de trabalho; isso constatado, a mudança de regime solicitada pelo candidato vencedor foi aceita pelo colegiado máximo. Na maioria dos casos, porém, o edital é pautado pelo projeto acadêmico. Nos Institutos, por exemplo, que via de regra têm vocação científica, raramente interessa contratar um docente em RDIDP.

É sempre possível que, depois de escolhido um candidato em um concurso, a Unidade perceba que outro regime de trabalho permitirá aproveitar oportunidades inicialmente imprevisas. Nesses casos, para que possa ser aceita, duas condições precisam ser satisfeitas. Em primeiro lugar, a solicitação precisa ter sido aprovada

por maioria próxima da unanimidade nos colegiados pertinentes, para se saber que ela conta com entusiasmado apoio tanto do Departamento como da Unidade.

Em segundo, tão mais importante quanto mais curto for o intervalo de tempo entre a contratação e o pedido de mudança, a solicitação deve vir acompanhada de documento elaborado pela Chefia Departamental ou pela Direção da Unidade descrevendo as novas circunstâncias, inexistentes na data em que foi redigido o edital do concurso, que justificam a alteração. Nos pedidos precoces é indispensável avaliar o mérito dessa justificativa, porque sem ela a Universidade fica exposta a ações judiciais de candidatos em potencial que deixaram de concorrer porque não se adaptariam ao regime de trabalho proposto no edital.

A CERT sempre disporá, como se vê, de instrumentos para guiar sua decisão, os quais poderão ser reforçados com outros indicadores da evolução acadêmica da Unidade e do próprio desempenho do candidato à mudança. Não convém que a CLR imponha critérios rígidos para autorizar ou proibir mudanças de regime, já que é possível apreciar o mérito de cada pedido.

Dadas as condições enunciadas acima, é fácil perceber que a decisão positiva será a exceção, e a negativa, a regra. O pedido em pauta serve como ilustração. Como mencionado no parecer de fls. 144-152, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto provém de um projeto que previa um corpo docente majoritariamente em RDIDP. O edital do concurso que selecionou o interessado foi ditado por essa diretriz, e é difícil crer que a Unidade tenha mudado radicalmente de orientação nos 17 meses desde o certame. Não se encontra na solicitação nenhuma circunstância que não pudesse ser prevista à época da contratação. Nenhum dos colegiados aprovou por unanimidade o pedido de mudança, não houve parecer entusiasmadamente favorável à solicitação, e a documentação mostra que houve debate na Congregação. Isso tudo considerado, parece muito fácil encontrar a decisão que protege os interesses institucionais.

Em resumo, recomendo que a CERT estude individualmente os pedidos de mudança de regime de docentes recém-contratados e, em cada caso, com base nos indicadores mencionados acima, verifique se a solicitação está filiada ao projeto acadêmico da Unidade. É esse meu parecer, que submeto à apreciação da CLR.

São Carlos, 23 de maio de 2011


Luiz Nunes de Oliveira